Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PINUS SUL S.A
CNPJ n° 60.946.368/0001-79
NIRE 42300067261
("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. No dia 1º de setembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e instalada a Assembleia Geral, tendo em vista a presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. Esteve presente, ainda, o representante da Empresa Especializada.

3. MESA: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Juliana Faria Marcincowski Ruiz.

4. ORDEM DO DIA. Conforme definições abaixo, deliberar sobre: (a) aprovação dos Protocolos; (b) ratificação da indicação e contratação da Empresa Especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (c) aprovação dos Laudos de Avaliação; (d) aprovação da incorporação das Parcelas Cindidas pela Companhia, incluindo a assunção das obrigações decorrentes das Debêntures, e a correspondente alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (e) ratificação da indicação e contratação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo do Aumento, bem como aprovação do Laudo do Aumento e do Aumento de Capital; (f) aprovação da criação de ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia; (g) aprovação da alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia; e (h) autorização aos administradores da Companhia para prática dos atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

5. DELIBERAÇÕES. As deliberações abaixo foram tomadas pela acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas.

5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Depois de examinados e discutidos, aprovar **(a)** o "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

por Pinus Sul S.A.", celebrado na presente data entre as administrações da Companhia e da **Erva-Mate Reflorestadora S.A.** sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69 ("Erva-Mate"), com interveniência e anuência da **Klabin S.A**., sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45 ("Klabin") ("Protocolo Erva-Mate/Pinus Sul"); **(b)** o "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Paraná Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A."*, celebrado na presente data entre as administrações da Companhia e da **Paraná Reflorestadora S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Ingá, Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.682.019/0001-69 ("Paraná"), com interveniência e anuência da Klabin ("Protocolo Paraná/Pinus Sul"); e **(c)** o "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional da Florestal Vale do Corisco S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.",* celebrado na presente data entre as administrações da Companhia e da **Florestal Vale do Corisco S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.536/0001-74 ("VdC" e, em conjunto com Erva-Mate e Paraná, denominadas "Cindidas"), com interveniência e anuência da Klabin ("Protocolo VdC/Pinus Sul" e, em conjunto com o Protocolo Erva-Mate/Pinus Sul e o Protocolo Paraná/Pinus Sul, denominados "Protocolos"). Os Protocolos, elaborados e preparados em observância às determinações dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A. estabelecem as bases, termos e condições das cisões parciais das Cindidas, com posterior incorporação das respectivas parcelas cindidas pela Companhia ("Cisões Parciais") os quais, autenticados pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia e constam, respectivamente, dos **Anexos I**, **II** e **III** à presente ata.

5.3. Ratificar a contratação da empresa especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração, na forma dos artigos 8° e 226 da Lei das S.A., dos laudos de avaliação, a valor contábil, das parcelas dos patrimônios das Cindidas a serem cindidas e vertidas ao patrimônio da Companhia, incluindo-se os imóveis rurais indicados nos respectivos Laudos de Avaliação (conforme definido abaixo) ("Parcelas Cindidas"), com base nos elementos constantes dos balanços patrimoniais das Cindidas levantados em 31 de março de 2025 ("Data-Base"). Os laudos de avaliação das Parcelas Cindidas, conjuntamente com as cartas de rerratificação emitidas pela Empresa Especializada em 29 de agosto de 2025 referente aos laudos de avaliação referentes à cisão da VdC e da Paraná ("Cartas de Rerratificação"), constituem, respectivamente, os **Anexos IV**, **V** e **VI** à presente ata ("Laudos de Avaliação"). Para que não haja dúvidas, fica consignado que o representante da Empresa Especializada prestou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

todos os esclarecimentos necessários no tocante aos referidos Laudos de Avaliação para a devida análise e aprovação.

5.4. Depois de lidos e discutidos, aprovar sem qualquer ressalva os Laudos de Avaliação;

5.5. Aprovar a incorporação das Parcelas Cindidas pela Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos nos Protocolos. Os saldos das contas credoras e devedoras das Cindidas referentes aos bens, direitos e obrigações que compõem as Parcelas Cindidas ora incorporadas passarão para os livros contábeis da Companhia, fazendo-se as necessárias adaptações, sendo as variações patrimoniais verificadas no período entre a Data-Base e a presente data, incluindo a dívida representada pelas Debêntures de responsabilidade das Cindidas (conforme definido nos Protocolos), absorvidas pela Companhia e consideradas como parte das Parcelas Cindidas para todos os fins.

5.6. Consignar que a incorporação das Parcelas Cindidas ora aprovada: (i) dar-se-á sem solidariedade entre as Cindidas e a Companhia em relação às Parcelas Cindidas, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Companhia, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte das Parcelas Cindidas por ela incorporadas; e (ii) não importará qualquer solução de continuidade nas atividades das Cindidas.

5.7. Em razão da incorporação, todos os bens, direitos e obrigações das Cindidas relativos às Parcelas Cindidas, incluindo-se os imóveis rurais descritos e pormenorizados no Anexo 3 dos Laudos de Avaliação (e Anexo 1 das Cartas de Rerratificação, conforme aplicável) e a dívida representada pelas Debêntures de responsabilidade das Cindidas, serão vertidos para a Companhia, observados os termos dos Protocolos, de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a Companhia sucederá as Cindidas com relação às Parcelas Cindidas, a título universal, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A, consignando-se que:

(i) em razão da cisão parcial objeto do Protocolo Erva-Mate/Pinus Sul, (a) o montante de R$ 3.233.587,58 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) será transferido à Companhia a título de ajustes de avaliação patrimonial associados aos ativos que integram a respectiva parcela cindida; e (b) o capital social da Companhia será aumentado em R$ 763.879,32 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com o consequente aumento do patrimônio líquido da Companhia no montante de R$ 3.997.466,90 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

(ii) em razão da cisão parcial objeto do Protocolo Paraná/Pinus Sul, o capital social da Companhia será aumentado em R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), mediante versão do acervo líquido correspondente da respectiva parcela cindida, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Companhia no mesmo montante; e

(iii) em razão da cisão parcial objeto do Protocolo VdC/Pinus Sul, (a) o montante de R$ 17.059.878,68 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) será transferido à Companhia a título de ajustes de avaliação patrimonial associados aos ativos que integram a respectiva parcela cindida; e (b) o capital social da Companhia será aumentado em R$ 168.761,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), com o consequente aumento do patrimônio líquido da Companhia no montante de R$ 17.228.639,72 (dezessete milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

5.8. Consignar que, em razão da incorporação das Parcelas Cindidas, nos termos dos Protocolos, e conforme detalhado no item 5.7 acima, (i) o montante de R$ 20.293.466,26 (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) será transferido à Companhia a título de ajustes de avaliação patrimonial associados a certos ativos que integram as Parcelas Cindidas; e (ii) o montante de R$ 8.424.519,99 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) será destinado à formação do capital social da Companhia, mediante a emissão de 28.717.986 (vinte e oito milhões, setecentas e dezessete mil, novecentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, a Klabin, conforme os boletins de subscrição que constituem os **Anexos VII** a **IX** à presente ata.

5.9. Adicionalmente às Cisões Parciais e às deliberações acima, ratificar a indicação e contratação da Empresa Especializada para a elaboração de laudo de avaliação para fins de aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 8ºe 170, §1º, II, da Lei das S.A. ("Laudo do Aumento"), sendo certo que o representante da Empresa Especializada prestou todos os esclarecimentos necessários quanto ao Laudo do Aumento, que constitui o **Anexo X** à presente ata.

5.10. Depois de lido e discutido, aprovar o Laudo do Aumento em sua integralidade.

5.11. Consignar que o acervo a ser integralizado na Companhia é composto (i) pelos bens, direitos e obrigações descritos e pormenorizados no Laudo do Aumento; e (ii) pelo passivo referente à parcela da dívida representada pelas Debêntures de emissão da VdC e assumida pela Klabin, conforme descrito nos Protocolos ("Acervo do Aumento"), sendo o valor líquido contábil

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

do Acervo do Aumento correspondente ao montante de R$ 25.242.264,95 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

5.12. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 25.242.264,95 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com emissão de 25.242.265 (vinte e cinco milhões, duzentas e quarenta e dois mil, duzentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, pela única acionista da Companhia, a Klabin, mediante contribuição do Acervo do Aumento, conforme o boletim de subscrição que constitui o **Anexo XI** à presente ata ("Aumento de Capital").

5.13. Consignar que em virtude do Aumento de Capital ora aprovado, os saldos das contas credoras e devedoras referentes aos bens, direitos e obrigações que compõem o Acervo do Aumento passarão para os livros contábeis da Companhia, fazendo-se as necessárias adaptações, sendo as variações patrimoniais verificadas no período entre a Data-Base e a presente data, incluindo os imóveis descritos no Anexo 3 do Laudo do Aumento e a parcela de responsabilidade da Klabin da dívida representada pelas Debêntures, ora transferida à Companhia e considerada como parte do Acervo do Aumento para todos os fins.

5.14. Consignar que, em virtude das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, serão transferidos à Companhia os direitos e obrigações decorrentes da emissão de debêntures nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Florestal Vale do Corisco S.A.*" firmado pela VdC, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, e pela Klabin, conforme aditado em 26 de agosto de 2025, observados os termos e condições previstos nos Protocolos e nesta ata.

5.15. Aprovar a alteração ao Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de criação de ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, com direito de voto restrito às hipóteses expressamente previstas no Estatuto Social, na Lei das S.A e/ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, as quais conferirão a seus titulares direito a dividendos ou juros sobre o capital próprio prioritários e não cumulativos equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do lucro líquido auferido pela Companhia em cada exercício social, acrescido de gross-up, se aplicável, bem como prioridade no reembolso de capital, com prêmio, em caso de liquidação da Companhia, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei das S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.16. Aprovar, em virtude das deliberações acima, a alteração dos Artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"***ARTIGO 5º*** *- O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 53.960.401 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, quatrocentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social votante, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações para cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme previsto na legislação vigente. As ações provenientes de aumento de capital serão subscritas e integralizadas no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá emitir, a qualquer tempo e a critério exclusivo da Assembleia Geral de Acionistas, ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal com direito de voto restrito, as quais conferirão aos seus titulares as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio prioritários e não cumulativos, em qualquer caso acrescidos de Gross Up (se aplicável), equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do lucro líquido auferido pela Companhia em cada exercício social ("Dividendo Prioritário"); e (ii) direito à prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da Companhia, nos termos do Artigo 17, inciso II da Lei das S.A. As matérias em relação às quais as ações preferenciais terão voto restrito, bem como as demais características das ações preferenciais, serão definidas quando da primeira emissão das ações preferenciais e posteriormente previstas neste Estatuto Social. Para fins de cálculo do Dividendo Prioritário, nos termos deste Estatuto Social: (a) "Gross Up significa o valor que deve ser acrescido para compensar a incidência de Tributos no pagamento dos Dividendos Prioritários, de forma que, após a retenção e/ou pagamento de tais Tributos, os titulares das Ações Preferenciais tenham o mesmo valor final líquido de Tributos que teriam caso tais Tributos não incidissem sobre tais pagamentos, independentemente de os Tributos serem retidos pela Companhia ou recolhidos pelos titulares das Ações Preferenciais, inclusive os Tributos devidos pelos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

titulares das Ações Preferenciais após o recebimento dos pagamentos realizados pela Companhia a título de Dividendos Prioritários, tais como o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido; e (b) "Tributos" significa todos e quaisquer impostos, taxas, contribuições, contribuições previdenciárias, tarifas, exigibilidades e demais encargos de qualquer natureza (junto com todos e quaisquer juros, multas, acréscimos a tributos e valores adicionais lançados com relação aos mesmos) cobrados por qualquer autoridade governamental ou qualquer autoridade fiscal, inclusive, sem limitação, impostos ou contribuições sociais sobre a renda, sobre lucros, receita bruta, sobre imóveis, vendas, aluguéis, folha de pagamento, contribuições para a previdência social, indenização por acidente do trabalho ou seguro desemprego, tributos ou demais encargos da natureza de tributos, retenção, ad valorem, transferência, valor agregado ou sobre ganhos; e direitos alfandegários, tarifas e encargos similares.

Parágrafo Quinto - O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, mas todas escriturais e sem valor nominal, as quais poderão não guardar a proporção existente entre as espécies e classes de ações desde que respeitado o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do total de ações da Companhia para a emissão de ações preferenciais sem direito de voto ou sujeitas a restrições no exercício deste direito".

*"**ARTIGO 6º** - Em caso de liquidação da Companhia, as ações preferenciais terão prioridade em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital, acrescido de um prêmio nos termos do inciso II, do artigo 17 da Lei das S.A., sendo certo que o prêmio deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:*

*Prêmio = (0,85 – número total de ações preferenciais de emissão da Companhia/número total de ações de emissão da Companhia) * valor total do reembolso devido pela Companhia a seus acionistas.*

Para fins de esclarecimento, o valor total a ser recebido pelos acionistas detentores de ações preferenciais equivale sempre a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total do reembolso devido pela Companhia a seus acionistas.

Por exemplo, se o total a ser reembolsado for de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e os acionistas detentores das ações preferenciais detiverem 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, o reembolso será de 20% sobre R$ 1.000.000.000,00, acrescido do prêmio (85% - 20% = 65%) de R$ 650.000.000,00, totalizando R$ 850.000.000,00".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.17. Registrar que, em virtude das Cisões Parciais, as Cindidas transferirão à Companhia os imóveis especificados e descritos no Anexo 3 dos Laudos de Avaliação e Laudo do Aumento (e Anexo 1 das Cartas de Rerratificação, conforme aplicável) (que contêm todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes), consignando-se que, nos termos dos artigos 89 e 234 da Lei das S.A., bem como do artigo 64 da Lei 8.934/94, as certidões das Cisões Parciais passadas pelo Registro de Empresas serão documentos hábeis para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão pela Companhia de todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições ônus e responsabilidades referentes às Parcelas Cindidas e ao Acervo do Aumento absorvidos pela Companhia.

5.18. Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários para a formalização e implementação das deliberações acima, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação de atos societários e averbações necessárias junto a registros públicos competentes.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pela acionista presente.

7. ASSINATURAS. Membros da Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Juliana Faria Marcincowski Ruiz. Acionista: Klabin S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Otacílio Costa/SC, 1º de setembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Assinado por:
2CA60B3EDFF6429...
Juliana Faria Marcincowski Ruiz
Secretária

Assinado por:
KLABIN
Societário e Governança
Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679416 Protocolo 255679416 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679416

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679416 - 05/09/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679416

EVENTOS

050 - ABSORCAO DE PARTE CINDIDA ARQUIVAMENTO: 20255679416

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:48:39

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

celebrado entre as administrações de

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.

na qualidade de Cindida

e

PINUS SUL S.A.

na qualidade de Incorporadora

e, na qualidade de interveniente anuente,

KLABIN S.A.

1º de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das Partes abaixo qualificadas:

A. **ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Erva-Mate" ou "Cindida"); e

B. **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Pinus Sul" ou "Incorporadora" e, em conjunto com a Cindida, designadas simplesmente "Partes" e, cada qual individualmente "Parte");

e, na qualidade de interveniente anuente,

C. **KLABIN S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Klabin" ou "Interveniente Anuente");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Erva-Mate tem por objeto (i) atividades de florestamento e reflorestamento, bem como a colheita e a comercialização de produtos e subprodutos obtidos pela exploração dessas atividades; (ii) produção, reembalagem, armazenagem e comércio de sementes de Eucalyptus e Pinus; (iii) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; e (iv) participação como sócia, acionista e/ou quotista de outras sociedades civis ou comerciais ou empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior, independentemente do objeto social;

(ii) A Pinus Sul tem por objeto a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, tais como compra e venda, locação, arrendamento, cessão de direitos e desenvolvimento de empreendimento imobiliário;

(iii) Ambas as Partes têm como única acionista a Klabin;

(iv) As Partes pretendem implementar uma reorganização societária com o objetivo de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

segregar e transferir para a Pinus Sul certos ativos e passivos da Erva-Mate relativos à consecução de seus negócios;

(v) Na presente data, também foi celebrado, entre os respectivos administradores, o protocolo e justificação referente à cisão parcial da Erva-Mate, com incorporação do referido acervo cindido pela **Eucalipto São Nicolau S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Rua Rio Branco, s/nº, Sala Ariticum, São João, CEP 84270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.530.311/0001-94 ("São Nicolau"), sociedade que também é controlada pela Klabin ("Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau");

(vi) Na presente data, igualmente, foram celebrados os protocolos e justificações referentes às cisões parciais da (a) **Florestal Vale do Corisco S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.536/0001-74 ("VdC"); e (b) **Paraná Reflorestadora S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Ingá, Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.682.019/0001-69 ("Paraná"), ambas as sociedades igualmente controladas pela Klabin, com incorporação dos respectivos acervos cindidos pela Pinus Sul (respectivamente, "Cisão Parcial VdC" e "Cisão Parcial Paraná");

(vii) Em 18 de agosto de 2025, a VdC realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R$ 277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais), tendo a Klabin como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora ("Debêntures") nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Florestal Vale do Corisco S.A.*" firmado pela VdC, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, e pela Klabin, conforme aditado em 26 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão");

(viii) Nesta mesma data, a Klabin e a Erva-Mate realizaram assunção parcial da dívida correspondente às Debêntures, tendo a Klabin assumido o passivo correspondente a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ("Dívida Assumida Klabin") e a Erva-Mate assumido o passivo correspondente a R$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais) ("Dívida Assumida Erva-Mate" e, em conjunto com a Dívida Assumida Klabin, as "Assunções de Dívida"), respectivamente, de modo que a VdC permaneceu devedora do montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ("Dívida Remanescente VdC");

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

(ix) Ainda, de forma concomitante às Cisões Parciais, a Klabin realizará um aumento de capital na Pinus Sul, por meio da subscrição de ações ordinárias de emissão da Pinus Sul, as quais serão integralizadas mediante versão de um acervo líquido composto por certos ativos e passivos, incluindo imóveis rurais de propriedade da Klabin, bem como pela Dívida Assumida Klabin ("Aumento de Capital");

(x) Igualmente, a Dívida Assumida Erva-Mate será parte do acervo cindido a ser incorporado pela Pinus Sul no âmbito da Cisão Parcial (conforme definida no item 1.1 abaixo), de modo que a Pinus Sul acabará por suceder integralmente todos os direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previstos na Escritura de Emissão.

(xi) As Partes desejam regular e implementar a cisão parcial da Cindida com a incorporação da parcela cindida pela Pinus Sul, estabelecendo os termos e condições aplicáveis à operação, de forma a assegurar a adequada alocação dos ativos e passivos necessários à consecução do objeto social da Incorporadora, sem prejuízo aos credores; e

(xii) A Klabin comparece neste instrumento como interveniente anuente dada sua qualidade de única acionista das Partes e fiadora, codevedora solidária e principal pagadora das Debêntures.

RESOLVEM as administrações das Partes firmar o presente *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.* ("Protocolo e Justificação"), nos termos dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Descrição da Cisão Parcial

1.1. As administrações das Partes desejam submeter à aprovação de seus respectivos acionistas a proposta de cisão parcial da Cindida ("Cisão Parcial"), com incorporação, pela sociedade Incorporadora, da parcela do patrimônio da Cindida composta pelos ativos e passivos indicados no Laudo de Avaliação (conforme definido no item 3.3 abaixo), incluindo os imóveis rurais cujas matrículas compõem o Anexo 3 do Laudo de Avaliação ("Imóveis") e uma parcela de mais-valia de ativos relativa a imóveis rurais e uma parcela de ágio (*goodwill*) reconhecido exclusivamente para fins fiscais, e pela Dívida Assumida Erva-Mate, conforme detalhado no item 3.6 abaixo ("Parcela Cindida"). O Anexo 3 do Laudo de Avaliação contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades dos Imóveis nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes. A Cisão Parcial, quando em conjunto com a Cisão Parcial VdC, a Cisão Parcial Paraná e a Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau serão designadas "Cisões Parciais".

1.2. Propõe-se que a Cisão Parcial seja realizada sem solidariedade entre a Cindida e a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Incorporadora em relação à Parcela Cindida, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Incorporadora, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida.

1.3. Com relação à Dívida Assumida Erva-Mate que integra a Parcela Cindida, as Partes esclarecem que, nos termos da Cláusula 6.2(VI), subitem "b" da Escritura de Emissão das Debêntures, foi expressamente prevista e autorizada a possibilidade de cessão das obrigações decorrentes das Debêntures no contexto da Cisão Parcial.

1.4. A Cisão Parcial não importará em alteração do objeto social da Incorporadora já que esta desempenha atividades relacionadas aos ativos e passivos que serão absorvidos.

1.5. Após a implementação da Cisão Parcial com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, a Cindida continuará existindo, sem alteração do seu objeto social e, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá a Cindida, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida, tudo de acordo com e nos termos deste Protocolo e Justificação.

2. Justificativa e Finalidade da Operação

2.1. A Cisão Parcial tem por objetivo segregar e transferir determinados ativos e passivos, incluindo os Imóveis e a Dívida Assumida Erva-Mate, de titularidade da Cindida para a Incorporadora, de acordo com a estratégia de reorganização patrimonial definida pela Klabin. Tal segregação permitirá melhor alocação dos ativos e passivos entre as sociedades envolvidas conforme suas respectivas vocações operacionais, o que gerará maior autonomia e produtividade financeira para cada sociedade, atendendo aos interesses empresariais das Partes e de sua acionista controladora, sem prejuízo aos credores.

3. Estrutura Societária Atual; Bases e Efeitos da Cisão Parcial; Avaliação da Parcela Cindida

3.1. A Cindida é uma sociedade anônima com capital social de R$ 3.379.534.428,93 (três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), representado por 2.625.036.636 (dois bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima com capital social de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.3. A administração da Incorporadora contratou a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na Data Base de 31 de março de 2025 ("Data Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida constitui o **Anexo 3.3** ao presente Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

3.4. Conforme declaração da Empresa Especializada, os trabalhos para apresentação do Laudo de Avaliação foram conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2022, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Empresa Especializada ainda declarou ter examinado o acervo correspondente à Parcela Cindida em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, as quais requerem o cumprimento de exigências éticas, inclusive sobre conflito de interesses, bem como o planejamento e a execução dos trabalhos com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto da análise está livre de distorção relevante.

3.5. Conforme apurado no Laudo de Avaliação, na Data Base, o valor contábil da Parcela Cindida foi avaliado em R$ 184.997.466,90 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação da acionista da Incorporadora, nos termos da lei.

3.6. As Assunções de Dívida, assim como a emissão e liquidação das Debêntures, ocorreram em 28 de agosto de 2025, ou seja, após a Data Base. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem a Parcela Cindida apuradas a partir da Data Base, incluindo a Dívida Assumida Erva-Mate, serão apropriadas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

3.7. Caso aprovada, a Cisão Parcial terá os seguintes efeitos nos capitais sociais e no patrimônio das Partes:

(i) (a) R$ 3.233.587,58 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). serão transferidos à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram a Parcela Cindida; e (b) R$ 763.879,32 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) serão reduzidos do capital social da Cindida, com a consequente redução do patrimônio líquido da Cindida no montante de R$ 3.997.466,90 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

(ii) Em razão dos efeitos cumulativos da presente Cisão Parcial e da Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau, nos termos do respectivo protocolo e justificação a ser submetido à assembleia geral da Erva-Mate conjuntamente com o presente Protocolo e Justificação, (a) o capital social da Cindida será reduzido adicionalmente em R$ 599.697.066,97

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

(quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos); e (b) o valor adicional de R$ 16.648.850,17 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) será transferido à São Nicolau a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram o acervo líquido da Cindida a ser incorporado pela São Nicolau, com a consequente redução do patrimônio líquido da Cindida no montante adicional de R$ 616.345.917,14 (seiscentos e dezesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil a ser incorporado pela São Nicolau.

(iii) Desse modo, considerando o disposto nos itens (i)(b) e (ii)(a) acima, a Cisão Parcial e a Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau resultarão, em conjunto, em uma redução do capital social da Cindida no montante de R$ 600.460.946,29 (seiscentos milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), de modo que o capital social da Cindida, após a implementação de ambas as cisões parciais, passará de R$ 3.379.534.428,93 (três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para R$ 2.779.073.482,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante o cancelamento de 454.136.555 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Klabin, com a consequente alteração do Artigo 6º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 6º -** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 2.779.073.482,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 2.170.900.081 (dois bilhões, cento e setenta milhões, novecentas mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

(iv) A incorporação da Parcela Cindida pela Pinus Sul resultará (a) no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 763.879,32 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); e (b) na transferência do montante de R$ 3.233.587,58 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram a Parcela Cindida, mediante versão do correspondente acervo líquido, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no montante de R$ 3.997.466,90 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

(v) Em razão dos efeitos cumulativos das Cisões Parciais, nos termos dos respectivos protocolos e justificações, e do Aumento de Capital, a serem submetidos à assembleia geral da Pinus Sul conjuntamente com o presente Protocolo e Justificação, (a) o capital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

social da Incorporadora será aumentado adicionalmente em R$ 32.902.905,62 (trinta e dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); e (b) o valor adicional de R$ 17.059.878,68 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) será transferido à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram o acervo líquido das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no montante adicional de R$ 49.962.784,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

(vi) Desse modo, considerando o disposto nos itens (iv)(a) e (v)(a) acima, as Cisões Parciais e o Aumento de Capital resultarão, em conjunto, no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 33.666.784,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de modo que o capital social da Incorporadora, após a implementação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, passará de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão de 53.960.251 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas integralmente à Klabin, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º:** O capital da Companhia é de R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 53.960.401 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, quatrocentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."*

3.8. A Cisão Parcial não importa em solução de continuidade nas atividades da Cindida ou alteração de seu objeto social.

3.9. Em virtude da Cisão Parcial, a propriedade dos Imóveis que integram a Parcela Cindida, os quais encontram-se descritos e pormenorizados no Anexo 3 ao Laudo de Avaliação, bem como as obrigações decorrentes da Dívida Assumida Erva-Mate, serão transferidas para a Incorporadora que, considerando-se os efeitos do Aumento de Capital e das demais Cisões Parciais, sucederá a VdC integralmente em todos os direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previstos na Escritura de Emissão.

3.10. A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para (a) aprovar este Protocolo e Justificação e os respectivos protocolos e justificações das demais Cisões Parciais;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

(b) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e elaboração dos correspondentes laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, incluindo o Laudo de Avaliação referido neste Protocolo e Justificação; (c) aprovar os laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital; (d) aprovar a incorporação dos respectivos acervos de cada uma das Cisões Parciais pela Incorporadora que, consequentemente sucederá a VdC integralmente nos direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previstos na Escritura de Emissão das Debêntures; (e) aprovar o Aumento de Capital; (f) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Incorporadora em razão das Cisões Parciais e do Aumento de Capital; e (g) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários ao Aumento de Capital e à incorporação dos respectivos acervos cindidos das Cisões Parciais pela Incorporadora; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Cindida para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) aprovar a Cisão Parcial; (c) aprovar o protocolo e justificação da Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau; (d) aprovar a Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau; (e) aprovar a correspondente alteração ao Artigo 6º do estatuto social da Cindida, considerando as deliberações *(b)* e *(d)* acima; e (f) autorizar os seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação da Cisão Parcial e da Cisão Parcial Erva-Mate/São Nicolau.

4. Inaplicabilidade do art. 264 da LSA e Inexistência de Direito de Recesso

4.1. Considerando que a Klabin é a única acionista da Incorporadora e da Cindida, entende-se (i) ser inaplicável o artigo 264 da Lei das S.A.; e (ii) inexistir direito de recesso, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores ou dissidentes, não se encontra presente condição fundamental prevista nos referidos dispositivos.

5. Disposições Gerais

5.1. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das disposições contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que deverão ser integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar validamente tal disposição para obter, na medida do possível, os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.2. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das Partes.

5.3. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação dos atos relativos à operação de que trata o presente Protocolo e Justificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.4. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, desconsiderando-se qualquer dispositivo ou norma sobre eleição ou conflito de leis que resulte na aplicação das leis de qualquer outra jurisdição além da República Federativa do Brasil.

5.5. Previamente à arbitragem, as Partes e a Klabin envidarão seus melhores esforços para solucionar, com boa-fé e segundo seus interesses mútuos, toda e qualquer controvérsia, litígio, disputas ou reclamação resultante, relativa ou conexa a este Protocolo e Justificação, incluindo quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, violação, extinção ou exequibilidade ("Disputa"). Antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, as Partes interessadas, conforme o caso, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela Parte interessada. As Partes e a Klabin concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem.

5.5.1. Na hipótese de a Disputa não poder ser solucionada de modo amigável, o que deverá ser notificado, por escrito, pela Parte interessada em encerrar as negociações de tentativa de acordo amigável, ela deverá ser exclusivamente resolvida em caráter final e definitivo por arbitragem vinculante às Partes da arbitragem e seus sucessores a qualquer título, conforme disposto nesta Cláusula 5.5.

5.5.2. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos de seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas, e da Lei Federal nº 9.307/96. O mérito da Disputa será julgado de acordo com a lei brasileira aplicável, sendo expressamente proibido o julgamento por equidade.

5.5.3. Os procedimentos de arbitragem terão sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma utilizado na arbitragem (inclusive na sentença arbitral) será o português brasileiro, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês sem necessidade de tradução. O Tribunal Arbitral poderá razoavelmente determinar a realização de audiências e investigações em outros locais, conforme o caso.

5.5.4. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Se houver somente 2 (duas) partes em tal arbitragem, cada Parte indicará 1 (um) árbitro, sendo que os 2 (dois) árbitros indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Se a arbitragem possuir mais de 2 (duas) partes, os múltiplos requerentes, conjuntamente, e as múltiplas requeridas, conjuntamente, deverão apontar 1 (um) árbitro cada. Os 2 (dois) árbitros, então, indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer indicação de árbitro deixe de ser realizada, a referida nomeação deverá ser feita pelo presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC, nos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

termos do Regulamento. Caso haja partes múltiplas e uma ou mais delas não possam ser reunidas em grupos de requerentes ou de requeridos, e não haja consenso entre todas as partes na indicação dos árbitros, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC indicará todos os 3 (três) árbitros e designará 1 (um) dentre eles para atuar como presidente do Tribunal Arbitral, nos termos do Regulamento. Quaisquer omissões, disputas, dúvidas e discordâncias relativas à indicação dos árbitros pelas partes e/ou ao acordo sobre o presidente do Tribunal Arbitral serão resolvidas nos termos do Regulamento.

5.5.5. Cada Parte antecipará os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes anteciparão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. O Tribunal Arbitral atribuirá em sentença os custos e despesas da arbitragem à parte vencida ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas. Os custos e despesas incorridos pelas partes com a preparação do seu próprio caso (tais como honorários advocatícios contratuais e de assistentes técnicos) serão arcados pela própria parte. O Tribunal Arbitral não deverá condenar a parte perdedora a arcar com honorários de sucumbência.

5.5.6. A arbitragem e quaisquer documentos e informações nelas divulgados estarão sujeitos à confidencialidade. A existência da arbitragem, qualquer conteúdo dela e quaisquer regulamentos ou sentenças serão mantidos em sigilo pelas partes envolvidas e membros do Tribunal Arbitral, exceto: (i) na medida em que a divulgação seja necessária para cumprimento de um dever legal, proteção ou obtenção de um direito legal, ou cumprir ou impugnar judicialmente, de boa-fé, uma sentença perante a autoridade judicial competente; (ii) com o consentimento de todas as partes envolvidas; ou (iii) por ordem de autoridade judicial competente ou do Tribunal Arbitral a pedido de uma das partes envolvidas. Salvo deliberação em contrário das partes da arbitragem, caso a divulgação se torne necessária, a parte envolvida envidará seus melhores esforços para assegurar que o destinatário preserve a confidencialidade da informação divulgada. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

5.5.7. (i) Previamente à constituição de qualquer Tribunal Arbitral, mediante solicitação por qualquer parte envolvida em 2 (duas) ou mais arbitragens simultâneas decorrentes deste Protocolo e Justificação, ou de qualquer outro instrumento conexo à Disputa celebrado entre as Partes, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC deverá consolidar procedimentos arbitrais após ouvir as demais partes e desde que (a) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (b) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução das Disputas. Caso qualquer parte discorde da consolidação, a decisão de consolidar as arbitragens poderá ser revista pelo primeiro que vier a ser constituído; (ii) caso, antes do pedido de consolidação, um ou mais Tribunais Arbitrais sejam constituídos nas arbitragens que busca consolidar, o Tribunal Arbitral que houver sido constituído primeiro será competente para ordenar a consolidação, que ocorrerá na arbitragem em que foi constituído referido Tribunal Arbitral, e a sua decisão será definitiva e vinculante para as partes de todos os procedimentos arbitrais objeto do pedido de consolidação. O Tribunal Arbitral somente consolidará os procedimentos se

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

preenchidos os requisitos ‘a’, ‘b’ e ‘c’ acima. Nessa hipótese, os árbitros que já tenham sido indicados em outra(s) arbitragem(ns) serão destituídos de seus cargos, sem prejuízo (i) da validade de quaisquer atos praticados ou ordens proferidas por eles anteriormente à destituição (os quais, contudo, ficarão sujeitos à ratificação por parte do novo Tribunal Arbitral constituído no procedimento arbitral resultante da consolidação), e (ii) do seu direito de receber os honorários que lhe forem devidos, bem como deverão as partes receber o reembolso de despesas que lhes for de direito. A distribuição dos custos dos procedimentos consolidados, incluindo honorários dos árbitros, será determinada pelo Tribunal Arbitral competente (que será aquele que for constituído primeiro). A consolidação apenas será considerada se (i) as cláusulas arbitrais forem compatíveis; (ii) nenhuma parte for indevidamente prejudicada; e (iii) as arbitragens em curso estejam em fase inicial e anterior à assinatura do Termo de Arbitragem.

5.5.8. Previamente à constituição do Tribunal Arbitral, as partes envolvidas na Disputa poderão solicitar medidas cautelares ou de urgência (i) ao Poder Judiciário; ou (ii) ao Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento, opção sujeita ao exclusivo critério da parte requerente do pedido cautelar. Após a constituição do Tribunal Arbitral, tais medidas deverão ser solicitadas ao Tribunal Arbitral, o qual terá autoridade para manter, anular ou modificar as medidas previamente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, na forma do Regulamento. Todas as medidas cautelares e de urgência e os procedimentos de execução deverão ser solicitados ao foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para qualquer outra medida judicial, incluindo pedidos de anulação de sentença arbitral, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O pedido das referidas medidas judiciais não deverá ser interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como o único mecanismo de solução de Disputas entre as Partes.

5.5.9. A Interveniente Anuente vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

5.6. A Klabin, na qualidade de interveniente anuente, declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições deste Protocolo e Justificação, ratificando expressamente as Assunções de Dívida, a transferência das obrigações decorrentes das Debêntures para a Incorporadora e confirmando a manutenção integral da garantia fidejussória prestada, nos termos da Escritura de Emissão.

5.7. As Partes reconhecem e concordam que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 14.063/2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, por meio de certificados digitais emitidos por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou por outra forma de assinatura eletrônica aceita pelas Partes. As Partes reconhecem a validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica deste instrumento em formato eletrônico e de suas assinaturas eletrônicas, renunciando ao direito de contestar tais aspectos. Para todos os fins legais, prevalecerá a data indicada no preâmbulo deste instrumento, independentemente das datas em que as assinaturas eletrônicas forem apostas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.8. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A., entende-se que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes e da Klabin, pelo que se recomenda a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores da Cindida e da Incorporadora este Protocolo e Justificação eletronicamente, juntamente com as testemunhas indicadas abaixo.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

[página de assinaturas a seguir]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a Valor Contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.]

PINUS SUL S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.

DocuSigned by: Darlon Orlamunder de Souza 68EC42BE7465443...
Darlon Orlamunder de Souza
Diretor

DocuSigned by: Herbert Wang Ho 929270A523F645C...
Herbert Wang Ho
Diretor

Interveniente Anuente:

KLABIN S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Testemunhas:

1. Assinado por: Isabela Comelato Cerbasi E6082C9671474FC...
Nome: Isabela Comelato Cerbasi
CPF: 346.921.058-60

2. Assinado por: Thiago Hauschild Aps 3D16F84DA5ED44D...
Nome: Thiago Hauschild Aps
CPF: 282.449.308-96

Assinado por: KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Anexo 3.3
Laudo de Avaliação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01023/25-01a

Erva-Mate Reflorestadora S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A., doravante denominada ERVA-MATE, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Erva-Mate, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.609.453/0001-69, em 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) −, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de ERVA-MATE na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida à PINUS SUL S.A., doravante denominada PINUS SUL, com sede na Avenida Olinkraft, n° 6.602, Sala Sabiá, Igaras, Cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.946.368/0001-79, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos e passivos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ERVA-MATE é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC −, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 4 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 1 deste Relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de ERVA-MATE. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 184.997.466,90 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), referente ao acervo líquido de ERVA-MATE resumido no Anexo 2, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão com aplicação mandatória práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando adotadas, podem ocasionar impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.08.29 18:59:16 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Detalhamento dos imóveis a serem cindidos (fornecido pela administração de ERVA-MATE, não tendo sido objeto de conferência pela APSIS)
4. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por ERVA-MATE
5. Glossário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Erva-Mate Reflorestadora S.A.
CNPJ - 07.609.453/0001-69

ATIVO	31/03/2025
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	282.283.952,24
Partes relacionadas	82.149.499,09
Estoque	1.446,26
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	70.923.391,16
Tributos a recuperar	1.305.904,23
Outros Ativos	183.402,64
Total do ativo circulante	**436.847.595,62**
Não Circulante	
Depósitos judiciais	738.959,42
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.456.786,02
	9.195.745,44
Investimento	87.146.307,23
Imobilizado	1.843.588.325,34
Biológico	1.313.708.932,41
Direito de uso	6.923.684,08
	3.251.367.249,06
Total do ativo não circulante	**3.260.562.994,50**
Total do ativo	**3.697.410.590,12**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025
Circulante	
Fornecedores	21.505.883,55
Passivo de arrendamento	10.527,70
Obrigações fiscais	14.275.332,75
Imposto de renda e contribuição social a recolher	51.955.225,31
Obrigações sociais e trabalhistas	871.048,06
Partes relacionadas	6.372.081,11
Outras contas a pagar e provisões	364.354,78
Total do passivo circulante	**95.354.453,26**
Não Circulante	
Passivo de arrendamento	5.766.583,03
Partes Relacionadas	(127,89)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.080.946,15
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	8.450.016,41
Total do passivo não circulante	**16.297.417,70**
Patrimônio Líquido	
Capital social	3.379.534.428,94
Reservas de capital	(939.656,13)
Reservas de Lucros	(43.359.490,18)
Reserva de Biológico	105.278.276,26
Ajustes de avaliação patrimonial	121.936.264,49
Resultado do Exercício	23.308.895,78
Total do patrimônio líquido	**3.585.758.719,16**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.697.410.590,12**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2025.

Dayele Rodarte Fernandes Silva

Dayele Rodarte Fernandes Silva
CONTADOR 1SP317897/O-0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	**SALDOS EM 31/03/2025**	**ACERVO A SER CINDIDO**
ATIVO CIRCULANTE	**436.847.595,62**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	282.283.952,24	
Partes relacionadas	82.149.499,09	
Estoque	1.446,26	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	70.923.391,16	
Tributos a recuperar	1.305.904,23	
Outros ativos	183.402,64	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.260.562.994,50**	**188.176.795,06**
Depósitos judiciais	738.959,42	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.456.786,02	
INVESTIMENTOS	**87.146.307,23**	
IMOBILIZADO	**1.843.588.325,34**	**188.176.795,06**
Custo Histórico	1.797.772.124,38	183.277.419,93
Deemed Cost	45.816.200,96	4.899.375,13
Biológico	**1.313.708.932,41**	
Direito de uso	**6.923.684,08**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**3.697.410.590,12**	**188.176.795,06**
PASSIVO CIRCULANTE	**95.354.453,26**	**-**
Fornecedores	21.505.883,55	
Passivo de arrendamento	10.527,70	
Obrigações fiscais	14.275.332,75	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	51.955.225,31	
Obrigações sociais e trabalhistas	871.048,06	
Partes relacionadas	6.372.081,11	
Outras contas a pagar e provisões	364.354,78	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**16.297.417,70**	**3.179.328,16**
Passivo de arrendamento	5.766.583,03	
Partes relacionadas	(127,89)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.080.946,15	3.179.328,16
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	8.450.016,41	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.585.758.719,16**	**184.997.466,90**
TOTAL DO PASSIVO	**3.697.410.590,12**	**188.176.795,06**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS, COMO INFORMADO PELA ERVA-MATE

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA PINUS SUL

Denominação	Área (ha)	Município	UF	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total
Coqueiros	100,18	RESERVA	PR	10510	Reserva	R$ 3.095.364,71
Coqueiros	1,44	RESERVA	PR	10511	Reserva	R$ 69.773,48
Coqueiros	14,09	RESERVA	PR	10512	Reserva	R$ 394.764,94
Coqueiros	86,87	RESERVA	PR	10513	Reserva	R$ 3.454.047,16
Coqueiros	398,96	RESERVA	PR	10514	Reserva	R$ 17.388.370,92
Coqueiros	14,59	RESERVA	PR	10708	Reserva	R$ 549.168,09
Coqueiros	26,64	RESERVA	PR	10709	Reserva	R$ -
Coqueiros	12,13	RESERVA	PR	10710	Reserva	R$ 0,30
Coqueiros	38,11	RESERVA	PR	10711	Reserva	R$ 1.824.793,52
Coqueiros	30,35	RESERVA	PR	10740	Reserva	R$ 1.040.169,43
Coqueiros	25,16	RESERVA	PR	10821	Reserva	R$ 907.216,08
Coqueiros	21,84	RESERVA	PR	10822	Reserva	R$ 1.184.538,03
Coqueiros	18,81	RESERVA	PR	9494	Reserva	R$ 603.764,17
Coqueiros	848,48	RESERVA	PR	9495	Reserva	R$ 34.126.006,21
Coqueiros	350,97	RESERVA	PR	9496	Reserva	R$ 14.936.997,39
Coqueiros	851,31	RESERVA	PR	9497	Reserva	R$ 30.169.754,78
Coqueiros	0,91	RESERVA	PR	9498	Reserva	R$ 54.383,26
Coqueiros	146,63	RESERVA	PR	9499	Reserva	R$ 6.134.108,57
Coqueiros	25,23	RESERVA	PR	9500	Reserva	R$ 1.079.342,29
Coqueiros	1,62	RESERVA	PR	9501	Reserva	R$ 65.424,02
Coqueiros	135,50	RESERVA	PR	9502	Reserva	R$ 5.227.313,74
Coqueiros	719,59	IMBAÚ	PR	29801	Telêmaco Borba	R$ 22.664.777,76
Coqueiros	137,27	IMBAÚ	PR	29802	Telêmaco Borba	R$ 5.744.247,63
Coqueiros	16,99	IMBAÚ	PR	29803	Telêmaco Borba	R$ 809.140,63
Coqueiros	547,36	IMBAÚ	PR	29804	Telêmaco Borba	R$ 19.978.086,17
Coqueiros	1,66	IMBAÚ	PR	29805	Telêmaco Borba	R$ -
Coqueiros	294,80	IMBAÚ	PR	29806	Telêmaco Borba	R$ 7.075.606,10
Coqueiros	33,10	IMBAÚ	PR	36995	Telêmaco Borba	R$ 1.130.515,84
Coqueiros	7,52	IMBAÚ	PR	36996	Telêmaco Borba	R$ 313.921,33
Coqueiros	31,13	IMBAÚ	PR	36997	Telêmaco Borba	R$ 1.134.164,54
Coqueiros	15,33	IMBAÚ	PR	37048	Telêmaco Borba	R$ 582.398,78
Coqueiros	6,75	IMBAÚ	PR	37229	Telêmaco Borba	R$ 337.279,67
Coqueiros	8,11	IMBAÚ	PR	37230	Telêmaco Borba	R$ 487.503,37
Coqueiros	7,98	IMBAÚ	PR	37231	Telêmaco Borba	R$ 337.332,04
Coqueiros	3,74	IMBAÚ	PR	37232	Telêmaco Borba	R$ 229.704,41
Coqueiros	3,03	IMBAÚ	PR	37233	Telêmaco Borba	R$ 155.960,78
Coqueiros	12,13	IMBAÚ	PR	37270	Telêmaco Borba	R$ 346.445,37
Coqueiros	17,72	IMBAÚ	PR	37508	Telêmaco Borba	R$ 606.675,38
Coqueiros	9,83	IMBAÚ	PR	37550	Telêmaco Borba	R$ 357.126,72
Coqueiros	3,92	IMBAÚ	PR	37654	Telêmaco Borba	R$ 215.923,43
Coqueiros	3,36	IMBAÚ	PR	37655	Telêmaco Borba	R$ 99.243,71
Coqueiros	17,12	IMBAÚ	PR	37848	Telêmaco Borba	R$ 710.440,31
Providência	105,27	CÂNDIDO DE ABREU	PR	8808	Cândido de Abreu	R$ 2.555.000,00

Imóveis que compõem o valor do imobilizado apresentado no Anexo 2 deste Laudo. Vale ressaltar que não foram efetuados procedimentos de conferência acerca das informações indicadas acima.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

CNM: 085068.2.0008808-39

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º - 1 -**

MATRÍCULA Nº 085068.2.0008808-39.
23 de maio de 2023.

IMÓVEL: Uma área rural de **105,2711 hectares ou 1.052.711,00 metros quadrados**, situada na Serra da Prata, Distrito de Tereza Cristina, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-6349	-51°06'31,240"	-24°42'38,370"	532,51	B9P-P-15487	90°30'	3,51	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9P-P-15487	-51°06'31,115"	-24°42'38,371"	541,43	B9P-P-15486	136°31'	22,22	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15486	-51°06'30,571"	-24°42'38,895"	538,65	B9P-P-15485	138°41'	14,05	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15485	-51°06'30,241"	-24°42'39,238"	549,72	B9P-P-15484	121°02'	26,38	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15484	-51°06'29,437"	-24°42'39,680"	544,41	B9P-P-15483	108°51'	25,04	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15483	-51°06'28,594"	-24°42'39,943"	542,51	B9P-P-15482	94°13'	38,0	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15482	-51°06'27,246"	-24°42'40,034"	532,24	B9P-P-15481	71°34'	32,83	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15481	-51°06'26,138"	-24°42'39,697"	538,65	B9P-P-15480	96°01'	119,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15480	-51°06'21,901"	-24°42'40,106"	552,08	B9P-P-15479	123°53'	42,87	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15479	-51°06'20,635"	-24°42'40,883"	577,86	B9P-P-15478	110°01'	61,72	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15478	-51°06'18,572"	-24°42'41,570"	569,06	B9P-P-15477	142°33'	14,84	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15477	-51°06'18,251"	-24°42'41,953"	574,81	B9P-P-15476	91°39'	114,14	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15476	-51°06'14,192"	-24°42'42,060"	584,84	B9P-P-15475	86°14'	91,52	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15475	-51°06'10,943"	-24°42'41,865"	647,18	B9P-P-15474	91°37'	86,08	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15474	-51°06'07,882"	-24°42'41,944"	606,17	B9P-P-15473	104°13'	81,14	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15473	-51°06'05,084"	-24°42'42,592"	604,79	B9P-P-15472	111°40'	97,13	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15472	-51°06'01,873"	-24°42'43,758"	616,41	B9P-P-15471	104°21'	31,02	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15471	-51°06'00,804"	-24°42'44,008"	645,35	B9P-P-15470	77°44'	83,13	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15470	-51°05'57,914"	-24°42'43,434"	640,63	B9P-P-15469	96°56'	49,7	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15469	-51°05'56,159"	-24°42'43,629"	639,65	B9P-P-15468	95°34'	69,7	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15468	-51°05'53,691"	-24°42'43,849"	659,69	B9P-P-15467	96°01'	54,75	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557

-Segue na ficha 1 Verso.-

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

B9P-P-15467	-51°05'51,754"	-24°42'44,036"	663,39	B9P-P-15466	79°03'	58,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15466	-51°05'49,698"	-24°42'43,673"	685,16	B9P-P-15465	130°32'	24,52	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15465	-51°05'49,035"	-24°42'44,191"	687,73	B9P-P-15464	113°55'	30,66	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P- P-15464	-51°05'48,038"	-24°42'44,595"	694,74	B9P-P-15463	70°50'	36,19	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15463	-51°05'46,822"	-24°42'44,209"	690,57	B9P-P-15462	152°06'	11,84	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15462	-51°05'46,625"	-24°42'44,549"	687,34	B9P-P-15461	128°02'	47,44	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15461	-51°05'45,296"	-24°42'45,499"	699,07	B9P-P-15460	124°06'	62,78	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15460	-51°05'43,447"	-24°42'46,643"	701,37	B9P-P-15459	100°46'	41,66	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15459	-51°05'41,991"	-24°42'46,896"	701,01	B9P-P-15458	102°40'	64,51	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15458	-51°05'39,752"	-24°42'47,356"	701,63	B9P-P-15457	94°32'	13,23	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15457	-51°05'39,283"	-24°42'47,390"	705,62	B9P-P-15456	93°14'	41,81	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15456	-51°05'37,798"	-24°42'47,467"	737,15	B9P-M-2279	66°30'	15,91	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-M-2279	-51°05'37,279"	-24°42'47,261"	731,12	B9P-M-2280	157°51'	781,06	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-M-2280	-51°05'26,803"	-24°43'10,770"	660,04	B9P-P-15455	267°10'	43,03	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15455	-51°05'28,332"	-24°43'10,839"	651,4	B9P-P-15454	330°22'	30,3	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15454	-51°05'28,865"	-24°43'09,983"	667,09	B9P-P-15453	317°54'	22,77	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15453	-51°05'29,408"	-24°43'09,434"	669,54	B9P-P-15452	343°50'	11,12	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15452	-51°05'29,518"	-24°43'09,087"	684,34	B9P-P-15451	301°59'	26,95	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15451	-51°05'30,331"	-24°43'08,623"	638,85	B9P-P-15450	265°37'	25,4	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15450	-51°05'31,232"	-24°43'08,686"	717,91	B9P-P-15449	319°42'	41,03	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15449	-51°05'32,176"	-24°43'07,669"	647,54	B9P-P-15448	241°34'	31,55	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15448	-51°05'33,163"	-24°43'08,157"	684,17	B9P-P-15447	338°33'	33,52	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15447	-51°05'33,599"	-24°43'07,143"	645,87	B9P-P-15446	282°36'	41,59	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15446	-51°05'35,043"	-24°43'06,848"	632,49	B9P-P-15445	238°01'	27,37	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15445	-51°05'35,869"	-24°43'07,319"	635,18	B9P-P-15444	247°53'	28,79	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15444	-51°05'36,818"	-24°43'07,671"	637,86	B9P-P-15443	256°26'	24,66	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15443	-51°05'37,671"	-24°43'07,859"	640,54	B9P-P-15442	265°39'	31,68	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15442	-51°05'38,795"	-24°43'07,937"	643,22	B9P-P-15441	302°07'	33,92	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15441	-51°05'39,817"	-24°43'07,351"	645,9	B9P-P-15440	269°59'	28,95	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557

-Segue na ficha 02.-

CNM: 085068.2.0008808-39

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

B9P-P-15440	-51°05'40,847"	-24°43'07,351"	648,58	B9P-P-15439	282°31'	44,26	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15439	-51°05'42,384"	-24°43'07,039"	651,26	B9P-P-15438	287°29'	48,21	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15438	-51°05'44,020"	-24°43'06,568"	653,94	B9P-P-15437	283°21'	31,32	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P- P-15437	-51°05'45,104"	-24°43'06,333"	656,63	B9P-P-15436	261°41'	50,25	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15436	-51°05'46,873"	-24°43'06,569"	659,31	B9P-P-15435	278°10'	49,3	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15435	-51°05'48,609"	-24°43'06,341"	661,99	B9P-P-15434	247°32'	24,82	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15434	-51°05'49,425"	-24°43'06,649"	664,67	B9P-P-15433	242°34'	31,6	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15433	-51°05'50,423"	-24°43'07,122"	667,35	B9P-P-15432	263°14'	40,53	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15432	-51°05'51,855"	-24°43'07,277"	670,03	B9P-P-15431	305°23'	31,34	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15431	-51°05'52,764"	-24°43'06,687"	672,71	B9P-P-15430	313°40'	43,8	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15430	-51°05'53,891"	-24°43'05,704"	675,39	B9P-P-15429	311°35'	64,34	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15429	-51°05'55,603"	-24°43'04,316"	678,07	B9P-P-15428	290°38'	48,54	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15428	-51°05'57,219"	-24°43'03,760"	680,75	B9P-P-15427	280°38'	34,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15427	-51°05'58,413"	-24°43'03,555"	683,43	B9P-P-15426	241°26'	45,57	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15426	-51°05'59,837"	-24°43'04,263"	686,12	B9P-P-15425	242°31'	63,49	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15425	-51°06'01,841"	-24°43'05,215"	688,8	B9P-P-15424	233°25'	53,66	CNS: 08.506-8 Mat. 1557 |
B9P-P-15424	-51°06'03,374"	-24°43'06,254"	691,48	B9I-P-2959	287°52'	144,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2959	-51°06'08,265"	-24°43'04,814"	557,55	B9I-P-2958	303°21'	101,86	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2958	-51°06'11,291"	-24°43'02,993"	554,61	B9I-P-2957	316°57'	59,09	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2957	-51°06'12,726"	-24°43'01,589"	554,78	B9I-P-2956	340°09'	106,7	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2956	-51°06'14,014"	-24°42'58,328"	548,11	B9I-P-2955	243°46'	69,16	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2955	-51°06'16,221"	-24°42'59,321"	544,44	B9I-P-2954	198°24'	40,67	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2954	-51°06'16,678"	-24°43'00,575"	542,63	B9I-P-2953	257°56'	40,84	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2953	-51°06'18,099"	-24°43'00,853"	542,35	B9I-P-2952	200°55'	53,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2952	-51°06'18,779"	-24°43'02,477"	540,25	B9I-P-2951	294°08'	34,3	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2951	-51°06'19,892"	-24°43'02,021"	537,6	B9I-P-2950	297°15'	144,45	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2950	-51°06'24,461"	-24°42'59,871"	541,57	B9I-P-2949	34°46'	64,05	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2949	-51°06'23,161"	-24°42'58,161"	538,52	B9I-P-2948	29°58'	29,55	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2948	-51°06'22,635"	-24°42'57,330"	532,93	B9I-P-2947	307°17'	125,41	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |
B9I-P-2947	-51°06'26,184"	-24°42'54,860"	538,42	B9I-P-2946	274°59'	59,5	CNS: 08.506-8 Mat. 3773 |

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

CNM: 085068.2.0008808-39
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

B9I-P-2946	-51°06'28,293"	-24°42'54,692"	540,93	B9I-P-2945	298°48'	52,18	CNS: 08.506-8 | Mat. 3773
B9I-P-2945	-51°06'29,920"	-24°42'53,874"	530,7	B9I-P-2968	229°07'	58,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3773
B9I-P-2968	-51°06'31,500"	-24°42'55,124"	526,14	B9I-P-6367	333°50'	26,5	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6367	-51°06'31,916"	-24°42'54,351"	524,59	B9I-P-6366	291°16'	23,92	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6366	-51°06'32,709"	-24°42'54,069"	526,44	B9I-P-6365	249°51'	43,71	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6365	-51°06'34,169"	-24°42'54,558"	531,91	B9I-P-6364	295°38'	28,59	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6364	-51°06'35,086"	-24°42'54,156"	524,8	B9I-P-6363	52°40'	59,94	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6363	-51°06'33,390"	-24°42'52,975"	527,97	B9I-P-6362	24°59'	21,15	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6362	-51°06'33,072"	-24°42'52,352"	527,52	B9I-P-6361	337°36'	51,42	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6361	-51°06'33,769"	-24°42'50,807"	528,82	B9I-P-6360	356°23'	23,62	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6360	-51°06'33,822"	-24°42'50,041"	526,18	B9I-P-6359	54°40'	64,46	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6359	-51°06'31,951"	-24°42'48,830"	527,71	B9I-P-6358	35°20'	65,26	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6358	-51°06'30,608"	-24°42'47,100"	530,94	B9I-P-6357	07°31'	34,33	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6357	-51°06'30,448"	-24°42'45,994"	529,2	B9I-P-6356	311°48'	26,4	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6356	-51°06'31,148"	-24°42'45,422"	527,72	B9I-P-6355	251°17'	45,76	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6355	-51°06'32,690"	-24°42'45,899"	529,44	B9I-P-6354	283°31'	55,91	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6354	-51°06'34,624"	-24°42'45,474"	534,71	B9I-P-6353	330°01'	33,75	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6353	-51°06'35,224"	-24°42'44,524"	533,01	B9I-P-6352	350°44'	35,29	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6352	-51°06'35,426"	-24°42'43,392"	535,67	B9I-P-6351	42°14'	68,0	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6351	-51°06'33,800"	-24°42'41,756"	531,31	B9I-P-6350	40°41'	47,81	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846
B9I-P-6350	-51°06'32,691"	-24°42'40,578"	534,11	B9I-P-6349	30°58'	79,25	CNS: 08.421-0 | Mat. T. 11846

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, engenheiro florestal, conselho profissional 033741/D/PR, RT nº 1720195063949-PR, código de credenciamento do INCRA B9I memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº cd0f3743-4f77-4466-828d-bb95e5c515ca**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 17/10/2019, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

CNM: 085068.2.0008808-39
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

710.016.022.462-2, e na Secretaria da Receita Federal NIRF n° 0.872.631-0.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o requerimento assinado digitalmente em 05/05/2023, protocolado sob nº31.574 em 09/05/2023 no Livro 1-E-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 176, § 13 e 17 da Lei Federal 6.015/73 e art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior, devido ao georreferenciamento.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef aqui arquivado na pasta nº03 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº51 de Requerimentos Diversos.- **PROPRIETÁRIA**: **MRA LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Serra da Laranjeiras, s/nº, Cândido de Abreu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.172.158/0001-00.- Valor Total do Imóvel Declarado no ITR Exercício 2022: R$ 2.288.640,00.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº085068.2.0001121-14, Lº2 deste Ofício. Selo Funarpen: SFRI1.DEV47. mab8k-9QvEq.F188q. Iss R$ 89,32. Fundep R$ 116,65. Funarpen R$ 8,00. Funrejus (25%) R$ 558,24. Desta R$ 2.232,96 (VRC/9.050,04). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 23 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.1/8.808 - MATRÍCULA 085068.2.0008808-39 -Prot.31.574.-09/05/2023.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "Av-3/Matr.1.121.- Prot.3.338.- 08/11/83.- De conformidade com o termo de responsabilidade de Conservação de Floresta do I.B.D.F., Delegacia Estadual do IBDF no Estado do Paraná, deverá ser conservada em matas a área de 23,36 hectares, não inferior a 24,13%, documentação datada de 01/11/1983." Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 23 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.2/8.808 - MATRÍCULA 085068.2.0008808-39 -Prot.32.197.-21/11/2023.- TRANSMITENTES: **MRA LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.172.158/0001-00 com sede e foro na Estrada Serra das Laranjeiras, s/nº, Cândido de Abreu-PR .- ADQUIRENTE: **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº48.391.540/0001-70, com sede e foro na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Jatobá, Bairro Harmonia, Telêmaco Borba-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29/06/2023, às fls.132, do livro nº613-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições de Pagamento: R$ 1.750.000,00 já devidamente pago em 30/03/2023, mediante depósito bancário no Banco Sicredi (748), agência 0730, conta corrente nº38.696-1, de titularidade da outorgante vendedora, MRA Logística Ltda, cuja importância a outorgante vendedora deu plena quitação; e **R$ 750.000,00, a ser pago pela outorgada compradora à vendedora, em até 10 dias úteis, após a assinatura da referida escritura, mediante depósito bancário no Banco Sicredi (748), agência 0730, conta corrente nº38.696-1, de titularidade da outorgante vendedora, MRA Logística Ltda**. Que desde já transfere-lhe toda a posse, jus, direitos e ações que exercia sobre o referido imóvel, para que dele, a mesma outorgada compradora, possa usar e dispor livremente como seu que fica sendo desta data em diante, obrigando-se a outorgante vendedora,

-Segue na ficha 3 Verso.-

CNM: 085068.2.0008808-39
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos quando chamada á autoria.- Portaria MF 358 de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF 443 de 17/10/2014 (unificação da CND/INSS e CND da Receita Federal): Certidão Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 13:35:34 do dia 04/08/2023, válida até 31/01/2024, código de controle: A3AC.4765.D492.4676, confirmada e validada pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF dos transmitentes, adquirente e cônjuge junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 13/12/2023, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 06/09/2023, no valor de R$50.000,00, base de cálculo no valor de R$ 2.500.000,00; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000009331912-1, quitada em 15/06/2023 no valor de R$ 5.000,00, base de cálculo no valor de R$2.500.000,00; CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº0.872.631-0 CCIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.022.462-2, imóvel cadastrado com área de 105,2711 ha, módulos rural do imóvel, 28,1020 ha, nº de módulos rurais 3,05, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 5,2636, FMP 2,00 ha. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Iss R$ 42,53. Fundep R$ 53,16. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.063,21 (VRC/4.322,00). Selo Funarpen: SFRI2.D5Vnv.FvvDb-90vol.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 13 de dezembro de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

FRI2.n5mLv.4Zpfs-7ufTN.F188q

ttps://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.808, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 03 de abril de 2025.

André Arrabal – Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CKRE-8D5TB-NXKDL-RHVHH

CNM: 085068.2.0008808-39

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.494

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba F"** com a área de 18,81 hectares ou 7,77 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-K398, de coordenadas N 7288031,13m e E 522172,24 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 123°10'20" e 159,92 m até o vértice AK7-V-K397, de coordenadas N 7287943,64m e E 522306,10m; 75°25'34" e 276,23 m até o vértice AK7-V-K396, de coordenadas N 7288013,14m e E 522573,44m; 159°04'12" e 439,60 m até o vértice AK7-V-K395, de coordenadas N 7287602,54m e E 522730,48m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°40'49" e 51,16 m até o vértice AK7-V-E879, de coordenadas N 7287559,01m e E 522703,61m; 231°49'56" e 65,16 m até o vértice AK7-V-E880, de coordenadas N 7287518,74m e E 522652,38m; 253°31'44" e 89,95 m até o vértice AK7-V-E881, de coordenadas N 7287493,23m e E 522566,12m; 248°28'34" e 162,02 m até o vértice AK7-V-E882, de coordenadas N 7287433,79m e E 522415,40m; 243°17'59" e 40,71 m até o vértice AK7-V-E883, de coordenadas N 7287415,50m e E 522379,03m; 223°15'41" e 229,85 m até o vértice AK7-V-E884, de coordenadas N 7287248,11m e E 522221,51m; 235°21'23" e 13,70 m até o vértice AK7-M-6501, de coordenadas N 7287240,32m e E 522210,23m; deste, segue confrontando com o Sitio Coqueiros, propriedade do Espólio de Silvio Rodrigues Betim, Matrícula nº 11.619, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°00'33" e 161,36 m até o vértice AK7-M-6502, de coordenadas N 7287346,20m e E 522088,47m; deste, segue confrontando com o Sitio Coqueiro, propriedade de Maria Marli de Oliveira, Matrícula nº 953, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°38'13" e 125,07 m até o vértice AK7-M-6503, de coordenadas N 7287453,81m e E 522152,21m; 16°11'58" e 11,68 m até o vértice AK7-P-M911, de coordenadas N 7287465,03m e E 522155,47m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 5, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com o Sitio Coqueiro, propriedade de Maria Marli de Oliveira, Matrícula nº 953, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°07'51" e 13,75 m até o vértice AK7-P-M912, de coordenadas N 7287478,78m e E 522155,74m; 49°42'02" e 14,22 m até o vértice AK7-P-M913, de coordenadas N 7287487,98m e E 522166,58m; 26°02'50" e 22,40 m até o vértice AK7-P-M914, de coordenadas N 7287508,10m e E 522176,42m; 42°55'04" e 11,60 m até o vértice AK7-P-M915, de coordenadas N 7287516,60m e E 522184,32m; 4°59'45" e 17,27 m até o vértice AK7-P-M916, de coordenadas N 7287533,80m e E 522185,82m; 45°54'16" e 16,73 m até o vértice AK7-P-M917, de coordenadas N 7287545,45m e E 522197,84m; 56°01'33" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

27,68 m até o vértice AK7-P-M918, de coordenadas N 7287560,92m e E 522220,80m; 51°06'24" e 40,07 m até o vértice AK7-P-M919, de coordenadas N 7287586,07m e E 522251,98m; 83°28'06" e 27,55 m até o vértice AK7-P-M920, de coordenadas N 7287589,21m e E 522279,35m; 43°50'29" e 6,08 m até o vértice AK7-P-M921, de coordenadas N 7287593,59m e E 522283,57m; 88°52'31" e 56,33 m até o vértice AK7-P-M922, de coordenadas N 7287594,70m e E 522339,89m; 88°23'29" e 30,07 m até o vértice AK7-P-M923, de coordenadas N 7287595,54m e E 522369,94m; 115°22'03" e 16,81 m até o vértice AK7-P-M924, de coordenadas N 7287588,34m e E 522385,13m; 122°50'00" e 24,49 m até o vértice AK7-P-M925, de coordenadas N 7287575,06m e E 522405,71m; 48°34'39" e 20,33 m até o vértice AK7-P-M926, de coordenadas N 7287588,51m e E 522420,95m; 55°45'02" e 30,02 m até o vértice AK7-P-M927, de coordenadas N 7287605,41m e E 522445,76m; 111°43'37" e 30,97 m até o vértice AK7-P-M928, de coordenadas N 7287593,94m e E 522474,54m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 14, pela sua margem esquerda a montante e na sua margem oposta confrontando com o Sitio Coqueiro, propriedade de Maria Marli de Oliveira, Matrícula nº 953, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°20'32" e 38,51 m até o vértice AK7-P-M929, de coordenadas N 7287613,58m e E 522507,67m; 74°39'21" e 36,99 m até o vértice AK7-P-M930, de coordenadas N 7287623,37m e E 522543,34m; 91°15'00" e 24,89 m até o vértice AK7-P-M931, de coordenadas N 7287622,83m e E 522568,22m; 2°31'22" e 14,19 m até o vértice AK7-P-M932, de coordenadas N 7287637,01m e E 522568,85m; 346°10'27" e 15,37 m até o vértice AK7-P-M933, de coordenadas N 7287651,93m e E 522565,17m; 282°59'59" e 52,48 m até o vértice AK7-P-M934, de coordenadas N 7287663,73m e E 522514,04m; 19°40'51" e 4,31 m até o vértice AK7-P-M935, de coordenadas N 7287667,79m e E 522515,49m; 43°56'29" e 48,84 m até o vértice AK7-P-M936, de coordenadas N 7287702,96m e E 522549,38m; 317°40'11" e 28,21 m até o vértice AK7-P-M937, de coordenadas N 7287723,81m e E 522530,39m; 239°55'22" e 23,38 m até o vértice AK7-P-M938, de coordenadas N 7287712,09m e E 522510,15m; 321°34'51" e 17,76 m até o vértice AK7-P-M939, de coordenadas N 7287726,01m e E 522499,12m; 56°24'48" e 50,26 m até o vértice AK7-P-M940, de coordenadas N 7287753,81m e E 522540,99m; 10°32'38" e 45,64 m até o vértice AK7-P-M941, de coordenadas N 7287798,68m e E 522549,34m; 321°55'25" e 33,56 m até o vértice AK7-P-M942, de coordenadas N 7287825,09m e E 522528,64m; 298°25'05" e 28,29 m até o vértice AK7-P-M943, de coordenadas N 7287838,56m e E 522503,76m; 73°06'15" e 49,47 m até o vértice AK7-P-M944, de coordenadas N 7287852,93m e E 522551,09m; 329°31'54" e 132,25 m até o vértice AK7-P-M945, de coordenadas N 7287966,92m e E 522484,03m; 244°51'13" e 43,18 m até o vértice AK7-P-M946, de coordenadas N 7287948,57m e E 522444,94m; 192°32'12" e 26,36 m até o vértice AK7-P-M947, de coordenadas N 7287922,84m e E 522439,22m; 285°15'43" e 27,08 m até o vértice AK7-P-M948, de coordenadas N 7287929,97m e E 522413,09m; 179°10'26" e 71,55 m até o vértice AK7-P-M949, de coordenadas N 7287858,42m e E 522414,12m; 237°39'05" e 33,68 m até o vértice AK7-P-M950, de coordenadas N 7287840,40m e E 522385,67m; 293°42'01" e 28,16 m até o vértice AK7-P-M951, de coordenadas N 7287851,72m e E 522359,89m; 232°03'16" e 34,38 m até o vértice AK7-P-M952, de coordenadas N 7287830,58m e E 522332,78m; 282°31'48" e 61,25 m até o vértice AK7-P-M953, de coordenadas N 7287843,87m e E 522272,99m; 243°57'32" e 52,08 m até o vértice AK7-P-M954, de coordenadas N 7287821,00m e E 522226,19m; 330°58'09" e 27,81 m até o vértice AK7-P-M955, de coordenadas N 7287845,32m e E 522212,70m; 257°35'02" e 18,87 m até o vértice AK7-P-M956, de coordenadas N 7287841,26m e E 522194,27m; 23°37'48" e 57,86 m até o vértice AK7-P-M957, de coordenadas N 7287894,28m e E 522217,46m; 301°36'06" e 54,07 m até o vértice AK7-P-M958, de coordenadas N 7287922,61m e E 522171,41m; 310°47'08" e 46,33 m até o

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Alexandre de Oliveira Júnior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.494

vértice AK7-P-M959, de coordenadas N 7287952,87m e E 522136,33m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Ivo Gregório Rodacki, Matrícula nº 5.431, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°17'11" e 3,61 m até o vértice AK7-M-6504, de coordenadas N 7287956,11m e E 522137,93m; 25°19'24" e 14,78 m até o vértice AK7-M-6505, de coordenadas N 7287969,47m e E 522144,25m; 24°24'58" e 67,72 m até o vértice AK7-V-K398, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 10 de Agosto de 2011. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; e **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0B890707190610, data de cadastro 10/12/2014. Situação: ATIVO**, Mat. 5.161 e outras. Consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5161, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.494-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 15.680,09 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.494

02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. _____ Data: 24/10/2018. Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.494-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.494

Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.494-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1** e **2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão:

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.494-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 112.426.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.494

Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019

Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.494. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0009494-59

Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BEHL5-W58MQ-QMU2D-QYGBW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5suv.MHaMY-5RDDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 713 495 659-20

MATRÍCULA: 9.495

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba G"** com a área de 848,48 hectares ou 350,61 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-K392, de coordenadas N 7287591,47m e E 522918,76 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 100°12'10" e 608,67 m até o vértice AK7-V-K391, de coordenadas N 7287483,66m e E 523517,81m; 141°53'15" e 1651,00 m até o vértice AK7-V-K390, de coordenadas N 7286184,65m e E 524536,82m; 76°41'21" e 321,37 m até o vértice AK7-V-K389, de coordenadas N 7286258,64m e E 524849,56m; 155°56'26" e 398,33 m até o vértice AK7-V-K388, de coordenadas N 7285894,92m e E 525011,95m; 109°34'07" e 868,14 m até o vértice AK7-V-K387, de coordenadas N 7285604,15m e E 525829,95m; 166°30'39" e 538,84 m até o vértice AK7-V-K386, de coordenadas N 7285080,17m e E 525955,64m; 121°14'46" e 562,35 m até o vértice AK7-V-K385, de coordenadas N 7284788,48m e E 526436,42m; 202°42'40" e 212,68 m até o vértice AK7-V-K384, de coordenadas N 7284592,28m e E 526354,31m; 70°17'42" e 639,98 m até o vértice AK7-V-K383, de coordenadas N 7284808,07m e E 526956,81m; 188°40'15" e 377,79 m até o vértice AK7-V-K382, de coordenadas N 7284434,59m e E 526899,85m; 105°04'52" e 29,90 m até o vértice AK7-V-K381, de coordenadas N 7284426,81m e E 526928,73m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°38'29" e 44,25 m até o vértice AK7-V-E728, de coordenadas N 7284384,42m e E 526916,05m; 172°54'16" e 38,32 m até o vértice AK7-V-E729, de coordenadas N 7284346,39m e E 526920,79m; 156°25'24" e 57,96 m até o vértice AK7-V-E730, de coordenadas N 7284293,27m e E 526943,97m; 176°50'05" e 21,22 m até o vértice AK7-V-E731, de coordenadas N 7284272,08m e E 526945,14m; 198°31'33" e 150,55 m até o vértice AK7-V-E732, de coordenadas N 7284129,33m e E 526897,31m; 184°22'16" e 142,28 m até o vértice AK7-V-E733, de coordenadas N 7283987,47m e E 526886,47m; 175°51'19" e 99,80 m até o vértice AK7-V-E734, de coordenadas N 7283887,94m e E 526893,68m; 175°00'25" e 101,35 m até o vértice AK7-V-E735, de coordenadas N 7283786,98m e E 526902,50m; 188°24'02" e 42,91 m até o vértice AK7-V-E736, de coordenadas N 7283744,53m e E 526896,23m; 203°37'16" e 223,31 m até o vértice AK7-V-E737, de coordenadas N 7283539,93m e E 526806,75m; 222°48'48" e 72,55 m até o vértice AK7-V-E738, de coordenadas N 7283486,71m e E 526757,45m; 243°36'48" e 71,15 m até o vértice AK7-V-E739, de coordenadas N 7283455,08m e E 526693,71m; 234°46'27" e 62,33 m até o vértice AK7-V-E740, de coordenadas N 7283419,14m e E 526642,80m; 239°49'48" e 58,73 m até o vértice AK7-V-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

E741, de coordenadas N 7283389,62m e E 526592,02m; 252°52'25" e 60,49 m até o vértice AK7-V-E742, de coordenadas N 7283371,80m e E 526534,21m; 261°52'10" e 16,29 m até o vértice AK7-V-E743, de coordenadas N 7283369,50m e E 526518,09m; 266°11'23" e 181,74 m até o vértice AK7-V-E744, de coordenadas N 7283357,42m e E 526336,75m; 276°59'44" e 93,09 m até o vértice AK7-V-E745, de coordenadas N 7283368,76m e E 526244,36m; 286°23'38" e 31,48 m até o vértice AK7-V-E746, de coordenadas N 7283377,65m e E 526214,16m; 299°01'00" e 50,44 m até o vértice AK7-V-E747, de coordenadas N 7283402,11m e E 526170,05m; 282°16'26" e 78,66 m até o vértice AK7-V-E748, de coordenadas N 7283418,84m e E 526093,18m; 276°39'56" e 90,08 m até o vértice AK7-V-E749, de coordenadas N 7283429,29m e E 526003,71m; 256°04'02" e 64,24 m até o vértice AK7-V-E750, de coordenadas N 7283413,83m e E 525941,36m; 246°03'53" e 88,03 m até o vértice AK7-V-E751, de coordenadas N 7283378,11m e E 525860,90m; 239°40'36" e 80,16 m até o vértice AK7-V-E752, de coordenadas N 7283337,64m e E 525791,71m; 228°41'25" e 243,51 m até o vértice AK7-V-E753, de coordenadas N 7283176,90m e E 525608,80m; 226°54'56" e 61,20 m até o vértice AK7-V-E754, de coordenadas N 7283135,09m e E 525564,11m; 240°01'39" e 117,65 m até o vértice AK7-V-E755, de coordenadas N 7283076,32m e E 525462,20m; 240°26'08" e 30,77 m até o vértice AK7-V-E756, de coordenadas N 7283061,14m e E 525435,43m; 252°03'13" e 18,44 m até o vértice AK7-V-E757, de coordenadas N 7283055,46m e E 525417,89m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°59'15" e 11,76 m até o vértice AK7-V-E758, de coordenadas N 7283058,10m e E 525406,44m; 305°23'44" e 208,53 m até o vértice AK7-V-E759, de coordenadas N 7283178,88m e E 525236,45m; 319°52'27" e 36,51 m até o vértice AK7-V-E760, de coordenadas N 7283206,80m e E 525212,92m; 329°11'51" e 283,96 m até o vértice AK7-V-E761, de coordenadas N 7283450,71m e E 525067,51m; 321°43'49" e 38,76 m até o vértice AK7-V-E762, de coordenadas N 7283481,14m e E 525043,50m; 309°46'46" e 48,70 m até o vértice AK7-V-E763, de coordenadas N 7283512,30m e E 525006,07m; 298°02'00" e 52,38 m até o vértice AK7-V-E764, de coordenadas N 7283536,92m e E 524959,84m; 289°15'33" e 43,16 m até o vértice AK7-V-E765, de coordenadas N 7283551,15m e E 524919,09m; 301°56'08" e 29,86 m até o vértice AK7-V-E766, de coordenadas N 7283566,95m e E 524893,75m; 311°56'52" e 54,26 m até o vértice AK7-V-E767, de coordenadas N 7283603,22m e E 524853,39m; 323°05'02" e 348,21 m até o vértice AK7-V-E768, de coordenadas N 7283881,62m e E 524644,24m; 309°21'33" e 55,22 m até o vértice AK7-V-E769, de coordenadas N 7283916,64m e E 524601,54m; 296°00'04" e 178,78 m até o vértice AK7-V-E770, de coordenadas N 7283995,02m e E 524440,85m; 302°40'45" e 122,82 m até o vértice AK7-V-E771, de coordenadas N 7284061,33m e E 524337,48m; 311°30'26" e 50,79 m até o vértice AK7-V-E772, de coordenadas N 7284094,99m e E 524299,44m; 296°47'28" e 65,12 m até o vértice AK7-V-E773, de coordenadas N 7284124,35m e E 524241,31m; 317°34'17" e 28,17 m até o vértice AK7-V-E774, de coordenadas N 7284145,14m e E 524222,30m; 333°17'44" e 77,91 m até o vértice AK7-V-E775, de coordenadas N 7284214,74m e E 524187,29m; 359°48'24" e 87,18 m até o vértice AK7-V-E776, de coordenadas N 7284301,92m e E 524187,00m; 10°18'42" e 47,62 m até o vértice AK7-V-E777, de coordenadas N 7284348,77m e E 524195,52m; 4°54'27" e 40,25 m até o vértice AK7-V-E778, de coordenadas N 7284388,87m e E 524198,96m; 3°27'02" e 45,22 m até o vértice AK7-V-E779, de coordenadas N 7284434,01m e E 524201,69m; 356°07'07" e 282,89 m até o vértice AK7-V-E780, de coordenadas N 7284716,26m e E 524182,54m; 331°29'59" e 37,08 m até o vértice AK7-V-E781, de coordenadas N 7284748,84m e E 524164,84m; 317°43'48" e 85,45 m até o vértice AK7-V-E782, de coordenadas N 7284812,07m e E 524107,37m; 309°36'27" e 283,05 m até o vértice AK7-V-E783, de coordenadas N 7284992,52m

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.495

e E 523889,30m; 325°16'10" e 79,51 m até o vértice AK7-V-E784, de coordenadas N 7285057,86m e E 523844,00m; 337°43'45" e 52,80 m até o vértice AK7-V-E785, de coordenadas N 7285106,72m e E 523823,99m; 346°15'32" e 150,73 m até o vértice AK7-V-E786, de coordenadas N 7285253,14m e E 523788,19m; 331°43'07" e 63,28 m até o vértice AK7-V-E787, de coordenadas N 7285308,87m e E 523758,20m; 344°14'37" e 252,69 m até o vértice AK7-V-E788, de coordenadas N 7285552,07m e E 523689,59m; 333°51'54" e 97,72 m até o vértice AK7-V-E789, de coordenadas N 7285639,80m e E 523646,54m; 319°10'12" e 50,17 m até o vértice AK7-V-E790, de coordenadas N 7285677,76m e E 523613,74m; 306°26'27" e 100,64 m até o vértice AK7-V-E791, de coordenadas N 7285737,54m e E 523532,78m; 298°25'22" e 35,17 m até o vértice AK7-V-E792, de coordenadas N 7285754,28m e E 523501,85m; 292°40'45" e 52,57 m até o vértice AK7-V-E793, de coordenadas N 7285774,55m e E 523453,34m; 286°28'44" e 44,21 m até o vértice AK7-V-E794, de coordenadas N 7285787,09m e E 523410,95m; 266°46'33" e 36,09 m até o vértice AK7-V-E795, de coordenadas N 7285785,06m e E 523374,91m; 253°27'48" e 56,13 m até o vértice AK7-V-E796, de coordenadas N 7285769,08m e E 523321,11m; 260°00'15" e 56,82 m até o vértice AK7-V-E797, de coordenadas N 7285759,22m e E 523265,15m; 279°13'08" e 162,73 m até o vértice AK7-V-E798, de coordenadas N 7285785,29m e E 523104,52m; 290°47'22" e 31,22 m até o vértice AK7-V-E799, de coordenadas N 7285796,37m e E 523075,34m; 297°04'11" e 31,49 m até o vértice AK7-V-E800, de coordenadas N 7285810,70m e E 523047,29m; 313°28'52" e 34,97 m até o vértice AK7-V-E801, de coordenadas N 7285834,77m e E 523021,92m; 323°41'57" e 261,21 m até o vértice AK7-V-E802, de coordenadas N 7286045,28m e E 522867,28m; 333°12'10" e 131,80 m até o vértice AK7-V-E803, de coordenadas N 7286162,92m e E 522807,86m; 331°10'57" e 140,85 m até o vértice AK7-V-E804, de coordenadas N 7286286,33m e E 522739,97m; 334°24'05" e 71,62 m até o vértice AK7-V-E805, de coordenadas N 7286350,92m e E 522709,02m; 332°58'04" e 145,57 m até o vértice AK7-V-E806, de coordenadas N 7286480,59m e E 522642,86m; 339°41'35" e 124,96 m até o vértice AK7-V-E807, de coordenadas N 7286597,78m e E 522599,50m; 344°23'48" e 61,23 m até o vértice AK7-V-E808, de coordenadas N 7286656,75m e E 522583,03m; 339°14'24" e 7,30 m até o vértice AK7-V-E809, de coordenadas N 7286663,57m e E 522580,44m; 322°02'15" e 17,53 m até o vértice AK7-V-E810, de coordenadas N 7286677,39m e E 522569,66m; 319°15'17" e 13,77 m até o vértice AK7-V-E811, de coordenadas N 7286687,82m e E 522560,67m; 320°59'36" e 14,14 m até o vértice AK7-M-6595, de coordenadas N 7286698,81m e E 522551,77m; deste, segue confrontando com o Sitio Coqueiro, propriedade de Pedro Ribeiro Vieira, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°08'16" e 424,08 m até o vértice AK7-M-6596, de coordenadas N 7287089,57m e E 522387,01m; 242°10'44" e 109,17 m até o vértice AK7-M-6597, de coordenadas N 7287038,62m e E 522290,46m; deste, segue confrontando com o Sitio

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Coqueiros, propriedade do Espólio de Silvio Rodrigues Betim, Matrícula nº 11.619, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°58'10" e 201,27 m até o vértice AK7-M-6598, de coordenadas N 7287227,72m e E 522221,52m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°21'34" e 14,31 m até o vértice AK7-V-E814, de coordenadas N 7287236,66m e E 522232,70m; 43°15'41" e 227,70 m até o vértice AK7-V-E815, de coordenadas N 7287402,48m e E 522388,75m; 63°17'59" e 37,16 m até o vértice AK7-V-E816, de coordenadas N 7287419,17m e E 522421,94m; 68°28'34" e 160,59 m até o vértice AK7-V-E817, de coordenadas N 7287478,09m e E 522571,34m; 73°31'44" e 92,31 m até o vértice AK7-V-E818, de coordenadas N 7287504,26m e E 522659,86m; 51°49'56" e 71,07 m até o vértice AK7-V-E819, de coordenadas N 7287548,18m e E 522715,73m; 31°40'49" e 41,78 m até o vértice AK7-V-K394, de coordenadas N 7287583,74m e E 522737,67m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 159°04'12" e 167,93 m até o vértice AK7-V-K393, de coordenadas N 7287426,89m e E 522797,66m; 36°20'39" e 204,34 m até o vértice AK7-V-K392, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 10 de Agosto de 2011. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; e **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0B890707190610, data de cadastro 10/12/2014. Situação: ATIVO**, Mat. 5.161 e outras. Consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5161, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.495-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA,

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto da Oliveira Junior
CPF 115.493.659-20

MATRÍCULA: 9.495

inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 707.292,93 (setecentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. _____ Data: 24/10/2018.

Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.495-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Registrador
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.495

sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69;

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80

AV-03-9.495-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1** e **2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.495

Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80

AV-04-9.495-Protocolo nº 38.526, em 18/01/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/02/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.495. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0009495-56

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 6=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CNO 13.485.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.495

6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/46U3K-QMNTD-WYP9Q-4AHE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a54uv.MHaMY-VRODA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.496

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba I"** com a área de 350,97 hectares ou 145,03 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-K380, de coordenadas N 7284420,69m e E 526943,59 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "H", com os seguintes azimutes e distâncias: 94°34'46" e 940,65 m até o vértice AK7-V-K379, de coordenadas N 7284345,59m e E 527881,24m; 139°29'09" e 737,34 m até o vértice AK7-P-M619, de coordenadas N 7283785,02m e E 528360,24m; deste, segue confrontando com o Rio Imbaú, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°42'29" e 32,55 m até o vértice AK7-P-M620, de coordenadas N 7283762,29m e E 528336,94m; 208°18'12" e 45,09 m até o vértice AK7-P-M621, de coordenadas N 7283722,59m e E 528315,56m; 205°35'44" e 80,19 m até o vértice AK7-P-M622, de coordenadas N 7283650,27m e E 528280,92m; 243°08'48" e 201,66 m até o vértice AK7-P-M623, de coordenadas N 7283559,18m e E 528101,01m; 235°06'33" e 204,52 m até o vértice AK7-P-M624, de coordenadas N 7283442,20m e E 527933,25m; 177°32'51" e 80,88 m até o vértice AK7-P-M625, de coordenadas N 7283361,39m e E 527936,72m; 164°40'40" e 37,94 m até o vértice AK7-P-M626, de coordenadas N 7283324,80m e E 527946,74m; 202°18'19" e 27,02 m até o vértice AK7-P-M627, de coordenadas N 7283299,80m e E 527936,49m; 208°30'45" e 74,74 m até o vértice AK7-P-M628, de coordenadas N 7283234,13m e E 527900,81m; 178°39'27" e 99,19 m até o vértice AK7-P-M629, de coordenadas N 7283134,97m e E 527903,13m; 191°33'25" e 6,77 m até o vértice AK7-P-M630, de coordenadas N 7283128,34m e E 527901,78m; 208°41'32" e 27,53 m até o vértice AK7-P-M631, de coordenadas N 7283104,19m e E 527888,56m; 226°20'53" e 20,98 m até o vértice AK7-P-M632, de coordenadas N 7283089,71m e E 527873,38m; 269°56'42" e 85,01 m até o vértice AK7-P-M633, de coordenadas N 7283089,63m e E 527788,38m; 256°34'16" e 116,32 m até o vértice AK7-P-M634, de coordenadas N 7283062,61m e E 527675,24m; 245°19'43" e 31,61 m até o vértice AK7-P-M635, de coordenadas N 7283049,42m e E 527646,51m; 240°23'24" e 45,25 m até o vértice AK7-P-M636, de coordenadas N 7283027,06m e E 527607,17m; 155°15'54" e 19,29 m até o vértice AK7-P-M637, de coordenadas N 7283009,54m e E 527615,24m; 139°14'43" e 25,36 m até o vértice AK7-P-M638, de coordenadas N 7282990,33m e E 527631,79m; 114°32'47" e 20,69 m até o vértice AK7-P-M639, de coordenadas N 7282981,73m e E 527650,61m; 103°49'14" e 34,63 m até o vértice AK7-P-M640, de coordenadas N 7282973,46m e E 527684,24m; 128°35'51" e 22,93 m até o vértice AK7-P-M641, de coordenadas N 7282959,16m e E 527702,16m; 143°44'03" e 10,45 m até o vértice AK7-P-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

M642, de coordenadas N 7282950,73m e E 527708,34m; 176°20'27" e 10,18 m até o vértice AK7-P-M643, de coordenadas N 7282940,57m e E 527708,99m; 196°54'17" e 22,09 m até o vértice AK7-P-M644, de coordenadas N 7282919,44m e E 527702,57m; 247°35'51" e 6,45 m até o vértice AK7-P-M645, de coordenadas N 7282916,98m e E 527696,61m; 252°49'55" e 12,80 m até o vértice AK7-P-M646, de coordenadas N 7282913,20m e E 527684,37m; 286°02'58" e 24,81 m até o vértice AK7-P-M647, de coordenadas N 7282920,06m e E 527660,53m; 257°29'55" e 18,29 m até o vértice AK7-P-M648, de coordenadas N 7282916,10m e E 527642,67m; 244°40'32" e 39,15 m até o vértice AK7-P-M649, de coordenadas N 7282899,36m e E 527607,28m; 245°49'43" e 18,26 m até o vértice AK7-P-M650, de coordenadas N 7282891,88m e E 527590,62m; 226°14'02" e 27,92 m até o vértice AK7-P-M651, de coordenadas N 7282872,57m e E 527570,46m; 204°26'12" e 63,38 m até o vértice AK7-P-M652, de coordenadas N 7282814,86m e E 527544,24m; 158°29'32" e 227,34 m até o vértice AK7-P-M653, de coordenadas N 7282603,35m e E 527627,59m; 171°43'55" e 428,10 m até o vértice AK7-P-M654, de coordenadas N 7282179,70m e E 527689,15m; 213°53'39" e 84,10 m até o vértice AK7-P-M655, de coordenadas N 7282109,89m e E 527642,25m; 237°29'46" e 83,42 m até o vértice AK7-P-M656, de coordenadas N 7282065,06m e E 527571,90m; 241°04'26" e 16,21 m até o vértice AK7-P-M657, de coordenadas N 7282057,22m e E 527557,71m; 250°51'45" e 103,59 m até o vértice AK7-P-M658, de coordenadas N 7282023,26m e E 527459,85m; 218°54'06" e 118,65 m até o vértice AK7-P-M659, de coordenadas N 7281930,93m e E 527385,35m; 198°16'14" e 37,35 m até o vértice AK7-V-F243, de coordenadas N 7281895,46m e E 527373,64m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.166 Gleba "F", com os seguintes azimutes e distâncias: 286°14'15" e 4,54 m até o vértice AK7-M-6533, de coordenadas N 7281896,73m e E 527369,27m; 286°14'15" e 459,88 m até o vértice AK7-M-6534, de coordenadas N 7282025,32m e E 526927,74m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°34'49" e 8,00 m até o vértice AK7-V-F010, de coordenadas N 7282032,99m e E 526925,48m; 253°34'49" e 30,85 m até o vértice AK7-V-F011, de coordenadas N 7282024,27m e E 526895,89m; 253°06'25" e 33,87 m até o vértice AK7-V-F012, de coordenadas N 7282014,43m e E 526863,48m; 266°22'23" e 153,55 m até o vértice AK7-V-F013, de coordenadas N 7282004,72m e E 526710,24m; 262°15'04" e 41,73 m até o vértice AK7-V-F014, de coordenadas N 7281999,09m e E 526668,89m; 258°49'56" e 202,39 m até o vértice AK7-V-F015, de coordenadas N 7281959,89m e E 526470,33m; 266°15'48" e 42,54 m até o vértice AK7-V-F016, de coordenadas N 7281957,12m e E 526427,88m; 283°59'35" e 23,19 m até o vértice AK7-V-F017, de coordenadas N 7281962,73m e E 526405,38m; 303°24'54" e 67,31 m até o vértice AK7-V-F018, de coordenadas N 7281999,80m e E 526349,19m; 313°45'51" e 59,81 m até o vértice AK7-V-F019, de coordenadas N 7282041,17m e E 526305,99m; 321°33'10" e 173,86 m até o vértice AK7-V-F020, de coordenadas N 7282177,33m e E 526197,89m; 327°00'19" e 67,98 m até o vértice AK7-V-F021, de coordenadas N 7282234,34m e E 526160,88m; 324°42'18" e 204,25 m até o vértice AK7-M-6536, de coordenadas N 7282401,05m e E 526042,86m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 1.761, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°19'47" e 507,39 m até o vértice AK7-M-6538, de coordenadas N 7282834,45m e E 526306,68m; 290°51'01" e 52,28 m até o vértice AK7-M-6539, de coordenadas N 7282853,06m e E 526257,83m; 296°02'55" e 710,44 m até o vértice AK7-M-6540, de coordenadas N 7283165,04m e E 525619,55m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°41'33" e 241,77 m até o vértice AK7-V-F022, de coordenadas N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 493 659-20

MATRÍCULA: 9.496

7283324,63m e E 525801,16m; 59°40'36" e 77,67 m até o vértice AK7-V-F023, de coordenadas N 7283363,85m e E 525868,21m; 66°03'53" e 85,74 m até o vértice AK7-V-F024, de coordenadas N 7283398,63m e E 525946,57m; 76°04'02" e 59,93 m até o vértice AK7-V-F025, de coordenadas N 7283413,06m e E 526004,74m; 96°39'56" e 86,39 m até o vértice AK7-V-F026, de coordenadas N 7283403,04m e E 526090,55m; 102°16'26" e 75,53 m até o vértice AK7-V-F027, de coordenadas N 7283386,98m e E 526164,35m; 119°01'00" e 49,86 m até o vértice AK7-V-F028, de coordenadas N 7283362,80m e E 526207,95m; 106°23'38" e 34,56 m até o vértice AK7-V-F029, de coordenadas N 7283353,04m e E 526241,10m; 96°59'44" e 95,92 m até o vértice AK7-V-F030, de coordenadas N 7283341,36m e E 526336,31m; 86°11'23" e 183,85 m até o vértice AK7-V-F031, de coordenadas N 7283353,58m e E 526519,75m; 81°52'10" e 18,15 m até o vértice AK7-V-F032, de coordenadas N 7283356,14m e E 526537,72m; 72°52'25" e 63,58 m até o vértice AK7-V-F033, de coordenadas N 7283374,87m e E 526598,48m; 59°49'48" e 61,27 m até o vértice AK7-V-F034, de coordenadas N 7283405,66m e E 526651,45m; 54°46'27" e 61,80 m até o vértice AK7-V-F035, de coordenadas N 7283441,30m e E 526701,93m; 63°36'48" e 72,85 m até o vértice AK7-V-F036, de coordenadas N 7283473,68m e E 526767,19m; 42°48'48" e 78,20 m até o vértice AK7-V-F037, de coordenadas N 7283531,04m e E 526820,33m; 23°37'16" e 228,15 m até o vértice AK7-V-F038, de coordenadas N 7283740,07m e E 526911,75m; 8°24'02" e 46,93 m até o vértice AK7-V-F039, de coordenadas N 7283786,50m e E 526918,60m; 355°00'25" e 103,11 m até o vértice AK7-V-F040, de coordenadas N 7283889,21m e E 526909,63m; 355°51'19" e 98,49 m até o vértice AK7-V-F041, de coordenadas N 7283987,44m e E 526902,51m; 4°22'16" e 139,10 m até o vértice AK7-V-F042, de coordenadas N 7284126,13m e E 526913,11m; 18°31'33" e 151,63 m até o vértice AK7-V-F043, de coordenadas N 7284269,90m e E 526961,29m; 356°50'05" e 27,16 m até o vértice AK7-V-F044, de coordenadas N 7284297,03m e E 526959,79m; 336°25'24" e 58,53 m até o vértice AK7-V-F045, de coordenadas N 7284350,67m e E 526936,38m; 352°54'16" e 32,64 m até o vértice AK7-V-F046, de coordenadas N 7284383,06m e E 526932,35m; 16°38'29" e 39,27 m até o vértice AK7-V-K380, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 10 de Agosto de 2011. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; e **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0B890707190610, data de cadastro 10/12/2014. Situação: ATIVO**, Mat. 5.161 e outras. Consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5161, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.496-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 292.568,59 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402,

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.496

válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.496-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Substituto
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.496

Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.496-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1** e **2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1° e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.496-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 9.496

Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.496. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QLA-XTKH4-LJP7M-Q9FRE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Puv.MHaMY-qRWDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 115 495 659-20

MATRÍCULA: 9.497

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba A"** com a área de 851,31 hectares ou 351,78 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-E887, de coordenadas N 7286792,80m e E 522333,92 m, deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°48'12" e 8,23 m até o vértice AK7-V-E888, de coordenadas N 7286790,15m e E 522341,71m; 110°12'36" e 54,43 m até o vértice AK7-V-E889, de coordenadas N 7286771,35m e E 522392,78m; 125°35'47" e 17,05 m até o vértice AK7-V-E890, de coordenadas N 7286761,42m e E 522406,65m; 123°02'39" e 61,75 m até o vértice AK7-V-E891, de coordenadas N 7286727,76m e E 522458,41m; 116°58'53" e 94,21 m até o vértice AK7-V-E892, de coordenadas N 7286685,01m e E 522542,37m; 141°02'25" e 9,57 m até o vértice AK7-V-E893, de coordenadas N 7286677,57m e E 522548,39m; 139°15'17" e 13,63 m até o vértice AK7-V-E894, de coordenadas N 7286667,24m e E 522557,28m; 142°02'15" e 14,72 m até o vértice AK7-V-E895, de coordenadas N 7286655,64m e E 522566,34m; 159°14'24" e 4,16 m até o vértice AK7-V-E896, de coordenadas N 7286651,75m e E 522567,81m; 164°23'48" e 61,16 m até o vértice AK7-V-E897, de coordenadas N 7286592,84m e E 522584,26m; 159°41'35" e 126,55 m até o vértice AK7-V-E898, de coordenadas N 7286474,15m e E 522628,18m; 152°58'04" e 146,31 m até o vértice AK7-V-E899, de coordenadas N 7286343,83m e E 522694,68m; 154°24'05" e 71,87 m até o vértice AK7-V-E900, de coordenadas N 7286279,01m e E 522725,73m; 151°10'57" e 141,02 m até o vértice AK7-V-E901, de coordenadas N 7286155,46m e E 522793,71m; 153°12'10" e 132,85 m até o vértice AK7-V-E902, de coordenadas N 7286036,88m e E 522853,60m; 143°41'57" e 263,97 m até o vértice AK7-V-E903, de coordenadas N 7285824,14m e E 523009,87m; 133°28'52" e 38,71 m até o vértice AK7-V-E904, de coordenadas N 7285797,51m e E 523037,96m; 117°04'11" e 34,68 m até o vértice AK7-V-E905, de coordenadas N 7285781,73m e E 523068,84m; 110°47'22" e 33,72 m até o vértice AK7-V-E906, de coordenadas N 7285769,76m e E 523100,36m; 99°13'08" e 167,06 m até o vértice AK7-V-E907, de coordenadas N 7285742,99m e E 523265,26m; 80°00'15" e 60,44 m até o vértice AK7-V-E908, de coordenadas N 7285753,49m e E 523324,79m; 73°27'48" e 55,18 m até o vértice AK7-V-E909, de coordenadas N 7285769,19m e E 523377,68m; 86°46'33" e 31,44 m até o vértice AK7-V-E910, de coordenadas N 7285770,96m e E 523409,07m; 106°28'44" e 40,56 m até o vértice AK7-V-E911, de coordenadas N 7285759,45m e E 523447,97m; 112°40'45" e 50,90 m até o vértice AK7-V-E912, de coordenadas N 7285739,83m e E 523494,94m; 118°25'22" e 33,25 m até o vértice AK7-V-E913, de coordenadas N 7285724,00m e E 523524,18m; 126°26'27" e 97,74 m até o vértice

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

AK7-V-E914, de coordenadas N 7285665,95m e E 523602,80m; 139°10'12" e 46,32 m até o vértice AK7-V-E915, de coordenadas N 7285630,90m e E 523633,09m; 153°51'54" e 94,20 m até o vértice AK7-V-E916, de coordenadas N 7285546,33m e E 523674,58m; 164°14'37" e 251,96 m até o vértice AK7-V-E917, de coordenadas N 7285303,84m e E 523743,00m; 151°54'49" e 63,98 m até o vértice AK7-M-6549, de coordenadas N 7285247,39m e E 523773,13m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 1.119, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°39'52" e 451,80 m até o vértice AK7-P-N082, de coordenadas N 7285075,69m e E 523355,22m; deste, segue confrontando pelo Rio Imirim, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 1.119, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°52'36" e 46,46 m até o vértice AK7-P-N081, de coordenadas N 7285033,29m e E 523374,21m; 133°18'30" e 88,34 m até o vértice AK7-P-N080, de coordenadas N 7284972,69m e E 523438,49m; 182°01'58" e 20,20 m até o vértice AK7-P-N079, de coordenadas N 7284952,51m e E 523437,77m; 232°21'27" e 76,99 m até o vértice AK7-P-N078, de coordenadas N 7284905,49m e E 523376,81m; 133°31'21" e 23,27 m até o vértice AK7-P-N077, de coordenadas N 7284889,47m e E 523393,68m; 84°20'38" e 65,49 m até o vértice AK7-P-N076, de coordenadas N 7284895,93m e E 523458,85m; 95°02'31" e 119,56 m até o vértice AK7-P-N075, de coordenadas N 7284885,42m e E 523577,94m; 139°21'50" e 39,20 m até o vértice AK7-P-N074, de coordenadas N 7284855,67m e E 523603,47m; 144°18'43" e 32,95 m até o vértice AK7-V-E920, de coordenadas N 7284828,91m e E 523622,69m; deste, segue confrontando pelo Rio Imirim, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 677, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°18'43" e 46,12 m até o vértice AK7-P-N073, de coordenadas N 7284791,45m e E 523649,60m; 122°59'41" e 57,94 m até o vértice AK7-P-N072, de coordenadas N 7284759,90m e E 523698,19m; 230°02'54" e 40,39 m até o vértice AK7-P-N071, de coordenadas N 7284733,96m e E 523667,23m; 183°36'07" e 29,59 m até o vértice AK7-P-N070, de coordenadas N 7284704,43m e E 523665,37m; 140°59'19" e 74,44 m até o vértice AK7-P-N069, de coordenadas N 7284646,59m e E 523712,23m; 123°23'27" e 52,86 m até o vértice AK7-P-N068, de coordenadas N 7284617,50m e E 523756,36m; 54°28'59" e 58,71 m até o vértice AK7-P-N067, de coordenadas N 7284651,60m e E 523804,15m; 123°49'38" e 14,31 m até o vértice AK7-P-N066, de coordenadas N 7284643,64m e E 523816,04m; 148°39'44" e 117,96 m até o vértice AK7-P-N065, de coordenadas N 7284542,88m e E 523877,39m; 180°51'07" e 14,94 m até o vértice AK7-P-N064, de coordenadas N 7284527,94m e E 523877,16m; 238°40'45" e 23,75 m até o vértice AK7-P-N063, de coordenadas N 7284515,59m e E 523856,87m; 288°23'55" e 51,13 m até o vértice AK7-P-N062, de coordenadas N 7284531,73m e E 523808,36m; 242°40'07" e 19,57 m até o vértice AK7-P-N061, de coordenadas N 7284522,75m e E 523790,97m; 147°39'53" e 194,53 m até o vértice AK7-P-N060, de coordenadas N 7284358,38m e E 523895,02m; 221°41'44" e 58,28 m até o vértice AK7-P-N059, de coordenadas N 7284314,87m e E 523856,25m; 292°24'01" e 32,44 m até o vértice AK7-P-N058, de coordenadas N 7284327,23m e E 523826,26m; 221°38'39" e 13,53 m até o vértice AK7-P-N057, de coordenadas N 7284317,12m e E 523817,27m; 138°25'16" e 191,57 m até o vértice AK7-P-N056, de coordenadas N 7284173,81m e E 523944,41m; 80°42'44" e 229,91 m até o vértice AK7-V-E928, de coordenadas N 7284210,92m e E 524171,30m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°17'44" e 83,89 m até o vértice AK7-V-E929, de coordenadas N 7284135,98m e E 524209,00m; 137°34'17" e 33,32 m até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Amarco de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.497

AK7-V-E930, de coordenadas N 7284111,39m e E 524231,48m; 116°47'28" e 65,99 m até o vértice AK7-V-E931, de coordenadas N 7284081,64m e E 524290,38m; 131°30'26" e 49,96 m até o vértice AK7-V-E932, de coordenadas N 7284048,53m e E 524327,80m; 122°40'45" e 124,99 m até o vértice AK7-V-E933, de coordenadas N 7283981,05m e E 524433,00m; 116°00'04" e 177,84 m até o vértice AK7-V-E934, de coordenadas N 7283903,08m e E 524592,84m; 129°21'33" e 51,43 m até o vértice AK7-V-E935, de coordenadas N 7283870,47m e E 524632,61m; 143°05'02" e 347,84 m até o vértice AK7-V-E936, de coordenadas N 7283592,36m e E 524841,54m; 131°56'52" e 57,22 m até o vértice AK7-V-E937, de coordenadas N 7283554,11m e E 524884,09m; 121°56'08" e 33,04 m até o vértice AK7-V-E938, de coordenadas N 7283536,64m e E 524912,14m; 109°15'33" e 43,71 m até o vértice AK7-V-E939, de coordenadas N 7283522,22m e E 524953,40m; 118°02'00" e 49,51 m até o vértice AK7-V-E940, de coordenadas N 7283498,95m e E 524997,10m; 129°46'46" e 45,38 m até o vértice AK7-V-E941, de coordenadas N 7283469,91m e E 525031,98m; 141°43'49" e 36,04 m até o vértice AK7-V-E942, de coordenadas N 7283441,62m e E 525054,30m; 149°11'51" e 284,22 m até o vértice AK7-V-E943, de coordenadas N 7283197,49m e E 525199,84m; 139°52'27" e 39,85 m até o vértice AK7-V-E944, de coordenadas N 7283167,02m e E 525225,53m; 125°23'44" e 213,06 m até o vértice AK7-V-E945, de coordenadas N 7283043,61m e E 525399,21m; deste, segue confrontando com pela Estrada Municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°01'39" e 68,08 m até o vértice AK7-V-E946, de coordenadas N 7283004,59m e E 525343,43m; 189°43'23" e 26,44 m até o vértice AK7-V-E947, de coordenadas N 7282978,53m e E 525338,96m; 186°18'01" e 21,78 m até o vértice AK7-V-E948, de coordenadas N 7282956,87m e E 525336,57m; 166°56'58" e 41,78 m até o vértice AK7-V-E949, de coordenadas N 7282916,18m e E 525346,00m; 192°44'26" e 20,73 m até o vértice AK7-V-E950, de coordenadas N 7282895,96m e E 525341,43m; 195°58'40" e 44,52 m até o vértice AK7-V-E951, de coordenadas N 7282853,16m e E 525329,18m; 217°17'40" e 23,14 m até o vértice AK7-V-E952, de coordenadas N 7282834,75m e E 525315,16m; 225°19'55" e 24,40 m até o vértice AK7-V-E953, de coordenadas N 7282817,60m e E 525297,81m; 241°03'28" e 45,61 m até o vértice AK7-V-E954, de coordenadas N 7282795,53m e E 525257,89m; 253°17'02" e 271,75 m até o vértice AK7-V-E955, de coordenadas N 7282717,37m e E 524997,63m; 252°18'55" e 5,17 m até o vértice AK7-V-E956, de coordenadas N 7282715,79m e E 524992,70m; 257°57'03" e 6,76 m até o vértice AK7-V-E957, de coordenadas N 7282714,38m e E 524986,09m; 255°12'52" e 16,12 m até o vértice AK7-V-E958, de coordenadas N 7282710,27m e E 524970,51m; 259°23'37" e 17,73 m até o vértice AK7-V-E959, de coordenadas N 7282707,01m e E 524953,07m; 264°04'20" e 42,52 m até o vértice AK7-V-E960, de coordenadas N 7282702,61m e E 524910,78m; 258°06'09" e 33,35 m até o vértice AK7-V-E961, de coordenadas N 7282695,74m e E 524878,15m; 247°19'12" e 23,18 m

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

até o vértice AK7-V-E962, de coordenadas N 7282686,80m e E 524856,77m; 237°57'59" e 47,46 m até o vértice AK7-V-E963, de coordenadas N 7282661,63m e E 524816,53m; 244°45'40" e 75,36 m até o vértice AK7-V-E964, de coordenadas N 7282629,50m e E 524748,37m; 236°51'35" e 24,17 m até o vértice AK7-V-E965, de coordenadas N 7282616,28m e E 524728,13m; 231°07'30" e 47,32 m até o vértice AK7-V-E966, de coordenadas N 7282586,58m e E 524691,29m; 242°43'37" e 17,92 m até o vértice AK7-V-E967, de coordenadas N 7282578,37m e E 524675,36m; 253°29'31" e 74,66 m até o vértice AK7-V-E968, de coordenadas N 7282557,15m e E 524603,77m; 260°41'46" e 18,57 m até o vértice AK7-V-E969, de coordenadas N 7282554,15m e E 524585,45m; 265°15'58" e 48,86 m até o vértice AK7-V-E970, de coordenadas N 7282550,12m e E 524536,75m; 255°52'22" e 22,19 m até o vértice AK7-V-E971, de coordenadas N 7282544,70m e E 524515,24m; 247°25'47" e 56,66 m até o vértice AK7-V-E972, de coordenadas N 7282522,96m e E 524462,92m; 254°08'34" e 64,79 m até o vértice AK7-V-E973, de coordenadas N 7282505,25m e E 524400,59m; 247°12'17" e 22,92 m até o vértice AK7-V-E974, de coordenadas N 7282496,37m e E 524379,46m; 237°26'36" e 40,77 m até o vértice AK7-V-E975, de coordenadas N 7282474,44m e E 524345,10m; 239°58'49" e 25,25 m até o vértice AK7-V-E976, de coordenadas N 7282461,81m e E 524323,24m; 245°16'28" e 47,94 m até o vértice AK7-V-E977, de coordenadas N 7282441,75m e E 524279,70m; 236°06'17" e 15,22 m até o vértice AK7-V-E978, de coordenadas N 7282433,27m e E 524267,07m; 221°42'52" e 21,24 m até o vértice AK7-V-E979, de coordenadas N 7282417,41m e E 524252,93m; 203°50'55" e 37,86 m até o vértice AK7-M-6541, de coordenadas N 7282382,78m e E 524237,62m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.394, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°49'48" e 632,35 m até o vértice AK7-P-M758, de coordenadas N 7282879,92m e E 523846,83m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 2, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.394, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°41'28" e 29,64 m até o vértice AK7-P-M757, de coordenadas N 7282856,47m e E 523828,71m; 242°59'04" e 46,19 m até o vértice AK7-P-M756, de coordenadas N 7282835,48m e E 523787,55m; 164°00'25" e 9,02 m até o vértice AK7-P-M755, de coordenadas N 7282826,81m e E 523790,04m; 214°55'12" e 44,07 m até o vértice AK7-P-M754, de coordenadas N 7282790,68m e E 523764,81m; 159°39'05" e 29,37 m até o vértice AK7-P-M753, de coordenadas N 7282763,14m e E 523775,03m; 203°28'00" e 45,50 m até o vértice AK7-P-M752, de coordenadas N 7282721,40m e E 523756,91m; 172°50'18" e 18,46 m até o vértice AK7-P-M751, de coordenadas N 7282703,09m e E 523759,21m; 253°17'51" e 16,72 m até o vértice AK7-P-M750, de coordenadas N 7282698,29m e E 523743,20m; 178°39'16" e 45,71 m até o vértice AK7-P-M749, de coordenadas N 7282652,59m e E 523744,27m; 188°18'22" e 33,85 m até o vértice AK7-P-M748, de coordenadas N 7282619,10m e E 523739,38m; 241°56'16" e 10,63 m até o vértice AK7-P-M747, de coordenadas N 7282614,10m e E 523730,00m; 202°45'29" e 16,61 m até o vértice AK7-P-M746, de coordenadas N 7282598,78m e E 523723,57m; 119°33'30" e 11,85 m até o vértice AK7-P-M745, de coordenadas N 7282592,93m e E 523733,88m; 229°47'19" e 26,11 m até o vértice AK7-P-M744, de coordenadas N 7282576,08m e E 523713,95m; 174°15'57" e 23,90 m até o vértice AK7-P-M743, de coordenadas N 7282552,30m e E 523716,33m; 227°11'12" e 40,17 m até o vértice AK7-P-M742, de coordenadas N 7282525,00m e E 523686,86m; 152°06'48" e 28,11 m até o vértice AK7-P-M741, de coordenadas N 7282500,15m e E 523700,01m; 258°05'51" e 20,85 m até o vértice AK7-P-M740, de coordenadas N 7282495,85m e E 523679,61m; 202°21'03" e 49,37 m até o vértice AK7-P-M739, de coordenadas N 7282450,19m e E 523660,84m;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CNPJ 13.495.659/0001-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.497

175°07'10" e 46,34 m até o vértice AK7-P-M738, de coordenadas N 7282404,02m e E 523664,78m; 136°01'45" e 23,41 m até o vértice AK7-P-M737, de coordenadas N 7282387,18m e E 523681,03m; 97°49'15" e 33,96 m até o vértice AK7-P-M736, de coordenadas N 7282382,56m e E 523714,68m; 192°18'35" e 38,83 m até o vértice AK7-P-M735, de coordenadas N 7282344,62m e E 523706,40m; 198°00'58" e 23,65 m até o vértice AK7-P-M734, de coordenadas N 7282322,13m e E 523699,09m; 222°20'59" e 19,51 m até o vértice AK7-P-M733, de coordenadas N 7282307,71m e E 523685,94m; 165°19'26" e 40,09 m até o vértice AK7-P-M732, de coordenadas N 7282268,92m e E 523696,10m; 196°07'38" e 20,51 m até o vértice AK7-P-M731, de coordenadas N 7282249,22m e E 523690,40m; 130°35'32" e 49,58 m até o vértice AK7-P-M730, de coordenadas N 7282216,96m e E 523728,05m; 142°54'60" e 46,60 m até o vértice AK7-P-M729, de coordenadas N 7282179,78m e E 523756,15m; 83°26'50" e 22,24 m até o vértice AK7-P-M728, de coordenadas N 7282182,32m e E 523778,25m; 153°08'17" e 33,39 m até o vértice AK7-P-M727, de coordenadas N 7282152,53m e E 523793,34m; 118°22'23" e 45,20 m até o vértice AK7-P-M726, de coordenadas N 7282131,06m e E 523833,10m; 146°11'25" e 24,71 m até o vértice AK7-P-M725, de coordenadas N 7282110,52m e E 523846,85m; 136°02'32" e 44,20 m até o vértice AK7-P-M724, de coordenadas N 7282078,70m e E 523877,54m; 131°46'24" e 60,72 m até o vértice AK7-P-M723, de coordenadas N 7282038,25m e E 523922,82m; 156°53'38" e 108,79 m até o vértice AK7-P-M722, de coordenadas N 7281938,19m e E 523965,51m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.394, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°59'04" e 136,61 m até o vértice AK7-M-6542, de coordenadas N 7281912,16m e E 524099,62m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°57'06" e 37,84 m até o vértice AK7-V-F132, de coordenadas N 7281880,77m e E 524078,49m; 216°34'18" e 24,82 m até o vértice AK7-V-F133, de coordenadas N 7281860,83m e E 524063,70m; 224°26'56" e 36,39 m até o vértice AK7-V-F134, de coordenadas N 7281834,85m e E 524038,22m; 235°12'36" e 52,53 m até o vértice AK7-V-F135, de coordenadas N 7281804,88m e E 523995,07m; 245°42'21" e 40,73 m até o vértice AK7-V-F136, de coordenadas N 7281788,12m e E 523957,95m; 241°18'27" e 53,83 m até o vértice AK7-V-F137, de coordenadas N 7281762,28m e E 523910,73m; 234°33'05" e 34,54 m até o vértice AK7-V-F138, de coordenadas N 7281742,25m e E 523882,59m; 226°59'27" e 18,87 m até o vértice AK7-V-F139, de coordenadas N 7281729,37m e E 523868,79m; 218°09'15" e 21,77 m até o vértice AK7-V-F140, de coordenadas N 7281712,25m e E 523855,34m; 213°10'05" e 102,53 m até o vértice AK7-V-F141, de coordenadas N 7281626,43m e E 523799,25m; 217°04'32" e 34,64 m até o vértice AK7-V-F142, de coordenadas N 7281598,80m e E 523778,37m; 227°53'12" e 26,00 m até o vértice AK7-V-F143, de coordenadas N 7281581,37m e E 523759,08m; 230°05'03" e 35,80 m

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

até o vértice AK7-V-F144, de coordenadas N 7281558,40m e E 523731,63m; 235°16'14" e 62,88 m até o vértice AK7-V-F145, de coordenadas N 7281522,57m e E 523679,95m; 247°39'15" e 17,40 m até o vértice AK7-V-F146, de coordenadas N 7281515,96m e E 523663,86m; 266°17'52" e 17,29 m até o vértice AK7-V-F147, de coordenadas N 7281514,84m e E 523646,60m; 277°26'23" e 26,96 m até o vértice AK7-V-F148, de coordenadas N 7281518,33m e E 523619,87m; 282°30'60" e 19,20 m até o vértice AK7-V-F149, de coordenadas N 7281522,49m e E 523601,13m; 284°23'37" e 18,05 m até o vértice AK7-V-F150, de coordenadas N 7281526,98m e E 523583,64m; 286°12'39" e 8,42 m até o vértice AK7-V-F151, de coordenadas N 7281529,33m e E 523575,56m; 294°51'48" e 17,57 m até o vértice AK7-V-F152, de coordenadas N 7281536,72m e E 523559,62m; 303°17'02" e 19,14 m até o vértice AK7-V-F153, de coordenadas N 7281547,22m e E 523543,62m; 305°02'35" e 90,54 m até o vértice AK7-V-F154, de coordenadas N 7281599,21m e E 523469,49m; 294°29'08" e 23,06 m até o vértice AK7-V-F155, de coordenadas N 7281608,77m e E 523448,50m; 293°36'02" e 23,93 m até o vértice AK7-V-F156, de coordenadas N 7281618,35m e E 523426,57m; 284°41'15" e 76,92 m até o vértice AK7-V-F157, de coordenadas N 7281637,85m e E 523352,16m; 283°37'35" e 112,46 m até o vértice AK7-V-F158, de coordenadas N 7281664,35m e E 523242,87m; 286°11'21" e 31,03 m até o vértice AK7-V-F159, de coordenadas N 7281673,00m e E 523213,07m; 292°46'28" e 13,03 m até o vértice AK7-V-F160, de coordenadas N 7281678,04m e E 523201,05m; 299°21'09" e 26,85 m até o vértice AK7-V-F161, de coordenadas N 7281691,20m e E 523177,65m; 301°55'50" e 77,32 m até o vértice AK7-V-F162, de coordenadas N 7281732,10m e E 523112,03m; 304°11'52" e 52,30 m até o vértice AK7-M-6543, de coordenadas N 7281761,49m e E 523068,78m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.473, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°32'56" e 341,04 m até o vértice AK7-M-6544, de coordenadas N 7282058,17m e E 523236,96m; 11°36'59" e 277,41 m até o vértice AK7-M-6545, de coordenadas N 7282329,90m e E 523292,82m; 302°11'36" e 843,89 m até o vértice AK7-M-6546, de coordenadas N 7282779,51m e E 522578,68m; 187°26'28" e 656,01 m até o vértice AK7-M-6535, de coordenadas N 7282129,02m e E 522493,72m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°46'59" e 40,17 m até o vértice AK7-V-F163, de coordenadas N 7282157,31m e E 522465,21m; 272°58'41" e 116,74 m até o vértice AK7-V-F164, de coordenadas N 7282163,38m e E 522348,63m; 279°58'07" e 136,51 m até o vértice AK7-V-F165, de coordenadas N 7282187,01m e E 522214,18m; 264°52'51" e 34,83 m até o vértice AK7-V-F166, de coordenadas N 7282183,90m e E 522179,49m; 255°59'06" e 90,26 m até o vértice AK7-V-F167, de coordenadas N 7282162,04m e E 522091,92m; 241°11'40" e 39,59 m até o vértice AK7-V-F168, de coordenadas N 7282142,97m e E 522057,23m; 225°36'03" e 244,23 m até o vértice AK7-V-F169, de coordenadas N 7281972,10m e E 521882,74m; 227°44'02" e 63,88 m até o vértice AK7-V-F170, de coordenadas N 7281929,13m e E 521835,46m; 213°43'51" e 96,30 m até o vértice AK7-V-F171, de coordenadas N 7281849,04m e E 521781,99m; 220°47'48" e 184,80 m até o vértice AK7-V-F172, de coordenadas N 7281709,14m e E 521661,24m; 209°30'12" e 25,87 m até o vértice AK7-M-1694, de coordenadas N 7281686,63m e E 521648,50m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.167, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°34'44" e 49,05 m até o vértice AK7-M-1690, de coordenadas N 7281704,67m e E 521602,89m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°08'45" e 206,06 m até o vértice AK7-V-F173, de coordenadas N 7281898,12m e E 521673,86m; 39°57'22" e 53,34 m até o vértice AK7-V-F174, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto da Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.497

coordenadas N 7281939,01m e E 521708,12m; 34°24'57" e 32,86 m até o vértice AK7-V-F175, de coordenadas N 7281966,11m e E 521726,69m; 30°32'37" e 108,54 m até o vértice AK7-V-F176, de coordenadas N 7282059,59m e E 521781,84m; 33°12'44" e 59,45 m até o vértice AK7-V-F177, de coordenadas N 7282109,33m e E 521814,40m; 21°22'14" e 85,62 m até o vértice AK7-V-F178, de coordenadas N 7282189,05m e E 521845,60m; 12°09'15" e 58,89 m até o vértice AK7-V-F179, de coordenadas N 7282246,62m e E 521858,00m; 28°13'33" e 137,87 m até o vértice AK7-V-F180, de coordenadas N 7282368,10m e E 521923,21m; 31°49'31" e 44,81 m até o vértice AK7-V-F181, de coordenadas N 7282406,17m e E 521946,83m; 27°04'02" e 358,00 m até o vértice AK7-V-F182, de coordenadas N 7282724,96m e E 522109,74m; 11°53'46" e 220,03 m até o vértice AK7-V-F183, de coordenadas N 7282940,27m e E 522155,09m; 1°26'06" e 434,85 m até o vértice AK7-V-F184, de coordenadas N 7283374,98m e E 522165,98m; 344°05'47" e 38,20 m até o vértice AK7-V-F185, de coordenadas N 7283411,72m e E 522155,52m; 334°32'55" e 262,38 m até o vértice AK7-V-F186, de coordenadas N 7283648,63m e E 522042,76m; 340°51'43" e 394,02 m até o vértice AK7-V-F187, de coordenadas N 7284020,88m e E 521913,58m; 337°14'57" e 7,35 m até o vértice AK7-V-F188, de coordenadas N 7284027,65m e E 521910,74m; 342°12'45" e 16,77 m até o vértice AK7-V-F189, de coordenadas N 7284043,63m e E 521905,62m; 336°14'08" e 28,44 m até o vértice AK7-V-F190, de coordenadas N 7284069,66m e E 521894,15m; 317°21'22" e 28,18 m até o vértice AK7-V-F191, de coordenadas N 7284090,39m e E 521875,06m; 310°06'07" e 46,01 m até o vértice AK7-V-F192, de coordenadas N 7284120,02m e E 521839,87m; 311°29'47" e 85,56 m até o vértice AK7-V-F193, de coordenadas N 7284176,72m e E 521775,78m; 325°20'03" e 19,54 m até o vértice AK7-V-F194, de coordenadas N 7284192,78m e E 521764,67m; 336°42'52" e 19,26 m até o vértice AK7-V-F195, de coordenadas N 7284210,48m e E 521757,06m; 354°58'48" e 41,12 m até o vértice AK7-V-F196, de coordenadas N 7284251,44m e E 521753,46m; 357°36'51" e 128,49 m até o vértice AK7-V-F197, de coordenadas N 7284379,81m e E 521748,11m; 0°05'23" e 18,54 m até o vértice AK7-V-F198, de coordenadas N 7284398,36m e E 521748,14m; 9°28'43" e 13,92 m até o vértice AK7-V-F199, de coordenadas N 7284412,08m e E 521750,43m; 25°19'21" e 11,62 m até o vértice AK7-V-F200, de coordenadas N 7284422,59m e E 521755,40m; 13°45'57" e 6,22 m até o vértice AK7-V-F201, de coordenadas N 7284428,63m e E 521756,88m; 25°28'50" e 21,77 m até o vértice AK7-V-F202, de coordenadas N 7284448,28m e E 521766,25m; 33°56'34" e 25,11 m até o vértice AK7-V-F203, de coordenadas N 7284469,11m e E 521780,27m; 43°06'09" e 96,92 m até o vértice AK7-V-F204, de coordenadas N 7284539,87m e E 521846,49m; 39°04'05" e 23,46 m até o vértice AK7-V-F205, de coordenadas N 7284558,09m e E 521861,28m; 22°00'59" e 27,27 m até o vértice AK7-V-F206, de coordenadas N 7284583,37m e E 521871,50m; 13°26'34" e 31,46 m até o vértice AK7-V-F207, de coordenadas N 7284613,97m e E

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

521878,82m; 1°29'33" e 31,36 m até o vértice AK7-V-F208, de coordenadas N 7284645,32m e E 521879,63m; 353°26'56" e 99,94 m até o vértice AK7-V-F209, de coordenadas N 7284744,61m e E 521868,23m; 346°40'41" e 30,31 m até o vértice AK7-V-F210, de coordenadas N 7284774,10m e E 521861,25m; 338°58'49" e 35,36 m até o vértice AK7-V-F211, de coordenadas N 7284807,11m e E 521848,56m; 341°39'04" e 28,07 m até o vértice AK7-V-F212, de coordenadas N 7284833,76m e E 521839,72m; 350°48'03" e 54,55 m até o vértice AK7-M-6547, de coordenadas N 7284887,61m e E 521831,00m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.471, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°33'35" e 421,99 m até o vértice AK7-M-6548, de coordenadas N 7284817,53m e E 522247,13m; deste, segue confrontando pelo córrego Sem denominação 12, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Arauco Florestal Arapoti S/A, Matrícula nº 4.471, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°13'24" e 95,95 m até o vértice AK7-P-M859, de coordenadas N 7284911,64m e E 522265,81m; 37°04'46" e 39,25 m até o vértice AK7-P-M860, de coordenadas N 7284942,95m e E 522289,47m; 33°06'09" e 85,85 m até o vértice AK7-P-M861, de coordenadas N 7285014,87m e E 522336,36m; 21°08'51" e 9,68 m até o vértice AK7-P-M862, de coordenadas N 7285023,90m e E 522339,85m; 10°23'45" e 10,20 m até o vértice AK7-P-M863, de coordenadas N 7285033,94m e E 522341,69m; 2°55'01" e 130,44 m até o vértice AK7-P-M864, de coordenadas N 7285164,21m e E 522348,33m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 12, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Sítio Talevi, propriedade de Paulo Cezar Talevi Mendes, Matrícula nº 7.205, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°47'37" e 23,77 m até o vértice AK7-P-M865, de coordenadas N 7285185,78m e E 522358,30m; 344°38'07" e 51,83 m até o vértice AK7-P-M866, de coordenadas N 7285235,76m e E 522344,56m; deste, segue confrontando pelo Rio Imirim, pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Sítio Talevi, propriedade de Paulo Cezar Talevi Mendes, Matrícula nº 7.205, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°25'18" e 33,41 m até o vértice AK7-P-M867, de coordenadas N 7285220,30m e E 522314,95m; 293°00'25" e 13,90 m até o vértice AK7-P-M868, de coordenadas N 7285225,73m e E 522302,16m; 334°57'59" e 40,42 m até o vértice AK7-P-M869, de coordenadas N 7285262,35m e E 522285,06m; 40°11'35" e 73,57 m até o vértice AK7-P-M870, de coordenadas N 7285318,55m e E 522332,53m; 324°40'16" e 25,25 m até o vértice AK7-P-M871, de coordenadas N 7285339,15m e E 522317,93m; 231°35'17" e 48,97 m até o vértice AK7-P-M872, de coordenadas N 7285308,72m e E 522279,56m; 302°18'09" e 14,79 m até o vértice AK7-P-M873, de coordenadas N 7285316,62m e E 522267,06m; 16°47'14" e 31,37 m até o vértice AK7-P-M874, de coordenadas N 7285346,66m e E 522276,12m; 343°55'32" e 85,32 m até o vértice AK7-P-M875, de coordenadas N 7285428,64m e E 522252,49m; 314°33'10" e 36,27 m até o vértice AK7-P-M876, de coordenadas N 7285454,09m e E 522226,65m; 77°00'36" e 16,03 m até o vértice AK7-P-M877, de coordenadas N 7285457,69m e E 522242,27m; 123°54'25" e 35,73 m até o vértice AK7-P-M878, de coordenadas N 7285437,76m e E 522271,93m; 61°04'35" e 19,36 m até o vértice AK7-P-M879, de coordenadas N 7285447,12m e E 522288,87m; 2°45'24" e 89,45 m até o vértice AK7-P-M880, de coordenadas N 7285536,47m e E 522293,17m; 313°30'10" e 23,59 m até o vértice AK7-P-M881, de coordenadas N 7285552,71m e E 522276,07m; 239°58'08" e 58,72 m até o vértice AK7-P-M882, de coordenadas N 7285523,32m e E 522225,23m; 13°14'05" e 83,52 m até o vértice AK7-P-M883, de coordenadas N 7285604,62m e E 522244,35m; 254°52'39" e 50,63 m até o vértice AK7-P-M884, de coordenadas N 7285591,41m e E 522195,47m;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.497

337°03'43" e 22,89 m até o vértice AK7-P-M885, de coordenadas N 7285612,49m e E 522186,55m; 326°23'30" e 62,11 m até o vértice AK7-P-M886, de coordenadas N 7285664,22m e E 522152,17m; 37°40'35" e 27,12 m até o vértice AK7-P-M887, de coordenadas N 7285685,68m e E 522168,75m; 119°47'50" e 60,32 m até o vértice AK7-P-M888, de coordenadas N 7285655,71m e E 522221,10m; 31°26'25" e 12,44 m até o vértice AK7-P-M889, de coordenadas N 7285666,32m e E 522227,58m; 308°07'22" e 104,31 m até o vértice AK7-P-M890, de coordenadas N 7285730,71m e E 522145,52m; 355°57'53" e 43,89 m até o vértice AK7-P-M891, de coordenadas N 7285774,49m e E 522142,43m; 344°13'17" e 93,77 m até o vértice AK7-P-M892, de coordenadas N 7285864,72m e E 522116,94m; 326°02'06" e 49,07 m até o vértice AK7-P-M893, de coordenadas N 7285905,42m e E 522089,52m; 0°48'35" e 62,03 m até o vértice AK7-P-M894, de coordenadas N 7285967,44m e E 522090,40m; 88°57'36" e 47,09 m até o vértice AK7-P-M895, de coordenadas N 7285968,30m e E 522137,48m; 3°51'45" e 17,12 m até o vértice AK7-P-M896, de coordenadas N 7285985,38m e E 522138,63m; 302°19'01" e 25,36 m até o vértice AK7-P-M897, de coordenadas N 7285998,94m e E 522117,19m; 269°01'46" e 22,87 m até o vértice AK7-P-M898, de coordenadas N 7285998,55m e E 522094,33m; deste, segue confrontando pelo Rio Imirim, pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrículas nº 1.363 e 4.954, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°50'10" e 21,63 m até o vértice AK7-P-M899, de coordenadas N 7286017,85m e E 522104,09m; 17°58'15" e 48,75 m até o vértice AK7-P-M900, de coordenadas N 7286064,22m e E 522119,13m; 38°13'03" e 16,80 m até o vértice AK7-P-M901, de coordenadas N 7286077,42m e E 522129,52m; 58°39'07" e 16,03 m até o vértice AK7-P-M902, de coordenadas N 7286085,76m e E 522143,22m; 28°16'57" e 16,31 m até o vértice AK7-P-M903, de coordenadas N 7286100,12m e E 522150,94m; 78°40'46" e 24,39 m até o vértice AK7-P-M904, de coordenadas N 7286104,91m e E 522174,86m; 25°24'28" e 42,15 m até o vértice AK7-P-M905, de coordenadas N 7286142,98m e E 522192,95m; 67°59'08" e 47,83 m até o vértice AK7-P-M906, de coordenadas N 7286160,91m e E 522237,29m; 113°01'39" e 70,39 m até o vértice AK7-P-M907, de coordenadas N 7286133,38m e E 522302,07m; 97°23'38" e 54,17 m até o vértice AK7-P-M908, de coordenadas N 7286126,41m e E 522355,79m; 71°08'23" e 18,63 m até o vértice AK7-P-M909, de coordenadas N 7286132,43m e E 522373,42m; 39°27'58" e 31,88 m até o vértice AK7-P-M910, de coordenadas N 7286157,04m e E 522393,69m; 43°17'18" e 19,63 m até o vértice AK7-M-6592, de coordenadas N 7286171,33m e E 522407,15m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrículas nº 1.363 e 4.954, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°01'25" e 67,81 m até o vértice AK7-M-6593, de coordenadas N 7286237,12m e E 522423,58m; 325°08'09" e 347,83 m até o vértice AK7-M-6594, de coordenadas N 7286522,53m e E 522224,75m; deste, segue

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°21'23" e 201,89 m até o vértice AK7-V-E885, de coordenadas N 7286714,14m e E 522288,33m; 35°13'58" e 80,45 m até o vértice AK7-V-E886, de coordenadas N 7286779,85m e E 522334,74m; 356°23'37" e 12,98 m até o vértice AK7-V-E887, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO**, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.497-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON**

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.497

EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 709.655,54 (setecentos e nove mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.497-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para *constar que através da* **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 7=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.497

Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.497-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 8=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.497

de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 18/2/2019

Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.497-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.497. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLV9J-VBZTG-L2Y8Q-EK8YW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

Édie Gomes Corrêa Negrão – REGISTRADORA INTERINA
Fábio da Costa Oliveira – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
Marcia Chainiuk de Oliveira – ESCREVENTE
Poliana Pereira Baumam – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Cuv.MHaMY-QReDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.498

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba B"** com a área de 0,91 hectares ou 0,38 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-6589, de coordenadas N 7284428,06m e E 521740,31 m, deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°41'57" e 12,89 m até o vértice AK7-V-F213, de coordenadas N 7284416,35m e E 521734,92m; 189°28'43" e 16,89 m até o vértice AK7-V-F214, de coordenadas N 7284399,70m e E 521732,14m; 180°05'23" e 20,20 m até o vértice AK7-V-F215, de coordenadas N 7284379,49m e E 521732,11m; 177°36'51" e 129,20 m até o vértice AK7-V-F216, de coordenadas N 7284250,40m e E 521737,49m; 175°05'48" e 43,99 m até o vértice AK7-M-6587, de coordenadas N 7284206,58m e E 521741,25m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 5.766, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°17'58" e 140,69 m até o vértice AK7-M-6588, de coordenadas N 7284311,62m e E 521647,66m; 38°30'37" e 148,81 m até o vértice AK7-M-6589, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO**, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.498-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 758,08 (setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.498

Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. _____ Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 1.260 = R$ 243,18.

AV-02-9.498-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.498

CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.498-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1** e **2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.498-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO**

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.498

FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash:

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.498. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRT93-GDK92-SU2BW-M7NXG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35kuv.NYa58-sRkDu.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.499

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba C"** com a área de 146,63 hectares ou 60,59 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-M831, de coordenadas N 7284220,82m e E 521107,73 m, deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 4, pela suam margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 5.766, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°53'52" e 24,22 m até o vértice AK7-P-M832, de coordenadas N 7284204,02m e E 521125,19m; 208°31'42" e 21,83 m até o vértice AK7-P-M833, de coordenadas N 7284184,84m e E 521114,76m; 155°59'34" e 32,42 m até o vértice AK7-P-M834, de coordenadas N 7284155,23m e E 521127,95m; 122°10'02" e 47,05 m até o vértice AK7-P-M835, de coordenadas N 7284130,18m e E 521167,78m; 26°50'58" e 11,99 m até o vértice AK7-P-M836, de coordenadas N 7284140,88m e E 521173,20m; 120°40'13" e 24,76 m até o vértice AK7-P-M837, de coordenadas N 7284128,25m e E 521194,49m; 153°03'53" e 34,01 m até o vértice AK7-P-M838, de coordenadas N 7284097,93m e E 521209,90m; 137°54'43" e 33,69 m até o vértice AK7-P-M839, de coordenadas N 7284072,92m e E 521232,48m; 146°43'28" e 44,02 m até o vértice AK7-P-M840, de coordenadas N 7284036,12m e E 521256,64m; 144°36'03" e 38,38 m até o vértice AK7-P-M841, de coordenadas N 7284004,83m e E 521278,87m; 123°51'59" e 56,64 m até o vértice AK7-P-M842, de coordenadas N 7283973,27m e E 521325,90m; 60°53'41" e 18,92 m até o vértice AK7-P-M843, de coordenadas N 7283982,47m e E 521342,43m; 149°34'36" e 48,40 m até o vértice AK7-P-M844, de coordenadas N 7283940,74m e E 521366,94m; 133°25'45" e 51,73 m até o vértice AK7-P-M845, de coordenadas N 7283905,18m e E 521404,50m; 154°28'31" e 45,97 m até o vértice AK7-P-M846, de coordenadas N 7283863,69m e E 521424,31m; 79°00'52" e 18,32 m até o vértice AK7-P-M847, de coordenadas N 7283867,19m e E 521442,30m; 93°54'23" e 42,39 m até o vértice AK7-P-M848, de coordenadas N 7283864,30m e E 521484,59m; 161°35'15" e 51,68 m até o vértice AK7-P-M849, de coordenadas N 7283815,26m e E 521500,91m; 117°25'36" e 38,83 m até o vértice AK7-P-M850, de coordenadas N 7283797,38m e E 521535,38m; 160°00'52" e 35,94 m até o vértice AK7-P-M851, de coordenadas N 7283763,61m e E 521547,66m; 149°13'16" e 59,94 m até o vértice AK7-P-M852, de coordenadas N 7283712,11m e E 521578,33m; 141°20'52" e 85,49 m até o vértice AK7-P-M853, de coordenadas N 7283645,34m e E 521631,73m; 136°29'32" e 76,86 m até o vértice AK7-P-M854, de coordenadas N 7283589,60m e E 521684,64m; 138°17'58" e 71,48 m até o vértice AK7-P-M855, de coordenadas N 7283536,23m e E 521732,20m; 144°20'14" e 72,35 m até o vértice AK7-P-M856, de coordenadas N

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

7283477,44m e E 521774,38m; 171°44'00" e 48,22 m até o vértice AK7-P-M857, de coordenadas N 7283429,73m e E 521781,31m; 122°10'21" e 62,94 m até o vértice AK7-P-M858, de coordenadas N 7283396,22m e E 521834,58m; 105°47'08" e 31,03 m até o vértice AK7-M-6576, de coordenadas N 7283387,77m e E 521864,45m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 5.766, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°18'57" e 9,28 m até o vértice AK7-M-6577, de coordenadas N 7283383,81m e E 521872,83m; 356°14'34" e 78,31 m até o vértice AK7-M-6578, de coordenadas N 7283461,95m e E 521867,70m; 38°03'32" e 80,65 m até o vértice AK7-M-6579, de coordenadas N 7283525,45m e E 521917,42m; 1°19'15" e 80,57 m até o vértice AK7-M-6580, de coordenadas N 7283606,00m e E 521919,27m; 9°31'06" e 82,43 m até o vértice AK7-M-6581, de coordenadas N 7283687,30m e E 521932,91m; 353°13'02" e 56,15 m até o vértice AK7-M-6582, de coordenadas N 7283743,06m e E 521926,27m; 334°29'08" e 39,08 m até o vértice AK7-M-6583, de coordenadas N 7283778,33m e E 521909,44m; 333°00'59" e 44,84 m até o vértice AK7-M-6584, de coordenadas N 7283818,29m e E 521889,09m; 354°23'21" e 114,53 m até o vértice AK7-M-6585, de coordenadas N 7283932,27m e E 521877,90m; 14°03'55" e 85,40 m até o vértice AK7-M-6586, de coordenadas N 7284015,10m e E 521898,65m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°51'44" e 394,33 m até o vértice AK7-V-F217, de coordenadas N 7283642,57m e E 522027,93m; 154°32'55" e 261,94 m até o vértice AK7-V-F218, de coordenadas N 7283406,05m e E 522140,50m; 164°05'47" e 34,43 m até o vértice AK7-V-F219, de coordenadas N 7283372,94m e E 522149,93m; 181°26'06" e 430,95 m até o vértice AK7-V-F220, de coordenadas N 7282942,13m e E 522139,14m; 191°53'46" e 216,43 m até o vértice AK7-V-F221, de coordenadas N 7282730,34m e E 522094,52m; 206°58'11" e 352,58 m até o vértice AK7-M-1698, de coordenadas N 7282416,11m e E 521934,62m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Chácara Santa Izabel, propriedade do Izabel Guimarães Caetano, Matrícula nº 8.380, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°38'56" e 154,54 m até o vértice AK7-M-1699, de coordenadas N 7282417,86m e E 521780,09m; 279°47'31" e 105,19 m até o vértice AK7-M-1700, de coordenadas N 7282435,75m e E 521676,43m; 272°33'27" e 210,39 m até o vértice AK7-M-1701, de coordenadas N 7282445,14m e E 521466,25m; 268°53'15" e 208,99 m até o vértice AK7-M-1702, de coordenadas N 7282441,08m e E 521257,31m; deste, segue confrontando com o imóvel sem denominação, propriedade do Celso José Pachalki, Matrícula nº 8.014, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°03'00" e 196,37 m até o vértice AK7-M-1703, de coordenadas N 7282611,22m e E 521159,27m; 355°09'17" e 455,33 m até o vértice AK7-M-1704, de coordenadas N 7283064,92m e E 521120,82m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Lote 178 da Gleba 2, propriedade de Aleixo Pachalki e Maria Vitoria Jensmiunka Pachalki, Matrícula nº 5.211, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°12'20" e 99,23 m até o vértice AK7-M-1705, de coordenadas N 7283140,71m e E 521184,87m; 320°22'58" e 200,03 m até o vértice AK7-M-1706, de coordenadas N 7283294,79m e E 521057,32m; 295°28'40" e 31,79 m até o vértice AK7-P-M784, de coordenadas N 7283308,47m e E 521028,62m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 11, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado denominado Lote 178 da Gleba 2, propriedade de Aleixo Pachalki e Maria Vitoria Jensmiunka Pachalki, Matrícula nº 5.211, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°49'32" e 27,79 m até o vértice AK7-P-M785, de coordenadas N 7283330,61m e E 521011,83m; 285°53'06" e 9,03 m até o vértice AK7-P-M786, de coordenadas N 7283333,08m e E 521003,14m; 341°22'26" e 14,45 m até o vértice AK7-P-M787, de coordenadas N 7283346,78m e E 520998,53m;

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
OFICIAL

MATRÍCULA: 9.499

324°33'25" e 24,18 m até o vértice AK7-P-M788, de coordenadas N 7283366,47m e E 520984,51m; 304°04'27" e 18,98 m até o vértice AK7-P-M789, de coordenadas N 7283377,11m e E 520968,78m; 297°16'30" e 22,81 m até o vértice AK7-P-M790, de coordenadas N 7283387,56m e E 520948,51m; 321°42'46" e 18,38 m até o vértice AK7-P-M791, de coordenadas N 7283401,99m e E 520937,12m; 287°45'33" e 18,83 m até o vértice AK7-P-M792, de coordenadas N 7283407,73m e E 520919,19m; 291°01'27" e 18,38 m até o vértice AK7-P-M793, de coordenadas N 7283414,32m e E 520902,03m; 293°12'48" e 35,42 m até o vértice AK7-P-M794, de coordenadas N 7283428,29m e E 520869,48m; 320°38'09" e 15,54 m até o vértice AK7-P-M795, de coordenadas N 7283440,30m e E 520859,62m; 270°00'07" e 29,08 m até o vértice AK7-P-M796, de coordenadas N 7283440,30m e E 520830,54m; 299°47'38" e 32,43 m até o vértice AK7-P-M797, de coordenadas N 7283456,42m e E 520802,39m; 5°28'04" e 25,22 m até o vértice AK7-P-M798, de coordenadas N 7283481,52m e E 520804,79m; 47°52'00" e 8,30 m até o vértice AK7-P-M799, de coordenadas N 7283487,09m e E 520810,95m; 321°34'27" e 10,98 m até o vértice AK7-P-M800, de coordenadas N 7283495,69m e E 520804,12m; 89°04'55" e 16,17 m até o vértice AK7-P-M801, de coordenadas N 7283495,95m e E 520820,29m; 278°19'32" e 29,48 m até o vértice AK7-P-M802, de coordenadas N 7283500,22m e E 520791,12m; 39°01'01" e 24,28 m até o vértice AK7-P-M803, de coordenadas N 7283519,08m e E 520806,41m; 339°15'03" e 11,29 m até o vértice AK7-P-M804, de coordenadas N 7283529,64m e E 520802,41m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 4, pela suam margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 5.766, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°46'52" e 36,58 m até o vértice AK7-P-M805, de coordenadas N 7283549,14m e E 520833,35m; 299°18'11" e 26,00 m até o vértice AK7-P-M806, de coordenadas N 7283561,86m e E 520810,68m; 260°42'46" e 51,80 m até o vértice AK7-P-M807, de coordenadas N 7283553,50m e E 520759,56m; 0°11'10" e 47,79 m até o vértice AK7-P-M808, de coordenadas N 7283601,30m e E 520759,72m; 355°53'33" e 58,64 m até o vértice AK7-P-M809, de coordenadas N 7283659,79m e E 520755,52m; 33°25'22" e 85,98 m até o vértice AK7-P-M810, de coordenadas N 7283731,54m e E 520802,88m; 51°25'34" e 28,64 m até o vértice AK7-P-M811, de coordenadas N 7283749,40m e E 520825,27m; 66°55'28" e 56,10 m até o vértice AK7-P-M812, de coordenadas N 7283771,39m e E 520876,89m; 23°59'37" e 38,31 m até o vértice AK7-P-M813, de coordenadas N 7283806,40m e E 520892,47m; 74°41'59" e 23,05 m até o vértice AK7-P-M814, de coordenadas N 7283812,48m e E 520914,70m; 147°03'25" e 38,38 m até o vértice AK7-P-M815, de coordenadas N 7283780,27m e E 520935,57m; 118°57'20" e 52,95 m até o vértice AK7-P-M816, de coordenadas N 7283754,64m e E 520981,90m; 75°24'51" e 20,71 m até o vértice AK7-P-M817, de coordenadas N 7283759,85m e E 521001,95m; 2°57'44" e 20,11 m até o vértice

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

AK7-P-M818, de coordenadas N 7283779,94m e E 521002,99m; 332°41'08" e 46,93 m até o vértice AK7-P-M819, de coordenadas N 7283821,64m e E 520981,45m; 29°10'04" e 26,79 m até o vértice AK7-P-M820, de coordenadas N 7283845,03m e E 520994,51m; 44°21'21" e 59,39 m até o vértice AK7-P-M821, de coordenadas N 7283887,49m e E 521036,03m; 337°01'55" e 25,46 m até o vértice AK7-P-M822, de coordenadas N 7283910,93m e E 521026,10m; 301°50'36" e 23,44 m até o vértice AK7-P-M823, de coordenadas N 7283923,30m e E 521006,19m; 322°29'19" e 46,41 m até o vértice AK7-P-M824, de coordenadas N 7283960,11m e E 520977,92m; 309°24'09" e 29,80 m até o vértice AK7-P-M825, de coordenadas N 7283979,03m e E 520954,89m; 320°14'52" e 26,71 m até o vértice AK7-P-M826, de coordenadas N 7283999,56m e E 520937,82m; 50°46'24" e 126,72 m até o vértice AK7-P-M827, de coordenadas N 7284079,70m e E 521035,98m; 276°45'56" e 38,01 m até o vértice AK7-P-M828, de coordenadas N 7284084,18m e E 520998,24m; 333°39'46" e 21,33 m até o vértice AK7-P-M829, de coordenadas N 7284103,30m e E 520988,78m; 39°23'39" e 111,32 m até o vértice AK7-P-M830, de coordenadas N 7284189,33m e E 521059,43m; 56°54'07" e 57,66 m até o vértice AK7-P-M831, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO**, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.499-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.499

Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 122.230,77 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: *Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2.* **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. _____ Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.499-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 013.995.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.499

CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR –

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.499-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão:

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 013.452.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.499

E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.499-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.499. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0009499-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 6=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 013.496.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.499

6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUSHC-8YBWT-N8KE2-DJHY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35juv.NYa58-ZRNDu.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 143495 659-20

MATRÍCULA: 9.500

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba D"** com a área de 25,23 hectares ou 10,43 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-F229, de coordenadas N 7282170,89m e E 522213,50 m, deste, segue confrontando pela estrada municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°58'07" e 135,37 m até o vértice AK7-V-F230, de coordenadas N 7282147,45m e E 522346,82m; 92°58'41" e 111,60 m até o vértice AK7-V-F231, de coordenadas N 7282141,65m e E 522458,27m; 134°46'59" e 36,06 m até o vértice AK7-V-F232, de coordenadas N 7282116,25m e E 522483,87m; 120°26'29" e 56,06 m até o vértice AK7-V-F233, de coordenadas N 7282087,85m e E 522532,20m; 122°46'54" e 264,53 m até o vértice AK7-V-F234, de coordenadas N 7281944,62m e E 522754,60m; 121°32'08" e 74,87 m até o vértice AK7-V-F235, de coordenadas N 7281905,46m e E 522818,42m; 123°02'34" e 272,73 m até o vértice AK7-M-1687, de coordenadas N 7281756,75m e E 523047,04m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Dirceu Antunes Ribeiro e Maria Raquel Carneiro Machado, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°21'13" e 429,93 m até o vértice AK7-M-1688, de coordenadas N 7281669,96m e E 522625,96m; 258°21'13" e 5,51 m até o vértice AK7-V-F249, de coordenadas N 7281668,85m e E 522620,57m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 3, pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.167, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°32'39" e 0,78 m até o vértice AK7-P-M759, de coordenadas N 7281669,58m e E 522620,30m; 312°40'35" e 32,46 m até o vértice AK7-P-M760, de coordenadas N 7281691,59m e E 522596,44m; 344°16'23" e 35,79 m até o vértice AK7-P-M761, de coordenadas N 7281726,04m e E 522586,74m; 341°42'29" e 26,31 m até o vértice AK7-P-M762, de coordenadas N 7281751,03m e E 522578,48m; 300°29'18" e 10,15 m até o vértice AK7-P-M763, de coordenadas N 7281756,18m e E 522569,73m; 318°19'53" e 30,75 m até o vértice AK7-P-M764, de coordenadas N 7281779,14m e E 522549,29m; 333°09'21" e 58,83 m até o vértice AK7-P-M765, de coordenadas N 7281831,64m e E 522522,72m; 311°01'14" e 34,04 m até o vértice AK7-P-M766, de coordenadas N 7281853,98m e E 522497,04m; 355°53'44" e 39,56 m até o vértice AK7-P-M767, de coordenadas N 7281893,44m e E 522494,21m; 281°50'47" e 30,15 m até o vértice AK7-P-M768, de coordenadas N 7281899,63m e E 522464,70m; 328°15'57" e 28,37 m até o vértice AK7-P-M769, de coordenadas N 7281923,76m e E 522449,77m; 291°30'15" e 36,18 m até o vértice AK7-P-M770, de coordenadas N 7281937,02m e E 522416,12m; 287°48'53" e 45,56 m até o vértice AK7-P-M771, de coordenadas N 7281950,96m e E 522372,74m; 278°18'16" e

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

43,49 m até o vértice AK7-P-M772, de coordenadas N 7281957,24m e E 522329,71m; 313°10'22" e 26,52 m até o vértice AK7-P-M773, de coordenadas N 7281975,38m e E 522310,37m; 277°04'22" e 49,68 m até o vértice AK7-P-M774, de coordenadas N 7281981,50m e E 522261,06m; 269°14'48" e 43,14 m até o vértice AK7-P-M775, de coordenadas N 7281980,93m e E 522217,93m; 272°58'45" e 93,41 m até o vértice AK7-P-M776, de coordenadas N 7281985,79m e E 522124,64m; 256°09'13" e 35,58 m até o vértice AK7-P-M777, de coordenadas N 7281977,28m e E 522090,10m; 235°37'34" e 49,17 m até o vértice AK7-P-M778, de coordenadas N 7281949,51m e E 522049,52m; 260°06'31" e 38,84 m até o vértice AK7-P-M779, de coordenadas N 7281942,84m e E 522011,25m; 232°02'54" e 60,33 m até o vértice AK7-P-M780, de coordenadas N 7281905,74m e E 521963,68m; 218°30'24" e 95,00 m até o vértice AK7-P-M781, de coordenadas N 7281831,40m e E 521904,53m; 203°26'57" e 56,92 m até o vértice AK7-P-M782, de coordenadas N 7281779,18m e E 521881,88m; 185°42'03" e 97,25 m até o vértice AK7-P-M783, de coordenadas N 7281682,41m e E 521872,22m; 191°34'56" e 1,83 m até o vértice AK7-V-F248, de coordenadas N 7281680,62m e E 521871,86m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Industria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.167, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°42'07" e 14,73 m até o vértice AK7-M-1696, de coordenadas N 7281680,55m e E 521857,13m; 269°42'07" e 194,39 m até o vértice AK7-M-1695, de coordenadas N 7281679,54m e E 521662,74m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°28'40" e 22,82 m até o vértice AK7-V-F222, de coordenadas N 7281699,40m e E 521673,97m; 40°47'48" e 184,85 m até o vértice AK7-V-F223, de coordenadas N 7281839,34m e E 521794,75m; 33°43'51" e 95,32 m até o vértice AK7-V-F224, de coordenadas N 7281918,61m e E 521847,68m; 47°44'02" e 62,21 m até o vértice AK7-V-F225, de coordenadas N 7281960,46m e E 521893,72m; 45°36'03" e 242,33 m até o vértice AK7-V-F226, de coordenadas N 7282130,01m e E 522066,86m; 61°11'40" e 35,32 m até o vértice AK7-V-F227, de coordenadas N 7282147,02m e E 522097,81m; 75°59'06" e 86,94 m até o vértice AK7-V-F228, de coordenadas N 7282168,08m e E 522182,16m; 84°52'51" e 31,47 m até o vértice AK7-V-F229, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 2=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Registrador
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.500

16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).
PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.
Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.500-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 21.031,73 (vinte e um mil, trinta e um reais e setenta e três centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7ecf.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.500

INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. Data: 24/10/2018.
Custas: VRC 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.500-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle:

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.500-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.500

Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019

Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.500-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Registrador
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.500

18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.500. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Juv.NYa58-6RdDu.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/53XZ8-LGHR5-GWTJD-8ZJ4R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Júnior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.501

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba E"** com a área de 1,62 hectares ou 0,67 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-1684, de coordenadas N 7281648,88m e E 523238,75 m, deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°37'35" e 112,70 m até o vértice AK7-V-F236, de coordenadas N 7281622,33m e E 523348,27m; 104°41'15" e 75,50 m até o vértice AK7-V-F237, de coordenadas N 7281603,19m e E 523421,31m; 113°36'02" e 22,56 m até o vértice AK7-V-F238, de coordenadas N 7281594,16m e E 523441,98m; 114°29'08" e 21,46 m até o vértice AK7-V-F239, de coordenadas N 7281585,26m e E 523461,51m; 125°02'35" e 89,31 m até o vértice AK7-V-F240, de coordenadas N 7281533,98m e E 523534,63m; 123°17'02" e 20,96 m até o vértice AK7-V-F241, de coordenadas N 7281522,48m e E 523552,15m; 114°41'01" e 19,57 m até o vértice AK7-M-1682, de coordenadas N 7281514,31m e E 523569,93m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Madereira Fanchin Ltda, Matrícula nº 3.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°19'21" e 116,09 m até o vértice AK7-M-1683, de coordenadas N 7281492,80m e E 523455,86m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Dirceu Antunes Ribeiro e Maria Raquel Carneiro Machado, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°42'47" e 267,39 m até o vértice AK7-M-1684, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.)

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO**, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.501-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 1.350,43 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR

Augusto de Oliveira Vanin
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.501

14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash:

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 1.485 = R$ 286,61.

AV-02-9.501-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.501

Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.501-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.501-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.501

constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.501. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCPZP-9N3ZA-54T6L-9J63A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Tuv.NYa58-WRQDu.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 9.502

15/5/2017

IMÓVEL:- Terreno rural **"Gleba F"** com a área de 135,50 hectares ou 55,99 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-E986, de coordenadas N 7282893,88m e E 525357,82 m, deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°53'13" e 83,54 m até o vértice AK7-V-E987, de coordenadas N 7282820,20m e E 525397,18m; 144°09'05" e 32,88 m até o vértice AK7-V-E988, de coordenadas N 7282793,55m e E 525416,44m; 129°33'10" e 158,42 m até o vértice AK7-V-E989, de coordenadas N 7282692,67m e E 525538,58m; 125°34'10" e 222,02 m até o vértice AK7-V-E990, de coordenadas N 7282563,53m e E 525719,18m; 123°25'03" e 96,57 m até o vértice AK7-V-E991, de coordenadas N 7282510,34m e E 525799,78m; 113°01'35" e 45,26 m até o vértice AK7-V-E992, de coordenadas N 7282492,64m e E 525841,43m; 110°47'01" e 85,96 m até o vértice AK7-V-E993, de coordenadas N 7282462,14m e E 525921,80m; 104°36'25" e 69,85 m até o vértice AK7-V-E994, de coordenadas N 7282444,52m e E 525989,39m; 124°51'46" e 34,17 m até o vértice AK7-V-E995, de coordenadas N 7282424,99m e E 526017,43m; 160°31'55" e 33,28 m até o vértice AK7-V-E996, de coordenadas N 7282393,62m e E 526028,52m; 144°42'18" e 206,16 m até o vértice AK7-V-E997, de coordenadas N 7282225,36m e E 526147,63m; 147°00'19" e 68,42 m até o vértice AK7-V-E998, de coordenadas N 7282167,97m e E 526184,89m; 141°33'10" e 175,71 m até o vértice AK7-V-E999, de coordenadas N 7282030,36m e E 526294,14m; 133°45'51" e 62,35 m até o vértice AK7-V-F001, de coordenadas N 7281987,24m e E 526339,17m; 123°24'54" e 71,50 m até o vértice AK7-V-F002, de coordenadas N 7281947,86m e E 526398,85m; 103°59'35" e 28,42 m até o vértice AK7-V-F003, de coordenadas N 7281940,99m e E 526426,43m; 86°15'48" e 46,08 m até o vértice AK7-V-F004, de coordenadas N 7281943,99m e E 526472,41m; 78°49'56" e 202,95 m até o vértice AK7-V-F005, de coordenadas N 7281983,30m e E 526671,52m; 82°15'04" e 40,68 m até o vértice AK7-V-F006, de coordenadas N 7281988,79m e E 526711,83m; 86°22'23" e 154,83 m até o vértice AK7-V-F007, de coordenadas N 7281998,58m e E 526866,35m; 73°06'25" e 35,66 m até o vértice AK7-V-F008, de coordenadas N 7282008,94m e E 526900,47m; 73°34'49" e 30,78 m até o vértice AK7-V-F009, de coordenadas N 7282017,64m e E 526930,00m; 343°34'49" e 8,00 m até o vértice AK7-M-6534, de coordenadas N 7282025,32m e E 526927,74m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "F" , com os seguintes azimutes e distâncias: 106°14'15" e 459,88 m até o vértice AK7-M-6533, de coordenadas N 7281896,73m e E 527369,27m; 106°14'15" e 4,54 m até o vértice AK7-V-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

F243, de coordenadas N 7281895,46m e E 527373,64m; deste, segue confrontando pelo Rio Imbaú, pela sua margem direita no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°16'14" e 1,98 m até o vértice AK7-P-N083, de coordenadas N 7281893,58m e E 527373,02m; 201°13'37" e 203,04 m até o vértice AK7-P-M660, de coordenadas N 7281704,31m e E 527299,50m; 217°53'50" e 73,23 m até o vértice AK7-P-M661, de coordenadas N 7281646,53m e E 527254,52m; 309°15'10" e 157,66 m até o vértice AK7-P-M662, de coordenadas N 7281746,29m e E 527132,44m; 298°18'58" e 173,87 m até o vértice AK7-P-M663, de coordenadas N 7281828,76m e E 526979,37m; 261°47'30" e 57,24 m até o vértice AK7-P-M664, de coordenadas N 7281820,59m e E 526922,71m; 192°29'59" e 58,04 m até o vértice AK7-P-M665, de coordenadas N 7281763,92m e E 526910,15m; 155°30'23" e 366,67 m até o vértice AK7-P-M666, de coordenadas N 7281430,24m e E 527062,17m; 171°38'24" e 145,22 m até o vértice AK7-P-M667, de coordenadas N 7281286,56m e E 527083,28m; 237°40'13" e 154,87 m até o vértice AK7-P-M668, de coordenadas N 7281203,74m e E 526952,42m; 198°13'40" e 121,07 m até o vértice AK7-P-M669, de coordenadas N 7281088,74m e E 526914,55m; 296°52'57" e 134,68 m até o vértice AK7-P-M670, de coordenadas N 7281149,64m e E 526794,42m; 333°17'31" e 107,94 m até o vértice AK7-P-M671, de coordenadas N 7281246,06m e E 526745,91m; 327°19'31" e 202,01 m até o vértice AK7-P-M672, de coordenadas N 7281416,10m e E 526636,85m; 305°36'01" e 175,82 m até o vértice AK7-P-M673, de coordenadas N 7281518,45m e E 526493,90m; 223°09'57" e 137,84 m até o vértice AK7-P-M674, de coordenadas N 7281417,91m e E 526399,60m; 230°40'31" e 135,20 m até o vértice AK7-P-M675, de coordenadas N 7281332,23m e E 526295,01m; 285°48'40" e 83,46 m até o vértice AK7-P-M676, de coordenadas N 7281354,97m e E 526214,71m; 323°34'19" e 89,96 m até o vértice AK7-P-M677, de coordenadas N 7281427,35m e E 526161,29m; 342°00'50" e 135,28 m até o vértice AK7-P-M678, de coordenadas N 7281556,02m e E 526119,52m; 345°31'57" e 181,22 m até o vértice AK7-P-M679, de coordenadas N 7281731,50m e E 526074,24m; 261°24'22" e 24,72 m até o vértice AK7-P-M680, de coordenadas N 7281727,80m e E 526049,80m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 1, pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Madereira Fanchin Ltda, Matrícula nº 3.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°34'53" e 27,54 m até o vértice AK7-P-M681, de coordenadas N 7281737,93m e E 526024,18m; 289°15'38" e 36,84 m até o vértice AK7-P-M682, de coordenadas N 7281750,08m e E 525989,40m; 246°33'20" e 36,14 m até o vértice AK7-P-M683, de coordenadas N 7281735,71m e E 525956,25m; 295°34'56" e 27,39 m até o vértice AK7-P-M684, de coordenadas N 7281747,53m e E 525931,55m; 251°13'32" e 33,79 m até o vértice AK7-P-M685, de coordenadas N 7281736,66m e E 525899,56m; 289°09'05" e 80,76 m até o vértice AK7-P-M686, de coordenadas N 7281763,15m e E 525823,26m; 241°14'17" e 39,20 m até o vértice AK7-P-M687, de coordenadas N 7281744,29m e E 525788,90m; 236°50'20" e 24,47 m até o vértice AK7-P-M688, de coordenadas N 7281730,90m e E 525768,42m; 239°22'08" e 10,25 m até o vértice AK7-P-M689, de coordenadas N 7281725,68m e E 525759,59m; 348°04'38" e 46,53 m até o vértice AK7-P-M690, de coordenadas N 7281771,21m e E 525749,98m; 304°00'16" e 32,29 m até o vértice AK7-P-M691, de coordenadas N 7281789,27m e E 525723,21m; 240°14'14" e 25,21 m até o vértice AK7-P-M692, de coordenadas N 7281776,76m e E 525701,33m; 328°29'19" e 17,88 m até o vértice AK7-P-M693, de coordenadas N 7281792,00m e E 525691,99m; 77°57'53" e 7,50 m até o vértice AK7-P-M694, de coordenadas N 7281793,56m e E 525699,32m; 0°21'46" e 25,14 m até o vértice AK7-P-M695, de coordenadas N 7281818,71m e E 525699,48m; 305°04'10" e 13,96 m até o vértice AK7-P-M696, de coordenadas N 7281826,73m e E 525688,05m; 311°44'33" e

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 493 059-20

MATRÍCULA: 9.502

63,06 m até o vértice AK7-P-M697, de coordenadas N 7281868,72m e E 525640,99m; 26°57'02" e 36,44 m até o vértice AK7-P-M698, de coordenadas N 7281901,20m e E 525657,51m; 289°37'57" e 17,02 m até o vértice AK7-P-M699, de coordenadas N 7281906,91m e E 525641,48m; 315°51'31" e 35,10 m até o vértice AK7-P-M700, de coordenadas N 7281932,11m e E 525617,03m; 281°31'20" e 26,83 m até o vértice AK7-P-M701, de coordenadas N 7281937,46m e E 525590,75m; 316°24'46" e 24,93 m até o vértice AK7-P-M702, de coordenadas N 7281955,52m e E 525573,56m; 324°03'30" e 36,73 m até o vértice AK7-P-M703, de coordenadas N 7281985,26m e E 525552,00m; 287°41'28" e 15,74 m até o vértice AK7-P-M704, de coordenadas N 7281990,04m e E 525537,01m; 327°48'35" e 17,18 m até o vértice AK7-P-M705, de coordenadas N 7282004,58m e E 525527,85m; 343°53'05" e 92,41 m até o vértice AK7-P-M706, de coordenadas N 7282093,36m e E 525502,20m; 260°43'29" e 27,35 m até o vértice AK7-P-M707, de coordenadas N 7282088,95m e E 525475,21m; 346°51'47" e 12,16 m até o vértice AK7-P-M708, de coordenadas N 7282100,80m e E 525472,45m; 302°21'03" e 29,64 m até o vértice AK7-P-M709, de coordenadas N 7282116,66m e E 525447,41m; 291°00'26" e 27,42 m até o vértice AK7-P-M710, de coordenadas N 7282126,49m e E 525421,81m; 271°04'08" e 14,71 m até o vértice AK7-P-M711, de coordenadas N 7282126,76m e E 525407,10m; 30°14'16" e 24,20 m até o vértice AK7-P-M712, de coordenadas N 7282147,67m e E 525419,29m; 309°31'06" e 11,80 m até o vértice AK7-P-M713, de coordenadas N 7282155,18m e E 525410,19m; 250°36'34" e 20,84 m até o vértice AK7-P-M714, de coordenadas N 7282148,26m e E 525390,54m; 341°20'08" e 6,68 m até o vértice AK7-P-M715, de coordenadas N 7282154,59m e E 525388,40m; 258°31'59" e 21,68 m até o vértice AK7-P-M716, de coordenadas N 7282150,28m e E 525367,15m; 195°01'56" e 17,64 m até o vértice AK7-P-M717, de coordenadas N 7282133,25m e E 525362,58m; 289°28'13" e 10,25 m até o vértice AK7-P-M718, de coordenadas N 7282136,67m e E 525352,92m; 350°42'56" e 31,12 m até o vértice AK7-P-M719, de coordenadas N 7282167,38m e E 525347,90m; 249°00'53" e 9,34 m até o vértice AK7-P-M720, de coordenadas N 7282164,03m e E 525339,17m; 220°48'24" e 26,34 m até o vértice AK7-P-M721, de coordenadas N 7282144,10m e E 525321,96m; 251°20'18" e 21,47 m até o vértice AK7-V-F242, de coordenadas N 7282137,23m e E 525301,63m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Madereira Fanchin Ltda, Matrícula nº 3.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°59'07" e 3,12 m até o vértice AK7-M-6510, de coordenadas N 7282139,93m e E 525300,06m; 329°59'07" e 73,50 m até o vértice AK7-M-1678, de coordenadas N 7282203,58m e E 525263,30m; 331°47'07" e 563,70 m até o vértice AK7-M-1679, de coordenadas N 7282700,30m e E 524996,79m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°11'32" e 5,28 m até o vértice AK7-V-E980, de coordenadas N 7282701,92m e E 525001,82m; 73°17'02" e 273,89 m até o vértice AK7-V-E981, de

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

coordenadas N 7282780,70m e E 525264,13m; 61°03'28" e 49,54 m até o vértice AK7-V-E982, de coordenadas N 7282804,67m e E 525307,48m; 45°19'55" e 27,73 m até o vértice AK7-V-E983, de coordenadas N 7282824,16m e E 525327,21m; 37°17'40" e 27,27 m até o vértice AK7-V-E984, de coordenadas N 7282845,86m e E 525343,73m; 15°58'40" e 42,91 m até o vértice AK7-V-E985, de coordenadas N 7282887,12m e E 525355,54m; 18°34'18" e 7,14 m até o vértice AK7-V-E986, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional n° 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Mogi Guaçu (SP), 16 de Outubro de 2009. (ass.) Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor – CREA: SP-5060754810/D. Código do Credenciamento AK7. ART. nº 20093856654. Apresentaram: **CERTIFICAÇÃO nº 091105000021-02, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR)**. Curitiba, 18 de Maio de 2011 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Engenheiro Cartógrafo – CREA-PR 77.569/D - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica; **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Mat. 5.166 e outra. Situação: ATIVO**, consultado em data de 08/03/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, situada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5166, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 15/05/2017

R-01-9.502-Protocolo nº 38.163, em 19/09/2018. Data: 24/outubro/2018. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41204910041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - Indústria de Papel Arapoti Ltda), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor **Roberto Felício Fernandes Rezende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Rua José Colombo nº 40, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto da Oliveira Junior
CPF 115.493.659-20

MATRÍCULA: 9.502

registro para constar que o imóvel da presente matrícula FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. Valor contábil: R$. 112.952,80 (cento e doze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 05/09/2018. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 05/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 04/09/2018. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, datado de 04/09/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2018090305463564014402, válido até 02/10/2018. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, certificação número: 2018090311105249772173, válido até 02/10/2018. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019 – Código de controle: 8A33.768B.3DAE.F8FD (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 14/01/2019 – Código de controle: FE02.C7DE.2568.1BCF (verificada sua autenticidade). Requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar para este ato, em nome da outorgante, a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018840420-13, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 05/02/2019. Certidões Negativas Municipais nºs 209 a 217/2018, expedidas para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válidas até 15/01/2019. Parecer Jurídico nº 080/2017, datado de 17/11/2017, assinado pelo Doutor Luiz Fernando Mendes de Almeida – Procurador Jurídico do Município de Reserva-Pr, inscrito na OAB/PR nº 74.070 e Decisão datada de 20/11/2017, assinada pelo Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Hornung – Prefeito Municipal de Reserva-Pr, concedendo a imunidade tributária condicionada à presente transação. Certidão Positiva de

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 157787168/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 157787368/2018, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 02/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411959, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 14/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1411953, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, válida até 13/10/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha – Contribuinte: CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 5BC2.0C4D.FDD9.9C99, válida até 03/03/2019 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 13498845178, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097.1837ha, titular: CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 19/09/2018. Situação: ATIVO, consultado em data de 21/09/2018 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Registro lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA, na data 19/09/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0726.3308.7eef.adbe.52fc.872a.7969.e42c.9162.f59b, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A, na data 08/10/2018. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 811d.2dc7.fa94.0919.a54e.1028.6f05.c574.db39.45c2. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Dou fé. _____ Data: 24/10/2018.
Custas: VRC. 4.312 = R$ 832,22.

AV-02-9.502-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.502

Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, snº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-03-9.502-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, nos **itens 1** e **2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social e Anexo 1, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04.10.2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.502

CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019

Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-04-9.502-Protocolo nº 38.526, em 18/1/2019. Data: 18/fevereiro/2019. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0279-P, fls. 055/057, aos 19/03/2018 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL – SIARCO, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP*

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

84990-000,...". Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 09.01.2019. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2018122803493475688386, válido até 26/01/2019. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 165538691/2019, válida até 01/07/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/05/2019 – Código de controle: 0AFB.A159.B545.E37E; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: E51C.2E94.D317.D413, válida até 01/07/2019; Certidões Negativas Municipais nºs 1 a 9/2019, válidas até 02/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1431999, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, válida até 08/02/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 20667827190, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área: 4.097,1837ha; Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural número 0000.2096.1853-13, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil, em 03/01/2019 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 14/01/2019. Situação: ATIVO, consultado em data de 15/02/2019 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 18/01/2019. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c2d2.fdb5.37e1.bee5.2445.cd0f.3afa.8cc5.45cc.a233. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 091105000021-02, em 18 de maio de 2011. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 18/2/2019
Custas: VRC. 315 = R$ 60,80.

AV-05-9.502. Data: 04/novembro/2019. **ATO *DE EX OFFICIO* - RETIFICAÇÃO:** No ato da AV-04 da presente matrícula, constou-se erroneamente o nome da proprietária do imóvel como sendo Arauro Florestal Arapoti S/A, com base na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 – Registros Públicos, RETIFICA-SE para o correto que fica sendo: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A,** conforme documentação apresentada no protocolo nº 38.526. Dou fé. _____ Data: 04/11/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMTE9-9NK55-WQ6N2-Q6XFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 5.
Reserva, 04 de abril de 2025

Édie Gomes Corrêa Negrão – REGISTRADORA INTERINA
Fábio da Costa Oliveira – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
Marcia Chainiuk de Oliveira – ESCREVENTE
Poliana Pereira Baumam – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Cuv.NYa58-hRCDu.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.510

05/02/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 100,1777 hectares ou 41,40 alqueires, "Gleba 1", situado no lugar denominado "AREIA PRETA", inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-O344, Longitude: -50°48'48.890", Latitude: -24°35'05.908" e Altitude 820.04 m, deste segue confrontando com Imóvel Rural sem Denominação no azimute 99°01' e distância de 257.37 m até o vértice AK7-M-N794, Longitude: -50°48'39.857", Latitude: -24°35'07.221" e Altitude 790.38 m; no azimute 101°20' e distância 106.74 m até o vértice AK7-M-O345, Longitude: -50°48'36.138", Latitude: -24°35'07.903" e Altitude 807.79 m; no azimute 97°44' e distância 172.84 m até o vértice AK7-M-O346, Longitude: -50°48'30.052", Latitude: -24°35'08.660" e Altitude 783.44 m; no azimute 87°58' e distância 50,61 m até o vértice AK7-M-O347, Longitude: -50°48'28.254", Latitude: -24°35'08.602" e Altitude 781.39 m; no azimute 99°30' e distância 55,86 m até o vértice AK7-M-O348, Longitude: -50°48'26.297", Latitude: -24°35'08.901" e Altitude 783.03 m; no azimute 93°01' e distância 48,01 m até o vértice AK7-M-O349, Longitude: -50°48'24.593", Latitude: -24°35'08.984" e Altitude 778.72 m; no azimute 85°25' e distância 49,34 m até o vértice AK7-M-O350, Longitude: -50°48'22.845", Latitude: -24°35'08.856" e Altitude 769.77 m; deste segue confrontando com Sítio Sape Coqueiros no azimute 98°39' e distância 311.80 m até o vértice AK7-M-O368, Longitude: -50°48'11.891", Latitude: -24°35'10.383" e Altitude 793.09 m; deste segue confrontando com Gleba Coqueiros no azimute 96°46' e distância 224.49 m até o vértice AK7-M-O369, Longitude: -50°48'03.968", Latitude: -24°35'11.244" e Altitude 812.74 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal sem Denominação no azimute 173°14' e distância 2,07 m até o vértice AK7-V-Y169, Longitude: -50°48'03.960", Latitude: -24°35'11.310" e Altitude 812.85 m; no azimute 165°31' e distância 80,16 m até o vértice AK7-V-Y170, Longitude: -50°48'03.247", Latitude: -24°35'13.832" e Altitude 818.80 m; no azimute 156°33' e distância 29,14 m até o vértice AK7-V-Y171, Longitude: -50°48'02.835", Latitude: -24°35'14.701" e Altitude 820.64 m; no azimute 145°59' e distância 60,62 m até o vértice AK7-V-Y172, Longitude: -50°48'01.630", Latitude: -24°35'16.334" e Altitude 826.32 m; no azimute 154°50' e distância 33,23 m até o vértice AK7-V-Y173, Longitude: -50°48'01.128", Latitude: -24°35'17.311" e Altitude 831.52 m; no azimute 169°04' e distância 31.43 m até o vértice AK7-V-Y174, Longitude: -50°48'00.917", Latitude: -24°35'18.314" e Altitude 833.66 m; no azimute 187°27' e distância 3,20 m até o vértice AK7-V-Z150, Longitude: -50°48'00.931", Latitude: -24°35'18.417" e Altitude 824.47 m; deste segue confrontando com Sítio Boa Esperança no azimute 264°00' e distância 504.87 m até o vértice BU3-M-0029, Longitude: -50°48'18.776", Latitude: -24°35'20.130" e Altitude 813.0 m; deste segue confrontando com Córrego Sem

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Denominação no azimute 145°47' e distância 87,7 m até o vértice BU3-P-1606, Longitude: -50°48'17.024", Latitude: -24°35'22.487" e Altitude 801.0 m; no azimute 153°54' e distância 56,47 m até o vértice BU3-P-1607, Longitude: -50°48'16.141", Latitude: -24°35'24.135" e Altitude 809.0 m; no azimute 148°02' e distância 36,29 m até o vértice BU3-P-1608, Longitude: -50°48'15.459", Latitude: -24°35'25.135" e Altitude 813.0 m; no azimute 135°05' e distância 101.84 m até o vértice BU3-P-1609, Longitude: -50°48'12.904", Latitude: -24°35'27.480" e Altitude 822.0 m; no azimute 126°13' e distância 54,36 m até o vértice BU3-M-0030, Longitude: -50°48'11.345", Latitude: -24°35'28.524" e Altitude 831.52 m; deste segue confrontando com Sítio Boa Esperança no azimute 142°07' e distância 220.16 m até o vértice BU3-M-0031, Longitude: -50°48'06.543", Latitude: -24°35'34.171" e Altitude 853.41 m; deste segue confrontando com Imóvel Rural sem Denominação no azimute 220°57' e distância 90.51 m até o vértice AK7-M-O376, Longitude: -50°48'08.651", Latitude: -24°35'36.393" e Altitude 847.1 m; no azimute 222°40' e distância 28.68 m até o vértice AK7-M-O377, Longitude: -50°48'09.342", Latitude: -24°35'37.078" e Altitude 849.03 m; no azimute 230°47' e distância 68,60 m até o vértice AK7-M-O378, Longitude: -50°48'11.231", Latitude: -24°35'38.487" e Altitude 847.17 m; no azimute 249°45' e distância 21,34 m até o vértice AK7-M-O379, Longitude: -50°48'11.942", Latitude: -24°35'38.727" e Altitude 847.31 m; no azimute 266°31' e distância 73,99 m até o vértice AK7-M-O380, Longitude: -50°48'14.567", Latitude: -24°35'38.873" e Altitude 845.91 m; no azimute 262°15' e distância 137.43 m até o vértice AK7-M-O381, Longitude: -50°48'19.407", Latitude: -24°35'39.474" e Altitude 844.72 m; no azimute 272°18' e distância 140.09 m até o vértice AK7-M-O382, Longitude: -50°48'24.381", Latitude: -24°35'39.290" e Altitude 853.97 m; no azimute 279°10' e distância 29.86 m até o vértice AK7-M-O383, Longitude: -50°48'25.429", Latitude: -24°35'39.136" e Altitude 850.68 m; no azimute 290°01' e distância 66.92 m até o vértice AK7-M-O384, Longitude: -50°48'27.664", Latitude: -24°35'38.391" e Altitude 852.82 m; no azimute 207°26' e distância 87.76 m até o vértice AK7-M-O385, Longitude: -50°48'29.101", Latitude: -24°35'40.922" e Altitude 845.03 m; no azimute 291°55' e distância 82.01 m até o vértice AK7-M-O386, Longitude: -50°48'31.805", Latitude: -24°35'39.926" e Altitude 853.39 m; no azimute 307°21' e distância 217.40 m até o vértice AK7-M-O387, Longitude: -50°48'37.946", Latitude: -24°35'35.639" e Altitude 867.61 m; no azimute 289°03' e distância 87.71 m até o vértice AK7-M-O388, Longitude: -50°48'40.892", Latitude: -24°35'34.709" e Altitude 870.38 m; no azimute 300°48' e distância 41.66 m até o vértice AK7-M-O389, Longitude: -50°48'42.164", Latitude: -24°35'34.016" e Altitude 871.74 m; no azimute 18°29' e distância 43.83 m até o vértice AK7-M-O390, Longitude: -50°48'41.670", Latitude: -24°35'32.665" e Altitude 870.3 m; no azimute 30°52' e distância 55,5 m até o vértice AK7-M-O391, Longitude: -50°48'40.658", Latitude: -24°35'31.117" e Altitude 869.56 m; no azimute 350°25' e distância 14.24 m até o vértice AK7-M-O392, Longitude: -50°48'40.742", Latitude: -24°35'30.661" e Altitude 871.57 m; no azimute 326°59' e distância 75.08 m até o vértice AK7-M-O393, Longitude: -50°48'42.196", Latitude: -24°35'28.615" e Altitude 886.51 m; no azimute 348°38' e distância 59.31 m até o vértice AK7-M-O394, Longitude: -50°48'42.611", Latitude: -24°35'26.725" e Altitude 898.82 m; no azimute 02°04' e distância 72.74 m até o vértice AK7-M-O395, Longitude: -50°48'42.517", Latitude: -24°35'24.363" e Altitude 900.11 m; no azimute 298°48' e distância 60.81 m até o vértice AK7-M-O396, Longitude: -50°48'44.410", Latitude: -24°35'23.411" e Altitude 900.11 m; deste segue confrontando com Sítio São José no azimute 304°10' e distância 34.27 m até o vértice AK7-M-O397, Longitude: -50°48'45.418", Latitude: -24°35'22.785" e Altitude 901.48 m; no azimute 271°34' e distância 132.82 m até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 012956589-80
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.510

AK7-M-O398, Longitude: -50°48'50.136", Latitude: -24°35'22.667" e Altitude 913.86 m; no azimute 274°57' e distância 106.49 m até o vértice AK7-M-O399, Longitude: -50°48'53.906", Latitude: -24°35'22.367" e Altitude 898.26 m; no azimute 311°12' e distância 14.65 m até o vértice AK7-M-O400, Longitude: -50°48'54.298", Latitude: -24°35'22.054" e Altitude 895.98 m; no azimute 06°31' e distância 76.75 m até o vértice AK7-M-O401, Longitude: -50°48'53.988", Latitude: -24°35'19.576" e Altitude 911.93 m; deste segue confrontando com Imóvel Rural sem Denominação no azimute 01°31' e distância 63.99 m até o vértice AK7-M-O402, Longitude: -50°48'53.927", Latitude: -24°35'17.497" e Altitude 894.37 m; no azimute 40°19' e distância 31.77 m até o vértice AK7-M-O403, Longitude: -50°48'53.197", Latitude: -24°35'16.710" e Altitude 887.14 m; no azimute 31°30' e distância 50.47 m até o vértice AK7-M-O404, Longitude: -50°48'52.259", Latitude: -24°35'15.312" e Altitude 869.04 m; no azimute 25°14' e distância 26.72 m até o vértice AK7-M-O405, Longitude: -50°48'51.855", Latitude: -24°35'14.526" e Altitude 858.38 m; no azimute 344°11' e distância 35.21 m até o vértice AK7-M-O406, Longitude: -50°48'52.195", Latitude: -24°35'13.426" e Altitude 844.37 m; no azimute 321°46' e distância 84.09 m até o vértice AK7-M-O407, Longitude: -50°48'54.044", Latitude: -24°35'11.279" e Altitude 812.63 m; no azimute 03°37' e distância 11,48 m até o vértice AK7-M-O408, Longitude: -50°48'54.019", Latitude: -24°35'10.906" e Altitude 809.99 m; no azimute 18°09' e distância 41.35 m até o vértice AK7-M-O409, Longitude: -50°48'53.561", Latitude: -24°35'09.630" e Altitude 813.43 m; no azimute 09°47' e distância 22.00 m até o vértice AK7-M-O410, Longitude: -50°48'53.428", Latitude: -24°35'08.925" e Altitude 812.27 m; no azimute 05°05' e distância 50,46 m até o vértice AK7-M-O411, Longitude: -50°48'53.269", Latitude: -24°35'07.292" e Altitude 810.39 m; no azimute 25°27' e distância 43.53 m até o vértice AK7-M-O343, Longitude: -50°48'52.604", Latitude: -24°35'06.015" e Altitude 811.22 m; no azimute 88°11' e distância 104.54 m até o vértice AK7-M-O344, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor. CREA: *5060754810/SP*. *Código de credenciamento:* AK7. ART nº 20155616872-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação C6B9C34E-E444-4557-9023-0D366F74AF76, em data de 17/06/2016**. Inscrito no Cadastrato Ambiental Rural - CAR, registro PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Situação: ATIVO, devidamente consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, atual denominação social de **INPACEL Industria de Papel Arapoti Ltda,** inscrita no CNPJ/MF. nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41.204.910.041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, 609, Sala 02, Centro, Arapoti, Estado do Paraná.

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5.167, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.
Dou fé. _____ Data: 05/02/2020

R-01-10.510-Protocolo nº 41.073, em 01/02/2021. Data: 11/março/2021. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, Município de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 321, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo - CEP. 13.840-060, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula (anterior matrícula nº 5.167), FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. CEP. 84.990-000. Valor contábil: R$ 83.508,55 (oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, para o CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 08/03/2021. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 01/02/2021. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 26/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2021012601125186970116, válido até 24/02/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, Código de controle: AB83.62F9.02C3.8BDA, válida até 26/04/2021 (verificada sua autenticidade). Declaração da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, constante do requerimento datado de 25/01/2021, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em face ao encerramento da atividade (baixado desde 05/2014). Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos nº 564/2020, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, expedida pela Prefeitura Municipal, válida até 03/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3398106/2021, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/07/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1551653, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 - Área: 5.049,8ha - Contribuinte: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão:

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.510

7632.AC74.BEB4.FBD0, válida até 10/05/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural sob nº 0000.3085.9038-46, datado de 16/12/2020, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.292.842-6, com área total de 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ. 07.609.453/0001-69 (artigo 510 do CNFE da CGJ/PR). Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro: 16/07/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 01/02/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e Decisão de Isenção de ITBI, datada de 05/11/2020, assinada por Adriana Marques C. Rosa – Agente Tributário da Prefeitura Municipal de Reserva-Pr. O presente registro foi lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0e18.0af0.ac52.d087.43fa.a5a4.8b2e.0a02.b396.a8a4, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 5679.dce2.324a.ee93.cbfa.6f49.aa73.47da.8386.bbc5. Consta do requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 11/11/2020, o valor do imóvel constante desta matrícula, para fins de cálculo das custas, em R$ 993.454,36 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação C6B9C34E-E444-4557-9023-0D366F74AF76, em data de 17/06/2016. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. (INTEGRALIZADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 11/03/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000024121F. Custas. Emolumentos: VRC 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. Selo: R$ 5,25.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-02-10.510-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação C6B9C34E-E444-4557-9023-0D366F74AF76, em data de 17/06/2016. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000617212. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Registrador Oficial Substituto
CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.510

FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-03-10.510-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nos itens 1 e 2, foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04/10/2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 25/08/2007; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação C6B9C34E-E444-4557-9023-0D366F74AF76, em data de 17/06/2016. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000618210. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-04-10.510-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Assinatura Divergente
CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.510

União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação C6B9C34E-E444-4557-9023-0D366F74AF76, em data de 17/06/2016. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000061921Y. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGZVU-2QST5-LZRNV-KB6LW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 4.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Wuv.MHaMY-4RfDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.511

05/02/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 1,443 hectares ou 0,60 alqueires, "Gleba 2", situado no lugar denominado "AREIA PRETA", inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice B9P-M-0049, Longitude: -50°48'03.389", Latitude: -24°35'11.288" e Altitude 811.36 m, deste segue confrontando com Sítio Kuniski no azimute 94°54' e distância de 94.68 m até o vértice B9P-M-0048, Longitude: -50°48'00.037", Latitude: -24°35'11.551" e Altitude 806.81 m; no azimute 170°30' e distância 207.90 m até o vértice B9P-M-0047, Longitude: -50°47'58.817", Latitude: -24°35'18.215" e Altitude 838.64 m; deste segue confrontando com Sítio Boa Esperança no azimute 264°00' e distância 41.8 m até o vértice AK7-V-Y175, Longitude: -50°48'00.295", Latitude: -24°35'18.356" e Altitude 837.2 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal sem Denominação no azimute 03°27' e distância 1.94 m até o vértice AK7-V-Y176, Longitude: -50°48'00.291", Latitude: -24°35'18.293" e Altitude 835.29 m; no azimute 349°14' e distância 35.37 m até o vértice AK7-V-Y177, Longitude: -50°48'00.526", Latitude: -24°35'17.164" e Altitude 833.66 m; no azimute 334°33' e distância 36,48 m até o vértice AK7-V-Y178, Longitude: -50°48'01.083", Latitude: -24°35'16.093" e Altitude 826.32 m; no azimute 326°02' e distância 59,95 m até o vértice AK7-V-Y179, Longitude: -50°48'02.273", Latitude: -24°35'14.477" e Altitude 820.64 m; no azimute 336°33' e distância 26,37 m até o vértice AK7-V-Y180, Longitude: -50°48'02.645", Latitude: -24°35'13.691" e Altitude 818.80 m; no azimute 344°11' e distância 76,85 m até o vértice B9P-M-0049, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5060754810/SP. Código de credenciamento: AK7. ART nº 20155616872-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0D2BBCF3-00EB-40D9-A1A0-F7FCBC8B5087, em data de 17/06/2016**. Inscrito no Cadastrato Ambiental Rural - CAR, registro PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Situação: ATIVO, devidamente consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **INTERNATIONAL PAPER COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA**, atual denominação social de **INPACEL Industria de Papel Arapoti Ltda,** inscrita no CNPJ/MF. nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41.204.910.041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, 609, Sala 02, Centro, Arapoti, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5.167, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 05/02/2020

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

R-01-10.511-Protocolo nº 41.073, em 01/02/2021. Data: 11/março/2021. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, Município de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 321, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo - CEP. 13.840-060, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula (anterior matrícula nº 5.167), FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. CEP. 84.990-000. Valor contábil: R$ 1.202,89 (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, para o CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 08/03/2021. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 01/02/2021. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 26/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2021012601125186970116, válido até 24/02/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, Código de controle: AB83.62F9.02C3.8BDA, válida até 26/04/2021 (verificada sua autenticidade). Declaração da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, constante do requerimento datado de 25/01/2021, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em face ao encerramento da atividade (baixado desde 05/2014). Certidão Negativa de Débitos nº 562/2020, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, expedida pela Prefeitura Municipal, válida até 03/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3398106/2021, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/07/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1551653, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 - Área: 5.049,8ha - Contribuinte: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 7632.AC74.BEB4.FBD0, válida até 10/05/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural sob nº 0000.3085.9038-46, datado de 16/12/2020, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.292.842-6, com área total de 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ. 07.609.453/0001-69 (artigo 510 do CNFE da CGJ/PR). Recibo de Inscrição do Imóvel Rural

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.511

no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro: 16/07/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 01/02/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e Decisão de Isenção de ITBI, datada de 05/11/2020, assinada por Adriana Marques C. Rosa – Agente Tributário da Prefeitura Municipal de Reserva-Pr. O presente registro foi lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0e18.0af0.ac52.d087.43fa.a5a4.8b2e.0a02.b396.a8a4, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 5679.dce2.324a.ee93.cbfa.6f49.aa73.47da.8386.bbc5. Consta do requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 11/11/2020, o valor do imóvel constante desta matrícula, para fins de cálculo das custas, em R$ 14.310,12 (quatorze mil, trezentos e dez reais e doze centavos). **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0D2BBCF3-00EB-40D9-A1A0-F7FCBC8B5087, em data de 17/06/2016. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. (INTEGRALIZADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. _____ Data: 11/03/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA0000000024221D. Custas: Emolumentos: VRC 1.710 = R$ 330,03. FADEP: R$ 16,50. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. Selo: R$ 5,25. Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-02-10.511-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada);

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, **no item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0D2BBCF3-00EB-40D9-A1A0-F7FCBC8B5087, em data de 17/06/2016. Cujo requerimento e documentos anexos, encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000062021F. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-03-10.511-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Antônio de Oliveira Júnior
CPF 113.495.659-20

=FICHA 3=

MATRÍCULA: 10.511

sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, **nos itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04/10/2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 25/08/2007; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

(artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0D2BBCF3-00EB-40D9-A1A0-F7FCBC8B5087, em data de 17/06/2016. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000062121D. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-04-10.511-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Antônio de Oliveira Júnior
CPF 113.495.659-20

=FICHA 4=

MATRÍCULA: 10.511

de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0D2BBCF3-00EB-40D9-A1A0-F7FCBC8B5087, em data de 17/06/2016. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA000000062221B. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBGXA-AQFTQ-D7KNC-7R9N3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 4.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5vuv.MHaMY-jRADA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010512-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.512

05/02/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 14,0854 hectares ou 5,82 alqueires, "Gleba 3", situado no lugar denominado "AREIA PRETA", inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-P-OD06, Longitude: -50°48'20.639", Latitude: -24°36'02.078" e Altitude 817.78 m, deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 1 no azimute 122°10' e distância de 6,67 m até o vértice AK7-V-Y085, Longitude: -50°48'20.438", Latitude: -24°36'02.194" e Altitude 817.64 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 3 no azimute 172°28' e distância 14,05 m até o vértice AK7-V-Y084, Longitude: -50°48'20.373", Latitude: -24°36'02.646" e Altitude 814.89 m; no azimute 153°02' e distância 21,91 m até o vértice AK7-V-Y083, Longitude: -50°48'20.020", Latitude: -24°36'03.281" e Altitude 819.05 m; no azimute 142°05' e distância 22,9 m até o vértice AK7-V-Y082, Longitude: -50°48'19.519", Latitude: -24°36'03.868" e Altitude 817.47 m; no azimute 106°32' e distância 24,58 m até o vértice AK7-V-Y081, Longitude: -50°48'18.682", Latitude: -24°36'04.095" e Altitude 815.81 m; no azimute 98°59' e distância 58,22 m até o vértice AK7-V-Y080, Longitude: -50°48'16.638", Latitude: -24°36'04.391" e Altitude 816.86 m; no azimute 107°00' e distância 20,66 m até o vértice AK7-V-Y079, Longitude: -50°48'15.936", Latitude: -24°36'04.588" e Altitude 818.61 m; no azimute 129°59' e distância 12,01 m até o vértice AK7-V-Y078, Longitude: -50°48'15.609", Latitude: -24°36'04.839" e Altitude 818.81 m; no azimute 159°04' e distância 16,11 m até o vértice AK7-V-Y077, Longitude: -50°48'15.404", Latitude: -24°36'05.328" e Altitude 818.67 m; no azimute 181°11' e distância 23,78 m até o vértice AK7-V-Y076, Longitude: -50°48'15.422", Latitude: -24°36'06.100" e Altitude 819.29 m; no azimute 197°10' e distância 29,58 m até o vértice AK7-V-Y075, Longitude: -50°48'15.732", Latitude: -24°36'07.018" e Altitude 821.42 m; no azimute 211°45' e distância 31,67 m até o vértice AK7-V-Y074, Longitude: -50°48'16.325", Latitude: -24°36'07.894" e Altitude 824.40 m; no azimute 223°32' e distância 73,75 m até o vértice AK7-V-Y073, Longitude: -50°48'18.130", Latitude: -24°36'09.631" e Altitude 826.21 m; no azimute 220°15' e distância 149,95 m até o vértice AK7-V-Y072, Longitude: -50°48'21.574", Latitude: -24°36'13.350" e Altitude 830.61 m; no azimute 222°15' e distância 50,68 m até o vértice AK7-V-Y071, Longitude: -50°48'22.786", Latitude: -24°36'14.569" e Altitude 833.17 m; no azimute 221°48' e distância 186,11 m até o vértice AK7-V-Y070, Longitude: -50°48'27.196", Latitude: -24°36'19.077" e Altitude 831.38 m; no azimute 220°35' e distância 84,79 m até o vértice AK7-V-Y069, Longitude: -50°48'29.157", Latitude: -24°36'21.169" e Altitude 835.01 m; no azimute 223°31' e distância 66,74 m até o vértice AK7-V-Y068, Longitude: -50°48'30.791", Latitude: -24°36'22.742" e Altitude 840.55 m; no azimute 223°19' e distância 95,66 m até o vértice AK7-V-Y067, Longitude: -50°48'33.124", Latitude: -24°36'25.003" e

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Altitude 842.68 m; no azimute 235°47' e distância 17,15 m até o vértice AK7-V-Y066, Longitude: -50°48'33.628", Latitude: -24°36'25.316" e Altitude 835.74 m; no azimute 260°59' e distância 15,08 m até o vértice AK7-V-Y065, Longitude: -50°48'34.158", Latitude: -24°36'25.393" e Altitude 840.28 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 2 no azimute 284°15' e distância 17,13 m até o vértice AK7-V-Y064, Longitude: -50°48'34.748", Latitude: -24°36'25.256" e Altitude 839.52 m; no azimute 291°46' e distância 51,15 m até o vértice AK7-V-Y042, Longitude: -50°48'36.436", Latitude: -24°36'24.639" e Altitude 837.95 m; deste segue confrontando com Sítio Santo António no azimute 61°12' e distância 14,56 m até o vértice AK7-M-O435, Longitude: -50°48'35.983", Latitude: -24°36'24.412" e Altitude 839.35 m; no azimute 61°05' e distância 48,42 m até o vértice AK7-M-O436, Longitude: -50°48'34.476", Latitude: -24°36'23.651" e Altitude 837.04 m; no azimute 341°19' e distância 122,8 m até o vértice AK7-M-O437, Longitude: -50°48'35.874", Latitude: -24°36'19.871" e Altitude 830.37 m; no azimute 13°48' e distância 71,01 m até o vértice AK7-M-O438, Longitude: -50°48'35.272", Latitude: -24°36'17.630" e Altitude 824.16 m; no azimute 12°08' e distância 3,74 m até o vértice AK7-M-O439, Longitude: -50°48'35.244", Latitude: -24°36'17.511" e Altitude 823.05 m; no azimute 348°58' e distância 4,0 m até o vértice AK7-V-Y182, Longitude: -50°48'35.271", Latitude: -24°36'17.383" e Altitude 824.08 m; deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 1 no azimute 48°27' e distância 5,38 m até o vértice AK7-P-OD62, Longitude: -50°48'35.128", Latitude: -24°36'17.267" e Altitude 822.34 m; no azimute 16°13' e distância 6,2 m até o vértice AK7-P-OD61, Longitude: -50°48'35.066", Latitude: -24°36'17.074" e Altitude 822.74 m; no azimute 27°31' e distância 16,71 m até o vértice AK7-P-OD60, Longitude: -50°48'34.792", Latitude: -24°36'16.592" e Altitude 818.93 m; no azimute 37°04' e distância 32,62 m até o vértice AK7-P-OD59, Longitude: -50°48'34.093", Latitude: -24°36'15.746" e Altitude 820.68 m; no azimute 35°28' e distância 28,74 m até o vértice AK7-P-OD58, Longitude: -50°48'33.500", Latitude: -24°36'14.986" e Altitude 823.23 m; no azimute 82°16' e distância 26,08 m até o vértice AK7-P-OD57, Longitude: -50°48'32.582", Latitude: -24°36'14.872" e Altitude 820.75 m; no azimute 67°19' e distância 12,47 m até o vértice AK7-P-OD56, Longitude: -50°48'32.173", Latitude: -24°36'14.715" e Altitude 828.02 m; no azimute 44°33' e distância 17,04 m até o vértice AK7-P-OD55, Longitude: -50°48'31.748", Latitude: -24°36'14.321" e Altitude 818.96 m; no azimute 61°34' e distância 23,96 m até o vértice AK7-P-OD54, Longitude: -50°48'30.999", Latitude: -24°36'13.950" e Altitude 826.25 m; no azimute 07°38' e distância 10,05 m até o vértice AK7-P-OD53, Longitude: -50°48'30.951", Latitude: -24°36'13.627" e Altitude 821.17 m; no azimute 350°49' e distância 8,61 m até o vértice AK7-P-OD52, Longitude: -50°48'31.000", Latitude: -24°36'13.350" e Altitude 821.29 m; no azimute 75°51' e distância 38,72 m até o vértice AK7-P-OD51, Longitude: -50°48'29.665", Latitude: -24°36'13.043" e Altitude 818.54 m; no azimute 61°48' e distância 19,58 m até o vértice AK7-P-OD50, Longitude: -50°48'29.052", Latitude: -24°36'12.742" e Altitude 816.53 m; no azimute 05°15' e distância 13,1 m até o vértice AK7-P-OD49, Longitude: -50°48'29.009", Latitude: -24°36'12.318" e Altitude 817.04 m; no azimute 58°26' e distância 8,72 m até o vértice AK7-P-OD48, Longitude: -50°48'28.745", Latitude: -24°36'12.170" e Altitude 814.41 m; no azimute 37°05' e distância 6,08 m até o vértice AK7-P-OD47, Longitude: -50°48'28.615", Latitude: -24°36'12.013" e Altitude 816.17 m; no azimute 28°11' e distância 10,2 m até o vértice AK7-P-OD46, Longitude: -50°48'28.444", Latitude: -24°36'11.720" e Altitude 819.34 m; no azimute 330°14' e distância 2,38 m até o vértice AK7-P-OD45, Longitude: -50°48'28.486", Latitude: -24°36'11.653" e Altitude 812.64 m; no azimute 39°15' e distância 12,77 m até o vértice AK7-P-OD44, Longitude: -50°48'28.199", Latitude:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.512

-24°36'11.332" e Altitude 819.27 m; no azimute 80°12' e distância 10,56 m até o vértice AK7-P-OD43, Longitude: -50°48'27.829", Latitude: -24°36'11.273" e Altitude 818.50 m; no azimute 35°54' e distância 27,99 m até o vértice AK7-P-OD42, Longitude: -50°48'27.245", Latitude: -24°36'10.537" e Altitude 809.28 m; no azimute 99°28' e distância 17,18 m até o vértice AK7-P-OD41, Longitude: -50°48'26.643", Latitude: -24°36'10.629" e Altitude 818.86 m; no azimute 46°52' e distância 4,76 m até o vértice AK7-P-OD40, Longitude: -50°48'26.519", Latitude: -24°36'10.523" e Altitude 818.32 m; no azimute 338°12' e distância 13,74 m até o vértice AK7-P-OD39, Longitude: -50°48'26.701", Latitude: -24°36'10.108" e Altitude 815.70 m; no azimute 45°36' e distância 24,13 m até o vértice AK7-P-OD38, Longitude: -50°48'26.088", Latitude: -24°36'09.559" e Altitude 818.92 m; no azimute 105°45' e distância 9,28 m até o vértice AK7-P-OD37, Longitude: -50°48'25.770", Latitude: -24°36'09.641" e Altitude 815.90 m; no azimute 63°50' e distância 7,85 m até o vértice AK7-P-OD36, Longitude: -50°48'25.520", Latitude: -24°36'09.529" e Altitude 819.69 m; no azimute 56°19' e distância 1,54 m até o vértice AK7-P-OD35, Longitude: -50°48'25.474", Latitude: -24°36'09.501" e Altitude 820.60 m; no azimute 307°51' e distância 5,40 m até o vértice AK7-P-OD34, Longitude: -50°48'25.626", Latitude: -24°36'09.393" e Altitude 811.80 m; no azimute 355°47' e distância 2,78 m até o vértice AK7-P-OD33, Longitude: -50°48'25.633", Latitude: -24°36'09.303" e Altitude 817.67 m; no azimute 65°34' e distância 4,49 m até o vértice AK7-P-OD32, Longitude: -50°48'25.488", Latitude: -24°36'09.243" e Altitude 820.52 m; no azimute 95°28' e distância 13,64 m até o vértice AK7-P-OD31, Longitude: -50°48'25.005", Latitude: -24°36'09.285" e Altitude 818.59 m; no azimute 101°44' e distância 1,32 m até o vértice AK7-P-OD30, Longitude: -50°48'24.959", Latitude: -24°36'09.294" e Altitude 812.44 m; no azimute 00°34' e distância 8,77 m até o vértice AK7-P-OD29, Longitude: -50°48'24.956", Latitude: -24°36'09.009" e Altitude 817.69 m; no azimute 344°02' e distância 2,41 m até o vértice AK7-P-OD28, Longitude: -50°48'24.980", Latitude: -24°36'08.934" e Altitude 819.91 m; no azimute 289°33' e distância 9,97 m até o vértice AK7-P-OD27, Longitude: -50°48'25.314", Latitude: -24°36'08.825" e Altitude 816.84 m; no azimute 259°39' e distância 4,83 m até o vértice AK7-P-OD26, Longitude: -50°48'25.483", Latitude: -24°36'08.853" e Altitude 819.27 m; no azimute 31°19' e distância 1,32 m até o vértice AK7-P-OD80, Longitude: -50°48'25.458", Latitude: -24°36'08.817" e Altitude 816.58 m; no azimute 351°29' e distância 7,99 m até o vértice AK7-P-OD25, Longitude: -50°48'25.500", Latitude: -24°36'08.560" e Altitude 817.74 m; no azimute 40°09' e distância 7,4 m até o vértice AK7-P-OD24, Longitude: -50°48'25.331", Latitude: -24°36'08.376" e Altitude 819.21 m; no azimute 50°37' e distância 10,74 m até o vértice AK7-P-OD23, Longitude: -50°48'25.036", Latitude: -24°36'08.154" e Altitude 817.78 m; no azimute 349°36' e distância 4,36 m até o vértice AK7-P-OD22, Longitude: -50°48'25.063", Latitude: -24°36'08.015" e Altitude 817.07 m; no azimute 60°53' e distância 13,03 m até o vértice AK7-P-OD79, Longitude: -50°48'24.659", Latitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

24°36'07.809" e Altitude 817.4 m; no azimute 58°53' e distância 7,76 m até o vértice AK7-P-OD21, Longitude: -50°48'24.422", Latitude: -24°36'07.679" e Altitude 816.61 m; no azimute 11°39' e distância 16,87 m até o vértice AK7-P-OD20, Longitude: -50°48'24.301", Latitude: -24°36'07.142" e Altitude 814.66 m; no azimute 52°40' e distância 2,15 m até o vértice AK7-P-OD19, Longitude: -50°48'24.241", Latitude: -24°36'07.099" e Altitude 814.16 m; no azimute 115°55' e distância 10,04 m até o vértice AK7-P-OD18, Longitude: -50°48'23.920", Latitude: -24°36'07.242" e Altitude 816.19 m; no azimute 13°20' e distância 11,51 m até o vértice AK7-P-OD17, Longitude: -50°48'23.825", Latitude: -24°36'06.878" e Altitude 817.80 m; no azimute 311°08' e distância 12,46 m até o vértice AK7-P-OD16, Longitude: -50°48'24.159", Latitude: -24°36'06.612" e Altitude 818.76 m; no azimute 29°00' e distância 14,35 m até o vértice AK7-P-OD15, Longitude: -50°48'23.912", Latitude: -24°36'06.204" e Altitude 820.48 m; no azimute 38°22' e distância 33,21 m até o vértice AK7-P-OD14, Longitude: -50°48'23.179", Latitude: -24°36'05.358" e Altitude 820.81 m; no azimute 30°34' e distância 38,17 m até o vértice AK7-P-OD13, Longitude: -50°48'22.489", Latitude: -24°36'04.290" e Altitude 817.51 m; no azimute 59°27' e distância 17,62 m até o vértice AK7-P-OD12, Longitude: -50°48'21.949", Latitude: -24°36'03.999" e Altitude 814.78 m; no azimute 74°56' e distância 10,61 m até o vértice AK7-P-OD11, Longitude: -50°48'21.585", Latitude: -24°36'03.909" e Altitude 815.87 m; no azimute 14°39' e distância 26,52 m até o vértice AK7-P-OD10, Longitude: -50°48'21.347", Latitude: -24°36'03.076" e Altitude 819.55 m; no azimute 46°45' e distância 16,16 m até o vértice AK7-P-OD09, Longitude: -50°48'20.929", Latitude: -24°36'02.716" e Altitude 818.05 m; no azimute 12°09' e distância 7,41 m até o vértice AK7-P-OD08, Longitude: -50°48'20.873", Latitude: -24°36'02.480" e Altitude 818.42 m; no azimute 316°28' e distância 11,76 m até o vértice AK7-P-OD07, Longitude: -50°48'21.161", Latitude: -24°36'02.203" e Altitude 815.41 m; no azimute 75°18' e distância 15,19 m até o vértice AK7-P-OD06, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5060754810/SP. Código de credenciamento: AK7. ART nº 20155616872-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0A4E7C3F-A745-4B89-9660-68AA3CBDA69A, em data de 21/12/2015**. Inscrito no Cadastrato Ambiental Rural - CAR, registro PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Situação: ATIVO, devidamente consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, atual denominação social de **INPACEL Industria de Papel Arapoti Ltda,** inscrita no CNPJ/MF. nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41.204.910.041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, 609, Sala 02, Centro, Arapoti, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5.167, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 05/02/2020

R-01-10.512-Protocolo nº 41.073, em 01/02/2021. Data: 11/março/2021. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, Município de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.512

Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 321, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo - CEP. 13.840-060, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula (anterior matrícula nº 5.167), FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. CEP. 84.990-000. Valor contábil: R$ 11.741,65 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, para o CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 08/03/2021. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 01/02/2021. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 26/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2021012601125186970116, válido até 24/02/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, Código de controle: AB83.62F9.02C3.8BDA, válida até 26/04/2021 (verificada sua autenticidade). Declaração da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, constante do requerimento datado de 25/01/2021, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em face ao encerramento da atividade (baixado desde 05/2014). Certidão Negativa de Débitos nº 565/2020, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, expedida pela Prefeitura Municipal, válida até 03/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3398106/2021, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/07/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1551653, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 - Área: 5.049,8ha - Contribuinte: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão:

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

7632.AC74.BEB4.FBD0, válida até 10/05/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural sob nº 0000.3085.9038-46, datado de 16/12/2020, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.292.842-6, com área total de 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ. 07.609.453/0001-69 (artigo 510 do CNFE da CGJ/PR). Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro: 16/07/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 01/02/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e Decisão de Isenção de ITBI, datada de 05/11/2020, assinada por Adriana Marques C. Rosa – Agente Tributário da Prefeitura Municipal de Reserva-Pr. O presente registro foi lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0e18.0af0.ac52.d087.43fa.a5a4.8b2e.0a02.b396.a8a4, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 5679.dce2.324a.ee93.cbfa.6f49.aa73.47da.8386.bbc5. Consta do requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 11/11/2020, o valor do imóvel constante desta matrícula, para fins de cálculo das custas, em R$ 139.683,80 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0A4E7C3F-A745-4B89-9660-68AA3CBDA69A, em data de 21/12/2015. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. (INTEGRALIZADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé: Data: 11/03/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA0000000024321B. Custas: Emolumentos: VRC 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. Selo: R$ 5,25. Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-02-10.512-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**", inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

=FICHA 4=

MATRÍCULA: 10.512

redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0A4E7C3F-A745-4B89-9660-68AA3CBDA69A, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000623219. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

AV-03-10.512-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04/10/2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 25/08/2007; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Adilgusto de Oliveira Júnior
CPF 113 495 659-20

=FICHA 5=

MATRÍCULA: 10.512

pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0A4E7C3F-A745-4B89-9660-68AA3CBDA69A, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000624217. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-04-10.512-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0A4E7C3F-A745-4B89-9660-68AA3CBDA69A, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000625215. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AB7SQ-797CN-RK4WQ-7GDEY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 4.
Reserva, 04 de abril de 2025

Édie Gomes Corrêa Negrão – REGISTRADORA INTERINA
Fábio da Costa Oliveira – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
Marcia Chainiuk de Oliveira – ESCREVENTE
Poliana Pereira Baumam – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5tuv.MHaMY-3RuDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 497 659-20

MATRÍCULA: 10.513

05/02/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 86,8721 hectares ou 35,90 alqueires, "Gleba 4", situado no lugar denominado "AREIA PRETA", inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-V-Y054, Longitude: -50°48'04.210", Latitude: -24°36'24.683" e Altitude 848.32 m, deste segue confrontando com Estrada sem denominação 2 no azimute 99°30' e distância de 26,17 m até o vértice AK7-V-Y053, Longitude: -50°48'03.293", Latitude: -24°36'24.823" e Altitude 848.47 m; no azimute 108°12' e distância 92,20 m até o vértice AK7-V-Y052, Longitude: -50°48'00.180", Latitude: -24°36'25.760" e Altitude 849.37 m; no azimute 110°20' e distância 65,68 m até o vértice AK7-V-Y051, Longitude: -50°47'57.991", Latitude: -24°36'26.502" e Altitude 849.31 m; no azimute 122°30' e distância 33,32 m até o vértice AK7-V-Y050, Longitude: -50°47'56.992", Latitude: -24°36'27.084" e Altitude 851.27 m; no azimute 129°02' e distância 48,55 m até o vértice AK7-V-Y049, Longitude: -50°47'55.652", Latitude: -24°36'28.077" e Altitude 853.46 m; no azimute 123°24' e distância 36,87 m até o vértice AK7-V-Y048, Longitude: -50°47'54.558", Latitude: -24°36'28.737" e Altitude 852.77 m; no azimute 109°10' e distância 40,73 m até o vértice AK7-V-Y047, Longitude: -50°47'53.191", Latitude: -24°36'29.172" e Altitude 858.3 m; no azimute 94°43' e distância 40,83 m até o vértice AK7-V-Y046, Longitude: -50°47'51.745", Latitude: -24°36'29.281" e Altitude 856.5 m; no azimute 88°36' e distância 102.78 m até o vértice AK7-V-Y045, Longitude: -50°47'48.092", Latitude: -24°36'29.200" e Altitude 853.04 m; no azimute 90°53' e distância 72,22 m até o vértice AK7-V-Y044, Longitude: -50°47'45.526", Latitude: -24°36'29.236" e Altitude 849.7 m; no azimute 80°44' e distância 18,46 m até o vértice AK7-V-Y039, Longitude: -50°47'44.878", Latitude: -24°36'29.140" e Altitude 852.17 m; deste segue confrontando com Sítio São José no azimute 215°41' e distância 0,84 m até o vértice AK7-M-O432, Longitude: -50°47'44.896", Latitude: -24°36'29.162" e Altitude 852.56 m; no azimute 215°25' e distância 37,83 m até o vértice AK7-M-O433, Longitude: -50°47'45.675", Latitude: -24°36'30.164" e Altitude 855.13 m; no azimute 196°41' e distância 37,88 m até o vértice AK7-M-O434, Longitude: -50°47'46.062", Latitude: -24°36'31.343" e Altitude 857.58 m; no azimute 148°23' e distância 8,5 m até o vértice CAO-M-5266, Longitude: -50°47'45.904", Latitude: -24°36'31.578" e Altitude 860.02 m; deste segue confrontando com CNS: 08.421-0 , matrícula 2894 - Fazenda Soremal no azimute 200°30' e distância 71,58 m até o vértice CAO-P-N415, Longitude: -50°47'46.795", Latitude: -24°36'33.757" e Altitude 860.30 m; no azimute 190°31' e distância 90,58 m até o vértice CAO-P-N414, Longitude: -50°47'47.383", Latitude: -24°36'36.651" e Altitude 850.01 m; no azimute 199°55' e distância 51,05 m até o vértice CAO-P-N417, Longitude: -50°47'48.001", Latitude: -24°36'38.211" e Altitude 844.23 m; no azimute 208°34' e distância

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

52,89 m até o vértice CAO-P-N416, Longitude: -50°47'48.900", Latitude: -24°36'39.720" e Altitude 838.54 m; no azimute 198°11' e distância 97,68 m até o vértice CAO-P-N421, Longitude: -50°47'49.985", Latitude: -24°36'42.736" e Altitude 828.54 m; no azimute 207°31' e distância 26,15 m até o vértice CAO-P-N420, Longitude: -50°47'50.414", Latitude: -24°36'43.489" e Altitude 826.32 m; no azimute 219°32' e distância 51,5 m até o vértice CAO-P-N419, Longitude: -50°47'51.580", Latitude: -24°36'44.780" e Altitude 822.54 m; no azimute 219°19' e distância 127.44 m até o vértice CAO-M-5265, Longitude: -50°47'54.450", Latitude: -24°36'47.983" e Altitude 812.12 m; no azimute 207°45' e distância 121,37 m até o vértice CAO-M-5264, Longitude: -50°47'56.459", Latitude: -24°36'51.474" e Altitude 797.41 m; no azimute 197°03' e distância 56,48 m até o vértice CAO-M-5263, Longitude: -50°47'57.048", Latitude: -24°36'53.228" e Altitude 788.10 m; no azimute 217°49' e distância 42,29 m até o vértice CAO-M-5262, Longitude: -50°47'57.970", Latitude: -24°36'54.314" e Altitude 784.32 m; no azimute 244°33' e distância 72,23 m até o vértice CAO-M-5261, Longitude: -50°48'00.289", Latitude: -24°36'55.322" e Altitude 776.34 m; no azimute 250°04' e distância 135,53 m até o vértice CAO-M-5260, Longitude: -50°48'04.818", Latitude: -24°36'56.823" e Altitude 780.1 m; no azimute 138°53' e distância 27,35 m até o vértice CAO-P-P357, Longitude: -50°48'04.179", Latitude: -24°36'57.492" e Altitude 777,43 m; deste segue confrontando com Rio Maromba no azimute 265°38' e distância 9,92 m até o vértice CHD-P-U768, Longitude: -50°48'04.531", Latitude: -24°36'57.517" e Altitude 778.1 m; no azimute 215°05' e distância 35,29 m até o vértice CHD-P-U767, Longitude: -50°48'05.252", Latitude: -24°36'58.455" e Altitude 778.45 m; no azimute 276°12' e distância 21,07 m até o vértice CHD-P-U766, Longitude: -50°48'05.996", Latitude: -24°36'58.381" e Altitude 780.03 m; no azimute 08°43' e distância 19,35 m até o vértice CHD-P-U765, Longitude: -50°48'05.892", Latitude: -24°36'57.759" e Altitude 782.43 m; no azimute 252°38' e distância 24,56 m até o vértice CHD-P-U764, Longitude: -50°48'06.725", Latitude: -24°36'57.998" e Altitude 784.56 m; no azimute 217°23' e distância 30,71 m até o vértice CHD-P-U763, Longitude: -50°48'07.388", Latitude: -24°36'58.791" e Altitude 785.7 m; no azimute 106°06' e distância 22,15 m até o vértice CHD-P-U762, Longitude: -50°48'06.632", Latitude: -24°36'58.990" e Altitude 782.20 m; no azimute 138°19' e distância 22,54 m até o vértice CHD-P-U761, Longitude: -50°48'06.099", Latitude: -24°36'59.537" e Altitude 780.55 m; no azimute 256°22' e distância 34,78 m até o vértice CHD-P-U760, Longitude: -50°48'07.300", Latitude: -24°36'59.804" e Altitude 783.0 m; no azimute 305°57' e distância 43,69 m até o vértice CHD-P-U759, Longitude: -50°48'08.557", Latitude: -24°36'58.970" e Altitude 787.64 m; no azimute 211°28' e distância 23,44 m até o vértice CHD-P-U758, Longitude: -50°48'08.993", Latitude: -24°36'59.619" e Altitude 788.32 m; no azimute 251°39' e distância 25,71 m até o vértice CHD-P-U757, Longitude: -50°48'09.860", Latitude: -24°36'59.882" e Altitude 789.04 m; no azimute 13°59' e distância 10,37 m até o vértice CHD-P-U756, Longitude: -50°48'09.771", Latitude: -24°36'59.555" e Altitude 790.1 m; no azimute 304°00' e distância 7,66 m até o vértice CHD-P-U755, Longitude: -50°48'09.996", Latitude: -24°36'59.416" e Altitude 789.35 m; no azimute 23°55' e distância 28,26 m até o vértice CHD-P-U754, Longitude: -50°48'09.589", Latitude: -24°36'58.577" e Altitude 793.32 m; no azimute 05°11' e distância 43,56 m até o vértice CHD-P-U753, Longitude: -50°48'09.449", Latitude: -24°36'57.167" e Altitude 798.24 m; no azimute 309°29' e distância 47,0 m até o vértice CHD-P-U752, Longitude: -50°48'10.738", Latitude: -24°36'56.196" e Altitude 799.20 m; no azimute 299°27' e distância 19,52 m até o vértice CHD-P-U751, Longitude: -50°48'11.342", Latitude: -24°36'55.884" e Altitude 797.11 m; no azimute 258°09' e distância 36,95 m até o vértice CHD-P-U750, Longitude: -50°48'12.628", Latitude: -24°36'56.130" e Altitude 795.32 m; no azimute 190°23' e distância 24,43

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 13[illegible]-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.513

m até o vértice CHD-P-U749, Longitude: -50°48'12.785", Latitude: -24°36'56.911" e Altitude 798.34 m; no azimute 247°23' e distância 58,24 m até o vértice CHD-P-U748, Longitude: -50°48'14.696", Latitude: -24°36'57.639" e Altitude 802.01 m; no azimute 303°08' e distância 44,16 m até o vértice CHD-P-U747, Longitude: -50°48'16.010", Latitude: -24°36'56.855" e Altitude 803.0 m; no azimute 328°30' e distância 27,21 m até o vértice CHD-P-U746, Longitude: -50°48'16.516", Latitude: -24°36'56.101" e Altitude 805.5 m; no azimute 270°41' e distância 44,05 m até o vértice CHD-P-U745, Longitude: -50°48'18.081", Latitude: -24°36'56.083" e Altitude 808.11 m; no azimute 284°02' e distância 60,94 m até o vértice CHD-P-U744, Longitude: -50°48'20.183", Latitude: -24°36'55.603" e Altitude 810.14 m; no azimute 313°28' e distância 31,56 m até o vértice CHD-P-U743, Longitude: -50°48'20.997", Latitude: -24°36'54.897" e Altitude 811.05 m; no azimute 304°43' e distância 13,44 m até o vértice CHD-P-U742, Longitude: -50°48'21.390", Latitude: -24°36'54.648" e Altitude 809.22 m; no azimute 321°45' e distância 41,01 m até o vértice CHD-P-U741, Longitude: -50°48'22.292", Latitude: -24°36'53.602" e Altitude 808.33 m; no azimute 283°35' e distância 30,61 m até o vértice CHD-P-U740, Longitude: -50°48'23.350", Latitude: -24°36'53.368" e Altitude 809.64 m; no azimute 328°26' e distância 15,27 m até o vértice CHD-P-U739, Longitude: -50°48'23.634", Latitude: -24°36'52.945" e Altitude 811.32 m; no azimute 336°52' e distância 35,00 m até o vértice CHD-P-U738, Longitude: -50°48'24.122", Latitude: -24°36'51.899" e Altitude 811.03 m; no azimute 337°29' e distância 21,61 m até o vértice CHD-P-U737, Longitude: -50°48'24.416", Latitude: -24°36'51.250" e Altitude 809.40 m; no azimute 241°15' e distância 14,71 m até o vértice CHD-P-U736, Longitude: -50°48'24.875", Latitude: -24°36'51.480" e Altitude 808.08 m; no azimute 307°13' e distância 30,78 m até o vértice CHD-P-U735, Longitude: -50°48'25.746", Latitude: -24°36'50.875" e Altitude 807.91 m; no azimute 239°39' e distância 14,87 m até o vértice CHD-P-U734, Longitude: -50°48'26.202", Latitude: -24°36'51.119" e Altitude 807.56 m; no azimute 320°06' e distância 11,28 m até o vértice CHD-P-U733, Longitude: -50°48'26.459", Latitude: -24°36'50.838" e Altitude 806.10 m; no azimute 254°32' e distância 8,45 m até o vértice CHD-P-U732, Longitude: -50°48'26.749", Latitude: -24°36'50.911" e Altitude 807.14 m; no azimute 358°05' e distância 13,45 m até o vértice CHD-P-U731, Longitude: -50°48'26.765", Latitude: -24°36'50.474" e Altitude 808.90 m; no azimute 239°14' e distância 8,67 m até o vértice CHD-P-U730, Longitude: -50°48'27.030", Latitude: -24°36'50.618" e Altitude 810.14 m; no azimute 316°06' e distância 11,19 m até o vértice AK7-P-OD77, Longitude: -50°48'27.305", Latitude: -24°36'50.356" e Altitude 797.06 m; no azimute 282°15' e distância 9,55 m até o vértice AK7-P-OD76, Longitude: -50°48'27.637", Latitude: -24°36'50.290" e Altitude 800.97 m; no azimute 341°30' e distância 49,82 m até o vértice AK7-P-OD75, Longitude: -50°48'28.199", Latitude: -24°36'48.755" e Altitude 798.79 m; no azimute 356°55' e distância 47,44 m até o vértice AK7-P-OD74, Longitude: -50°48'28.289", Latitude: -24°36'47.215" e Altitude 794.01 m; no azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

14°43' e distância 65,13 m até o vértice AK7-P-OD73, Longitude: -50°48'27.700", Latitude: -24°36'45.169" e Altitude 806.21 m; no azimute 319°37' e distância 16,99 m até o vértice AK7-P-OD72, Longitude: -50°48'28.092", Latitude: -24°36'44.748" e Altitude 801.80 m; no azimute 73°01' e distância 5,78 m até o vértice AK7-P-OD71, Longitude: -50°48'27.895", Latitude: -24°36'44.693" e Altitude 798.47 m; no azimute 41°48' e distância 5,35 m até o vértice AK7-P-OD70, Longitude: -50°48'27.768", Latitude: -24°36'44.564" e Altitude 807.07 m; no azimute 324°18' e distância 8,93 m até o vértice AK7-P-OD69, Longitude: -50°48'27.954", Latitude: -24°36'44.328" e Altitude 801.55 m; no azimute 10°32' e distância 27,14 m até o vértice AK7-P-OD68, Longitude: -50°48'27.777", Latitude: -24°36'43.461" e Altitude 801.80 m; no azimute 10°46' e distância 32,82 m até o vértice AK7-P-OD67, Longitude: -50°48'27.559", Latitude: -24°36'42.413" e Altitude 803.96 m; no azimute 346°07' e distância 28,07 m até o vértice AK7-P-OD66, Longitude: -50°48'27.798", Latitude: -24°36'41.527" e Altitude 803.73 m; no azimute 41°08' e distância 9,99 m até o vértice AK7-P-OD65, Longitude: -50°48'27.565", Latitude: -24°36'41.283" e Altitude 804.64 m; no azimute 17°20' e distância 88,24 m até o vértice AK7-P-OD64, Longitude: -50°48'26.629", Latitude: -24°36'38.546" e Altitude 812.37 m; no azimute 12°25' e distância 49,70 m até o vértice AK7-P-OD63, Longitude: -50°48'26.250", Latitude: -24°36'36.968" e Altitude 819.15 m; no azimute 18°52' e distância 8,01 m até o vértice AK7-V-Y043, Longitude: -50°48'26.157", Latitude: -24°36'36.722" e Altitude 825.37 m; deste segue confrontando com Sítio Luginieski no azimute 110°51' e distância 16,80 m até o vértice BU3-P-1555, Longitude: -50°48'25.600", Latitude: -24°36'36.916" e Altitude 827.01 m; no azimute 39°12' e distância 22,75 m até o vértice BU3-M-0024, Longitude: -50°48'25.088", Latitude: -24°36'36.343" e Altitude 831.09 m; no azimute 56°50' e distância 27,46 m até o vértice BU3-P-1404, Longitude: -50°48'24.271", Latitude: -24°36'35.855" e Altitude 836.43 m; no azimute 359°54' e distância 36,86 m até o vértice BU3-P-1405, Longitude: -50°48'24.273", Latitude: -24°36'34.658" e Altitude 839.40 m; no azimute 02°36' e distância 16,82 m até o vértice BU3-P-1406, Longitude: -50°48'24.246", Latitude: -24°36'34.112" e Altitude 841.01 m; no azimute 358°16' e distância 17,09 m até o vértice BU3-P-1407, Longitude: -50°48'24.264", Latitude: -24°36'33.557" e Altitude 842.05 m; no azimute 358°28' e distância 16,76 m até o vértice BU3-P-1408, Longitude: -50°48'24.280", Latitude: -24°36'33.012" e Altitude 843.50 m; no azimute 355°17' e distância 18,00 m até o vértice BU3-P-1409, Longitude: -50°48'24.333", Latitude: -24°36'32.429" e Altitude 845.10 m; no azimute 354°40' e distância 17,84 m até o vértice BU3-P-1410, Longitude: -50°48'24.391", Latitude: -24°36'31.852" e Altitude 846.70 m; no azimute 354°47' e distância 18,37 m até o vértice BU3-P-1411, Longitude: -50°48'24.451", Latitude: -24°36'31.257" e Altitude 847.12 m; no azimute 356°04' e distância 18,68 m até o vértice BU3-P-1412, Longitude: -50°48'24.496", Latitude: -24°36'30.652" e Altitude 848.63 m; no azimute 355°47' e distância 18,07 m até o vértice BU3-P-1413, Longitude: -50°48'24.543", Latitude: -24°36'30.066" e Altitude 849.23 m; no azimute 355°01' e distância 18,39 m até o vértice BU3-P-1414, Longitude: -50°48'24.600", Latitude: -24°36'29.471" e Altitude 850.45 m; no azimute 357°06' e distância 18,78 m até o vértice BU3-P-1415, Longitude: -50°48'24.634", Latitude: -24°36'28.861" e Altitude 852.09 m; no azimute 00°04' e distância 18,05 m até o vértice AK7-P-OD84, Longitude: -50°48'24.633", Latitude: -24°36'28.275" e Altitude 847.71 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 2 no azimute 112°42' e distância 17,98 m até o vértice AK7-V-Y063, Longitude: -50°48'24.043", Latitude: -24°36'28.500" e Altitude 845.01 m; no azimute 102°45' e distância 51,04 m até o vértice AK7-V-Y062, Longitude: -50°48'22.274", Latitude: -24°36'28.867" e Altitude 846.50 m; no azimute 97°42' e distância 47,76 m até o vértice AK7-V-Y061, Longitude: -50°48'20.591", Latitude: -24°36'29.075" e Altitude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.513

847.00 m; no azimute 93°20' e distância 66,45 m até o vértice AK7-V-Y060, Longitude: -50°48'18.233", Latitude: -24°36'29.200" e Altitude 848.37 m; no azimute 83°19' e distância 61,03 m até o vértice AK7-V-Y059, Longitude: -50°48'16.079", Latitude: -24°36'28.970" e Altitude 852.16 m; no azimute 76°02' e distância 75,30 m até o vértice AK7-V-Y058, Longitude: -50°48'13.482", Latitude: -24°36'28.380" e Altitude 845.45 m; no azimute 67°51' e distância 57,32 m até o vértice AK7-V-Y057, Longitude: -50°48'11.595", Latitude: -24°36'27.678" e Altitude 845.13 m; no azimute 61°10' e distância 51,92 m até o vértice AK7-V-Y056, Longitude: -50°48'09.978", Latitude: -24°36'26.864" e Altitude 843.23 m; no azimute 64°48' e distância 144,63 m até o vértice AK7-V-Y055, Longitude: -50°48'05.326", Latitude: -24°36'24.864" e Altitude 848.67 m; no azimute 79°57' e distância 31,88 m até o vértice AK7-V-Y054, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5060754810/SP. Código de credenciamento: AK7. ART nº 20155616872-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação FC674F82-B9FA-4428-8AB0-9218749A4B78, em data de 21/12/2015**. Inscrito no Cadastrato Ambiental Rural - CAR, registro PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Situação: ATIVO, devidamente consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, atual denominação social de **INPACEL Industria de Papel Arapoti Ltda,** inscrita no CNPJ/MF. nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41.204.910.041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, 609, Sala 02, Centro, Arapoti, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5.167, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 05/02/2020

R-01-10.513-Protocolo nº 41.073, em 01/02/2021. Data: 11/março/2021. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, nº 609, Sala 02, Bairro Centro, Município de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 321, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo - CEP. 13.840-060, em

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula (anterior matrícula nº 5.167), FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. CEP. 84.990-000. Valor contábil: R$ 72.416,94 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, para o CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 08/03/2021. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 01/02/2021. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 26/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2021012601125186970116, válido até 24/02/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, Código de controle: AB83.62F9.02C3.8BDA, válida até 26/04/2021 (verificada sua autenticidade). Declaração da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, constante do requerimento datado de 25/01/2021, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em face ao encerramento da atividade (baixado desde 05/2014). Certidão Negativa de Débitos nº 566/2020, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, expedida pela Prefeitura Municipal, válida até 03/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3398106/2021, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/07/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1551653, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 - Área: 5.049,8ha - Contribuinte: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 7632.AC74.BEB4.FBD0, válida até 10/05/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural sob nº 0000.3085.9038-46, datado de 16/12/2020, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.292.842-6, com área total de 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ. 07.609.453/0001-69 (artigo 510 do CNFE da CGJ/PR). Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro: 16/07/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 01/02/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e Decisão de Isenção de ITBI, datada de 05/11/2020, assinada por Adriana Marques C. Rosa – Agente Tributário da Prefeitura Municipal de Reserva-Pr. O presente registro foi lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER -

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Amauro de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.513

COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0e18.0af0.ac52.d087.43fa.a5a4.8b2e.0a02.b396.a8a4, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 5679.dce2.324a.ee93.cbfa.6f49.aa73.47da.8386.bbc5. Consta do requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 11/11/2020, o valor do imóvel constante desta matrícula, para fins de cálculo das custas, em R$ 861.503,77 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos). **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação FC674F82-B9FA-4428-8AB0-9218749A4B78, em data de 21/12/2015. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. (INTEGRALIZADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 11/03/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000244219. Custas: Emolumentos: VRC 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. Selo: R$ 5,25.

AV-02-10.513-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº, zona rural do Município de*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Arapoti, Estado do Paraná...". Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação FC674F82-B9FA-4428-8AB0-9218749A4B78, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000626213. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-03-10.513-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, **nos itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR
Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.513

transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04/10/2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 25/08/2007; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação FC674F82-B9FA-4428-8AB0-9218749A4B78, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000627211. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-04-10.513-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 6=

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Substituto em Exercício
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.513

seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação FC674F82-B9FA-4428-8AB0-9218749A4B78, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000062821Z. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFHMW-Y2QKK-BUZVS-EXN5M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 4.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5kuv.MHaMY-sRkDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010514-06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.514

05/02/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 398,9584 hectares ou 164,86 alqueires, "Gleba 5", situado no lugar denominado "AREIA PRETA", inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-P-M776, Longitude: -50°46'53.373", Latitude: -24°34'33.486" e Altitude 877.52 m, deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 3 no azimute 92°53' e distância de 93,47 m até o vértice AK7-P-M775, Longitude: -50°46'50.056", Latitude: -24°34'33.639" e Altitude 876.41 m; no azimute 89°09' e distância 43,16 m até o vértice AK7-P-M774, Longitude: -50°46'48.522", Latitude: -24°34'33.619" e Altitude 875.78 m; no azimute 96°59' e distância 49,71 m até o vértice AK7-P-M773, Longitude: -50°46'46.769", Latitude: -24°34'33.815" e Altitude 874.95 m; no azimute 133°04' e distância 26,53 m até o vértice AK7-P-M772, Longitude: -50°46'46.080", Latitude: -24°34'34.404" e Altitude 875.70 m; no azimute 98°12' e distância 43,51 m até o vértice AK7-P-M771, Longitude: -50°46'44.550", Latitude: -24°34'34.606" e Altitude 873.82 m; no azimute 107°43' e distância 45,59 m até o vértice AK7-P-M770, Longitude: -50°46'43.007", Latitude: -24°34'35.057" e Altitude 873.41 m; no azimute 111°24' e distância 36,19 m até o vértice AK7-P-M769, Longitude: -50°46'41.810", Latitude: -24°34'35.486" e Altitude 873.59 m; no azimute 148°09' e distância 28,39 m até o vértice AK7-P-M768, Longitude: -50°46'41.277", Latitude: -24°34'36.270" e Altitude 871.89 m; no azimute 101°45' e distância 30,17 m até o vértice AK7-P-M767, Longitude: -50°46'40.228", Latitude: -24°34'36.470" e Altitude 871.35 m; no azimute 175°48' e distância 39,58 m até o vértice AK7-P-M766, Longitude: -50°46'40.125", Latitude: -24°34'37.752" e Altitude 877.55 m; no azimute 130°55' e distância 34,06 m até o vértice AK7-P-M765, Longitude: -50°46'39.211", Latitude: -24°34'38.477" e Altitude 875.37 m; no azimute 153°03' e distância 58,87 m até o vértice AK7-P-M764, Longitude: -50°46'38.263", Latitude: -24°34'40.183" e Altitude 869.09 m; no azimute 138°13' e distância 30,76 m até o vértice AK7-P-M763, Longitude: -50°46'37.535", Latitude: -24°34'40.928" e Altitude 874.35 m; no azimute 120°23' e distância 10,16 m até o vértice AK7-P-M762, Longitude: -50°46'37.223", Latitude: -24°34'41.095" e Altitude 877.34 m; no azimute 161°37' e distância 26,33 m até o vértice AK7-P-M761, Longitude: -50°46'36.928", Latitude: -24°34'41.908" e Altitude 878.08 m; no azimute 164°10' e distância 35,81 m até o vértice AK7-P-M760, Longitude: -50°46'36.581", Latitude: -24°34'43.027" e Altitude 870.08 m; no azimute 132°34' e distância 27,22 m até o vértice AK7-V-Y167, Longitude: -50°46'35.869", Latitude: -24°34'43.626" e Altitude 875.44 m; deste segue confrontando com Sítio Areia Preta no azimute 240°38' e distância 7,59 m até o vértice AK7-M-O412, Longitude: -50°46'36.104", Latitude: -24°34'43.747" e Altitude 868.10 m; no azimute 240°37' e distância 30,24 m até o vértice AK7-M-O413, Longitude: -50°46'37.041", Latitude: -24°34'44.229" e Altitude 873.13 m; no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

azimute 170°11' e distância 108.62 m até o vértice AK7-M-O414, Longitude: -50°46'36.383", Latitude: -24°34'47.707" e Altitude 873.65 m; no azimute 191°01' e distância 24,81 m até o vértice AK7-M-O415, Longitude: -50°46'36.552", Latitude: -24°34'48.498" e Altitude 875.37 m; no azimute 212°34' e distância 76,32 m até o vértice AK7-M-O416, Longitude: -50°46'38.012", Latitude: -24°34'50.588" e Altitude 883.92 m; deste segue confrontando com Imóvel Rural Sem Denominação no azimute 193°03' e distância 62,12 m até o vértice AK7-M-O417, Longitude: -50°46'38.511", Latitude: -24°34'52.555" e Altitude 890.89 m; deste segue confrontando com Sítio Sapé Coqueiros no azimute 193°43' e distância 173,05 m até o vértice AK7-M-O418, Longitude: -50°46'39.969", Latitude: -24°34'58.018" e Altitude 895.50 m; no azimute 197°55' e distância 132,19 m até o vértice AK7-M-O419, Longitude: -50°46'41.415", Latitude: -24°35'02.105" e Altitude 877.26 m; no azimute 161°31' e distância 109,61 m até o vértice AK7-M-O420, Longitude: -50°46'40.180", Latitude: -24°35'05.483" e Altitude 865.52 m; deste segue confrontando com Chácara Boi Gordo no azimute 176°05' e distância 52,56 m até o vértice AK7-M-O421, Longitude: -50°46'40.053", Latitude: -24°35'07.188" e Altitude 860.34 m; no azimute 140°09' e distância 49,60 m até o vértice AK7-M-O422, Longitude: -50°46'38.923", Latitude: -24°35'08.425" e Altitude 855.28 m; no azimute 169°47' e distância 71,38 m até o vértice AK7-M-O423, Longitude: -50°46'38.474", Latitude: -24°35'10.708" e Altitude 848.95 m; no azimute 234°16' e distância 65,62 m até o vértice AK7-M-O424, Longitude: -50°46'40.367", Latitude: -24°35'11.953" e Altitude 843.01 m; no azimute 261°26' e distância 27,41 m até o vértice AK7-M-O425, Longitude: -50°46'41.330", Latitude: -24°35'12.085" e Altitude 841.83 m; no azimute 235°42' e distância 11,96 m até o vértice AK7-M-O426, Longitude: -50°46'41.681", Latitude: -24°35'12.304" e Altitude 841.24 m; no azimute 101°55' e distância 6,92 m até o vértice AK7-M-O427, Longitude: -50°46'41.441", Latitude: -24°35'12.351" e Altitude 841.50 m; no azimute 109°22' e distância 236.59 m até o vértice AK7-M-O428, Longitude: -50°46'33.509", Latitude: -24°35'14.902" e Altitude 801.65 m; no azimute 108°06' e distância 139.48 m até o vértice AK7-M-O429, Longitude: -50°46'28.798", Latitude: -24°35'16.310" e Altitude 811.57 m; no azimute 217°30' e distância 105.81 m até o vértice AK7-M-O430, Longitude: -50°46'31.087", Latitude: -24°35'19.038" e Altitude 794.89 m; no azimute 198°41' e distância 16,96 m até o vértice AK7-M-O431, Longitude: -50°46'31.280", Latitude: -24°35'19.560" e Altitude 795.66 m; no azimute 208°53' e distância 2,87 m até o vértice AK7-V-Y166, Longitude: -50°46'31.330", Latitude: -24°35'19.642" e Altitude 793.51 m; deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 2 no azimute 122°11' e distância 21,61 m até o vértice AK7-P-OD78, Longitude: -50°46'30.680", Latitude: -24°35'20.016" e Altitude 791.36 m; no azimute 194°23' e distância 36,84 m até o vértice CAO-P-P339, Longitude: -50°46'31.005", Latitude: -24°35'21.176" e Altitude 802.03 m; no azimute 210°52' e distância 54,42 m até o vértice CAO-P-P355, Longitude: -50°46'31.998", Latitude: -24°35'22.694" e Altitude 801.1 m; no azimute 261°17' e distância 43,29 m até o vértice CAO-P-P354, Longitude: -50°46'33.519", Latitude: -24°35'22.907" e Altitude 802.20 m; no azimute 129°04' e distância 44,59 m até o vértice CAO-P-P340, Longitude: -50°46'32.288", Latitude: -24°35'23.820" e Altitude 800.09 m; no azimute 243°28' e distância 82,62 m até o vértice CAO-P-P356, Longitude: -50°46'34.916", Latitude: -24°35'25.019" e Altitude 801.01 m; no azimute 287°57' e distância 39,38 m até o vértice CAO-P-P326, Longitude: -50°46'36.247", Latitude: -24°35'24.624" e Altitude 806.10 m; no azimute 231°57' e distância 42,56 m até o vértice CAO-P-P325, Longitude: -50°46'37.438", Latitude: -24°35'25.477" e Altitude 810.30 m; no azimute 168°46' e distância 30,15 m até o vértice CAO-P-P324, Longitude: -50°46'37.230", Latitude: -24°35'26.438" e Altitude 804.12 m; no azimute 234°11' e distância 17,79

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Registrador
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.514

m até o vértice CAO-P-P322, Longitude: -50°46'37.742", Latitude: -24°35'26.776" e Altitude 806.24 m; no azimute 206°23' e distância 17,65 m até o vértice CAO-P-P323, Longitude: -50°46'38.021", Latitude: -24°35'27.290" e Altitude 805.73 m; no azimute 130°32' e distância 19,85 m até o vértice CAO-P-P320, Longitude: -50°46'37.485", Latitude: -24°35'27.709" e Altitude 802.24 m; no azimute 189°53' e distância 38,35 m até o vértice CAO-P-P319, Longitude: -50°46'37.719", Latitude: -24°35'28.937" e Altitude 801.25 m; no azimute 215°51' e distância 34,05 m até o vértice CAO-P-P318, Longitude: -50°46'38.428", Latitude: -24°35'29.834" e Altitude 804.00 m; no azimute 301°10' e distância 24,38 m até o vértice CAO-P-P321, Longitude: -50°46'39.170", Latitude: -24°35'29.424" e Altitude 802.43 m; no azimute 189°08' e distância 50,32 m até o vértice CAO-P-P317, Longitude: -50°46'39.454", Latitude: -24°35'31.038" e Altitude 802.43 m; no azimute 147°31' e distância 36,54 m até o vértice CAO-P-P316, Longitude: -50°46'38.756", Latitude: -24°35'32.040" e Altitude 802.45 m; no azimute 206°17' e distância 25,80 m até o vértice CAO-P-P315, Longitude: -50°46'39.163", Latitude: -24°35'32.791" e Altitude 801.23 m; no azimute 249°22' e distância 71,84 m até o vértice CAO-P-P314, Longitude: -50°46'41.552", Latitude: -24°35'33.614" e Altitude 802.54 m; no azimute 203°04' e distância 24,16 m até o vértice CAO-P-P312, Longitude: -50°46'41.889", Latitude: -24°35'34.336" e Altitude 802.09 m; no azimute 260°34' e distância 28,45 m até o vértice CAO-P-P313, Longitude: -50°46'42.886", Latitude: -24°35'34.488" e Altitude 804.34 m; no azimute 174°13' e distância 44,49 m até o vértice CAO-P-P309, Longitude: -50°46'42.727", Latitude: -24°35'35.926" e Altitude 805.32 m; no azimute 214°41' e distância 18,82 m até o vértice CAO-P-P311, Longitude: -50°46'43.108", Latitude: -24°35'36.429" e Altitude 805.99 m; no azimute 158°27' e distância 49,51 m até o vértice CAO-P-P310, Longitude: -50°46'42.462", Latitude: -24°35'37.925" e Altitude 806.0 m; no azimute 177°35' e distância 27,80 m até o vértice CAO-P-P308, Longitude: -50°46'42.420", Latitude: -24°35'38.828" e Altitude 805.32 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 2 no azimute 239°27' e distância 25,82 m até o vértice AK7-V-Y165, Longitude: -50°46'43.211", Latitude: -24°35'39.254" e Altitude 798.41 m; no azimute 234°02' e distância 191,47 m até o vértice AK7-V-Y164, Longitude: -50°46'48.718", Latitude: -24°35'42.908" e Altitude 816.24 m; no azimute 239°26' e distância 77,31 m até o vértice AK7-V-Y163, Longitude: -50°46'51.085", Latitude: -24°35'44.185" e Altitude 815.13 m; no azimute 255°55' e distância 146,83 m até o vértice AK7-V-Y162, Longitude: -50°46'56.146", Latitude: -24°35'45.346" e Altitude 826.46 m; no azimute 277°40' e distância 96,44 m até o vértice AK7-V-Y161, Longitude: -50°46'59.543", Latitude: -24°35'44.927" e Altitude 838.38 m; no azimute 257°21' e distância 33,53 m até o vértice AK7-V-Y160, Longitude: -50°47'00.706", Latitude: -24°35'45.165" e Altitude 843.07 m; no azimute 202°20' e distância 76,24 m até o vértice AK7-V-Y159, Longitude: -50°47'01.736", Latitude: -24°35'47.457" e Altitude 852.30 m; no azimute 234°09' e distância 101.03 m até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

AK7-V-Y158, Longitude: -50°47'04.646", Latitude: -24°35'49.379" e Altitude 859.13 m; no azimute 228°10' e distância 27,30 m até o vértice AK7-V-Y157, Longitude: -50°47'05.369", Latitude: -24°35'49.971" e Altitude 858.99 m; no azimute 207°40' e distância 38,74 m até o vértice AK7-V-Y156, Longitude: -50°47'06.009", Latitude: -24°35'51.086" e Altitude 862.68 m; no azimute 193°44' e distância 54,17 m até o vértice AK7-V-Y155, Longitude: -50°47'06.467", Latitude: -24°35'52.796" e Altitude 865.08 m; no azimute 184°41' e distância 93,10 m até o vértice AK7-V-Y154, Longitude: -50°47'06.737", Latitude: -24°35'55.811" e Altitude 866.68 m; no azimute 186°43' e distância 110.85 m até o vértice AK7-V-Y153, Longitude: -50°47'07.199", Latitude: -24°35'59.388" e Altitude 873.03 m; no azimute 182°00' e distância 88,26 m até o vértice AK7-V-Y152, Longitude: -50°47'07.309", Latitude: -24°36'02.255" e Altitude 877.00 m; no azimute 194°20' e distância 63,87 m até o vértice AK7-V-Y151, Longitude: -50°47'07.871", Latitude: -24°36'04.265" e Altitude 878.35 m; no azimute 185°28' e distância 129,07 m até o vértice AK7-V-Y150, Longitude: -50°47'08.309", Latitude: -24°36'08.440" e Altitude 879.94 m; no azimute 193°23' e distância 48,43 m até o vértice AK7-V-Y149, Longitude: -50°47'08.708", Latitude: -24°36'09.971" e Altitude 876.90 m; no azimute 210°02' e distância 52,21 m até o vértice AK7-V-Y148, Longitude: -50°47'09.637", Latitude: -24°36'11.440" e Altitude 873.81 m; no azimute 222°44' e distância 63,16 m até o vértice AK7-V-Y147, Longitude: -50°47'11.161", Latitude: -24°36'12.947" e Altitude 873.31 m; no azimute 246°59' e distância 63,37 m até o vértice AK7-V-Y146, Longitude: -50°47'13.234", Latitude: -24°36'13.752" e Altitude 860.33 m; no azimute 263°27' e distância 86,64 m até o vértice AK7-V-Y145, Longitude: -50°47'16.293", Latitude: -24°36'14.073" e Altitude 873.28 m; no azimute 268°07' e distância 55,08 m até o vértice AK7-V-Y144, Longitude: -50°47'18.250", Latitude: -24°36'14.131" e Altitude 875.73 m; no azimute 257°13' e distância 73,94 m até o vértice AK7-V-Y143, Longitude: -50°47'20.813", Latitude: -24°36'14.663" e Altitude 880.58 m; no azimute 254°01' e distância 118,82 m até o vértice AK7-V-Y142, Longitude: -50°47'24.873", Latitude: -24°36'15.726" e Altitude 863.34 m; no azimute 241°52' e distância 82,53 m até o vértice AK7-V-Y141, Longitude: -50°47'27.460", Latitude: -24°36'16.990" e Altitude 851.39 m; no azimute 245°25' e distância 121,73 m até o vértice AK7-V-Y140, Longitude: -50°47'31.395", Latitude: -24°36'18.636" e Altitude 848.40 m; no azimute 235°31' e distância 53,17 m até o vértice AK7-V-Y139, Longitude: -50°47'32.953", Latitude: -24°36'19.613" e Altitude 852.99 m; no azimute 234°54' e distância 66,92 m até o vértice AK7-V-Y138, Longitude: -50°47'34.899", Latitude: -24°36'20.864" e Altitude 853.06 m; no azimute 248°03' e distância 66,66 m até o vértice AK7-V-Y137, Longitude: -50°47'37.097", Latitude: -24°36'21.673" e Altitude 856.53 m; no azimute 226°32' e distância 113,31 m até o vértice AK7-V-Y136, Longitude: -50°47'40.021", Latitude: -24°36'24.206" e Altitude 860.35 m; no azimute 225°54' e distância 62,81 m até o vértice AK7-V-Y135, Longitude: -50°47'41.625", Latitude: -24°36'25.626" e Altitude 855.51 m; no azimute 212°48' e distância 52,46 m até o vértice AK7-V-Y134, Longitude: -50°47'42.635", Latitude: -24°36'27.058" e Altitude 853.01 m; no azimute 199°44' e distância 10,86 m até o vértice AK7-V-Y133, Longitude: -50°47'42.765", Latitude: -24°36'27.391" e Altitude 851.38 m; no azimute 227°38' e distância 29,20 m até o vértice AK7-V-Y132, Longitude: -50°47'43.532", Latitude: -24°36'28.030" e Altitude 848.93 m; no azimute 241°43' e distância 35,64 m até o vértice AK7-V-Y131, Longitude: -50°47'44.648", Latitude: -24°36'28.579" e Altitude 853.02 m; no azimute 260°43' e distância 26,21 m até o vértice AK7-V-Y130, Longitude: -50°47'45.567", Latitude: -24°36'28.716" e Altitude 849.70 m; no azimute 270°53' e distância 71,12 m até o vértice AK7-V-Y129, Longitude: -50°47'48.095", Latitude: -24°36'28.680" e Altitude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.514

853.04 m; no azimute 268°36' e distância 102,24 m até o vértice AK7-V-Y128, Longitude: -50°47'51.728", Latitude: -24°36'28.760" e Altitude 856.50 m; no azimute 274°42' e distância 37,94 m até o vértice AK7-V-Y127, Longitude: -50°47'53.072", Latitude: -24°36'28.659" e Altitude 858.30 m; no azimute 289°10' e distância 36,70 m até o vértice AK7-V-Y126, Longitude: -50°47'54.304", Latitude: -24°36'28.267" e Altitude 852.77 m; no azimute 303°24' e distância 34,09 m até o vértice AK7-V-Y125, Longitude: -50°47'55.316", Latitude: -24°36'27.657" e Altitude 853.46 m; no azimute 309°03' e distância 48,67 m até o vértice AK7-V-Y124, Longitude: -50°47'56.659", Latitude: -24°36'26.661" e Altitude 851.27 m; no azimute 302°30' e distância 35,95 m até o vértice AK7-V-Y123, Longitude: -50°47'57.737", Latitude: -24°36'26.033" e Altitude 849.31 m; no azimute 290°20' e distância 67,68 m até o vértice AK7-V-Y122, Longitude: -50°47'59.992", Latitude: -24°36'25.269" e Altitude 849.37 m; no azimute 288°12' e distância 93,71 m até o vértice AK7-V-Y121, Longitude: -50°48'03.156", Latitude: -24°36'24.317" e Altitude 848.47 m; no azimute 279°30' e distância 30,16 m até o vértice AK7-V-Y120, Longitude: -50°48'04.213", Latitude: -24°36'24.155" e Altitude 848.32 m; no azimute 259°57' e distância 36,76 m até o vértice AK7-V-Y119, Longitude: -50°48'05.500", Latitude: -24°36'24.363" e Altitude 848.67 m; no azimute 244°48' e distância 147,26 m até o vértice AK7-V-Y118, Longitude: -50°48'10.236", Latitude: -24°36'26.401" e Altitude 843.23 m; no azimute 241°11' e distância 51,49 m até o vértice AK7-V-Y117, Longitude: -50°48'11.840", Latitude: -24°36'27.207" e Altitude 845.13 m; no azimute 247°50' e distância 55,23 m até o vértice AK7-V-Y116, Longitude: -50°48'13.658", Latitude: -24°36'27.884" e Altitude 845.45 m; no azimute 256°03' e distância 73,14 m até o vértice AK7-V-Y115, Longitude: -50°48'16.181", Latitude: -24°36'28.457" e Altitude 852.16 m; no azimute 263°19' e distância 58,61 m até o vértice AK7-V-Y114, Longitude: -50°48'18.250", Latitude: -24°36'28.678" e Altitude 848.37 m; no azimute 273°20' e distância 64,44 m até o vértice AK7-V-Y113, Longitude: -50°48'20.537", Latitude: -24°36'28.556" e Altitude 847.00 m; no azimute 277°42' e distância 46,43 m até o vértice AK7-V-Y112, Longitude: -50°48'22.172", Latitude: -24°36'28.354" e Altitude 846.50 m; no azimute 282°45' e distância 49,38 m até o vértice AK7-V-Y111, Longitude: -50°48'23.884", Latitude: -24°36'28.000" e Altitude 845.01 m; no azimute 292°57' e distância 16,49 m até o vértice AK7-V-Y110, Longitude: -50°48'24.424", Latitude: -24°36'27.791" e Altitude 847.71 m; no azimute 291°29' e distância 47,53 m até o vértice AK7-V-Y109, Longitude: -50°48'25.996", Latitude: -24°36'27.225" e Altitude 841.68 m; no azimute 279°52' e distância 83,35 m até o vértice AK7-V-Y108, Longitude: -50°48'28.915", Latitude: -24°36'26.760" e Altitude 844.59 m; no azimute 287°23' e distância 51,02 m até o vértice AK7-V-Y107, Longitude: -50°48'30.645", Latitude: -24°36'26.265" e Altitude 843.19 m; no azimute 284°33' e distância 61,94 m até o vértice AK7-V-Y106, Longitude: -50°48'32.776", Latitude: -24°36'25.759" e Altitude 841.80 m; no azimute 340°13' e distância 3,03 m até o vértice AK7-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

V-Y105, Longitude: -50°48'32.813", Latitude: -24°36'25.666" e Altitude 843.00 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 3 no azimute 19°02' e distância 10,63 m até o vértice AK7-V-Y104, Longitude: -50°48'32.689", Latitude: -24°36'25.340" e Altitude 841.80 m; no azimute 43°19' e distância 94,77 m até o vértice AK7-V-Y103, Longitude: -50°48'30.378", Latitude: -24°36'23.099" e Altitude 840.55 m; no azimute 43°31' e distância 67,13 m até o vértice AK7-V-Y102, Longitude: -50°48'28.735", Latitude: -24°36'21.518" e Altitude 835.01 m; no azimute 40°35' e distância 85,03 m até o vértice AK7-V-Y101, Longitude: -50°48'26.768", Latitude: -24°36'19.420" e Altitude 831.38 m; no azimute 41°48' e distância 185,89 m até o vértice AK7-V-Y100, Longitude: -50°48'22.363", Latitude: -24°36'14.917" e Altitude 833.17 m; no azimute 42°15' e distância 50,90 m até o vértice AK7-V-Y099, Longitude: -50°48'21.146", Latitude: -24°36'13.693" e Altitude 830.61 m; no azimute 40°15' e distância 149,77 m até o vértice AK7-V-Y098, Longitude: -50°48'17.707", Latitude: -24°36'09.979" e Altitude 826.21 m; no azimute 43°31' e distância 74,95 m até o vértice AK7-V-Y097, Longitude: -50°48'15.872", Latitude: -24°36'08.213" e Altitude 824.40 m; no azimute 31°46' e distância 35,37 m até o vértice AK7-V-Y096, Longitude: -50°48'15.210", Latitude: -24°36'07.236" e Altitude 821.42 m; no azimute 17°09' e distância 33,88 m até o vértice AK7-V-Y095, Longitude: -50°48'14.854", Latitude: -24°36'06.184" e Altitude 819.29 m; no azimute 01°10' e distância 29,15 m até o vértice AK7-V-Y094, Longitude: -50°48'14.833", Latitude: -24°36'05.237" e Altitude 818.67 m; no azimute 339°05' e distância 23,39 m até o vértice AK7-V-Y093, Longitude: -50°48'15.130", Latitude: -24°36'04.527" e Altitude 818.81 m; no azimute 309°59' e distância 19,43 m até o vértice AK7-V-Y092, Longitude: -50°48'15.659", Latitude: -24°36'04.121" e Altitude 818.61 m; no azimute 286°59' e distância 25,04 m até o vértice AK7-V-Y091, Longitude: -50°48'16.510", Latitude: -24°36'03.883" e Altitude 816.86 m; no azimute 278°59' e distância 58,29 m até o vértice AK7-V-Y090, Longitude: -50°48'18.556", Latitude: -24°36'03.587" e Altitude 815.81 m; no azimute 286°32' e distância 18,39 m até o vértice AK7-V-Y089, Longitude: -50°48'19.183", Latitude: -24°36'03.417" e Altitude 817.47 m; no azimute 322°04' e distância 16,24 m até o vértice AK7-V-Y088, Longitude: -50°48'19.537", Latitude: -24°36'03.000" e Altitude 819.05 m; no azimute 333°03' e distância 17,63 m até o vértice AK7-V-Y087, Longitude: -50°48'19.821", Latitude: -24°36'02.490" e Altitude 814.89 m; no azimute 352°28' e distância 8,50 m até o vértice AK7-V-Y086, Longitude: -50°48'19.861", Latitude: -24°36'02.216" e Altitude 817.64 m; deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 1 no azimute 81°41' e distância 7,20 m até o vértice AK7-P-OD05, Longitude: -50°48'19.608", Latitude: -24°36'02.182" e Altitude 815.56 m; no azimute 107°32' e distância 14,83 m até o vértice AK7-P-OD04, Longitude: -50°48'19.105", Latitude: -24°36'02.328" e Altitude 814.92 m; no azimute 76°33' e distância 5,19 m até o vértice AK7-P-OD03, Longitude: -50°48'18.926", Latitude: -24°36'02.288" e Altitude 819.11 m; no azimute 357°14' e distância 17,59 m até o vértice AK7-P-OD02, Longitude: -50°48'18.956", Latitude: -24°36'01.717" e Altitude 813.63 m; no azimute 59°45' e distância 19,45 m até o vértice AK7-P-OD01, Longitude: -50°48'18.358", Latitude: -24°36'01.399" e Altitude 816.85 m; no azimute 103°24' e distância 19,34 m até o vértice AK7-P-OC99, Longitude: -50°48'17.689", Latitude: -24°36'01.545" e Altitude 817.70 m; no azimute 42°17' e distância 18,50 m até o vértice AK7-P-OC98, Longitude: -50°48'17.247", Latitude: -24°36'01.100" e Altitude 816.67 m; no azimute 114°35' e distância 13,54 m até o vértice AK7-P-OC97, Longitude: -50°48'16.809", Latitude: -24°36'01.283" e Altitude 815.04 m; no azimute 154°16' e distância 8,14 m até o vértice AK7-P-OC96, Longitude: -50°48'16.684", Latitude: -24°36'01.521" e Altitude 816.72 m; no azimute 146°52' e distância 12,68 m até o vértice AK7-P-OC95, Longitude: -50°48'16.438", Latitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.514

24°36'01.866" e Altitude 818.89 m; no azimute 84°22' e distância 19,77 m até o vértice AK7-P-OC94, Longitude: -50°48'15.738", Latitude: -24°36'01.803" e Altitude 816.64 m; no azimute 25°23' e distância 30,30 m até o vértice AK7-P-OC93, Longitude: -50°48'15.277", Latitude: -24°36'00.914" e Altitude 821.34 m; no azimute 87°58' e distância 12,40 m até o vértice AK7-P-OC92, Longitude: -50°48'14.836", Latitude: -24°36'00.900" e Altitude 816.78 m; no azimute 130°33' e distância 12,29 m até o vértice AK7-P-OC91, Longitude: -50°48'14.504", Latitude: -24°36'01.159" e Altitude 816.57 m; no azimute 89°04' e distância 8,14 m até o vértice AK7-P-OC90, Longitude: -50°48'14.215", Latitude: -24°36'01.155" e Altitude 817.51 m; no azimute 56°16' e distância 27,56 m até o vértice AK7-P-OC89, Longitude: -50°48'13.400", Latitude: -24°36'00.658" e Altitude 818.93 m; no azimute 124°44' e distância 37,13 m até o vértice AK7-P-OC88, Longitude: -50°48'12.316", Latitude: -24°36'01.345" e Altitude 818.21 m; no azimute 66°02' e distância 6,77 m até o vértice AK7-P-OC87, Longitude: -50°48'12.096", Latitude: -24°36'01.256" e Altitude 819.06 m; no azimute 03°42' e distância 13,18 m até o vértice AK7-P-OC86, Longitude: -50°48'12.066", Latitude: -24°36'00.829" e Altitude 818.78 m; no azimute 89°30' e distância 8,23 m até o vértice AK7-P-OC85, Longitude: -50°48'11.773", Latitude: -24°36'00.826" e Altitude 818.49 m; no azimute 142°34' e distância 13,66 m até o vértice AK7-P-OC84, Longitude: -50°48'11.478", Latitude: -24°36'01.179" e Altitude 813.31 m; no azimute 55°09' e distância 7,0 m até o vértice AK7-P-OC83, Longitude: -50°48'11.274", Latitude: -24°36'01.049" e Altitude 817,19 m; no azimute 42°39' e distância 12,7 m até o vértice AK7-P-OC82, Longitude: -50°48'10.968", Latitude: -24°36'00.745" e Altitude 816.31 m; no azimute 99°15' e distância 19,23 m até o vértice AK7-P-OC81, Longitude: -50°48'10.294", Latitude: -24°36'00.846" e Altitude 817.34 m; no azimute 130°07' e distância 37,86 m até o vértice AK7-P-OC80, Longitude: -50°48'09.265", Latitude: -24°36'01.639" e Altitude 817.27 m; no azimute 83°59' e distância 11,45 m até o vértice AK7-P-OC79, Longitude: -50°48'08.860", Latitude: -24°36'01.600" e Altitude 816.35 m; no azimute 03°27' e distância 24,35 m até o vértice AK7-P-OC78, Longitude: -50°48'08.808", Latitude: -24°36'00.810" e Altitude 816.24 m; no azimute 321°24' e distância 8,95 m até o vértice AK7-P-OC77, Longitude: -50°48'09.007", Latitude: -24°36'00.583" e Altitude 817.9 m; no azimute 105°59' e distância 1,23 m até o vértice AK7-P-OC76, Longitude: -50°48'08.965", Latitude: -24°36'00.594" e Altitude 816.31 m; no azimute 107°28' e distância 15,78 m até o vértice AK7-P-OC75, Longitude: -50°48'08.430", Latitude: -24°36'00.748" e Altitude 814.71 m; no azimute 162°28' e distância 6,58 m até o vértice AK7-P-OC74, Longitude: -50°48'08.359", Latitude: -24°36'00.952" e Altitude 815.73 m; no azimute 229°12' e distância 12,01 m até o vértice AK7-P-OC73, Longitude: -50°48'08.682", Latitude: -24°36'01.207" e Altitude 817.51 m; no azimute 170°13' e distância 6,6 m até o vértice AK7-P-OC72, Longitude: -50°48'08.643", Latitude: -24°36'01.418" e Altitude 817.61 m; no azimute 105°22' e distância 11,48 m até o vértice AK7-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

P-OC71, Longitude: -50°48'08.249", Latitude: -24°36'01.517" e Altitude 816.84 m; no azimute 81°48' e distância 28,51 m até o vértice AK7-P-OC70, Longitude: -50°48'07.246", Latitude: -24°36'01.385" e Altitude 816.39 m; no azimute 193°58' e distância 8,49 m até o vértice AK7-P-OC69, Longitude: -50°48'07.319", Latitude: -24°36'01.652" e Altitude 814.1 m; no azimute 226°27' e distância 10,02 m até o vértice AK7-P-OC68, Longitude: -50°48'07.577", Latitude: -24°36'01.877" e Altitude 816.76 m; no azimute 181°50' e distância 46,15 m até o vértice AK7-P-OC67, Longitude: -50°48'07.630", Latitude: -24°36'03.376" e Altitude 817.17 m; no azimute 153°02' e distância 4,07 m até o vértice AK7-P-OC66, Longitude: -50°48'07.564", Latitude: -24°36'03.494" e Altitude 810.66 m; no azimute 62°10' e distância 6,1 m até o vértice AK7-P-OC65, Longitude: -50°48'07.372", Latitude: -24°36'03.401" e Altitude 815.88 m; no azimute 33°19' e distância 35,4 m até o vértice AK7-P-OC64, Longitude: -50°48'06.681", Latitude: -24°36'02.440" e Altitude 816.82 m; no azimute 95°46' e distância 2,85 m até o vértice AK7-P-OC63, Longitude: -50°48'06.581", Latitude: -24°36'02.449" e Altitude 814.91 m; no azimute 139°59' e distância 16,0 m até o vértice AK7-P-OC62, Longitude: -50°48'06.215", Latitude: -24°36'02.847" e Altitude 815.65 m; no azimute 99°31' e distância 39,68 m até o vértice AK7-P-OC61, Longitude: -50°48'04.824", Latitude: -24°36'03.061" e Altitude 818.59 m; no azimute 78°51' e distância 18,79 m até o vértice AK7-P-OC60, Longitude: -50°48'04.169", Latitude: -24°36'02.943" e Altitude 817.01 m; no azimute 143°00' e distância 18,58 m até o vértice AK7-P-OC59, Longitude: -50°48'03.772", Latitude: -24°36'03.425" e Altitude 822.02 m; no azimute 155°52' e distância 28,17 m até o vértice AK7-P-OC58, Longitude: -50°48'03.363", Latitude: -24°36'04.260" e Altitude 813.80 m; no azimute 108°10' e distância 12,81 m até o vértice AK7-P-OC57, Longitude: -50°48'02.930", Latitude: -24°36'04.390" e Altitude 810.70 m; no azimute 137°00' e distância 41,23 m até o vértice AK7-P-OC56, Longitude: -50°48'01.931", Latitude: -24°36'05.370" e Altitude 810.24 m; no azimute 95°35' e distância 5,37 m até o vértice AK7-P-OC55, Longitude: -50°48'01.741", Latitude: -24°36'05.387" e Altitude 813.85 m; no azimute 55°48' e distância 8,99 m até o vértice AK7-P-OC54, Longitude: -50°48'01.476", Latitude: -24°36'05.223" e Altitude 818.21 m; no azimute 8°38' e distância 26,39 m até o vértice AK7-P-OC53, Longitude: -50°48'01.335", Latitude: -24°36'04.375" e Altitude 813.17 m; no azimute 86°00' e distância 21,56 m até o vértice AK7-P-OC52, Longitude: -50°48'00.571", Latitude: -24°36'04.326" e Altitude 813.09 m; no azimute 128°40' e distância 14,31 m até o vértice AK7-P-OC51, Longitude: -50°48'00.174", Latitude: -24°36'04.617" e Altitude 812.10 m; no azimute 161°33' e distância 32,44 m até o vértice AK7-P-OC50, Longitude: -50°47'59.809", Latitude: -24°36'05.617" e Altitude 811.64 m; no azimute 124°16' e distância 6,24 m até o vértice AK7-P-OC49, Longitude: -50°47'59.626", Latitude: -24°36'05.731" e Altitude 809.53 m; no azimute 54°01' e distância 7,82 m até o vértice AK7-P-OC48, Longitude: -50°47'59.401", Latitude: -24°36'05.582" e Altitude 811.06 m; no azimute 46°20' e distância 28,73 m até o vértice AK7-P-OC47, Longitude: -50°47'58.662", Latitude: -24°36'04.937" e Altitude 810.93 m; no azimute 91°34' e distância 20,38 m até o vértice AK7-P-OC46, Longitude: -50°47'57.938", Latitude: -24°36'04.955" e Altitude 807.33 m; no azimute 122°39' e distância 8,43 m até o vértice AK7-P-OC45, Longitude: -50°47'57.686", Latitude: -24°36'05.103" e Altitude 810.42 m; no azimute 204°52' e distância 14,53 m até o vértice AK7-P-OC44, Longitude: -50°47'57.903", Latitude: -24°36'05.532" e Altitude 813.81 m; no azimute 183°38' e distância 11,08 m até o vértice AK7-P-OC43, Longitude: -50°47'57.928", Latitude: -24°36'05.891" e Altitude 812.27 m; no azimute 148°50' e distância 19,05 m até o vértice AK7-P-OC42, Longitude: -50°47'57.578", Latitude: -24°36'06.421" e Altitude 798.56 m; no azimute 96°14' e distância 48,17 m até o vértice AK7-P-OC41, Longitude: -50°47'55.876", Latitude: -24°36'06.591"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Marcos da Cruz Silveira Júnior
CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.514

e Altitude 808.21 m; no azimute 82°20' e distância 19,35 m até o vértice AK7-P-OC40, Longitude: -50°47'55.194", Latitude: -24°36'06.507" e Altitude 810.71 m; no azimute 94°43' e distância 33,29 m até o vértice AK7-P-OC39, Longitude: -50°47'54.015", Latitude: -24°36'06.596" e Altitude 806.35 m; no azimute 53°37' e distância 12,81 m até o vértice AK7-P-OC38, Longitude: -50°47'53.648", Latitude: -24°36'06.349" e Altitude 808.20 m; no azimute 23°47' e distância 11,92 m até o vértice AK7-P-OC37, Longitude: -50°47'53.478", Latitude: -24°36'05.995" e Altitude 808.20 m; no azimute 308°02' e distância 14,0 m até o vértice AK7-P-OC36, Longitude: -50°47'53.870", Latitude: -24°36'05.715" e Altitude 816.13 m; no azimute 330°03' e distância 15,62 m até o vértice AK7-P-OC35, Longitude: -50°47'54.147", Latitude: -24°36'05.275" e Altitude 809.74 m; no azimute 69°11' e distância 15,41 m até o vértice AK7-P-OC34, Longitude: -50°47'53.634", Latitude: -24°36'05.097" e Altitude 810.49 m; no azimute 118°26' e distância 47,36 m até o vértice AK7-P-OC33, Longitude: -50°47'52.154", Latitude: -24°36'05.830" e Altitude 808.33 m; no azimute 93°00' e distância 12,99 m até o vértice AK7-P-OC32, Longitude: -50°47'51.693", Latitude: -24°36'05.852" e Altitude 813.42 m; no azimute 53°51' e distância 17,42 m até o vértice AK7-P-OC31, Longitude: -50°47'51.193", Latitude: -24°36'05.518" e Altitude 809.40 m; no azimute 118°33' e distância 11,88 m até o vértice AK7-P-OC30, Longitude: -50°47'50.822", Latitude: -24°36'05.703" e Altitude 811.84 m; no azimute 165°04' e distância 12,46 m até o vértice AK7-P-OC29, Longitude: -50°47'50.708", Latitude: -24°36'06.094" e Altitude 808.20 m; no azimute 106°57' e distância 4,95 m até o vértice AK7-P-OC28, Longitude: -50°47'50.540", Latitude: -24°36'06.141" e Altitude 809.11 m; no azimute 49°19' e distância 19,41 m até o vértice AK7-P-OC27, Longitude: -50°47'50.017", Latitude: -24°36'05.730" e Altitude 809.74 m; no azimute 103°48' e distância 16,08 m até o vértice AK7-P-OC26, Longitude: -50°47'49.462", Latitude: -24°36'05.854" e Altitude 810.38 m; no azimute 162°32' e distância 10,42 m até o vértice AK7-P-OC25, Longitude: -50°47'49.351", Latitude: -24°36'06.178" e Altitude 810.9 m; no azimute 212°55' e distância 7,7 m até o vértice AK7-P-OC24, Longitude: -50°47'49.499", Latitude: -24°36'06.387" e Altitude 810.82 m; no azimute 150°47' e distância 13,32 m até o vértice AK7-P-OC23, Longitude: -50°47'49.268", Latitude: -24°36'06.765" e Altitude 807.87 m; no azimute 89°00' e distância 17,85 m até o vértice AK7-P-OC22, Longitude: -50°47'48.634", Latitude: -24°36'06.755" e Altitude 808.83 m; no azimute 30°43' e distância 13,85 m até o vértice AK7-P-OC21, Longitude: -50°47'48.382", Latitude: -24°36'06.368" e Altitude 810.31 m; no azimute 11°18' e distância 1,37 m até o vértice AK7-P-OC20, Longitude: -50°47'48.373", Latitude: -24°36'06.325" e Altitude 808.59 m; no azimute 290°11' e distância 14,75 m até o vértice AK7-P-OC19, Longitude: -50°47'48.865", Latitude: -24°36'06.159" e Altitude 812.48 m; no azimute 343°41' e distância 13,32 m até o vértice AK7-P-OC18, Longitude: -50°47'48.998", Latitude: -24°36'05.744" e Altitude 806.35 m; no azimute 25°46' e distância 19,85 m até o vértice AK7-P-OC17, Longitude: -50°47'48.691", Latitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

24°36'05.163" e Altitude 808.86 m; no azimute 331°25' e distância 7,89 m até o vértice AK7-P-OC16, Longitude: -50°47'48.825", Latitude: -24°36'04.938" e Altitude 807.9 m; no azimute 305°53' e distância 14,31 m até o vértice AK7-P-OC15, Longitude: -50°47'49.237", Latitude: -24°36'04.665" e Altitude 807.58 m; no azimute 26°40' e distância 10,8 m até o vértice AK7-P-OC14, Longitude: -50°47'49.065", Latitude: -24°36'04.352" e Altitude 805.99 m; no azimute 121°24' e distância 28,73 m até o vértice AK7-P-OC13, Longitude: -50°47'48.193", Latitude: -24°36'04.838" e Altitude 810.73 m; no azimute 59°17' e distância 22,94 m até o vértice AK7-P-OC12, Longitude: -50°47'47.492", Latitude: -24°36'04.458" e Altitude 804.26 m; no azimute 105°38' e distância 12,69 m até o vértice AK7-P-OC11, Longitude: -50°47'47.058", Latitude: -24°36'04.569" e Altitude 808.3 m; no azimute 80°54' e distância 8,75 m até o vértice AK7-P-OC10, Longitude: -50°47'46.751", Latitude: -24°36'04.524" e Altitude 810.76 m; no azimute 00°21' e distância 15,33 m até o vértice AK7-P-OC09, Longitude: -50°47'46.747", Latitude: -24°36'04.026" e Altitude 803.2 m; no azimute 41°23' e distância 13,49 m até o vértice AK7-P-OC08, Longitude: -50°47'46.430", Latitude: -24°36'03.697" e Altitude 806.67 m; no azimute 103°18' e distância 11,83 m até o vértice AK7-P-OC07, Longitude: -50°47'46.021", Latitude: -24°36'03.786" e Altitude 813.14 m; no azimute 208°20' e distância 7,19 m até o vértice AK7-P-OC06, Longitude: -50°47'46.142", Latitude: -24°36'03.991" e Altitude 805.66 m; no azimute 124°40' e distância 11,53 m até o vértice AK7-P-OC05, Longitude: -50°47'45.805", Latitude: -24°36'04.204" e Altitude 808.45 m; no azimute 66°37' e distância 13,06 m até o vértice AK7-P-OC04, Longitude: -50°47'45.379", Latitude: -24°36'04.036" e Altitude 808.96 m; no azimute 72°59' e distância 10,55 m até o vértice AK7-P-OC03, Longitude: -50°47'45.021", Latitude: -24°36'03.936" e Altitude 807.79 m; no azimute 179°15' e distância 12,12 m até o vértice AK7-P-OC02, Longitude: -50°47'45.015", Latitude: -24°36'04.329" e Altitude 805.89 m; no azimute 203°24' e distância 18,12 m até o vértice AK7-P-OC01, Longitude: -50°47'45.271", Latitude: -24°36'04.870" e Altitude 808.61 m; no azimute 182°24' e distância 18,62 m até o vértice AK7-P-OB99, Longitude: -50°47'45.299", Latitude: -24°36'05.474" e Altitude 805.38 m; no azimute 122°20' e distância 7,84 m até o vértice AK7-P-OB98, Longitude: -50°47'45.063", Latitude: -24°36'05.611" e Altitude 809.41 m; no azimute 41°44' e distância 22,85 m até o vértice AK7-P-OB97, Longitude: -50°47'44.523", Latitude: -24°36'05.056" e Altitude 807.63 m; no azimute 133°43' e distância 9,91 m até o vértice AK7-P-OB95, Longitude: -50°47'44.268", Latitude: -24°36'05.279" e Altitude 808.12 m; no azimute 182°28' e distância 9,88 m até o vértice AK7-P-OB94, Longitude: -50°47'44.283", Latitude: -24°36'05.600" e Altitude 807.79 m; no azimute 109°48' e distância 8,47 m até o vértice AK7-P-OB93, Longitude: -50°47'44.000", Latitude: -24°36'05.693" e Altitude 809.75 m; no azimute 57°12' e distância 14,61 m até o vértice AK7-P-OB92, Longitude: -50°47'43.563", Latitude: -24°36'05.436" e Altitude 808.13 m; no azimute 29°39' e distância 8,41 m até o vértice AK7-P-OB91, Longitude: -50°47'43.415", Latitude: -24°36'05.199" e Altitude 808.50 m; no azimute 325°39' e distância 16,58 m até o vértice AK7-P-OB90, Longitude: -50°47'43.748", Latitude: -24°36'04.754" e Altitude 810.23 m; no azimute 319°27' e distância 8,4 m até o vértice AK7-P-OB89, Longitude: -50°47'43.942", Latitude: -24°36'04.546" e Altitude 804.44 m; no azimute 00°38' e distância 37,05 m até o vértice AK7-P-OB88, Longitude: -50°47'43.927", Latitude: -24°36'03.342" e Altitude 809.39 m; no azimute 315°07' e distância 13,32 m até o vértice AK7-P-OB87, Longitude: -50°47'44.261", Latitude: -24°36'03.035" e Altitude 805.7 m; no azimute 306°54' e distância 22,6 m até o vértice AK7-P-OB86, Longitude: -50°47'44.904", Latitude: -24°36'02.594" e Altitude 809.67 m; no azimute 343°20' e distância 22,14 m até o vértice AK7-P-OB85, Longitude: -50°47'45.129", Latitude: -24°36'01.905" e Altitude 810.24 m; no azimute 53°50'

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
OAB 113 059 859-20

MATRÍCULA: 10.514

e distância 12,0 m até o vértice AK7-P-OB84, Longitude: -50°47'44.785", Latitude: -24°36'01.675" e Altitude 808.25 m; no azimute 85°16' e distância 20,51 m até o vértice AK7-P-OB83, Longitude: -50°47'44.058", Latitude: -24°36'01.620" e Altitude 807.47 m; no azimute 342°05' e distância 16,21 m até o vértice AK7-P-OB82, Longitude: -50°47'44.236", Latitude: -24°36'01.119" e Altitude 806.13 m; no azimute 39°25' e distância 19,77 m até o vértice AK7-P-OB81, Longitude: -50°47'43.789", Latitude: -24°36'00.623" e Altitude 811.76 m; no azimute 60°26' e distância 41,95 m até o vértice AK7-P-OB80, Longitude: -50°47'42.493", Latitude: -24°35'59.950" e Altitude 810.05 m; no azimute 339°16' e distância 4,77 m até o vértice AK7-P-OB79, Longitude: -50°47'42.553", Latitude: -24°35'59.805" e Altitude 808.55 m; no azimute 269°16' e distância 7,09 m até o vértice AK7-P-OB78, Longitude: -50°47'42.805", Latitude: -24°35'59.808" e Altitude 807.91 m; no azimute 250°34' e distância 8,97 m até o vértice AK7-P-OB77, Longitude: -50°47'43.105", Latitude: -24°35'59.905" e Altitude 808.73 m; no azimute 326°20' e distância 12,96 m até o vértice AK7-P-OB76, Longitude: -50°47'43.361", Latitude: -24°35'59.555" e Altitude 809.02 m; no azimute 55°47' e distância 40,1 m até o vértice AK7-P-OB75, Longitude: -50°47'42.182", Latitude: -24°35'58.822" e Altitude 807.29 m; no azimute 19°23' e distância 6,75 m até o vértice AK7-P-OB74, Longitude: -50°47'42.102", Latitude: -24°35'58.615" e Altitude 805.84 m; no azimute 347°58' e distância 10,78 m até o vértice AK7-P-OB73, Longitude: -50°47'42.182", Latitude: -24°35'58.273" e Altitude 809.42 m; no azimute 298°13' e distância 18,01 m até o vértice AK7-P-OB72, Longitude: -50°47'42.746", Latitude: -24°35'57.996" e Altitude 805.08 m; no azimute 31°11' e distância 2,56 m até o vértice AK7-P-OB71, Longitude: -50°47'42.699", Latitude: -24°35'57.924" e Altitude 808.2 m; no azimute 83°04' e distância 14,96 m até o vértice AK7-P-OB70, Longitude: -50°47'42.171", Latitude: -24°35'57.866" e Altitude 804.36 m; no azimute 84°12' e distância 4,94 m até o vértice AK7-P-OB69, Longitude: -50°47'41.996", Latitude: -24°35'57.850" e Altitude 816.93 m; no azimute 154°24' e distância 20,47 m até o vértice AK7-P-OB67, Longitude: -50°47'41.682", Latitude: -24°35'58.450" e Altitude 810.66 m; no azimute 98°03' e distância 22,6 m até o vértice AK7-P-OB66, Longitude: -50°47'40.887", Latitude: -24°35'58.553" e Altitude 809.79 m; no azimute 17°46' e distância 8,84 m até o vértice AK7-P-OB65, Longitude: -50°47'40.791", Latitude: -24°35'58.279" e Altitude 804.99 m; no azimute 14°52' e distância 17,41 m até o vértice AK7-P-OB64, Longitude: -50°47'40.632", Latitude: -24°35'57.732" e Altitude 807.82 m; no azimute 68°57' e distância 26,31 m até o vértice AK7-P-OB63, Longitude: -50°47'39.759", Latitude: -24°35'57.425" e Altitude 805.27 m; no azimute 149°02' e distância 17,45 m até o vértice AK7-P-OB62, Longitude: -50°47'39.440", Latitude: -24°35'57.911" e Altitude 807.19 m; no azimute 93°37' e distância 7,72 m até o vértice AK7-P-OB61, Longitude: -50°47'39.166", Latitude: -24°35'57.927" e Altitude 807.04 m; no azimute 12°50' e distância 9,43 m até o vértice AK7-P-OB60, Longitude: -50°47'39.092", Latitude: -24°35'57.628" e Altitude 806.59 m; no azimute

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

13°28' e distância 71,37 m até o vértice AK7-P-OB58, Longitude: -50°47'38.501", Latitude: -24°35'55.373" e Altitude 806.09 m; no azimute 81°23' e distância 82,95 m até o vértice AK7-P-OB57, Longitude: -50°47'35.586", Latitude: -24°35'54.970" e Altitude 805.15 m; no azimute 79°24' e distância 21,74 m até o vértice AK7-P-OB56, Longitude: -50°47'34.826", Latitude: -24°35'54.840" e Altitude 806.0 m; no azimute 358°44' e distância 12,31 m até o vértice AK7-P-OB55, Longitude: -50°47'34.836", Latitude: -24°35'54.440" e Altitude 804.77 m; no azimute 01°20' e distância 21,28 m até o vértice AK7-P-OB54, Longitude: -50°47'34.818", Latitude: -24°35'53.749" e Altitude 805.20 m; no azimute 65°11' e distância 7,1 m até o vértice AK7-P-OB53, Longitude: -50°47'34.589", Latitude: -24°35'53.652" e Altitude 806.44 m; no azimute 41°38' e distância 47,02 m até o vértice AK7-P-OB52, Longitude: -50°47'33.478", Latitude: -24°35'52.510" e Altitude 805.50 m; no azimute 11°14' e distância 14,26 m até o vértice AK7-P-OB51, Longitude: -50°47'33.380", Latitude: -24°35'52.056" e Altitude 806.46 m; no azimute 288°53' e distância 10,74 m até o vértice AK7-P-OB50, Longitude: -50°47'33.741", Latitude: -24°35'51.943" e Altitude 806.70 m; no azimute 272°23' e distância 6,73 m até o vértice AK7-P-OB49, Longitude: -50°47'33.980", Latitude: -24°35'51.934" e Altitude 807.93 m; no azimute 11°28' e distância 6,24 m até o vértice AK7-P-OB48, Longitude: -50°47'33.936", Latitude: -24°35'51.735" e Altitude 806.11 m; no azimute 10°35' e distância 39,04 m até o vértice AK7-P-OB47, Longitude: -50°47'33.680", Latitude: -24°35'50.488" e Altitude 806.59 m; no azimute 353°26' e distância 29,62 m até o vértice AK7-P-OB46, Longitude: -50°47'33.801", Latitude: -24°35'49.532" e Altitude 805.43 m; no azimute 17°53' e distância 31,12 m até o vértice AK7-P-OB45, Longitude: -50°47'33.461", Latitude: -24°35'48.570" e Altitude 801.92 m; no azimute 10°45' e distância 50,38 m até o vértice AK7-P-OB44, Longitude: -50°47'33.127", Latitude: -24°35'46.961" e Altitude 805.15 m; no azimute 12°12' e distância 38,79 m até o vértice AK7-P-OB43, Longitude: -50°47'32.836", Latitude: -24°35'45.729" e Altitude 802.99 m; no azimute 46°35' e distância 76,09 m até o vértice AK7-P-OB42, Longitude: -50°47'30.871", Latitude: -24°35'44.030" e Altitude 804.15 m; no azimute 86°31' e distância 16,58 m até o vértice AK7-P-OB41, Longitude: -50°47'30.283", Latitude: -24°35'43.997" e Altitude 802.92 m; no azimute 138°02' e distância 32,07 m até o vértice AK7-P-OB40, Longitude: -50°47'29.521", Latitude: -24°35'44.772" e Altitude 804.78 m; no azimute 52°35' e distância 26,08 m até o vértice AK7-P-OB39, Longitude: -50°47'28.785", Latitude: -24°35'44.257" e Altitude 805.04 m; no azimute 02°56' e distância 8,35 m até o vértice AK7-P-OB38, Longitude: -50°47'28.770", Latitude: -24°35'43.987" e Altitude 804.86 m; no azimute 298°33' e distância 13,71 m até o vértice AK7-P-OB37, Longitude: -50°47'29.198", Latitude: -24°35'43.774" e Altitude 801.98 m; no azimute 344°16' e distância 7,83 m até o vértice AK7-P-OB36, Longitude: -50°47'29.273", Latitude: -24°35'43.528" e Altitude 803.25 m; no azimute 41°58' e distância 20,71 m até o vértice AK7-P-OB35, Longitude: -50°47'28.781", Latitude: -24°35'43.028" e Altitude 803.03 m; no azimute 66°36' e distância 13,86 m até o vértice AK7-P-OB34, Longitude: -50°47'28.329", Latitude: -24°35'42.849" e Altitude 802.14 m; no azimute 32°31' e distância 8,11 m até o vértice AK7-P-OB33, Longitude: -50°47'28.174", Latitude: -24°35'42.627" e Altitude 800.06 m; no azimute 38°16' e distância 13,04 m até o vértice AK7-P-OB32, Longitude: -50°47'27.887", Latitude: -24°35'42.294" e Altitude 802.11 m; no azimute 109°16' e distância 5,31 m até o vértice AK7-P-OB31, Longitude: -50°47'27.708", Latitude: -24°35'42.351" e Altitude 809.39 m; no azimute 191°54' e distância 21,71 m até o vértice AK7-P-OB30, Longitude: -50°47'27.868", Latitude: -24°35'43.041" e Altitude 806.61 m; no azimute 216°23' e distância 21,29 m até o vértice AK7-P-OB29, Longitude: -50°47'28.317", Latitude: -24°35'43.598" e Altitude 802.6 m; no azimute 212°00' e distância 11,28 m até o vértice AK7-P-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
Oficial

MATRÍCULA: 10.514

OB27, Longitude: -50°47'28.529", Latitude: -24°35'43.909" e Altitude 802.77 m; no azimute 113°38' e distância 10,32 m até o vértice AK7-P-OB26, Longitude: -50°47'28.193", Latitude: -24°35'44.044" e Altitude 805.99 m; no azimute 59°32' e distância 30,38 m até o vértice AK7-P-OB25, Longitude: -50°47'27.262", Latitude: -24°35'43.543" e Altitude 804.1 m; deste segue confrontando com Sítio São Luiz no azimute 36°28' e distância 10,23 m até o vértice AK7-V-Y041, Longitude: -50°47'27.046", Latitude: -24°35'43.276" e Altitude 806.76 m; no azimute 80°40' e distância 2,49 m até o vértice AK7-M-O440, Longitude: -50°47'26.959", Latitude: -24°35'43.263" e Altitude 807.14 m; no azimute 89°44' e distância 77,84 m até o vértice AK7-M-O441, Longitude: -50°47'24.192", Latitude: -24°35'43.251" e Altitude 809.63 m; no azimute 87°53' e distância 306.71 m até o vértice AK7-M-O442, Longitude: -50°47'13.299", Latitude: -24°35'42.884" e Altitude 839.74 m; no azimute 14°16' e distância 149.22 m até o vértice AK7-M-O443, Longitude: -50°47'11.991", Latitude: -24°35'38.185" e Altitude 829.50 m; no azimute 05°49' e distância 13,49 m até o vértice AK7-M-O444, Longitude: -50°47'11.942", Latitude: -24°35'37.749" e Altitude 827.86 m; no azimute 345°36' e distância 21,83 m até o vértice AK7-M-O445, Longitude: -50°47'12.135", Latitude: -24°35'37.062" e Altitude 827.43 m; no azimute 357°51' e distância 119.70 m até o vértice AK7-M-O446, Longitude: -50°47'12.295", Latitude: -24°35'33.175" e Altitude 819.69 m; no azimute 359°46' e distância 147.05 m até o vértice AK7-M-O447, Longitude: -50°47'12.315", Latitude: -24°35'28.396" e Altitude 809.9 m; no azimute 17°37' e distância 87,22 m até o vértice AK7-M-O448, Longitude: -50°47'11.376", Latitude: -24°35'25.695" e Altitude 802.19 m; no azimute 23°06' e distância 67,93 m até o vértice AK7-M-O449, Longitude: -50°47'10.428", Latitude: -24°35'23.665" e Altitude 801.26 m; deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 4 no azimute 27°58' e distância 13,16 m até o vértice AK7-V-Y040, Longitude: -50°47'10.209", Latitude: -24°35'23.287" e Altitude 799.50 m; no azimute 267°03' e distância 23,33 m até o vértice AK7-P-OB24, Longitude: -50°47'11.037", Latitude: -24°35'23.326" e Altitude 797.49 m; no azimute 331°45' e distância 19,57 m até o vértice AK7-P-OB23, Longitude: -50°47'11.366", Latitude: -24°35'22.766" e Altitude 797.36 m; no azimute 320°47' e distância 18,41 m até o vértice AK7-P-OB22, Longitude: -50°47'11.780", Latitude: -24°35'22.302" e Altitude 798.75 m; no azimute 270°31' e distância 13,97 m até o vértice AK7-P-OB21, Longitude: -50°47'12.276", Latitude: -24°35'22.298" e Altitude 798.76 m; no azimute 265°01' e distância 18,32 m até o vértice AK7-P-OB20, Longitude: -50°47'12.925", Latitude: -24°35'22.349" e Altitude 799.26 m; no azimute 219°25' e distância 11,34 m até o vértice AK7-P-OB19, Longitude: -50°47'13.181", Latitude: -24°35'22.634" e Altitude 798.06 m; no azimute 155°38' e distância 8,74 m até o vértice AK7-P-OB18, Longitude: -50°47'13.052", Latitude: -24°35'22.892" e Altitude 796.45 m; no azimute 196°44' e distância 21,52 m até o vértice AK7-P-OB17, Longitude: -50°47'13.273", Latitude: -24°35'23.562" e Altitude 795.06 m; no azimute

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

146°10' e distância 5,98 m até o vértice AK7-P-OB16, Longitude: -50°47'13.155", Latitude: -24°35'23.724" e Altitude 801.87 m; no azimute 269°54' e distância 13,45 m até o vértice AK7-P-OB15, Longitude: -50°47'13.632", Latitude: -24°35'23.724" e Altitude 800.77 m; no azimute 272°08' e distância 34,52 m até o vértice AK7-P-OB14, Longitude: -50°47'14.859", Latitude: -24°35'23.683" e Altitude 805.37 m; no azimute 330°16' e distância 4,94 m até o vértice AK7-P-OB13, Longitude: -50°47'14.946", Latitude: -24°35'23.543" e Altitude 798.48 m; no azimute 357°37' e distância 24,76 m até o vértice AK7-P-OB12, Longitude: -50°47'14.982", Latitude: -24°35'22.739" e Altitude 796.36 m; no azimute 310°07' e distância 7,62 m até o vértice AK7-P-OB11, Longitude: -50°47'15.189", Latitude: -24°35'22.579" e Altitude 798.15 m; no azimute 268°47' e distância 13,36 m até o vértice AK7-P-OB10, Longitude: -50°47'15.664", Latitude: -24°35'22.589" e Altitude 800.45 m; no azimute 212°40' e distância 19,04 m até o vértice AK7-P-OB09, Longitude: -50°47'16.029", Latitude: -24°35'23.109" e Altitude 798.65 m; no azimute 168°00' e distância 30,36 m até o vértice AK7-P-OB08, Longitude: -50°47'15.805", Latitude: -24°35'24.074" e Altitude 798.21 m; no azimute 154°22' e distância 8,73 m até o vértice AK7-P-OB07, Longitude: -50°47'15.671", Latitude: -24°35'24.330" e Altitude 799.93 m; no azimute 250°28' e distância 10,46 m até o vértice AK7-P-OB06, Longitude: -50°47'16.021", Latitude: -24°35'24.444" e Altitude 800.86 m; no azimute 346°19' e distância 6,09 m até o vértice AK7-P-OB05, Longitude: -50°47'16.073", Latitude: -24°35'24.251" e Altitude 798.31 m; no azimute 343°52' e distância 16,38 m até o vértice AK7-P-OB04, Longitude: -50°47'16.234", Latitude: -24°35'23.740" e Altitude 802.59 m; no azimute 321°23' e distância 3,95 m até o vértice AK7-P-OB03, Longitude: -50°47'16.322", Latitude: -24°35'23.640" e Altitude 803.53 m; no azimute 253°02' e distância 11,48 m até o vértice AK7-P-OB02, Longitude: -50°47'16.712", Latitude: -24°35'23.749" e Altitude 796.63 m; no azimute 330°02' e distância 3,42 m até o vértice AK7-P-OB01, Longitude: -50°47'16.773", Latitude: -24°35'23.652" e Altitude 800.84 m; no azimute 03°15' e distância 10,61 m até o vértice AK7-P-OA99, Longitude: -50°47'16.751", Latitude: -24°35'23.308" e Altitude 800.47 m; no azimute 325°04' e distância 6,41 m até o vértice AK7-P-OA98, Longitude: -50°47'16.882", Latitude: -24°35'23.137" e Altitude 804.35 m; no azimute 241°10' e distância 26,37 m até o vértice AK7-P-OA97, Longitude: -50°47'17.703", Latitude: -24°35'23.550" e Altitude 806.46 m; no azimute 276°18' e distância 32,92 m até o vértice AK7-P-OA96, Longitude: -50°47'18.866", Latitude: -24°35'23.433" e Altitude 804.42 m; no azimute 293°58' e distância 13,15 m até o vértice AK7-P-OA95, Longitude: -50°47'19.293", Latitude: -24°35'23.259" e Altitude 801.01 m; no azimute 305°32' e distância 9,03 m até o vértice AK7-P-OA94, Longitude: -50°47'19.554", Latitude: -24°35'23.088" e Altitude 799.01 m; no azimute 256°31' e distância 5,97 m até o vértice AK7-P-OA93, Longitude: -50°47'19.760", Latitude: -24°35'23.133" e Altitude 802.98 m; no azimute 199°14' e distância 10,70 m até o vértice AK7-P-OA92, Longitude: -50°47'19.885", Latitude: -24°35'23.462" e Altitude 804.32 m; no azimute 149°42' e distância 27,47 m até o vértice AK7-P-OA91, Longitude: -50°47'19.393", Latitude: -24°35'24.233" e Altitude 800.23 m; no azimute 172°41' e distância 4,70 m até o vértice AK7-P-OA90, Longitude: -50°47'19.372", Latitude: -24°35'24.384" e Altitude 795.94 m; no azimute 143°50' e distância 11,57 m até o vértice AK7-P-OA89, Longitude: -50°47'19.129", Latitude: -24°35'24.688" e Altitude 796.79 m; no azimute 57°20' e distância 8,51 m até o vértice AK7-P-OA88, Longitude: -50°47'18.874", Latitude: -24°35'24.538" e Altitude 794.85 m; no azimute 26°57' e distância 7,37 m até o vértice AK7-P-OA87, Longitude: -50°47'18.756", Latitude: -24°35'24.325" e Altitude 799.42 m; no azimute 12°01' e distância 8,25 m até o vértice AK7-P-OA86, Longitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Lumpp
CPF 015.495.059-20

MATRÍCULA: 10.514

50°47'18.695", Latitude: -24°35'24.063" e Altitude 798.52 m; no azimute 104°10' e distância 16,28 m até o vértice AK7-P-OA85, Longitude: -50°47'18.134", Latitude: -24°35'24.192" e Altitude 802.37 m; no azimute 200°43' e distância 4,73 m até o vértice AK7-P-OA84, Longitude: -50°47'18.193", Latitude: -24°35'24.336" e Altitude 799.38 m; no azimute 238°09' e distância 30,36 m até o vértice AK7-P-OA83, Longitude: -50°47'19.110", Latitude: -24°35'24.857" e Altitude 796.72 m; no azimute 195°41' e distância 6,0 m até o vértice AK7-P-OA82, Longitude: -50°47'19.167", Latitude: -24°35'25.044" e Altitude 797.93 m; no azimute 316°58' e distância 38,65 m até o vértice AK7-P-OA81, Longitude: -50°47'20.104", Latitude: -24°35'24.126" e Altitude 799.41 m; no azimute 328°38' e distância 6,92 m até o vértice AK7-P-OA80, Longitude: -50°47'20.232", Latitude: -24°35'23.934" e Altitude 802.77 m; no azimute 297°13' e distância 7,89 m até o vértice AK7-P-OA79, Longitude: -50°47'20.482", Latitude: -24°35'23.817" e Altitude 799.21 m; no azimute 272°21' e distância 3,99 m até o vértice AK7-P-OA78, Longitude: -50°47'20.623", Latitude: -24°35'23.812" e Altitude 800.51 m; no azimute 214°01' e distância 22,09 m até o vértice AK7-P-OA77, Longitude: -50°47'21.063", Latitude: -24°35'24.407" e Altitude 801.26 m; no azimute 237°25' e distância 13,26 m até o vértice AK7-P-OA76, Longitude: -50°47'21.460", Latitude: -24°35'24.639" e Altitude 799.06 m; no azimute 179°20' e distância 16,96 m até o vértice AK7-P-OA75, Longitude: -50°47'21.453", Latitude: -24°35'25.190" e Altitude 796.81 m; no azimute 221°29' e distância 3,91 m até o vértice AK7-P-OA74, Longitude: -50°47'21.545", Latitude: -24°35'25.285" e Altitude 799.99 m; no azimute 247°52' e distância 10,24 m até o vértice AK7-P-OA73, Longitude: -50°47'21.882", Latitude: -24°35'25.410" e Altitude 800.23 m; no azimute 352°28' e distância 2,55 m até o vértice AK7-P-OA72, Longitude: -50°47'21.894", Latitude: -24°35'25.328" e Altitude 807.88 m; no azimute 32°21' e distância 9,44 m até o vértice AK7-P-OA71, Longitude: -50°47'21.714", Latitude: -24°35'25.069" e Altitude 799.38 m; no azimute 346°12' e distância 14,03 m até o vértice AK7-P-OA70, Longitude: -50°47'21.833", Latitude: -24°35'24.626" e Altitude 801.02 m; no azimute 346°06' e distância 14,14 m até o vértice AK7-P-OA69, Longitude: -50°47'21.954", Latitude: -24°35'24.180" e Altitude 798.61 m; no azimute 00°08' e distância 7,77 m até o vértice AK7-P-OA68, Longitude: -50°47'21.953", Latitude: -24°35'23.928" e Altitude 799.76 m; no azimute 32°30' e distância 16,07 m até o vértice AK7-P-OA67, Longitude: -50°47'21.646", Latitude: -24°35'23.487" e Altitude 800.33 m; no azimute 342°09' e distância 30,40 m até o vértice AK7-P-OA66, Longitude: -50°47'21.977", Latitude: -24°35'22.547" e Altitude 801.47 m; no azimute 261°24' e distância 16,37 m até o vértice AK7-P-OA65, Longitude: -50°47'22.553", Latitude: -24°35'22.626" e Altitude 803.16 m; no azimute 218°25' e distância 15,42 m até o vértice AK7-P-OA64, Longitude: -50°47'22.893", Latitude: -24°35'23.019" e Altitude 801.03 m; no azimute 159°06' e distância 16,28 m até o vértice AK7-P-OA63, Longitude: -50°47'22.687", Latitude: -24°35'23.513" e Altitude 802.37 m; no azimute 191°11' e distância 11,61 m até o vértice AK7-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

P-OA62, Longitude: -50°47'22.767", Latitude: -24°35'23.883" e Altitude 800.79 m; no azimute 300°58' e distância 22,15 m até o vértice AK7-P-OA61, Longitude: -50°47'23.442", Latitude: -24°35'23.513" e Altitude 806.59 m; no azimute 331°54' e distância 7,33 m até o vértice AK7-P-OA60, Longitude: -50°47'23.565", Latitude: -24°35'23.303" e Altitude 804.06 m; no azimute 72°47' e distância 7,88 m até o vértice AK7-P-OA59, Longitude: -50°47'23.297", Latitude: -24°35'23.227" e Altitude 807.17 m; no azimute 358°01' e distância 7,30 m até o vértice AK7-P-OA58, Longitude: -50°47'23.306", Latitude: -24°35'22.990" e Altitude 800.31 m; no azimute 304°18' e distância 12,96 m até o vértice AK7-P-OA57, Longitude: -50°47'23.686", Latitude: -24°35'22.752" e Altitude 802.45 m; no azimute 351°32' e distância 26,23 m até o vértice AK7-P-OA56, Longitude: -50°47'23.824", Latitude: -24°35'21.909" e Altitude 807.02 m; no azimute 317°16' e distância 5,30 m até o vértice AK7-P-OA55, Longitude: -50°47'23.951", Latitude: -24°35'21.783" e Altitude 799.10 m; no azimute 295°49' e distância 11,36 m até o vértice AK7-P-OA54, Longitude: -50°47'24.315", Latitude: -24°35'21.622" e Altitude 804.13 m; no azimute 322°23' e distância 6,90 m até o vértice AK7-P-OA53, Longitude: -50°47'24.464", Latitude: -24°35'21.444" e Altitude 802.25 m; no azimute 89°29' e distância 10,77 m até o vértice AK7-P-OA52, Longitude: -50°47'24.082", Latitude: -24°35'21.441" e Altitude 803.30 m; no azimute 17°42' e distância 4,29 m até o vértice AK7-P-OA51, Longitude: -50°47'24.035", Latitude: -24°35'21.308" e Altitude 808.36 m; no azimute 345°23' e distância 4,87 m até o vértice AK7-P-OA50, Longitude: -50°47'24.079", Latitude: -24°35'21.155" e Altitude 802.17 m; no azimute 14°47' e distância 14,81 m até o vértice AK7-P-OA49, Longitude: -50°47'23.945", Latitude: -24°35'20.690" e Altitude 802.80 m; no azimute 336°49' e distância 16,84 m até o vértice AK7-P-OA48, Longitude: -50°47'24.180", Latitude: -24°35'20.187" e Altitude 803.78 m; no azimute 298°41' e distância 10,39 m até o vértice AK7-P-OA47, Longitude: -50°47'24.504", Latitude: -24°35'20.025" e Altitude 803.72 m; no azimute 324°21' e distância 5,64 m até o vértice AK7-P-OA46, Longitude: -50°47'24.621", Latitude: -24°35'19.876" e Altitude 805.70 m; no azimute 67°27' e distância 8,67 m até o vértice AK7-P-OA45, Longitude: -50°47'24.336", Latitude: -24°35'19.768" e Altitude 799.86 m; no azimute 355°23' e distância 10,02 m até o vértice AK7-P-OA44, Longitude: -50°47'24.365", Latitude: -24°35'19.443" e Altitude 804.51 m; no azimute 325°02' e distância 13,65 m até o vértice AK7-P-OA43, Longitude: -50°47'24.643", Latitude: -24°35'19.080" e Altitude 801.53 m; no azimute 41°02' e distância 13,23 m até o vértice AK7-P-OA42, Longitude: -50°47'24.334", Latitude: -24°35'18.755" e Altitude 803.94 m; no azimute 354°19' e distância 1,95 m até o vértice AK7-P-OA41, Longitude: -50°47'24.341", Latitude: -24°35'18.692" e Altitude 803.00 m; no azimute 302°37' e distância 23,34 m até o vértice AK7-P-OA40, Longitude: -50°47'25.040", Latitude: -24°35'18.283" e Altitude 804.35 m; no azimute 92°34' e distância 3,88 m até o vértice AK7-P-OA39, Longitude: -50°47'24.902", Latitude: -24°35'18.289" e Altitude 805.42 m; no azimute 61°11' e distância 9,16 m até o vértice AK7-P-OA38, Longitude: -50°47'24.617", Latitude: -24°35'18.145" e Altitude 807.17 m; no azimute 352°43' e distância 2,48 m até o vértice AK7-P-OA37, Longitude: -50°47'24.628", Latitude: -24°35'18.066" e Altitude 803.74 m; no azimute 318°41' e distância 18,49 m até o vértice AK7-P-OA36, Longitude: -50°47'25.062", Latitude: -24°35'17.614" e Altitude 805.96 m; no azimute 271°53' e distância 9,85 m até o vértice AK7-P-OA35, Longitude: -50°47'25.412", Latitude: -24°35'17.604" e Altitude 804.07 m; no azimute 231°38' e distância 16,04 m até o vértice AK7-P-OA34, Longitude: -50°47'25.859", Latitude: -24°35'17.927" e Altitude 807.06 m; no azimute 274°04' e distância 6,88 m até o vértice AK7-P-OA33, Longitude: -50°47'26.103", Latitude: -24°35'17.911" e Altitude 807.38 m; no azimute 341°35' e distância 23,82

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Marcos Cesar Ferreira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.514

m até o vértice AK7-P-OA32, Longitude: -50°47'26.370", Latitude: -24°35'17.177" e Altitude 804.07 m; no azimute 04°53' e distância 56,04 m até o vértice AK7-P-OA31, Longitude: -50°47'26.200", Latitude: -24°35'15.362" e Altitude 806.84 m; no azimute 231°35' e distância 24,06 m até o vértice AK7-P-OA30, Longitude: -50°47'26.870", Latitude: -24°35'15.848" e Altitude 803.98 m; no azimute 291°12' e distância 5,84 m até o vértice AK7-P-OA29, Longitude: -50°47'27.064", Latitude: -24°35'15.779" e Altitude 806.80 m; no azimute 324°17' e distância 6,42 m até o vértice AK7-P-OA28, Longitude: -50°47'27.197", Latitude: -24°35'15.610" e Altitude 815.85 m; no azimute 08°18' e distância 18,14 m até o vértice AK7-P-OA27, Longitude: -50°47'27.104", Latitude: -24°35'15.026" e Altitude 815.19 m; no azimute 60°29' e distância 19,17 m até o vértice AK7-P-OA26, Longitude: -50°47'26.511", Latitude: -24°35'14.720" e Altitude 812.42 m; no azimute 344°18' e distância 12,53 m até o vértice AK7-P-OA25, Longitude: -50°47'26.631", Latitude: -24°35'14.328" e Altitude 807.10 m; no azimute 289°32' e distância 18,17 m até o vértice AK7-P-OA24, Longitude: -50°47'27.240", Latitude: -24°35'14.130" e Altitude 806.59 m; no azimute 337°57' e distância 9,74 m até o vértice AK7-P-OA23, Longitude: -50°47'27.370", Latitude: -24°35'13.837" e Altitude 808.75 m; no azimute 49°39' e distância 18,22 m até o vértice AK7-P-OA22, Longitude: -50°47'26.876", Latitude: -24°35'13.453" e Altitude 812.17 m; no azimute 04°24' e distância 14,29 m até o vértice AK7-P-OA21, Longitude: -50°47'26.837", Latitude: -24°35'12.990" e Altitude 807.82 m; no azimute 80°46' e distância 20,41 m até o vértice AK7-P-OA20, Longitude: -50°47'26.121", Latitude: -24°35'12.884" e Altitude 811.55 m; no azimute 07°27' e distância 11,34 m até o vértice AK7-P-OA19, Longitude: -50°47'26.069", Latitude: -24°35'12.518" e Altitude 812.81 m; no azimute 341°51' e distância 50,95 m até o vértice AK7-P-OA18, Longitude: -50°47'26.633", Latitude: -24°35'10.945" e Altitude 814.41 m; no azimute 301°56' e distância 16,96 m até o vértice AK7-P-OA17, Longitude: -50°47'27.144", Latitude: -24°35'10.653" e Altitude 813.69 m; no azimute 35°50' e distância 8,61 m até o vértice AK7-P-OA16, Longitude: -50°47'26.965", Latitude: -24°35'10.426" e Altitude 815.42 m; no azimute 16°10' e distância 25,84 m até o vértice AK7-P-OA15, Longitude: -50°47'26.709", Latitude: -24°35'09.620" e Altitude 819.68 m; no azimute 351°12' e distância 7,54 m até o vértice AK7-P-OA14, Longitude: -50°47'26.750", Latitude: -24°35'09.378" e Altitude 822.54 m; no azimute 281°32' e distância 14,59 m até o vértice AK7-P-OA13, Longitude: -50°47'27.258", Latitude: -24°35'09.283" e Altitude 820.37 m; no azimute 352°05' e distância 5,44 m até o vértice AK7-P-OA12, Longitude: -50°47'27.285", Latitude: -24°35'09.108" e Altitude 820.17 m; no azimute 358°25' e distância 45,42 m até o vértice AK7-P-OA11, Longitude: -50°47'27.329", Latitude: -24°35'07.632" e Altitude 824.89 m; no azimute 348°52' e distância 36,70 m até o vértice AK7-P-OA10, Longitude: -50°47'27.581", Latitude: -24°35'06.462" e Altitude 826.83 m; no azimute 333°25' e distância 9,74 m até o vértice AK7-P-OA09, Longitude: -50°47'27.735", Latitude: -24°35'06.179" e Altitude 831.53 m; no azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

292°52' e distância 31,22 m até o vértice AK7-P-OD81, Longitude: -50°47'28.758", Latitude: -24°35'05.785" e Altitude 836.38 m; no azimute 320°47' e distância 38,92 m até o vértice AK7-P-OD82, Longitude: -50°47'29.632", Latitude: -24°35'04.805" e Altitude 840.78 m; deste segue confrontando com Lote 151 - Gleba 2 no azimute 342°23' e distância 1,59 m até o vértice AK7-V-Y168, Longitude: -50°47'29.649", Latitude: -24°35'04.756" e Altitude 839.65 m; no azimute 62°46' e distância 1,36 m até o vértice AK7-M-O450, Longitude: -50°47'29.606", Latitude: -24°35'04.735" e Altitude 840.99 m; deste segue confrontando com Imóvel Rural sem Denominação no azimute 62°45' e distância 436.26 m até o vértice AK7-M-O451, Longitude: -50°47'15.823", Latitude: -24°34'58.244" e Altitude 882.58 m; no azimute 59°26' e distância 260,30 m até o vértice AK7-M-O452, Longitude: -50°47'07.858", Latitude: -24°34'53.944" e Altitude 905.55 m; no azimute 61°29' e distância 5,40 m até o vértice AK7-M-O453, Longitude: -50°47'07.689", Latitude: -24°34'53.860" e Altitude 906.15 m; deste segue confrontando com Chácara Nossa Senhora Aparecida no azimute 331°43' e distância 217,62 m até o vértice AK7-M-O454, Longitude: -50°47'11.352", Latitude: -24°34'47.632" e Altitude 906.74 m; no azimute 332°45' e distância 59,85 m até o vértice AK7-M-O455, Longitude: -50°47'12.326", Latitude: -24°34'45.903" e Altitude 905.06 m; deste segue confrontando com Estrada sem denominação 1 no azimute 332°42' e distância 2,01 m até o vértice AK7-V-Y038, Longitude: -50°47'12.359", Latitude: -24°34'45.845" e Altitude 905.96 m; no azimute 60°32' e distância 11,73 m até o vértice AK7-V-Y037, Longitude: -50°47'11.996", Latitude: -24°34'45.657" e Altitude 907.14 m; no azimute 18°35' e distância 8,12 m até o vértice AK7-V-Y036, Longitude: -50°47'11.904", Latitude: -24°34'45.407" e Altitude 907.06 m; no azimute 65°06' e distância 15,91 m até o vértice AK7-V-Y035, Longitude: -50°47'11.391", Latitude: -24°34'45.189" e Altitude 906.01 m; no azimute 44°39' e distância 30,80 m até o vértice AK7-V-Y034, Longitude: -50°47'10.622", Latitude: -24°34'44.477" e Altitude 905.79 m; deste segue confrontando com CNS: 08.421-0, matrícula 5166 - Fazenda Coqueiros no azimute 37°21' e distância 39,12 m até o vértice AK7-M-1695, Longitude: -50°47'09.778", Latitude: -24°34'43.467" e Altitude 903.47 m; no azimute 89°36' e distância 194.51 m até o vértice AK7-M-1696, Longitude: -50°47'02.867", Latitude: -24°34'43.424" e Altitude 885.40 m; deste segue confrontando com Córrego sem Denominação 3 no azimute 89°38' e distância 14,73 m até o vértice AK7-V-F248, Longitude: -50°47'02.343", Latitude: -24°34'43.421" e Altitude 884.95 m; no azimute 11°16' e distância 1,83 m até o vértice AK7-P-M783, Longitude: -50°47'02.330", Latitude: -24°34'43.363" e Altitude 884.51 m; no azimute 05°36' e distância 97,30 m até o vértice AK7-P-M782, Longitude: -50°47'01.992", Latitude: -24°34'40.216" e Altitude 882.27 m; no azimute 23°21' e distância 56,95 m até o vértice AK7-P-M781, Longitude: -50°47'01.190", Latitude: -24°34'38.517" e Altitude 882.31 m; no azimute 38°25' e distância 95,05 m até o vértice AK7-P-M780, Longitude: -50°46'59.091", Latitude: -24°34'36.097" e Altitude 880.13 m; no azimute 51°57' e distância 60,36 m até o vértice AK7-P-M779, Longitude: -50°46'57.402", Latitude: -24°34'34.889" e Altitude 879.35 m; no azimute 80°01' e distância 38,87 m até o vértice AK7-P-M778, Longitude: -50°46'56.042", Latitude: -24°34'34.670" e Altitude 879.44 m; no azimute 55°31' e distância 49,20 m até o vértice AK7-P-M777, Longitude: -50°46'54.600", Latitude: -24°34'33.765" e Altitude 877.94 m; no azimute 76°04' e distância 35,59 m até o vértice AK7-P-M776, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5060754810/SP. Código de credenciamento: AK7. ART nº 20155616872-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E3D17B70-0CFA-4F9F-AC20-481D4E7E3126, em data de 21/12/2015**. Inscrito no Cadastrato Ambiental Rural - CAR,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 10=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Jurca
Comarca de Reserva - PR
CNS 115495

MATRÍCULA: 10.514

registro PR-4121703-BB2CD05F0E2C4C7E97279DEAE4793947, data de cadastro 16/07/2015. Situação: ATIVO, devidamente consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- INTERNATIONAL PAPER COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, atual denominação social de **INPACEL Industria de Papel Arapoti Ltda,** inscrita no CNPJ/MF. nº 76.700.103/0001-26 - NIRE 41.204.910.041, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, 609, Sala 02, Centro, Arapoti, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 5.167, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 05/02/2020

R-01-10.514-Protocolo nº 41.073, em 01/02/2021. Data: 11/março/2021. A requerimento da INTERNATIONAL PAPER - COMÉRCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, sediada à Rua Telêmaco Carneiro, n° 609, Sala 02, Bairro Centro, Município de Arapoti-Pr (atual denominação de INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Doutor Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 96.181, portador da CI.Rg sob nº 8.929.529 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.628.776-34, com escritório situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 321, Morro do Ouro, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo - CEP. 13.840-060, em anexo, 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20054149401, em 17 de novembro de 2005, protocolo nº 05/414940-1; PROCEDE-SE o ato de registro para constar que o imóvel da presente matrícula (anterior matrícula nº 5.167), FOI TRANSFERIDO A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO PELA CONFERÊNCIA DE BENS à Sociedade Empresária, **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41205371365, sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Muncípio de Arapoti-PR. CEP. 84.990-000. Valor contábil: R$ 332.573,37 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, para o CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, datada de 08/03/2021. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datada de 01/02/2021. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, datado de 26/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Federal, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, certificação número: 2021012601125186970116, válido até 24/02/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, Código de controle: AB83.62F9.02C3.8BDA, válida até 26/04/2021 (verificada sua autenticidade). Declaração da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, constante do requerimento datado de 25/01/2021, por seu procurador, Dr. Roberto Felício Fernandes Rezende – OAB/SP nº 96.181, informando que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em face ao encerramento da atividade (baixado desde 05/2014). Certidão Negativa de Débitos nº 567/2020, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, expedida pela Prefeitura Municipal, válida até 03/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3398106/2021, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/07/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1551653, fornecida para o CNPJ/MF sob nº 76.700.103/0001-26, válida até 24/02/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF 2.745.163-1 - Área: 5.049,8ha - Contribuinte: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, código de controle da certidão: 7632.AC74.BEB4.FBD0, válida até 10/05/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural sob nº 0000.3085.9038-46, datado de 16/12/2020, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.292.842-6, com área total de 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A - CNPJ. 07.609.453/0001-69 (artigo 510 do CNFE da CGJ/PR). Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro: 16/07/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 01/02/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e Decisão de Isenção de ITBI, datada de 05/11/2020, assinada por Adriana Marques C. Rosa – Agente Tributário da Prefeitura Municipal de Reserva-Pr. O presente registro foi lavrado com base na Portaria Interministerial nº 04/2014 de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2014 (nº 40, Seção 1, pág. 1). Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS conforme artigo 3º, letra "b", número 17, Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 76.700.103/0001-26 de INTERNATIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPACOES ARAPOTI LTDA. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 0e18.0af0.ac52.d087.43fa.a5a4.8b2e.0a02.b396.a8a4, e CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 de ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A. na data 25/02/2021 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 5679.dce2.324a.ee93.cbfa.6f49.aa73.47da.8386.bbc5. Consta do requerimento da International Paper – Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 11/11/2020, o valor do imóvel constante desta matrícula, para fins de cálculo das custas, em R$ 3.956.439,01 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo). **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E3D17B70-0CFA-4F9F-AC20-481D4E7E3126, em data de 21/12/2015. Será emitida a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. (INTEGRALIZADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 11/03/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000245217. Custas:

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 11=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Oficial Substituto
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.514

Emolumentos: VRC 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. Selo: R$ 5,25.

AV-02-10.514-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no **item 5 (5.1 e 5.2)** foi alterada a denominação social da sociedade, de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, para **"STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA"**, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69. Diante da alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social, passou a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 1ª "A Sociedade girará sob a denominação social de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações". CLÁUSULA 2ª "A sociedade tem sede e foro jurídico na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº, zona rural do Município de Arapoti, Estado do Paraná...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Oitava Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 11.09.2006 sob nº 20063409640 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 31.08.2006; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E3D17B70-0CFA-4F9F-AC20-481D4E7E3126, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000062921X. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-03-10.514-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nos **itens 1 e 2,** foi alterado o tipo jurídico da sociedade, passando a denominar-se "**STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da transformação, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo 1, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. Zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Décima Segunda Alteração do Contrato Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 04/10/2007 sob nº 41300073902 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral, datada de 25/08/2007; Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle:

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Substituta Oficial Designada
CPF 113.495.659-20

=FICHA 12=

MATRÍCULA: 10.514

129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E3D17B70-0CFA-4F9F-AC20-481D4E7E3126, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000063021E. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

AV-04-10.514-Protocolo nº 41.924, em 22/07/2021. Data: 20/agosto/2021. A requerimento da ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n, Zona rural do Município de Arapoti-PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Maria Harumi Yoshioka, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da CI.Rg sob nº 7.389.241-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.075.759-31, com endereço profissional à Avenida Iguaçu, 2820, conjunto 21, cidade de Curitiba-PR, Bairro Água Verde, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, livro 0948-P, fls. 213/214, aos 12/03/2021 (devidamente confirmada); **PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO** para constar que através da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007**, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, foi alterada a denominação social da Companhia, de Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S/A, para **ARAURO FLORESTAL**

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ. nº 07.609.453/0001-69 – NIRE 41.300.073.902, com sede e foro na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa/Parte, s/nº, zona rural – CEP. 84.990-000. Em razão da alteração, o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 1º e 2º, através do Anexo I, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 1º "ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457, de 5.5.1997 e nº 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis". Artigo 2º "A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda Barra Mansa-parte, s/nº. zona rural, CEP 84990-000,...".* Apresentaram neste ato os seguintes documentos: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2007, e Anexo I, expedidos pela Junta Comercial do Paraná – Registro em 26.12.2007 sob nº 20074954016 (ass.) Maria Thereza Lopes Salomão – Secretária Geral. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, datada em 16.08.2021. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, certificação número: 2021041609201885685971, válido até 13/08/2021. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 11880689/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/10/2021 – Código de controle: 129D.9543.D853.D2B1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF 2.745.163-1 – Área: 5.049,8ha, código de controle da certidão: 264E.0BD1.9918.12EF, válida até 18/09/2021. Certidão Negativa Municipal nº 463/2021, válida até 03/10/2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1586289, expedida pelo Instituto de Água e Terra – IAT, válida até 06/08/2021. Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural número 0000.3085.9038-46, código do imóvel rural no INCRA 710.059.292.842-6, área total: 5.049,7741ha, declarante: Arauco Florestal Arapoti S/A, CNPJ nº 07.609.453/0001-69, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: PR-4121703-BB2C.D05F.0E2C.4C7E.9727.9DEA.E479.3947, data de cadastro 16/07/2015. Data da última retificação: 06/01/2021. Situação: ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e obtido o seguinte resultado: CNPJ pesquisado 07.609.453/0001-69 ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, na data 22/07/2021. Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: dcb2.3391.e037.ab01.af0d.2a49.0f2a.8814.df1a.9b81. **Obs:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E3D17B70-0CFA-4F9F-AC20-481D4E7E3126, em data de 21/12/2015. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. _____ Data: 20/08/2021. Selo Funarpen: 1810325AVAA0000000063121C. Custas: Emolumentos: VRC. 315 = R$ 68,36. FADEP: R$ 3,42. Protocolo: VRC 10,00 = R$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R$ 1,52. FUNREJUS: R$ 17,09. Selo R$ 5,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F49S-H6MZ4-CET99-BCFXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 4.
Reserva, 04 de abril de 2025

Édie Gomes Corrêa Negrão – REGISTRADORA INTERINA
Fábio da Costa Oliveira – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
Marcia Chainiuk de Oliveira – ESCREVENTE
Poliana Pereira Baumam – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5ouv.MHaMY-tRIDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.708

DATA:- 29/04/2021. Protocolo nº 41.178

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 14,5882 hectares ou 6,03 alqueires, lote nº 183 da Gleba 2 - COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-P-2771, Longitude:- 50°46'47.994", Latitude: -24°32'48.802" e Altitude 741.91 m, deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 7205 - Córrego Sem Denominação 1 | Lote nº 184 da Gleba nº 02 no azimute 145°17' e distância de 42,37 m até o vértice BLAQ-P-2772, Longitude: -50°46'47.137", Latitude: -24°32'49.934" e Altitude 740.67 m; no azimute 98°03' e distância 43,67 m até o vértice AK7-P-M864, Longitude: -50°46'45.601", Latitude: -24°32'50.133" e Altitude 740.43 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 9.497 - Córrego Sem Denominação 2 | Gleba A no azimute 182°49' e distância 130,51 m até o vértice AK7-P-M863, Longitude: -50°46'45.829", Latitude: -24°32'54.369" e Altitude 743.28 m; no azimute 190°20' e distância 10,20 m até o vértice AK7-P-M862, Longitude: -50°46'45.894", Latitude: -24°32'54.695" e Altitude 745.12 m; no azimute 201°05' e distância 9,70 m até o vértice AK7-P-M861, Longitude: -50°46'46.018", Latitude: -24°32'54.989" e Altitude 761.13 m; no azimute 212°59' e distância 85,89 m até o vértice AK7-P-M860, Longitude: -50°46'47.680", Latitude: -24°32'57.330" e Altitude 747.03 m; no azimute 217°00' e distância 39,27 m até o vértice AK7-P-M859, Longitude: -50°46'48.520", Latitude: -24°32'58.349" e Altitude 746.64 m; no azimute 191°07' e distância 96,00 m até o vértice AK7-M-6548, Longitude: -50°46'49.178", Latitude: -24°33'01.410" e Altitude 751.56 m; deste segue confrontando com Gleba A no azimute 279°28' e distância 422,20 m até o vértice AK7-M-6547, Longitude: -50°47'03.974", Latitude: -24°32'59.153" e Altitude 786.99 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação 6 no azimute 347°40' e distância 47,59 m até o vértice BLAQ-V-5125, Longitude: -50°47'04.335", Latitude: -24°32'57.642" e Altitude 785.45 m; no azimute 349°34' e distância 54,13 m até o vértice BLAQ-V-5124, Longitude: -50°47'04.683", Latitude: -24°32'55.912" e Altitude 779.41 m; no azimute 352°56' e distância 37,80 m até o vértice BLAQ-V-5123, Longitude: -50°47'04.848", Latitude: -24°32'54.693" e Altitude 776.71 m; no azimute 347°15' e distância 8,42 m até o vértice BLAQ-V-5111, Longitude: -50°47'04.914", Latitude: -24°32'54.426" e Altitude 775.70 m; deste segue confrontando CNS 08.421-0 – MAT. 7205 - com Lote nº 184 da Gleba nº 02 no azimute 51°05' e distância 4,56 m até o vértice BLAQ-M-0620, Longitude: -50°47'04.788", Latitude: -24°32'54.333" e Altitude 775.32 m; no azimute 51°16' e distância 233,37 m até o vértice AK7-M-6591, Longitude: -50°46'58.320", Latitude: -24°32'49.588" e Altitude 745.45 m; no azimute 21°01' e distância 8,87 m até o vértice BLAQ-P-2762, Longitude: -50°46'58.207", Latitude: -24°32'49.319" e Altitude 739.87 m; deste segue confrontando com Córrego Sem Denominação

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR87H-V38LY-3WR7G-FLC7Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR87H-V38LY-3WR7G-FLC7Y

1 | Lote nº184 da Gleba nº 02 no azimute 98°47' e distância 66,05 m até o vértice BLAQ-P-2763, Longitude: -50°46'55.888", Latitude: -24°32'49.647" e Altitude 741.18 m; no azimute 104°23' e distância 48,01 m até o vértice BLAQ-P-2764, Longitude: -50°46'54.236", Latitude: -24°32'50.035" e Altitude 742.14 m; no azimute 216°44' e distância 63,56 m até o vértice BLAQ-P-2765, Longitude: -50°46'55.587", Latitude: -24°32'51.690" e Altitude 740.95 m; no azimute 156°15' e distância 16,78 m até o vértice BLAQ-P-2766, Longitude: -50°46'55.347", Latitude: -24°32'52.189" e Altitude 743.73 m; no azimute 61°28' e distância 23,32 m até o vértice BLAQ-P-2767, Longitude: -50°46'54.619", Latitude: -24°32'51.827" e Altitude 741.90 m; no azimute 36°09' e distância 40,17 m até o vértice BLAQ-P-2768, Longitude: -50°46'53.777", Latitude: -24°32'50.773" e Altitude 741.91 m; no azimute 89°33' e distância 117,40 m até o vértice BLAQ-P-2769, Longitude: -50°46'49.606", Latitude: -24°32'50.744" e Altitude 741.57 m; no azimute 10°55' e distância 45,88 m até o vértice BLAQ-P-2770, Longitude: -50°46'49.297", Latitude: -24°32'49.280" e Altitude 743.61 m; no azimute 68°08' e distância 39,52 m até o vértice BLAQ-P-2771, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720201411230-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 22/05/2020, conforme certificação E76513D6-E92F-4B49-9B9B-42622D4C5CBE, planilha gerada em data de 03/07/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural nº PR-4121703-574F.3555.0E62.4C24.A9C0.7FF5.2D4E.74C0, data de cadastro 09/04/2018, situação ATIVO, consultado em data de 01/03/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com Sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, cidade de Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4.471, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 29/04/2021

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Uuv.MHaMY-nRZDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.709

DATA:- 29/04/2021. Protocolo nº 41.179

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 26,6387 hectares ou 11,01 alqueires, sendo parte do lote nº 141 da Gleba 2 - COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6550, Longitude: -50°45'51.237", Latitude: -24°32'55.988" e Altitude 797.72 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal sem denominação 3 no azimute 129°30' e distância de 284,26 m até o vértice BLAQ-V-2592, Longitude: -50°45'43.445", Latitude: -24°33'01.865" e Altitude 781.12 m; no azimute 137°38' e distância 82,42 m até o vértice BLAQ-V-2593, Longitude: -50°45'41.472", Latitude: -24°33'03.844" e Altitude 775.21 m; no azimute 151°22' e distância 31,66 m até o vértice BLAQ-V-2594, Longitude: -50°45'40.933", Latitude: -24°33'04.747" e Altitude 773.65 m; no azimute 176°01' e distância 278,54 m até o vértice BLAQ-V-2595, Longitude: -50°45'40.246", Latitude: -24°33'13.777" e Altitude 758.98 m; no azimute 183°22' e distância 44,02 m até o vértice BLAQ-V-2596, Longitude: -50°45'40.338", Latitude: -24°33'15.205" e Altitude 753.56 m; no azimute 184°48' e distância 39,31 m até o vértice BLAQ-V-2597, Longitude: -50°45'40.455", Latitude: -24°33'16.478" e Altitude 752.24 m; no azimute 190°11' e distância 48,34 m até o vértice BLAQ-V-2598, Longitude: -50°45'40.759", Latitude: -24°33'18.024" e Altitude 756.08 m; no azimute 179°43' e distância 92,47 m até o vértice AK7-V-E928, Longitude: -50°45'40.743", Latitude: -24°33'21.029" e Altitude 742.58 m; deste segue confrontando com CNS. 08.421-0 – Mat. 9497 - Gleba A no azimute 260°36' e distância 230,01 m até o vértice AK7-P-N056, Longitude: -50°45'48.806", Latitude: -24°33'22.248" e Altitude 738.51 m; deste segue confrontando com CNS. 08.421-0 – Mat. 9497 - Rio Imirim | Gleba A no azimute 318°19' e distância 191,66 m até o vértice AK7-P-N057, Longitude: -50°45'53.334", Latitude: -24°33'17.596" e Altitude 741.78 m; no azimute 41°34' e distância 13,53 m até o vértice AK7-P-N058, Longitude: -50°45'53.015", Latitude: -24°33'17.267" e Altitude 747.61 m; no azimute 112°17' e distância 32,46 m até o vértice AK7-P-N059, Longitude: -50°45'51.948", Latitude: -24°33'17.667" e Altitude 739.01 m; no azimute 41°35' e distância 58,30 m até o vértice AK7-P-N060, Longitude: -50°45'50.573", Latitude: -24°33'16.250" e Altitude 742.59 m; no azimute 327°33' e distância 194,63 m até o vértice AK7-P-N061, Longitude: -50°45'54.282", Latitude: -24°33'10.912" e Altitude 740.95 m; no azimute 62°35' e distância 19,59 m até o vértice AK7-P-N062, Longitude: -50°45'53.664", Latitude: -24°33'10.619" e Altitude 740.89 m; no azimute 108°18' e distância 51,14 m até o vértice AK7-P-N063, Longitude: -50°45'51.939", Latitude: -24°33'11.141" e Altitude 741.65 m; no azimute 58°34' e distância 23,78 m até o vértice AK7-P-N064, Longitude: -50°45'51.218", Latitude: -24°33'10.738" e Altitude 741.55 m; no azimute 00°45' e distância 14,96 m até o vértice AK7-P-N065, Longitude: -50°45'51.211", Latitude: -24°33'10.252" e

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3WUN-4JT8U-8CFKZ-X42B4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Altitude 739.14 m; no azimute 328°33' e distância 118,01 m até o vértice AK7-P-N066, Longitude: -50°45'53.398", Latitude: -24°33'06.980" e Altitude 737.62 m; no azimute 303°48' e distância 14,33 m até o vértice AK7-P-N067, Longitude: -50°45'53.821", Latitude: -24°33'06.721" e Altitude 742.10 m; no azimute 234°22' e distância 58,76 m até o vértice AK7-P-N068, Longitude: -50°45'55.518", Latitude: -24°33'07.833" e Altitude 738.70 m; no azimute 303°19' e distância 52,88 m até o vértice AK7-P-N069, Longitude: -50°45'57.088", Latitude: -24°33'06.889" e Altitude 737.40 m; no azimute 320°53' e distância 74,47 m até o vértice AK7-P-N070, Longitude: -50°45'58.757", Latitude: -24°33'05.011" e Altitude 747.15 m; no azimute 03°29' e distância 29,60 m até o vértice AK7-P-N071, Longitude: -50°45'58.693", Latitude: -24°33'04.051" e Altitude 743.69 m; no azimute 49°56' e distância 40,41 m até o vértice AK7-P-N072, Longitude: -50°45'57.594", Latitude: -24°33'03.206" e Altitude 739.48 m; no azimute 302°53' e distância 57,96 m até o vértice AK7-P-N073, Longitude: -50°45'59.323", Latitude: -24°33'02.183" e Altitude 739.54 m; no azimute 324°13' e distância 46,16 m até o vértice AK7-V-E920, Longitude: -50°46'00.282", Latitude: -24°33'00.966" e Altitude 740.90 m; deste segue confrontando com CNS. 08.421-0 – Mat. 1119 - Lote rural nº 144 da Gleba 2 - Imóvel Coqueiros no azimute 58°57' e distância 297,12 m até o vértice AK7-M-6550, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195068282-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 22/05/2020, conforme certificação AA984486-2D86-4581-8405-BCB6E9EBC288, planilha gerada em data de 22/06/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural nº PR-4121703-FAD7.4E37.9CAF.4753.AE57.9D7F.40F5.5C37, data de cadastro 18/02/2015, situação ATIVO, consultado em data de 01/03/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com Sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, cidade de Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 677, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 29/04/2021

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3WUN-4JT8U-8CFKZ-X42B4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Uuv.MHaMY-GRtDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.710

DATA:- 29/04/2021. Protocolo nº 41.180

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 12,1346 hectares ou 5,01 alqueires, lote nº 144 da Gleba 2 - COQUEIROS, Distrito de José Lacerda, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6549, Longitude: -50°45'54.960", Latitude: -24°32'47.352" e Altitude 811.61 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal sem denominação 3 no azimute 169°26' e distância de 151,34 m até o vértice BLAQ-V-2603, Longitude: -50°45'53.975", Latitude: -24°32'52.187" e Altitude 807.02 m; no azimute 157°42' e distância 55,51 m até o vértice BLAQ-V-2604, Longitude: -50°45'53.227", Latitude: -24°32'53.856" e Altitude 804.46 m; no azimute 139°30' e distância 86,27 m até o vértice AK7-M-6550, Longitude: -50°45'51.237", Latitude: -24°32'55.988" e Altitude 797.72 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – Mat. 677 - Lote nº 141 da Gleba 2 Coqueiros no azimute 238°57' e distância 297,12 m até o vértice AK7-V-E920, Longitude: -50°46'00.282", Latitude: -24°33'00.966" e Altitude 740.90 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – Mat. 9497 - Rio Imirim | Gleba A no azimute 324°12' e distância 32,97 m até o vértice AK7-P-N074, Longitude: -50°46'00.967", Latitude: -24°33'00.097" e Altitude 740.09 m; no azimute 319°15' e distância 39,20 m até o vértice AK7-P-N075, Longitude: -50°46'01.876", Latitude: -24°32'59.132" e Altitude 744.74 m; no azimute 274°57' e distância 119,62 m até o vértice AK7-P-N076, Longitude: -50°46'06.110", Latitude: -24°32'58.796" e Altitude 739.80 m; no azimute 264°13' e distância 65,52 m até o vértice AK7-P-N077, Longitude: -50°46'08.426", Latitude: -24°32'59.010" e Altitude 741.38 m; no azimute 313°24' e distância 23,29 m até o vértice AK7-P-N078, Longitude: -50°46'09.027", Latitude: -24°32'58.490" e Altitude 746.62 m; no azimute 52°15' e distância 77,02 m até o vértice AK7-P-N079, Longitude: -50°46'06.863", Latitude: -24°32'56.958" e Altitude 738.79 m; no azimute 01°59' e distância 20,20 m até o vértice AK7-P-N080, Longitude: -50°46'06.838", Latitude: -24°32'56.302" e Altitude 742.11 m; no azimute 313°12' e distância 88,40 m até o vértice AK7-P-N081, Longitude: -50°46'09.127", Latitude: -24°32'54.335" e Altitude 742.19 m; no azimute 335°48' e distância 46,49 m até o vértice AK7-P-N082, Longitude: -50°46'09.804", Latitude: -24°32'52.957" e Altitude 740.88 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – Mat. 9497 - Gleba A no azimute 67°34' e distância 452,01 m até o vértice AK7-M-6549, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195063868-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 22/05/2020, conforme certificação 12CFA6A9-E0E2-426C-BDA6-EE814DD55387, planilha gerada em data de 22/06/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7AZMR-875S8-RQT43-YX6TU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Imóvel Rural nº PR-4121703-FAD7.4E37.9CAF.4753.AE57.9D7F.40F5.5C37, data de cadastro 18/02/2015, situação ATIVO, consultado em data de 01/03/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com Sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, cidade de Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 1.119, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 29/04/2021

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-01-10.710. Data: 29/abril/2021. **Obs: Transfere-se da matrícula de origem 1.119**, em resumo, o seguinte registro: R-1-1119-Protocolo nº 1.968, em 19/10/1978, no qual consta a obrigação de conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou no prazo de 2 (dois) anos, proceder a reposição, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar por força do Decreto nº 5.015 de 22/05/1978. Dou fé. Data: 29/04/2021

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7AZMR-875S8-RQT43-YX6TU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - 1.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Uuv.MHaMY-URDDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.711

DATA:- 29/04/2021. Protocolo nº 41.181

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 38,1147 hectares ou 15,75 alqueires, lote nº 06 da Gleba 1, Imóvel COQUEIROS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6540, Longitude: -50°44'49.192", Latitude: -24°33'54.950" e Altitude 838.98 m, deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – Mat. 9496 - Gleba I no azimute 115°56' e distância de 710,83 m até o vértice AK7-M-6539, Longitude: -50°44'26.479", Latitude: -24°34'05.055" e Altitude 761.74 m; no azimute 110°44' e distância 52,30 m até o vértice AK7-M-6538, Longitude: -50°44'24.741", Latitude: -24°34'05.657" e Altitude 757.54 m; no azimute 211°13' e distância 507,66 m até o vértice AK7-M-6536, Longitude: -50°44'34.092", Latitude: -24°34'19.765" e Altitude 822.46 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação 4 no azimute 340°26' e distância 37,42 m até o vértice BLAQ-V-2659, Longitude: -50°44'34.537", Latitude: -24°34'18.619" e Altitude 822.13 m; no azimute 304°25' e distância 40,94 m até o vértice BLAQ-V-2658, Longitude: -50°44'35.737", Latitude: -24°34'17.867" e Altitude 817.51 m; no azimute 283°53' e distância 75,00 m até o vértice BLAQ-V-2657, Longitude: -50°44'38.324", Latitude: -24°34'17.282" e Altitude 816.99 m; no azimute 291°30' e distância 81,82 m até o vértice BLAQ-V-2656, Longitude: -50°44'41.029", Latitude: -24°34'16.307" e Altitude 816.54 m; no azimute 293°03' e distância 43,43 m até o vértice BLAQ-V-2655, Longitude: -50°44'42.449", Latitude: -24°34'15.754" e Altitude 817.02 m; no azimute 302°56' e distância 95,28 m até o vértice BLAQ-V-2654, Longitude: -50°44'45.290", Latitude: -24°34'14.070" e Altitude 822.54 m; no azimute 305°17' e distância 221,69 m até o vértice BLAQ-V-2653, Longitude: -50°44'51.720", Latitude: -24°34'09.908" e Altitude 822.49 m; no azimute 309°46' e distância 155,28 m até o vértice BLAQ-V-2652, Longitude: -50°44'55.961", Latitude: -24°34'06.680" e Altitude 831.00 m; no azimute 323°26' e distância 29,96 m até o vértice BLAQ-V-2651, Longitude: -50°44'56.595", Latitude: -24°34'05.898" e Altitude 830.63 m; no azimute 330°59' e distância 88,43 m até o vértice BLAQ-V-2650, Longitude: -50°44'58.119", Latitude: -24°34'03.385" e Altitude 831.08 m; no azimute 335°25' e distância 14,21 m até o vértice BLAQ-V-2649, Longitude: -50°44'58.329", Latitude: -24°34'02.965" e Altitude 828.46 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação 1 no azimute 347°52' e distância 42,36 m até o vértice BLAQ-V-2648, Longitude: -50°44'58.645", Latitude: -24°34'01.619" e Altitude 830.02 m; no azimute 08°07' e distância 34,85 m até o vértice BLAQ-V-2647, Longitude: -50°44'58.470", Latitude: -24°34'00.498" e Altitude 835.63 m; no azimute 56°56' e distância 61,44 m até o vértice BLAQ-V-2646, Longitude: -50°44'56.640", Latitude: -24°33'59.409" e Altitude 833.35 m; no azimute 46°35' e distância 17,24 m até o vértice BLAQ-V-2645, Longitude: -50°44'56.195", Latitude: -

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJLVA-M8DMC-LD2V6-H458W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

24°33'59.024" e Altitude 835.61 m; no azimute 72°09' e distância 19,19 m até o vértice BLAQ-V-2644, Longitude: -50°44'55.546", Latitude: -24°33'58.833" e Altitude 835.71 m; no azimute 59°59' e distância 152,74 m até o vértice BLAQ-V-2643, Longitude: -50°44'50.846", Latitude: -24°33'56.351" e Altitude 839.45 m; no azimute 47°11' e distância 63,45 m até o vértice AK7-M-6540, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195064856-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 22/05/2020, conforme certificação D5CF14DF-DE7B-401C-A111-FFDE19488473, planilha gerada em data de 13/07/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural nº PR-4121703-52A5.E499.F942.49B1.9DB0.566B.7991.941E, data de cadastro 13/04/2018, situação ATIVO, consultado em data de 01/03/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com Sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, cidade de Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 1.761, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 29/04/2021

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJLVA-M8DMC-LD2V6-H458W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Euv.MHaMY-WRdDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.740

DATA:- 29/06/2021. Protocolo nº 41.599

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 30,3525 hectares ou 12,54 alqueires, lote nº 133 da Gleba nº 2, Imóvel Coqueiros, inscrito no INCRA sob nº 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-P-M758, Longitude: -50°45'52.196", Latitude: -24°34'04.323" e Altitude 753.19 m, deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – Mat. 9497 - Gleba A no azimute 141°43' e distância de 632,68 m até o vértice AK7-M-6541, Longitude: -50°45'38.272", Latitude: -24°34'20.465" e Altitude 839.90 m; deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação no azimute 213°53' e distância 26,80 m até o vértice AK7-V-2660, Longitude: -50°45'38.803", Latitude: -24°34'21.188" e Altitude 839.52 m; no azimute 223°49' e distância 54,34 m até o vértice AK7-V-2661, Longitude: -50°45'40.140", Latitude: -24°34'22.462" e Altitude 841.87 m; no azimute 219°28' e distância 59,88 m até o vértice AK7-V-2662, Longitude: -50°45'41.493", Latitude: -24°34'23.964" e Altitude 839.89 m; no azimute 213°27' e distância 35,48 m até o vértice AK7-V-2663, Longitude: -50°45'42.188", Latitude: -24°34'24.926" e Altitude 841.97 m; no azimute 203°07' e distância 30,88 m até o vértice AK7-V-2664, Longitude: -50°45'42.619", Latitude: -24°34'25.849" e Altitude 840.70 m; no azimute 189°11' e distância 32,76 m até o vértice AK7-V-2665, Longitude: -50°45'42.805", Latitude: -24°34'26.900" e Altitude 840.44 m; no azimute 177°05' e distância 24,96 m até o vértice AK7-V-2666, Longitude: -50°45'42.760", Latitude: -24°34'27.710" e Altitude 840.79 m; no azimute 166°08' e distância 50,43 m até o vértice AK7-V-2667, Longitude: -50°45'42.331", Latitude: -24°34'29.301" e Altitude 842.72 m; no azimute 174°11' e distância 32,23 m até o vértice AK7-V-2668, Longitude: -50°45'42.215", Latitude: -24°34'30.343" e Altitude 842.86 m; no azimute 183°38' e distância 74,93 m até o vértice AK7-V-2669, Longitude: -50°45'42.384", Latitude: -24°34'32.773" e Altitude 845.01 m; no azimute 186°38' e distância 33,12 m até o vértice AK7-V-2670, Longitude: -50°45'42.520", Latitude: -24°34'33.842" e Altitude 847.04 m; no azimute 198°04' e distância 28,29 m até o vértice AK7-V-2671, Longitude: -50°45'42.832", Latitude: -24°34'34.716" e Altitude 847.85 m; no azimute 195°22' e distância 33,76 m até o vértice AK7-M-6542, Longitude: -50°45'43.150", Latitude: -24°34'35.774" e Altitude 848.51 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 9497 - Gleba A no azimute 280°53' e distância 136,66 m até o vértice AK7-P-M722, Longitude: -50°45'47.919", Latitude: -24°34'34.935" e Altitude 832.19 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 9497 - Córrego Sem Denominação 2 | Gleba A no azimute 336°47' e distância 108,85 m até o vértice AK7-P-M723, Longitude: -50°45'49.443", Latitude: -24°34'31.684" e Altitude 803.09 m; no azimute 311°40' e distância 60,77 m até o vértice AK7-P-M724, Longitude: -50°45'51.056", Latitude: -24°34'30.371" e Altitude 802.06 m; no azimute 315°56' e distância 44,23 m até o vértice AK7-

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2LC3-36J5A-DYM23-FVFRP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

P-M725, Longitude: -50°45'52.149", Latitude: -24°34'29.338" e Altitude 791.82 m; no azimute 326°03' e distância 24,70 m até o vértice AK7-P-M726, Longitude: -50°45'52.639", Latitude: -24°34'28.672" e Altitude 783.63 m; no azimute 298°16' e distância 45,21 m até o vértice AK7-P-M727, Longitude: -50°45'54.054", Latitude: -24°34'27.976" e Altitude 779.33 m; no azimute 333°03' e distância 33,41 m até o vértice AK7-P-M728, Longitude: -50°45'54.592", Latitude: -24°34'27.008" e Altitude 774.67 m; no azimute 263°20' e distância 22,27 m até o vértice AK7-P-M729, Longitude: -50°45'55.378", Latitude: -24°34'27.092" e Altitude 777.42 m; no azimute 322°50' e distância 46,64 m até o vértice AK7-P-M730, Longitude: -50°45'56.379", Latitude: -24°34'25.884" e Altitude 771.29 m; no azimute 310°28' e distância 49,58 m até o vértice AK7-P-M731, Longitude: -50°45'57.719", Latitude: -24°34'24.838" e Altitude 769.04 m; no azimute 16°00' e distância 20,52 m até o vértice AK7-P-M732, Longitude: -50°45'57.518", Latitude: -24°34'24.197" e Altitude 766.14 m; no azimute 345°15' e distância 40,13 m até o vértice AK7-P-M733, Longitude: -50°45'57.881", Latitude: -24°34'22.936" e Altitude 768.60 m; no azimute 42°15' e distância 19,50 m até o vértice AK7-P-M734, Longitude: -50°45'57.415", Latitude: -24°34'22.467" e Altitude 770.38 m; no azimute 17°55' e distância 23,67 m até o vértice AK7-P-M735, Longitude: -50°45'57.156", Latitude: -24°34'21.735" e Altitude 766.70 m; no azimute 12°12' e distância 38,85 m até o vértice AK7-P-M736, Longitude: -50°45'56.864", Latitude: -24°34'20.501" e Altitude 769.93 m; no azimute 277°41' e distância 33,99 m até o vértice AK7-P-M737, Longitude: -50°45'58.061", Latitude: -24°34'20.353" e Altitude 766.48 m; no azimute 315°55' e distância 23,43 m até o vértice AK7-P-M738, Longitude: -50°45'58.640", Latitude: -24°34'19.806" e Altitude 767.59 m; no azimute 355°01' e distância 46,36 m até o vértice AK7-P-M739, Longitude: -50°45'58.783", Latitude: -24°34'18.305" e Altitude 769.61 m; no azimute 22°15' e distância 49,41 m até o vértice AK7-P-M740, Longitude: -50°45'58.118", Latitude: -24°34'16.819" e Altitude 768.97 m; no azimute 77°59' e distância 20,86 m até o vértice AK7-P-M741, Longitude: -50°45'57.393", Latitude: -24°34'16.678" e Altitude 764.01 m; no azimute 332°00' e distância 28,12 m até o vértice AK7-P-M742, Longitude: -50°45'57.862", Latitude: -24°34'15.871" e Altitude 766.55 m; no azimute 47°05' e distância 40,19 m até o vértice AK7-P-M743, Longitude: -50°45'56.816", Latitude: -24°34'14.982" e Altitude 760.38 m; no azimute 354°11' e distância 23,91 m até o vértice AK7-P-M744, Longitude: -50°45'56.902", Latitude: -24°34'14.209" e Altitude 760.45 m; no azimute 49°42' e distância 26,12 m até o vértice AK7-P-M745, Longitude: -50°45'56.194", Latitude: -24°34'13.660" e Altitude 765.91 m; no azimute 299°30' e distância 11,87 m até o vértice AK7-P-M746, Longitude: -50°45'56.561", Latitude: -24°34'13.470" e Altitude 762.43 m; no azimute 22°37' e distância 16,60 m até o vértice AK7-P-M747, Longitude: -50°45'56.334", Latitude: -24°34'12.972" e Altitude 762.55 m; no azimute 61°54' e distância 10,65 m até o vértice AK7-P-M748, Longitude: -50°45'56.000", Latitude: -24°34'12.809" e Altitude 764.08 m; no azimute 8°10' e distância 33,85 m até o vértice AK7-P-M749, Longitude: -50°45'55.829", Latitude: -24°34'11.720" e Altitude 761.31 m; no azimute 358°33' e distância 45,74 m até o vértice AK7-P-M750, Longitude: -50°45'55.870", Latitude: -24°34'10.234" e Altitude 763.54 m; no azimute 73°12' e distância 16,73 m até o vértice AK7-P-M751, Longitude: -50°45'55.301", Latitude: -24°34'10.077" e Altitude 764.72 m; no azimute 352°48' e distância 18,45 m até o vértice AK7-P-M752, Longitude: -50°45'55.383", Latitude: -24°34'09.482" e Altitude 758.97 m; no azimute 23°20' e distância 45,54 m até o vértice AK7-P-M753, Longitude: -50°45'54.742", Latitude: -24°34'08.123" e Altitude 756.44 m; no azimute 339°31' e distância 29,37 m até o vértice AK7-P-M754, Longitude: -50°45'55.107", Latitude: -24°34'07.229" e Altitude 758.72 m; no azimute 34°48' e distância 44,12 m até o vértice AK7-P-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2LC3-36J5A-DYM23-FVFRP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.740

M755, Longitude: -50°45'54.212", Latitude: -24°34'06.052" e Altitude 755.78 m; no azimute 343°50' e distância 9,00 m até o vértice AK7-P-M756, Longitude: -50°45'54.301", Latitude: -24°34'05.771" e Altitude 756.89 m; no azimute 62°52' e distância 46,23 m até o vértice AK7-P-M757, Longitude: -50°45'52.839", Latitude: -24°34'05.086" e Altitude 751.11 m; no azimute 37°37' e distância 29,64 m até o vértice AK7-P-M758, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195062977-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 31/08/2020, conforme certificação 74AE5C97-D1B5-4F81-BB08-80B2A6D08B24, planilha gerada em data de 09/11/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural PR-4121703-37EC.8170.D749.4B9C.B812.C216.F2FB.A32A, data de cadastro 13/04/2018, situação ATIVO, consultado em data de 20/04/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na cidade de Arapoti-PR, situada na Rodovia Estadual PR 239, Km 23.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4.394, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Funarpen:1810325ARAA0000000007721C. Dou fé. Data: 29/06/2021

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a56uv.MHaMY-MRuDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2LC3-36J5A-DYM23-FVFRP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.821

DATA:-12/01/2022. Protocolo nº 42.823

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 25,1642 hectares ou 10,40 alqueires, Lote nº 137 da Gleba nº 02 - COQUEIROS, inscrito no INCRA 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 2.745.163-1, neste município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6546, (Longitude: -50°46'37.276", Latitude: -24°34'07.656" e Altitude 842,89 m), deste segue confrontando com CNS: 08.421-0, Mat. 9497, Gleba A no azimute 122°05´ e distância de 844,35 m até o vértice AK7-M-6545, (Longitude: -50°46'11.859", Latitude: -24°34'22.236" e Altitude 823.56 m), deste segue confrontando com CNS: 08.421-0, Mat. 4473, Lote n° 148 da Gleba n° 02 no azimute 255°47' e distância 824,42 m até o vértice AK7-M-6535, (Longitude: -50°46'40.259", Latitude: -24°34'28.810" e Altitude 888.07 m), deste segue confrontando com CNS: 08.421-0, Mat. 9497, Gleba A no azimute 07°20' e distância 656,36 m até o vértice AK7-M-6546, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195054478-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 23/04/2021, conforme certificação 209125D248324DCE90CCDA6CE756E0F7**. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural PR-4121703-6272.9A3F.E3D3.4A6B.9A0A.E964.DAD2.0EAF, data de cadastro 12/04/2018, situação ativo, consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, com sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4473, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1032J.nvqPo.rQMUF-mXnA5.azEet.

Dou fé. _____ Data: 12/01/2022.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5buv.MHaMY-8RLDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFUNY-SGCKE-8ZQ3G-NBULP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010822-52

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 10.822

DATA:-12/01/2022. Protocolo nº 42.824

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 21,8399 hectares ou 9,02 alqueires, Lote nº 148 da Gleba nº 02 - COQUEIROS, inscrito no INCRA 710.059.292.842-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 2.745.163-1, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6545, (Longitude: -50°46'11.859", Latitude: -24°34'22.236" e Altitude 823.56 m), deste segue confrontando CNS: 08.421-0, Mat. 9497, Gleba A no azimute 191°31' e distância de 277,56 m até o vértice AK7-M-6544, (Longitude: -50°46'13.829", Latitude: -24°34'31.074" e Altitude 836.31 m), no azimute 209°27' e distância 341,22 m até o vértice AK7-M-6543, (Longitude: -50°46'19.792", Latitude: -24°34'40.729" e Altitude 890.77 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal sem denominação 1 no azimute 300°03' e distância 8,36 m até o vértice BLAQ-V-2705, (Longitude: -50°46'20.049", Latitude: -24°34'40.593" e Altitude 893.45 m), no azimute 303°05' e distância 280,29 m até o vértice BLAQ-V-2706, (Longitude: -50°46'28.393", Latitude: -24°34'35.619" e Altitude 901.88 m), no azimute 301°22' e distância 74,36 m até o vértice BLAQ-V-2707, (Longitude: -50°46'30.649", Latitude: -24°34'34.361" e Altitude 901.18 m), no azimute 302°45' e distância 271,31 m até o vértice BLAQ-V-2708, (Longitude: -50°46'38.757", Latitude: -24°34'29.591" e Altitude 887.94 m), no azimute 299°37' e distância 48,62 m até o vértice AK7-M-6535, (Longitude: -50°46'40.259", Latitude: -24°34'28.810" e Altitude 888.07 m), deste segue confrontando com CNS: 08.421-0, Mat. 4473, Lote nº 137 da Gleba nº 02 no azimute 75°47' e distância 824,42 m até o vértice AK7-M-6545, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Marcos Antonio Faquinete – Engenheiro Agrimensor. CREA: 5070373050/SP. Código de credenciamento: BLAQ. ART nº 1720195054478-PR quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em data de 23/04/2021, conforme certificação B2FFDB453EFB4609A3D1BB5B2BF86D50**. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural PR-4121703-6272.9A3F.E3D3.4A6B.9A0A.E964.DAD2.0EAF, data de cadastro 12/04/2018, situação ativo, consultado (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIA:- **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, com sede à Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4473, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1032J.nvqPo.rQsUF-mXwjG.azEew.

Dou fé. Data: 12/01/2022.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2QS5-XREHX-FPS4M-4FBHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia até o Ato - a Abertura.
Reserva, 04 de abril de 2025

- **Édie Gomes Corrêa Negrão** – REGISTRADORA INTERINA
- **Fábio da Costa Oliveira** – ESCREVENTE/SUBSTITUTO
- **Marcia Chainiuk de Oliveira** – ESCREVENTE
- **Poliana Pereira Baumam** – ESCREVENTE

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 10,96.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,93.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,01.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5Iuv.MHaMY-KRtDA.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Mat. nº 29.801

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 001

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------

DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba A", município de Imbaú-PR, com área de **719,5945 ha**, INCRA n.º 710.059.292.842-6, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-E842, de coordenadas N 7288662,52m e E 524310,90 m, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°46'41" e 20,86 m até o vértice AK7-V-E843, de coordenadas N 7288659,70m e E 524331,57m; 109°26'29" e 26,90 m até o vértice AK7-V-E844, de coordenadas N 7288650,75m e E 524356,93m; 124°41'40" e 33,85 m até o vértice AK7-V-E845, de coordenadas N 7288631,48m e E 524384,76m; 118°11'32" e 23,68 m até o vértice AK7-V-E846, de coordenadas N 7288620,30m e E 524405,63m; 104°50'47" e 46,91 m até o vértice AK7-V-E847, de coordenadas N 7288608,28m e E 524450,97m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°17'21" e 192,84 m até o vértice AK7-P-M978, de coordenadas N 7288426,26m e E 524387,27m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 7, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°00'07" e 44,43 m até o vértice AK7-P-M979, de coordenadas N 7288409,61m e E 524428,47m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.712, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°01'27" e 723,41 m até o vértice AK7-M-6523, de coordenadas N 7287935,24m e E 523882,30m; 153°18'06" e 218,73 m até o vértice AK7-M-6524, de coordenadas N 7287739,83m e E 523980,58m; 139°25'17" e 329,31 m até o vértice AK7-M-6525, de coordenadas N 7287489,71m e E 524194,79m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°11'13" e 86,77 m até o vértice AK7-M-6526, de coordenadas N 7287439,71m e E 524265,71m; 31°27'31" e 801,89 m até o vértice AK7-P-M980, de coordenadas N 7288123,73m e E 524684,20m; deste, segue confrontando com o Córrego Sem Denominação 7, pela sua margem direita a jusante e na sua margem oposta confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°28'33" e 73,01 m até o vértice AK7-P-M981, de coordenadas N 7288087,81m e E 524747,76m; 169°45'25" e 23,51 m até o vértice AK7-P-M982, de coordenadas N 7288064,67m e E 524751,94m; 132°20'09" e 68,89 m até o vértice AK7-P-M983, de coordenadas N 7288018,27m e E 524802,87m; 164°22'10" e 23,13 m até o vértice AK7-M-6527, de coordenadas N 7287995,99m e E 524809,10m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.337, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°29'24" e 302,31 m até o vértice AK7-M-6528, de coordenadas N 7288248,11m e E 524975,91m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°10'38" e 12,96 m até o vértice AK7-V-E623, de

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZTCJ5PV**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

FLS. Vº
001

coordenadas N 7288250,77m e E 524988,60m; 58°17'13" e 24,07 m até o vértice AK7-V-E624, de coordenadas N 7288263,42m e E 525009,08m; 49°23'15" e 292,33 m até o vértice AK7-V-E625, de coordenadas N 7288453,71m e E 525230,99m; 48°43'29" e 21,59 m até o vértice AK7-V-E626, de coordenadas N 7288467,95m e E 525247,21m; 60°04'53" e 34,54 m até o vértice AK7-V-E627, de coordenadas N 7288485,18m e E 525277,15m; 66°31'29" e 19,72 m até o vértice AK7-V-E628, de coordenadas N 7288493,03m e E 525295,24m; 89°14'58" e 25,08 m até o vértice AK7-V-E629, de coordenadas N 7288493,36m e E 525320,32m; 92°35'38" e 14,02 m até o vértice AK7-V-E630, de coordenadas N 7288492,73m e E 525334,32m; 105°40'13" e 24,51 m até o vértice AK7-V-E631, de coordenadas N 7288486,11m e E 525357,92m; 86°00'08" e 24,77 m até o vértice AK7-V-E632, de coordenadas N 7288487,83m e E 525382,63m; 67°32'43" e 44,69 m até o vértice AK7-V-E633, de coordenadas N 7288504,90m e E 525423,93m; 67°08'11" e 24,71 m até o vértice AK7-V-E634, de coordenadas N 7288514,50m e E 525446,70m; 67°45'13" e 29,52 m até o vértice AK7-V-E635, de coordenadas N 7288525,68m e E 525474,02m; 71°42'28" e 60,45 m até o vértice AK7-V-E636, de coordenadas N 7288544,65m e E 525531,41m; 68°43'00" e 65,40 m até o vértice AK7-V-E637, de coordenadas N 7288568,39m e E 525592,36m; 72°39'12" e 15,81 m até o vértice AK7-V-E638, de coordenadas N 7288573,10m e E 525607,45m; 98°52'01" e 9,81 m até o vértice AK7-V-E639, de coordenadas N 7288571,59m e E 525617,14m; 106°31'42" e 16,23 m até o vértice AK7-V-E640, de coordenadas N 7288566,97m e E 525632,70m; 118°17'12" e 13,69 m até o vértice AK7-V-E641, de coordenadas N 7288560,49m e E 525644,76m; 118°01'19" e 33,31 m até o vértice AK7-V-E642, de coordenadas N 7288544,84m e E 525674,16m; 128°02'57" e 19,33 m até o vértice AK7-V-E643, de coordenadas N 7288532,92m e E 525689,38m; 130°59'02" e 35,84 m até o vértice AK7-V-E644, de coordenadas N 7288509,42m e E 525716,44m; 122°36'46" e 23,58 m até o vértice AK7-V-E645, de coordenadas N 7288496,71m e E 525736,30m; 112°27'03" e 18,10 m até o vértice AK7-V-E646, de coordenadas N 7288489,80m e E 525753,03m; 119°12'00" e 21,26 m até o vértice AK7-V-E647, de coordenadas N 7288479,43m e E 525771,58m; 145°17'10" e 16,09 m até o vértice AK7-V-E648, de coordenadas N 7288466,21m e E 525780,74m; 158°07'47" e 36,05 m até o vértice AK7-V-E649, de coordenadas N 7288432,75m e E 525794,17m; 137°43'55" e 59,98 m até o vértice AK7-V-E650, de coordenadas N 7288388,37m e E 525834,51m; 116°07'25" e 26,49 m até o vértice AK7-V-E651, de coordenadas N 7288376,70m e E 525858,30m; 104°52'06" e 63,18 m até o vértice AK7-V-E652, de coordenadas N 7288360,49m e E 525919,36m; 109°14'59" e 25,80 m até o vértice AK7-V-E653, de coordenadas N 7288351,99m e E 525943,72m; 118°40'30" e 26,61 m até o vértice AK7-V-E654, de coordenadas N 7288339,22m e E 525967,07m; 130°11'42" e 37,31 m até o vértice AK7-V-E655, de coordenadas N 7288315,14m e E 525995,57m; 128°59'22" e 62,64 m até o vértice AK7-V-E656, de coordenadas N 7288275,73m e E 526044,26m; 138°22'26" e 32,24 m até o vértice AK7-V-E657, de coordenadas N 7288251,63m e E 526065,67m; 149°44'57" e 9,88 m até o vértice AK7-V-E658, de coordenadas N 7288243,10m e E 526070,65m; 162°04'57" e 11,82 m até o vértice AK7-V-E659, de coordenadas N 7288231,85m e E

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: HZTCJ5PV
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Mat. nº 29.801

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 002

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

526074,28m171°17'55" e 34,65 m até o vértice AK7-V-E660, de coordenadas N 7288197,59m e E 526079,53m; 167°04'35" e 58,40 m até o vértice AK7-V-E661, de coordenadas N 7288140,67m e E 526092,59m; 163°56'10" e 21,50 m até o vértice AK7-V-E662, de coordenadas N 7288120,01m e E 526098,54m; 167°36'58" e 12,74 m até o vértice AK7-V-E663, de coordenadas N 7288107,57m e E 526101,27m; 172°58'10" e 32,37 m até o vértice AK7-V-E664, de coordenadas N 7288075,44m e E 526105,23m; 163°46'28" e 14,10 m até o vértice AK7-V-E665, de coordenadas N 7288061,90m e E 526109,17m; 168°41'58" e 13,88 m até o vértice AK7-V-E666, de coordenadas N 7288048,29m e E 526111,89m; 151°59'20" e 11,90 m até o vértice AK7-V-E667, de coordenadas N 7288037,78m e E 526117,48m; 134°52'19" e 13,65 m até o vértice AK7-V-E668, de coordenadas N 7288028,16m e E 526127,15m; 140°30'45" e 22,40 m até o vértice AK7-V-E669, de coordenadas N 7288010,87m e E 526141,40m; 141°11'07" e 29,32 m até o vértice AK7-V-E670, de coordenadas N 7287988,03m e E 526159,77m; 141°34'09" e 20,15 m até o vértice AK7-V-E671, de coordenadas N 7287972,24m e E 526172,30m; 136°53'30" e 40,00 m até o vértice AK7-V-E672, de coordenadas N 7287943,04m e E 526199,63m; 135°18'24" e 44,43 m até o vértice AK7-V-E673, de coordenadas N 7287911,45m e E 526230,88m; 132°01'14" e 49,86 m até o vértice AK7-V-E674, de coordenadas N 7287878,07m e E 526267,92m; 142°46'33" e 6,15 m até o vértice AK7-V-E675, de coordenadas N 7287873,17m e E 526271,65m; 147°31'12" e 96,80 m até o vértice AK7-V-E676, de coordenadas N 7287791,51m e E 526323,63m; 145°29'54" e 147,51 m até o vértice AK7-V-E677, de coordenadas N 7287669,95m e E 526407,18m; 156°17'29" e 28,28 m até o vértice AK7-V-E678, de coordenadas N 7287644,05m e E 526418,56m; 173°12'03" e 106,23 m até o vértice AK7-V-E679, de coordenadas N 7287538,57m e E 526431,13m; 184°16'59" e 45,76 m até o vértice AK7-V-E680, de coordenadas N 7287492,93m e E 526427,72m; 199°11'15" e 151,38 m até o vértice AK7-V-E681, de coordenadas N 7287349,96m e E 526377,96m; 206°56'08" e 54,62 m até o vértice AK7-V-E682, de coordenadas N 7287301,27m e E 526353,22m; 221°06'46" e 30,86 m até o vértice AK7-V-E683, de coordenadas N 7287278,02m e E 526332,93m; 237°23'02" e 224,06 m até o vértice AK7-V-E684, de coordenadas N 7287157,25m e E 526144,21m; 246°48'40" e 29,78 m até o vértice AK7-V-E685, de coordenadas N 7287145,53m e E 526116,83m; 258°51'18" e 65,41 m até o vértice AK7-V-E686, de coordenadas N 7287132,88m e E 526052,66m; 223°11'24" e 33,76 m até o vértice AK7-V-E687, de coordenadas N 7287108,27m e E 526029,55m; 213°05'57" e 147,69 m até o vértice AK7-V-E688, de coordenadas N 7286984,55m e E 525948,90m; 192°35'28" e 131,08 m até o vértice AK7-V-E689, de coordenadas N 7286856,62m e E 525920,33m; 177°06'09" e 56,13 m até o vértice AK7-V-E690, de coordenadas N 7286800,56m e E 525923,17m; 159°13'38" e 72,97 m até o vértice AK7-V-E691, de coordenadas N 7286732,33m e E 525949,05m; 133°10'16" e 304,30 m até o vértice AK7-V-E692, de coordenadas N 7286524,13m e E 526170,98m; 144°25'02" e 118,72 m até o vértice AK7-V-E693, de coordenadas N 7286427,58m e E 526240,06m; 144°10'24" e 253,17 m até o vértice AK7-V-E694, de coordenadas N 7286222,31m e E 526388,25m; 132°04'02" e 119,95 m até o vértice AK7-V-E695, de coordenadas N 7286141,94m e E

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: HZTCJ5PV
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

FLS. Vº
002

526477,30m; 117°21'59" e 84,76 m até o vértice AK7-V-E696, de coordenadas N 7286102,96m e E 526552,57m; 131°15'59" e 33,40 m até o vértice AK7-V-E697, de coordenadas N 7286080,95m e E 526577,68m; 152°06'56" e 87,86 m até o vértice AK7-V-E698, de coordenadas N 7286003,29m e E 526618,77m; 161°40'52" e 263,53 m até o vértice AK7-V-E699, de coordenadas N 7285753,12m e E 526701,60m; 156°38'55" e 62,68 m até o vértice AK7-V-E700, de coordenadas N 7285695,57m e E 526726,44m; 139°34'52" e 50,19 m até o vértice AK7-V-E701, de coordenadas N 7285657,36m e E 526758,98m; 111°28'41" e 157,15 m até o vértice AK7-V-E702, de coordenadas N 7285599,82m e E 526905,22m; 98°42'15" e 41,66 m até o vértice AK7-V-E703, de coordenadas N 7285593,51m e E 526946,40m; 92°11'16" e 202,65 m até o vértice AK7-V-E704, de coordenadas N 7285585,78m e E 527148,90m; 104°41'37" e 40,95 m até o vértice AK7-V-E705, de coordenadas N 7285575,39m e E 527188,51m; 119°15'26" e 114,81 m até o vértice AK7-V-E706, de coordenadas N 7285519,28m e E 527288,67m; 128°06'09" e 148,08 m até o vértice AK7-V-E707, de coordenadas N 7285427,91m e E 527405,20m; 114°18'26" e 17,77 m até o vértice AK7-V-E708, de coordenadas N 7285420,59m e E 527421,39m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°08'23" e 37,24 m até o vértice AK7-V-E709, de coordenadas N 7285399,31m e E 527390,84m; 207°03'50" e 41,01 m até o vértice AK7-V-E710, de coordenadas N 7285362,79m e E 527372,18m; 189°30'22" e 222,04 m até o vértice AK7-V-E711, de coordenadas N 7285143,80m e E 527335,51m; 174°17'05" e 76,82 m até o vértice AK7-V-E712, de coordenadas N 7285067,36m e E 527343,16m; 169°39'53" e 21,44 m até o vértice AK7-V-E713, de coordenadas N 7285046,27m e E 527347,00m; 203°19'54" e 11,26 m até o vértice AK7-V-E714, de coordenadas N 7285035,92m e E 527342,54m; 239°22'15" e 16,16 m até o vértice AK7-V-E715, de coordenadas N 7285027,69m e E 527328,64m; 260°24'23" e 59,05 m até o vértice AK7-V-E716, de coordenadas N 7285017,85m e E 527270,41m; 266°12'25" e 81,56 m até o vértice AK7-V-E717, de coordenadas N 7285012,45m e E 527189,04m; 253°07'09" e 38,62 m até o vértice AK7-V-E718, de coordenadas N 7285001,24m e E 527152,08m; 226°41'25" e 51,06 m até o vértice AK7-V-E719, de coordenadas N 7284966,22m e E 527114,93m; 206°03'38" e 74,65 m até o vértice AK7-V-E720, de coordenadas N 7284899,16m e E 527082,14m; 195°56'46" e 30,32 m até o vértice AK7-V-E721, de coordenadas N 7284870,01m e E 527073,81m; 180°49'50" e 185,33 m até o vértice AK7-V-E722, de coordenadas N 7284684,71m e E 527071,12m; 188°37'13" e 57,82 m até o vértice AK7-V-E723, de coordenadas N 7284627,54m e E 527062,46m; 206°01'39" e 36,35 m até o vértice AK7-V-E724, de coordenadas N 7284594,88m e E 527046,51m; 218°14'53" e 71,21 m até o vértice AK7-V-E725, de coordenadas N 7284538,95m e E 527002,42m; 221°25'41" e 52,56 m até o vértice AK7-V-E726, de coordenadas N 7284499,54m e E 526967,64m; 208°09'03" e 82,48 m até o vértice AK7-V-K381, de coordenadas N 7284426,81m e E 526928,73m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "G", com os seguintes azimutes e distâncias: 285°04'52" e 29,90 m até o vértice AK7-V-K382, de coordenadas N 7284434,59m e E 526899,85m; 8°40'15" e 377,79 m até o vértice AK7-V-K383, de coordenadas N

Segue Fls. 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: HZTCJ5PV
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Mat. nº 29.801

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 003

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

7284808,07m e E 526956,81m; 250°17'42" e 639,98 m até o vértice AK7-V-K384, de coordenadas N 7284592,28m e E 526354,31m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°42'40" e 212,68 m até o vértice AK7-V-K385, de coordenadas N 7284788,48m e E 526436,42m; 301°14'46" e 562,35 m até o vértice AK7-V-K386, de coordenadas N 7285080,17m e E 525955,64m; 346°30'39" e 538,84 m até o vértice AK7-V-K387, de coordenadas N 7285604,15m e E 525829,95m; 289°34'07" e 868,14 m até o vértice AK7-V-K388, de coordenadas N 7285894,92m e E 525011,95m; 335°56'26" e 398,33 m até o vértice AK7-V-K389, de coordenadas N 7286258,64m e E 524849,56m; 256°41'21" e 321,37 m até o vértice AK7-V-K390, de coordenadas N 7286184,65m e E 524536,82m; 321°53'15" e 1651,00 m até o vértice AK7-V-K391, de coordenadas N 7287483,66m e E 523517,81m; 280°12'10" e 608,67 m até o vértice AK7-V-K392, de coordenadas N 7287591,47m e E 522918,76m; 216°20'39" e 204,34 m até o vértice AK7-V-K393, de coordenadas N 7287426,89m e E 522797,66m; 339°04'12" e 167,93 m até o vértice AK7-V-K394, de coordenadas N 7287583,74m e E 522737,67m; 31°40'49" e 159,25 m até o vértice AK7-V-E820, de coordenadas N 7287719,26m e E 522821,31m; 50°59'15" e 120,91 m até o vértice AK7-V-E821, de coordenadas N 7287795,37m e E 522915,26m; 41°48'40" e 614,38 m até o vértice AK7-V-E822, de coordenadas N 7288253,29m e E 523324,85m; 47°16'03" e 39,84 m até o vértice AK7-V-E823, de coordenadas N 7288280,33m e E 523354,11m; 63°38'37" e 134,74 m até o vértice AK7-V-E824, de coordenadas N 7288340,15m e E 523474,85m; 44°51'40" e 29,62 m até o vértice AK7-V-E825, de coordenadas N 7288361,14m e E 523495,74m; 16°29'18" e 19,61 m até o vértice AK7-V-E826, de coordenadas N 7288379,94m e E 523501,31m; 354°49'19" e 33,04 m até o vértice AK7-V-E827, de coordenadas N 7288412,85m e E 523498,33m; 11°32'06" e 42,95 m até o vértice AK7-V-E828, de coordenadas N 7288454,93m e E 523506,92m; 34°33'50" e 9,35 m até o vértice AK7-V-E829, de coordenadas N 7288462,63m e E 523512,22m; 65°51'20" e 13,92 m até o vértice AK7-V-E830, de coordenadas N 7288468,32m e E 523524,92m; 82°33'09" e 168,73 m até o vértice AK7-V-E831, de coordenadas N 7288490,19m e E 523692,22m; 94°54'30" e 28,92 m até o vértice AK7-V-E832, de coordenadas N 7288487,71m e E 523721,04m; 107°21'13" e 206,89 m até o vértice AK7-V-E833, de coordenadas N 7288426,01m e E 523918,51m; 110°25'38" e 36,46 m até o vértice AK7-V-E834, de coordenadas N 7288413,28m e E 523952,67m; 102°07'06" e 21,21 m até o vértice AK7-V-E835, de coordenadas N 7288408,83m e E 523973,41m; 96°04'26" e 17,58 m até o vértice AK7-V-E836, de coordenadas N 7288406,97m e E 523990,89m; 85°01'50" e 117,96 m até o vértice AK7-V-E837, de coordenadas N 7288417,19m e E 524108,41m; 73°19'55" e 16,42 m até o vértice AK7-V-E838, de coordenadas N 7288421,90m e E 524124,14m; 49°18'12" e 17,92 m até o vértice AK7-V-E839, de coordenadas N 7288433,58m e E 524137,72m; 34°25'18" e 261,20 m até o vértice AK7-V-E840, de coordenadas N 7288649,04m e E 524285,37m; 49°02'40" e 12,30 m até o vértice AK7-V-E841, de coordenadas N 7288657,11m e E 524294,66m; 71°32'24" e 17,11 m até o vértice AK7-V-E842, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: HZTCJ5PV
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

FLS. Vº
003

Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- **PROPRIETÁRIO:** INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta, ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 911050000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu, _____ Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

AV. 01 - M. 29.801 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

Segue Fls. 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: HZTCJ5PV
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Mat. nº 29.801

República Federativa do Brasil

Fls. 004

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

R. 02 - M. 29.801 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n° 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba A", município de Imbaú-PR, com área de **719,5945 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 599.857,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Certidão Negativa IAP n.º 1067538 e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.801 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZTCJ5PV**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029801-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

FLS. Vº
004

Continuação do AV. 03 – M. 29.801

Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 04 - M. 29.801 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.------

AV. 05 - M. 29.801 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH

Segue Fls. 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZTCJ5PV**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM.085134.2.0029801-77

Mat. nº 29.801 — Fls. 005

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 03 – M. 29.801

01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu
Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.801**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m57uv.Os4PG
HRjJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5WBD-WEGXB-2RC3J-R49VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **HZTCJ5PV**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Mat. nº 29.802 — Fls. 001

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------
DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba B", município de Imbaú-PR, com área de **137,2689 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-1633, de coordenadas N 7289595,45m e E 523437,43 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 581, 781 e 868, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°31'21" e 142,39 m até o vértice AK7-M-1634, de coordenadas N 7289497,40m e E 523540,68m; 98°04'43" e 119,65 m até o vértice AK7-M-1635, de coordenadas N 7289480,58m e E 523659,14m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Siqueira, propriedade de Antônio Siderlei Siqueira, Transcrição nº 11.984, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°12'54" e 97,82 m até o vértice AK7-M-1636, de coordenadas N 7289394,38m e E 523612,90m; 199°45'14" e 97,45 m até o vértice AK7-M-1637, de coordenadas N 7289302,67m e E 523579,96m; 194°33'17" e 151,33 m até o vértice AK7-M-1638, de coordenadas N 7289156,20m e E 523541,93m; 194°33'51" e 138,14 m até o vértice AK7-M-1639, de coordenadas N 7289022,50m e E 523507,19m; 212°04'56" e 14,90 m até o vértice AK7-P-M960, de coordenadas N 7289009,88m e E 523499,28m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 15, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Siqueira, propriedade de Antônio Siderlei Siqueira, Transcrição nº 11.984, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'58" e 30,42 m até o vértice AK7-P-M961, de coordenadas N 7288979,68m e E 523502,95m; 159°30'49" e 20,07 m até o vértice AK7-P-M962, de coordenadas N 7288960,88m e E 523509,97m; deste, segue confrontando pelo córrego sem denominação 6, pela sua margem direita no sentido montante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Siqueira, propriedade de Antônio Siderlei Siqueira, Transcrição nº 11.984, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°44'10" e 71,91 m até o vértice AK7-P-M963, de coordenadas N 7288908,06m e E 523461,17m; 152°45'36" e 58,84 m até o vértice AK7-P-M964, de coordenadas N 7288855,74m e E 523488,11m; 87°49'44" e 20,93 m até o vértice AK7-P-M965, de coordenadas N 7288856,54m e E 523509,02m; 138°21'20" e 25,14 m até o vértice AK7-P-M966, de coordenadas N 7288837,75m e E 523525,73m; 87°28'45" e 24,84 m até o vértice AK7-P-M967, de coordenadas N 7288838,84m e E 523550,54m; 120°46'18" e 36,41 m até o vértice AK7-P-M968, de coordenadas N 7288820,21m e E 523581,82m; 150°02'23" e 46,55 m até o vértice AK7-P-M969, de coordenadas N 7288779,88m e E 523605,07m; 111°45'13" e 42,01 m até o vértice AK7-P-M970, de coordenadas N 7288764,31m e E 523644,09m; 97°05'18" e 17,62 m até o vértice AK7-P-M971, de coordenadas N 7288762,14m e E 523661,58m; 107°39'02" e 30,87 m até o vértice AK7-P-M972, de coordenadas N 7288752,78m e E 523691,00m; 87°59'53" e 31,09 m até o vértice AK7-P-M973, de coordenadas N 7288753,86m e E 523722,07m; 103°59'48" e 40,45 m até o vértice AK7-P-M974, de coordenadas N 7288744,08m e E 523761,32m; 84°04'57" e 49,27 m até o vértice AK7-P-M975, de coordenadas N 7288749,16m e E 523810,33m; 127°04'00" e 18,17 m até o vértice AK7-P-M976, de coordenadas N 7288738,21m e E 523824,82m; 121°45'24" e 39,62 m

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **VSM6P9MH**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

FLS. Vº
001

até o vértice AK7-P-M977, de coordenadas N 7288717,35m e E 523858,52m; 117°13'10" e 64,24 m até o vértice AK7-V-F247, de coordenadas N 7288687,97m e E 523915,64m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Siqueira, propriedade de Antônio Siderlei Siqueira, Transcrição nº 11.984, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°01'50" e 8,35 m até o vértice AK7-M-1640, de coordenadas N 7288695,40m e E 523919,44m; 27°01'50" e 362,98 m até o vértice AK7-M-1641, de coordenadas N 7289018,74m e E 524084,40m; 23°23'35" e 94,61 m até o vértice AK7-M-1642, de coordenadas N 7289105,57m e E 524121,96m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.117, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°02'47" e 319,24 m até o vértice AK7-M-6516, de coordenadas N 7288850,46m e E 524313,88m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.120, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°09'41" e 166,85 m até o vértice AK7-M-6517, de coordenadas N 7288716,93m e E 524413,92m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.118, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°02'13" e 14,00 m até o vértice AK7-M-6518, de coordenadas N 7288704,56m e E 524420,48m; 107°19'12" e 12,12 m até o vértice AK7-M-6519, de coordenadas N 7288700,95m e E 524432,05m; 106°23'42" e 10,11 m até o vértice AK7-M-6520, de coordenadas N 7288698,10m e E 524441,75m; 133°21'31" e 39,36 m até o vértice AK7-M-6521, de coordenadas N 7288671,08m e E 524470,36m; 133°21'31" e 65,86 m até o vértice AK7-V-E848, de coordenadas N 7288625,86m e E 524518,25m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°53'50" e 24,35 m até o vértice AK7-V-E849, de coordenadas N 7288628,78m e E 524494,08m; 264°08'33" e 42,05 m até o vértice AK7-V-E850, de coordenadas N 7288624,49m e E 524452,25m; 284°50'47" e 42,12 m até o vértice AK7-V-E851, de coordenadas N 7288635,28m e E 524411,54m; 298°11'32" e 20,90 m até o vértice AK7-V-E852, de coordenadas N 7288645,16m e E 524393,12m; 304°41'40" e 35,08 m até o vértice AK7-V-E853, de coordenadas N 7288665,12m e E 524364,28m; 289°26'29" e 30,67 m até o vértice AK7-V-E854, de coordenadas N 7288675,33m e E 524335,35m; 277°46'41" e 26,23 m até o vértice AK7-V-E855, de coordenadas N 7288678,88m e E 524309,37m; 251°32'24" e 24,03 m até o vértice AK7-V-E856, de coordenadas N 7288671,27m e E 524286,58m; 229°02'40" e 17,54 m até o vértice AK7-V-E857, de coordenadas N 7288659,78m e E 524273,33m; 214°25'18" e 261,16 m até o vértice AK7-V-E858, de coordenadas N 7288444,35m e E 524125,71m; 229°18'12" e 12,42 m até o vértice AK7-V-E859, de coordenadas N 7288436,25m e E 524116,29m; 253°19'55" e 11,38 m até o vértice AK7-V-E860, de coordenadas N 7288432,99m e E 524105,39m; 265°01'50" e 114,78 m até o vértice AK7-V-E861, de coordenadas N 7288423,04m e E 523991,05m; 276°04'26" e 15,19 m até o vértice AK7-V-E862, de coordenadas N 7288424,65m e E 523975,94m; 282°07'06" e 19,20 m até o vértice AK7-V-E863, de coordenadas N 7288428,68m e E 523957,17m; 290°25'38" e 35,72 m até o vértice AK7-V-E864, de coordenadas N 7288441,15m e E 523923,69m; 287°21'13" e 209,06 m até o vértice AK7-V-E865, de coordenadas N

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: VSM6P9MH
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Mat. nº 29.802

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 002

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

7288503,51m e E 523724,15m; 274°54'30" e 32,40 m até o vértice AK7-V-E866, de coordenadas N 7288506,28m e E 523691,87m; 262°33'09" e 172,81 m até o vértice AK7-V-E867, de coordenadas N 7288483,88m e E 523520,52m; 245°51'20" e 20,75 m até o vértice AK7-V-E868, de coordenadas N 7288475,39m e E 523501,58m; 214°33'50" e 17,09 m até o vértice AK7-V-E869, de coordenadas N 7288461,32m e E 523491,89m; 191°32'06" e 48,56 m até o vértice AK7-V-E870, de coordenadas N 7288413,74m e E 523482,18m; 174°49'19" e 32,33 m até o vértice AK7-V-E871, de coordenadas N 7288381,55m e E 523485,10m; 196°29'18" e 12,50 m até o vértice AK7-V-E872, de coordenadas N 7288369,56m e E 523481,55m; 224°51'40" e 22,93 m até o vértice AK7-V-E873, de coordenadas N 7288353,31m e E 523465,38m; 243°38'37" e 134,40 m até o vértice AK7-V-E874, de coordenadas N 7288293,64m e E 523344,95m; 227°16'03" e 42,91 m até o vértice AK7-V-E875, de coordenadas N 7288264,53m e E 523313,43m; 221°48'40" e 333,89 m até o vértice AK7-V-E876, de coordenadas N 7288015,66m e E 523090,83m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 4.472, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°18'07" e 480,09 m até o vértice AK7-M-6513, de coordenadas N 7288459,84m e E 523273,02m; 304°54'21" e 508,41 m até o vértice AK7-M-6512, de coordenadas N 7288750,77m e E 522856,08m; 211°23'21" e 349,48 m até o vértice AK7-M-6511, de coordenadas N 7288452,43m e E 522674,05m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.121, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°46'38" e 291,02 m até o vértice AK7-M-6507, de coordenadas N 7288536,43m e E 522395,42m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Ivo Gregório Rodacki, Matrícula nº 5.431, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°37'46" e 331,85 m até o vértice AK7-M-6508, de coordenadas N 7288695,44m e E 522104,15m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sitio Cavalo Branco, propriedade de Flori dos Santos Pereira e Anita Fernandes dos Santos, Matrícula 12.431 e Transcrição 12.429 , com os seguintes azimutes e distâncias: 28°35'23" e 789,69 m até o vértice AK7-M-1628, de coordenadas N 7289388,84m e E 522482,04m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Klabin S/A, Matrícula nº 581, 781 e 868, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°16'49" e 186,59 m até o vértice AK7-M-1629, de coordenadas N 7289306,22m e E 522649,35m; 95°12'09" e 499,95 m até o vértice AK7-M-1630, de coordenadas N 7289260,89m e E 523147,24m; 22°30'29" e 118,64 m até o vértice AK7-M-1631, de coordenadas N 7289370,49m e E 523192,66m; 117°35'50" e 106,44 m até o vértice AK7-M-1632, de coordenadas N 7289321,18m e E 523286,99m; 28°44'39" e 312,82 m até o vértice AK7-M-1633, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional n° 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E =

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **VSM6P9MH**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

FLS. Vº
002

677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM..- **PROPRIETÁRIO:** INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta, ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 911105000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu, _____ Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

AV. 01 - M. 29.802 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

R. 02 - M. 29.802 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em

Segue Fls. 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **VSM6P9MH**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Mat. nº 29.802

República Federativa do Brasil

Fls. 003

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, nº 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba B", município de Imbaú-PR, com área de **137,2689 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 114.427,93 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.802 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de

_____ Segue no Verso _____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **VSM6P9MH**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

FLS. Vº
003

Continuação do AV. 03 – M. 29.802

Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 04 - M. 29.802 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.------

AV. 05 - M. 29.802 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A,

Segue Fls. 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: VSM6P9MH
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029802-74

Mat. nº 29.802 — Fls. 004

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 05 – M. 29.802

para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.802**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus – 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$	2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$	**66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Cuv.Os4PG
KRxJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TGX4-GVSHE-NBQDK-TT6SB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **VSM6P9MH**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029803-71

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDMJ2-PFA5W-F55AH-Z3GDL

Mat. nº 29.803

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------
DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba C", município de Imbaú-PR, com área de **16,9931 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-6506, de coordenadas N 7288139,95m e E 522221,64 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.121, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°04'02" e 257,60 m até o vértice AK7-M-6515, de coordenadas N 7288060,06m e E 522466,54m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 4.472, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°18'06" e 237,13 m até o vértice AK7-M-6514, de coordenadas N 7288091,82m e E 522701,53m; 101°04'09" e 396,68 m até o vértice AK7-V-E876, de coordenadas N 7288015,66m e E 523090,83m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°48'40" e 279,96 m até o vértice AK7-V-E877, de coordenadas N 7287806,99m e E 522904,19m; 230°59'15" e 122,35 m até o vértice AK7-V-E878, de coordenadas N 7287729,98m e E 522809,12m; 211°40'49" e 149,74 m até o vértice AK7-V-K395, de coordenadas N 7287602,54m e E 522730,48m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.16 - Gleba "C", com os seguintes azimutes e distâncias: 339°04'12" e 439,60 m até o vértice AK7-V-K396, de coordenadas N 7288013,14m e E 522573,44m; 255°25'34" e 276,23 m até o vértice AK7-V-K397, de coordenadas N 7287943,64m e E 522306,10m; 303°10'20" e 159,92 m até o vértice AK7-V-K398, de coordenadas N 7288031,13m e E 522172,24m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Ivo Gregório Rodacki, Matrícula nº 5.431, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°24'58" e 119,50 m até o vértice AK7-M-6506, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. descrever.- **PROPRIETÁRIO:** INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta,

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UPAJ65XA**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029803-71

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDMJ2-PFA5W-F55AH-Z3GDL

FLS. V°
001

ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 911050000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu, _____ Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

AV. 01 - M. 29.803 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

R. 02 - M. 29.803 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n° 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UPAJ65XA**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029803-71

Mat. nº 29.803

República Federativa do Brasil

Fls. 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do R. 02 – M. 29.803

realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba C", município de Imbaú-PR, com área de **16,9931 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 14.165,52 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.803 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDMJ2-PFA5W-F55AH-Z3GDL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **UPAJ65XA**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029803-71

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDMJ2-PFA5W-F55AH-Z3GDL

FLS. Nº 002

AV. 04 - M. 29.803 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.------

AV. 05 - M. 29.803 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.803**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Tuv.Os4PG
bR3JD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UPAJ65XA**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Mat. nº 29.804

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 001

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------
DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba D", município de Imbaú-PR, com área de **547,3558 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-M-1657, de coordenadas N 7287934,95m e E 526480,62 m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coquèiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.122, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°00'30" e 444,11 m até o vértice AK7-M-6529, de coordenadas N 7287490,91m e E 526488,30m; 93°46'19" e 447,37 m até o vértice AK7-M-6530, de coordenadas N 7287461,48m e E 526934,71m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, propriedade de Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, Matrícula nº 1.335, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°49'45" e 180,76 m até o vértice AK7-M-6531, de coordenadas N 7287462,02m e E 527115,46m; 102°30'12" e 43,66 m até o vértice AK7-M-6532, de coordenadas N 7287452,56m e E 527158,09m; 102°30'12" e 36,40 m até o vértice AK7-V-F246, de coordenadas N 7287444,68m e E 527193,63m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 8, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Sitio Coqueiro, propriedade de João Otar da Silva e Eudeht Aparecida da Silva Betim, Matrícula nº 11.496, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°16'32" e 6,95 m até o vértice AK7-P-M984, de coordenadas N 7287438,65m e E 527197,07m; 127°06'00" e 20,80 m até o vértice AK7-P-M985, de coordenadas N 7287426,10m e E 527213,67m; 133°47'02" e 28,33 m até o vértice AK7-P-M986, de coordenadas N 7287406,49m e E 527234,12m; 120°00'26" e 16,49 m até o vértice AK7-P-M987, de coordenadas N 7287398,25m e E 527248,40m; 92°31'30" e 30,80 m até o vértice AK7-P-M988, de coordenadas N 7287396,89m e E 527279,17m; 157°54'39" e 37,12 m até o vértice AK7-P-M989, de coordenadas N 7287362,49m e E 527293,13m; 273°30'01" e 5,60 m até o vértice AK7-P-M990, de coordenadas N 7287362,84m e E 527287,54m; 153°11'18" e 12,00 m até o vértice AK7-P-M991, de coordenadas N 7287352,12m e E 527292,95m; 223°48'23" e 16,64 m até o vértice AK7-P-M992, de coordenadas N 7287340,11m e E 527281,43m; 153°25'40" e 24,76 m até o vértice AK7-P-M993, de coordenadas N 7287317,96m e E 527292,51m; 109°21'52" e 18,31 m até o vértice AK7-P-M994, de coordenadas N 7287311,89m e E 527309,78m; 153°09'14" e 25,10 m até o vértice AK7-P-M995, de coordenadas N 7287289,50m e E 527321,11m; 132°31'36" e 25,87 m até o vértice AK7-P-M996, de coordenadas N 7287272,02m e E 527340,18m; 25°59'00" e 11,25 m até o vértice AK7-P-M997, de coordenadas N 7287282,13m e E 527345,10m; 145°37'13" e 44,14 m até o vértice AK7-P-M998, de coordenadas N 7287245,70m e E 527370,03m; 161°47'33" e 50,42 m até o vértice AK7-P-M999, de coordenadas N 7287197,81m e E 527385,78m; 87°51'14" e 34,14 m até o vértice AK7-P-N001, de coordenadas N 7287199,09m e E 527419,90m; 176°43'49" e 29,86 m até o vértice AK7-P-N002, de coordenadas N 7287169,28m e E 527421,60m; 213°37'43" e 12,23 m até o vértice AK7-P-N003, de coordenadas N 7287159,10m e E 527414,83m; 127°09'39" e 33,63 m até o vértice AK7-P-N004, de coordenadas N 7287138,78m e E 527441,63m; 102°14'35" e 17,84 m até o vértice AK7-P-N005, de coordenadas N

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

FLS. Vº
001

7287135,00m e E 527459,06m; 107°47'12" e 18,77 m até o vértice AK7-P-N006, de coordenadas N 7287129,27m e E 527476,94m; 125°51'44" e 79,11 m até o vértice AK7-P-N007, de coordenadas N 7287082,92m e E 527541,05m; 142°25'26" e 28,36 m até o vértice AK7-P-N008, de coordenadas N 7287060,44m e E 527558,35m; 121°37'03" e 45,15 m até o vértice AK7-P-N009, de coordenadas N 7287036,77m e E 527596,79m; 182°39'07" e 35,01 m até o vértice AK7-P-N010, de coordenadas N 7287001,80m e E 527595,17m; 152°19'22" e 29,30 m até o vértice AK7-P-N011, de coordenadas N 7286975,85m e E 527608,78m; 132°54'53" e 32,65 m até o vértice AK7-P-N012, de coordenadas N 7286953,62m e E 527632,69m; 120°49'04" e 45,07 m até o vértice AK7-P-N013, de coordenadas N 7286930,53m e E 527671,40m; 143°40'59" e 30,32 m até o vértice AK7-P-N014, de coordenadas N 7286906,10m e E 527689,36m; 275°04'45" e 10,10 m até o vértice AK7-P-N015, de coordenadas N 7286906,99m e E 527679,30m; 177°58'13" e 22,71 m até o vértice AK7-P-N016, de coordenadas N 7286884,30m e E 527680,10m; 133°42'36" e 17,01 m até o vértice AK7-P-N017, de coordenadas N 7286872,54m e E 527692,40m; 77°10'57" e 36,94 m até o vértice AK7-P-N018, de coordenadas N 7286880,74m e E 527728,42m; 164°06'07" e 22,86 m até o vértice AK7-P-N019, de coordenadas N 7286858,76m e E 527734,68m; 251°23'06" e 11,04 m até o vértice AK7-P-N020, de coordenadas N 7286855,23m e E 527724,22m; 142°15'27" e 32,22 m até o vértice AK7-P-N021, de coordenadas N 7286829,76m e E 527743,94m; 176°07'44" e 28,98 m até o vértice AK7-P-N022, de coordenadas N 7286800,84m e E 527745,90m; 76°09'08" e 26,12 m até o vértice AK7-P-N023, de coordenadas N 7286807,09m e E 527771,25m; 163°45'24" e 38,23 m até o vértice AK7-P-N024, de coordenadas N 7286770,39m e E 527781,95m; 93°13'28" e 16,26 m até o vértice AK7-P-N025, de coordenadas N 7286769,47m e E 527798,18m; 142°01'16" e 21,73 m até o vértice AK7-P-N026, de coordenadas N 7286752,34m e E 527811,55m; 142°43'13" e 22,37 m até o vértice AK7-P-N027, de coordenadas N 7286734,54m e E 527825,10m; 107°09'06" e 15,02 m até o vértice AK7-P-N028, de coordenadas N 7286730,12m e E 527839,45m; 189°30'57" e 23,75 m até o vértice AK7-P-N029, de coordenadas N 7286706,69m e E 527835,52m; 296°06'13" e 13,36 m até o vértice AK7-P-N030, de coordenadas N 7286712,57m e E 527823,53m; 191°38'23" e 25,93 m até o vértice AK7-P-N031, de coordenadas N 7286687,17m e E 527818,30m; 146°13'30" e 21,90 m até o vértice AK7-P-N032, de coordenadas N 7286668,97m e E 527830,47m; 107°14'45" e 12,95 m até o vértice AK7-P-N033, de coordenadas N 7286665,13m e E 527842,84m; 199°27'57" e 20,94 m até o vértice AK7-P-N034, de coordenadas N 7286645,39m e E 527835,86m; 102°07'29" e 22,60 m até o vértice AK7-P-N035, de coordenadas N 7286640,64m e E 527857,96m; 193°37'20" e 11,86 m até o vértice AK7-P-N036, de coordenadas N 7286629,11m e E 527855,16m; 126°07'40" e 26,35 m até o vértice AK7-P-N037, de coordenadas N 7286613,57m e E 527876,45m; 45°01'11" e 16,31 m até o vértice AK7-P-N038, de coordenadas N 7286625,11m e E 527887,99m; 144°12'11" e 17,13 m até o vértice AK7-P-N039, de coordenadas N 7286611,21m e E 527898,01m; 226°50'35" e 17,82 m até o vértice AK7-P-N040, de coordenadas N 7286599,02m e E 527885,01m; 122°01'15" e 30,55 m até o vértice AK7-P-N041, de coordenadas N 7286582,82m e E 527910,90m; 71°52'04" e 18,93 m até o vértice

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: UP9U9IFO
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Mat. nº 29.804

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 002

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

AK7-P-N042, de coordenadas N 7286588,71m e E 527928,89m; 149°06'12" e 8,72 m até o vértice AK7-P-N043, de coordenadas N 7286581,23m e E 527933,37m; 195°14'51" e 24,70 m até o vértice AK7-P-N044, de coordenadas N 7286557,40m e E 527926,87m; 85°35'11" e 22,97 m até o vértice AK7-P-N045, de coordenadas N 7286559,16m e E 527949,78m; 206°58'14" e 11,16 m até o vértice AK7-P-N046, de coordenadas N 7286549,22m e E 527944,72m; 97°41'08" e 38,25 m até o vértice AK7-P-N047, de coordenadas N 7286544,10m e E 527982,62m; 173°43'32" e 20,28 m até o vértice AK7-P-N048, de coordenadas N 7286523,94m e E 527984,84m; 60°45'41" e 18,80 m até o vértice AK7-P-N049, de coordenadas N 7286533,12m e E 528001,24m; 208°10'16" e 15,52 m até o vértice AK7-P-N050, de coordenadas N 7286519,44m e E 527993,91m; 52°04'46" e 7,08 m até o vértice AK7-P-N051, de coordenadas N 7286523,79m e E 527999,50m; 107°01'07" e 9,03 m até o vértice AK7-P-N052, de coordenadas N 7286521,15m e E 528008,13m; 181°01'39" e 24,30 m até o vértice AK7-P-N053, de coordenadas N 7286496,85m e E 528007,70m; 53°29'29" e 27,00 m até o vértice AK7-P-N054, de coordenadas N 7286512,91m e E 528029,40m; 123°07'05" e 46,88 m até o vértice AK7-P-N055, de coordenadas N 7286487,30m e E 528068,66m; 132°53'00" e 4,90 m até o vértice AK7-V-F245, de coordenadas N 7286483,97m e E 528072,25m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sitio Coqueiro, propriedade de João Otar da Silva e Eudeht Aparecida da Silva Betim, Matrícula nº 11.496, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°34'06" e 10,69 m até o vértice AK7-M-1666, de coordenadas N 7286492,87m e E 528078,16m; 33°34'06" e 157,30 m até o vértice AK7-M-1667, de coordenadas N 7286623,94m e E 528165,13m; 34°49'55" e 216,31 m até o vértice AK7-M-1668, de coordenadas N 7286801,49m e E 528288,68m; 29°44'33" e 147,39 m até o vértice AK7-M-1669, de coordenadas N 7286929,46m e E 528361,80m; 33°46'43" e 311,38 m até o vértice AK7-M-1670, de coordenadas N 7287188,27m e E 528534,92m; 28°33'08" e 134,09 m até o vértice AK7-M-1671, de coordenadas N 7287306,05m e E 528599,01m; 29°32'19" e 3,93 m até o vértice AK7-P-M461, de coordenadas N 7287309,47m e E 528600,95m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 9, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Santa Rita, propriedade de Roberto Rubens de Souza e Ruth de Brito e Souza, Matrícula nº 21.531, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°09'05" e 51,36 m até o vértice AK7-P-M462, de coordenadas N 7287279,17m e E 528642,42m; 145°40'58" e 87,07 m até o vértice AK7-P-M463, de coordenadas N 7287207,25m e E 528691,51m; 143°27'22" e 130,27 m até o vértice AK7-P-M464, de coordenadas N 7287102,60m e E 528769,07m; 140°40'18" e 98,47 m até o vértice AK7-P-M465, de coordenadas N 7287026,43m e E 528831,48m; 131°14'20" e 83,92 m até o vértice AK7-P-M466, de coordenadas N 7286971,10m e E 528894,59m; 90°29'05" e 68,00 m até o vértice AK7-P-M467, de coordenadas N 7286970,53m e E 528962,58m; 202°12'24" e 53,26 m até o vértice AK7-P-M468, de coordenadas N 7286921,22m e E 528942,45m; 109°23'31" e 84,63 m até o vértice AK7-P-M469, de coordenadas N 7286893,12m e E 529022,28m; 155°54'47" e 84,57 m até o vértice AK7-P-M470, de coordenadas N 7286815,92m e E 529056,79m; 123°25'37" e 67,98 m até o vértice AK7-P-M471, de coordenadas N

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: UP9U9IFO
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

7286778,47m e E 529113,53m; 130°03'45" e 97,33 m até o vértice AK7-P-M472,, de coordenadas N 7286715,82m e E 529188,02m; 133°34'01" e 62,80 m até o vértice AK7-P-M473, de coordenadas N 7286672,54m e E 529233,52m; 123°47'20" e 9,64 m até o vértice AK7-P-M474, de coordenadas N 7286667,18m e E 529241,54m; 39°23'42" e 21,56 m até o vértice AK7-P-M475, de coordenadas N 7286683,84m e E 529255,22m; 96°11'48" e 58,62 m até o vértice AK7-P-M476, de coordenadas N 7286677,51m e E 529313,51m; 80°06'58" e 56,32 m até o vértice AK7-P-M477, de coordenadas N 7286687,18m e E 529368,99m; 145°08'47" e 11,11 m até o vértice AK7-V-F244, de coordenadas N 7286678,06m e E 529375,34m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Santa Rita, propriedade de Roberto Rubens de Souza e Ruth de Brito e Souza, Matrícula nº 21.531, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°04'02" e 49,98 m até o vértice AK7-M-1672, de coordenadas N 7286722,16m e E 529398,85m; 28°04'02" e 318,24 m até o vértice AK7-M-1673, de coordenadas N 7287002,98m e E 529548,59m; 146°31'40" e 207,88 m até o vértice AK7-M-1674, de coordenadas N 7286829,58m e E 529663,24m; 136°32'15" e 23,78 m até o vértice AK7-M-1675, de coordenadas N 7286812,32m e E 529679,60m; 25°38'03" e 466,23 m até o vértice AK7-M-1676, de coordenadas N 7287232,66m e E 529881,30m; 89°12'45" e 15,48 m até o vértice AK7-M-1677, de coordenadas N 7287232,87m e E 529896,78m; 90°13'03" e 11,87 m até o vértice AK7-P-M478, de coordenadas N 7287232,83m e E 529908,65m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 10, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Santa Rita, propriedade de Roberto Rubens de Souza e Ruth de Brito e Souza, Matrícula nº 21.531, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°57'33" e 22,65 m até o vértice AK7-P-M479, de coordenadas N 7287255,42m e E 529907,05m; 24°11'29" e 115,25 m até o vértice AK7-P-M480, de coordenadas N 7287360,55m e E 529954,28m; 26°11'31" e 39,57 m até o vértice AK7-P-M481, de coordenadas N 7287396,06m e E 529971,75m; 53°50'56" e 14,02 m até o vértice AK7-P-M482, de coordenadas N 7287404,33m e E 529983,07m; 23°04'48" e 17,78 m até o vértice AK7-P-M483, de coordenadas N 7287420,69m e E 529990,04m; 40°15'29" e 19,15 m até o vértice AK7-P-M484, de coordenadas N 7287435,31m e E 530002,42m; 338°48'11" e 4,93 m até o vértice AK7-V-E530, de coordenadas N 7287439,90m e E 530000,63m; deste, segue confrontando pela Rodovia do Café BR-376, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°47'52" e 53,06 m até o vértice AK7-V-E531, de coordenadas N 7287407,38m e E 530042,56m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°02'48" e 12,94 m até o vértice AK7-V-E532, de coordenadas N 7287395,38m e E 530047,40m; 146°46'00" e 56,12 m até o vértice AK7-V-E533, de coordenadas N 7287348,44m e E 530078,15m; 122°27'54" e 78,70 m até o vértice AK7-V-E534, de coordenadas N 7287306,20m e E 530144,55m; 125°18'18" e 94,31 m até o vértice AK7-V-E535, de coordenadas N 7287251,70m e E 530221,52m; 144°39'33" e 14,07 m até o vértice AK7-V-E536, de coordenadas N 7287240,22m e E 530229,66m; 159°30'03" e 22,28 m até o vértice AK7-V-E537, de coordenadas N 7287219,35m e E 530237,46m; 187°24'01" e 18,92 m até o vértice AK7-V-E538, de coordenadas N 7287200,58m e E 530235,02m; 213°47'54" e 85,76 m até o

Segue Fls. 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: UP9U9IFO
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Mat. nº 29.804

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 003

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

vértice AK7-V-E539, de coordenadas N 7287129,31m e E 530187,31m; 193°16'42" e 21,89 m até o vértice AK7-V-E540, de coordenadas N 7287108,01m e E 530182,29m; 180°14'30" e 36,91 m até o vértice AK7-V-E541, de coordenadas N 7287071,09m e E 530182,13m; 203°35'24" e 32,29 m até o vértice AK7-V-E542, de coordenadas N 7287041,50m e E 530169,21m; 217°56'08" e 444,56 m até o vértice AK7-V-E543, de coordenadas N 7286690,88m e E 529895,90m; 226°58'19" e 30,01 m até o vértice AK7-V-E544, de coordenadas N 7286670,40m e E 529873,97m; 247°38'07" e 27,74 m até o vértice AK7-V-E545, de coordenadas N 7286659,85m e E 529848,31m; 265°06'55" e 82,78 m até o vértice AK7-V-E546, de coordenadas N 7286652,80m e E 529765,83m; 261°05'29" e 33,10 m até o vértice AK7-V-E547, de coordenadas N 7286647,67m e E 529733,13m; 246°22'41" e 40,21 m até o vértice AK7-V-E548, de coordenadas N 7286631,56m e E 529696,29m; 230°26'10" e 39,40 m até o vértice AK7-V-E549, de coordenadas N 7286606,46m e E 529665,92m; 214°06'54" e 162,53 m até o vértice AK7-V-E550, de coordenadas N 7286471,90m e E 529574,76m; 203°38'53" e 39,46 m até o vértice AK7-V-E551, de coordenadas N 7286435,75m e E 529558,93m; 189°57'11" e 52,03 m até o vértice AK7-V-E552, de coordenadas N 7286384,51m e E 529549,94m; 183°34'16" e 64,50 m até o vértice AK7-V-E553, de coordenadas N 7286320,13m e E 529545,92m; 180°42'21" e 180,61 m até o vértice AK7-V-E554, de coordenadas N 7286139,53m e E 529543,69m; 169°53'26" e 68,87 m até o vértice AK7-V-E555, de coordenadas N 7286071,73m e E 529555,78m; 173°13'31" e 85,54 m até o vértice AK7-V-E556, de coordenadas N 7285986,79m e E 529565,87m; 165°33'36" e 94,11 m até o vértice AK7-V-E557, de coordenadas N 7285895,65m e E 529589,34m; 169°14'37" e 36,82 m até o vértice AK7-V-E558, de coordenadas N 7285859,48m e E 529596,21m; 179°03'01" e 211,11 m até o vértice AK7-V-E559, de coordenadas N 7285648,40m e E 529599,71m; 195°01'52" e 77,79 m até o vértice AK7-V-E560, de coordenadas N 7285573,26m e E 529579,54m; 204°16'11" e 41,82 m até o vértice AK7-V-E561, de coordenadas N 7285535,14m e E 529562,35m; 209°12'24" e 128,79 m até o vértice AK7-V-E562, de coordenadas N 7285422,72m e E 529499,50m; 218°56'53" e 58,91 m até o vértice AK7-V-E563, de coordenadas N 7285376,91m e E 529462,47m; 229°27'39" e 67,80 m até o vértice AK7-V-E564, de coordenadas N 7285332,84m e E 529410,94m; 217°19'05" e 40,62 m até o vértice AK7-V-E565, de coordenadas N 7285300,53m e E 529386,32m; 196°33'11" e 69,36 m até o vértice AK7-V-E566, de coordenadas N 7285234,05m e E 529366,56m; 199°21'37" e 35,75 m até o vértice AK7-V-E567, de coordenadas N 7285200,32m e E 529354,70m; 211°52'36" e 36,44 m até o vértice AK7-V-E568, de coordenadas N 7285169,37m e E 529335,46m; 224°27'00" e 32,74 m até o vértice AK7-V-E569, de coordenadas N 7285146,00m e E 529312,53m; 246°48'46" e 88,26 m até o vértice AK7-V-E570, de coordenadas N 7285111,25m e E 529231,40m; 271°52'46" e 20,71 m até o vértice AK7-V-E571, de coordenadas N 7285111,93m e E 529210,71m; 294°09'34" e 88,83 m até o vértice AK7-V-E572, de coordenadas N 7285148,29m e E 529129,65m; 299°52'25" e 38,13 m até o vértice AK7-V-E573, de coordenadas N 7285167,28m e E 529096,59m; 314°15'10" e 38,94 m até o vértice AK7-V-E574, de coordenadas N 7285194,45m e E 529068,70m; 325°09'21" e 239,93 m

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

FLS. Nº
003

até o vértice AK7-V-E575, de coordenadas N 7285391,36m e E 528931,62m; 305°26'43" e 103,33 m até o vértice AK7-V-E576, de coordenadas N 7285451,28m e E 528847,44m; 292°28'52" e 27,63 m até o vértice AK7-V-E577, de coordenadas N 7285461,85m e E 528821,91m; 278°36'58" e 52,69 m até o vértice AK7-V-E578, de coordenadas N 7285469,74m e E 528769,81m; 284°16'46" e 334,20 m até o vértice AK7-V-E579, de coordenadas N 7285552,18m e E 528445,93m; 278°43'57" e 42,36 m até o vértice AK7-V-E580, de coordenadas N 7285558,61m e E 528404,07m; 252°17'35" e 36,77 m até o vértice AK7-V-E581, de coordenadas N 7285547,42m e E 528369,04m; 229°57'39" e 70,24 m até o vértice AK7-V-E582, de coordenadas N 7285502,23m e E 528315,27m; 233°00'03" e 61,96 m até o vértice AK7-V-E583, de coordenadas N 7285464,95m e E 528265,78m; 244°08'34" e 29,33 m até o vértice AK7-V-E584, de coordenadas N 7285452,16m e E 528239,39m; 257°12'21" e 104,78 m até o vértice AK7-V-E585, de coordenadas N 7285428,95m e E 528137,21m; 269°14'56" e 39,11 m até o vértice AK7-V-E586, de coordenadas N 7285428,44m e E 528098,10m; 276°55'38" e 292,92 m até o vértice AK7-V-E587, de coordenadas N 7285463,77m e E 527807,32m; 273°58'17" e 71,01 m até o vértice AK7-V-E588, de coordenadas N 7285468,69m e E 527736,49m; 271°21'28" e 114,72 m até o vértice AK7-V-E589, de coordenadas N 7285471,40m e E 527621,80m; 256°04'04" e 182,24 m até o vértice AK7-V-E590, de coordenadas N 7285427,53m e E 527444,92m; deste, segue confrontando pela Estrada Municipal sem denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°18'26" e 34,42 m até o vértice AK7-V-E591, de coordenadas N 7285441,69m e E 527413,55m; 308°06'09" e 147,38 m até o vértice AK7-V-E592, de coordenadas N 7285532,64m e E 527297,57m; 299°15'26" e 118,09 m até o vértice AK7-V-E593, de coordenadas N 7285590,35m e E 527194,55m; 284°41'37" e 44,74 m até o vértice AK7-V-E594, de coordenadas N 7285601,70m e E 527151,27m; 272°11'16" e 203,49 m até o vértice AK7-V-E595, de coordenadas N 7285609,47m e E 526947,92m; 278°42'15" e 38,96 m até o vértice AK7-V-E596, de coordenadas N 7285615,36m e E 526909,41m; 291°28'41" e 151,36 m até o vértice AK7-V-E597, de coordenadas N 7285670,78m e E 526768,57m; 319°34'52" e 43,78 m até o vértice AK7-V-E598, de coordenadas N 7285704,11m e E 526740,18m; 336°38'55" e 59,58 m até o vértice AK7-V-E599, de coordenadas N 7285758,81m e E 526716,57m; 341°40'52" e 264,16 m até o vértice AK7-V-E600, de coordenadas N 7286009,59m e E 526633,54m; 332°06'56" e 92,15 m até o vértice AK7-V-E601, de coordenadas N 7286091,04m e E 526590,44m; 311°15'59" e 38,29 m até o vértice AK7-V-E602, de coordenadas N 7286116,29m e E 526561,66m; 297°21'59" e 84,65 m até o vértice AK7-V-E603, de coordenadas N 7286155,20m e E 526486,49m; 312°04'02" e 116,19 m até o vértice AK7-V-E604, de coordenadas N 7286233,05m e E 526400,23m; 324°10'24" e 251,44 m até o vértice AK7-V-E605, de coordenadas N 7286436,92m e E 526253,05m; 324°25'02" e 120,26 m até o vértice AK7-V-E606, de coordenadas N 7286534,72m e E 526183,08m; 313°10'16" e 302,18 m até o vértice AK7-V-E607, de coordenadas N 7286741,47m e E 525962,70m; 339°13'38" e 66,76 m até o vértice AK7-V-E608, de coordenadas N 7286803,88m e E 525939,02m; 357°06'09" e 51,44 m até o vértice AK7-V-E609, de coordenadas N 7286855,26m e E 525936,42m; 12°35'28" e 126,01 m até o vértice AK7-V-E610, de

Segue Fls. 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: UP9U9IFO
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CNM 085134.2.0029804-68

Mat. nº 29.804

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 004

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

coordenadas N 7286978,24m e E 525963,89m; 33°05'57" e 143,38 m até o vértice AK7-V-E611, de coordenadas N 7287098,35m e E 526042,19m; 43°11'24" e 27,20 m até o vértice AK7-V-E612, de coordenadas N 7287118,18m e E 526060,80m; 78°51'18" e 61,95 m até o vértice AK7-V-E613, de coordenadas N 7287130,16m e E 526121,58m; 66°48'40" e 32,79 m até o vértice AK7-V-E614, de coordenadas N 7287143,07m e E 526151,72m; 57°23'02" e 227,66 m até o vértice AK7-V-E615, de coordenadas N 7287265,78m e E 526343,48m; 41°06'46" e 35,13 m até o vértice AK7-V-E616, de coordenadas N 7287292,25m e E 526366,58m; 26°56'08" e 57,69 m até o vértice AK7-V-E617, de coordenadas N 7287343,68m e E 526392,72m; 19°11'15" e 154,56 m até o vértice AK7-V-E618, de coordenadas N 7287489,65m e E 526443,52m; 4°16'59" e 49,41 m até o vértice AK7-V-E619, de coordenadas N 7287538,92m e E 526447,21m; 353°12'03" e 110,16 m até o vértice AK7-V-E620, de coordenadas N 7287648,31m e E 526434,16m; 336°17'29" e 32,17 m até o vértice AK7-V-E621, de coordenadas N 7287677,76m e E 526421,23m; 325°29'54" e 148,74 m até o vértice AK7-V-E622, de coordenadas N 7287800,34m e E 526336,98m; 327°13'38" e 100,61 m até o vértice AK7-M-1656, de coordenadas N 7287884,94m e E 526282,52m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sitio Gomes, propriedade do Espolio de Gabino Gomes, tendo com Inventariante a Sra. Maria Lidia Antunes Gomes, Matrícula nº 23.756, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49'50" e 204,32 m até o vértice AK7-M-1657, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- **PROPRIETÁRIO:** INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta, ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 911105000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu, _____ Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

FLS. Vº
004

AV. 01 - M. 29.804 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

R. 02 - M. 29.804 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, nº 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado

Segue Fls. 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Mat. nº 29.804 — Fls. 005

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do R. 02 – M. 29.804

"Fazenda Coqueiros Gleba D", município de Imbaú-PR, com área de **547,3558 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 456.278,09 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.804 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 04 - M. 29.804 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029804-68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9BCT-7Z9H5-MJMSR-8H3D3

FLS. Vº
005

Continuação do AV. 04 – M. 29.804

01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.------

AV. 05 - M. 29.804 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.804**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5muv.Os4PG
MR6JD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **UP9U9IFO**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029805-65

Mat. nº 29.805

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 001

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------
DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba E", município de Imbaú-PR, com área de **1,6646 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-M486, de coordenadas N 7287517,33m e E 530075,17 m, deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 10, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Shalon 1, propriedade de Geraldo Erico Speltz e Ruth Rosidete Speltz, Matrícula nº 21.013, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°34'27" e 20,96 m até o vértice AK7-P-M487, de coordenadas N 7287496,37m e E 530074,96m; 126°55'49" e 42,50 m até o vértice AK7-P-M488, de coordenadas N 7287470,84m e E 530108,93m; 64°14'58" e 33,40 m até o vértice AK7-P-M489, de coordenadas N 7287485,35m e E 530139,02m; 124°07'28" e 46,10 m até o vértice AK7-P-M490, de coordenadas N 7287459,49m e E 530177,18m; 144°35'25" e 22,57 m até o vértice AK7-P-M491, de coordenadas N 7287441,10m e E 530190,25m; 150°34'25" e 53,12 m até o vértice AK7-P-M492, de coordenadas N 7287394,84m e E 530216,35m; 99°12'28" e 26,28 m até o vértice AK7-P-M493, de coordenadas N 7287390,63m e E 530242,29m; 138°42'41" e 66,70 m até o vértice AK7-P-M494, de coordenadas N 7287340,51m e E 530286,30m; 119°02'35" e 12,41 m até o vértice AK7-P-M495, de coordenadas N 7287334,49m e E 530297,15m; 123°06'58" e 15,96 m até o vértice AK7-P-M496, de coordenadas N 7287325,77m e E 530310,52m; 63°28'12" e 11,38 m até o vértice AK7-P-M497, de coordenadas N 7287330,85m e E 530320,71m; 125°20'09" e 34,46 m até o vértice AK7-P-M498, de coordenadas N 7287310,92m e E 530348,82m; 101°32'37" e 32,92 m até o vértice AK7-P-M499, de coordenadas N 7287304,33m e E 530381,07m; 83°10'05" e 21,14 m até o vértice AK7-P-M500, de coordenadas N 7287306,85m e E 530402,06m; 159°38'56" e 48,77 m até o vértice AK7-P-M501, de coordenadas N 7287261,12m e E 530419,02m; 77°56'26" e 32,36 m até o vértice AK7-P-M502, de coordenadas N 7287267,88m e E 530450,67m; 143°31'00" e 10,10 m até o vértice AK7-P-M503, de coordenadas N 7287259,76m e E 530456,67m; 182°35'45" e 41,07 m até o vértice AK7-P-M504, de coordenadas N 7287218,74m e E 530454,81m; 138°37'19" e 22,56 m até o vértice AK7-P-M505, de coordenadas N 7287201,81m e E 530469,72m; 14°21'06" e 17,47 m até o vértice AK7-P-M506, de coordenadas N 7287218,74m e E 530474,05m; 157°19'08" e 33,30 m até o vértice AK7-P-M507, de coordenadas N 7287188,01m e E 530486,89m; 136°58'40" e 16,44 m até o vértice AK7-P-M508, de coordenadas N 7287175,99m e E 530498,11m; 111°26'39" e 10,72 m até o vértice AK7-P-M509, de coordenadas N 7287172,07m e E 530508,09m; 133°29'42" e 29,24 m até o vértice AK7-P-M510, de coordenadas N 7287151,95m e E 530529,30m; 123°58'09" e 32,03 m até o vértice AK7-P-M511, de coordenadas N 7287134,05m e E 530555,86m; 51°34'36" e 13,53 m até o vértice AK7-P-M512, de coordenadas N 7287142,46m e E 530566,46m; 76°09'42" e 18,60 m até o vértice AK7-P-M513, de coordenadas N 7287146,91m e E 530584,52m; 165°03'20" e 27,52 m até o vértice AK7-P-M514, de coordenadas N 7287120,32m e E 530591,62m; deste, segue confrontando pelo Rio Imbaú, pela sua margem direita no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°34'32" e 30,71 m até o vértice AK7-V-

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ZCN-GPL7M-KERP7-PTMVF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZPBD3I7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029805-65

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ZCN-GPL7M-KERP7-PTMVF

FLS. Vº
001

E522, de coordenadas N 7287093,88m e E 530576,00m; deste, segue confrontando pela Rodovia do Café BR-376, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°26'40" e 25,39 m até o vértice AK7-V-E523, de coordenadas N 7287110,01m e E 530556,39m; 309°26'30" e 249,79 m até o vértice AK7-V-E524, de coordenadas N 7287268,70m e E 530363,49m; 309°25'27" e 86,03 m até o vértice AK7-V-E525, de coordenadas N 7287323,33m e E 530297,03m; 307°48'36" e 46,93 m até o vértice AK7-V-E526, de coordenadas N 7287352,11m e E 530259,95m; 305°30'56" e 39,31 m até o vértice AK7-V-E527, de coordenadas N 7287374,95m e E 530227,95m; 304°06'40" e 55,90 m até o vértice AK7-V-E528, de coordenadas N 7287406,29m e E 530181,67m; 304°30'20" e 74,08 m até o vértice AK7-V-E529, de coordenadas N 7287448,26m e E 530120,62m; 307°43'28" e 87,48 m até o vértice AK7-P-M485, de coordenadas N 7287501,78m e E 530051,43m; deste, segue confrontando pelo Córrego Sem Denominação 10, pela sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta confrontando com o imóvel denominado Fazenda Shalon 1, propriedade de Geraldo Erico Speltz e Ruth Rosidete Speltz, Matrícula nº 21.013, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°46'16" e 28,38 m até o vértice AK7-P-M486, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- **PROPRIETÁRIO:** INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta, ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço – Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 091105000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu, _____ Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

AV. 01 - M. 29.805 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZPBD3I7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029805-65

Mat. nº 29.805 — Fls. 002

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 01 – M. 29.805

representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social de INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu ____. Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

R. 02 - M. 29.805 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, nº 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba E", município de Imbaú-PR, com área de **1,6646 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 1.387,62 (um mil trezentos e

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ZCN-GPL7M-KERP7-PTMVF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **HZPBD3I7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029805-65

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ZCN-GPL7M-KERP7-PTMVF

FLS. Vº
002

Continuação do R. 02 – M. 29.805

oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.805 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 04 - M. 29.805 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de

Segue Fls. 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **HZPBD3I7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029805-65

Mat. nº 29.805 — Fls. 003

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 04 – M. 29.805

Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 05 - M. 29.805 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21,- Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.805**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5huv.Os4PG
vRdJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ZCN-GPL7M-KERP7-PTMVF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **HZPBD3I7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Mat. nº 29.806

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 001

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

DATA: 13 (treze) de maio de 2013 (dois mil e treze).----------
DESCRIÇÃO: Lote rural denominado "Fazenda Coqueiros Gleba H", município de Imbaú-PR, com área de **294,8021 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-V-F124, de coordenadas N 7287382,61m e E 530074,90 m, deste, segue confrontando com a Rodovia do Café BR-376, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°30'20" e 74,85 m até o vértice AK7-V-F125, de coordenadas N 7287340,21m e E 530136,58m; 124°06'40" e 55,19 m até o vértice AK7-V-F126, de coordenadas N 7287309,26m e E 530182,27m; 125°30'56" e 36,73 m até o vértice AK7-V-F127, de coordenadas N 7287287,92m e E 530212,17m; 127°48'36" e 44,21 m até o vértice AK7-V-F128, de coordenadas N 7287260,82m e E 530247,10m; 129°25'27" e 84,91 m até o vértice AK7-V-F129, de coordenadas N 7287206,90m e E 530312,68m; 129°26'30" e 249,76 m até o vértice AK7-V-F130, de coordenadas N 7287048,23m e E 530505,57m; 129°26'40" e 37,87 m até o vértice AK7-V-F131, de coordenadas N 7287024,17m e E 530534,81m; deste, segue confrontando com o Rio Imbaú, pela sua margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°34'32" e 123,02 m até o vértice AK7-P-M515, de coordenadas N 7286918,25m e E 530472,23m; 199°51'52" e 157,33 m até o vértice AK7-P-M516, de coordenadas N 7286770,29m e E 530418,77m; 185°47'28" e 119,05 m até o vértice AK7-P-M517, de coordenadas N 7286651,84m e E 530406,76m; 141°40'30" e 345,47 m até o vértice AK7-P-M518, de coordenadas N 7286380,82m e E 530620,99m; 236°30'54" e 73,61 m até o vértice AK7-P-M519, de coordenadas N 7286340,21m e E 530559,60m; 265°05'54" e 124,34 m até o vértice AK7-P-M520, de coordenadas N 7286329,58m e E 530435,71m; 311°51'51" e 67,12 m até o vértice AK7-P-M521, de coordenadas N 7286374,38m e E 530385,72m; 214°37'28" e 113,28 m até o vértice AK7-P-M522, de coordenadas N 7286281,17m e E 530321,35m; 237°24'45" e 8,59 m até o vértice AK7-P-M523, de coordenadas N 7286276,54m e E 530314,11m; 174°49'39" e 50,60 m até o vértice AK7-P-M524, de coordenadas N 7286226,14m e E 530318,68m; 172°18'50" e 16,12 m até o vértice AK7-P-M525, de coordenadas N 7286210,17m e E 530320,83m; 144°37'42" e 180,51 m até o vértice AK7-P-M526, de coordenadas N 7286062,97m e E 530425,33m; 189°56'22" e 69,40 m até o vértice AK7-P-M527, de coordenadas N 7285994,61m e E 530413,35m; 205°39'52" e 17,71 m até o vértice AK7-P-M528, de coordenadas N 7285978,65m e E 530405,68m; 172°01'56" e 23,01 m até o vértice AK7-P-M529, de coordenadas N 7285955,86m e E 530408,87m; 154°02'08" e 29,39 m até o vértice AK7-P-M530, de coordenadas N 7285929,44m e E 530421,73m; 137°40'16" e 40,22 m até o vértice AK7-P-M531, de coordenadas N 7285899,71m e E 530448,81m; 188°04'13" e 29,35 m até o vértice AK7-P-M532, de coordenadas N 7285870,65m e E 530444,69m; 266°59'06" e 44,65 m até o vértice AK7-P-M533, de coordenadas N 7285868,30m e E 530400,11m; 293°25'39" e 97,40 m até o vértice AK7-P-M534, de coordenadas N 7285907,02m e E 530310,74m; 313°18'22" e 273,02 m até o vértice AK7-P-M535, de coordenadas N 7286094,28m e E 530112,07m; 332°00'05" e 411,92 m até o vértice AK7-P-M536, de coordenadas N 7286457,99m e E 529918,69m; 332°44'39" e 70,51 m até o vértice AK7-P-M537, de coordenadas N 7286520,68m e E 529886,40m; 318°15'58" e 29,61 m

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

FLS. Vº
001

até o vértice AK7-P-M538, de coordenadas N 7286542,78m e E 529866,69m; 307°09'22" e 92,37 m até o vértice AK7-P-M539, de coordenadas N 7286598,57m e E 529793,07m; 277°31'38" e 41,29 m até o vértice AK7-P-M540, de coordenadas N 7286603,98m e E 529752,13m; 222°44'49" e 22,22 m até o vértice AK7-P-M541, de coordenadas N 7286587,66m e E 529737,05m; 229°50'55" e 33,31 m até o vértice AK7-P-M542, de coordenadas N 7286566,18m e E 529711,59m; 223°03'32" e 24,93 m até o vértice AK7-P-M543, de coordenadas N 7286547,96m e E 529694,57m; 167°30'21" e 323,00 m até o vértice AK7-P-M544, de coordenadas N 7286232,61m e E 529764,45m; 150°11'02" e 324,64 m até o vértice AK7-P-M545, de coordenadas N 7285950,94m e E 529925,87m; 154°37'18" e 36,94 m até o vértice AK7-P-M546, de coordenadas N 7285917,56m e E 529941,70m; 162°51'32" e 99,76 m até o vértice AK7-P-M547, de coordenadas N 7285822,23m e E 529971,10m; 210°00'38" e 126,61 m até o vértice AK7-P-M548, de coordenadas N 7285712,59m e E 529907,78m; 233°54'39" e 295,27 m até o vértice AK7-P-M549, de coordenadas N 7285538,67m e E 529669,17m; 188°40'15" e 77,66 m até o vértice AK7-P-M550, de coordenadas N 7285461,90m e E 529657,46m; 221°20'05" e 413,34 m até o vértice AK7-P-M551, de coordenadas N 7285151,54m e E 529384,47m; 227°19'14" e 189,13 m até o vértice AK7-P-M552, de coordenadas N 7285023,33m e E 529245,43m; 262°01'27" e 126,08 m até o vértice AK7-P-M553, de coordenadas N 7285005,83m e E 529120,58m; 282°55'06" e 291,26 m até o vértice AK7-P-M554, de coordenadas N 7285070,95m e E 528836,69m; 287°33'18" e 12,03 m até o vértice AK7-P-M555, de coordenadas N 7285074,57m e E 528825,22m; 289°52'45" e 328,16 m até o vértice AK7-P-M556, de coordenadas N 7285186,16m e E 528516,62m; 264°48'50" e 227,26 m até o vértice AK7-P-M557, de coordenadas N 7285165,62m e E 528290,29m; 213°34'12" e 112,53 m até o vértice AK7-P-M558, de coordenadas N 7285071,86m e E 528228,07m; 179°50'07" e 9,74 m até o vértice AK7-P-M559, de coordenadas N 7285062,12m e E 528228,09m; 196°15'14" e 6,84 m até o vértice AK7-P-M560, de coordenadas N 7285055,56m e E 528226,18m; 190°17'14" e 13,71 m até o vértice AK7-P-M561, de coordenadas N 7285042,07m e E 528223,73m; 189°35'02" e 21,31 m até o vértice AK7-P-M562, de coordenadas N 7285021,06m e E 528220,18m; 188°23'20" e 15,05 m até o vértice AK7-P-M563, de coordenadas N 7285006,17m e E 528217,99m; 176°04'00" e 182,84 m até o vértice AK7-P-M564, de coordenadas N 7284823,76m e E 528230,48m; 163°09'18" e 155,03 m até o vértice AK7-P-M565, de coordenadas N 7284675,38m e E 528275,40m; 163°33'52" e 17,98 m até o vértice AK7-P-M566, de coordenadas N 7284658,14m e E 528280,49m; 161°12'19" e 16,04 m até o vértice AK7-P-M567, de coordenadas N 7284642,95m e E 528285,66m; 165°00'35" e 12,88 m até o vértice AK7-P-M568, de coordenadas N 7284630,52m e E 528288,99m; 174°21'54" e 131,10 m até o vértice AK7-P-M569, de coordenadas N 7284500,04m e E 528301,86m; 163°18'28" e 45,40 m até o vértice AK7-P-M570, de coordenadas N 7284456,56m e E 528314,90m; 171°13'29" e 123,58 m até o vértice AK7-P-M571, de coordenadas N 7284334,43m e E 528333,75m; 141°27'12" e 64,39 m até o vértice AK7-P-M572, de coordenadas N 7284284,07m e E 528373,88m; 88°41'33" e 90,49 m até o vértice AK7-P-M573, de coordenadas N 7284286,13m e E 528464,35m; 72°15'28" e 21,77 m até o vértice AK7-P-M574, de coordenadas N 7284292,76m

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: 9M8FABL7
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Mat. nº 29.806

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 002

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

e E 528485,08m; 72°14'38" e 24,40 m até o vértice AK7-P-M575, de coordenadas N 7284300,20m e E 528508,32m; 75°07'04" e 62,10 m até o vértice AK7-P-M576, de coordenadas N 7284316,15m e E 528568,33m; 71°00'07" e 21,95 m até o vértice AK7-P-M577, de coordenadas N 7284323,30m e E 528589,09m; 66°33'25" e 34,38 m até o vértice AK7-P-M578, de coordenadas N 7284336,98m e E 528620,63m; 73°05'07" e 458,36 m até o vértice AK7-P-M579, de coordenadas N 7284470,33m e E 529059,16m; 62°25'12" e 8,68 m até o vértice AK7-P-M580, de coordenadas N 7284474,35m e E 529066,85m; 106°16'54" e 26,79 m até o vértice AK7-P-M581, de coordenadas N 7284466,84m e E 529092,56m; 114°29'46" e 25,87 m até o vértice AK7-P-M582, de coordenadas N 7284456,12m e E 529116,10m; 119°01'55" e 10,83 m até o vértice AK7-P-M583, de coordenadas N 7284450,86m e E 529125,57m; 143°03'58" e 27,65 m até o vértice AK7-P-M584, de coordenadas N 7284428,76m e E 529142,19m; 147°07'08" e 36,67 m até o vértice AK7-P-M585, de coordenadas N 7284397,96m e E 529162,10m; 175°49'36" e 21,60 m até o vértice AK7-P-M586, de coordenadas N 7284376,41m e E 529163,67m; 197°14'59" e 140,95 m até o vértice AK7-P-M587, de coordenadas N 7284241,80m e E 529121,87m; 204°11'02" e 28,53 m até o vértice AK7-P-M588, de coordenadas N 7284215,78m e E 529110,18m; 190°26'22" e 9,33 m até o vértice AK7-P-M589, de coordenadas N 7284206,60m e E 529108,49m; 218°08'18" e 16,44 m até o vértice AK7-P-M590, de coordenadas N 7284193,67m e E 529098,34m; 215°01'56" e 97,47 m até o vértice AK7-P-M591, de coordenadas N 7284113,86m e E 529042,39m; 223°27'41" e 20,17 m até o vértice AK7-P-M592, de coordenadas N 7284099,22m e E 529028,52m; 223°26'44" e 33,77 m até o vértice AK7-P-M593, de coordenadas N 7284074,70m e E 529005,29m; 226°17'55" e 141,64 m até o vértice AK7-P-M594, de coordenadas N 7283976,84m e E 528902,89m; 230°03'07" e 28,63 m até o vértice AK7-P-M595, de coordenadas N 7283958,46m e E 528880,94m; 225°54'05" e 94,60 m até o vértice AK7-P-M596, de coordenadas N 7283892,62m e E 528813,01m; 229°15'53" e 113,49 m até o vértice AK7-P-M597, de coordenadas N 7283818,56m e E 528727,01m; 168°07'34" e 24,76 m até o vértice AK7-P-M598, de coordenadas N 7283794,34m e E 528732,11m; 129°39'43" e 30,69 m até o vértice AK7-P-M599, de coordenadas N 7283774,75m e E 528755,73m; 128°29'32" e 17,73 m até o vértice AK7-P-M600, de coordenadas N 7283763,71m e E 528769,61m; 136°01'33" e 109,90 m até o vértice AK7-P-M601, de coordenadas N 7283684,62m e E 528845,92m; 166°59'31" e 289,33 m até o vértice AK7-P-M602, de coordenadas N 7283402,71m e E 528911,05m; 207°52'41" e 279,71 m até o vértice AK7-P-M603, de coordenadas N 7283155,46m e E 528780,25m; 248°26'28" e 60,60 m até o vértice AK7-P-M604, de coordenadas N 7283133,19m e E 528723,89m; 258°53'56" e 23,65 m até o vértice AK7-P-M605, de coordenadas N 7283128,64m e E 528700,68m; 261°16'07" e 83,96 m até o vértice AK7-P-M606, de coordenadas N 7283115,89m e E 528617,70m; 290°16'01" e 60,46 m até o vértice AK7-P-M607, de coordenadas N 7283136,84m e E 528560,98m; 324°16'48" e 150,25 m até o vértice AK7-P-M608, de coordenadas N 7283258,83m e E 528473,26m; 12°08'49" e 223,07 m até o vértice AK7-P-M609, de coordenadas N 7283476,90m e E 528520,20m; 12°59'52" e 94,99 m até o vértice AK7-P-M610, de coordenadas N 7283569,46m

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

FLS. Vº
002

e E 528541,56m; 348°22'22" e 66,26 m até o vértice AK7-P-M611, de coordenadas N 7283634,36m e E 528528,21m; 325°07'08" e 33,71 m até o vértice AK7-P-M612, de coordenadas N 7283662,01m e E 528508,93m; 330°50'31" e 27,59 m até o vértice AK7-P-M613, de coordenadas N 7283686,10m e E 528495,49m; 326°51'42" e 35,04 m até o vértice AK7-P-M614, de coordenadas N 7283715,45m e E 528476,33m; 316°07'24" e 37,38 m até o vértice AK7-P-M615, de coordenadas N 7283742,39m e E 528450,43m; 318°21'55" e 41,61 m até o vértice AK7-P-M616, de coordenadas N 7283773,49m e E 528422,78m; 303°37'46" e 42,34 m até o vértice AK7-P-M617, de coordenadas N 7283796,94m e E 528387,53m; 255°03'19" e 4,77 m até o vértice AK7-P-M618, de coordenadas N 7283795,71m e E 528382,92m; 244°46'40" e 25,07 m até o vértice AK7-P-M619, de coordenadas N 7283785,02m e E 528360,24m; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiros, propriedade de Inpacel Indústria de Papel Arapoti Ltda, Matrícula nº 5.161 Gleba "I", com os seguintes azimutes e distâncias: 319°29'09" e 737,34 m até o vértice AK7-V-K379, de coordenadas N 7284345,59m e E 527881,24m; 274°34'46" e 940,65 m até o vértice AK7-V-K380, de coordenadas N 7284420,69m e E 526943,59m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°09'03" e 79,01 m até o vértice AK7-V-F048, de coordenadas N 7284490,35m e E 526980,87m; 41°25'41" e 51,14 m até o vértice AK7-V-F049, de coordenadas N 7284528,70m e E 527014,71m; 38°14'53" e 73,37 m até o vértice AK7-V-F050, de coordenadas N 7284586,32m e E 527060,13m; 26°01'39" e 40,51 m até o vértice AK7-V-F051, de coordenadas N 7284622,72m e E 527077,91m; 8°37'13" e 61,36 m até o vértice AK7-V-F052, de coordenadas N 7284683,38m e E 527087,10m; 0°49'50" e 184,29 m até o vértice AK7-V-F053, de coordenadas N 7284867,66m e E 527089,78m; 15°56'46" e 26,78 m até o vértice AK7-V-F054, de coordenadas N 7284893,40m e E 527097,13m; 26°03'38" e 70,32 m até o vértice AK7-V-F055, de coordenadas N 7284956,57m e E 527128,02m; 46°41'25" e 44,39 m até o vértice AK7-V-F056, de coordenadas N 7284987,02m e E 527160,33m; 73°07'09" e 33,02 m até o vértice AK7-V-F057, de coordenadas N 7284996,61m e E 527191,93m; 86°12'25" e 80,53 m até o vértice AK7-V-F058, de coordenadas N 7285001,94m e E 527272,28m; 80°24'23" e 62,83 m até o vértice AK7-V-F059, de coordenadas N 7285012,41m e E 527334,23m; 59°22'15" e 24,33 m até o vértice AK7-V-F060, de coordenadas N 7285024,81m e E 527355,17m; 23°19'54" e 21,31 m até o vértice AK7-V-F061, de coordenadas N 7285044,38m e E 527363,61m; 349°39'53" e 25,64 m até o vértice AK7-V-F062, de coordenadas N 7285069,60m e E 527359,01m; 354°17'05" e 74,04 m até o vértice AK7-V-F063, de coordenadas N 7285143,26m e E 527351,64m; 9°30'22" e 217,43 m até o vértice AK7-V-F064, de coordenadas N 7285357,71m e E 527387,55m; 27°03'50" e 34,54 m até o vértice AK7-V-F065, de coordenadas N 7285388,47m e E 527403,26m; 55°08'23" e 33,26 m até o vértice AK7-V-F066, de coordenadas N 7285407,48m e E 527430,56m; 76°04'04" e 198,86 m até o vértice AK7-V-F067, de coordenadas N 7285455,36m e E 527623,57m; 91°21'28" e 112,21 m até o vértice AK7-V-F068, de coordenadas N 7285452,70m e E 527735,74m; 93°58'17" e 70,23 m até o vértice AK7-V-F069, de coordenadas N 7285447,84m e E 527805,80m; 96°55'38" e 293,58 m até o vértice AK7-V-F070, de coordenadas N 7285412,43m e E

Segue Fls. 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 9M8FABL7
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Mat. nº 29.806

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

Fls. 003

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

528097,24m; 89°14'56" e 41,87 m até o vértice AK7-V-F071, de coordenadas N 7285412,98m e E 528139,11m; 77°12'21" e 108,30 m até o vértice AK7-V-F072, de coordenadas N 7285436,96m e E 528244,72m; 64°08'34" e 32,72 m até o vértice AK7-V-F073, de coordenadas N 7285451,23m e E 528274,16m; 53°00'03" e 63,95 m até o vértice AK7-V-F074, de coordenadas N 7285489,71m e E 528325,23m; 49°57'39" e 67,51 m até o vértice AK7-V-F075, de coordenadas N 7285533,14m e E 528376,92m; 72°17'35" e 29,85 m até o vértice AK7-V-F076, de coordenadas N 7285542,22m e E 528405,36m; 98°43'57" e 37,82 m até o vértice AK7-V-F077, de coordenadas N 7285536,48m e E 528442,74m; 104°16'46" e 334,21 m até o vértice AK7-V-F078, de coordenadas N 7285454,04m e E 528766,63m; 98°36'58" e 51,54 m até o vértice AK7-V-F079, de coordenadas N 7285446,32m e E 528817,59m; 112°28'52" e 23,87 m até o vértice AK7-V-F080, de coordenadas N 7285437,20m e E 528839,64m; 125°26'43" e 98,73 m até o vértice AK7-V-F081, de coordenadas N 7285379,94m e E 528920,08m; 145°09'21" e 238,67 m até o vértice AK7-V-F082, de coordenadas N 7285184,06m e E 529056,44m; 134°15'10" e 42,48 m até o vértice AK7-V-F083, de coordenadas N 7285154,41m e E 529086,87m; 119°52'25" e 40,95 m até o vértice AK7-V-F084, de coordenadas N 7285134,02m e E 529122,37m; 114°09'34" e 92,78 m até o vértice AK7-V-F085, de coordenadas N 7285096,04m e E 529207,03m; 91°52'46" e 27,42 m até o vértice AK7-V-F086, de coordenadas N 7285095,14m e E 529234,43m; 66°48'46" e 94,98 m até o vértice AK7-V-F087, de coordenadas N 7285132,54m e E 529321,74m; 44°27'00" e 37,66 m até o vértice AK7-V-F088, de coordenadas N 7285159,43m e E 529348,12m; 31°52'36" e 39,96 m até o vértice AK7-V-F089, de coordenadas N 7285193,36m e E 529369,22m; 19°21'37" e 37,90 m até o vértice AK7-V-F090, de coordenadas N 7285229,11m e E 529381,78m; 16°33'11" e 66,82 m até o vértice AK7-V-F091, de coordenadas N 7285293,16m e E 529400,82m; 37°19'05" e 35,99 m até o vértice AK7-V-F092, de coordenadas N 7285321,78m e E 529422,64m; 49°27'39" e 67,57 m até o vértice AK7-V-F093, de coordenadas N 7285365,70m e E 529473,99m; 38°56'53" e 61,75 m até o vértice AK7-V-F094, de coordenadas N 7285413,73m e E 529512,80m; 29°12'24" e 130,84 m até o vértice AK7-V-F095, de coordenadas N 7285527,93m e E 529576,65m; 24°16'11" e 43,81 m até o vértice AK7-V-F096, de coordenadas N 7285567,87m e E 529594,65m; 15°01'52" e 81,33 m até o vértice AK7-V-F097, de coordenadas N 7285646,42m e E 529615,75m; 359°03'01" e 214,73 m até o vértice AK7-V-F098, de coordenadas N 7285861,11m e E 529612,19m; 349°14'37" e 38,71 m até o vértice AK7-V-F099, de coordenadas N 7285899,15m e E 529604,96m; 345°33'36" e 93,55 m até o vértice AK7-V-F100, de coordenadas N 7285989,74m e E 529581,64m; 353°13'31" e 84,94 m até o vértice AK7-V-F101, de coordenadas N 7286074,08m e E 529571,62m; 349°53'26" e 67,82 m até o vértice AK7-V-F102, de coordenadas N 7286140,85m e E 529559,71m; 0°42'21" e 178,70 m até o vértice AK7-V-F103, de coordenadas N 7286319,54m e E 529561,91m; 3°34'16" e 63,21 m até o vértice AK7-V-F104, de coordenadas N 7286382,62m e E 529565,85m; 9°57'11" e 49,21 m até o vértice AK7-V-F105, de coordenadas N 7286431,09m e E 529574,36m; 23°38'53" e 36,07 m até o vértice AK7-V-F106, de coordenadas N 7286464,14m e E 529588,83m; 34°06'54" e 158,77 m até o vértice

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 9M8FABL7
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

FLS. Vº
003

AK7-V-F107, de coordenadas N 7286595,59m e E 529677,88m; 50°26'10" e 34,87 m até o vértice AK7-V-F108, de coordenadas N 7286617,80m e E 529704,75m; 66°22'41" e 35,90 m até o vértice AK7-V-F109, de coordenadas N 7286632,18m e E 529737,65m; 81°05'29" e 30,47 m até o vértice AK7-V-F110, de coordenadas N 7286636,90m e E 529767,75m; 85°06'55" e 84,68 m até o vértice AK7-V-F111, de coordenadas N 7286644,11m e E 529852,13m; 67°38'07" e 33,12 m até o vértice AK7-V-F112, de coordenadas N 7286656,72m e E 529882,75m; 46°58'19" e 34,19 m até o vértice AK7-V-F113, de coordenadas N 7286680,04m e E 529907,75m; 37°56'08" e 447,84 m até o vértice AK7-V-F114, de coordenadas N 7287033,26m e E 530183,07m; 23°35'24" e 37,61 m até o vértice AK7-V-F115, de coordenadas N 7287067,72m e E 530198,12m; 0°14'30" e 38,39 m até o vértice AK7-V-F116, de coordenadas N 7287106,11m e E 530198,28m; 13°16'42" e 17,17 m até o vértice AK7-V-F117, de coordenadas N 7287122,82m e E 530202,22m; 33°47'54" e 86,62 m até o vértice AK7-V-F118, de coordenadas N 7287194,80m e E 530250,41m; 7°24'01" e 26,65 m até o vértice AK7-V-F119, de coordenadas N 7287221,23m e E 530253,84m; 339°30'03" e 28,34 m até o vértice AK7-V-F120, de coordenadas N 7287247,77m e E 530243,91m; 324°39'33" e 18,88 m até o vértice AK7-V-F121, de coordenadas N 7287263,18m e E 530232,99m; 305°18'18" e 97,44 m até o vértice AK7-V-F122, de coordenadas N 7287319,49m e E 530153,48m; 302°27'54" e 75,65 m até o vértice AK7-V-F123, de coordenadas N 7287360,09m e E 530089,65m; 326°46'00" e 26,92 m até o vértice AK7-V-F124, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba – PR, a estação esta nas dependências do Centro Politécnico da Universidade federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, N = 7.184.223,310 m, E = 677.878,515 m e da estação de PRESIDENTE PRUDENTE, Identificação da estação (PPTE), código do Internacional nº 93900 - na cidade de Presidente Prudente – SP., a estação esta localizada no Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM – SIRGAS 2000, N = 7.553.844,608 m, E = 457.866,057 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGS, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- **PROPRIETÁRIO**: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rodovia Municipal DR 001, Km 07, Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti-PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 5.161 do Lº 2 do Registro de Imóveis de Reserva-PR e transcrita para esta a requerimento do proprietário, onde juntou: Memorial Descritivo, Planta, ART n.º 20093856654, devidamente elaborado por Walter Lourenço - Engenheiro Agrimensor CREA 5060754810/D-SP, Certificação do INCRA n.º 911050000021-02 e Certidão de Anuência emitida pelo município de Imbaú-PR, a onde consta que esta Gleba pertence ao Município de Imbaú-PR e a esta Comarca.- Protocolo n.º 74.915.- Eu _____ Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.----------

segue folhas 004

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:085134.2.0029806-62

Mat. nº 29.806

República Federativa do Brasil

Fls. 004

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

AV. 01 - M. 29.806 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Internacional Paper – Comercio de Papel e Participações Arapoti Ltda, datado de 10 de dezembro de 2014, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR, averba-se a Alteração da Razão Social de INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA para INTERNACIONAL PAPER COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA – CNPJ 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, n.º 669, Sala 02, centro, Arapoti-PR, conforme 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221 em 02 de março de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 98,91 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.----------

R. 02 - M. 29.806 - Protocolo n.º 77.943 em 10 de dezembro de 2014.----------
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – **FORMA:** Conforme 2ª Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 28/10/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná – Agência de Curitiba-PR sob n.º **20054149401**, em data de 17/11/2005.- **TRANSMITENTE:** INTERNACIONAL PAPER - COMERCIO DE PAPEL E PARTICIPAÇÕES ARAPOTI LTDA, anteriormente denominada INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26, com sede na Rua Telêmaco Carneiro, nº 669, Sala 02, Centro, na cidade de Arapoti-PR, neste ato representada por seus procuradores nos termos do Instrumento de Substabelecimento de Procuração, Roberto Felício Fernandes Rezende, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 96.181, CPF 183.628.776-34, RG 8.929.529-SSP-SP e Antonio Pancrácio Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 30.539, CPF 107.842.178-15, RG 3.961.624-SSP-PR., com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.204.910.041, em sessão de 28 de outubro de 2002, 14º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada Junta Comercial do Paraná sob n.º 20054616824, em sessão realizada em 23/01/2006 e 15ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20060537221, em 02/03/2006.- **ADQUIRENTE:** VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-Parte, s/n.º Zona Rural Municipio de Arapoti-PR, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41205371365, em 09/12/2004, com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob n.º 20053741382, datado de 30/09/2005.- **IMÓVEL:** Lote rural denominado "Fazenda

_____ Segue no Verso _____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

FLS. Vº
004

Continuação do R. 02 – M. 29.806

Coqueiros Gleba H", município de Imbaú-PR, com área de **294,8021 ha**, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R$ 245.748,27 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).- Isento de ITBI conforme certidão n.º 003/2014_DCT da Secretaria de Finanças Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Lei n.º 061/2000, Art. 59.- Emitida a DOI por este Oficio – Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014122905512090019013, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e o Cadastro Ambiental Rural – CAR registrado sob n.º PR-4121703-9E7DFBFDCD53440E9B0D890707190610.- Custas VRC 4.312,00 - R$ 676,98 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 03 - M. 29.806 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 8ª Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063409640 em 11 de setembro de 2006.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 04 - M. 29.806 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH

Segue Fls. 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDHW8-8GXNA-JWGLD-Z7ZA7

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029806-62

Mat. nº 29.806 — Fls. 005

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do R. 02 – M. 29.806

01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração do tipo societária da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa – Parte, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme 12ª Alteração do Contrato Social, datado de 25 de agosto de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300073902 em 04 de outubro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

AV. 05 - M. 29.806 - Protocolo n.º 78.537 em 20 de abril de 2015.----------
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – A requerimento de Arauco Florestal Arapoti S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.609.453/0001-69, com sede na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, zona rural, Arapoti-PR, datado de 08 de abril de 2015, neste ato representada por seu procurador Mauri Bento Gomes Junior, brasileiro, casado, gestor ambiental, CPF 034.414.599-97, CNH 01409003104-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Monge Guido de Azevedo, n.º 47, Colombo-PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuração, lavrada no 7.º Tabelião de Curitiba-PR, sob o L.º 827-P, fls. 203, em data de 31/03/2015, averba-se a Alteração da Razão Social da Proprietária, STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, para ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede e foro na Fazenda Barra Mansa-parte, s/n.º, Zona Rural, Arapoti-PR, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 31 de outubro de 2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20074954016 em 26 de dezembro de 2007.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- VRC 630,00 – R$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.----------

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.806**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Puv.Os4PG
qRMJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **9M8FABL7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2V6B-SF5UT-W5C23-JKL6A

CNM 085134.2.0036995-29

Mat. Nº 36.995

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27(vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). **DESCRIÇÃO:** Lote Rural nº **70** , da Gleba 01, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **33,1043 ha**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6512, (Longitude: -50°46'27.761", Latitude: -24°30'53.494" e Altitude 815.740 m), deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 124°48'47" e distância de 508,679 m até o vértice AK7-M-6513, (Longitude: -50°46'12.927", Latitude: -24°31'02.931" e Altitude 854.330 m); no azimute 202°12'22" e distância 480,317 m até o vértice AK7-V-E876, (Longitude: -50°46'19.375", Latitude: -24°31'17.382" e Altitude 808.600 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba C no azimute 280°58'19" e distância 396,893 m até o vértice AK7-M-6514, (Longitude: -50°46'33.215", Latitude: -24°31'14.927" e Altitude 784.520 m); no azimute 262°12'34" e distância 237,237 m até o vértice AK7-M-6515, (Longitude: -50°46'41.564", Latitude: -24°31'15.972" e Altitude 762.090 m); deste segue confrontando com córrego sem denominação Lote Rural nº 71-A situado na Gleba nº 01 do Imóvel Coqueiros no azimute 359°26'48" e distância 35,051 m até o vértice BLAQ-P-1152, (Longitude: -50°46'41.576", Latitude: -24°31'14.833" e Altitude 767.300 m); no azimute 336°25'52" e distância 25,347 m até o vértice BLAQ-P-1153, (Longitude: -50°46'41.936", Latitude: -24°31'14.078" e Altitude 758.760 m); no azimute 42°22'39" e distância 30,367 m até o vértice BLAQ-P-1154, (Longitude: -50°46'41.209", Latitude: -24°31'13.349" e Altitude 763.770 m); no azimute 51°08'52" e distância 29,138 m até o vértice BLAQ-P-1155, (Longitude: -50°46'40.403", Latitude: -24°31'12.755" e Altitude 764.780 m); no azimute 129°55'06" e distância 20,813 m até o vértice BLAQ-P-1156, (Longitude: -50°46'39.836", Latitude: -24°31'13.189" e Altitude 763.470 m); no azimute 34°57'44" e distância 28,838 m até o vértice BLAQ-P-1157, (Longitude: -50°46'39.249", Latitude: -24°31'12.421" e Altitude 765.970 m); no azimute 68°14'52" e distância 18,763 m até o vértice BLAQ-P-1158, (Longitude: -50°46'38.630", Latitude: -24°31'12.195" e Altitude 763.770 m); no azimute 32°09'54" e distância 81,281 m até o vértice BLAQ-P-1159, (Longitude: -50°46'37.093", Latitude: -24°31'09.959" e Altitude 765.460 m); no azimute 306°42'46" e distância 17,349 m até o vértice BLAQ-P-1160, (Longitude: -50°46'37.587", Latitude: -24°31'09.622" e Altitude 766.800 m); no azimute 21°18'10" e distância 21,931 m até o vértice BLAQ-P-1161, (Longitude: -50°46'37.304", Latitude: -24°31'08.958" e Altitude 767.700 m); no azimute 86°07'54" e distância 22,348 m até o vértice BLAQ-P-1162, (Longitude: -50°46'36.512", Latitude: -24°31'08.909" e Altitude 765.330 m); no azimute 16°42'34" e distância 45,237 m até o vértice BLAQ-P-1163, (Longitude: -50°46'36.050", Latitude: -24°31'07.501" e Altitude 768.270 m); no azimute 21°22'06" e distância 142,021 m até o vértice AK7-M-6511, (Longitude: -50°46'34.212", Latitude: -24°31'03.203" e Altitude 780.360 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 31°17'45" e distância 349,640 m até o vértice AK7-M-6512, ponto inicial da descrição deste imóvel. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação aca002a3-7d1e-49d2-ade9-a7fb9fbe8a21. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 65, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2019, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015.- Imóvel transcrito

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **B8MBFFPU**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0036995-29

FLS. Vº
001

Continuação da Abertura - M. 36.995

anteriormente na Matrícula nº 35.875 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 12/12/2018. - Protocolo nº 92.151, prenotado em 04/11/2020. - Selo Funarpen: 1811715AMAA0000000012521E. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2021.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 36.995 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.- ***CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO*** - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº cf4a0999-49a9-4381-90c8-3b1162b2a854**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº aca002a3-7d1e-49d2-ade9-a7fb9fbe8a21, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 14/04/2020, **FOI DEFERIDO,** em 23/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9AUF-4y4w9.J4MRK. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **36.995**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5muv.Os4PG
ARaJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2V6B-SF5UT-W5C23-JKL6A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **B8MBFFPU**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA6B5-4DL69-HK8PV-REWL2

CNM 085134.2.0036996-26

Mat. Nº 36.996

República Federativa do Brasil

Fls.: 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). ——————————

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **79**, da Gleba 01, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **7,5155** ha, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-P-1150, (Longitude: -50°45'25.368", Latitude: -24°31'11.462" e Altitude 806.970 m), deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 7 | Lote Rural nÂº 79 - A Gleba 01 - Imovel Coqueiros no azimute 150°05'01" e distância de 27,266 m até o vértice BLAQ-P-1151, (Longitude: -50°45'24.885", Latitude: -24°31'12.230" e Altitude 811.880 m); no azimute 128°29'53" e distância 76,622 m até o vértice AK7-P-M980, (Longitude: -50°45'22.755", Latitude: -24°31'13.780" e Altitude 797.280 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 211°21'31" e distância 802,317 m até o vértice AK7-M-6526, (Longitude: -50°45'37.586", Latitude: -24°31'36.044" e Altitude 834.160 m); no azimute 305°05'49" e distância 86,811 m até o vértice AK7-M-6525, (Longitude: -50°45'40.109", Latitude: -24°31'34.422" e Altitude 823.130 m); deste segue confrontando com Lote Rural nº 35 situado na Gleba 01 - Imovel Coqueiros no azimute 30°25'47" e distância 819,394 m até o vértice BLAQ-P-1150, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação a5dee2d7-0efd-4adb-b6c7-bfef6e51b6e3. - A ÁREA PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL nº 5.015, de 22/05/1.978, contida no lote acima descrito, tem as seguintes característica: ÁREA 1,7500 hectares, limites e confrontações: LADO O=PP=4-1 rumo 36º09'SE distância 220,00 metros. Inicia na divisa com o lote 79-B da gleba 01 - Imóvel Coqueiros, segue por linha seca confrontando com o lote 79-D da mesma gleba; LADO 1-A rumo 48º45'SO distância 70,10 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 80 da mesma gleba; LADO A-B rumo 36º09'NO distância de 218,00 metros, segue por linha seca interna ao próprio lote nº 79, confrontando com o mesmo; LADO B-4=0=PP rumo 50º09'NE distância 71,00 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 79-B da mesma gleba, até o ponto de partida. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 65, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2019, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.878 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 11/09/2020. - Protocolo nº 92.152, prenotado em 04/11/2020. - Selo Funarpen: 1811745AMSA000000012621C. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2021.- Eu _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 3U6HUM6P
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA6B5-4DL69-HK8PV-REWL2

CNM 085134.2.0036996-26

FLS. Vº
001

AV. 01 - M. 36.996 - Protocolo n.º 92.152 em 04 de novembro de 2020 e Reingressado em 15 de janeiro de 2021.- Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.878, o seguinte teor: *"AV.01 – M.35.878 – Protocolo nº 88.690 em 02 de agosto de 2019. -* ***CONDIÇÕES:*** *Conservar no mínimo a quarta parte da área total do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder o reflorestamento na mesma proporção, se houver sido devastado. Dou fé. (ass.)* - Selo Funarpen: 1811745AVAA000000008272AN. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2021.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 02 - M. 36.996 - Protocolo n.º 92.152 em 04 de novembro de 2020 e Reingressado em 15 de janeiro de 2021.-
Constava ainda na AV.02 da Matrícula anterior nº 35.878, o seguinte teor: *"AV. 02 – M. 35.878 – Protocolo nº 88.690, em 02/08/2019. - A requerimento de INPACEL – INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, com sede na Rodovia Municipal DR 001 Km 07, Fazenda Barra Mansa, no Município de Arapoti-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 76.700.103/0001-26, por seu bastante procurador Leonardo Bertola de Abreu, portador da CI.RG nº 08.609.550-2-DGPC/DPT e do CPF 004.789.397-44. Procede-se a seguinte averbação: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO – ERPGO Escritório Regional de Ponta Grossa – Registro no SISLEG nº 1.041.997-1. Protocolo nº 8.328.957-0. EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: Procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente Matrícula nº 1336, conforme Instrumento Particular de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL – SISLEG nº 1.041.997-1, assinado na cidade de Ponta Grossa, em data de 07 de dezembro de 2004, por INPACEL – INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, representada por LEONARDO BERTOLA DE ABREU, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, e pela Sra. ELMA NERY DE LIMA ROMANÓ – Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,4000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 7,000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado no Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo, por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2004. O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do parágrafo 6º do Art.º 5º da Lei nº 7.347/85 e Art.º 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.400,00 UFIRs ou outro índice que venha substituí-lo, independente de outras implicações legais. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto à interpretação do presente Termo. E, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, em três vias de igual teor e igualmente assinam e rubricam o mapa que*

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 3U6HUM6P
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QA6B5-4DL69-HK8PV-REWL2

CNM 085134.2.0036996-26

Mat. Nº 36.996

República Federativa do Brasil

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 02 - M. 36.996

acompanha. Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2004. Representante do IAP: (ass.) Elma Nery de Lima Romanó – CPF 544.966.599-72, RG 3.842.085-2. Proprietária: INPACEL – Industria de Papel Arapoti Ltda, responsável (ass.) P.P. Leonardo Bertola de Abreu – CPF 004.789.397-44. Testemunhas: (ass.) Djalma Barros Esteves – CPF 694.830.609-82 e Laercio dos Santos Couto – CPF 645.396.959-91. Cuja via do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, mapa e cópia autenticada da procuração, encontram-se arquivados naquele Ofício. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", número 9, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. - Dou fé. (ass.)". - Selo Funarpen: 1811745AVAA00000000828211. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **36.996**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$	2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$	**66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5xuv.Os4PG
qRIJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **3U6HUM6P**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWZ8Z-KHLRH-NW7HN-X4WH7

CNM 085134.2.0036997-23

Mat. Nº 36.997

República Federativa do Brasil

Fls.: 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). ——————————

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº 35 (trinta e cinco), situado na Gleba 01 - Imóvel Coqueiros, no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área de **31,1343 hectares** com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-P-M979, (Longitude: -50°45'31.862", Latitude: -24°31'04.500" e Altitude 827.260 m), deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 7 | Lote Rural nº 79 - A situado na Gleba 01 - Imovel Coqueiros no azimute 174°07'05" e distância de 32,420 m até o vértice BLAQ-P-1143, (Longitude: -50°45'31.744", Latitude: -24°31'05.548" e Altitude 822.390 m); no azimute 140°16'33" e distância 32,687 m até o vértice BLAQ-P-1144, (Longitude: -50°45'31.002", Latitude: -24°31'06.365" e Altitude 822.290 m); no azimute 126°09'45" e distância 45,996 m até o vértice BLAQ-P-1145, (Longitude: -50°45'29.683", Latitude: -24°31'07.247" e Altitude 829.840 m); no azimute 143°27'14" e distância 42,977 m até o vértice BLAQ-P-1146, (Longitude: -50°45'28.774", Latitude: -24°31'08.369" e Altitude 823.290 m); no azimute 118°17'38" e distância 36,355 m até o vértice BLAQ-P-1147, (Longitude: -50°45'27.637", Latitude: -24°31'08.929" e Altitude 820.860 m); no azimute 166°02'46" e distância 33,738 m até o vértice BLAQ-P-1148, (Longitude: -50°45'27.348", Latitude: -24°31'09.993" e Altitude 816.250 m); no azimute 117°53'03" e distância 47,045 m até o vértice BLAQ-P-1149, (Longitude: -50°45'25.871", Latitude: -24°31'10.708" e Altitude 805.700 m); no azimute 148°36'14" e distância 27,183 m até o vértice BLAQ-P-1150, (Longitude: -50°45'25.368", Latitude: -24°31'11.462" e Altitude 806.970 m); deste segue confrontando com Lote Rural nº 79 situado na Gleba 01 - Imovel Coqueiros no azimute 210°25'41" e distância 819,394 m até o vértice AK7-M-6525, (Longitude: -50°45'40.109", Latitude: -24°31'34.422" e Altitude 823.130 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 319°19'09" e distância 329,488 m até o vértice AK7-M-6524, (Longitude: -50°45'47.738", Latitude: -24°31'26.302" e Altitude 812.380 m); no azimute 333°12'23" e distância 218,837 m até o vértice AK7-M-6523, (Longitude: -50°45'51.242", Latitude: -24°31'19.954" e Altitude 795.210 m); no azimute 48°55'33" e distância 723,768 m até o vértice AK7-P-M979, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 522AF970-B769-4B62-85D0-717AF71BF523. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 65, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2019, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.869 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 12/12/2018. - Protocolo nº 92.153, prenotado em 04/11/2020. - Selo Funarpen:

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 2RDVOMTM
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0036997-23

FLS. Vº
001

Continuação da abertura - M. 36.997

1811745AMAA0000000012721A. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Av. 1 - M. 36.997 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº 46173930-7d6d-4051-bebf-e8b4a1ad31d7**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº 522af970-b769-4b62-85d0-717af71bf523 pelo Sistema SIGEF, em data de 22/05/2020, **FOI DEFERIDO**, em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z92UF-4y4Le.J4MRp. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **36.997**, livro 02 – REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$	2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total	**R$ 66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5muv.Os4PG
FRKJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWZ8Z-KHLRH-NW7HN-X4WH7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **2RDVOMTM**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA3EH-VQKE3-NBDCH-3ZTSB

CNM 085134.2.0037048-64

Mat. Nº 37.048

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 02 (dois) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **79-A**, da Gleba - 01, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **15,3318 ha** (quinze hectares, trinta e três ares e dezoito centiares), Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-V-2822, (Longitude: -50°45'29.554", Latitude: -24°30'57.887" e Altitude 893.170 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 2 no azimute 95°56'16" e distância de 27,372 m até o vértice BLAQ-V-2823, (Longitude: -50°45'28.587", Latitude: -24°30'57.979" e Altitude 896.010 m); no azimute 117°28'42" e distância 22,341 m até o vértice BLAQ-V-2824, (Longitude: -50°45'27.883", Latitude: -24°30'58.314" e Altitude 897.770 m); no azimute 131°49'30" e distância 108,396 m até o vértice BLAQ-V-2825, (Longitude: -50°45'25.014", Latitude: -24°31'00.663" e Altitude 901.390 m); no azimute 130°44'50" e distância 103,719 m até o vértice BLAQ-V-2826, (Longitude: -50°45'22.223", Latitude: -24°31'02.863" e Altitude 889.330 m); no azimute 144°54'43" e distância 93,303 m até o vértice BLAQ-V-2827, (Longitude: -50°45'20.318", Latitude: -24°31'05.344" e Altitude 889.650 m); no azimute 132°12'22" e distância 33,485 m até o vértice BLAQ-V-2828, (Longitude: -50°45'19.437", Latitude: -24°31'06.075" e Altitude 887.070 m); no azimute 121°36'57" e distância 36,864 m até o vértice BLAQ-V-2829, (Longitude: -50°45'18.322", Latitude: -24°31'06.703" e Altitude 887.960 m); no azimute 111°31'19" e distância 77,173 m até o vértice BLAQ-V-2830, (Longitude: -50°45'15.772", Latitude: -24°31'07.623" e Altitude 881.940 m); no azimute 122°51'14" e distância 15,315 m até o vértice BLAQ-V-2831, (Longitude: -50°45'15.315", Latitude: -24°31'07.893" e Altitude 882.180 m); no azimute 131°49'12" e distância 65,395 m até o vértice BLAQ-V-2832, (Longitude: -50°45'13.584", Latitude: -24°31'09.310" e Altitude 888.560 m); no azimute 125°23'31" e distância 20,031 m até o vértice BLAQ-V-2833, (Longitude: -50°45'13.004", Latitude: -24°31'09.687" e Altitude 890.790 m); no azimute 97°57'18" e distância 13,560 m até o vértice BLAQ-V-2834, (Longitude: -50°45'12.527", Latitude: -24°31'09.748" e Altitude 890.190 m); no azimute 76°24'26" e distância 3,795 m até o vértice AK7-M-6528, (Longitude: -50°45'12.396", Latitude: -24°31'09.719" e Altitude 888.470 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 213°23'28" e distância 302,478 m até o vértice AK7-M-6527, (Longitude: -50°45'18.309", Latitude: -24°31'17.926" e Altitude 796.870 m); deste segue confrontando com córrego sem denominação 7 | Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 344°15'40" e distância 23,147 m até o vértice AK7-P-M983, (Longitude: -50°45'18.532", Latitude: -24°31'17.202" e Altitude 789.440 m); no azimute 312°14'06" e distância 68,900 m até o vértice AK7-P-M982, (Longitude: -50°45'20.344", Latitude: -24°31'15.697" e Altitude 799.610 m); no azimute 349°40'13" e distância 23,552 m até o vértice AK7-P-M981, (Longitude: -50°45'20.494", Latitude: -24°31'14.944" e Altitude 803.890 m); no azimute 299°22'03" e distância 73,040 m até o vértice AK7-P-M980, (Longitude: -50°45'22.755", Latitude: -24°31'13.780" e Altitude 797.280 m); deste segue confrontando com córrego sem denominação 7 | Lote Rural não 79 situado na Gleba 01 - Imóvel Coqueiros no azimute 308°29'53" e distância 76,622 m até o vértice BLAQ-P-1151, (Longitude: -50°45'24.885", Latitude: -24°31'12.230" e Altitude 811.880 m); no azimute 330°05'01" e distância 27,266 m até o vértice BLAQ-P-1150, (Longitude: -50°45'25.368", Latitude: -24°31'11.462" e Altitude 806.970 m); deste segue confrontando com córrego sem denominação 7 | Lote Rural não 35 situado na Gleba 01 - imóvel coqueiros no azimute 328°36'14" e distância 27,183 m até o vértice BLAQ-P-1149, (Longitude: -50°45'25.871", Latitude: -24°31'10.708" e Altitude 805.700 m); no azimute 297°53'02" e distância 47,045 m até o vértice BLAQ-P-1148, (Longitude: -50°45'27.348", Latitude: -24°31'09.993" e Altitude 816.250 m); no azimute 346°02'46" e distância 33,738 m até o vértice BLAQ-P-1147, (Longitude: -50°45'27.637", Latitude: -24°31'08.929" e Altitude 820.860 m); no azimute 298°17'38" e distância 36,355 m até o vértice

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **D8TL1PA9**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA3EH-VQKE3-NBDCH-3ZTSB

CNM 085134.2.0037048-64

FLS. Vº
001

Continuação da Abertura - M. 37.048

BLAQ-P-1146, (Longitude: -50°45'28.774", Latitude: -24°31'08.369" e Altitude 823.290 m); no azimute 323°27'14" e distância 42,977 m até o vértice BLAQ-P-1145, (Longitude: -50°45'29.683", Latitude: -24°31'07.247" e Altitude 829.840 m); no azimute 306°09'44" e distância 45,996 m até o vértice BLAQ-P-1144, (Longitude: -50°45'31.002", Latitude: -24°31'06.365" e Altitude 822.290 m); no azimute 320°16'33" e distância 32,687 m até o vértice BLAQ-P-1143, (Longitude: -50°45'31.744", Latitude: -24°31'05.548" e Altitude 822.390 m); no azimute 354°07'05" e distância 32,420 m até o vértice AK7-P-M979, (Longitude: -50°45'31.862", Latitude: -24°31'04.500" e Altitude 827.260 m); deste segue confrontando com córrego sem denominação 7 | Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 291°54'29" e distância 44,455 m até o vértice AK7-P-M978, (Longitude: -50°45'33.327", Latitude: -24°31'03.961" e Altitude 830.130 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba A no azimute 19°11'30" e distância 192,958 m até o vértice AK7-V-E847, (Longitude: -50°45'31.074", Latitude: -24°30'58.039" e Altitude 889.540 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal sem denominação 2 no azimute 82°58'41" e distância 1,504 m até o vértice BLAQ-V-2821, (Longitude: -50°45'31.021", Latitude: -24°30'58.033" e Altitude 889.660 m); no azimute 83°47'29" e distância 41,546 m até o vértice BLAQ-V-2822, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 23ec809b-2aea-457d-894d-9dfe1c3d7703. A ÁREA PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL nº 5.015, de 22/05/1978, contida no lote acima descrito, tem as seguintes características: ÁREA 4,0000 hectares limites e confrontações: LADO O=PP=5-A rumo 41º30'SE distância 124,00 metros. Inicia na divisa com o lote 38-B da gleba 01 - Imóvel Coqueiros, segue por linha seca confrontando com terras do Município de Reserva; LADO A-B rumo 32º00'SO distância de 298,80 metros, segue por linha seca interna ao próprio lote nº 79-A, confrontando com o mesmo; LADO B-4 rumo 42º40'NO distância 131,00 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 79-D da mesma gleba; LADO 4-5=O=PP rumo 32º00'NE distância 291,00 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 38-B, da mesma gleba, até o ponto de partida. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 65, Arapoti-PR. Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2019, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1** e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015 - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.879 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 11/09/2020Protocolo nº 92.145, prenotado em 03/11/2020, Reingressado em 23/02/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA00000000177215. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 02 de março de 2021. Abertura efetuada nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 110 - CNJ de 22/12/2020 e

Segue Fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: D8TL1PA9
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA3EH-VQKE3-NBDCH-3ZTSB

CNM 085134.2.0037048-64

Mat. Nº 37.048

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Abertura - M. 37.048

demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 01 - M. 37.048 - Protocolo n.º 92.145 em 03 de novembro de 2020. Reingressado em 23 de fevereiro de 2021.

Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.879, o seguinte teor: "*AV.01 – M.35.879 – Protocolo nº 88.690 em 02 de agosto de 2019. - **CONDIÇÕES:** Conservar no mínimo a quarta parte da área total do Imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reflorestamento na mesma proporção, se houver sido devastado. Dou fé. (ass.)* - Selo Funarpen: 1811745AVA000000001362212. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 02 de março de 2021. Averbação efetuada nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 110 CNJ de 22/12/2020 e demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.048**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$	2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$	**66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5uuv.Os4PG
LRZJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **D8TL1PA9**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ET7PE-6CFTU-XTME9-KUTDR

CNM 085134.2.0037229-06

Mat. Nº 37.229

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 01 de julho de 2021(dois mil e vinte e um). ——————————————————

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **59-D**, do município de Imbaú , comarca de Telêmaco Borba, com área de **6,7541 ha**, perímetro 1.109,90 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-1645, (Longitude: -50°45'40.566", Latitude: -24°30'39.674" e Altitude 897.190 m), deste segue confrontando com Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 94°07'40" e distância de 118,419 m até o vértice AK7-M-1646, (Longitude: -50°45'36.371", Latitude: -24°30'39.951" e Altitude 894.530 m); no azimute 114°53'07" e distância 80,076 m até o vértice AK7-M-1647, (Longitude: -50°45'33.791", Latitude: -24°30'41.046" e Altitude 883.120 m); no azimute 97°57'52" e distância 55,296 m até o vértice BLAQ-M-0624, (Longitude: -50°45'31.846", Latitude: -24°30'41.295" e Altitude 870.260 m); no azimute 97°14'45" e distância 1,959 m até o vértice BLAQ-V-5126, (Longitude: -50°45'31.777", Latitude: -24°30'41.303" e Altitude 870.040 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 1 no azimute 192°53'14" e distância 4,672 m até o vértice BLAQ-V-5127, (Longitude: -50°45'31.814", Latitude: -24°30'41.451" e Altitude 869.160 m); no azimute 151°31'35" e distância 81,320 m até o vértice BLAQ-V-5128, (Longitude: -50°45'30.437", Latitude: -24°30'43.774" e Altitude 871.240 m); no azimute 160°20'43" e distância 19,672 m até o vértice BLAQ-V-5129, (Longitude: -50°45'30.202", Latitude: -24°30'44.376" e Altitude 871.660 m); deste segue confrontando com Lote rural nÂ° 59 - C - Gleba A no azimute 222°59'04" e distância 2,355 m até o vértice BLAQ-M-0625, (Longitude: -50°45'30.259", Latitude: -24°30'44.432" e Altitude 872.660 m); no azimute 222°16'01" e distância 238,691 m até o vértice AK7-M-6516, (Longitude: -50°45'35.961", Latitude: -24°30'50.172" e Altitude 914.570 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 322°56'34" e distância 319,396 m até o vértice AK7-M-1642, (Longitude: -50°45'42.797", Latitude: -24°30'41.889" e Altitude 906.830 m); deste segue confrontando com Lote rural nÂ° 78 da gleba nÂ° 01 - Coqueiros no azimute 326°22'31" e distância 21,508 m até o vértice AK7-M-1643, (Longitude: -50°45'43.220", Latitude: -24°30'41.307" e Altitude 906.840 m); no azimute 318°40'04" e distância 55,080 m até o vértice AK7-M-1644, (Longitude: -50°45'44.512", Latitude: -24°30'39.963" e Altitude 905.840 m); deste segue confrontando com Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 85°25'27" e distância 111,457 m até o vértice AK7-M-1645, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 8bf1586d-5bf4-4bbe-815d-f6d3b431f57e. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambiental Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26**, em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.876 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de

——————————— Segue no Verso ———————————

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: B8P4723V
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037229-06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ET7PE-6CFTU-XTME9-KUTDR

FLS. Vº
001

Continuação da Abertura - M. 37.229

Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 01/12/2020. -Protocolo nº 92.682, prenotado em 15/01/2021, Reingressado em 11/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA000000000367212. - Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Abertura efetuada nos termos do Provimento n° 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 01 - M. 37.229 - Protocolo n.º 92.682 em 15 de janeiro de 2021 e Reingressado em 11 de junho de 2021.
Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.871, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.876- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. - **CONDIÇÕES:** Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.)* - Selo Funarpen: 1811745AVAA0000000293321Q. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Averbação efetuada nos termos do Provimento n° 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento n° 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.229 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº 4f6cb73a-e42f-4623-9c2c-9255b35cd6a7**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº 8bf1586d-5bf4-4bbe-815d-f6d3b431f57e, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 22/05/2020, **FOI DEFERIDO,** em 23/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9TUF-4yO2s.J4MRP. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.229**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,° da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos	R$ 38,55
Buscas	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total	**R$ 66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5wuv.Os4PG
PRnJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: B8P4723V
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037230-03

Mat. Nº 37.230

República Federativa do Brasil

Fls.: 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 01 de julho de 2021 (dois mil e vinte e um). ——————————————————————

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **75-B - Gleba A**, deste município de Imbáu, comarca de Telêmaco Borba, com área de **8,1112 ha**, perímetro 1.199,21 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLAQ-V-5140, de coordenadas (Longitude: -50°45'22,201", Latitude: -24°30'52,958" e Altitude: 862,86 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°08' e 64,25 m até o vértice BLAQ-V-5969, (Longitude: -50°45'20,536", Latitude: -24°30'54,386" e Altitude: 863,18 m); 132°11' e 150,52 m até o vértice BLAQ-V-5970, (Longitude: -50°45'16,575", Latitude: -24°30'57,671" e Altitude: 863,69 m); 146°52' e 45,75 m até o vértice BLAQ-V-5971, (Longitude: -50°45'15,687", Latitude: -24°30'58,916" e Altitude: 861,71 m); 162°42' e 50,95 m até o vértice BLAQ-V-5972, (Longitude: -50°45'15,149", Latitude: -24°31'00,497" e Altitude: 856,00 m); 149°29' e 23,68 m até o vértice BLAQ-V-5973, (Longitude: -50°45'14,722", Latitude: -24°31'01,160" e Altitude: 857,90 m); 149°34' e 9,17 m até o vértice BLAQ-V-5974, (Longitude: -50°45'14,557", Latitude: -24°31'01,417" e Altitude: 856,59 m); 122°53' e 18,81 m até o vértice DFI-V-0346, (Longitude: -50°45'13,996", Latitude: -24°31'01,749" e Altitude: 854,13 m); Estrada; deste, segue confrontando com Lote "A" Fazenda San Fernando, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°49' e 2,38 m até o vértice DFI-V-0258, (Longitude: -50°45'14,038", Latitude: -24°31'01,816" e Altitude: 854,13 m); Cerca; deste, segue confrontando com Lote "A" Fazenda San Fernando, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°05' e 117,52 m até o vértice DFI-M-0560, (Longitude: -50°45'15,054", Latitude: -24°31'05,520" e Altitude: 874,33 m); 195°21' e 50,61 m até o vértice DFI-V-0257, (Longitude: -50°45'15,530", Latitude: -24°31'07,106" e Altitude: 881,33 m); 208°08' e 2,27 m até o vértice DFI-M-0561, (Longitude: -50°45'15,568", Latitude: -24°31'07,171" e Altitude: 881,33 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°10' e 75,31 m até o vértice BLAQ-V-5979, (Longitude: -50°45'18,045", Latitude: -24°31'06,247" e Altitude: 887,96 m); 301°32' e 34,65 m até o vértice BLAQ-V-5978, (Longitude: -50°45'19,094", Latitude: -24°31'05,658" e Altitude: 887,07 m); 312°13' e 30,22 m até o vértice BLAQ-V-5977, (Longitude: -50°45'19,889", Latitude: -24°31'04,998" e Altitude: 889,65 m); 324°55' e 93,52 m até o vértice BLAQ-V-5976, (Longitude: -50°45'21,798", Latitude: -24°31'02,511" e Altitude: 889,33 m); 310°44' e 105,57 m até o vértice BLAQ-V-5975, (Longitude: -50°45'24,639", Latitude: -24°31'00,272" e Altitude: 901,39 m); 311°50' e 110,27 m até o vértice BLAQ-V-5141, (Longitude: -50°45'27,557", Latitude: -24°30'57,882" e Altitude: 897,77 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Lote rural nº 59 - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°51' e 210,24 m até o vértice BLAQ-M-0645, (Longitude: -50°45'22,290", Latitude: -24°30'53,039" e Altitude: 864,04 m); 45°09' e 3,53 m até o vértice BLAQ-V-5140, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 7f5abe32-0af9-45ca-abf7-ba4ace8480c2. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/63RTG-L7SPU-6LCV8-EE4J9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: N4ZLJPUX
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037230-03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/63RTG-L7SPU-6LCV8-EE4J9

FLS. Vº
001

Continuação da Abertura - M. 37.230

total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matricula nº 35.868 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 06/01/2020. - Protocolo nº 92.683, prenotado em 15/01/2021, Reingressado em 11/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA00000000368210. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Abertura efetuada nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.230 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº adf026d9-41c7-41f3-8385-084e82b94c95**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº 7f5abe32-0af9-45ca-abf7-ba4ace8480c2, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 10/06/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2020. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z92UF-4yKem.J4MRu. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.230**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m55uv.Os4PG
7RHJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **N4ZLJPUX**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DZQL-E4G2K-CDW2M-M28RJ

CNM 085134.2.0037231-97

Mat. Nº 37.231

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 01 de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **75-B - GLEBA B**, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **7,978 ha**, perímetro 1.207,67 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLAQ-P-3249, de coordenadas (Longitude: -50°45'16,267", Latitude: -24°30'47,899" e Altitude: 819,93 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 1 | Fazenda Xarqueada de Cima, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°19' e 11,30 m até o vértice BLAQ-P-3556, (Longitude: -50°45'15,924", Latitude: -24°30'48,090" e Altitude: 820,98 m); 79°18' e 17,25 m até o vértice BLAQ-P-3557, (Longitude: -50°45'15,322", Latitude: -24°30'47,986" e Altitude: 819,44 m); 96°56' e 13,50 m até o vértice BLAQ-P-3558, (Longitude: -50°45'14,846", Latitude: -24°30'48,039" e Altitude: 819,10 m); 141°39' e 15,93 m até o vértice BLAQ-P-3559, (Longitude: -50°45'14,495", Latitude: -24°30'48,445" e Altitude: 832,62 m); 86°13' e 9,82 m até o vértice BLAQ-P-3560, (Longitude: -50°45'14,147", Latitude: -24°30'48,424" e Altitude: 820,64 m); 60°32' e 7,76 m até o vértice BLAQ-P-3561, (Longitude: -50°45'13,907", Latitude: -24°30'48,300" e Altitude: 819,11 m); 131°50' e 4,20 m até o vértice BLAQ-P-3562, (Longitude: -50°45'13,796", Latitude: -24°30'48,391" e Altitude: 821,67 m); 170°28' e 8,68 m até o vértice BLAQ-P-3563, (Longitude: -50°45'13,745", Latitude: -24°30'48,669" e Altitude: 819,23 m); 107°04' e 9,22 m até o vértice BLAQ-P-3564, (Longitude: -50°45'13,432", Latitude: -24°30'48,757" e Altitude: 820,06 m); 67°09' e 17,05 m até o vértice BLAQ-P-3565, (Longitude: -50°45'12,874", Latitude: -24°30'48,542" e Altitude: 826,14 m); 116°22' e 29,10 m até o vértice BLAQ-P-3566, (Longitude: -50°45'11,948", Latitude: -24°30'48,962" e Altitude: 819,33 m); 164°30' e 24,14 m até o vértice BLAQ-P-3567, (Longitude: -50°45'11,719", Latitude: -24°30'49,718" e Altitude: 817,52 m); 109°03' e 23,00 m até o vértice BLAQ-P-3568, (Longitude: -50°45'10,947", Latitude: -24°30'49,962" e Altitude: 818,18 m); 60°12' e 21,80 m até o vértice BLAQ-P-3569, (Longitude: -50°45'10,275", Latitude: -24°30'49,610" e Altitude: 817,83 m); 120°24' e 3,53 m até o vértice BLAQ-P-3570, (Longitude: -50°45'10,167", Latitude: -24°30'49,668" e Altitude: 815,21 m); 223°58' e 7,83 m até o vértice BLAQ-P-3571, (Longitude: -50°45'10,360", Latitude: -24°30'49,851" e Altitude: 816,67 m); 159°14' e 13,03 m até o vértice DFI-P-1919, (Longitude: -50°45'10,196", Latitude: -24°30'50,247" e Altitude: 819,51 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Corrego Sem Denominação 2 | Lote "A" - Fazenda San Fernando, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°59' e 15,97 m até o vértice DFI-P-1918, (Longitude: -50°45'10,186", Latitude: -24°30'50,766" e Altitude: 811,39 m); 196°21' e 15,10 m até o vértice DFI-P-1917, (Longitude: -50°45'10,337", Latitude: -24°30'51,237" e Altitude: 814,70 m); 168°55' e 48,04 m até o vértice DFI-P-1916, (Longitude: -50°45'10,009", Latitude: -24°30'52,769" e Altitude: 820,73 m); 165°01' e 50,87 m até o vértice DFI-P-1915, (Longitude: -50°45'09,542", Latitude: -24°30'54,366" e Altitude: 819,85 m); 194°30' e 25,05 m até o vértice DFI-P-1914, (Longitude: -50°45'09,765", Latitude: -24°30'55,154" e Altitude: 823,08 m); 179°45' e 26,28 m até o vértice DFI-P-1913, (Longitude: -50°45'09,761", Latitude: -24°30'56,008" e Altitude: 825,79 m); 171°58' e 18,37 m até o vértice DFI-P-1912, (Longitude: -50°45'09,670", Latitude: -24°30'56,599" e Altitude: 825,22 m); 230°25' e 17,97 m até o vértice DFI-P-1911, (Longitude: -50°45'10,162", Latitude: -24°30'56,971" e Altitude: 825,87 m); 196°17' e 34,24 m até o vértice DFI-P-1910, (Longitude: -50°45'10,503", Latitude: -24°30'58,039" e Altitude: 830,47 m); 221°11' e 3,80 m até o vértice DFI-P-1909, (Longitude: -50°45'10,592", Latitude: -24°30'58,132" e Altitude: 830,47 m); 234°01' e 19,07 m até o vértice DFI-P-1908, (Longitude: -50°45'11,140", Latitude: -24°30'58,496" e Altitude: 832,72 m); 204°42' e 28,42 m até o vértice DFI-P-1907, (Longitude: -50°45'11,562", Latitude: -24°30'59,335" e Altitude: 833,99 m);

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: 4ZBBX5R7
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037231-97

FLS. Nº 001

Continuação da Abertura - M. 37.231

214°11' e 10,12 m até o vértice DFI-P-1906, (Longitude: -50°45'11,764", Latitude: -24°30'59,607" e Altitude: 833,99 m); 230°24' e 9,46 m até o vértice DFI-P-1905, (Longitude: -50°45'12,023", Latitude: -24°30'59,803" e Altitude: 840,30 m); 243°30' e 14,35 m até o vértice DFI-P-1904, (Longitude: -50°45'12,479", Latitude: -24°31'00,011" e Altitude: 840,30 m); 242°36' e 29,90 m até o vértice DFI-P-1903, (Longitude: -50°45'13,422", Latitude: -24°31'00,458" e Altitude: 852,86 m); 180°43' e 6,80 m até o vértice DFI-M-0558, (Longitude: -50°45'13,426", Latitude: -24°31'00,744" e Altitude: 850,79 m); Cerca; deste, segue confrontando com Lote "A" - Fazenda San Fernando, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°52' e 20,90 m até o vértice DFI-V-0259, (Longitude: -50°45'13,750", Latitude: -24°31'01,355" e Altitude: 854,13 m); 210°14' e 1,96 m até o vértice DFI-V-0339, (Longitude: -50°45'13,785", Latitude: -24°31'01,410" e Altitude: 854,13 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°59' e 11,19 m até o vértice BLAQ-V-5963, (Longitude: -50°45'14,066", Latitude: -24°31'01,153" e Altitude: 856,59 m); 329°24' e 9,19 m até o vértice BLAQ-V-5964, (Longitude: -50°45'14,232", Latitude: -24°31'00,896" e Altitude: 857,90 m); 329°30' e 21,86 m até o vértice BLAQ-V-5965, (Longitude: -50°45'14,626", Latitude: -24°31'00,284" e Altitude: 856,00 m); 342°43' e 51,27 m até o vértice BLAQ-V-5966, (Longitude: -50°45'15,167", Latitude: -24°30'58,693" e Altitude: 861,71 m); 326°52' e 50,08 m até o vértice BLAQ-V-5967, (Longitude: -50°45'16,139", Latitude: -24°30'57,330" e Altitude: 863,69 m); 312°11' e 152,43 m até o vértice BLAQ-V-5968, (Longitude: -50°45'20,150", Latitude: -24°30'54,003" e Altitude: 863,18 m); 313°08' e 63,55 m até o vértice BLAQ-V-5139, (Longitude: -50°45'21,797", Latitude: -24°30'52,591" e Altitude: 860,78 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Lote rural nº 59 - Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°21' e 1,83 m até o vértice BLAQ-M-0644, (Longitude: -50°45'21,750", Latitude: -24°30'52,550" e Altitude: 860,43 m); 47°09' e 210,51 m até o vértice BLAQ-P-3249, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.8F26,** em 15/06/2015 - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.868 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1º, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 01/12/2020. - Protocolo nº 92.683, prenotado em 15/01/2021, Reingressado em 11/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA00000000036921Y. Emolumentos NIHIL. Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Averbação efetuada nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.231**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP – 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$	**66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Zuv.Os4PG
zRZJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DZQL-E4G2K-CDW2M-M28RJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **4ZBBX5R7**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037232-94

Mat. Nº 37.232

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 01 de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).
DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **59-Gleba A**, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **3,7381 ha**, perímetro 783,34 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-V-5138, (Longitude: -50°45'26.388", Latitude: -24°30'49.367" e Altitude 861.730 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação 1 no azimute 133°08'57" e distância de 161,579 m até o vértice BLAQ-V-5140, (Longitude: -50°45'22.201", Latitude: -24°30'52.958" e Altitude 862.860 m); deste segue confrontando com Lote Rural nÂ° 75 - B - Gleba A no azimute 225°09'37" e distância 3,535 m até o vértice BLAQ-M-0645, (Longitude: -50°45'22.290", Latitude: -24°30'53.039" e Altitude 864.040 m); no azimute 224°51'25" e distância 210,238 m até o vértice BLAQ-V-5141, (Longitude: -50°45'27.557", Latitude: -24°30'57.882" e Altitude 897.770 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 2 no azimute 297°24'52" e distância 27,403 m até o vértice BLAQ-V-5142, (Longitude: -50°45'28.421", Latitude: -24°30'57.472" e Altitude 896.010 m); no azimute 272°08'31" e distância 7,410 m até o vértice AK7-V-E848, (Longitude: -50°45'28.684", Latitude: -24°30'57.463" e Altitude 895.950 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 313°14'28" e distância 65,896 m até o vértice AK7-M-6521, (Longitude: -50°45'30.389", Latitude: -24°30'55.996" e Altitude 907.130 m); no azimute 313°14'58" e distância 39,388 m até o vértice AK7-M-6520, (Longitude: -50°45'31.408", Latitude: -24°30'55.119" e Altitude 906.940 m); no azimute 286°17'24" e distância 10,091 m até o vértice AK7-M-6519, (Longitude: -50°45'31.752", Latitude: -24°30'55.027" e Altitude 907.780 m); no azimute 287°14'39" e distância 12,145 m até o vértice AK7-M-6518, (Longitude: -50°45'32.164", Latitude: -24°30'54.910" e Altitude 905.940 m); no azimute 331°57'44" e distância 14,016 m até o vértice AK7-M-6517, (Longitude: -50°45'32.398", Latitude: -24°30'54.508" e Altitude 907.790 m); deste segue confrontando com Lote rural nÂ° 59 - C - Gleba A no azimute 46°55'17" e distância 227,615 m até o vértice BLAQ-M-0643, (Longitude: -50°45'26.493", Latitude: -24°30'49.456" e Altitude 862.670 m); no azimute 47°11'35" e distância 4,030 m até o vértice BLAQ-V-5138, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação de6aeb54-25b1-49c6-9379-9b10469ff033. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, nº de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26**, em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.870 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57QAJ-S8G4D-MBP3Z-RTLQY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 8ZXBXE2F
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037232-94

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/57QAJ-S8G4D-MBP3Z-RTLQY

FLS. Vº
001

Continuação da abertura - M. 37.232

de 01/12/2020. -Protocolo nº 92.680, prenotado em 15/01/2021, Reingressado em 11/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA0000000037021F. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Abertura efetuada nos termos do Provimento n° 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 01 - M. 37.232 - Protocolo n.º 92.680 em 15 de janeiro de 2021. Reingressado em 11 de junho de 2021.
Constava na AV. 01 da matricula anterior nº 35.870, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.870- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. -* ***CONDIÇÕES:*** *Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.)* Selo Funarpen: 1811745AMAA0000000293821G. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.232 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº b42eb254-82ce-4726-aaac-b19c5b4a51f0**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº de6aeb54-25b1-49c6-9379-9b10469ff033, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 22/05/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9hUF-4yRDr.J4MRv. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraida da matrícula nº **37.232**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m53uv.Os4PG
nRfJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **8ZXBXE2F**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037233-91

Mat. Nº 37.233

República Federativa do Brasil

Fls.: 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 01 de julho de 2021 (dois mil e vinte e um). ——————————————————————
DESCRIÇÃO: Lote Rural n° **59 - Gleba B**, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **3,0328 ha**, perímetro 729,95 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-P-3240, (Longitude: -50°45'19.898", Latitude: -24°30'45.013" e Altitude 832.570 m), deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 1 | Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 137°11'21" e distância de 20,093 m até o vértice BLAQ-P-3241, (Longitude: -50°45'19.413", Latitude: -24°30'45.492" e Altitude 830.360 m); deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 1 | Fazenda Xarqueada de Cimaa no azimute 124°35'28" e distância 12,141 m até o vértice BLAQ-P-3242, (Longitude: -50°45'19.058", Latitude: -24°30'45.716" e Altitude 834.790 m); deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao 1 | Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 94°16'42" e distância 10,305 m até o vértice BLAQ-P-3243, (Longitude: -50°45'18.693", Latitude: -24°30'45.741" e Altitude 828.560 m); no azimute 125°47'54" e distância 11,837 m até o vértice BLAQ-P-3244, (Longitude: -50°45'18.352", Latitude: -24°30'45.966" e Altitude 827.370 m); no azimute 209°07'07" e distância 8,736 m até o vértice BLAQ-P-3245, (Longitude: -50°45'18.503", Latitude: -24°30'46.214" e Altitude 826.990 m); no azimute 179°19'50" e distância 4,771 m até o vértice BLAQ-P-3246, (Longitude: -50°45'18.501", Latitude: -24°30'46.369" e Altitude 827.740 m); no azimute 144°26'13" e distância 10,554 m até o vértice BLAQ-P-3247, (Longitude: -50°45'18.283", Latitude: -24°30'46.648" e Altitude 825.660 m); no azimute 134°39'35" e distância 23,947 m até o vértice BLAQ-P-3248, (Longitude: -50°45'17.678", Latitude: -24°30'47.195" e Altitude 823.850 m); no azimute 118°36'17" e distância 45,250 m até o vértice BLAQ-P-3249, (Longitude: -50°45'16.267", Latitude: -24°30'47.899" e Altitude 819.930 m); deste segue confrontando com Lote Rural nÂ° 75 - B - Gleba B no azimute 227°09'56" e distância 210,511 m até o vértice BLAQ-M-0644, (Longitude: -50°45'21.750", Latitude: -24°30'52.550" e Altitude 860.430 m); no azimute 226°21'01" e distância 1,828 m até o vértice BLAQ-V-5139, (Longitude: -50°45'21.797", Latitude: -24°30'52.591" e Altitude 860.780 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao 1 no azimute 313°08'49" e distância 159,605 m até o vértice BLAQ-V-5131, (Longitude: -50°45'25.933", Latitude: -24°30'49.044" e Altitude 859.550 m); deste segue confrontando com Lote rural nÂ° 59 - C - Gleba B no azimute 53°43'00" e distância 2,340 m até o vértice BLAQ-M-0642, (Longitude: -50°45'25.866", Latitude: -24°30'48.999" e Altitude 858.980 m); no azimute 53°52'17" e distância 208,035 m até o vértice BLAQ-P-3240, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação fa398afe-6cfc-49fc-8a49-9c7409765892. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, n° de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00 ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro n° **PR-4110078-**

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/23B38-YUMAD-MV7ZK-Z2WW5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **4DTVOGG9**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037233-91

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/23B38-YUMAD-MV7ZK-Z2WW5

FLS. Vº
001

Continuação da abertura - M. 37.233

7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26, em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.870 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 01/12/2020. - Protocolo nº 92.680, prenotado em 15/01/2021, Reingressado em 11/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA0000000037121D. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Abertura efetuada nos termos do Provimento n° 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento n° 117 - CNJ de 22/06/2021, e demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 01 - M. 37.233 - Protocolo n.º 92.680 em 15 de janeiro de 2021 Reingressado em 11 de junho de 2021.
Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.870, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.870- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. -* ***CONDIÇÕES:*** *Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.)* Selo Funarpen: 1811745AVAA0000000293921E. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 01 de julho de 2021. Averbação efetuada nos termos do Provimento n° 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento n° 117 - CNJ de 22/06/2021 e demais atos normativos.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.233 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº 3550366c-170e-4787-8d8a-65a6c81d0021**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº fa398afe-6cfc-49fc-8a49-9c7409765892., emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 22/05/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9JUF-4ydU3.J4MRv. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.233**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5wuv.Os4PG
oRkJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **4DTVOGG9**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037270-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9FNK-Y87CJ-9QTGG-TD8NZ

Mat. Nº 37.270

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 15 de julho de 2021 (dois mil e vinte e um). ——————————————————
DESCRIÇÃO: Lote Rural n° **71-A**, Gleba nº 01, do município de Imbaú, comarca de Telêmaco Borba, com área de **12,1269 ha** (doze hectares, doze ares e sessenta e nove centiares), com o perímetro de 1.500,50 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-6507, (Longitude: -50°46'44.119", Latitude: -24°31'00.487" e Altitude 776.180 m), deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 106°40'53" e distância de 291,171 m até o vértice AK7-M-6511, (Longitude: -50°46'34.212", Latitude: -24°31'03.203" e Altitude 780.360 m); deste segue confrontando com Corrego Sem Denominacao | Lote Rural nÂ° 70 situado na Gleba 01 Imóvel Coqueiros no azimute 201°22'05" e distância 142,021 m até o vértice BLAQ-P-1163, (Longitude: -50°46'36.050", Latitude: -24°31'07.501" e Altitude 768.270 m); no azimute 196°42'34" e distância 45,237 m até o vértice BLAQ-P-1162, (Longitude: -50°46'36.512", Latitude: -24°31'08.909" e Altitude 765.330 m); no azimute 266°07'54" e distância 22,348 m até o vértice BLAQ-P-1161, (Longitude: -50°46'37.304", Latitude: -24°31'08.958" e Altitude 767.700 m); no azimute 201°18'10" e distância 21,931 m até o vértice BLAQ-P-1160, (Longitude: -50°46'37.587", Latitude: -24°31'09.622" e Altitude 766.800 m); no azimute 126°42'46" e distância 17,349 m até o vértice BLAQ-P-1159, (Longitude: -50°46'37.093", Latitude: -24°31'09.959" e Altitude 765.460 m); no azimute 212°09'54" e distância 81,281 m até o vértice BLAQ-P-1158, (Longitude: -50°46'38.630", Latitude: -24°31'12.195" e Altitude 763.770 m); no azimute 248°14'51" e distância 18,763 m até o vértice BLAQ-P-1157, (Longitude: -50°46'39.249", Latitude: -24°31'12.421" e Altitude 765.970 m); no azimute 214°57'44" e distância 28,838 m até o vértice BLAQ-P-1156, (Longitude: -50°46'39.836", Latitude: -24°31'13.189" e Altitude 763.470 m); no azimute 309°55'05" e distância 20,813 m até o vértice BLAQ-P-1155, (Longitude: -50°46'40.403", Latitude: -24°31'12.755" e Altitude 764.780 m); no azimute 231°08'51" e distância 29,138 m até o vértice BLAQ-P-1154, (Longitude: -50°46'41.209", Latitude: -24°31'13.349" e Altitude 763.770 m); no azimute 222°22'39" e distância 30,367 m até o vértice BLAQ-P-1153, (Longitude: -50°46'41.936", Latitude: -24°31'14.078" e Altitude 758.760 m); no azimute 156°25'52" e distância 25,347 m até o vértice BLAQ-P-1152, (Longitude: -50°46'41.576", Latitude: -24°31'14.833" e Altitude 767.300 m); no azimute 179°26'48" e distância 35,051 m até o vértice AK7-M-6515, (Longitude: -50°46'41.564", Latitude: -24°31'15.972" e Altitude 762.090 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba C no azimute 287°58'34" e distância 257,738 m até o vértice AK7-M-6506, (Longitude: -50°46'50.272", Latitude: -24°31'13.387" e Altitude 792.780 m); deste segue confrontando com Sitio Coqueiros no azimute 23°34'34" e distância 433,112 m até o vértice AK7-M-6507, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 321e9b96-120f-4ed5-a29c-72006d6372b9. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Código do Imóvel Rural – **INCRA: 710.059.292.842-6**, Número do Imóvel na Receita Federal – **ITR/NIRF: 2.745.163-1**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2020, área total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km 203, módulo rural ha: 30,1953, n° de módulos rurais: 115,12, número de módulos fiscais: 204,8591, Fração Mínima Parcelamento: 2,00

——————————— Segue no Verso ———————————

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **VS56XQMM**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037270-77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9FNK-Y87CJ-9QTGG-TD8NZ

FLS. Vº
001

Continuação da descrição - M. 37.270

ha, Titular Declarante: Inpacel – Industria de Papel Arapoti Ltda, CNPJ 76.700.103/0001-26 e Cadastro Ambienta Rural Registro n° **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 35.872 do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 26/04/2021. - Protocolo nº 93.838, prenotado em 16/06/2021. - Selo Funarpen: 1811745AMAA00000000410213. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 15 de julho de 2021.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 01 - M. 37.270 - Protocolo n.º 93.838 em 16 de junho de 2021.
Constava na AV. 01 da matricula anterior nº 35.872, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.872- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. -* ***CONDIÇÕES:*** *Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução do domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.).* - Selo Funarpen: 1811745AVAA00000003141218. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 15 de julho de 2021.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.270 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento n° f0b2af2a-7fd8-4c58-9e55-3ab5336b3a94**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº 321e9b96-120f-4ed5-a29c-72006d6372b9, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 14/04/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z97UF-4ywvp.J4MRd. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.270**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,° da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Muv.Os4PG
kRWJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **VS56XQMM**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037508-42

Mat. Nº. 37.508

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 07 (sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).-
DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **83-A** (oitenta e três A), situado na Gleba nº 01, Imóvel Coqueiros, com a área de **17,7246 ha** (dezessete hectares, setenta e dois ares e quarenta e seis centiares), situado no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, perímetro (m) 1.689,49 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-1658, (Longitude: -50°44'13,434", Latitude: -24°31'18,984" e Altitude 868,54 m), deste segue confrontando com Lote Rural C e Lote Rural D no azimute 111°47'04" e distância de 204,98 m até o vértice AK7-M-1659, (Longitude: -50°44'06,673", Latitude: -24°31'21,456" e Altitude 862,20 m); deste segue confrontando com Lote Rural n° 83 no azimute 165°16'26" e distância 436,57 m até o vértice AK7-M-6530, (Longitude: -50°44'02,731", Latitude: -24°31'35,177" e Altitude 826,50 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba D no azimute 273°39'40" e distância 447,60 m até o vértice AK7-M-6529, (Longitude: -50°44'18,598", Latitude: -24°31'34,248" e Altitude 866,25 m); no azimute 358°53'00" e distância 444,34 m até o vértice AK7-M-1657, (Longitude: -50°44'18.901", Latitude: -24°31'19,811" e Altitude 873,24 m); deste segue confrontando com Lote Rural C e Lote Rural D no azimute 80°36'42" e distância 156,00 m até o vértice AK7-M-1658, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 7cc7ab52-af38-458b-9e5c-2b5431086a79. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S. A.**, inscrita no CNPJ sob n° 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF/ITR n° **2.745.163-1**, código de controle nº 1879.97E3.8C1A. 627C, emitida em 14/10/2021, com validade até 12/04/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Exercício/2021 CCIR/INCRA n° **710.059.292.842-6**, denominação do imóvel rural: Fazenda Coqueiros, Área Total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km-203, módulo rural: 30,1953 ha, n° módulos rurais: 115,12, n° de módulos fiscais: 204,8591, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, Nome do Declarante: Inpacel - Industria de Papel Arapoti Ltda, inscrita no CNPJ 76.700.103 /0001-26, e Cadastro Ambienta Rural Registro n° **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF. 8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº **35.873** do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 26/04/2021. Protocolo nº 95.048, prenotado em 08/10/2021.- Reingressado em 27/11/2021.- Selo Funarpen: 1174J.7FqPp.jFTyO-eFGNr.ejy5V. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2021.- Eu Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.508 - Protocolo n.º 95.048 em 08 de outubro de 2021.- Reingressado em 27/11/2021.- Constava na AV.01 da matrícula anterior nº 35.873, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.873 - Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019 . - **CONDIÇÕES:** Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé .* Selo Funarpen: 1174J.7FqPp.jFTyO-eFujO.ejy5R. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4VQD-PMWBY-BZFFH-FHYFK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: 6HTBTDB5
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037508-42

FLS. Vº
1

Continuação - M.37.508

07 de dezembro de 2021.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.508 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº c1582e30-3276-4fb1-91f4-8d532d7ae393**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº 7cc7ab52-af38-458b-9e5c-2b5431086a79, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 18/09/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9LUF-4yQCb.J4MRU. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.508**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Kuv.Os4PG
tRWJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4VQD-PMWBY-BZFFH-FHYFK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **6HTBTDB5**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V2UB-GPFN8-A5JGT-WYMPZ

CNM 085134.2.0037550-13

Mat. Nº. 37.550

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 17 (dezessete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).
DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **59-A** (cinquenta e nove A), situado na Xarqueada de Cima, com a área de **9,832 ha** (nove hectares, oitenta e três ares e dois centiares), situado no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, perímetro (m) 1.705,25 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-1616, (Longitude: -50° 46'25.568", Latitude: -24°30'12.401" e Altitude 905.910 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacao no azimute 120°51'34" e distância de 141,404 m até o vértice AK7-M-1617, (Longitude: -50°46'21.257", Latitude: -24°30'14.758" e Altitude 895.720 m); deste segue confrontando com Lote rural nº 76 no azimute 211°17'09" e distância 98,844 m até o vértice AK7-M-1618, (Longitude: -50°46'23.080", Latitude: -24°30'17.503" e Altitude 891.210 m); deste segue confrontando com Córrego Arroio do Carvão, Lote rural nº 76 no azimute 184°00'19" e distância 11,291 m até o vértice BLAQ-P-5477, (Longitude: -50°46'23.108", Latitude: -24°30'17.869" e Altitude 894.970 m); no azimute 203°37'50" e distância 26,972 m até o vértice BLAQ-P-5478, (Longitude: -50°46'23.492", Latitude: -24°30'18.672" e Altitude 875.020 m); no azimute 165°18'39" e distância 22,649 m até o vértice BLAQ-P-5479, (Longitude: -50°46'23.288", Latitude: -24°30'19.384" e Altitude 874.230 m); no azimute 206°32'54" e distância 25,387 m até o vértice BLAQ-P-5480, (Longitude: -50°46'23.691", Latitude: -24°30'20.122" e Altitude 871.910 m); no azimute 172°24'44" e distância 21,110 m até o vértice BLAQ-P-5481, (Longitude: -50°46'23.592", Latitude: -24°30'20.802" e Altitude 866.840 m); no azimute 217°30'19" e distância 29,830 m até o vértice BLAQ-P-5482, (Longitude: -50°46'24.237", Latitude: -24°30'21.571" e Altitude 869.770 m); no azimute 166°33'45" e distância 21,325 m até o vértice BLAQ-P-5483, (Longitude: -50°46'24.061", Latitude: -24°30'22.245" e Altitude 863.470 m); no azimute 230°07'42" e distância 36,576 m até o vértice BLAQ-P-5484, (Longitude: -50°46'25.058", Latitude: -24°30'23.007" e Altitude 861.750 m); no azimute 259°04'49" e distância 13,649 m até o vértice BLAQ-P-5485, (Longitude: -50°46'25.534", Latitude: -24°30'23.091" e Altitude 859.220 m); no azimute 222°45'13" e distância 48,446 m até o vértice BLAQ-P-5486, (Longitude: -50°46'26.702", Latitude: -24°30'24.247" e Altitude 855.710 m); no azimute 194°14'09" e distância 32,287 m até o vértice BLAQ-P-5487, (Longitude: -50°46'26.984", Latitude: -24°30'25.264" e Altitude 851.880 m); no azimute 222°19'51" e distância 46,536 m até o vértice BLAQ-P-5488, (Longitude: -50°46'28.097", Latitude: -24°30'26.382" e Altitude 850.440 m); no azimute 215°06'15" e distância 11,848 m até o vértice BLAQ-P-5489, (Longitude: -50°46'28.339", Latitude: -24°30'26.697" e Altitude 851.330 m); no azimute 234°52'05" e distância 21,070 m até o vértice BLAQ-P-5490, (Longitude: -50°46'28.951", Latitude: -24°30'27.091" e Altitude 842.050 m); no azimute 204°48'47" e distância 57,565 m até o vértice BLAQ-P-5491, (Longitude: -50°46'29.809", Latitude: -24°30'28.789" e Altitude 837.120 m); no azimute 230°40'26" e distância 22,968 m até o vértice BLAQ-P-5492, (Longitude: -50°46'30.440", Latitude: -24°30'29.262" e Altitude 834.210 m); no azimute 168°58'27" e distância 23,701 m até o vértice BLAQ-P-5493, (Longitude: -50°46'30.279", Latitude: -24°30'30.018" e Altitude 833.650 m); no azimute 283°27'56" e distância 8,454 m até o vértice BLAQ-P-5494, (Longitude: -50° 46'30.571", Latitude: -24°30'29.954" e Altitude 833.030 m); no azimute 235°29'15" e distância 43,123 m até o vértice BLAQ-P-5495, (Longitude: -50°46'31.833", Latitude: -24°30'30.748" e Altitude 831.640 m); no azimute 263°37'32" e distância 44,621 m até o vértice BLAQ-P-5496, (Longitude: -50°46'33.408", Latitude: -24°30'30.909" e Altitude 824.890 m); no azimute 229°16'38" e distância 14,340 m até o vértice BLAQ-P-5497, (Longitude: -50°46'33.794", Latitude: -24°30'31.213" e Altitude 825.830 m); no azimute 257°03'45" e distância 49,891 m até o vértice BLAQ-P-5498, (Longitude: -50°46'35.521", Latitude: -24°30'31.576" e Altitude 823.890 m); no azimute 281°08'27" e distância 27,233 m até o vértice BLAQ-P-5499, (Longitude: -50°46'36.470", Latitude: -24°30'31.405" e Altitude 820.880 m); no azimute 208°32'37" e distância 13,907 m até o vértice BLAQ-P-5500, (Longitude: -50°46'36.706", Latitude: -24°30'31.802" e Altitude 821.970 m); no azimute 271°56'27" e distância

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **RZM1E9GT**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037550-13

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V2UB-GPFN8-A5JGT-WYMPZ

FLS. Vº
1

Continuação - M.37.550

15,438 m até o vértice BLAQ-P-5501, (Longitude: -50°46'37.254", Latitude: -24°30'31.785" e Altitude 819.740 m); no azimute 223°32'55" e distância 13,119 m até o vértice BLAQ-P-5502, (Longitude: -50°46'37.575", Latitude: -24°30'32.094" e Altitude 819.470 m); no azimute 253°28'10" e distância 31,366 m até o vértice BLAQ-P-5503, (Longitude: -50°46'38.643", Latitude: -24°30'32.384" e Altitude 818.670 m); deste segue confrontando com Lote nº 75-A da Gleba 1 - Imóvel Coqueiros no azimute 289°40'44" e distância 3,290 m até o vértice BLAQ-M-0733, (Longitude: -50°46'38.753", Latitude: -24°30'32.348" e Altitude 818.840 m); no azimute 14°19'51" e distância 69,047 m até o vértice BLAQ-M-0734, (Longitude: -50°46'38.146", Latitude: -24°30'30.174" e Altitude 824.730 m); no azimute 48°38'10" e distância 43,818 m até o vértice AK7-M-1621, (Longitude: -50°46'36.978", Latitude: -24°30'29.233" e Altitude 828.960 m); no azimute 46°52'07" e distância 36,729 m até o vértice AK7-M-1622, (Longitude: -50°46'36.026", Latitude: -24°30'28.417" e Altitude 833.990 m); no azimute 22°37'10" e distância 33,236 m até o vértice AK7-M-1623, (Longitude: -50°46'35.572", Latitude: -24°30'27.420" e Altitude 831.730 m); no azimute 40°07'09" e distância 142,492 m até o vértice AK7-M-1624, (Longitude: -50°46'32.311", Latitude: -24°30'23.879" e Altitude 855.400 m); no azimute 29°53'24" e distância 55,371 m até o vértice AK7-M-1625, (Longitude: -50°46'31.331", Latitude: -24°30'22.319" e Altitude 865.950 m); no azimute 25°48'55" e distância 206,196 m até o vértice AK7-M-1626, (Longitude: -50°46'28.142", Latitude: -24°30'16.287" e Altitude 893.920 m); no azimute 33°48'52" e distância 94,262 m até o vértice AK7-M-1627, (Longitude: -50°46'26.279", Latitude: -24°30'13.742" e Altitude 902.540 m); no azimute 25°52'48" e distância 45,866 m até o vértice AK7-M-1616, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação b8f8df74-f90a-46c5-a51f-c0cadfcbab32. - **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF/ITR nº **2.745.163-1**, código de controle nº 7A4E.4B47.AA61.6FD4, emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício/2021 - CCIR/INCRA nº **710.059.292.842-6**, denominação do imóvel rural: Fazenda Coqueiros, Área Total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km-203, módulo rural: 30,1953 ha, nº módulos rurais: 115,12, nº de módulos fiscais: 204,8591, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, Nome do Declarante: Inpacel - Industria de Papel Arapoti Ltda, inscrita no CNPJ 76.700.103/0001-26, e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-6503.3EDB.EF13.47C5.9E19.EC52.A659.D5BA,** cadastrado em 18/02/2015 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720203714940. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº **35.874** do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 22/03/2021. Protocolo nº 93.322, prenotado em 09/04/2021.- reingressado em 10/12/2021. - Selo Funarpen: 1174J.7lqPF.bRlyO-Ek4aF.ejx33. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.550 - Protocolo n.º 97.676 em 26 de julho de 2022.-
CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO - Faz-se a presente averbação nos termos do

Continua na folha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **RZM1E9GT**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037550-13

Mat. Nº. 37.550

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Art. 176, § 5º da Lei 6.015/73 e Art. 654, § 4º do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o **Requerimento nº 3c41db55-f398-48cb-abd8-29d826ebf33a**, do tipo REGISTRO, criado na base de dados do Sistema SIGEF, referente a certificação nº b8f8df74-f90a-46c5-a51f-c0cadfcbab32, emitida pelo Sistema SIGEF, em data de 18/09/2020, **FOI DEFERIDO,** em 22/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174J.XkqPb.z9RUF-4yGDj.J4MRM. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto. .

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.550**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$	2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$	**66,91**

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Zuv.Os4PG
eRIJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V2UB-GPFN8-A5JGT-WYMPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **RZM1E9GT**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037654-89

Mat. Nº 37.654

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).-
DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **59-C**, da **Gleba A**, situado no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área de **3,9247 ha** (três hectares, noventa e dois ares e quarenta e sete centiares) com perímetro de 831,45 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BLAQ-V-5129, (Longitude: -50°45'30.202", Latitude: -24° 30'44.376" e Altitude 871.660 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacão 1 no azimute 160°26'22" e distância de 47,091 m até o vértice BLAQ-V-5136, (Longitude: -50°45'29.642", Latitude: -24°30'45.818" e Altitude 868.160 m); no azimute 154°27'46" e distância 46,894 m até o vértice BLAQ-V-5137, (Longitude: -50°45'28.924", Latitude: -24°30'47.193" e Altitude 866.360 m); no azimute 133°08'10" e distância 97,845 m até o vértice BLAQ-V-5138, (Longitude: -50°45'26.388", Latitude: -24°30'49.367" e Altitude 861.730 m); deste segue confrontando com Lote rural nº 59 - Gleba A no azimute 227°11'35" e distância 4,030 m até o vértice BLAQ-M-0643, (Longitude: -50°45'26.493", Latitude: -24°30'49.456" e Altitude 862.670 m); no azimute 226°55'15" e distância 227,615 m até o vértice AK7-M-6517, (Longitude: -50°45'32.398", Latitude: -24°30'54.508" e Altitude 907.790 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba B no azimute 323°03'46" e distância 166,934 m até o vértice AK7-M-6516, (Longitude: -50° 45'35.961", Latitude: -24°30'50.172" e Altitude 914.570 m); deste segue confrontando com Lote rural nº 59 -D no azimute 42°16'03" e distância 238,691 m até o vértice BLAQ-M-0625, (Longitude: -50° 45'30.259", Latitude: -24°30'44.432" e Altitude 872.660 m); no azimute 42°59'04" e distância 2,355 m até o vértice BLAQ-V-5129, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 07fdbc45-ac30-4d52-a997-22092046ff49.- **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR . - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF/ITR nº **2.745.163-1**, código de controle nº 7A4E.4B47.AA61.6FD4, emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício/2021 - CCIR/INCRA nº **710.059.292.842-6**, denominação do imóvel rural: Fazenda Coqueiros, Área Total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km-203, módulo rural: 30,1953 ha, nº módulos rurais: 115,12, nº de módulos fiscais: 204,8591, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, Nome do Declarante: Inpacel - Industria de Papel Arapoti Ltda, inscrita no CNPJ 76.700.103/0001-26, e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº **35.871** do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas,conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1°, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 07/01/2022.- Protocolo nº 95.079, prenotado em 14/10/2021.- reingressado em 24/01/2022. - Selo Funarpen: 1174J.nIqPo. oQbyO-PXyLa.ejueT. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.654 - Protocolo n.º 95.079 em 14 de outubro de 2021.- Reingresso em 24/01/2022.- Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.871, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.871- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. - Constava no R. 01 da matrícula anterior nº 1.120, o seguinte*

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AT9S9-J7T4Y-PM2NA-DMQAK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **SGQ76IV2**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037654-89

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AT9S9-J7T4Y-PM2NA-DMQAK

FLS. V°
1

Continuação - M.37.654

teor: **CONDIÇÕES:** *Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido. Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.)".* - Selo Funarpen: 1174J.nlqPo.tQhyO-fXL4N.ejueA. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2022.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.654**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Auv.Os4PG
pRxJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **SGQ76IV2**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037655-86

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5DKR-D28RF-69P4Y-VVC3X

Mat. Nº. 37.655 | **Fls.: 1**

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).-
DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **59-C**, da **Gleba B**, situado no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, com área de **3,3577 ha** (três hectares, trinta e cinco ares e setenta e sete centiares), com perímetro de 856,04 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-1649, (Longitude: -50°45'30,895", Latitude: -24°30'41,382" e Altitude 866,710 m), deste segue confrontando com Córrego Sem Denominacão 1 Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 134°10'01" e distância de 3,886 m até o vértice BLAQ-P-3221, (Longitude: -50°45'30,796", Latitude: -24°30'41,470" e Altitude 867,440 m); no azimute 91°24'09" e distância 5,069 m até o vértice BLAQ-P-3222, (Longitude: -50°45'30,616", Latitude: -24°30'41,474" e Altitude 863,250 m); no azimute 111°21'02" e distância 7,860 m até o vértice BLAQ-P-3223, (Longitude: -50°45'30,356", Latitude: -24°30'41,567" e Altitude 865,310 m); no azimute 118°28'40" e distância 21,942 m até o vértice BLAQ-P-3224, (Longitude: -50°45'29,671", Latitude: -24°30'41,907" e Altitude 860,110 m); no azimute 137°42'18" e distância 14,810 m até o vértice BLAQ-P-3225, (Longitude: -50°45'29,317", Latitude: -24°30'42,263" e Altitude 854,730 m); no azimute 121°19'06" e distância 9,887 m até o vértice BLAQ-P-3226, (Longitude: -50°45'29,017", Latitude: -24°30'42,430" e Altitude 856,150 m); no azimute 77°52'11" e distância 39,828 m até o vértice BLAQ-P-3227, (Longitude: -50°45'27,634", Latitude: -24°30'42,158" e Altitude 841,910 m); no azimute 99°48'01" e distância 13,915 m até o vértice BLAQ-P-3228, (Longitude: -50°45'27,147", Latitude: -24°30'42,235" e Altitude 843.920 m); no azimute 111°13'57" e distância 12,747 m até o vértice BLAQ-P-3229, (Longitude: -50°45'26,725", Latitude: -24°30'42,385" e Altitude 842,870 m); no azimute 165°12'51" e distância 9,707 m até o vértice BLAQ-P-3230, (Longitude: -50°45'26,637", Latitude: -24°30'42,690" e Altitude 839,220 m); no azimute 103°19'51" e distância 20,688 m até o vértice BLAQ-P-3231, (Longitude: -50°45'25,922", Latitude: -24°30'42,845" e Altitude 842,170 m); no azimute 69°13'43" e distância 9,546 m até o vértice BLAQ-P-3232, (Longitude: -50°45'25,605", Latitude: -24°30'42,735" e Altitude 838,960 m); no azimute 124°05'31" e distância 31,788 m até o vértice BLAQ-P-3233, (Longitude: -50°45'24,670", Latitude: -24°30'43,314" e Altitude 839,550 m); no azimute 82°05'41" e distância 5,372 m até o vértice BLAQ-P-3234, (Longitude: -50°45'24,481", Latitude: -24°30'43,290" e Altitude 838,400 m); no azimute 85°37'02" e distância 10,872 m até o vértice BLAQ-P-3235, (Longitude: -50°45'24,096", Latitude: -24°30'43,263" e Altitude 838,930 m); no azimute 132°17'57" e distância 38,636 m até o vértice BLAQ-P-3236, (Longitude: -50°45'23,081", Latitude: -24°30'44,108" e Altitude 832,960 m); no azimute 111°26'11" e distância 18,693 m até o vértice BLAQ-P-3237, (Longitude: -50°45'22,463", Latitude: -24°30'44,330" e Altitude 833,190 m); no azimute 87°55'10" e distância 33,047 m até o vértice BLAQ-P-3238, (Longitude: -50°45'21,290", Latitude: -24°30'44,291" e Altitude 832,090 m); no azimute 117°34'25" e distância 25,792 m até o vértice BLAQ-P-3239, (Longitude: -50°45'20,478", Latitude: -24°30'44,679" e Altitude 832,300 m); no azimute 122°11'13" e distância 19,295 m até o vértice BLAQ-P-3240, (Longitude: -50°45'19,898", Latitude: -24°30'45,013" e Altitude 832,570 m); deste segue confrontando com Lote rural nº 59 - Gleba B no azimute 233° 52'15" e distância 208,035 m até o vértice BLAQ-M-0642, (Longitude: -50°45'25,866", Latitude: -24° 30'48,999" e Altitude 858,980 m); no azimute 233°43'00" e distância 2,340 m até o vértice BLAQ-V-5131, (Longitude: -50°45'25,933", Latitude: -24°30'49,044" e Altitude 859,550 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominacão 1 no azimute 313°08'21" e distância 97,388 m até o vértice BLAQ-V-5132, (Longitude: -50°45'28,457", Latitude: -24°30'46,880" e Altitude 866,360 m); no azimute 334°27'43" e distância 43,039 m até o vértice BLAQ-V-5133, (Longitude: -50°45'29,116", Latitude: -24°30'45,618" e Altitude 868,160 m); no azimute 340°24'14" e distância 67,158 m até o vértice BLAQ-V-5134, (Longitude: -50°45'29,916", Latitude: -24°30'43,562" e Altitude 871,240 m); no azimute 331°32'10" e distância 76,029 m até o vértice BLAQ-V-5135, (Longitude: -50°45'31,203", Latitude: -24°30'41,390" e Altitude 867,980 m); deste segue confrontando com

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **RJ54XCGX**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037655-86

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5DKR-D28RF-69P4Y-VVC3X

FLS. Vº
1

Continuação - M.37.655

Fazenda Xarqueada de Cima no azimute 88°30'04" e distância 5,887 m até o vértice BLAQ-M-0641, (Longitude: -50°45'30,994", Latitude: -24°30'41,385" e Altitude 864,860 m); no azimute 88°06'38" e distância 2,789 m até o vértice AK7-M-1649, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação c1c7c558-f4dc-41ae-801f-1a557748b122.- **PROPRIETÁRIA: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti-PR. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF/ITR nº **2.745.163-1**, código de controle nº 7A4E.4B47.AA61.6FD4, emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício/2021 - CCIR/INCRA nº **710.059.292.842-6**, denominação do imóvel rural: Fazenda Coqueiros, Área Total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km-203, módulo rural: 30,1953 ha, nº módulos rurais: 115,12, nº de módulos fiscais: 204,8591, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, Nome do Declarante: Inpacel - Industria de Papel Arapoti Ltda, inscrita no CNPJ 76.700.103/0001-26, e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF.8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº **35.871** do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas,conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1º, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 07/01/2022. - Protocolo nº 95.079, prenotado em 14/10/2021.- reingressado em 24/01/2022. - Selo Funarpen: 1174J.nIqPo.eQMyO-fXp2n.ejuel. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2022.- Eu _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.655 - Protocolo n.º 95.079 em 14 de outubro de 2021.- Reingresso em 24/01/2022.- Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.871, o seguinte teor: *"AV.01 - M.35.871- Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019. - Constava no R. 01 da matrícula anterior nº 1.120, o seguinte teor:* **CONDIÇÕES:** *Fica o adquirente obrigado a conservar a quarta parte do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder a reposição na mesma proporção, se houver sido devastado, em área onde o ITC indicar, por força do Decreto nº 5.015 de 22 de maio de 1978, sob pena de resolução de domínio ora conferido, Titulada a Área Matriculada. Dou fé. (ass.)".* - Selo Funarpen: 1174J.nIqPo.eQ4yO-fX7PQ.ejued. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2022.- Eu _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.655**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos..... R$ 38,55
Buscas..... R$ 4,15
Funrejus - 25% ..... R$ 10,68
ISS – 5% ..... R$ 2,14
FUNDEP - 5% .....R$ 2,14
Selo FUNARPEN ..... R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91
* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5yuv.Os4PG
kRcJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **RJ54XCGX**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVWUS-QMBCR-FUCEE-3B6VW

CNM 085134.2.0037848-89

Mat. Nº. 37.848

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 04 (quatro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DESCRIÇÃO: Lote Rural nº **83** (oitenta e três), com a área de **17,1241 ha** (dezessete hectares, doze ares e quarenta e um centiares), situado no município de Imbaú/PR, desta Comarca de Telêmaco Borba/PR, perímetro 2.227,13 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AK7-M-1661, (Longitude: -50°43'42.818", Latitude: -24°31'16.496" e Altitude 875.480 m), deste segue confrontando com Fazenda Santa Rita no azimute 171°34'45" e distância de 136,688 m até o vértice AK7-M-1662, (Longitude: -50°43'42.107", Latitude: -24°31'20.890" e Altitude 883.370 m); deste segue confrontando com Shalon VII no azimute 242°53'34" e distância 123,724 m até o vértice AK7-M-1663, (Longitude: -50°43'46.019", Latitude: -24°31'22.722" e Altitude 867.560 m); no azimute 261°52'52" e distância 77,351 m até o vértice AK7-M-1664, (Longitude: -50° 43'48.739", Latitude: -24°31'23.077" e Altitude 859.280 m); no azimute 227°45'31" e distância 195,461 m até o vértice AK7-M-1665, (Longitude: -50°43'53.879", Latitude: -24°31'27.347" e Altitude 848.440 m); no azimute 193°20'11" e distância 19,038 m até o vértice BLAQ-P-3572, (Longitude: -50°43'54.035", Latitude: -24°31'27.949" e Altitude 835.460 m); deste segue confrontando com Corrego Sem DenominaÃ§Ã£o | 100-A Coqueiros Gleba 1 no azimute 199°32'44" e distância 41,568 m até o vértice BLAQ-P-3573, (Longitude: -50°43'54.529", Latitude: -24°31'29.222" e Altitude 825.540 m); no azimute 205°35'39" e distância 20,267 m até o vértice BLAQ-P-3574, (Longitude: -50°43'54.840", Latitude: -24°31'29.816" e Altitude 819.180 m); no azimute 185°57'27" e distância 17,635 m até o vértice BLAQ-P-3575, (Longitude: -50°43'54.905", Latitude: -24°31'30.386" e Altitude 813.400 m); no azimute 198°46'33" e distância 26,326 m até o vértice BLAQ-P-3576, (Longitude: -50°43'55.206", Latitude: -24°31'31.196" e Altitude 809.010 m); no azimute 148°42'00" e distância 11,921 m até o vértice BLAQ-P-3577, (Longitude: -50°43'54.986", Latitude: -24°31'31.527" e Altitude 818.550 m); no azimute 188°44'41" e distância 13,699 m até o vértice BLAQ-P-3578, (Longitude: -50°43'55.060", Latitude: -24°31'31.967" e Altitude 806.210 m); no azimute 168°19'59" e distância 30,070 m até o vértice BLAQ-P-3579, (Longitude: -50°43'54.844", Latitude: -24°31'32.924" e Altitude 802.720 m); no azimute 156°40'58" e distância 17,995 m até o vértice BLAQ-P-3580, (Longitude: -50°43'54.591", Latitude: -24°31'33.461" e Altitude 803.300 m); no azimute 183°01'46" e distância 15,993 m até o vértice BLAQ-P-3581, (Longitude: -50°43'54.621", Latitude: -24°31'33.980" e Altitude 802.450 m); no azimute 130°14'05" e distância 14,530 m até o vértice BLAQ-P-3582, (Longitude: -50°43'54.227", Latitude: -24°31'34.285" e Altitude 801.130 m); no azimute 169°05'16" e distância 23,347 m até o vértice BLAQ-P-3583, (Longitude: -50°43'54.070", Latitude: -24°31'35.030" e Altitude 799.990 m); no azimute 149°49'18" e distância 9,967 m até o vértice BLAQ-P-3584, (Longitude: -50° 43'53.892", Latitude: -24°31'35.310" e Altitude 801.120 m); no azimute 131°15'08" e distância 9,474 m até o vértice BLAQ-P-3585, (Longitude: -50°43'53.639", Latitude: -24°31'35.513" e Altitude 799.110 m); no azimute 152°22'25" e distância 6,738 m até o vértice AK7-V-F246, (Longitude: -50° 43'53.528", Latitude: -24°31'35.707" e Altitude 794.970 m); deste segue confrontando com Fazenda Coqueiros Gleba D no azimute 282°23'56" e distância 36,404 m até o vértice AK7-M-6532, (Longitude: -50°43'54.791", Latitude: -24°31'35.453" e Altitude 802.730 m); no azimute 282°24'09" e distância 43,698 m até o vértice AK7-M-6531, (Longitude: -50°43'56.307", Latitude: -24°31'35.148" e Altitude 817.960 m); no azimute 269°43'00" e distância 180,849 m até o vértice AK7-M-6530, (Longitude: -50°44'02.731", Latitude: -24°31'35.177" e Altitude 826.500 m); deste segue confrontando com Lote Rural nÂº 83 - A no azimute 345°16'24" e distância 436,569 m até o vértice AK7-M-1659, (Longitude: -50°44'06.673", Latitude: -24°31'21.456" e Altitude 862.200 m); deste segue confrontando com Lote Rural C e Lote Rural D no azimute 110°36'20" e distância 143,226 m até o vértice AK7-M-1660, (Longitude: -50°44'01.911", Latitude: -24°31'23.094" e Altitude 862.110 m); no azimute 69°18'30" e distância 574,593 m até o vértice AK7-M-1661, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4**
e o código de verificação do documento: **VFOA6MG8**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0037848-89

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVWUS-QMBCR-FUCEE-3B6VW

FLS. Vº
1

Continuação - M.37.848

Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação ae3771db-9ff1-447a-9e14-720b0a299c29. - **PROPRIETÁRIOS: ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.453/0001-69, com sede na Rodovia Estadual PR 239, Km 23, Arapoti/PR. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF/ITR nº **2.745.163-1**, código de controle nº 7A4E.4B47.AA61.6FD4, emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício/2021 - CCIR/INCRA nº **710.059.292.842-6**, denominação do imóvel rural: Fazenda Coqueiros, Área Total: 4.097,1837 ha, Localização: Rodovia do Café Km-203, módulo rural: 30,1953 ha, nº módulos rurais: 115,12, módulos fiscais: 20,0000, nº de módulos fiscais: 204,8591, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, Nome do Declarante: Inpacel - Industria de Papel Arapoti Ltda, inscrita no CNPJ 76.700.103 /0001-26, e Cadastro Ambienta Rural Registro nº **PR-4110078-7C8A.D475.37C9.47AB.A199.18FF. 8DC8.6F26,** em 15/06/2015. - Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº **35.877** do Lº 02 do Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis e transcrita para esta com suas medidas e confrontações retificadas, conforme requerimento em nome da proprietária, acima qualificada de Processo de Retificação Administrativa, nos termos do Art. 213, II, §1º, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, datado de 20/05/2021. Protocolo nº 96.518, prenotado em 22/03/2022.- Selo Funarpen: 1174J.HLqPO.PuAjY-Gs27k.fcnq3. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 04 de abril de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.848 - Protocolo n.º 96.518 em 22 de março de 2022.-
Constava na AV. 01 da matrícula anterior nº 35.877, o seguinte teor: "**AV.01 - M.35.877** - *Protocolo n.º 88.690 em 02 de agosto de 2019*. - ***CONDIÇÕES:*** *Conservar no mínimo a quarta parte da área total do imóvel em mata, ou, no prazo de 02 (dois) anos, proceder o reflorestamento na mesma proporção, se houver sido devastado. Dou fé. - Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2019.- Eu, (ass.) Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.* - Selo Funarpen: 1174J. HLqPO.PuAjY-GsJVL.fcnq9. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 04 de abril de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **37.848**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 03 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos.....	R$ 38,55
Buscas.....	R$ 4,15
Funrejus - 25%	R$ 10,68
ISS - 5%	R$ 2,14
FUNDEP - 5%	R$ 2,14
Selo FUNARPEN	R$ 9,25 (*)
Valor total ..... R$ 66,91	

* Selo da Certidão: R$8,00 e Selo das Buscas: R$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m56uv.Os4PG
oRzJD.1174q
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.513-4** e o código de verificação do documento: **VFOA6MG8**
Consulta disponível por 30 dias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ERVA-MATE

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir, quando aplicável, os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear para alocar os custos aos valores residuais dos itens durante a vida útil estimada.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A administração avalia periodicamente as posições assumidas por ERVA-MATE nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, além de estabelecer provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a ERVA-MATE tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Rio de Janeiro
+55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo
55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais
+55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

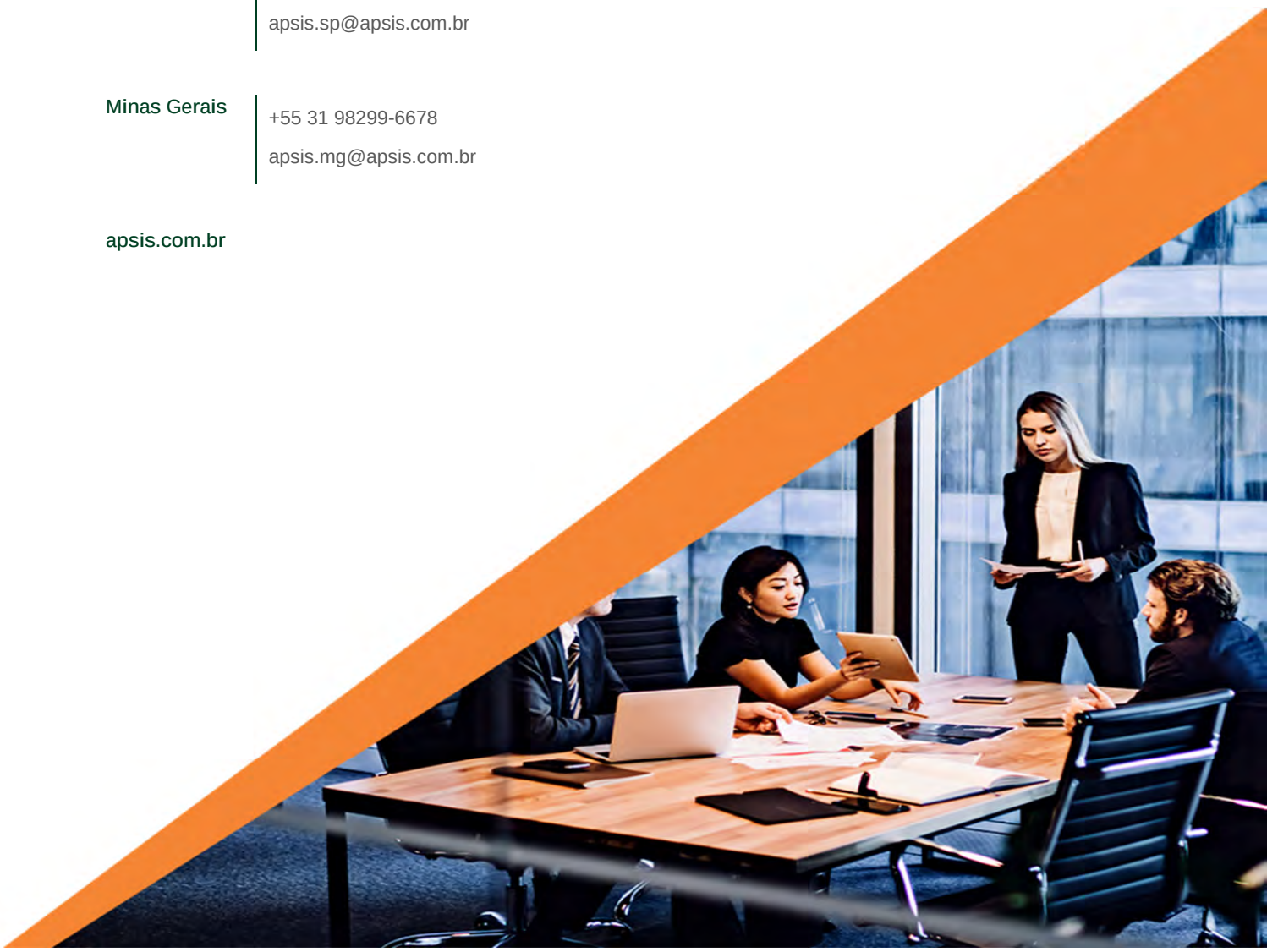

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679467 Protocolo 255679467 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679467

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679467 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:50:24

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA PARANÁ REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

celebrado entre as administrações de

PARANÁ REFLORESTADORA S.A.

na qualidade de Cindida

e

PINUS SUL S.A.

na qualidade de Incorporadora

e, na qualidade de interveniente anuente,

KLABIN S.A.

1º de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA PARANÁ REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das Partes abaixo qualificadas:

A. **PARANÁ REFLORESTADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Ingá, Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.682.019/0001-69, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Paraná") ou "Cindida"); e

B. **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Pinus Sul" ou "Incorporadora" e, em conjunto com a Cindida, designadas simplesmente "Partes" e, cada qual individualmente, "Parte")

e, na qualidade de interveniente anuente,

C. **KLABIN S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Klabin" ou "Interveniente Anuente");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Paraná tem por objeto (i) a exploração comercial, inclusive exportação, armazenamento, transporte e distribuição de madeira e produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes e materiais primas, além de derivados, subprodutos e afins; (ii) a silvicultura e agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento, em terras próprias ou de terceiros, por qualquer modalidade; (iii) a geração e comercialização de créditos de carbono; (iv) a administração de bens e prestação de serviços relacionados com o objeto social ou necessários à sua consecução, e (v) a participação societária em sociedades cuja atividade preponderante esteja incluída em quaisquer dos itens acima;

(ii) Ambas as Partes têm como única acionista a Klabin;

(iii) As Partes pretendem implementar uma reorganização societária com o objetivo de segregar e transferir para a Pinus Sul certos ativos e passivos da Paraná relativos à consecução de seus negócios;

(iv) Na presente data, também foram celebrados os protocolos e justificações referentes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

às cisões parciais da (a) **Florestal Vale do Corisco S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.536/0001-74 ("VdC"); e (b) **Erva-Mate Reflorestadora S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69 ("Erva-Mate"), ambas as sociedades igualmente controladas pela Klabin, com incorporação dos respectivos acervos cindidos pela Pinus Sul (respectivamente, "Cisão Parcial VdC" e "Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul", em conjunto as "Cisões Parciais");

(v) Ainda, de forma concomitante às Cisões Parciais, a Klabin realizará um aumento de capital na Pinus Sul, por meio da subscrição de ações ordinárias de emissão da Pinus Sul, as quais serão integralizadas mediante versão de um acervo líquido composto por certos ativos e passivos, incluindo imóveis rurais de propriedade da Klabin ("Aumento de Capital");

(vi) As Partes desejam regular e implementar a cisão parcial da Cindida com a incorporação da parcela cindida pela Pinus Sul, estabelecendo os termos e condições aplicáveis à operação, de forma a assegurar a adequada alocação dos ativos e passivos necessários à consecução do objeto social da Incorporadora, sem prejuízo aos credores; e

(vii) A Klabin comparece neste instrumento como interveniente anuente dada sua qualidade de única acionista das Partes.

RESOLVEM as administrações das Partes firmar o presente *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial* da *Paraná Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.* ("Protocolo e Justificação"), nos termos dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Descrição da Cisão Parcial

1.1. As administrações das Partes desejam submeter à aprovação de seus respectivos acionistas a proposta de cisão parcial da Cindida ("Cisão Parcial"), com incorporação, pela sociedade Incorporadora, da parcela de seu patrimônio composta pelos ativos e passivos indicados no Laudo de Avaliação (conforme definido no item 3.3 abaixo), incluindo os imóveis rurais cujas matrículas compõem o Anexo 3 do Laudo de Avaliação, conjuntamente com a carta de rerratificação emitida pela Empresa Especializada em 29 de agosto de 2025 ("Carta de Rerratificação") ("Imóveis"), o qual contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes ("Parcela Cindida").

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

1.2. Propõe-se que a Cisão Parcial seja realizada sem solidariedade entre a Cindida e a Incorporadora em relação à Parcela Cindida, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Incorporadora, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida.

1.3. A Cisão Parcial não importará em alteração do objeto social da Incorporadora já que esta desempenha atividades relacionadas aos ativos e passivos que serão absorvidos.

1.4. Após a implementação da Cisão Parcial com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, a Cindida continuará existindo, sem alteração do seu objeto social e, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá a Cindida, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida, tudo de acordo com e nos termos deste Protocolo e Justificação.

2. Justificativa e Finalidade da Operação

2.1. A Cisão Parcial tem por objetivo segregar e transferir determinados ativos e passivos de titularidade da Cindida para a Incorporadora, de acordo com a estratégia de reorganização patrimonial definida pela Klabin. Tal segregação permitirá melhor alocação dos ativos e passivos entre as sociedades envolvidas conforme suas respectivas vocações operacionais, o que gerará maior autonomia e produtividade financeira para cada sociedade, atendendo aos interesses empresariais das Partes e de sua acionista controladora, sem prejuízo aos credores.

3. Estrutura Societária Atual; Bases e Efeitos da Cisão Parcial; Avaliação da Parcela Cindida

3.1. A Cindida é uma sociedade anônima com capital social de R$ 397.759.660,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), representado por 397.759.660 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima com capital social de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.3. A administração da Incorporadora contratou a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na Data Base de 31 de março de 2025 ("Data Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida, conjuntamente com a Carta de Rerratificação, constituem

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

o **Anexo 3.3** ao presente Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

3.4. Conforme declaração da Empresa Especializada, os trabalhos para apresentação do Laudo de Avaliação foram conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2022, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Empresa Especializada ainda declarou ter examinado o acervo correspondente à Parcela Cindida em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, as quais requerem o cumprimento de exigências éticas, inclusive sobre conflito de interesses, bem como o planejamento e a execução dos trabalhos com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto da análise está livre de distorção relevante.

3.5. Conforme apurado no Laudo de Avaliação, na Data Base o valor contábil da Parcela Cindida foi avaliado em R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação da acionista da Incorporadora, nos termos da lei.

3.6. Caso aprovada, a Cisão Parcial terá os seguintes efeitos nos capitais sociais e no patrimônio das Partes:

(i) R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) serão reduzidos do capital social da Cindida, o qual passará de R$ 397.759.660,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) para R$ 390.267.780,37 (trezentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), mediante o cancelamento de 7.183.702 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Klabin, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º:** O capital social é de R$ 390.267.780,37 (trezentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), representado por 390.575.958 (trezentos e noventa milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

(ii) A incorporação da Parcela Cindida pela Pinus Sul resultará no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), mediante versão do correspondente acervo líquido correspondente à Parcela Cindida, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no mesmo montante.

(iii) Em razão dos efeitos cumulativos das Cisões Parciais, nos termos dos respectivos protocolos e justificações, e do Aumento de Capital, a serem submetidos à assembleia geral da Pinus Sul conjuntamente com o presente Protocolo e Justificação, (a) o capital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

social da Incorporadora será aumentado adicionalmente em R$ 26.174.905,31 (vinte e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos); e (b) o valor de R$ 20.293.466,26 (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavo) será transferido à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram o acervo líquido das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no montante adicional de R$ 46.468.371,57 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

(iv) Desse modo, considerando o disposto nos itens (ii) e (iii)(a) acima, as Cisões Parciais e o Aumento de Capital resultarão, em conjunto, no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 33.666.784,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de modo que o capital social da Incorporadora, após a implementação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, passará de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão de 53.960.251 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas integralmente à Klabin, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º:** O capital da Companhia é de R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 53.960.401 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, quatrocentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."*

3.7. A Cisão Parcial não importa em solução de continuidade nas atividades da Cindida ou alteração de seu objeto social.

3.8. A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para (a) aprovar este Protocolo e Justificação e os respectivos protocolos e justificações das demais Cisões Parciais, (b) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e elaboração dos correspondentes laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, incluindo o Laudo de Avaliação referido neste Protocolo e Justificação; (c) aprovar os laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital; (d) aprovar a incorporação dos respectivos acervos de cada uma das Cisões Parciais pela Incorporadora; (e) aprovar o Aumento de Capital; (f) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Incorporadora em razão das Cisões Parciais e do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Aumento de Capital; e (g) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários ao Aumento de Capital e à incorporação dos respectivos acervos cindidos das Cisões Parciais pela Incorporadora; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Cindida para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) aprovar a Cisão Parcial; (c) aprovar a correspondente alteração ao Artigo 5º do estatuto social da Cindida, considerando a deliberação *(b)* acima; e (d) autorizar os seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

4. Inaplicabilidade do art. 264 da LSA e Inexistência de Direito de Recesso

4.1. Considerando que a Klabin é a única acionista da Incorporadora e da Cindida, entende-se (i) ser inaplicável o artigo 264 da Lei das S.A.; e (ii) inexistir direito de recesso, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores ou dissidentes, não se encontra presente condição fundamental prevista nos referidos dispositivos.

5. Disposições Gerais

5.1. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das disposições contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que deverão ser integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar validamente tal disposição para obter, na medida do possível, os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.2. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das Partes.

5.3. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação dos atos relativos à operação de que trata o presente Protocolo e Justificação.

5.4. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, desconsiderando-se qualquer dispositivo ou norma sobre eleição ou conflito de leis que resulte na aplicação das leis de qualquer outra jurisdição além da República Federativa do Brasil.

5.5. Previamente à arbitragem, as Partes e a Klabin envidarão seus melhores esforços para solucionar, com boa-fé e segundo seus interesses mútuos, toda e qualquer controvérsia, litígio, disputas ou reclamação resultante, relativa ou conexa a este Protocolo e Justificação, incluindo quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, violação, extinção ou exequibilidade ("Disputa"). Antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

as partes interessadas, conforme o caso, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela parte interessada. As Partes e a Klabin concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem.

5.5.1. Na hipótese de a Disputa não poder ser solucionada de modo amigável, o que deverá ser notificado, por escrito, pela parte interessada em encerrar as negociações de tentativa de acordo amigável, ela deverá ser exclusivamente resolvida em caráter final e definitivo por arbitragem vinculante às partes da arbitragem e seus sucessores a qualquer título, conforme disposto nesta Cláusula 5.5.

5.5.2. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos de seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas, e da Lei Federal nº 9.307/96. O mérito da Disputa será julgado de acordo com a lei brasileira aplicável, sendo expressamente proibido o julgamento por equidade.

5.5.3. Os procedimentos de arbitragem terão sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma utilizado na arbitragem (inclusive na sentença arbitral) será o português brasileiro, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês sem necessidade de tradução. O Tribunal Arbitral poderá razoavelmente determinar a realização de audiências e investigações em outros locais, conforme o caso.

5.5.4. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Se houver somente 2 (duas) partes em tal arbitragem, cada parte indicará 1 (um) árbitro, sendo que os 2 (dois) árbitros indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Se a arbitragem possuir mais de 2 (duas) partes, os múltiplos requerentes, conjuntamente, e as múltiplas requeridas, conjuntamente, deverão apontar 1 (um) árbitro cada. Os 2 (dois) árbitros, então, indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer indicação de árbitro deixe de ser realizada, a referida nomeação deverá ser feita pelo presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC, nos termos do Regulamento. Caso haja partes múltiplas e uma ou mais delas não possam ser reunidas em grupos de requerentes ou de requeridos, e não haja consenso entre todas as partes na indicação dos árbitros, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC indicará todos os 3 (três) árbitros e designará 1 (um) dentre eles para atuar como presidente do Tribunal Arbitral, nos termos do Regulamento. Quaisquer omissões, disputas, dúvidas e discordâncias relativas à indicação dos árbitros pelas partes e/ou ao acordo sobre o presidente do Tribunal Arbitral serão resolvidas nos termos do Regulamento.

5.5.5. Cada Parte antecipará os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes anteciparão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. O Tribunal Arbitral atribuirá em sentença os custos e despesas da arbitragem à parte

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

vencida ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas. Os custos e despesas incorridos pelas partes com a preparação do seu próprio caso (tais como honorários advocatícios contratuais e de assistentes técnicos) serão arcados pela própria parte. O Tribunal Arbitral não deverá condenar a parte perdedora a arcar com honorários de sucumbência.

5.5.6. A arbitragem e quaisquer documentos e informações nelas divulgados estarão sujeitos à confidencialidade. A existência da arbitragem, qualquer conteúdo dela e quaisquer regulamentos ou sentenças serão mantidos em sigilo pelas partes envolvidas e membros do Tribunal Arbitral, exceto: (i) na medida em que a divulgação seja necessária para cumprimento de um dever legal, proteção ou obtenção de um direito legal, ou cumprir ou impugnar judicialmente, de boa-fé, uma sentença perante a autoridade judicial competente; (ii) com o consentimento de todas as partes envolvidas; ou (iii) por ordem de autoridade judicial competente ou do Tribunal Arbitral a pedido de uma das partes envolvidas. Salvo deliberação em contrário das partes da arbitragem, caso a divulgação se torne necessária, a parte envolvida envidará seus melhores esforços para assegurar que o destinatário preserve a confidencialidade da informação divulgada. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

5.5.7. (i) Previamente à constituição de qualquer Tribunal Arbitral, mediante solicitação por qualquer parte envolvida em 2 (duas) ou mais arbitragens simultâneas decorrentes deste Protocolo e Justificação, ou de qualquer outro instrumento conexo à Disputa celebrado entre as Partes, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC deverá consolidar procedimentos arbitrais após ouvir as demais partes e desde que (a) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (b) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução das Disputas. Caso qualquer parte discorde da consolidação, a decisão de consolidar as arbitragens poderá ser revista pelo primeiro que vier a ser constituído; (ii) caso, antes do pedido de consolidação, um ou mais Tribunais Arbitrais sejam constituídos nas arbitragens que busca consolidar, o Tribunal Arbitral que houver sido constituído primeiro será competente para ordenar a consolidação, que ocorrerá na arbitragem em que foi constituído referido Tribunal Arbitral, e a sua decisão será definitiva e vinculante para as partes de todos os procedimentos arbitrais objeto do pedido de consolidação. O Tribunal Arbitral somente consolidará os procedimentos se preenchidos os requisitos ‘a’, ‘b’ e ‘c’ acima. Nessa hipótese, os árbitros que já tenham sido indicados em outra(s) arbitragem(ns) serão destituídos de seus cargos, sem prejuízo (i) da validade de quaisquer atos praticados ou ordens proferidas por eles anteriormente à destituição (os quais, contudo, ficarão sujeitos à ratificação por parte do novo Tribunal Arbitral constituído no procedimento arbitral resultante da consolidação), e (ii) do seu direito de receber os honorários que lhe forem devidos, bem como deverão as partes receber o reembolso de despesas que lhes for de direito. A distribuição dos custos dos procedimentos consolidados, incluindo honorários dos árbitros, será determinada pelo Tribunal Arbitral competente (que será aquele que for constituído primeiro). A consolidação apenas será considerada se (i) as cláusulas arbitrais forem compatíveis; (ii) nenhuma parte for indevidamente prejudicada; e (iii) as arbitragens em curso estejam em fase inicial e anterior à assinatura do Termo de Arbitragem.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.5.8. Previamente à constituição do Tribunal Arbitral, as partes envolvidas na Disputa poderão solicitar medidas cautelares ou de urgência (i) ao Poder Judiciário; ou (ii) ao Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento, opção sujeita ao exclusivo critério da parte requerente do pedido cautelar. Após a constituição do Tribunal Arbitral, tais medidas deverão ser solicitadas ao Tribunal Arbitral, o qual terá autoridade para manter, anular ou modificar as medidas previamente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, na forma do Regulamento. Todas as medidas cautelares e de urgência e os procedimentos de execução deverão ser solicitados ao foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para qualquer outra medida judicial, incluindo pedidos de anulação de sentença arbitral, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O pedido das referidas medidas judiciais não deverá ser interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como o único mecanismo de solução de Disputas entre as Partes.

5.5.9. A Interveniente Anuente vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

5.6. A Klabin, na qualidade de interveniente anuente, declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições deste Protocolo e Justificação.

5.7. As Partes reconhecem e concordam que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 14.063/2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, por meio de certificados digitais emitidos por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou por outra forma de assinatura eletrônica aceita pelas Partes. As Partes reconhecem a validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica deste instrumento em formato eletrônico e de suas assinaturas eletrônicas, renunciando ao direito de contestar tais aspectos. Para todos os fins legais, prevalecerá a data indicada no preâmbulo deste instrumento, independentemente das datas em que as assinaturas eletrônicas forem apostas.

5.8. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A., entende-se que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes e da Klabin, pelo que se recomenda a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores da Cindida e da Incorporadora este Protocolo e Justificação eletronicamente, juntamente com as testemunhas indicadas abaixo.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

[página de assinaturas a seguir]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Paraná Reflorestadora S.A. a Valor Contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.]

PINUS SUL S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

PARANÁ REFLORESTADORA S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Interveniente Anuente:

KLABIN S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Testemunhas:

1. Assinado por: Isabela Comelato Cerbasi E6082C9671474FC...
Nome: Isabela Comelato Cerbasi
CPF: 346.921.058-60

2. Assinado por: Thiago Hauschild Aps 3D16F84DA5ED44D...
Nome: Thiago Hauschild Aps
CPF: 282.449.308-96

Assinado por:
KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Anexo 3.3
Laudo de Avaliação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00393/25-03

Paraná Reflorestadora S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE PARANÁ REFLORESTADORA S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de PARANÁ REFLORESTADORA S.A., doravante denominada PARANÁ, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Ingá, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 52.682.019/0001-69, para proceder à avaliação do seu acervo líquido contábil, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) −, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de PARANÁ na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida à PINUS SUL S.A., doravante denominada PINUS SUL, com sede na Avenida Olinkraft, n° 6.602, Sala Sabiá, Igaras, Cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.946.368/0001-79, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de PARANÁ é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC −, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos constantes do Anexo 1 deste Relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de PARANÁ. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de PARANÁ na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão com aplicação mandatória práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando adotadas, podem ocasionar impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas que não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.06.30 19:03:46 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Detalhamento dos imóveis a serem cindidos (fornecido pela administração de PARANÁ, não tendo sido objeto de conferência pela APSIS)
4. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por PARANÁ
5. Glossário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Paraná Reflorestadora S.A.
CNPJ - 52.682.019/0001-69

ATIVO	31/03/2025
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.235.185,18
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.027.631,66
Tributos a recuperar	153.575,45
Total do ativo circulante	**2.416.392,29**
Imobilizado	296.577.389,60
Biológico	117.907.666,37
	414.485.055,97
Total do ativo não circulante	**414.485.055,97**
Total do ativo	**416.901.448,26**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025
Circulante	
Fornecedores	362.101,95
Obrigações fiscais	193.496,12
Imposto de renda e contribuição social a recolher	18.272,11
Obrigações sociais e trabalhistas	17.241,05
Partes relacionadas	140.755,28
Outras contas a pagar e provisões	10.471,45
Total do passivo circulante	**742.337,96**
Não Circulante	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.335.722,30
Total do passivo não circulante	**1.335.722,30**
Patrimônio Líquido	
Capital social	397.759.660,00
Reservas de Lucros	29.808.302,11
Reserva de Biológico	(12.585.266,01)
Resultado do Exercício	(159.308,10)
Total do patrimônio líquido	**414.823.388,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**416.901.448,26**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2025.

Daysle Rodarte Fernandes Silva
Daysle Rodarte Fernandes Silva
CONTADOR 1SP317897/O-0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Paraná Reflorestadora S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	**SALDOS EM 31/03/2025**	**ACERVO A SER CINDIDO**
ATIVO CIRCULANTE	**2.416.392,29**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	1.235.185,18	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.027.631,66	
Tributos a recuperar	153.575,45	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**414.485.055,97**	**7.491.879,63**
IMOBILIZADO	**296.577.389,60**	**7.491.879,63**
Custo histórico	296.577.389,60	7.491.879,63
Biológico	117.907.666,37	-
TOTAL DO ATIVO	**416.901.448,26**	**7.491.879,63**
PASSIVO CIRCULANTE	**742.337,96**	**-**
Fornecedores	362.101,95	
Obrigações fiscais	193.496,12	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	18.272,11	
Obrigações sociais e trabalhistas	17.241,05	
Partes relacionadas	140.755,28	
Outras contas a pagar e provisões	10.471,45	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.335.722,30**	**-**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.335.722,30	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**414.823.388,00**	**7.491.879,63**
TOTAL DO PASSIVO	**416.901.448,26**	**7.491.879,63**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS, COMO INFORMADO PELA PARANÁ

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA PINUS SUL

Denominação	Área (ha)	Município	UF	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total
Nossa Senhora do Rosário	336,38	CÂNDIDO DE ABREU	PR	8600	Cândido de Abreu	R$ 6.590.213,82
Nossa Senhora do Rosário	46,74	CÂNDIDO DE ABREU	PR	8641	Cândido de Abreu	R$ 901.665,81

Imóveis que compõem o valor do imobilizado apresentado no Anexo 2 deste Laudo. Vale ressaltar que não foram efetuados procedimentos de conferência acerca das informações indicadas acima.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º - 1 -**

MATRÍCULA Nº 8.600.
26 de agosto de 2022.

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de **336,3817 hectares ou 3.363.817,00 m², Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada na Fazenda Campinas Belas**, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-5536	-51°05'15,217"	-24°40'57,660"	1005,78	B9I-P-5537	113°08'	9,69	Estrada municipal
B9I-P-5537	-51°05'14,900"	-24°40'57,784"	1005,78	B9I-P-5538	97°00'	25,22	Estrada municipal
B9I-P-5538	-51°05'14,009"	-24°40'57,884"	1038,93	B9I-P-5539	100°40'	14,3	Estrada municipal
B9I-P-5539	-51°05'13,509"	-24°40'57,970"	1040,67	B9I-P-5540	121°54'	20,64	Estrada municipal
B9I-P-5540	-51°05'12,886"	-24°40'58,325"	1043,42	B9I-P-5541	128°57'	45,7	Estrada municipal
B9I-P-5541	-51°05'11,623"	-24°40'59,259"	1046,36	B9I-P-5542	122°11'	20,51	Estrada municipal
B9I-P-5542	-51°05'11,005"	-24°40'59,614"	1046,46	B9I-P-5543	111°23'	24,37	Estrada municipal
B9I-P-5543	-51°05'10,199"	-24°40'59,902"	1046,57	B9I-P-5544	104°17'	87,77	Estrada municipal
B9I-P-5544	-51°05'07,174"	-24°41'00,606"	1053,12	B9I-P-5545	129°29'	34,75	Estrada municipal
B9I-P-5545	-51°05'06,220"	-24°41'01,325"	1058,46	B9I-P-5546	139°37'	81,3	Estrada municipal
B9I-P-5546	-51°05'04,347"	-24°41'03,337"	1059,57	B9I-P-5547	125°16'	29,51	Estrada municipal
B9I-P-5547	-51°05'03,490"	-24°41'03,891"	1060,09	B9I-P-5548	114°33'	78,15	Estrada municipal
B9I-P-5548	-51°05'00,962"	-24°41'04,947"	1050,77	B9I-P-5549	123°17'	34,79	Estrada municipal
B9I-P-5549	-51°04'59,928"	-24°41'05,568"	1045,04	B9I-P-5550	133°09'	51,65	Estrada municipal
B9I-P-5550	-51°04'58,588"	-24°41'06,715"	1038,72	B9I-P-5551	149°54'	29,36	Estrada municipal
B9I- P-5551	-51°04'58,065"	-24°41'07,541"	1038,1	B9I-P-5552	167°05'	20,58	Estrada municipal
B9I-P-5552	-51°04'57,901"	-24°41'08,193"	1038,11	B9I-P-5553	177°11'	79,29	Estrada municipal
B9I-P-5553	-51°04'57,763"	-24°41'10,766"	1041,69	B9I-P-5554	165°02'	63,02	Estrada municipal
B9I-P-5554	-51°04'57,184"	-24°41'12,745"	1052,21	B9I-P-5555	131°55'	17,13	Estrada municipal
B9I-P-5555	-51°04'56,731"	-24°41'13,117"	1055,02	B9I-P-5556	105°06'	70,27	Estrada municipal
B9I-P-5556	-51°04'54,319"	-24°41'13,712"	1061,55	B9I-P-5557	97°50'	35,01	Estrada municipal
B9I-P-5557	-51°04'53,085"	-24°41'13,867"	1061,47	B9I-P-5558	89°57'	93,96	Estrada municipal
B9I-P-5558	-51°04'49,743"	-24°41'13,865"	1065,5	B9I-P-5559	105°57'	19,07	Estrada municipal

-Segue na ficha 1 Verso.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5559	-51°04'49,091"	-24°41'14,035"	1066,98	B9I-P-5560	117°59'	43,35	Estrada municipal
B9I-P-5560	-51°04'47,729"	-24°41'14,696"	1069,69	B9I-P-5561	116°39'	86,34	Estrada municipal
B9I-P-5561	-51°04'44,985"	-24°41'15,955"	1070,44	B9I-P-5562	131°03'	89,2	Estrada municipal
B9I-P-5562	-51°04'42,593"	-24°41'17,859"	1072,71	B9I-P-5563	115°26'	117,31	Estrada municipal
B9I-P-5563	-51°04'38,826"	-24°41'19,497"	1077,62	B9I-P-5564	98°09'	14,58	Estrada municipal
B9I-P-5564	-51°04'38,312"	-24°41'19,564"	1078,67	CFN-M-2957	188°18'	7,57	Francisco Betim - posse
CFN-M-2957	-51°04'38,351"	-24°41'19,808"	1079,74	CFN-M-2967	218°45'	74,48	Francisco Betim - posse
CFN-M-2967	-51°04'40,010"	-24°41'21,695"	1052,58	B9I-P-5565	260°34'	13,63	Francisco Betim - posse
B9I-P-5565	-51°04'40,488"	-24°41'21,768"	1052,13	B9I-P-5566	303°29'	15,77	Francisco Betim - posse
B9I-P-5566	-51°04'40,956"	-24°41'21,485"	1050,53	B9I-P-5567	268°30'	32,04	Francisco Betim - posse
B9I-P-5567	-51°04'42,095"	-24°41'21,512"	1041,16	B9I-P-5568	277°31'	32,3	Francisco Betim - posse
B9I-P-5568	-51°04'43,234"	-24°41'21,374"	1045,27	B9I-P-5569	260°19'	52,06	Francisco Betim - posse
B9I-P-5569	-51°04'45,059"	-24°41'21,659"	1027,71	CFN-M-2962	141°36'	15,08	Francisco Betim - posse
CFN-M-2962	-51°04'44,726"	-24°41'22,043"	1037,01	CFN-M-2963	141°54'	152,79	Francisco Betim - posse
CFN-M-2963	-51°04'41,373"	-24°41'25,951"	1059,18	CFN-M-2964	194°38'	73,62	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2964	-51°04'42,035"	-24°41'28,265"	1052,81	CFN-M-2965	233°15'	27,44	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2965	-51°04'42,817"	-24°41'28,799"	1052,0	CFN-M-2966	210°13'	129,2	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2966	-51°04'45,130"	-24°41'32,427"	1038,01	B9I-P-5570	287°32'	16,09	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5570	-51°04'45,676"	-24°41'32,269"	1035,61	B9I-P-5571	303°09'	46,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5571	-51°04'47,071"	-24°41'31,436"	1024,28	B9I-P-5572	268°17'	39,07	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5572	-51°04'48,460"	-24°41'31,474"	1015,43	B9I-P-5573	256°11'	21,41	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5573	-51°04'49,200"	-24°41'31,640"	1030,4	B9I-P-5574	278°14'	65,93	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5574	-51°04'51,520"	-24°41'31,333"	1015,53	B9I-P-5575	299°07'	51,32	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5575	-51°04'53,115"	-24°41'30,522"	1006,82	B9I-P-5576	307°14'	53,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5576	-51°04'54,640"	-24°41'29,463"	1015,55	B9I-P-5577	332°34'	48,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5577	-51°04'55,439"	-24°41'28,057"	990,64	B9I-P-5578	315°50'	57,63	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5578	-51°04'56,867"	-24°41'26,713"	971,34	B9I-P-5579	251°34'	34,35	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5579	-51°04'58,026"	-24°41'27,066"	968,07	B9I-P-5580	237°08'	32,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5580	-51°04'59,004"	-24°41'27,643"	967,16	B9I-P-5581	226°51'	27,65	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5581	-51°04'59,722"	-24°41'28,258"	963,91	B9I-P-5582	255°21'	39,06	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5582	-51°05'01,066"	-24°41'28,578"	963,22	B9I-P-5583	284°32'	44,12	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5583	-51°05'02,585"	-24°41'28,219"	956,13	B9I-P-5584	220°06'	38,83	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5584	-51°05'03,475"	-24°41'29,184"	956,92	B9I-P-5585	198°13'	27,36	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5585	-51°05'03,779"	-24°41'30,028"	955,42	B9I-P-5586	239°57'	44,53	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B9I-P-5586	-51°05'05,150"	-24°41'30,753"	944,7	B9I-P-5587	189°20'	29,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5587	-51°05'05,320"	-24°41'31,696"	939,67	B9I-P-5588	191°05'	133,19	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5588	-51°05'06,232"	-24°41'35,943"	850,69	B9I-P-5589	219°21'	51,07	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5589	-51°05'07,384"	-24°41'37,227"	822,6	B9I-P-5590	237°34'	17,89	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5590	-51°05'07,921"	-24°41'37,539"	813,34	B9I-P-5591	250°28'	39,22	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5591	-51°05'09,236"	-24°41'37,964"	801,14	B9I-P-5592	242°33'	54,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5592	-51°05'10,054"	-24°41'38,780"	789,06	B9I-P-5593	252°19'	51,52	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5593	-51°05'11,[illegible]"	-24°41'39,[illegible]"	780,19	B9I-P-5594	248°14'	40,24	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5594	-51°05'14,029"	-24°41'39,774"	769,55	B9I-P-5595	252°03'	75,04	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5595	-51°05'16,568"	-24°41'40,525"	755,87	B9I-P-5596	236°22'	39,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5596	-51°05'17,734"	-24°41'41,233"	751,88	B9I-P-5597	237°26'	45,0	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5597	-51°05'19,083"	-24°41'42,020"	760,12	B9I-P-5598	186°17'	48,69	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5598	-51°05'19,272"	-24°41'43,593"	741,3	B9I-P-5599	214°52'	60,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5599	-51°05'20,501"	-24°41'45,203"	734,7	B9I-P-5600	210°14'	82,74	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5600	-51°05'21,983"	-24°41'47,526"	728,7	B9I-P-5601	201°15'	47,49	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5601	-51°05'23,653"	-24°41'47,760"	718,58	B9I-P-5602	272°54'	20,0	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5602	-51°05'25,541"	-24°41'49,751"	710,83	B9I-P-5603	207°49'	33,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5603	-51°05'26,092"	-24°41'50,704"	707,93	B9I-P-5604	187°01'	62,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5604	-51°05'26, 362"	-24°41'52, 709"	700,24	B9I-P-5605	168°36'	44,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5605	-51°05'26,052"	-24°41'54,116"	698,11	B9I-P-5606	178°22'	108,99	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5606	-51°05'25,942"	-24°41'57,656"	669,19	B9I-P-5607	204°30'	19,25	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5607	-51°05'26,226"	-24°41'58,225"	667,75	B9I-P-5608	213°45'	48,42	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5608	-51°05'27,183"	-24°41'59,533"	649,81	B9I-P-5609	205°27'	85,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5609	-51°05'28,488"	-24°42'02,039"	639,37	B9I-P-5610	224°32'	27,08	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5610	-51°05'29,164"	-24°42'02,666"	636,15	B9I-P-5611	199°30'	27,66	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5611	-51°05'29,402"	-24°42'03,538"	615,62	B9I-P-5612	219°57'	133,61	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5612	-51°05'32,454"	-24°42'06,867"	625,38	B9I-P-5613	193°53'	83,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5613	-51°05'33,168"	-24°42'09,501"	588,93	B9I-P-5614	190°39'	39,68	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5614	-51°05'33,429"	-24°42'10,768"	584,27	B9P-P-15549	214°12'	48,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9P-P-15549	-51°05'34,399"	-24°42'12,072"	588,89	B9P-P-15547	256°29'	77,57	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15547	-51°05'37,082"	-24°42'12,661"	592,58	B9P-P-15546	240°02'	40,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15546	-51°05'38,339"	-24°42'13,323"	597,15	B9P-P-15545	10°12'	95,05	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15545	-51°05'37,395"	-24°42'10,357"	554,34	B9P-P-15544	205°56'	69,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15544	-51°05'39,135"	-24°42'10,470"	580,89	B9P-P-15543	259°09'	63,77	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15543	-51°05'41,363"	-24°42'10,860"	588,31	B9P-P-15542	322°28'	38,91	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Sandro Fabiano Krabbe
Signed by: F601AA03FCCB4D6...

Signed by: 6C4779CFF68E455...

Herbert Wanigotto
Signed by: 920270A523F645C...

Signed by: 6C4779CFF68E455...

Assinado por: 3D1B5D4DA5ED44D...

Assinado por:
KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 085068.2.0008600-81

ridigital.org.br | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

B9P-P-15542	-51°05'42,206"	-24°42'09,857"	588,7	B9P-P-15541	298°07'	13,39	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15541	-51°05'42,626"	-24°42'09,652"	603,22	B9P-P-15540	268°14'	44,27	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15540	-51°05'44,200"	-24°42'09,696"	594,24	B9P-P-15539	290°21'	44,74	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15539	-51°05'45,692"	-24°42'09,190"	577,1	B9P-P-15538	183°40'	46,9	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15538	-51°05'45,799"	-24°42'10,711"	582,69	B9P-P-15537	191°38'	38,3	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15537	-51°05'46,074"	-24°42'11,930"	576,09	B9P-P-15536	149°07'	47,87	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15536	-51°05'45,200"	-24°42'13,265"	574,38	B9P-P-15535	218°34'	47,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15535	-51°05'46,246"	-24°42'14,463"	575,37	B9P-P-15534	255°40'	28,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15534	-51°05'47,232"	-24°42'14,693"	588,56	B9P-P-15533	285°50'	60,55	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15533	-51°05'49,304"	-24°42'14,156"	570,24	B9P-P-15532	267°16'	71,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15532	-51°05'51,837"	-24°42'14,266"	568,76	B9P-P-15531	242°02'	68,14	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15531	-51°05'53,978"	-24°42'15,304"	560,6	B9P-P-15530	189°58'	27,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15530	-51°05'54,145"	-24°42'16,171"	574,85	B9P-P-15529	178°34'	50,64	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15529	-51°05'54,100"	-24°42'17,816"	574,27	B9P-P-15528	255°17'	12,12	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15528	-51°05'54,517"	-24°42'17,916"	566,9	B9P-P-15527	305°02'	88,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15527	-51°05'57,084"	-24°42'16,271"	557,22	B9P-P-15526	230°00'	26,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15526	-51°05'57,795"	-24°42'16,816"	564,17	B9P-P-15525	216°19'	105,53	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15525	-51°06'00,019"	-24°42'19,579"	574,89	B9P-P-15524	242°13'	9,25	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15524	-51°06'00,310"	-24°42'19,719"	569,08	B9P-P-15523	294°26'	28,71	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P- P-15523	-51°06'01,240"	-24°42'19,333"	563,08	B9P-P-15522	236°49'	61,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15522	-51°06'03,065"	-24°42'20,423"	560,34	B9P-P-15521	213°19'	51,01	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15521	-51°06'04,062"	-24°42'21,808"	558,89	B9P-P-15520	247°43'	10,63	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15520	-51°06'04,412"	-24°42'21,939"	556,42	B9P-P-15519	340°46'	33,73	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15519	-51°06'04,807"	-24°42'20,904"	561,58	B9P-P-15518	302°22'	56,85	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15518	-51°06'06,515"	-24°42'19,915"	563,24	B9P-P-15517	286°46'	51,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15517	-51°06'08,273"	-24°42'19,431"	552,42	B9P-P-15516	324°37'	25,59	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15516	-51°06'08,800"	-24°42'18,753"	564,11	B9P-P-15515	47°04'	46,8	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15515	-51°06'07,581"	-24°42'17,717"	549,48	B9P-P-15514	322°24'	15,81	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15514	-51°06'07,924"	-24°42'17,310"	590,46	B9P-P-15513	327°13'	31,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15513	-51°06'08,525"	-24°42'16,457"	563,2	B9P-P-15512	313°46'	34,38	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15512	-51°06'09,408"	-24°42'15,684"	554,25	B9P-P-15511	247°31'	17,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15511	-51°06'09,974"	-24°42'15,898"	549,72	B9P-P-15510	257°45'	117,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15510	-51°06'14,043"	-24°42'16,704"	549,72	B9P-P-15509	246°56'	30,95	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15509	-51°06'15,056"	-24°42'17,098"	559,22	B9P-P-15508	263°04'	74,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9P-P-15508	-51°06'17,697"	-24°42'17,391"	556,98	B9P-P-15507	241°20'	89,64	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15507	-51°06'20,495"	-24°42'18,788"	554,88	B9P-P-15506	145°11'	92,0	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15506	-51°06'18,627"	-24°42'21,243"	547,58	B9P-P-15505	198°43'	24,69	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15505	-51°06'18,909"	-24°42'22,003"	540,63	B9P-P-15504	257°12'	114,58	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15504	-51°06'22,884"	-24°42'22,827"	538,38	B9P-P-15503	232°35'	46,75	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15503	-51°06'24,205"	-24°42'23,750"	541,52	B9P-P-15502	186°16'	88,01	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15502	-51°06'24,547"	-24°42'26,593"	540,46	B9P-P-15501	169°36'	42,39	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15501	-51°06'24,275"	-24°42'27,948"	554,28	B9P-P-15500	208°18'	15,17	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15500	-51°06'24,531"	-24°42'28,382"	544,19	B9P-P-15499	246°35'	34,61	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15499	-51°06'25,661"	-24°42'28,829"	534,4	B9P-P-15498	212°59'	32,36	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15498	-51°06'26,288"	-24°42'29,711"	535,07	B9P-P-15497	261°24'	12,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15497	-51°06'26,737"	-24°42'29,773"	543,76	B9P-P-15496	271°25'	48,53	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15496	-51°06'28,463"	-24°42'29,734"	550,6	B9I-M-1070	08°46'	787,91	Jackson Amadeu Cararo - posse
B9I-M-1070	-51°06'24,186"	-24°42'04,429"	789,35	CFN-M-2973	09°02'	171,94	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2973	-51°06'23,224"	-24°41'58,911"	789,34	CFN-M-2011	320°23'	277,11	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2011	-51°06'29,509"	-24°41'51,974"	702,48	B9I-P-5615	18°29'	129,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 10654
B9I-P-5615	-51°06'28,048"	-24°41'47,982"	629,39	B9I-P-8498	110°38'	16,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8498	-51°06'27,491"	-24°41'48,174"	629,39	B9I-P-8499	126°03'	48,11	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8499	-51°06'26,107"	-24°41'49,094"	634,48	B9I-P-8500	86°13'	64,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8500	-51°06'23,817"	-24°41'48,956"	637,76	B9I-P-8501	98°43'	56,45	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8501	-51°06'21,833"	-24°41'49,234"	644,67	B9I-P-8502	77°33'	67,23	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8502	-51°06'19,498"	-24°41'48,764"	645,98	B9I-P-8503	60°03'	22,18	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8503	-51°06'18,814"	-24°41'48,404"	647,39	B9I-P-8504	70°49'	52,9	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8504	-51°06'17,037"	-24°41'47,839"	659,53	B9I-P-8505	73°23'	35,4	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8505	-51°06'15,830"	-24°41'47,510"	676,75	B9I-P-8506	75°28'	39,81	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8506	-51°06'14,459"	-24°41'47,186"	687,14	B9I-P-8507	69°27'	53,5	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8507	-51°06'12,677"	-24°41'46,576"	696,41	B9I-P-8508	34°57'	64,49	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8508	-51°06'11,363"	-24°41'44,858"	708,51	B9I-P-8509	17°53'	18,09	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8509	-51°06'11,165"	-24°41'44,299"	714,27	B9I-P-8510	01°56'	26,49	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8510	-51°06'11,133"	-24°41'43,439"	720,35	B9I-P-8511	43°35'	27,26	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8511	-51°06'10,465"	-24°41'42,797"	720,63	B9I-P-8512	108°13'	23,85	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8512	-51°06'09,659"	-24°41'43,039"	733,91	B9I-P-8513	86°29'	20,99	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8513	-51°06'08,913"	-24°41'42,998"	741,67	B9I-P-8514	39°50'	72,05	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8514	-51°06'07,271"	-24°41'41,200"	769,89	B9I-P-8515	41°35'	66,98	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8515	-51°06'05,690"	-24°41'39,572"	773,88	B9I-P-8516	20°22'	46,36	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

B9I-P-8516	-51°06'05,115"	-24°41'38,160"	786,93	B9I-P-8517	24°54'	27,05	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8517	-51°06'04,710"	-24°41'37,363"	795,5	B9I-P-8518	358°36'	36,09	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8518	-51°06'04,741"	-24°41'36,190"	810,22	B9I-P-8519	73°18'	29,68	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8519	-51°06'03,730"	-24°41'35,913"	805,66	B9I-P-8520	25°28'	64,72	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8520	-51°06'02,740"	-24°41'34,015"	829,35	B9I-P-8521	55°31'	30,71	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8521	-51°06'01,839"	-24°41'33,450"	829,97	B9I-P-5617	46°24'	32,21	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-5617	-51°06'01,010"	-24°41'32,728"	833,3	B9I-P-6490	60°43'	11,26	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6490	-51°06'00,660"	-24°41'32,549"	822,54	B9I-P-6489	86°03'	30,51	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6489	-51°05'59,578"	-24°41'32,481"	833,21	B9I-P-6488	121°52'	25,31	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6488	-51°05'58,813"	-24°41'32,915"	839,05	B9I-P-6487	153°26'	20,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6487	-51°05'58,482"	-24°41'33,520"	850,88	B9I-P-6486	63°00'	57,57	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6486	-51°05'56,658"	-24°41'32,671"	853,28	B9I-P-6485	29°52'	20,55	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6485	-51°05'56,294"	-24°41'32,091"	865,14	B9I-P-6484	87°46'	33,86	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6484	-51°05'55,090"	-24°41'32,049"	852,77	B9I-P-6483	53°58'	39,66	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6483	-51°05'53,949"	-24°41'31,291"	866,82	B9I-P-6482	53°52'	20,36	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6482	-51°05'53,364"	-24°41'30,901"	864,34	B9I-P-6481	61°22'	30,65	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6481	-51°05'52,407"	-24°41'30,423"	856,67	B9I-P-6480	129°28'	24,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6480	-51°05'51,742"	-24°41'30,924"	859,42	B9I-P-6479	70°27'	24,32	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6479	-51°05'50,927"	-24°41'30,660"	855,08	B9I-P-6478	21°56'	19,76	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6478	-51°05'50,664"	-24°41'30,064"	868,09	B9I-P-6477	44°33'	22,69	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6477	-51°05'50,098"	-24°41'29,538"	877,49	B9I-P-6476	35°13'	13,98	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6476	-51°05'49,811"	-24°41'29,167"	872,58	B9I-P-6475	46°21'	20,01	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6475	-51°05'49,296"	-24°41'28,719"	875,12	B9I-P-6474	92°09'	13,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6474	-51°05'48,806"	-24°41'28,735"	874,09	B9I-P-6473	15°22'	24,78	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6473	-51°05'48,572"	-24°41'27,959"	870,2	B9I-P-5492	89°45'	12,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-M-1087	64°18'	86,9	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-M-1086	108°50'	254,81	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-P-5491	83°55'	13,05	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-P-5490	04°09'	69,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5489	351°46'	213,45	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	881,85	B9I-P-5488	335°10'	19,97	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	877,48	B9I-P-5487	01°29'	24,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	886,5	B9I-P-5486	06°49'	52,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	890,87	B9I-P-5485	352°45'	57,46	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |

-Segue na ficha 04.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5484	359°51'	31,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5483	56°28'	75,29	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5482	48°31'	34,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5481	18°58'	72,47	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5480	58°47'	52,78	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5479	50°19'	46,06	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5478	38°15'	38,12	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5477	24°22'	37,92	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5476	30°21'	50,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-M-1085	357°22'	29,11	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-M-1084	75°56'	78,26	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-P-5475	01°22'	75,83	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5475	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-P-5524	110°02'	40,11	Estrada municipal
B9I-P-5524	-51°05'24,323"	-24°41'01,066"	1005,78	B9I-P-5525	100°24'	29,29	Estrada municipal
B9I-P-5525	-51°05'23,299"	-24°41'01,238"	1005,78	B9I-P-5526	68°54'	13,57	Estrada municipal
B9I-P-5526	-51°05'22,848"	-24°41'01,079"	1005,78	B9I-P-5527	60°42'	14,01	Estrada municipal
B9I-P-5527	-51°05'22,414"	-24°41'00,856"	1005,78	B9I-P-5528	43°34'	25,58	Estrada municipal
B9I-P-5528	-51°05'21,787"	-24°41'00,254"	1005,78	B9I-P-5529	51°01'	22,52	Estrada municipal
B9I-P-5529	-51°05'21,164"	-24°40'59,794"	1005,78	B9I-P-5530	65°06'	10,97	Estrada municipal
B9I-P-5530	-51°05'20,810"	-24°40'59,644"	1005,78	B9I-P-5531	65°55'	12,84	Estrada municipal
B9I-P-5531	-51°05'20,393"	-24°40'59,474"	1005,78	B9I-P-5532	61°40'	36,9	Estrada municipal
B9I-P-5532	-51°05'19,238"	-24°40'58,905"	1005,78	B9I-P-5533	58°28'	39,42	Estrada municipal
B9I-P-5533	-51°05'18,043"	-24°40'58,235"	1005,78	B9I-P-5534	70°49'	24,95	Estrada municipal
B9I-P-5534	-51°05'17,205"	-24°40'57,968"	1005,78	B9I-P-5535	74°29'	11,12	Estrada municipal
B9I-P-5535	-51°05'16,824"	-24°40'57,872"	1005,78	B9I-P-5536	81°48'	45,66	Estrada municipal

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, Engenheiro Florestal, CREA-PR nº33741-D/PR, ART nº 1720223707027, código de credenciamento do INCRA CHD.O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº 03a4b0c1-fb9f-40de-8449-854e4add4d00**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 05/08/2022, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.059.009.938-4, e na Secretaria da Receita Federal NIRF nº 2.710.075-8.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o

-Segue na ficha 4 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 8.641.

02 de dezembro de 2022.

IMÓVEL: Uma área rural de **46,7358 hectares ou 467.358,00 m²**, situada em Laranjeiras, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-3142	-51°05'38,243"	-24°40'50,571"	941,25	B9I-P-3141	120°32'	18,57	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3141	-51°05'37,674"	-24°40'50,878"	942,23	B9I-P-3140	163°50'	40,24	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3140	-51°05'37,276"	-24°40'52,134"	943,42	B9I-P-3139	144°40'	22,77	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3139	-51°05'36,807"	-24°40'52,738"	944,15	B9I-P-3138	160°24'	31,48	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3138	-51°05'36,432"	-24°40'53,701"	945,14	B9I-P-3137	148°52'	19,32	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3137	-51°05'36,077"	-24°40'54,238"	946,25	B9I-P-3136	172°48'	41,65	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3136	-51°05'35,891"	-24°40'55,581"	947,36	B9I-P-3135	136°01'	58,09	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3135	-51°05'34,457"	-24°40'56,940"	947,85	B9I-P-3134	104°03'	47,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3134	-51°05'32,815"	-24°40'57,316"	948,27	B9I-P-3133	105°26'	184,74	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3133	-51°05'26,481"	-24°40'58,913"	948,72	B9I-P-1877	91°12'	25,98	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-1877	-51°05'25,558"	-24°40'58,931"	949,3	CFN-M-2968	184°44'	6,71	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2968	-51°05'25,577"	-24°40'59,148"	997,6	CFN-M-2969	183°03'	28,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2969	-51°05'25,632"	-24°41'00,076"	1003,42	B9I-P-5475	183°03'	16,73	Estrada municipal
B9I-P-5475	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-M-1084	181°22'	75,83	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-M-1085	255°56'	78,26	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-P-5476	177°22'	29,11	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-P-5477	210°21'	50,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5478	204°22'	37,92	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5479	218°15'	38,12	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5480	230°19'	46,06	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5481	238°47'	52,78	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085068.2.0008641-55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5482	198°58'	72,47	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5483	228°31'	34,34	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5484	236°28'	75,29	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5485	179°51'	31,15	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5486	172°45'	57,46	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	890,87	B9I-P-5487	186°49'	52,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	886,5	B9I-P-5488	181°29'	24,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	877,48	B9I-P-5489	155°10'	19,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	881,85	B9I-P-5490	171°46'	213,45	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5491	184°09'	69,18	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-M-1086	263°55'	13,05	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-M-1087	288°50'	254,81	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-P-5492	244°18'	86,9	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-P-5493	319°39'	14,04	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5493	-51°05'48,460"	-24°41'27,609"	868,81	B9I-P-5494	342°10'	35,1	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5494	-51°05'48,842"	-24°41'26,524"	877,66	B9I-P-5495	16°43'	40,55	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5495	-51°05'48,427"	-24°41'25,262"	879,61	B9I-P-5496	324°23'	33,56	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5496	-51°05'49,122"	-24°41'24,375"	885,79	B9I-P-5497	66°55'	39,13	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5497	-51°05'47,842"	-24°41'23,877"	886,94	B9I-P-5498	348°42'	33,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5498	-51°05'48,078"	-24°41'22,794"	896,94	B9I-P-5499	10°14'	31,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5499	-51°05'47,879"	-24°41'21,786"	888,55	B9I-P-5500	309°36'	33,07	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5500	-51°05'48,785"	-24°41'21,101"	906,08	B9I-P-5501	306°45'	9,39	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5501	-51°05'49,053"	-24°41'20,919"	902,99	B9I-P-5502	317°30'	49,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5502	-51°05'50,248"	-24°41'19,727"	911,52	B9I-P-5503	323°45'	31,86	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5503	-51°05'50,918"	-24°41'18,892"	912,14	B9I-P-5504	341°37'	36,7	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5504	-51°05'51,329"	-24°41'17,761"	917,89	B9I-P-5505	352°54'	56,8	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5505	-51°05'51,579"	-24°41'15,929"	929,96	B9I-P-5506	316°46'	33,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5506	-51°05'52,369"	-24°41'15,105"	926,74	B9I-P-5507	03°53'	71,96	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5507	-51°05'52,196"	-24°41'12,772"	936,93	B9I-P-5508	08°46'	37,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-	-51°05'51,993"	-24°41'11,569"	938,61	B9I-P-	36°59'	36,21	CNS: 08.421-0 |

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085083.2.0008641-55
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR PARANÁ

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir, quando aplicável, os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear para alocar os custos aos valores residuais dos itens durante a vida útil estimada.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a PARANÁ tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Rio de Janeiro
+55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo
55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais
+55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

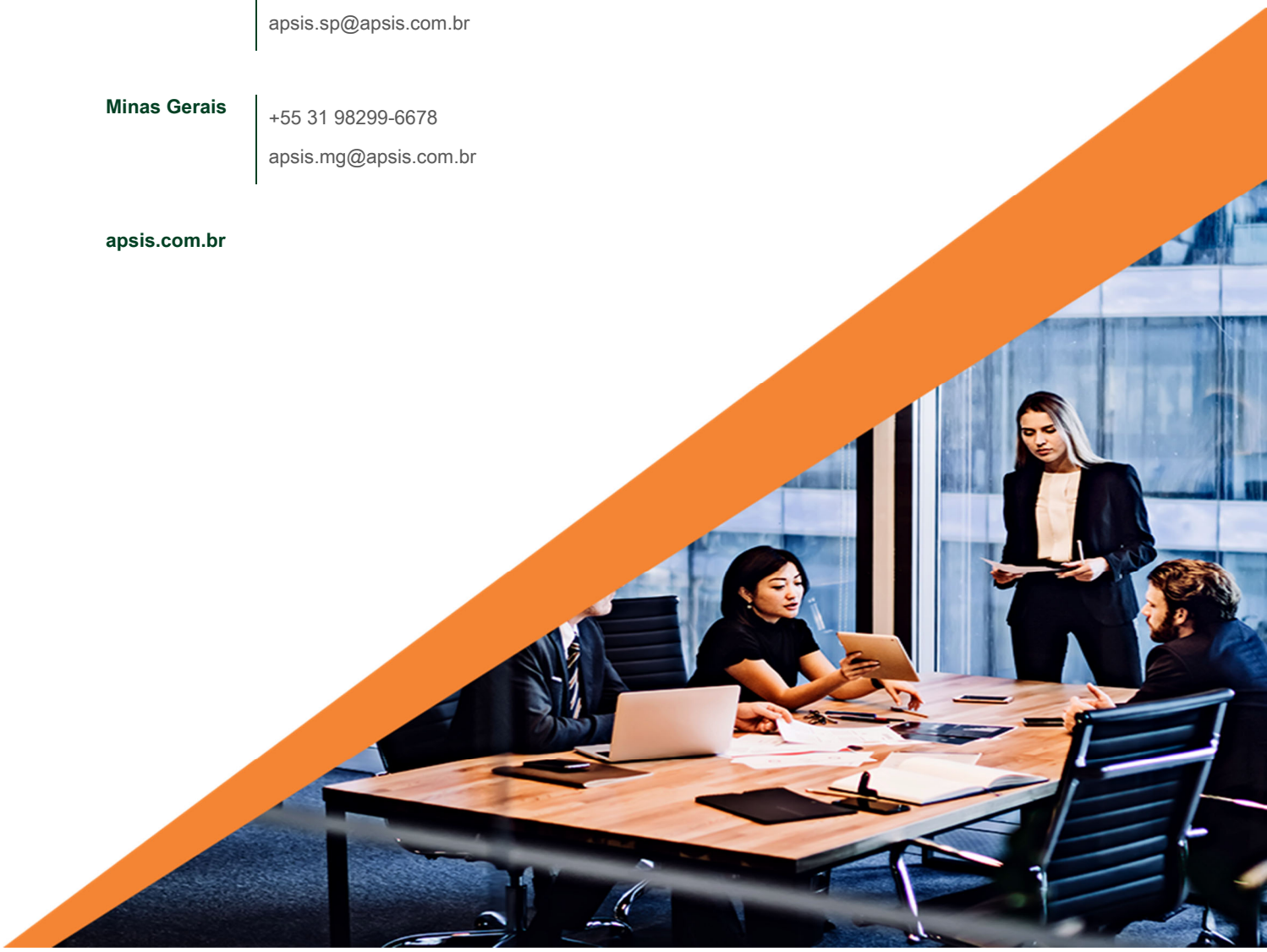

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CARTA DE RERRATIFICAÇÃO AP-01035/25-01

Rerratificação do Laudo de Avaliação AP-00393/25-03

Paraná Reflorestamento S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CARTA DE RERRATIFICAÇÃO: AP-01035/25-01

DATA: 29 de agosto de 2025

À
PARANÁ REFLORESTAMENTO S.A. (CNPJ: 52.682.019/0001-69)
Fazenda Monte Alegre, S/N
Telêmaco Borba/PR

Prezados Senhores,

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. (“APSIS”) foi contratada, em 10 de abril de 2025, para, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), avaliar o acervo líquido contábil de PARANÁ REFLORESTAMENTO S.A., doravante denominada PARANÁ, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Ingá, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 52.682.019/0001-69, à data-base de 31 de março de 2025, e emitiu o Laudo de Avaliação AP-00393/25-03 em 30 de junho de 2025.

Esta Carta de Rerratificação tem o objetivo de retificar a apresentação do Anexo 3 do Laudo de Avaliação AP-00393/25-03, para inclusão documental das matrículas dos ativos a serem cindidos.

No âmbito da cisão, informamos que o saldo do acervo líquido de PARANÁ, em 31 de março de 2025, avaliado no Laudo de Avaliação AP-00393/25-03, era de R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), do qual não sofreu alteração para fins desta carta.

Por fim, retificamos e ratificamos as disposições do Laudo AP-00393/25-03, para que sejam apresentadas as matrículas, de acordo com as informações do Anexo 1 desta Carta de Rerratificação, o qual faz parte do acervo líquido contábil da empresa PARANÁ naquela data-base do Laudo de Avaliação.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela PARANÁ, na forma de documentos e entrevistas verbais.

Ficamos à disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.08.30 12:43:47 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º - 1 -**

MATRÍCULA Nº 8.600.
26 de agosto de 2022.

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de **336,3817 hectares ou 3.363.817,00 m², Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada na Fazenda Campinas Belas**, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-5536	-51°05'15,217"	-24°40'57,660"	1005,78	B9I-P-5537	113°08'	9,69	Estrada municipal
B9I-P-5537	-51°05'14,900"	-24°40'57,784"	1005,78	B9I-P-5538	97°00'	25,22	Estrada municipal
B9I-P-5538	-51°05'14,009"	-24°40'57,884"	1038,93	B9I-P-5539	100°40'	14,3	Estrada municipal
B9I-P-5539	-51°05'13,509"	-24°40'57,970"	1040,67	B9I-P-5540	121°54'	20,64	Estrada municipal
B9I-P-5540	-51°05'12,886"	-24°40'58,325"	1043,42	B9I-P-5541	128°57'	45,7	Estrada municipal
B9I-P-5541	-51°05'11,623"	-24°40'59,259"	1046,36	B9I-P-5542	122°11'	20,51	Estrada municipal
B9I-P-5542	-51°05'11,005"	-24°40'59,614"	1046,46	B9I-P-5543	111°23'	24,37	Estrada municipal
B9I-P-5543	-51°05'10,199"	-24°40'59,902"	1046,57	B9I-P-5544	104°17'	87,77	Estrada municipal
B9I-P-5544	-51°05'07,174"	-24°41'00,606"	1053,12	B9I-P-5545	129°29'	34,75	Estrada municipal
B9I-P-5545	-51°05'06,220"	-24°41'01,325"	1058,46	B9I-P-5546	139°37'	81,3	Estrada municipal
B9I-P-5546	-51°05'04,347"	-24°41'03,337"	1059,57	B9I-P-5547	125°16'	29,51	Estrada municipal
B9I-P-5547	-51°05'03,490"	-24°41'03,891"	1060,09	B9I-P-5548	114°33'	78,15	Estrada municipal
B9I-P-5548	-51°05'00,962"	-24°41'04,947"	1050,77	B9I-P-5549	123°17'	34,79	Estrada municipal
B9I-P-5549	-51°04'59,928"	-24°41'05,568"	1045,04	B9I-P-5550	133°09'	51,65	Estrada municipal
B9I-P-5550	-51°04'58,588"	-24°41'06,715"	1038,72	B9I-P-5551	149°54'	29,36	Estrada municipal
B9I- P-5551	-51°04'58,065"	-24°41'07,541"	1038,1	B9I-P-5552	167°05'	20,58	Estrada municipal
B9I-P-5552	-51°04'57,901"	-24°41'08,193"	1038,11	B9I-P-5553	177°11'	79,29	Estrada municipal
B9I-P-5553	-51°04'57,763"	-24°41'10,766"	1041,69	B9I-P-5554	165°02'	63,02	Estrada municipal
B9I-P-5554	-51°04'57,184"	-24°41'12,745"	1052,21	B9I-P-5555	131°55'	17,13	Estrada municipal
B9I-P-5555	-51°04'56,731"	-24°41'13,117"	1055,02	B9I-P-5556	105°06'	70,27	Estrada municipal
B9I-P-5556	-51°04'54,319"	-24°41'13,712"	1061,55	B9I-P-5557	97°50'	35,01	Estrada municipal
B9I-P-5557	-51°04'53,085"	-24°41'13,867"	1061,47	B9I-P-5558	89°57'	93,96	Estrada municipal
B9I-P-5558	-51°04'49,743"	-24°41'13,865"	1065,5	B9I-P-5559	105°57'	19,07	Estrada municipal

-Segue na ficha 1 Verso.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5559	-51°04'49,091"	-24°41'14,035"	1066,98	B9I-P-5560	117°59'	43,35	Estrada municipal
B9I-P-5560	-51°04'47,729"	-24°41'14,696"	1069,69	B9I-P-5561	116°39'	86,34	Estrada municipal
B9I-P-5561	-51°04'44,985"	-24°41'15,955"	1070,44	B9I-P-5562	131°03'	89,2	Estrada municipal
B9I-P-5562	-51°04'42,593"	-24°41'17,859"	1072,71	B9I-P-5563	115°26'	117,31	Estrada municipal
B9I-P-5563	-51°04'38,826"	-24°41'19,497"	1077,62	B9I-P-5564	98°09'	14,58	Estrada municipal
B9I-P-5564	-51°04'38,312"	-24°41'19,564"	1078,67	CFN-M-2957	188°18'	7,57	Francisco Betim - posse
CFN-M-2957	-51°04'38,351"	-24°41'19,808"	1079,74	CFN-M-2967	218°45'	74,48	Francisco Betim - posse
CFN-M-2967	-51°04'40,010"	-24°41'21,695"	1052,58	B9I-P-5565	260°34'	13,63	Francisco Betim - posse
B9I-P-5565	-51°04'40,488"	-24°41'21,768"	1052,13	B9I-P-5566	303°29'	15,77	Francisco Betim - posse
B9I-P-5566	-51°04'40,956"	-24°41'21,485"	1050,53	B9I-P-5567	268°30'	32,04	Francisco Betim - posse
B9I-P-5567	-51°04'42,095"	-24°41'21,512"	1041,16	B9I-P-5568	277°31'	32,3	Francisco Betim - posse
B9I-P-5568	-51°04'43,234"	-24°41'21,374"	1045,27	B9I-P-5569	260°19'	52,06	Francisco Betim - posse
B9I-P-5569	-51°04'45,059"	-24°41'21,659"	1027,71	CFN-M-2962	141°36'	15,08	Francisco Betim - posse
CFN-M-2962	-51°04'44,726"	-24°41'22,043"	1037,01	CFN-M-2963	141°54'	152,79	Francisco Betim - posse
CFN-M-2963	-51°04'41,373"	-24°41'25,951"	1059,18	CFN-M-2964	194°38'	73,62	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2964	-51°04'42,035"	-24°41'28,265"	1052,81	CFN-M-2965	233°15'	27,44	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2965	-51°04'42,817"	-24°41'28,799"	1052,0	CFN-M-2966	210°13'	129,2	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2966	-51°04'45,130"	-24°41'32,427"	1038,01	B9I-P-5570	287°32'	16,09	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5570	-51°04'45,676"	-24°41'32,269"	1035,61	B9I-P-5571	303°09'	46,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5571	-51°04'47,071"	-24°41'31,436"	1024,28	B9I-P-5572	268°17'	39,07	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5572	-51°04'48,460"	-24°41'31,474"	1015,43	B9I-P-5573	256°11'	21,41	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5573	-51°04'49,200"	-24°41'31,640"	1030,4	B9I-P-5574	278°14'	65,93	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5574	-51°04'51,520"	-24°41'31,333"	1015,53	B9I-P-5575	299°07'	51,32	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5575	-51°04'53,115"	-24°41'30,522"	1006,82	B9I-P-5576	307°14'	53,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5576	-51°04'54,640"	-24°41'29,463"	1015,55	B9I-P-5577	332°34'	48,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5577	-51°04'55,439"	-24°41'28,057"	990,64	B9I-P-5578	315°50'	57,63	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5578	-51°04'56,867"	-24°41'26,713"	971,34	B9I-P-5579	251°34'	34,35	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5579	-51°04'58,026"	-24°41'27,066"	968,07	B9I-P-5580	237°08'	32,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5580	-51°04'59,004"	-24°41'27,643"	967,16	B9I-P-5581	226°51'	27,65	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5581	-51°04'59,722"	-24°41'28,258"	963,91	B9I-P-5582	255°21'	39,06	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5582	-51°05'01,066"	-24°41'28,578"	963,22	B9I-P-5583	284°32'	44,12	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5583	-51°05'02,585"	-24°41'28,219"	956,13	B9I-P-5584	220°06'	38,83	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5584	-51°05'03,475"	-24°41'29,184"	956,92	B9I-P-5585	198°13'	27,36	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5585	-51°05'03,779"	-24°41'30,028"	955,42	B9I-P-5586	239°57'	44,53	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B9I-P-5586	-51°05'05,150"	-24°41'30,753"	944,7	B9I-P-5587	189°20'	29,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5587	-51°05'05,320"	-24°41'31,696"	939,67	B9I-P-5588	191°05'	133,19	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5588	-51°05'06,232"	-24°41'35,943"	850,69	B9I-P-5589	219°21'	51,07	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5589	-51°05'07,384"	-24°41'37,227"	822,6	B9I-P-5590	237°34'	17,89	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5590	-51°05'07,921"	-24°41'37,539"	813,34	B9I-P-5591	250°28'	39,22	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5591	-51°05'09,236"	-24°41'37,964"	801,14	B9I-P-5592	242°33'	54,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5592	-51°05'10,954"	-24°41'38,780"	789,06	B9I-P-5593	252°17'	51,52	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5593	-51°05'12,700"	-24°41'39,289"	780,19	B9I-P-5594	248°14'	40,24	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5594	-51°05'14,029"	-24°41'39,774"	769,55	B9I-P-5595	252°03'	75,04	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5595	-51°05'16,568"	-24°41'40,525"	755,87	B9I-P-5596	236°22'	39,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5596	-51°05'17,734"	-24°41'41,233"	751,88	B9I-P-5597	237°26'	45,0	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5597	-51°05'19,083"	-24°41'42,020"	760,12	B9I-P-5598	186°17'	48,69	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5598	-51°05'19,272"	-24°41'43,593"	741,3	B9I-P-5599	214°52'	60,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5599	-51°05'20,501"	-24°41'45,203"	734,7	B9I-P-5600	210°14'	82,74	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5600	-51°05'21,983"	-24°41'47,526"	728,7	B9I-P-5601	261°16'	47,49	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5601	-51°05'23,653"	-24°41'47,760"	718,58	B9I-P-5602	220°54'	81,07	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5602	-51°05'25,541"	-24°41'49,751"	710,83	B9I-P-5603	207°49'	33,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5603	-51°05'26,092"	-24°41'50,704"	707,93	B9I-P-5604	187°01'	62,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5604	-51°05'26, 362"	-24°41'52, 709"	700,24	B9I-P-5605	168°36'	44,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5605	-51°05'26,052"	-24°41'54,116"	698,11	B9I-P-5606	178°22'	108,99	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5606	-51°05'25,942"	-24°41'57,656"	669,19	B9I-P-5607	204°30'	19,25	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5607	-51°05'26,226"	-24°41'58,225"	667,75	B9I-P-5608	213°45'	48,42	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5608	-51°05'27,183"	-24°41'59,533"	649,81	B9I-P-5609	205°27'	85,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5609	-51°05'28,488"	-24°42'02,039"	639,37	B9I-P-5610	224°32'	27,08	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5610	-51°05'29,164"	-24°42'02,666"	636,15	B9I-P-5611	193°58'	27,66	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5611	-51°05'29,402"	-24°42'03,538"	615,62	B9I-P-5612	219°57'	133,61	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5612	-51°05'32,454"	-24°42'06,867"	625,38	B9I-P-5613	193°53'	83,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5613	-51°05'33,168"	-24°42'09,501"	588,93	B9I-P-5614	190°39'	39,68	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5614	-51°05'33,429"	-24°42'10,768"	584,27	B9P-P-15549	214°12'	48,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9P-P-15549	-51°05'34,399"	-24°42'12,072"	588,89	B9P-P-15547	256°29'	77,57	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15547	-51°05'37,082"	-24°42'12,661"	592,58	B9P-P-15546	240°02'	40,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15546	-51°05'38,339"	-24°42'13,323"	597,15	B9P-P-15545	16°12'	95,05	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15545	-51°05'37,395"	-24°42'10,357"	554,34	B9P-P-15544	265°56'	49,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15544	-51°05'39,135"	-24°42'10,470"	580,89	B9P-P-15543	259°09'	63,77	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15543	-51°05'41,363"	-24°42'10,860"	588,31	B9P-P-15542	322°28'	38,91	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB
CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

B9P-P-15542	-51°05'42,206"	-24°42'09,857"	588,7	B9P-P-15541	298°07'	13,39	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15541	-51°05'42,626"	-24°42'09,652"	603,22	B9P-P-15540	268°14'	44,27	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15540	-51°05'44,200"	-24°42'09,696"	594,24	B9P-P-15539	290°21'	44,74	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15539	-51°05'45,692"	-24°42'09,190"	577,1	B9P-P-15538	183°40'	46,9	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15538	-51°05'45,799"	-24°42'10,711"	582,69	B9P-P-15537	191°38'	38,3	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15537	-51°05'46,074"	-24°42'11,930"	576,09	B9P-P-15536	149°07'	47,87	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15536	-51°05'45,200"	-24°42'13,265"	574,38	B9P-P-15535	218°34'	47,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15535	-51°05'46,246"	-24°42'14,463"	575,37	B9P-P-15534	255°40'	28,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15534	-51°05'47,232"	-24°42'14,693"	588,56	B9P-P-15533	285°50'	60,55	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15533	-51°05'49,304"	-24°42'14,156"	570,24	B9P-P-15532	267°16'	71,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15532	-51°05'51,837"	-24°42'14,266"	568,76	B9P-P-15531	242°02'	68,14	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15531	-51°05'53,978"	-24°42'15,304"	560,6	B9P-P-15530	189°58'	27,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15530	-51°05'54,145"	-24°42'16,171"	574,85	B9P-P-15529	178°34'	50,64	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15529	-51°05'54,100"	-24°42'17,816"	574,27	B9P-P-15528	255°17'	12,12	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15528	-51°05'54,517"	-24°42'17,916"	566,9	B9P-P-15527	305°02'	88,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15527	-51°05'57,084"	-24°42'16,271"	557,22	B9P-P-15526	230°00'	26,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15526	-51°05'57,795"	-24°42'16,816"	564,17	B9P-P-15525	216°19'	105,53	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15525	-51°06'00,019"	-24°42'19,579"	574,89	B9P-P-15524	242°13'	9,25	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15524	-51°06'00,310"	-24°42'19,719"	569,08	B9P-P-15523	294°26'	28,71	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P- P-15523	-51°06'01,240"	-24°42'19,333"	563,08	B9P-P-15522	236°49'	61,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15522	-51°06'03,065"	-24°42'20,423"	560,34	B9P-P-15521	213°19'	51,01	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15521	-51°06'04,062"	-24°42'21,808"	558,89	B9P-P-15520	247°43'	10,63	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15520	-51°06'04,412"	-24°42'21,939"	556,42	B9P-P-15519	340°46'	33,73	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15519	-51°06'04,807"	-24°42'20,904"	561,58	B9P-P-15518	302°22'	56,85	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15518	-51°06'06,515"	-24°42'19,915"	563,24	B9P-P-15517	286°46'	51,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15517	-51°06'08,273"	-24°42'19,431"	552,42	B9P-P-15516	324°37'	25,59	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15516	-51°06'08,800"	-24°42'18,753"	564,11	B9P-P-15515	47°04'	46,8	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15515	-51°06'07,581"	-24°42'17,717"	549,48	B9P-P-15514	322°24'	15,81	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15514	-51°06'07,924"	-24°42'17,310"	590,46	B9P-P-15513	327°13'	31,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15513	-51°06'08,525"	-24°42'16,457"	563,2	B9P-P-15512	313°46'	34,38	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15512	-51°06'09,408"	-24°42'15,684"	554,25	B9P-P-15511	247°31'	17,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15511	-51°06'09,974"	-24°42'15,898"	549,72	B9P-P-15510	257°45'	117,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15510	-51°06'14,043"	-24°42'16,704"	549,72	B9P-P-15509	246°56'	30,95	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15509	-51°06'15,056"	-24°42'17,098"	559,22	B9P-P-15508	263°04'	74,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9P-P-15508	-51°06'17,697"	-24°42'17,391"	556,98	B9P-P-15507	241°20'	89,64	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15507	-51°06'20,495"	-24°42'18,788"	554,88	B9P-P-15506	145°11'	92,0	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15506	-51°06'18,627"	-24°42'21,243"	547,58	B9P-P-15505	198°43'	24,69	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15505	-51°06'18,909"	-24°42'22,003"	540,63	B9P-P-15504	257°12'	114,58	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15504	-51°06'22,884"	-24°42'22,827"	538,38	B9P-P-15503	232°35'	46,75	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15503	-51°06'24,205"	-24°42'23,750"	541,52	B9P-P-15502	186°16'	88,01	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15502	-51°06'24,547"	-24°42'26,593"	540,46	B9P-P-15501	169°36'	42,39	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15501	-51°06'24,275"	-24°42'27,948"	554,28	B9P-P-15500	208°18'	15,17	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15500	-51°06'24,531"	-24°42'28,382"	544,19	B9P-P-15499	246°35'	34,61	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15499	-51°06'25,661"	-24°42'28,829"	534,4	B9P-P-15498	212°59'	32,36	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15498	-51°06'26,288"	-24°42'29,711"	535,07	B9P-P-15497	261°24'	12,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15497	-51°06'26,737"	-24°42'29,773"	543,76	B9P-P-15496	271°25'	48,53	CNS: 08.506-8 | Mat. 1557
B9P-P-15496	-51°06'28,463"	-24°42'29,734"	550,6	B9I-M-1070	08°46'	787,91	Jackson Amadeu Cararo - posse
B9I-M-1070	-51°06'24,186"	-24°42'04,429"	789,35	CFN-M-2973	09°02'	171,94	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2973	-51°06'23,224"	-24°41'58,911"	789,34	CFN-M-2011	320°23'	277,11	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2011	-51°06'29,509"	-24°41'51,974"	702,48	B9I-P-5615	18°29'	129,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 10654
B9I-P-5615	-51°06'28,048"	-24°41'47,982"	629,39	B9I-P-8498	110°38'	16,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8498	-51°06'27,491"	-24°41'48,174"	629,39	B9I-P-8499	126°03'	48,11	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8499	-51°06'26,107"	-24°41'49,094"	634,48	B9I-P-8500	86°13'	64,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8500	-51°06'23,817"	-24°41'48,956"	637,76	B9I-P-8501	98°43'	56,45	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8501	-51°06'21,833"	-24°41'49,234"	644,67	B9I-P-8502	77°33'	67,23	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8502	-51°06'19,498"	-24°41'48,764"	645,98	B9I-P-8503	60°03'	22,18	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8503	-51°06'18,814"	-24°41'48,404"	647,39	B9I-P-8504	70°49'	52,9	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8504	-51°06'17,037"	-24°41'47,839"	659,53	B9I-P-8505	73°23'	35,4	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8505	-51°06'15,830"	-24°41'47,510"	676,75	B9I-P-8506	75°28'	39,81	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8506	-51°06'14,459"	-24°41'47,186"	687,14	B9I-P-8507	69°27'	53,5	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8507	-51°06'12,677"	-24°41'46,576"	696,41	B9I-P-8508	34°57'	64,49	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8508	-51°06'11,363"	-24°41'44,858"	708,51	B9I-P-8509	17°53'	18,09	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8509	-51°06'11,165"	-24°41'44,299"	714,27	B9I-P-8510	01°56'	26,49	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8510	-51°06'11,133"	-24°41'43,439"	720,35	B9I-P-8511	43°35'	27,26	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8511	-51°06'10,465"	-24°41'42,797"	720,63	B9I-P-8512	108°13'	23,85	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8512	-51°06'09,659"	-24°41'43,039"	733,91	B9I-P-8513	86°29'	20,99	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8513	-51°06'08,913"	-24°41'42,998"	741,67	B9I-P-8514	39°50'	72,05	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8514	-51°06'07,271"	-24°41'41,200"	769,89	B9I-P-8515	41°35'	66,98	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-8515	-51°06'05,690"	-24°41'39,572"	773,88	B9I-P-8516	20°22'	46,36	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

B9I-P-8516	-51°06'05,115"	-24°41'38,160"	786,93	B9I-P-8517	24°54'	27,05	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8517	-51°06'04,710"	-24°41'37,363"	795,5	B9I-P-8518	358°36'	36,09	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8518	-51°06'04,741"	-24°41'36,190"	810,22	B9I-P-8519	73°18'	29,68	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8519	-51°06'03,730"	-24°41'35,913"	805,66	B9I-P-8520	25°28'	64,72	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8520	-51°06'02,740"	-24°41'34,015"	829,35	B9I-P-8521	55°31'	30,71	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-8521	-51°06'01,839"	-24°41'33,450"	829,97	B9I-P-5617	46°24'	32,21	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-5617	-51°06'01,010"	-24°41'32,728"	833,3	B9I-P-6490	60°43'	11,26	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6490	-51°06'00,660"	-24°41'32,549"	822,54	B9I-P-6489	86°03'	30,51	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6489	-51°05'59,578"	-24°41'32,481"	833,21	B9I-P-6488	121°52'	25,31	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6488	-51°05'58,813"	-24°41'32,915"	839,05	B9I-P-6487	153°26'	20,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6487	-51°05'58,482"	-24°41'33,520"	850,88	B9I-P-6486	63°00'	57,57	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6486	-51°05'56,658"	-24°41'32,671"	853,28	B9I-P-6485	29°52'	20,55	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6485	-51°05'56,294"	-24°41'32,091"	865,14	B9I-P-6484	87°46'	33,86	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6484	-51°05'55,090"	-24°41'32,049"	852,77	B9I-P-6483	53°58'	39,66	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6483	-51°05'53,949"	-24°41'31,291"	866,82	B9I-P-6482	53°52'	20,36	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6482	-51°05'53,364"	-24°41'30,901"	864,34	B9I-P-6481	61°22'	30,65	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6481	-51°05'52,407"	-24°41'30,423"	856,67	B9I-P-6480	129°28'	24,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6480	-51°05'51,742"	-24°41'30,924"	859,42	B9I-P-6479	70°27'	24,32	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6479	-51°05'50,927"	-24°41'30,660"	855,08	B9I-P-6478	21°56'	19,76	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6478	-51°05'50,664"	-24°41'30,064"	868,09	B9I-P-6477	44°33'	22,69	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6477	-51°05'50,098"	-24°41'29,538"	877,49	B9I-P-6476	35°13'	13,98	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6476	-51°05'49,811"	-24°41'29,167"	872,58	B9I-P-6475	46°21'	20,01	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6475	-51°05'49,296"	-24°41'28,719"	875,12	B9I-P-6474	92°09'	13,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6474	-51°05'48,806"	-24°41'28,735"	874,09	B9I-P-6473	15°22'	24,78	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-6473	-51°05'48,572"	-24°41'27,959"	870,2	B9I-P-5492	89°45'	12,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418 |
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-M-1087	64°18'	86,9	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-M-1086	108°50'	254,81	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-P-5491	83°55'	13,05	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-P-5490	04°09'	69,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5489	351°46'	213,45	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	881,85	B9I-P-5488	335°10'	19,97	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	877,48	B9I-P-5487	01°29'	24,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	886,5	B9I-P-5486	06°49'	52,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	890,87	B9I-P-5485	352°45'	57,46	CNS: 08.506-8 Mat. 3650 |

-Segue na ficha 04.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5484	359°51'	31,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5483	56°28'	75,29	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5482	48°31'	34,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5481	18°58'	72,47	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5480	58°47'	52,78	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5479	50°19'	46,06	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5478	38°15'	38,12	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5477	24°22'	37,92	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5476	30°21'	50,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-M-1085	357°22'	29,11	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-M-1084	75°56'	78,26	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-P-5475	01°22'	75,83	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5475	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-P-5524	110°02'	40,11	Estrada municipal
B9I-P-5524	-51°05'24,323"	-24°41'01,066"	1005,78	B9I-P-5525	100°24'	29,29	Estrada municipal
B9I-P-5525	-51°05'23,299"	-24°41'01,238"	1005,78	B9I-P-5526	68°54'	13,57	Estrada municipal
B9I-P-5526	-51°05'22,848"	-24°41'01,079"	1005,78	B9I-P-5527	60°42'	14,01	Estrada municipal
B9I-P-5527	-51°05'22,414"	-24°41'00,856"	1005,78	B9I-P-5528	43°34'	25,58	Estrada municipal
B9I-P-5528	-51°05'21,787"	-24°41'00,254"	1005,78	B9I-P-5529	51°01'	22,52	Estrada municipal
B9I-P-5529	-51°05'21,164"	-24°40'59,794"	1005,78	B9I-P-5530	65°06'	10,97	Estrada municipal
B9I-P-5530	-51°05'20,810"	-24°40'59,644"	1005,78	B9I-P-5531	65°55'	12,84	Estrada municipal
B9I-P-5531	-51°05'20,393"	-24°40'59,474"	1005,78	B9I-P-5532	61°40'	36,9	Estrada municipal
B9I-P-5532	-51°05'19,238"	-24°40'58,905"	1005,78	B9I-P-5533	58°28'	39,42	Estrada municipal
B9I-P-5533	-51°05'18,043"	-24°40'58,235"	1005,78	B9I-P-5534	70°49'	24,95	Estrada municipal
B9I-P-5534	-51°05'17,205"	-24°40'57,968"	1005,78	B9I-P-5535	74°29'	11,12	Estrada municipal
B9I-P-5535	-51°05'16,824"	-24°40'57,872"	1005,78	B9I-P-5536	81°48'	45,66	Estrada municipal

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, Engenheiro Florestal, CREA-PR nº33741-D/PR, ART nº 1720223707027, código de credenciamento do INCRA CHD.O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº 03a4b0c1-fb9f-40de-8449-854e4add4d00**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 05/08/2022, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.059.009.938-4, e na Secretaria da Receita Federal NIRF nº 2.710.075-8.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o

-Segue na ficha 4 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

Requerimento datado de 09/08/2022 com firmas reconhecidas, protocolado sob nº 30.872 em 26/08/2022 no Livro 1-E-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 176, § 13 e 17 da Lei Federal 6.015/73 e art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior, devido ao georreferenciamento.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef aqui arquivado na pasta nº03 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº51 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIA: VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.498, Lº2, deste Oficio. Selo Funarpen:F188V.CcqPE.frsp9-dXq75.ovM2w Iss R$89,32. Fundep R$116,65. Funarpen R$5,25. Funrejus (25%) R$558,24. Desta R$2.232,96 (VRC/9.050,04). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.1.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.1.-Matr.8.498.-Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "Av.53-5.418-Protocolo nº 42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte interessada **João Siloel Costa Taborda**, agropecuarista, portador da CI.RG. sob nº 1.696.099-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob 299.720.009-15 e esposa, **Jandira Jussara Faria Janz Taborda**, comerciante, portadora da CI.RG. sob nº 3.018.712-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-PR, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL**, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG. sob nº 3.756.084-7-SSP-PR, expedida em 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-PR, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Município de Reserva-PR. Outorgante Comprador: **JOÃO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG. sob nº 1.696.099-3-SSP-PR, expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob 299.720.009-15, natural de Tibagi-PR, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-PR. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A outorgante Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matrícula, ou seja: 10,22 alqueires ou 24,7447 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), com a

---

-Segue na ficha 05.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

seguinte forma de pagamento: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como sinal de negócio, a vista, representado pelos cheques: 134-1 no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), e 135-0, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais0, ambos da C/C 25733-8, da Cooperativa Sicredi, praça de Telêmaco Borba de Titularidade do comprador. O restante no valor R$179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) no ato da assinatura da escritura definitiva. Consta averbados junto a matrícula vários Autos de Penhoras do Ministério do Trabalhador e Hipotecas, os quais a vendedora deverá fazer total levantamento dos referidos autos, bem como as hipotecas, arcando com todas as despesas relativas as baixas. Toda a infra-estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto e pinus, já inspecionados pelas partes sua situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnera-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida líquida, certa e exigível, bem como o mesmo tratamento se dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que foi feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teore forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 26 de Outubro de 2018. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda. Testemunhas (ass.) Khetney Christiane Walenga e Erlei Viana Ferreira. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.710.075-8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF.B9CB.D62C.1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro n° PR-4104402 F85E 945B 3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Oficio Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), guia quitada em 07/12/2021, aliquota de 0,2% sobre o valor de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), conforme guia, Nosso Número 14000000007578846-8, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.2.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022.-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.2.-Matr.8.498. -Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV-54-5.418-Protocolo n°42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte

-Segue na ficha 5 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

interessada, João Siloel Costa Taborda, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº1.696.099-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15 e esposa, Jandira Jussara Faria Janz Taborda, comerciante, portadora da CI.Rg sob nº3.018.712-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora CI.Rg sob nº 3.756.084-7 SSP-PR, expedida 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-Pr, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora de Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Município de Reserva-Pr. Outorgado Comprador. **JOAO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº1.696.099-3-SSP-PR expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15, natural de Tibagi-Pr, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A Outorgante ressas e de acordo com a Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matricula, ou seja: 3,7043 alqueires ou 8,9646 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em uma só parcela do pagamento final do contrato entre as mesmas partes, de 26/10/2018, da venda e compra de 10,22 expressas e a após 90 (noventa) dias alqueires, dentro da mesma área maior. Consta averbados junto a matricula vários Autos de Penhoras do Ministério do Trabalho Hipotecas, os quais a vendedora deverá fazer total levantamento dos referidos autos, bem como as hipotecas, arcando com todas as despesas relativas as baixas. Toda a infra-estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto e pinus, já inspecionados pelas partes sua situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnerá-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida liquida, certa e exigivel, bem como o mesmo tratamento sc dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que é feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 20 de Novembro de 2018. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda Testemunhas: (ass.) Khetney Christiane Walenga e Erlei Viana Ferreira.

-Segue na ficha 06.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.710.075 8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF.B9CB.D62C. 1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15.Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro n° PR-4104402 F85E 945B.3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C.A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Oficio Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), guia quitada em 07/12/2021, alíquota de 0,2% sobre o valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme guia Nosso Número 14000000007578883-2, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.3.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022.-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.3.-Matr.8.498.-Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV-55-5.418-Protocolo n°42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte interessada, João Siloel Costa Taborda, agropecuarista, portador da CIRg sob nº 1.696.099-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15 e esposa, Jandira Jussara Faria Janz Taborda, comerciante, portadora da CI.Rg sob nº 3.018.712-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora da CLRg sob nº 3.756.084-7 SSP-PR, expedida em 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-Pr, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora de Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Municipio de Reserva Pr. Outorgado Comprador. **JOÃO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº 1.696.099-3 SSP-PR, expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15, natural de Tibagi-Pr, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A Outorgante Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matrícula, ou seja: 10,00 alqueires ou 24,2000 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte forma de pagamento: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), como sinal de negócio, a vista no ato da assinatura do presente instrumento. O restante no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no ato da assinatura da escritura definitiva. Consta averbados junto a matrícula Penhoras conforme

-Segue na ficha 6 Verso.-

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

AVs 46, estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto já inspecionados pelas partes sun situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnerá-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida liquida, certa e exigível, bem como o mesmo tratamento se dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parts culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que foi feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 27 de Setembro de 2019. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda. Testemunhas: (ass.) Luiz Carlos Martins e Poliana Pereira Baumam. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da Unillo de Imóvel Rural Número do Imóvel na Receita Federal NIRF. 2.710.075-8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF B9CB.D62C.1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro n° PR-4104402 F85E 945B.3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C.A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Oficio Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), guia quitada em 07/12/2021, aliquota de 0,2% sobre o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme guia Nosso Número 14000000007578900-6, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.4.-Matr.8.600.-Prot.31.014.-03/10/2022.- De acordo com o requerimento de Valquiria Colombo – CPF 537.895.129-15 de 22/09/2022 e da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/09/2022 às folhas 152/155, livro 47-N, do Serviço Distrital de Três Bicos-PR, desta comarca, que deu origem ao R.4 da matrícula 8601 e ao R.4 da matricula 8202, e adimpliu o ajustado no contrato de compromisso de compra e venda constante do Av.1, Av.2 e Av.3 desta matrícula, ficam as referidas averbações baixadas pelo seu cumprimento, cujo requerimento fica aqui arquivado em ordem cronológica na pasta nº 51 de requerimentos diversos. Iss R$ 6,37. Fundep R$ 7,96. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 159,16 (VRC/647,00). Selo Funarpen: F188V.X6qPT.asTa2-DZFRb.ovnRP. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 11 de outubro de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

-Segue na ficha 07.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0008600-81 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.5/8.600 - MATRÍCULA 085068.2.0008600-81 -Prot.32.469.-18/03/2024.- TRANSMITENTE: **VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, Sala Jabuticabeira, Bairro Harmonia, Telêmaco Borba-PR .- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/09/2023, às fls.070/078, do livro nº621-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 6.439.112,06.- Do Pagamento: R$ 7.333.741,74 (sendo R$ 6.439.112,06 pelo imóvel desta matrícula e R$ 894.629,68 pelo imóvel matriculado sob nº8.641, ambas deste Ofício, cuja importância será paga mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi (748), agência 0718, conta corrente nº 95.961-8, de titularidade da outorgante vendedora, Valquiria Colombo, CPF nº 537.895.129-15, da seguinte forma: **1ª Parcela** correspondente a 70% do preço, no valor de R$ 5.133.619,24 já pago pela compradora à vendedora, em data de 09/08/2023, cuja importância a vendedora dá plena quitação; e, a **2ª Parcéla** correspondente a 30% do preço, no valor de R$ 2.200.122,50 será pago pela compradora à vendedora em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura da Escritura Pública Definitiva.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF da transmitente e CNPJ da adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 09/04/2024, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 25/03/2024, no valor de R$128.782,24, base de cálculo no valor de R$ 6.439.112,06; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000009651474-0, quitada em 21/09/2023 no valor de R$ 7.047,94, base de cálculo no valor de R$6.439.112,06; CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 2.710.075-8 CCIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.059.009.938-4, imóvel cadastrado com área de 383,1175 ha, módulos rural do imóvel, 50,0817 ha, nº de módulos rurais 6,04, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 19,1559, FMP 2,00 ha. **Transmitida a área integral do imóvel desta matrícula.** Iss R$ 47,88. Fundep R$ 59,85. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.197,19 (VRC/4.322,00). Selo Funarpen: SFRI2.A5Uhv.dMv2E-U8DoL.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 09 de abril de 2024. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.n5CLv.4Zpfs-huCTN.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.600, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 03 de abril de 2025.

André Arrabal – Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLMV-NPUVE-RJEAR-ESMFB

CNM: 085068.2.0008600-81

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 8.641.

02 de dezembro de 2022.

IMÓVEL: Uma área rural de **46,7358 hectares ou 467.358,00 m²**, situada em Laranjeiras, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-3142	-51°05'38,243"	-24°40'50,571"	941,25	B9I-P-3141	120°32'	18,57	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3141	-51°05'37,674"	-24°40'50,878"	942,23	B9I-P-3140	163°50'	40,24	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3140	-51°05'37,276"	-24°40'52,134"	943,42	B9I-P-3139	144°40'	22,77	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3139	-51°05'36,807"	-24°40'52,738"	944,15	B9I-P-3138	160°24'	31,48	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3138	-51°05'36,432"	-24°40'53,701"	945,14	B9I-P-3137	148°52'	19,32	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3137	-51°05'36,077"	-24°40'54,238"	946,25	B9I-P-3136	172°48'	41,65	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3136	-51°05'35,891"	-24°40'55,581"	947,36	B9I-P-3135	136°01'	58,09	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3135	-51°05'34,457"	-24°40'56,940"	947,85	B9I-P-3134	104°03'	47,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3134	-51°05'32,815"	-24°40'57,316"	948,27	B9I-P-3133	105°26'	184,74	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3133	-51°05'26,481"	-24°40'58,913"	948,72	B9I-P-1877	91°12'	25,98	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-1877	-51°05'25,558"	-24°40'58,931"	949,3	CFN-M-2968	184°44'	6,71	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2968	-51°05'25,577"	-24°40'59,148"	997,6	CFN-M-2969	183°03'	28,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2969	-51°05'25,632"	-24°41'00,076"	1003,42	B9I-P-5475	183°03'	16,73	Estrada municipal
B9I-P-5475	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-M-1084	181°22'	75,83	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-M-1085	255°56'	78,26	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-P-5476	177°22'	29,11	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-P-5477	210°21'	50,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5478	204°22'	37,92	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5479	218°15'	38,12	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5480	230°19'	46,06	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5481	238°47'	52,78	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085068.2.0008641-55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5482	198°58'	72,47	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5483	228°31'	34,34	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5484	236°28'	75,29	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5485	179°51'	31,15	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5486	172°45'	57,46	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	890,87	B9I-P-5487	186°49'	52,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	886,5	B9I-P-5488	181°29'	24,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	877,48	B9I-P-5489	155°10'	19,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	881,85	B9I-P-5490	171°46'	213,45	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5491	184°09'	69,18	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-M-1086	263°55'	13,05	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-M-1087	288°50'	254,81	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-P-5492	244°18'	86,9	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-P-5493	319°39'	14,04	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5493	-51°05'48,460"	-24°41'27,609"	868,81	B9I-P-5494	342°10'	35,1	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5494	-51°05'48,842"	-24°41'26,524"	877,66	B9I-P-5495	16°43'	40,55	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5495	-51°05'48,427"	-24°41'25,262"	879,61	B9I-P-5496	324°23'	33,56	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5496	-51°05'49,122"	-24°41'24,375"	885,79	B9I-P-5497	66°55'	39,13	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5497	-51°05'47,842"	-24°41'23,877"	886,94	B9I-P-5498	348°42'	33,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5498	-51°05'48,078"	-24°41'22,794"	896,94	B9I-P-5499	10°14'	31,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5499	-51°05'47,879"	-24°41'21,786"	888,55	B9I-P-5500	309°36'	33,07	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5500	-51°05'48,785"	-24°41'21,101"	906,08	B9I-P-5501	306°45'	9,39	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5501	-51°05'49,053"	-24°41'20,919"	902,99	B9I-P-5502	317°30'	49,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5502	-51°05'50,248"	-24°41'19,727"	911,52	B9I-P-5503	323°45'	31,86	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5503	-51°05'50,918"	-24°41'18,892"	912,14	B9I-P-5504	341°37'	36,7	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5504	-51°05'51,329"	-24°41'17,761"	917,89	B9I-P-5505	352°54'	56,8	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5505	-51°05'51,579"	-24°41'15,929"	929,96	B9I-P-5506	316°46'	33,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5506	-51°05'52,369"	-24°41'15,105"	926,74	B9I-P-5507	03°53'	71,96	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5507	-51°05'52,196"	-24°41'12,772"	936,93	B9I-P-5508	08°46'	37,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-	-51°05'51,993"	-24°41'11,569"	938,61	B9I-P-	36°59'	36,21	CNS: 08.421-0 |

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085083.2.0008641-55
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

5508				5509			Mat. 5418
B9I-P-5509	-51°05'51,218"	-24°41'10,630"	935,69	B9I-P-5510	20°40'	47,24	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5510	-51°05'50,625"	-24°41'09,193"	947,46	B9I-P-5511	355°24'	53,39	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5511	-51°05'50,777"	-24°41'07,464"	953,92	B9I-P-5512	09°19'	60,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5512	-51°05'50,429"	-24°41'05,526"	969,84	B9I-P-5513	09°36'	34,86	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5513	-51°05'50,222"	-24°41'04,409"	960,0	B9I-P-5514	21°17'	87,36	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5514	-51°05'49,094"	-24°41'01,764"	977,14	B9I-P-5515	13°37'	98,59	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5515	-51°05'48,268"	-24°40'58,651"	991,02	B9I-P-5516	35°29'	20,4	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5516	-51°05'47,846"	-24°40'58,111"	997,54	B9I-M-1088	349°27'	26,25	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1088	-51°05'48,017"	-24°40'57,272"	996,24	CFN-M-2961	19°57'	66,25	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
CFN-M-2961	-51°05'47,213"	-24°40'55,249"	1008,04	B9I-P-5517	128°44'	25,91	Estrada municipal
B9I-P-5517	-51°05'46,494"	-24°40'55,776"	1010,16	B9I-P-5518	136°22'	29,56	Estrada municipal
B9I-P-5518	-51°05'45,769"	-24°40'56,471"	1012,82	B9I-P-5519	136°44'	34,41	Estrada municipal
B9I-P-5519	-51°05'44,930"	-24°40'57,285"	1011,06	B9I-P-5520	147°37'	28,92	Estrada municipal
B9I-P-5520	-51°05'44,380"	-24°40'58,079"	1010,32	B9I-P-5521	119°38'	18,71	Estrada municipal
B9I-P-5521	-51°05'43,802"	-24°40'58,380"	1008,28	B9I-P-5522	102°21'	37,23	Estrada municipal
B9I-P-5522	-51°05'42,508"	-24°40'58,639"	1003,01	B9I-P-5523	112°51'	21,52	Estrada municipal
B9I-P-5523	-51°05'41,803"	-24°40'58,910"	1000,71	CFN-M-2970	352°57'	9,5	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113
CFN-M-2970	-51°05'41,845"	-24°40'58,604"	1000,9	CFN-M-2971	22°19'	259,81	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113
CFN-M-2971	-51°05'38,335"	-24°40'50,794"	935,35	B9I-P-3142	20°49'	7,33	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, Engenheiro Florestal, CREA-PR nº33741-D/PR, ART nº 20190857718, código de credenciamento do INCRA CHD.O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº 78420b02-3448-4880-b12e-4dc143586e1e**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 25/02/2019, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.016.019.151-1 e na Secretaria da Receita Federal NIRF n° 2.710.075-8.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 30/11/2022 com firmas reconhecidas, protocolado sob nº 31.245 em 01/12/2022 no Livro 1-E-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 176, § 13 e 17 da Lei Federal 6.015/73 e art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085068.2.0008641-55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

anterior, devido ao georreferenciamento.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef aqui arquivado na pasta nº03 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº51 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIA: VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.650, Lº2, deste Ofício. Selo Funarpen:F188V.o6qP7.kDtxx-T7fbA.9h3ZV.Iss R$89,32. Fundep R$116,65. Funarpen R$5,95. Funrejus (25%) R$558,24. Desta R$2.232,96 (VRC/9.050,04). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 02 de dezembro de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0008641-55 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.1/8.641 - MATRÍCULA 085068.2.0008641-55 -Prot.32.469.-18/03/2024.- TRANSMITENTE: **VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Bairro Harmonia, Telêmaco Borba-PR .- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/09/2023, às fls.070/078, do livro nº621-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 894.629,68.- Do Pagamento: R$ 7.333.741,74=, sendo R$ 894.629,68 pelo imóvel desta matrícula e R$ 6.439.112,06 pelo imóvel matriculado sob nº8.600, ambas deste Ofício, cuja importância será paga mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi (748), agência 0718, conta corrente nº 95.961-8, de titularidade da outorgante vendedora, Valquiria Colombo, CPF nº 537.895.129-15, da seguinte forma: **1ª Parcela** correspondente a 70% do preço, no valor de R$ 5.133.619,24 já pago pela compradora à vendedora, em data de 09/08/2023, cuja importância a vendedora dá plena quitação; e, a **2ª Parcela** correspondente a 30% do preço, no valor de R$ 2.200.122,50 será pago pela compradora à vendedora em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura da Escritura Pública Definitiva.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF da transmitente e CNPJ da adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 09/04/2024, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 25/03/2024, no valor de R$ 17.892,59, base de cálculo no valor de R$ 894.629,68; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000009651508-8, quitada em 21/09/2023 no valor de R$ 1.789,26, base de cálculo no valor de R$894.629,68; CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 2.710.075-8

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085068.2.0008641-55
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui este documento

CCIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.059.009.938-4, imóvel cadastrado com área de 383,1175 ha, módulos rural do imóvel, 50,0817 ha, nº de módulos rurais 6,04, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 19,1559, FMP 2,00 ha. **Transmitida a área integral do imóvel desta matrícula.** Iss R$ 47,77. Fundep R$ 59,72. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.194,42 (VRC/4.312,00). Selo Funarpen: SFRI2.A5fhv.dMv2E-p87oL.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 09 de abril de 2024. André Arrabal, Oficial Registrador.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.n5JLv.4Zpfs-6udTN.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.641, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 03 de abril de 2025.

André Arrabal – Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQAH5-Z7M6B-69B3Z-VE5Q9

CNM: 085068.2.0008641-55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679475 Protocolo 255679475 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679475

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679475 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679475

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:51:07

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL E DESPROPORCIONAL FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

celebrado entre as administrações de

FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.

na qualidade de Cindida

e

PINUS SUL S.A.

na qualidade de Incorporadora

e, na qualidade de interveniente anuente,

KLABIN S.A.

1º de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL E DESPROPORCIONAL DA FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PINUS SUL S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das Partes abaixo qualificadas:

A. **FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.536/0001-74, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("VdC") ou "Cindida"); e

B. **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Pinus Sul" ou "Incorporadora" e, em conjunto com a Cindida, designadas simplesmente "Partes" e, cada qual individualmente, "Parte");

e, na qualidade de interveniente anuente,

C. **KLABIN S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Klabin" ou "Interveniente Anuente");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A VdC tem por objeto (i) gestão de ativos florestais; (ii) florestamento e reflorestamento; (iii) o comércio de madeiras e seus subprodutos; (iv) a administração de bens próprios; e (v) a participação em outras sociedades;

(ii) A Pinus Sul tem por objeto a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, tais como compra e venda, locação, arrendamento, cessão de direitos e desenvolvimento de empreendimento imobiliário;

(iii) As Partes pretendem implementar uma reorganização societária com o objetivo de segregar e transferir para a Pinus Sul certos ativos e passivos da VdC relativos à consecução de seus negócios;

(iv) Na presente data, também foram celebrados os protocolos e justificações referentes às cisões parciais da (a) **Erva-Mate Reflorestadora S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69 ("Erva-Mate"); e (b) **Paraná Reflorestadora S.A.**, sociedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

anônima com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Ingá, Harmonia, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.682.019/0001-69 ("Paraná"), ambas as sociedades igualmente controladas pela Klabin, com incorporação dos respectivos acervos cindidos pela Pinus Sul (respectivamente, "Cisão Parcial Erva-Mate/Pinus Sul" e "Cisão Parcial Paraná");

(v) Em 18 de agosto de 2025, a VdC realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R$ 277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais), tendo a Klabin como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora ("Debêntures") nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Florestal Vale do Corisco S.A.*" firmado pela VdC, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, e pela Klabin, conforme aditado em 26 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), o qual autoriza expressamente a versão do acervo de titularidade da VdC, incluindo as Debêntures, no contexto da Cisão Parcial (conforme definida abaixo) objeto deste Protocolo e Justificação, observado o disposto no item (vi) abaixo;

(vi) Nesta mesma data, a Klabin e a Erva-Mate realizaram assunção parcial da dívida correspondente às Debêntures, tendo a Klabin assumido o passivo correspondente a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ("Dívida Assumida Klabin") e a Erva-Mate assumido o passivo correspondente a R$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais) ("Dívida Assumida Erva-Mate" e, em conjunto com a Dívida Assumida Klabin, as "Assunções de Dívida"), respectivamente, de modo que a VdC permaneceu devedora do montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ("Dívida Remanescente VdC");

(vii) Ainda, de forma concomitante às Cisões Parciais, a Klabin realizará um aumento de capital na Pinus Sul, por meio da subscrição de ações ordinárias de emissão da Pinus Sul, as quais serão integralizadas mediante versão de um acervo líquido composto por certos ativos e passivos, incluindo imóveis rurais de propriedade da Klabin e a Dívida Assumida Klabin ("Aumento de Capital");

(viii) Igualmente, a Dívida Assumida Erva-Mate será parte do acervo cindido a ser incorporado pela Pinus Sul no âmbito da Cisão Erva-Mate/Pinus Sul, de modo que a Pinus Sul acabará por suceder a VdC integralmente em todos os direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previstos na Escritura de Emissão.

(ix) As Partes desejam regular e implementar a cisão parcial e desproporcional da Cindida

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

com a incorporação da parcela cindida pela Pinus Sul, estabelecendo os termos e condições aplicáveis à operação, de forma a assegurar a adequada alocação dos ativos e passivos necessários à consecução do objeto social da Incorporadora, sem prejuízo aos credores; e

(x) A Klabin comparece neste instrumento como interveniente anuente dada sua qualidade de única acionista da Erva-Mate e da Pinus Sul (sendo Klabin e Erva-Mate as únicas acionistas da VdC) e fiadora, codevedora solidária e principal pagadora das Debêntures.

RESOLVEM as administrações das Partes firmar o presente *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional da Florestal Vale do Corisco S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.* ("Protocolo e Justificação"), nos termos dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Descrição da Cisão Parcial

1.1. As administrações das Partes desejam submeter à aprovação da de seus respectivos acionistas proposta de cisão parcial e desproporcional da Cindida ("Cisão Parcial"), com incorporação, pela sociedade Incorporadora, da parcela de seu patrimônio composta pela Dívida Remanescente VdC, conforme detalhado no item 3.6 abaixo e pelos ativos e passivos indicados no Laudo de Avaliação (conforme definido no item 3.3 abaixo), incluindo os imóveis rurais cujas matrículas compõem o Anexo 3 do Laudo de Avaliação, conjuntamente com a carta de rerratificação emitida pela Empresa Especializada em 29 de agosto de 2025 ("Carta de Rerratificação") ("Imóveis"), o qual contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes ("Parcela Cindida"). A Cisão Parcial, quando em conjunto com a Cisão Parcial Erva-Mate e a Cisão Parcial Paraná, serão designadas "Cisões Parciais".

1.2. Propõe-se que a Cisão Parcial seja realizada (i) de forma desproporcional, o que requererá a aprovação da totalidade dos acionistas da Cindida, nos termos do §5º do artigo 229 da Lei das S.A.; e (ii) sem solidariedade entre a Cindida e a Incorporadora em relação à Parcela Cindida, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Incorporadora, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida.

1.3. Com relação à Dívida Remanescente VdC que integra a Parcela Cindida, as Partes esclarecem que, nos termos da Cláusula 6.2(VI), subitem "b" da Escritura de Emissão das Debêntures, foi expressamente prevista e autorizada a possibilidade de cessão das obrigações decorrentes das Debêntures no contexto da Cisão Parcial.

1.4. A Cisão Parcial não importará em alteração do objeto social da Incorporadora já que esta desempenha atividades relacionadas aos ativos e passivos que serão absorvidos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

1.5. Após a implementação da Cisão Parcial com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, a Cindida continuará existindo, sem alteração do seu objeto social e, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá a Cindida, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida, tudo de acordo com e nos termos deste Protocolo e Justificação.

2. Justificativa e Finalidade da Operação

2.1. A Cisão Parcial tem por objetivo segregar e transferir determinados ativos e passivos, incluindo os Imóveis e a Dívida Remanescente VdC, de titularidade da Cindida para a Incorporadora, de acordo com a estratégia de reorganização patrimonial definida pela Klabin. Tal segregação permitirá melhor alocação dos ativos e passivos entre as sociedades envolvidas conforme suas respectivas vocações operacionais, o que gerará maior autonomia e produtividade financeira para cada sociedade, atendendo aos interesses empresariais das Partes e de sua acionista controladora, sem prejuízo aos credores.

3. Estrutura Societária Atual; Bases e Efeitos da Cisão Parcial; Avaliação da Parcela Cindida

3.1. A Cindida é uma sociedade anônima com capital social de R$ 60.507.354,51 (sessenta milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), representado por 98.284.428 (noventa e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias
Erva-Mate	34.872.709
Klabin	63.838.863
Total	**98.711.572**

3.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima com capital social de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas todas de titularidade da Klabin.

3.3. A administração da Incorporadora contratou a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na Data Base de 31 de março de 2025 ("Data Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida, conjuntamente com a Carta de Rerratificação, constituem o **Anexo 3.3** ao presente Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

3.4. Conforme declaração da Empresa Especializada, os trabalhos para apresentação do Laudo de Avaliação foram conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2022, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Empresa Especializada ainda declarou ter examinado o acervo correspondente à Parcela Cindida em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, as quais requerem o cumprimento de exigências éticas, inclusive sobre conflito de interesses, bem como o planejamento e a execução dos trabalhos com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto da análise está livre de distorção relevante.

3.5. Conforme apurado no Laudo de Avaliação, na Data Base o valor contábil da Parcela Cindida, foi avaliado em R$ 23.228.639,72 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação da acionista da Incorporadora, nos termos da lei.

3.6. As Assunções de Dívida, assim como a emissão e liquidação das Debêntures ocorreram em 28 de agosto de 2025, ou seja, após a Data Base. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem a Parcela Cindida apuradas a partir da Data Base, incluindo a dívida correspondente às Debêntures e os efeitos das Assunções de Dívida, serão apropriadas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

3.7. Caso aprovada, a Cisão Parcial terá os seguintes efeitos nos capitais sociais e no patrimônio das Partes:

(i) (a) R$ 17.059.878,68 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) serão transferidos à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial associados aos ativos que integram a Parcela Cindida; e (b) R$ 168.761,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) serão reduzidos do capital social da Cindida, com a consequente redução do patrimônio líquido da Cindida no montante de R$ 17.228.639,72 (dezessete milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

(ii) Em razão do disposto no item (i)(b) acima, o capital social da Cindida passará de R$ 61.021.701,29 (sessenta e um milhões, vinte e um mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos) para R$ 60.852.940,25 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), mediante o cancelamento de 6.849.789 (seis milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Klabin, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**ARTIGO 5º:** O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.852.940,25 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) dividido em 91.861.783 (noventa e um milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias,*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

nominativas e sem valor nominal."

(iii) A incorporação da Parcela Cindida pela Pinus Sul resultará (a) no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 168.761,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos); e (b) na transferência do montante de R$ 17.059.878,68 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram a Parcela Cindida, mediante versão do correspondente acervo líquido, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no montante de R$ 17.228.639,72 (dezessete milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

(iv) Em razão dos efeitos cumulativos das Cisões Parciais, nos termos dos respectivos protocolos e justificações, e do Aumento de Capital, a serem submetidos à assembleia geral da Pinus Sul conjuntamente com o presente Protocolo e Justificação, o capital social da Incorporadora (a) será aumentado adicionalmente em R$ 33.498.023,90 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e três reais e noventa centavos); e (b) o valor adicional de R$ 3.233.587,58 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) será transferido à Incorporadora a título de ajustes de avaliação patrimonial, associados aos ativos que integram o acervo líquido das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, com o consequente aumento do patrimônio líquido da Incorporadora no montante adicional de R$ 36.731.611,48 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

(v) Desse modo, considerando o disposto nos itens (iii)(a) e (iv)(a) acima, as Cisões Parciais e o Aumento de Capital resultarão, em conjunto, no aumento do capital social da Incorporadora no montante de R$ 33.666.784,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de modo que o capital social da Incorporadora, após a implementação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, passará de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão de 53.960.251 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas integralmente à Klabin, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do seu estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º:** O capital da Companhia é de R$ 33.666.934,94 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos, representado por 53.960.401 (cinquenta e três milhões, novecentas e sessenta mil, quatrocentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

3.8. A Cisão Parcial não importa em solução de continuidade nas atividades da Cindida ou alteração de seu objeto social.

3.9. Em virtude da Cisão Parcial, a propriedade dos Imóveis que integram a Parcela Cindida, os quais encontram-se descritos e pormenorizados no Anexo 3 do Laudo de Avaliação, bem como as obrigações decorrentes da Dívida Remanescente VdC, serão transferidas para a Incorporadora que, considerando-se também os efeitos do Aumento de Capital e das demais Cisões Parciais, sucederá a VdC integralmente em todos os direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previstos na Escritura de Emissão.

3.10. A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para (a) aprovar este Protocolo e Justificação e os respectivos protocolos e justificações das demais Cisões Parciais, (b) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e elaboração dos correspondentes laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, incluindo o Laudo de Avaliação referido neste Protocolo e Justificação; (c) aprovar os laudos de avaliação das Cisões Parciais e do Aumento de Capital, incluindo o Laudo de Avaliação referido neste Protocolo e Justificação; (d) aprovar a incorporação dos respectivos acervos de cada uma das Cisões Parciais pela Incorporadora, com a consequente sucessão da VdC nos direitos e obrigações decorrentes das Debêntures conforme previsto na Escritura de Emissão das Debêntures; (e) aprovar o Aumento de Capital; (f) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Incorporadora em razão das Cisões Parciais e do Aumento de Capital; (g) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários ao Aumento de Capital e à incorporação dos respectivos acervos cindidos das Cisões Parciais pela Incorporadora; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Cindida para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) aprovar a Cisão Parcial; (c) aprovar a correspondente alteração ao Artigo 6º do estatuto social da Cindida, considerando a deliberação *(b)* acima, e (d) autorizar os seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

4. Inaplicabilidade do art. 264 da LSA e Inexistência de Direito de Recesso

4.1. Considerando que a Erva-Mate e Klabin são as únicas acionistas da Cindida e a Klabin é a única acionista da Incorporadora, entende-se (i) ser inaplicável o artigo 264 da Lei das S.A.; e (ii) inexistir direito de recesso, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores ou dissidentes, não se encontra presente condição fundamental prevista nos referidos dispositivos.

5. Disposições Gerais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.1. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das disposições contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que deverão ser integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar validamente tal disposição para obter, na medida do possível, os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.2. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das Partes.

5.3. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação dos atos relativos à operação de que trata o presente Protocolo e Justificação.

5.4. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, desconsiderando-se qualquer dispositivo ou norma sobre eleição ou conflito de leis que resulte na aplicação das leis de qualquer outra jurisdição além da República Federativa do Brasil.

5.5. Previamente à arbitragem, as Partes e a Klabin envidarão seus melhores esforços para solucionar, com boa-fé e segundo seus interesses mútuos, toda e qualquer controvérsia, litígio, disputas ou reclamação resultante, relativa ou conexa a este Protocolo e Justificação, incluindo quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, violação, extinção ou exequibilidade ("Disputa"). Antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, as partes interessadas, conforme o caso, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela parte interessada. As Partes e a Klabin concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem.

5.5.1. Na hipótese de a Disputa não poder ser solucionada de modo amigável, o que deverá ser notificado, por escrito, pela parte interessada em encerrar as negociações de tentativa de acordo amigável, ela deverá ser exclusivamente resolvida em caráter final e definitivo por arbitragem vinculante às partes da arbitragem e seus sucessores a qualquer título, conforme disposto nesta Cláusula 5.5.

5.5.2. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos de seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas, e da Lei Federal nº 9.307/96. O mérito da Disputa será julgado de acordo com a lei brasileira aplicável, sendo expressamente proibido o julgamento por equidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.5.3. Os procedimentos de arbitragem terão sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma utilizado na arbitragem (inclusive na sentença arbitral) será o português brasileiro, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês sem necessidade de tradução. O Tribunal Arbitral poderá razoavelmente determinar a realização de audiências e investigações em outros locais, conforme o caso.

5.5.4. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Se houver somente 2 (duas) partes em tal arbitragem, cada parte indicará 1 (um) árbitro, sendo que os 2 (dois) árbitros indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Se a arbitragem possuir mais de 2 (duas) partes, os múltiplos requerentes, conjuntamente, e as múltiplas requeridas, conjuntamente, deverão apontar 1 (um) árbitro cada. Os 2 (dois) árbitros, então, indicarão em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer indicação de árbitro deixe de ser realizada, a referida nomeação deverá ser feita pelo presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC, nos termos do Regulamento. Caso haja partes múltiplas e uma ou mais delas não possam ser reunidas em grupos de requerentes ou de requeridos, e não haja consenso entre todas as partes na indicação dos árbitros, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC indicará todos os 3 (três) árbitros e designará 1 (um) dentre eles para atuar como presidente do Tribunal Arbitral, nos termos do Regulamento. Quaisquer omissões, disputas, dúvidas e discordâncias relativas à indicação dos árbitros pelas partes e/ou ao acordo sobre o presidente do Tribunal Arbitral serão resolvidas nos termos do Regulamento.

5.5.5. Cada Parte antecipará os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes anteciparão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. O Tribunal Arbitral atribuirá em sentença os custos e despesas da arbitragem à parte vencida ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas. Os custos e despesas incorridos pelas partes com a preparação do seu próprio caso (tais como honorários advocatícios contratuais e de assistentes técnicos) serão arcados pela própria parte. O Tribunal Arbitral não deverá condenar a parte perdedora a arcar com honorários de sucumbência.

5.5.6. A arbitragem e quaisquer documentos e informações nelas divulgados estarão sujeitos à confidencialidade. A existência da arbitragem, qualquer conteúdo dela e quaisquer regulamentos ou sentenças serão mantidos em sigilo pelas partes envolvidas e membros do Tribunal Arbitral, exceto: (i) na medida em que a divulgação seja necessária para cumprimento de um dever legal, proteção ou obtenção de um direito legal, ou cumprir ou impugnar judicialmente, de boa-fé, uma sentença perante a autoridade judicial competente; (ii) com o consentimento de todas as partes envolvidas; ou (iii) por ordem de autoridade judicial competente ou do Tribunal Arbitral a pedido de uma das partes envolvidas. Salvo deliberação em contrário das partes da arbitragem, caso a divulgação se torne necessária, a parte envolvida envidará seus melhores esforços para assegurar que o destinatário preserve a confidencialidade da informação divulgada. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5.5.7. (i) Previamente à constituição de qualquer Tribunal Arbitral, mediante solicitação por qualquer parte envolvida em 2 (duas) ou mais arbitragens simultâneas decorrentes deste Protocolo e Justificação, ou de qualquer outro instrumento conexo à Disputa celebrado entre as Partes, o presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC deverá consolidar procedimentos arbitrais após ouvir as demais partes e desde que (a) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (b) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução das Disputas. Caso qualquer parte discorde da consolidação, a decisão de consolidar as arbitragens poderá ser revista pelo primeiro que vier a ser constituído; (ii) caso, antes do pedido de consolidação, um ou mais Tribunais Arbitrais sejam constituídos nas arbitragens que busca consolidar, o Tribunal Arbitral que houver sido constituído primeiro será competente para ordenar a consolidação, que ocorrerá na arbitragem em que foi constituído referido Tribunal Arbitral, e a sua decisão será definitiva e vinculante para as partes de todos os procedimentos arbitrais objeto do pedido de consolidação. O Tribunal Arbitral somente consolidará os procedimentos se preenchidos os requisitos 'a', 'b' e 'c' acima. Nessa hipótese, os árbitros que já tenham sido indicados em outra(s) arbitragem(ns) serão destituídos de seus cargos, sem prejuízo (i) da validade de quaisquer atos praticados ou ordens proferidas por eles anteriormente à destituição (os quais, contudo, ficarão sujeitos à ratificação por parte do novo Tribunal Arbitral constituído no procedimento arbitral resultante da consolidação), e (ii) do seu direito de receber os honorários que lhe forem devidos, bem como deverão as partes receber o reembolso de despesas que lhes for de direito. A distribuição dos custos dos procedimentos consolidados, incluindo honorários dos árbitros, será determinada pelo Tribunal Arbitral competente (que será aquele que for constituído primeiro). A consolidação apenas será considerada se (i) as cláusulas arbitrais forem compatíveis; (ii) nenhuma parte for indevidamente prejudicada; e (iii) as arbitragens em curso estejam em fase inicial e anterior à assinatura do Termo de Arbitragem.

5.5.8. Previamente à constituição do Tribunal Arbitral, as partes envolvidas na Disputa poderão solicitar medidas cautelares ou de urgência (i) ao Poder Judiciário; ou (ii) ao Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento, opção sujeita ao exclusivo critério da parte requerente do pedido cautelar. Após a constituição do Tribunal Arbitral, tais medidas deverão ser solicitadas ao Tribunal Arbitral, o qual terá autoridade para manter, anular ou modificar as medidas previamente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, na forma do Regulamento. Todas as medidas cautelares e de urgência e os procedimentos de execução deverão ser solicitados ao foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para qualquer outra medida judicial, incluindo pedidos de anulação de sentença arbitral, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O pedido das referidas medidas judiciais não deverá ser interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como o único mecanismo de solução de Disputas entre as Partes.

5.5.9. A Interveniente Anuente vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

5.6. A Klabin, na qualidade de interveniente anuente, declara estar ciente e de acordo com

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

todos os termos e condições deste Protocolo e Justificação, ratificando expressamente as Assunções de Dívida, a transferência das obrigações decorrentes das Debêntures para a Incorporadora e confirmando a manutenção integral da garantia fidejussória prestada, nos termos da Escritura de Emissão.

5.7. As Partes reconhecem e concordam que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 14.063/2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, por meio de certificados digitais emitidos por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou por outra forma de assinatura eletrônica aceita pelas Partes. As Partes reconhecem a validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica deste instrumento em formato eletrônico e de suas assinaturas eletrônicas, renunciando ao direito de contestar tais aspectos. Para todos os fins legais, prevalecerá a data indicada no preâmbulo deste instrumento, independentemente das datas em que as assinaturas eletrônicas forem apostas.

5.8. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A., entende-se que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes e da Klabin, pelo que se recomenda a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores da Cindida e da Incorporadora este Protocolo e Justificação eletronicamente, juntamente com as testemunhas indicadas abaixo.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

[página de assinaturas a seguir]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Florestal Vale Do Corisco S.A. a Valor Contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Pinus Sul S.A.]

PINUS SUL S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.

DocuSigned by: Darlon Orlamunder de Souza 68EC42BE7465443...
Darlon Orlamunder de Souza
Diretor

DocuSigned by: Herbert Wang Ho 929270A523F645C...
Herbert Wang Ho
Diretor

Interveniente Anuente:

KLABIN S.A.

DocuSigned by: Sandro Fabiano Avila E601AA03ECCB4D6...
Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by: 6C4779CFF68E45F...
Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Testemunhas:

1. Assinado por: Isabela Comelato Cerbasi E6082C9671474FC...
Nome: Isabela Comelato Cerbasi
CPF: 346.921.058-60

2. Assinado por: Thiago Hauschild Aps 3D16F84DA5ED44D...
Nome: Thiago Hauschild Aps
CPF: 282.449.308-96

Assinado por: KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Anexo 3.3
Laudo de Avaliação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00393/25-04

Florestal Vale do Corisco S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A., doravante denominada VALE DO CORISCO, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Canjerana, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.788.536/0001-74, para proceder à avaliação do seu acervo líquido contábil, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) −, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de VALE DO CORISCO na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida à PINUS SUL S.A., doravante denominada PINUS SUL, com sede na Avenida Olinkraft, n° 6.602, Sala Sabiá, Igaras, Cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.946.368/0001-79, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos e passivos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de VALE DO CORISCO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC −, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 1 deste Relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de VALE DO CORISCO. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 23.228.639,72 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de VALE DO CORISCO na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão com aplicação mandatória práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando adotadas, podem ocasionar impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas que não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.06.30 19:04:23 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Detalhamento dos imóveis a serem cindidos (fornecido pela administração de VALE DO CORISCO, não tendo sido objeto de conferência pela APSIS)
4. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por VALE DO CORISCO
5. Glossário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Florestal Vale do Corisco S.A.
CNPJ - 04.788.536/0001-74

ATIVO	31/03/2025
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	34.221.471,85
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.346.333,97
Tributos a recuperar	1.488.813,94
Total do ativo circulante	**39.056.619,76**
Não Circulante	
Outros ativos	5.186,00
	5.186,00
Imobilizado	289.128.283,20
Custo Histórico	69.298.408,14
Deemed Cost	219.829.875,06
	289.128.283,20
Total do ativo não circulante	**289.133.469,20**
Total do ativo	**328.190.088,96**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025
Circulante	
Fornecedores	11.107,33
Obrigações fiscais	75.226,70
Outras contas a pagar e provisões	80,11
Total do passivo circulante	**86.414,14**
Não Circulante	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	74.742.157,33
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	5.081.439,92
Total do passivo não circulante	**79.823.597,25**
Patrimônio Líquido	
Capital social	61.021.701,29
Reservas de capital	145.266.195,04
Reservas de Lucros	41.861.647,65
Ajustes de avaliação patrimonial	(178.477,32)
Resultado do Exercício	309.010,91
Total do patrimônio líquido	**248.280.077,57**
Total do passivo e patrimônio líquido	**328.190.088,96**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2025.

Dayele Rodarte Fernandes Silva

Dayele Rodarte Fernandes Silva
CONTADOR 1SP317897/O-0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Florestal Vale do Corisco S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	**SALDOS EM 31/03/2025**	**ACERVO A SER CINDIDO**
ATIVO CIRCULANTE	**39.056.619,76**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	34.221.471,85	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.346.333,97	
Tributos a recuperar	1.488.813,94	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**289.133.469,20**	**32.017.062,07**
Outros ativos	5.186,00	
IMOBILIZADO	**289.128.283,20**	**32.017.062,07**
Custo Histórico	69.298.408,14	6.168.761,04
Deemed Cost	219.829.875,06	25.848.301,03
TOTAL DO ATIVO	**328.190.088,96**	**32.017.062,07**
PASSIVO CIRCULANTE	**86.414,14**	**-**
Fornecedores	11.107,33	
Obrigações fiscais	75.226,70	
Outras contas a pagar e provisões	80,11	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**79.823.597,25**	**8.788.422,35**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	74.742.157,33	8.788.422,35
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	5.081.439,92	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**248.280.077,57**	**23.228.639,72**
TOTAL DO PASSIVO	**328.190.088,96**	**32.017.062,07**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS, COMO INFORMADO PELA VALE DO CORISCO

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA PINUS SUL

Denominação	Área (ha)	Município	UF	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total
Mocambo	3383,02	SENGÉS	PR	7180	Sengés	R$ 11.264.017,06
Moquem II	224,73	VENTANIA	PR	12487	Tibagi	R$ 754.049,90
Moquem II	2756,75	VENTANIA	PR	12490	Tibagi	R$ 9.249.886,80
Ibiti	3228,37	ITARARÉ	SP	23324	Itararé	R$ 10.749.108,31

Imóveis que compõem o valor do imobilizado apresentado no Anexo 2 deste Laudo. Vale ressaltar que não foram efetuados procedimentos de conferência acerca das informações indicadas acima.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITARARÉ - SP - CNS 12.356-2

MATRÍCULA	FICHA
23.324	01

07 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, denominado **"FAZENDA IBITI"**, situado neste município e comarca de Itararé-SP, com a **área total de 3.228,3706 hectares**, com a seguinte descrição **georreferenciada** pelo sistema (**SIGEF**):

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
B7Q-M-0366	-49°16'22,734"	-24°10'45,168"	927,33	EPH-V-11410	183°48'	447,45
EPH-V-11410	-49°16'23,789"	-24°10'59,677"	935,82	EPH-V-11411	178°31'	195,46
EPH-V-11411	-49°16'23,610"	-24°11'06,027"	941,53	EPH-V-11412	174°02'	316,16
EPH-V-11412	-49°16'22,447"	-24°11'16,246"	951,47	EPH-V-11413	174°15'	314,87
EPH-V-11413	-49°16'21,331"	-24°11'26,427"	960,34	EPH-V-11414	169°47'	436,54
EPH-V-11414	-49°16'18,590"	-24°11'40,389"	966,38	EPH-V-11415	174°41'	111,63
EPH-V-11415	-49°16'18,224"	-24°11'44,001"	967,74	EPH-V-11416	171°36'	249,86
EPH-V-11416	-49°16'16,933"	-24°11'52,034"	964,96	EPH-V-11417	171°43'	508,26
EPH-V-11417	-49°16'14,340"	-24°12'08,379"	991,25	EPH-V-11418	169°08'	193,17
EPH-V-11418	-49°16'13,050"	-24°12'14,544"	998,01	EPH-V-11419	175°26'	85,6
EPH-V-11419	-49°16'12,809"	-24°12'17,317"	998,8	EPH-V-11420	178°44'	37,43
EPH-V-11420	-49°16'12,780"	-24°12'18,533"	998,88	EPH-V-11421	178°44'	24,32
EPH-V-11421	-49°16'12,761"	-24°12'19,323"	997,53	B7Q-M-0367	226°36'	13,44
B7Q-M-0367	-49°16'13,107"	-24°12'19,623"	1000,4	B7Q-M-0368	193°50'	205,74
B7Q-M-0368	-49°16'14,850"	-24°12'26,115"	1002,96	B7Q-M-0369	177°06'	26,81
B7Q-M-0369	-49°16'14,802"	-24°12'26,985"	1002,62	B7Q-M-0370	122°35'	5,43
B7Q-M-0370	-49°16'14,640"	-24°12'27,080"	1002,69	B7Q-M-0371	168°11'	88,12
B7Q-M-0371	-49°16'14,001"	-24°12'29,883"	1003,69	B7Q-M-0372	176°11'	44,16
B7Q-M-0372	-49°16'13,897"	-24°12'31,315"	1003,27	B7Q-M-0373	196°48'	120,77
B7Q-M-0373	-49°16'15,134"	-24°12'35,072"	998,7	B7Q-M-0374	172°47'	345,16
B7Q-M-0374	-49°16'13,598"	-24°12'46,200"	996,5	B7Q-M-0375	183°58'	118,14
B7Q-M-0375	-49°16'13,888"	-24°12'50,030"	996,56	B7Q-M-0376	172°46'	128,01
B7Q-M-0376	-49°16'13,317"	-24°12'54,157"	999,88	C16-M-1079	98°20'	2,34
C16-M-1079	-49°16'13,235"	-24°12'54,168"	998,58	EPH-V-11422	180°39'	561,41
EPH-V-11422	-49°16'13,465"	-24°13'12,411"	1012,66	EPH-V-11423	182°35'	754,04
EPH-V-11423	-49°16'14,672"	-24°13'36,890"	1032,61	EPH-V-11424	182°56'	577,83
EPH-V-11424	-49°16'15,723"	-24°13'55,643"	1048,42	EPH-V-11425	190°42'	317,78
EPH-V-11425	-49°16'17,815"	-24°14'05,790"	1059,19	EPH-V-11426	188°55'	149,7
EPH-V-11426	-49°16'18,638"	-24°14'10,596"	1062,89	EPH-V-11427	197°48'	124,69
EPH-V-11427	-49°16'19,989"	-24°14'14,454"	1065,87	B7Q-M-0387	234°48'	3,42
B7Q-M-0387	-49°16'20,088"	-24°14'14,518"	1066,1	B7Q-M-0388	256°09'	1605,03
B7Q-M-0388	-49°17'15,320"	-24°14'26,991"	1041,2	EPH-P-71352	256°30'	2500,88
EPH-P-71352	-49°18'41,510"	-24°14'45,955"	759,1	EPH-V-12157	45°08'	30,89
EPH-V-12157	-49°18'40,734"	-24°14'45,247"	757,68	EPH-V-12158	09°55'	48,26
EPH-V-12158	-49°18'40,439"	-24°14'43,702"	756,38	EPH-V-12159	342°51'	113,87

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	01v.

CNM:123562.2.0023324-03

EPH-V-12159	-49°18'41,629"	-24°14'40,166"	756,14	EPH-V-12160	301°29'	45,13
EPH-V-12160	-49°18'42,993"	-24°14'39,400"	754,93	EPH-V-12161	326°28'	33,92
EPH-V-12161	-49°18'43,657"	-24°14'38,481"	754,89	EPH-V-12162	347°31'	92,4
EPH-V-12162	-49°18'44,364"	-24°14'35,549"	755,74	EPH-V-12163	16°30'	109,54
EPH-V-12163	-49°18'43,261"	-24°14'32,136"	756,98	EPH-V-12164	323°35'	164,31
EPH-V-12164	-49°18'46,717"	-24°14'27,838"	755,04	EPH-V-12165	227°21'	109,62
EPH-V-12165	-49°18'49,575"	-24°14'30,251"	754,91	EPH-V-12166	140°51'	92,33
EPH-V-12166	-49°18'47,509"	-24°14'32,578"	755,19	EPH-V-12167	258°20'	32,29
EPH-V-12167	-49°18'48,630"	-24°14'32,790"	756,47	EPH-V-12168	213°42'	49,31
EPH-V-12168	-49°18'49,600"	-24°14'34,123"	757,24	EPH-V-12169	162°05'	15,33
EPH-V-12169	-49°18'49,433"	-24°14'34,597"	756,38	EPH-V-12170	234°25'	24,49
EPH-V-12170	-49°18'50,139"	-24°14'35,060"	773,16	EPH-V-12171	236°41'	78,43
EPH-V-12171	-49°18'52,462"	-24°14'36,460"	773,3	EPH-V-12172	232°16'	77,65
EPH-V-12172	-49°18'54,639"	-24°14'38,004"	761,99	EPH-V-12173	255°46'	28,29
EPH-V-12173	-49°18'55,611"	-24°14'38,230"	756,27	EPH-V-12174	326°12'	71,57
EPH-V-12174	-49°18'57,022"	-24°14'36,297"	754,34	EPH-V-12175	14°10'	17,04
EPH-V-12175	-49°18'56,874"	-24°14'35,760"	753,92	EPH-V-12176	45°47'	45,81
EPH-V-12176	-49°18'55,710"	-24°14'34,722"	754,39	EPH-V-12177	353°57'	110,34
EPH-V-12177	-49°18'56,122"	-24°14'31,156"	755,98	EPH-V-12178	254°40'	93,0
EPH-V-12178	-49°18'59,301"	-24°14'31,955"	753,51	EPH-V-12179	238°04'	42,25
EPH-V-12179	-49°19'00,572"	-24°14'32,681"	753,77	EPH-V-12180	249°00'	75,09
EPH-V-12180	-49°19'03,057"	-24°14'33,555"	753,14	EPH-V-12181	249°08'	40,7
EPH-V-12181	-49°19'04,405"	-24°14'34,026"	754,12	EPH-V-12182	235°29'	67,66
EPH-V-12182	-49°19'06,381"	-24°14'35,272"	752,81	EPH-V-12183	257°40'	70,61
EPH-V-12183	-49°19'08,826"	-24°14'35,762"	753,37	EPH-V-12184	286°18'	67,06
EPH-V-12184	-49°19'11,107"	-24°14'35,150"	753,02	EPH-V-12185	295°21'	17,89
EPH-V-12185	-49°19'11,680"	-24°14'34,901"	752,32	EPH-V-12186	59°56'	30,22
EPH-V-12186	-49°19'10,753"	-24°14'34,409"	755,08	EPH-V-12187	23°19'	64,14
EPH-V-12187	-49°19'09,853"	-24°14'32,495"	753,24	EPH-V-12188	28°24'	112,15
EPH-V-12188	-49°19'07,962"	-24°14'29,289"	753,19	EPH-V-12189	16°40'	109,54
EPH-V-12189	-49°19'06,848"	-24°14'25,879"	753,64	EPH-V-12190	02°31'	104,07
EPH-V-12190	-49°19'06,686"	-24°14'22,500"	750,92	EPH-V-12191	08°37'	62,87
EPH-V-12191	-49°19'06,352"	-24°14'20,480"	752,53	EPH-V-12192	337°08'	68,22
EPH-V-12192	-49°19'07,291"	-24°14'18,437"	752,9	EPH-V-12193	335°37'	69,52
EPH-V-12193	-49°19'08,308"	-24°14'16,379"	753,16	EPH-V-12194	310°03'	78,04
EPH-V-12194	-49°19'10,425"	-24°14'14,747"	752,42	EPH-V-12195	306°57'	97,56
EPH-V-12195	-49°19'13,188"	-24°14'12,841"	753,59	EPH-V-12196	227°25'	82,83
EPH-V-12196	-49°19'15,350"	-24°14'14,662"	751,88	EPH-V-12197	194°28'	77,35
EPH-V-12197	-49°19'16,035"	-24°14'17,096"	752,31	EPH-V-12198	215°41'	29,21
EPH-V-12198	-49°19'16,639"	-24°14'17,867"	751,26	EPH-V-12199	259°22'	21,88

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITARARÉ - SP - CNS 12.356-2

MATRÍCULA	FICHA
23.324	02

07 de junho de 2024

EPH-V-12199	-49°19'17,401"	-24°14'17,998"	751,54	EPH-V-12200	304°34'	22,72
EPH-V-12200	-49°19'18,064"	-24°14'17,579"	751,07	EPH-V-12201	14°24'	29,13
EPH-V-12201	-49°19'17,807"	-24°14'16,662"	751,73	EPH-V-12202	27°33'	61,67
EPH-V-12202	-49°19'16,796"	-24°14'14,885"	753,68	EPH-V-12203	44°31'	43,38
EPH-V-12203	-49°19'15,718"	-24°14'13,880"	751,12	EPH-V-12204	42°56'	91,67
EPH-V-12204	-49°19'13,505"	-24°14'11,699"	753,74	EPH-V-12205	02°56'	81,74
EPH-V-12205	-49°19'13,356"	-24°14'09,046"	750,42	EPH-V-12206	20°12'	76,6
EPH-V-12206	-49°19'12,418"	-24°14'06,710"	751,75	EPH-V-12207	333°04'	87,42
EPH-V-12207	-49°19'13,821"	-24°14'04,177"	751,17	EPH-V-12208	285°33'	93,11
EPH-V-12208	-49°19'17,000"	-24°14'03,365"	750,5	EPH-V-12209	230°32'	41,74
EPH-V-12209	-49°19'18,142"	-24°14'04,227"	751,21	EPH-V-12210	195°36'	70,61
EPH-V-12210	-49°19'18,815"	-24°14'06,437"	750,97	EPH-V-12211	185°51'	30,38
EPH-V-12211	-49°19'18,925"	-24°14'07,419"	751,75	EPH-V-12212	222°58'	12,87
EPH-V-12212	-49°19'19,236"	-24°14'07,725"	751,25	EPH-V-12213	275°15'	34,2
EPH-V-12213	-49°19'20,443"	-24°14'07,623"	750,41	EPH-V-12214	353°35'	42,7
EPH-V-12214	-49°19'20,612"	-24°14'06,244"	751,02	EPH-V-12215	286°44'	97,39
EPH-V-12215	-49°19'23,917"	-24°14'05,332"	755,73	EPH-V-12216	278°37'	158,08
EPH-V-12216	-49°19'29,456"	-24°14'04,561"	752,87	EPH-V-12217	307°58'	52,01
EPH-V-12217	-49°19'30,909"	-24°14'03,521"	748,49	EPH-V-12218	289°51'	64,74
EPH-V-12218	-49°19'33,067"	-24°14'02,806"	748,67	EPH-V-12219	302°22'	75,68
EPH-V-12219	-49°19'35,332"	-24°14'01,489"	748,61	EPH-V-12220	317°27'	65,36
EPH-V-12220	-49°19'36,898"	-24°13'59,924"	747,58	EPH-V-12221	313°38'	27,64
EPH-V-12221	-49°19'37,607"	-24°13'59,304"	750,37	EPH-V-12222	297°22'	48,52
EPH-V-12222	-49°19'39,134"	-24°13'58,579"	749,53	EPH-V-12223	233°40'	70,89
EPH-V-12223	-49°19'41,158"	-24°13'59,944"	747,01	EPH-V-12224	319°43'	39,37
EPH-V-12224	-49°19'42,060"	-24°13'58,968"	748,75	EPH-V-12225	312°16'	174,22
EPH-V-12225	-49°19'46,628"	-24°13'55,159"	750,42	EPH-V-12226	287°51'	50,28
EPH-V-12226	-49°19'48,324"	-24°13'54,658"	747,45	EPH-V-12227	281°51'	77,13
EPH-V-12227	-49°19'50,999"	-24°13'54,143"	746,42	EPH-V-12228	297°46'	33,48
EPH-V-12228	-49°19'52,049"	-24°13'53,636"	747,19	EPH-V-12229	309°14'	77,1
EPH-V-12229	-49°19'54,165"	-24°13'52,051"	746,37	EPH-V-12230	344°47'	36,57
EPH-V-12230	-49°19'54,505"	-24°13'50,904"	747,85	EPH-V-12231	310°22'	50,82
EPH-V-12231	-49°19'55,877"	-24°13'49,834"	746,55	EPH-V-12232	287°26'	62,11
EPH-V-12232	-49°19'57,977"	-24°13'49,229"	746,96	EPH-V-12233	284°25'	83,04
EPH-V-12233	-49°20'00,827"	-24°13'48,557"	746,5	EPH-V-12234	290°01'	42,77
EPH-V-12234	-49°20'02,251"	-24°13'48,081"	746,19	EPH-V-12235	268°40'	86,42
EPH-V-12235	-49°20'05,313"	-24°13'48,146"	746,13	EPH-V-12236	357°46'	11,61
EPH-V-12236	-49°20'05,329"	-24°13'47,769"	746,37	EPH-V-12237	25°31'	49,89
EPH-V-12237	-49°20'04,567"	-24°13'46,306"	746,1	EPH-V-12238	40°35'	55,6
EPH-V-12238	-49°20'03,285"	-24°13'44,934"	746,53	EPH-V-12239	41°17'	63,24

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	02v.

CNM:123562.2.0023324-03

EPH-V-12239	-49°20'01,806"	-24°13'43,390"	748,05	EPH-V-12240	323°30'	58,22
EPH-V-12240	-49°20'03,033"	-24°13'41,869"	747,3	EPH-V-12241	311°13'	44,5
EPH-V-12241	-49°20'04,219"	-24°13'40,916"	746,62	EPH-V-12242	337°36'	44,36
EPH-V-12242	-49°20'04,818"	-24°13'39,583"	746,43	EPH-V-12243	299°51'	119,45
EPH-V-12243	-49°20'08,489"	-24°13'37,650"	746,21	EPH-V-12244	346°20'	34,55
EPH-V-12244	-49°20'08,778"	-24°13'36,559"	745,91	EPH-V-12245	352°41'	47,9
EPH-V-12245	-49°20'08,994"	-24°13'35,015"	745,91	EPH-V-12246	337°55'	32,51
EPH-V-12246	-49°20'09,427"	-24°13'34,036"	746,5	EPH-V-12247	272°19'	35,58
EPH-V-12247	-49°20'10,687"	-24°13'33,989"	745,48	EPH-V-12248	278°13'	44,28
EPH-V-12248	-49°20'12,240"	-24°13'33,783"	746,09	EPH-V-12249	253°23'	113,93
EPH-V-12249	-49°20'16,109"	-24°13'34,841"	750,32	EPH-V-12250	310°43'	28,86
EPH-V-12250	-49°20'16,884"	-24°13'34,229"	745,69	EPH-V-12251	339°39'	70,2
EPH-V-12251	-49°20'17,749"	-24°13'32,090"	745,98	EPH-V-12252	304°38'	50,28
EPH-V-12252	-49°20'19,215"	-24°13'31,161"	747,25	EPH-V-12253	297°33'	43,42
EPH-V-12253	-49°20'20,579"	-24°13'30,508"	744,73	EPH-V-12254	283°23'	64,83
EPH-V-12254	-49°20'22,814"	-24°13'30,020"	754,76	EPH-V-12255	278°47'	35,41
EPH-V-12255	-49°20'24,054"	-24°13'29,844"	746,53	EPH-V-12256	290°06'	47,54
EPH-V-12256	-49°20'25,636"	-24°13'29,313"	745,16	EPH-V-12257	289°05'	40,34
EPH-V-12257	-49°20'26,987"	-24°13'28,884"	743,69	EPH-V-12258	329°12'	42,88
EPH-V-12258	-49°20'27,765"	-24°13'27,687"	745,03	EPH-V-12259	302°47'	48,81
EPH-V-12259	-49°20'29,219"	-24°13'26,828"	743,71	EPH-V-12260	325°56'	22,73
EPH-V-12260	-49°20'29,670"	-24°13'26,216"	744,36	EPH-V-12261	321°17'	41,25
EPH-V-12261	-49°20'30,584"	-24°13'25,170"	744,13	EPH-V-12262	315°35'	66,73
EPH-V-12262	-49°20'32,239"	-24°13'23,621"	745,34	EPH-V-12263	279°55'	57,67
EPH-V-12263	-49°20'34,252"	-24°13'23,298"	742,02	EPH-V-12264	299°38'	47,66
EPH-V-12264	-49°20'35,720"	-24°13'22,532"	740,37	EPH-V-12265	295°56'	53,1
EPH-V-12265	-49°20'37,412"	-24°13'21,777"	741,33	EPH-V-12266	244°52'	88,64
EPH-V-12266	-49°20'40,256"	-24°13'23,000"	741,64	EPH-V-12267	257°12'	29,34
EPH-V-12267	-49°20'41,270"	-24°13'23,211"	741,07	EPH-V-12268	295°43'	21,83
EPH-V-12268	-49°20'41,967"	-24°13'22,903"	741,42	EPH-V-12269	311°45'	52,54
EPH-V-12269	-49°20'43,356"	-24°13'21,766"	741,41	EPH-V-12270	352°34'	46,11
EPH-V-12270	-49°20'43,567"	-24°13'20,280"	741,33	EPH-V-12271	12°44'	58,24
EPH-V-12271	-49°20'43,112"	-24°13'18,434"	740,85	EPH-V-12272	350°14'	21,32
EPH-V-12272	-49°20'43,240"	-24°13'17,751"	741,27	EPH-V-12273	318°22'	38,78
EPH-V-12273	-49°20'44,153"	-24°13'16,809"	741,41	EPH-V-12274	302°29'	49,55
EPH-V-12274	-49°20'45,634"	-24°13'15,944"	740,13	EPH-V-12275	318°57'	78,65
EPH-V-12275	-49°20'47,464"	-24°13'14,016"	742,12	EPH-V-12276	294°10'	45,84
EPH-V-12276	-49°20'48,946"	-24°13'13,406"	740,72	EPH-V-12277	304°49'	27,64
EPH-V-12277	-49°20'49,750"	-24°13'12,893"	740,26	EPH-V-12278	286°10'	64,2
EPH-V-12278	-49°20'51,935"	-24°13'12,312"	741,18	EPH-V-12279	202°50'	77,83

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12279	-49°20'53,006"	-24°13'14,643"	741,5	EPH-V-12280	270°49'	40,33
EPH-V-12280	-49°20'54,435"	-24°13'14,624"	741,26	EPH-V-12281	286°42'	28,46
EPH-V-12281	-49°20'55,401"	-24°13'14,358"	741,47	EPH-V-12282	293°02'	22,57
EPH-V-12282	-49°20'56,137"	-24°13'14,071"	742,6	EPH-V-12283	295°50'	36,78
EPH-V-12283	-49°20'57,310"	-24°13'13,550"	740,67	EPH-V-12284	307°45'	28,2
EPH-V-12284	-49°20'58,100"	-24°13'12,989"	738,77	EPH-V-12285	304°00'	6,16
EPH-V-12285	-49°20'58,281"	-24°13'12,877"	739,14	EPH-V-12286	323°48'	34,31
EPH-V-12286	-49°20'58,999"	-24°13'11,977"	739,55	EPH-V-12287	306°29'	40,72
EPH-V-12287	-49°21'00,159"	-24°13'11,190"	738,53	EPH-V-12288	304°18'	38,71
EPH-V-12288	-49°21'01,292"	-24°13'10,481"	739,21	EPH-V-12289	289°07'	58,69
EPH-V-12289	-49°21'03,257"	-24°13'09,856"	738,23	EPH-V-12290	294°32'	36,36
EPH-V-12290	-49°21'04,429"	-24°13'09,365"	740,56	EPH-V-12291	296°42'	38,82
EPH-V-12291	-49°21'05,658"	-24°13'08,798"	740,32	EPH-V-12292	323°46'	36,62
EPH-V-12292	-49°21'06,425"	-24°13'07,838"	741,45	EPH-V-12293	341°46'	8,39
EPH-V-12293	-49°21'06,518"	-24°13'07,579"	738,74	EPH-V-12294	49°29'	25,54
EPH-V-12294	-49°21'05,830"	-24°13'07,040"	739,06	EPH-V-12295	19°32'	36,11
EPH-V-12295	-49°21'05,402"	-24°13'05,934"	738,41	EPH-V-12296	335°58'	54,07
EPH-V-12296	-49°21'06,182"	-24°13'04,329"	738,82	EPH-V-12297	298°30'	25,02
EPH-V-12297	-49°21'06,961"	-24°13'03,941"	739,19	EPH-V-12298	296°16'	39,21
EPH-V-12298	-49°21'08,207"	-24°13'03,377"	739,44	EPH-V-12299	292°19'	101,41
EPH-V-12299	-49°21'11,531"	-24°13'02,125"	742,05	EPH-V-12300	317°35'	19,33
EPH-V-12300	-49°21'11,993"	-24°13'01,661"	737,38	EPH-V-12301	348°05'	22,71
EPH-V-12301	-49°21'12,159"	-24°13'00,939"	738,92	EPH-V-12302	20°29'	92,51
EPH-V-12302	-49°21'11,011"	-24°12'58,123"	776,89	EPH-V-12303	339°55'	47,77
EPH-V-12303	-49°21'11,592"	-24°12'56,665"	770,55	EPH-V-12304	321°47'	51,93
EPH-V-12304	-49°21'12,730"	-24°12'55,339"	735,93	EPH-V-12305	316°01'	30,48
EPH-V-12305	-49°21'13,480"	-24°12'54,626"	738,79	EPH-V-12306	314°42'	45,62
EPH-V-12306	-49°21'14,629"	-24°12'53,583"	735,77	EPH-V-12307	321°53'	34,8
EPH-V-12307	-49°21'15,390"	-24°12'52,693"	735,22	EPH-V-12308	319°28'	9,51
EPH-V-12308	-49°21'15,609"	-24°12'52,458"	733,63	EPH-V-12309	343°23'	30,7
EPH-V-12309	-49°21'15,920"	-24°12'51,502"	734,07	EPH-V-12310	06°37'	11,24
EPH-V-12310	-49°21'15,874"	-24°12'51,139"	736,35	EPH-V-12311	345°00'	71,67
EPH-V-12311	-49°21'16,531"	-24°12'48,889"	736,58	EPH-V-12312	356°35'	5,7
EPH-V-12312	-49°21'16,543"	-24°12'48,704"	730,77	EPH-V-12313	356°44'	26,81
EPH-V-12313	-49°21'16,597"	-24°12'47,834"	732,74	EPH-V-12314	338°01'	23,76
EPH-V-12314	-49°21'16,912"	-24°12'47,118"	732,15	EPH-V-12315	306°28'	28,0
EPH-V-12315	-49°21'17,710"	-24°12'46,577"	732,17	EPH-V-12316	320°56'	14,42
EPH-V-12316	-49°21'18,032"	-24°12'46,213"	734,05	EPH-V-12317	305°30'	34,22
EPH-V-12317	-49°21'19,019"	-24°12'45,567"	734,53	EPH-V-12318	285°06'	23,03
EPH-V-12318	-49°21'19,807"	-24°12'45,372"	733,4	EPH-V-12319	311°43'	8,92

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12319	-49°21'20,043"	-24°12'45,179"	730,58	EPH-V-12320	336°47'	5,66
EPH-V-12320	-49°21'20,122"	-24°12'45,010"	742,11	EPH-V-12321	16°10'	16,31
EPH-V-12321	-49°21'19,961"	-24°12'44,501"	733,36	EPH-V-12322	01°21'	18,96
EPH-V-12322	-49°21'19,945"	-24°12'43,885"	735,23	EPH-V-12323	332°00'	37,39
EPH-V-12323	-49°21'20,567"	-24°12'42,812"	732,37	EPH-V-12324	335°09'	10,61
EPH-V-12324	-49°21'20,725"	-24°12'42,499"	731,08	EPH-V-12325	327°27'	29,49
EPH-V-12325	-49°21'21,287"	-24°12'41,691"	730,64	EPH-V-12326	293°11'	3,59
EPH-V-12326	-49°21'21,404"	-24°12'41,645"	733,54	EPH-V-12327	15°34'	7,57
EPH-V-12327	-49°21'21,332"	-24°12'41,408"	732,96	EPH-V-12328	331°46'	29,72
EPH-V-12328	-49°21'21,830"	-24°12'40,557"	731,8	EPH-V-12329	345°26'	41,1
EPH-V-12329	-49°21'22,196"	-24°12'39,264"	737,32	EPH-V-12330	358°00'	27,59
EPH-V-12330	-49°21'22,230"	-24°12'38,368"	728,79	EPH-V-12331	01°31'	21,15
EPH-V-12331	-49°21'22,210"	-24°12'37,681"	732,91	EPH-V-12332	346°34'	11,8
EPH-V-12332	-49°21'22,307"	-24°12'37,308"	732,63	EPH-V-12333	347°19'	46,68
EPH-V-12333	-49°21'22,670"	-24°12'35,828"	730,51	EPH-V-12334	56°57'	9,43
EPH-V-12334	-49°21'22,390"	-24°12'35,661"	739,43	EPH-V-12335	46°00'	24,67
EPH-V-12335	-49°21'21,761"	-24°12'35,104"	731,74	EPH-V-12336	51°53'	46,81
EPH-V-12336	-49°21'20,456"	-24°12'34,165"	729,02	EPH-V-12337	52°05'	52,33
EPH-V-12337	-49°21'18,993"	-24°12'33,120"	732,88	EPH-V-12338	53°55'	48,96
EPH-V-12338	-49°21'17,591"	-24°12'32,183"	727,41	EPH-V-12339	55°58'	80,16
EPH-V-12339	-49°21'15,237"	-24°12'30,725"	727,36	EPH-V-12340	48°32'	59,08
EPH-V-12340	-49°21'13,668"	-24°12'29,454"	727,29	EPH-V-12341	30°37'	37,23
EPH-V-12341	-49°21'12,996"	-24°12'28,413"	729,92	EPH-V-12342	21°25'	8,03
EPH-V-12342	-49°21'12,892"	-24°12'28,170"	726,62	EPH-V-12343	164°54'	22,66
EPH-V-12343	-49°21'12,683"	-24°12'28,881"	726,18	EPH-V-12344	118°18'	32,12
EPH-V-12344	-49°21'11,681"	-24°12'29,376"	726,28	EPH-V-12345	109°23'	38,09
EPH-V-12345	-49°21'10,408"	-24°12'29,787"	727,43	EPH-V-12346	93°44'	80,01
EPH-V-12346	-49°21'07,579"	-24°12'29,957"	726,39	EPH-V-12347	88°39'	54,91
EPH-V-12347	-49°21'05,634"	-24°12'29,915"	727,14	EPH-V-12348	54°55'	48,24
EPH-V-12348	-49°21'04,235"	-24°12'29,014"	726,64	EPH-V-12349	09°29'	46,89
EPH-V-12349	-49°21'03,961"	-24°12'27,511"	728,25	EPH-V-12350	20°15'	16,14
EPH-V-12350	-49°21'03,763"	-24°12'27,019"	726,07	EPH-V-12351	70°02'	90,83
EPH-V-12351	-49°21'00,738"	-24°12'26,011"	726,8	EPH-V-12352	77°04'	69,78
EPH-V-12352	-49°20'58,328"	-24°12'25,504"	726,44	EPH-V-12353	70°25'	93,28
EPH-V-12353	-49°20'55,214"	-24°12'24,488"	726,2	EPH-V-12354	49°17'	54,4
EPH-V-12354	-49°20'53,753"	-24°12'23,335"	725,0	EPH-V-12355	61°08'	61,9
EPH-V-12355	-49°20'51,832"	-24°12'22,364"	728,3	EPH-V-12356	59°31'	37,79
EPH-V-12356	-49°20'50,678"	-24°12'21,741"	728,61	EPH-V-12357	69°10'	68,99
EPH-V-12357	-49°20'48,393"	-24°12'20,944"	724,85	EPH-V-12358	76°01'	83,44
EPH-V-12358	-49°20'45,524"	-24°12'20,289"	721,15	EPH-V-12359	72°20'	83,7

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

EPH-V-12359	-49°20'42,698"	-24°12'19,464"	746,3	EPH-V-12360	52°30'	81,99
EPH-V-12360	-49°20'40,393"	-24°12'17,842"	723,25	EPH-V-12361	59°11'	51,62
EPH-V-12361	-49°20'38,822"	-24°12'16,983"	725,38	EPH-V-12362	72°07'	139,79
EPH-V-12362	-49°20'34,108"	-24°12'15,588"	723,33	EPH-V-12363	38°57'	117,52
EPH-V-12363	-49°20'31,490"	-24°12'12,618"	731,22	EPH-V-12364	61°24'	98,84
EPH-V-12364	-49°20'28,415"	-24°12'11,081"	638,7	TLBM-V-2523	16°34'	165,46
TLBM-V-2523	-49°20'26,743"	-24°12'05,927"	770,23	C16-P-3172	78°24'	76,41
C16-P-3172	-49°20'24,091"	-24°12'05,428"	841,42	C16-P-3171	64°20'	41,08
C16-P-3171	-49°20'22,779"	-24°12'04,850"	857,17	TLBM-V-2506	60°48'	91,55
TLBM-V-2506	-49°20'19,947"	-24°12'03,399"	864,13	C16-P-3170	83°12'	26,29
C16-P-3170	-49°20'19,022"	-24°12'03,298"	869,67	C16-P-3168	99°12'	66,16
C16-P-3168	-49°20'16,708"	-24°12'03,642"	872,78	TLBM-V-2505	87°32'	30,85
TLBM-V-2505	-49°20'15,616"	-24°12'03,599"	874,68	C16-P-3167	123°19'	44,69
C16-P-3167	-49°20'14,293"	-24°12'04,397"	878,3	TLBM-V-2504	101°26'	69,54
TLBM-V-2504	-49°20'11,878"	-24°12'04,845"	879,93	C16-P-3165	153°15'	26,98
C16-P-3165	-49°20'11,448"	-24°12'05,628"	880,99	TLBM-V-2503	100°00'	49,01
TLBM-V-2503	-49°20'09,738"	-24°12'05,905"	883,82	C16-P-3164	106°31'	64,24
C16-P-3164	-49°20'07,556"	-24°12'06,499"	887,48	C16-P-3163	127°01'	51,72
C16-P-3163	-49°20'06,093"	-24°12'07,511"	888,65	C16-P-3162	134°09'	81,86
C16-P-3162	-49°20'04,012"	-24°12'09,364"	898,67	TLBM-V-2502	114°32'	33,85
TLBM-V-2502	-49°20'02,921"	-24°12'09,821"	901,87	B7Q-M-0364	204°19'	16,17
B7Q-M-0364	-49°20'03,157"	-24°12'10,300"	904,06	B7Q-M-0386	113°10'	383,89
B7Q-M-0386	-49°19'50,652"	-24°12'15,208"	914,17	B7Q-M-0385	107°27'	278,06
B7Q-M-0385	-49°19'41,254"	-24°12'17,920"	925,57	B7Q-M-0384	110°56'	106,8
B7Q-M-0384	-49°19'37,720"	-24°12'19,161"	926,78	B7Q-M-0383	130°36'	465,42
B7Q-M-0383	-49°19'25,199"	-24°12'29,004"	967,12	B7Q-M-0382	130°38'	292,22
B7Q-M-0382	-49°19'17,342"	-24°12'35,189"	991,34	B7Q-M-0381	130°40'	344,26
B7Q-M-0381	-49°19'08,091"	-24°12'42,481"	1015,4	B7Q-M-0380	81°43'	1041,32
B7Q-M-0380	-49°18'31,579"	-24°12'37,606"	1002,14	B7Q-M-0379	81°41'	1744,37
B7Q-M-0379	-49°17'30,421"	-24°12'29,413"	993,02	B7Q-M-0378	356°49'	565,69
B7Q-M-0378	-49°17'31,533"	-24°12'11,058"	941,32	C16-P-3235	299°33'	33,55
C16-P-3235	-49°17'32,567"	-24°12'10,520"	940,96	C16-P-3234	308°06'	38,09
C16-P-3234	-49°17'33,629"	-24°12'09,756"	932,88	C16-P-3233	293°47'	9,69
C16-P-3233	-49°17'33,943"	-24°12'09,629"	927,18	C16-P-3232	297°23'	24,48
C16-P-3232	-49°17'34,713"	-24°12'09,263"	926,02	C16-P-3231	356°41'	10,76
C16-P-3231	-49°17'34,735"	-24°12'08,914"	924,85	C16-P-3230	342°26'	20,4
C16-P-3230	-49°17'34,953"	-24°12'08,282"	922,97	C16-P-3229	26°32'	9,67
C16-P-3229	-49°17'34,800"	-24°12'08,001"	921,61	C16-P-3228	22°48'	51,91
C16-P-3228	-49°17'34,087"	-24°12'06,446"	917,8	C16-P-3227	12°48'	54,75
C16-P-3227	-49°17'33,657"	-24°12'04,711"	914,57	TLBM-V-2501	358°16'	85,95

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	04v.

CNM:123562.2.0023324-03

TLBM-V-2501	-49°17'33,749"	-24°12'01,919"	913,65	C16-P-3225	11°38'	47,98
C16-P-3225	-49°17'33,406"	-24°12'00,392"	912,86	C16-P-3224	352°19'	64,02
C16-P-3224	-49°17'33,709"	-24°11'58,330"	911,06	C16-P-3223	07°33'	45,32
C16-P-3223	-49°17'33,498"	-24°11'56,870"	909,74	TLBM-V-2500	346°16'	57,11
TLBM-V-2500	-49°17'33,978"	-24°11'55,067"	908,38	C16-P-3221	348°43'	44,3
C16-P-3221	-49°17'34,285"	-24°11'53,655"	907,68	C16-P-3220	38°52'	44,11
C16-P-3220	-49°17'33,304"	-24°11'52,539"	907,16	TLBM-V-2499	05°42'	33,77
TLBM-V-2499	-49°17'33,185"	-24°11'51,447"	906,73	C16-P-3218	33°29'	60,88
C16-P-3218	-49°17'31,995"	-24°11'49,797"	905,79	TLBM-V-2498	21°33'	43,31
TLBM-V-2498	-49°17'31,431"	-24°11'48,488"	894,21	C16-P-3217	29°40'	62,48
C16-P-3217	-49°17'30,335"	-24°11'46,724"	902,95	TLBM-V-2497	25°10'	52,7
TLBM-V-2497	-49°17'29,541"	-24°11'45,174"	901,87	TLBM-V-2496	21°24'	105,47
TLBM-V-2496	-49°17'28,177"	-24°11'41,983"	899,83	C16-P-3214	25°49'	37,64
C16-P-3214	-49°17'27,596"	-24°11'40,882"	898,91	C16-P-3213	07°03'	114,32
C16-P-3213	-49°17'27,098"	-24°11'37,195"	896,58	C16-P-3212	357°32'	64,99
C16-P-3212	-49°17'27,197"	-24°11'35,085"	894,72	C16-P-3211	351°19'	63,87
C16-P-3211	-49°17'27,538"	-24°11'33,033"	893,95	C16-P-3210	355°11'	30,94
C16-P-3210	-49°17'27,630"	-24°11'32,031"	893,67	C16-P-3209	18°36'	44,32
C16-P-3209	-49°17'27,129"	-24°11'30,666"	893,1	C16-P-3208	08°12'	62,06
C16-P-3208	-49°17'26,815"	-24°11'28,670"	892,32	TLBM-V-2495	352°57'	89,42
TLBM-V-2495	-49°17'27,203"	-24°11'25,786"	889,57	C16-P-3206	349°45'	76,17
C16-P-3206	-49°17'27,683"	-24°11'23,350"	887,46	C16-P-3205	355°51'	64,79
C16-P-3205	-49°17'27,849"	-24°11'21,250"	886,0	C16-P-3204	23°14'	27,33
C16-P-3204	-49°17'27,467"	-24°11'20,434"	885,35	C16-P-3203	55°12'	39,15
C16-P-3203	-49°17'26,328"	-24°11'19,708"	884,27	TLBM-V-2494	30°44'	115,42
TLBM-V-2494	-49°17'24,238"	-24°11'16,484"	879,75	C16-P-3201	353°25'	47,33
C16-P-3201	-49°17'24,430"	-24°11'14,956"	877,85	C16-P-3200	327°20'	27,78
C16-P-3200	-49°17'24,961"	-24°11'14,196"	878,54	C16-P-3199	02°09'	27,74
C16-P-3199	-49°17'24,924"	-24°11'13,295"	878,02	C16-P-3198	26°26'	30,55
C16-P-3198	-49°17'24,442"	-24°11'12,406"	877,5	TLBM-V-2493	13°30'	29,11
TLBM-V-2493	-49°17'24,201"	-24°11'11,486"	874,98	C16-P-3197	39°02'	50,28
C16-P-3197	-49°17'23,079"	-24°11'10,217"	873,26	C16-P-3196	41°57'	95,96
C16-P-3196	-49°17'20,806"	-24°11'07,898"	869,52	C16-P-3195	15°41'	46,15
C16-P-3195	-49°17'20,364"	-24°11'06,454"	868,74	TLBM-V-2492	335°59'	41,9
TLBM-V-2492	-49°17'20,968"	-24°11'05,210"	866,02	TLBM-V-2491	356°58'	37,96
TLBM-V-2491	-49°17'21,039"	-24°11'03,978"	863,94	C16-P-3193	45°17'	12,51
C16-P-3193	-49°17'20,724"	-24°11'03,692"	862,97	C16-P-3192	30°25'	92,68
C16-P-3192	-49°17'19,061"	-24°11'01,095"	859,69	C16-P-3191	06°56'	93,15
C16-P-3191	-49°17'18,662"	-24°10'58,090"	854,81	TLBM-V-2490	352°54'	37,02
TLBM-V-2490	-49°17'18,824"	-24°10'56,896"	855,23	P70-M-0363	77°10'	7,9

(CONTINUA NA FICHA Nº 05)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B7Q-M-0363	-49°17'18,551"	-24°10'56,839"	856,17	ITLBM-V-2489	77°09'	845,58
ITLBM-V-2489	-49°16'49,345"	-24°10'50,733"	865,67	ITLBM-V-2488	77°09'	40,16
ITLBM-V-2488	-49°16'47,958"	-24°10'50,443"	869,08	B7Q-M-0366	77°09'	730,31

CONFRONTAÇÕES:

Código	Código	Confrontações
B7Q-M-0366	EPH-V-11410	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11410	EPH-V-11411	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11411	EPH-V-11412	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11412	EPH-V-11413	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11413	EPH-V-11414	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11414	EPH-V-11415	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11415	EPH-V-11416	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11416	EPH-V-11417	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11417	EPH-V-11418	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11418	EPH-V-11419	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11419	EPH-V-11420	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11420	EPH-V-11421	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11421	B7Q-M-0367	Estrada Municipal IRR-318
B7Q-M-0367	B7Q-M-0368	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0368	B7Q-M-0369	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0369	B7Q-M-0370	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0370	B7Q-M-0371	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0371	B7Q-M-0372	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0372	B7Q-M-0373	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0373	B7Q-M-0374	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0374	B7Q-M-0375	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0375	B7Q-M-0376	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0376	C16-M-1079	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
C16-M-1079	EPH-V-11422	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11422	EPH-V-11423	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11423	EPH-V-11424	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11424	EPH-V-11425	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11425	EPH-V-11426	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11426	EPH-V-11427	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11427	B7Q-M-0387	Estrada Municipal IRR-318
B7Q-M-0387	B7Q-M-0388	CNS: 12.356-2 | Mat. 19512 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0388	EPH-P-71352	CNS: 12.356-2 | Mat. 19512 | (Cerca) Fazenda Ibiti
EPH-P-71352	EPH-V-12157	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12157	EPH-V-12158	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12158	EPH-V-12159	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12159	EPH-V-12160	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12160	EPH-V-12161	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12161	EPH-V-12162	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12162	EPH-V-12163	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12163	EPH-V-12164	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12164	EPH-V-12165	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12165	EPH-V-12166	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12166	EPH-V-12167	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12167	EPH-V-12168	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12168	EPH-V-12169	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12169	EPH-V-12170	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12170	EPH-V-12171	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12171	EPH-V-12172	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12172	EPH-V-12173	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12173	EPH-V-12174	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12174	EPH-V-12175	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12175	EPH-V-12176	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12176	EPH-V-12177	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12177	EPH-V-12178	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12178	EPH-V-12179	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12179	EPH-V-12180	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12180	EPH-V-12181	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12181	EPH-V-12182	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12182	EPH-V-12183	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12183	EPH-V-12184	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12184	EPH-V-12185	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12185	EPH-V-12186	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12186	EPH-V-12187	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12187	EPH-V-12188	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12188	EPH-V-12189	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12189	EPH-V-12190	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12190	EPH-V-12191	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12191	EPH-V-12192	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12192	EPH-V-12193	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12193	EPH-V-12194	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12194	EPH-V-12195	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12195	EPH-V-12196	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12196	EPH-V-12197	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12197	EPH-V-12198	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12198	EPH-V-12199	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12199	EPH-V-12200	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12200	EPH-V-12201	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12201	EPH-V-12202	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NA FICHA Nº 06)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12202	EPH-V-12203	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12203	EPH-V-12204	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12204	EPH-V-12205	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12205	EPH-V-12206	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12206	EPH-V-12207	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12207	EPH-V-12208	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12208	EPH-V-12209	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12209	EPH-V-12210	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12210	EPH-V-12211	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12211	EPH-V-12212	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12212	EPH-V-12213	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12213	EPH-V-12214	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12214	EPH-V-12215	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12215	EPH-V-12216	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12216	EPH-V-12217	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12217	EPH-V-12218	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12218	EPH-V-12219	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12219	EPH-V-12220	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12220	EPH-V-12221	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12221	EPH-V-12222	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12222	EPH-V-12223	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12223	EPH-V-12224	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12224	EPH-V-12225	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12225	EPH-V-12226	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12226	EPH-V-12227	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12227	EPH-V-12228	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12228	EPH-V-12229	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12229	EPH-V-12230	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12230	EPH-V-12231	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12231	EPH-V-12232	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12232	EPH-V-12233	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12233	EPH-V-12234	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12234	EPH-V-12235	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12235	EPH-V-12236	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12236	EPH-V-12237	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12237	EPH-V-12238	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12238	EPH-V-12239	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12239	EPH-V-12240	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12240	EPH-V-12241	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12241	EPH-V-12242	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12242	EPH-V-12243	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12243	EPH-V-12244	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12244	EPH-V-12245	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12245	EPH-V-12246	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12246	EPH-V-12247	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12247	EPH-V-12248	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12248	EPH-V-12249	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12249	EPH-V-12250	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12250	EPH-V-12251	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12251	EPH-V-12252	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12252	EPH-V-12253	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12253	EPH-V-12254	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12254	EPH-V-12255	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12255	EPH-V-12256	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12256	EPH-V-12257	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12257	EPH-V-12258	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12258	EPH-V-12259	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12259	EPH-V-12260	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12260	EPH-V-12261	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12261	EPH-V-12262	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12262	EPH-V-12263	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12263	EPH-V-12264	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12264	EPH-V-12265	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12265	EPH-V-12266	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12266	EPH-V-12267	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12267	EPH-V-12268	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12268	EPH-V-12269	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12269	EPH-V-12270	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12270	EPH-V-12271	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12271	EPH-V-12272	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12272	EPH-V-12273	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12273	EPH-V-12274	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12274	EPH-V-12275	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12275	EPH-V-12276	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12276	EPH-V-12277	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12277	EPH-V-12278	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12278	EPH-V-12279	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12279	EPH-V-12280	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12280	EPH-V-12281	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12281	EPH-V-12282	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12282	EPH-V-12283	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12283	EPH-V-12284	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12284	EPH-V-12285	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12285	EPH-V-12286	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NA FICHA Nº 07)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12286	EPH-V-12287	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12287	EPH-V-12288	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12288	EPH-V-12289	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12289	EPH-V-12290	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12290	EPH-V-12291	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12291	EPH-V-12292	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12292	EPH-V-12293	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12293	EPH-V-12294	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12294	EPH-V-12295	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12295	EPH-V-12296	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12296	EPH-V-12297	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12297	EPH-V-12298	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12298	EPH-V-12299	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12299	EPH-V-12300	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12300	EPH-V-12301	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12301	EPH-V-12302	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12302	EPH-V-12303	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12303	EPH-V-12304	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12304	EPH-V-12305	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12305	EPH-V-12306	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12306	EPH-V-12307	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12307	EPH-V-12308	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12308	EPH-V-12309	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12309	EPH-V-12310	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12310	EPH-V-12311	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12311	EPH-V-12312	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12312	EPH-V-12313	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12313	EPH-V-12314	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12314	EPH-V-12315	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12315	EPH-V-12316	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12316	EPH-V-12317	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12317	EPH-V-12318	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12318	EPH-V-12319	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12319	EPH-V-12320	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12320	EPH-V-12321	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12321	EPH-V-12322	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12322	EPH-V-12323	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12323	EPH-V-12324	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12324	EPH-V-12325	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12325	EPH-V-12326	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12326	EPH-V-12327	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12327	EPH-V-12328	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12328	EPH-V-12329	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12329	EPH-V-12330	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12330	EPH-V-12331	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12331	EPH-V-12332	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12332	EPH-V-12333	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12333	EPH-V-12334	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12334	EPH-V-12335	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12335	EPH-V-12336	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12336	EPH-V-12337	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12337	EPH-V-12338	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12338	EPH-V-12339	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12339	EPH-V-12340	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12340	EPH-V-12341	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12341	EPH-V-12342	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12342	EPH-V-12343	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12343	EPH-V-12344	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12344	EPH-V-12345	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12345	EPH-V-12346	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12346	EPH-V-12347	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12347	EPH-V-12348	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12348	EPH-V-12349	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12349	EPH-V-12350	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12350	EPH-V-12351	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12351	EPH-V-12352	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12352	EPH-V-12353	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12353	EPH-V-12354	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12354	EPH-V-12355	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12355	EPH-V-12356	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12356	EPH-V-12357	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12357	EPH-V-12358	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12358	EPH-V-12359	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12359	EPH-V-12360	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12360	EPH-V-12361	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12361	EPH-V-12362	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12362	EPH-V-12363	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12363	EPH-V-12364	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12364	TLBM-V-2523	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
TLBM-V-2523	C16-P-3172	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3172	C16-P-3171	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3171	TLBM-V-2506	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2506	C16-P-3170	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3170	C16-P-3168	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti

(CONTINUA NA FICHA Nº 08)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITARARÉ - SP - CNS 12.356-2

MATRÍCULA	FICHA
23.324	08

07 de junho de 2024

C16-P-3168	TLBM-V-2505	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2505	C16-P-3167	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3167	TLBM-V-2504	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2504	C16-P-3165	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3165	TLBM-V-2503	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2503	C16-P-3164	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3164	C16-P-3163	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3163	C16-P-3162	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3162	TLBM-V-2502	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2502	B7Q-M-0364	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0364	B7Q-M-0386	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0386	B7Q-M-0385	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0385	B7Q-M-0384	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0384	B7Q-M-0383	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0383	B7Q-M-0382	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0382	B7Q-M-0381	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0381	B7Q-M-0380	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0380	B7Q-M-0379	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0379	B7Q-M-0378	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0378	C16-P-3235	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
C16-P-3235	C16-P-3234	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3234	C16-P-3233	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3233	C16-P-3232	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3232	C16-P-3231	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3231	C16-P-3230	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3230	C16-P-3229	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3229	C16-P-3228	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3228	C16-P-3227	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3227	TLBM-V-2501	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2501	C16-P-3225	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3225	C16-P-3224	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3224	C16-P-3223	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3223	TLBM-V-2500	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2500	C16-P-3221	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3221	C16-P-3220	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3220	TLBM-V-2499	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2499	C16-P-3218	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3218	TLBM-V-2498	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2498	C16-P-3217	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3217	TLBM-V-2497	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2497	TLBM-V-2496	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2496	C16-P-3214	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3214	C16-P-3213	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3213	C16-P-3212	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	08v.

CNM:123562.2.0023324-03

C16-P-3212	C16-P-3211	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3211	C16-P-3210	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3210	C16-P-3209	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3209	C16-P-3208	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3208	TLBM-V-2495	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2495	C16-P-3206	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3206	C16-P-3205	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3205	C16-P-3204	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3204	C16-P-3203	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3203	TLBM-V-2494	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2494	C16-P-3201	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3201	C16-P-3200	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3200	C16-P-3199	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3199	C16-P-3198	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3198	TLBM-V-2493	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2493	C16-P-3197	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3197	C16-P-3196	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3196	C16-P-3195	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3195	TLBM-V-2492	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2492	TLBM-V-2491	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2491	C16-P-3193	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3193	C16-P-3192	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3192	C16-P-3191	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3191	TLBM-V-2490	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2490	B7Q-M-0363	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0363	TLBM-V-2489	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2489	TLBM-V-2488	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2488	B7Q-M-0366	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti

CONTRIBUINTE: Imóvel cadastrado no **INCRA (CCIR)** sob nº **636.096.010.995-1**, com a denominação de Fazenda Ibiti, declarante Florestal Vale do Corisco Lt. área total 3.241,70 hectares; módulo rural 60,0043 hectares, número módulos rurais 46,00; módulo fiscal 20,00 hectares; número módulos fiscais 162,08, fração mínima parcelamento 2,00 hectares, número do CCIR 55358955235, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2023, e na Receita Federal **(NIRF) 0.943.635-9**.

CERTIFICAÇÃO NO INCRA *nº* 99395bfc-37f7-4029-87f5-9b1488de1bf1.

CADASTRO AMBIENTAL. Inscrição no SICAR/SP nº SP-3523206-5CDD.2C29.5F50.4280.B53D.9FEE.8EA3.076.

PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.788.536/0001-74 e NIRE 41204698271, com sede no município de Jaguariaíva-PR, na Rua João Cézar Beloni, nº 361 - Bloco 01 - Distrito Industrial Ari Fanchin.

REGISTRO ANTERIOR: R.15 na matrícula 1.271 de 19 de dezembro de 2001,

(CONTINUA NA FICHA Nº 09)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CNM 082719.2.0012490-13

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tibagi - PR
FERNANDO PUPO MENDES
OFICIAL
CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRICULA Nº 12.490

DATA: 07 de novembro de 2022. Protocolo n.º 55.870.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural denominado FAZENDA MOQUEM A situado no município Ventania-PR, com área superficial de 2.756,7544 hectares e perímetro de 51.307,50 metros. **Localização:** a partir do entrocamento (rotatória) entre as rodovias BR-153 (Transbrasiliana) e PR-090 no município de Ventania-PR, segue por 24,2 km na rodovia BR-153 sentido norte (Ventania-Ibaiti) vira à esquerda em estrada não pavimentada, segue por 600 metros, chegando no imóvel. **Memorial descritivo:** o perímetro tem início no VÉRTICE: EPH-P-37634, (Longitude: -50° 16'12,780", Latitude: -23°57'15,531" e Altitude: 558,45 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 100°33' e Distância: 17,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37635, (Longitude: -50°16'12,173", Latitude: -23°57'15,635" e Altitude: 557,88 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 129°12' e Distância: 52,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37636, (Longitude: -50°16'10,747", Latitude: -23°57'16,704" e Altitude: 559,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 162°55' e Distância: 10,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37637, (Longitude: -50°16'10,639", Latitude: -23°57'17,027" e Altitude: 560,1 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 130°03' e Distância: 49,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37638, (Longitude: -50°16'09,288", Latitude: -23°57'18,071" e Altitude: 559,24 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 96°45' e Distância: 45,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37639, (Longitude: -50°16'07,699", Latitude: -23°57'18,244" e Altitude: 558,88 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 77°23' e Distância: 30,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37640, (Longitude: -50°16'06,658", Latitude: -23°57'18,030" e Altitude: 558,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 143°36' e Distância: 18,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37641, (Longitude: -50°16'06,273", Latitude: -23°57'18,510" e Altitude: 558,12 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°37' e Distância: 46,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37642, (Longitude: -50°16'05,869", Latitude: -23°57'19,959" e Altitude: 558,42 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 184°25' e Distância: 62,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37643, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -23°57'21,999" e Altitude: 558,18 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 196°51' e Distância: 57,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37644, (Longitude: -50°16'06,633", Latitude: -23°57'23,795" e Altitude: 557,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 211°57' e Distância: 48,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37645, (Longitude: -50°16'07,549", Latitude: -23°57'25,144" e Altitude: 560,46 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 208°20' e Distância: 24,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37646, (Longitude: -50°16'07,965", Latitude: -23°57'25,853" e Altitude: 560,1 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 193°23' e Distância: 67,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37647, (Longitude: -50°16'08,519", Latitude: -23°57'27,991" e Altitude: 560,07 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 122°44' e Distância: 43,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37648, (Longitude: -50°16'07,213", Latitude: -23°57'28,763" e Altitude: 557,93 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 114°23' e Distância: 35,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37649, (Longitude: -50°16'06,054", Latitude: -23°57'29,246" e Altitude: 558,22 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 128°38' e Distância: 50,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37650, (Longitude: -50°16'04,660", Latitude: -23°57'30,270" e Altitude: 559,12 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 106°07' e Distância: 64,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37651, (Longitude: -50°16'02,469", Latitude: -23°57'30,852" e Altitude: 557,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°13' e Distância: 105,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37652, (Longitude: -50°15'58,832", Latitude: -23°57'31,576" e Altitude: 560,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 110°56' e Distância: 20,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37653, (Longitude: -50°15'58,155", Latitude: -23°57'31,814" e Altitude: 558,37 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 129°21' e Distância: 21,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37654, (Longitude: -50°15'57,554", Latitude: -23°57'32,267" e Altitude: 558,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 175°24' e Distância: 25,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37655, (Longitude: -50°15'57,483", Latitude: -23°57'33,080" e Altitude: 557,5 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 208°24' e Distância: 63,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37656, (Longitude: -50°15'58,551", Latitude: -23°57'34,894" e Altitude: 559,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 222°54' e Distância: 29,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37657, (Longitude: -50°15'59,258", Latitude: -23°57'35,593" e Altitude: 560,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 197°28' e Distância: 61,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37658, (Longitude: -50°15'59,906", Latitude: -23°57'37,485" e Altitude: 559,5 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 187°19' e Distância: 45,70 m, daí

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

até o VÉRTICE: EPH-P-37659, (Longitude: -50°16'00,112", Latitude: -23°57'38,958" e Altitude: 559,9 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 201°40' e Distância: 20,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37660, (Longitude: -50°16'00,375", Latitude: -23°57'39,566" e Altitude: 560,34 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 223°26' e Distância: 47,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37661, (Longitude: -50°16'01,523", Latitude: -23°57'40,680" e Altitude: 559,73 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 248°50' e Distância: 22,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37662, (Longitude: -50°16'02,257", Latitude: -23°57'40,941" e Altitude: 559,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 222°34' e Distância: 36,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37663, (Longitude: -50°16'03,127", Latitude: -23°57'41,811" e Altitude: 560,84 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 188°13' e Distância: 33,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37664, (Longitude: -50°16'03,297", Latitude: -23°57'42,892" e Altitude: 558,19 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 209°02' e Distância: 16,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37665, (Longitude: -50°16'03,572", Latitude: -23°57'43,347" e Altitude: 559,69 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°56' e Distância: 29,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37666, (Longitude: -50°16'03,321", Latitude: -23°57'44,268" e Altitude: 560,79 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 185°48' e Distância: 35,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37667, (Longitude: -50°16'03,447", Latitude: -23°57'45,406" e Altitude: 560,13 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 196°52' e Distância: 33,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37668, (Longitude: -50°16'03,787", Latitude: -23°57'46,436" e Altitude: 559,64 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 205°49' e Distância: 29,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37669, (Longitude: -50°16'04,244", Latitude: -23°57'47,304" e Altitude: 562,94 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 173°08' e Distância: 61,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37670, (Longitude: -50°16'03,983", Latitude: -23°57'49,296" e Altitude: 559,71 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°17' e Distância: 34,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37671, (Longitude: -50°16'03,675", Latitude: -23°57'50,374" e Altitude: 558,99 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 166°13' e Distância: 77,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37672, (Longitude: -50°16'03,021", Latitude: -23°57'52,825" e Altitude: 560,05 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°06' e Distância: 60,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37673, (Longitude: -50°16'00,927", Latitude: -23°57'53,238" e Altitude: 558,9 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 62°31' e Distância: 41,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37674, (Longitude: -50°15'59,634", Latitude: -23°57'52,620" e Altitude: 558,96 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 53°13' e Distância: 35,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37675, (Longitude: -50°15'58,631", Latitude: -23°57'51,931" e Altitude: 559,68 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 48°18' e Distância: 63,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37676, (Longitude: -50°15'56,966", Latitude: -23°57'50,568" e Altitude: 559,8 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 42°04' e Distância: 69,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37677, (Longitude: -50°15'55,325", Latitude: -23°57'48,898" e Altitude: 560,42 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 52°36' e Distância: 73,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37678, (Longitude: -50°15'53,266", Latitude: -23°57'47,452" e Altitude: 560,28 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 65°11' e Distância: 102,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37679, (Longitude: -50°15'49,968", Latitude: -23°57'46,051" e Altitude: 559,32 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 58°24' e Distância: 69,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37680, (Longitude: -50°15'47,873", Latitude: -23°57'44,867" e Altitude: 560,84 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 28°09' e Distância: 86,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37681, (Longitude: -50°15'46,435", Latitude: -23°57'42,399" e Altitude: 562,33 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 19°58' e Distância: 66,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37682, (Longitude: -50°15'45,637", Latitude: -23°57'40,381" e Altitude: 560,96 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 23°25' e Distância: 53,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37683, (Longitude: -50°15'44,881", Latitude: -23°57'38,778" e Altitude: 560,62 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 357°48' e Distância: 41,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37684, (Longitude: -50°15'44,937", Latitude: -23°57'37,434" e Altitude: 560,48 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 15°05' e Distância: 103,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37685, (Longitude: -50°15'43,985", Latitude: -23°57'34,191" e Altitude: 561,4 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 49°26' e Distância: 55,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37686, (Longitude: -50°15'42,485", Latitude: -23°57'33,011" e Altitude: 560,3 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 77°09' e Distância: 110,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37687, (Longitude: -50°15'38,683", Latitude: -23°57'32,215" e Altitude: 562,74 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 100°15' e Distância: 29,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37688, (Longitude: -50°15'37,672", Latitude: -23°57'32,383" e Altitude: 562,59 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 132°12' e Distância: 22,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37689, (Longitude: -50°15'37,084", Latitude: -23°57'32,873" e Altitude: 561,38 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 163°40' e Distância: 44,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37690, (Longitude: -50°15'36,638",

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Latitude: -23°57'34,272" e Altitude: 560,86 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 194°51' e Distância: 93,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37691, (Longitude: -50°15'37,489", Latitude: -23°57'37,219" e Altitude: 562,97 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 195°48' e Distância: 56,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37692, (Longitude: -50°15'38,037", Latitude: -23°57'38,998" e Altitude: 561,15 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 171°27' e Distância: 42,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37693, (Longitude: -50°15'37,816", Latitude: -23°57'40,351" e Altitude: 562,07 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 149°52' e Distância: 64,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37694, (Longitude: -50°15'36,668", Latitude: -23°57'42,169" e Altitude: 562,0 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 123°56' e Distância: 40,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37695, (Longitude: -50°15'35,481", Latitude: -23°57'42,903" e Altitude: 563,67 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 91°00' e Distância: 48,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37696, (Longitude: -50°15'33,754", Latitude: -23°57'42,931" e Altitude: 564,56 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 82°08' e Distância: 79,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37697, (Longitude: -50°15'30,981", Latitude: -23°57'42,579" e Altitude: 564,26 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 53°25' e Distância: 72,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37698, (Longitude: -50°15'28,935", Latitude: -23°57'41,184" e Altitude: 571,83 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 46°09' e Distância: 81,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37699, (Longitude: -50°15'26,847", Latitude: -23°57'39,341" e Altitude: 563,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 50°22' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37700, (Longitude: -50°15'25,048", Latitude: -23°57'37,972" e Altitude: 562,76 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 88°26' e Distância: 82,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37701, (Longitude: -50°15'22,136", Latitude: -23°57'37,899" e Altitude: 575,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 91°30' e Distância: 51,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37702, (Longitude: -50°15'20,321", Latitude: -23°57'37,943" e Altitude: 563,8 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 98°20' e Distância: 68,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37703, (Longitude: -50°15'17,930", Latitude: -23°57'38,265" e Altitude: 570,31 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 99°17' e Distância: 76,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37704, (Longitude: -50°15'15,250", Latitude: -23°57'38,668" e Altitude: 563,44 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 103°48' e Distância: 87,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37705, (Longitude: -50°15'12,249", Latitude: -23°57'39,346" e Altitude: 564,37 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 104°24' e Distância: 93,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37706, (Longitude: -50°15'09,051", Latitude: -23°57'40,101" e Altitude: 566,29 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 113°09' e Distância: 37,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37707, (Longitude: -50°15'07,817", Latitude: -23°57'40,586" e Altitude: 563,39 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 125°10' e Distância: 96,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37708, (Longitude: -50°15'05,026", Latitude: -23°57'42,394" e Altitude: 565,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 132°55' e Distância: 122,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37709, (Longitude: -50°15'01,864", Latitude: -23°57'45,097" e Altitude: 579,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 112°36' e Distância: 34,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37710, (Longitude: -50°15'00,748", Latitude: -23°57'45,524" e Altitude: 567,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°45' e Distância: 158,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37711, (Longitude: -50°14'55,291", Latitude: -23°57'46,660" e Altitude: 574,31 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 92°26' e Distância: 75,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37712, (Longitude: -50°14'52,615", Latitude: -23°57'46,765" e Altitude: 572,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 107°40' e Distância: 43,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37713, (Longitude: -50°14'51,157", Latitude: -23°57'47,192" e Altitude: 565,68 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 155°14' e Distância: 100,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37714, (Longitude: -50°14'49,668", Latitude: -23°57'50,160" e Altitude: 570,65 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 188°30' e Distância: 98,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37715, (Longitude: -50°14'50,185", Latitude: -23°57'53,338" e Altitude: 565,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 204°03' e Distância: 57,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37716, (Longitude: -50°14'51,011", Latitude: -23°57'55,038" e Altitude: 570,76 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 236°50' e Distância: 76,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37717, (Longitude: -50°14'53,262", Latitude: -23°57'56,389" e Altitude: 570,86 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 257°57' e Distância: 49,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37718, (Longitude: -50°14'54,986", Latitude: -23°57'56,727" e Altitude: 568,79 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 272°52' e Distância: 93,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37719, (Longitude: -50°14'58,285", Latitude: -23°57'56,575" e Altitude: 572,23 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 251°24' e Distância: 96,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37720, (Longitude: -50°15'01,509", Latitude: -23°57'57,572" e Altitude: 569,2 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 253°13' e Distância: 122,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37721, (Longitude: -50°15'05,667", Latitude: -23°57'58,724" e Altitude: 570,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 257°58' e Distância: 118,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37722, (Longitude: -50°15'09,749", Latitude: -23°57'59,523" e Altitude: 569,64 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 215°37' e Distância: 33,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37723, (Longitude: -50°15'10,444", Latitude: -23°58'00,414" e Altitude: 571,56 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 169°16' e Distância: 67,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37724, (Longitude: -50°15'09,998", Latitude: -23°58'02,578" e Altitude: 573,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 157°45' e Distância: 101,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37725, (Longitude: -50°15'08,640", Latitude: -23°58'05,629" e Altitude: 569,43 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 228°41' e Distância: 46,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37726, (Longitude: -50°15'09,886", Latitude: -23°58'06,635" e Altitude: 574,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 260°15' e Distância: 84,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37727, (Longitude: -50°15'12,848", Latitude: -23°58'07,102" e Altitude: 570,38 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 269°06' e Distância: 109,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37728, (Longitude: -50°15'16,735", Latitude: -23°58'07,158" e Altitude: 575,39 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 248°17' e Distância: 86,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37729, (Longitude: -50°15'19,579", Latitude: -23°58'08,198" e Altitude: 576,53 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 230°02' e Distância: 66,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37730, (Longitude: -50°15'21,390", Latitude: -23°58'09,592" e Altitude: 573,05 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 228°00' e Distância: 65,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37731, (Longitude: -50°15'23,103", Latitude: -23°58'11,009" e Altitude: 574,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 237°38' e Distância: 83,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37732, (Longitude: -50°15'25,600", Latitude: -23°58'12,463" e Altitude: 575,19 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 229°37' e Distância: 34,15 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0255, (Longitude: -50°15'26,520", Latitude: -23°58'13,182" e Altitude: 576,81 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 279°16' e Distância: 132,58 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0254, (Longitude: -50°15'31,148", Latitude: -23°58'12,488" e Altitude: 604,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 242°30' e Distância: 153,85 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0253, (Longitude: -50°15'35,975", Latitude: -23°58'14,796" e Altitude: 594,45 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 160°32' e Distância: 11,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38701, (Longitude: -50°15'35,840", Latitude: -23°58'15,147" e Altitude: 595,5 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210°19' e Distância: 25,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38702, (Longitude: -50°15'36,301", Latitude: -23°58'15,871" e Altitude: 593,48 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 232°03' e Distância: 25,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38703, (Longitude: -50° 15'37,003", Latitude: -23°58'16,374" e Altitude: 593,34 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 292° 06' e Distância: 24,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38704, (Longitude: -50° 15'37,796", Latitude: -23°58'16,078" e Altitude: 594,35 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 232° 17' e Distância: 20,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38705, (Longitude: -50° 15'38,376", Latitude: -23°58'16,490" e Altitude: 602,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 234° 57' e Distância: 15,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38706, (Longitude: -50° 15'38,826", Latitude: -23°58'16,780" e Altitude: 601,19 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 226° 02' e Distância: 32,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38707, (Longitude: -50° 15'39,643", Latitude: -23°58'17,504" e Altitude: 602,93 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 278° 04' e Distância: 31,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38708, (Longitude: -50° 15'40,762", Latitude: -23°58'17,358" e Altitude: 600,49 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 233° 21' e Distância: 34,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38709, (Longitude: -50° 15'41,728", Latitude: -23°58'18,018" e Altitude: 599,24 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 269° 29' e Distância: 20,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38710, (Longitude: -50° 15'42,451", Latitude: -23°58'18,024" e Altitude: 598,87 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 252° 17' e Distância: 33,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38711, (Longitude: -50°

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

15'43,589", Latitude: -23°58'18,358" e Altitude: 609,61 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 220° 48' e Distância: 30,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38712, (Longitude: -50° 15'44,304", Latitude: -23°58'19,119" e Altitude: 602,5 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 195°20' e Distância: 14,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38713, (Longitude: -50°15'44,439", Latitude: -23°58'19,571" e Altitude: 607,52 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 218°30' e Distância: 22,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38714, (Longitude: -50°15'44,936", Latitude: -23° 58'20,145" e Altitude: 607,4 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 239°46' e Distância: 17,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38715, (Longitude: -50°15'45,459", Latitude: -23°58'20,425" e Altitude: 605,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 238°47' e Distância: 12,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38716, (Longitude: -50°15'45,829", Latitude: -23°58'20,631" e Altitude: 607,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 201°10' e Distância: 15,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38717, (Longitude: -50°15'46,028", Latitude: -23°58'21,103" e Altitude: 606,61 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 185°36' e Distância: 14,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38718, (Longitude: -50° 15'46,078", Latitude: -23°58'21,570" e Altitude: 609,81 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 180° 50' e Distância: 25,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38719, (Longitude: -50° 15'46,091", Latitude: -23°58'22,387" e Altitude: 611,63 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210° 45' e Distância: 14,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38720, (Longitude: -50° 15'46,354", Latitude: -23°58'22,793" e Altitude: 611,0 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 259°44' e Distância: 14,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38721, (Longitude: -50°15'46,853", Latitude: -23°58'22,876" e Altitude: 612,56 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 241°24' e Distância: 25,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38722, (Longitude: -50°15'47,640", Latitude: -23° 58'23,270" e Altitude: 619,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 263°38' e Distância: 11,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38723, (Longitude: -50°15'48,040", Latitude: -23°58'23,311" e Altitude: 620,72 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 211°39' e Distância: 16,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38724, (Longitude: -50°15'48,344", Latitude: -23°58'23,764" e Altitude: 622,94 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 242°21' e Distância: 17,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38725, (Longitude: -50°15'48,901", Latitude: -23°58'24,032" e Altitude: 622,25 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 251°33' e Distância: 19,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38726, (Longitude: -50° 15'49,544", Latitude: -23°58'24,229" e Altitude: 618,01 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 199° 27' e Distância: 24,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38727, (Longitude: -50° 15'49,830", Latitude: -23°58'24,973" e Altitude: 622,21 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 184° 31' e Distância: 20,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38728, (Longitude: -50° 15'49,886", Latitude: -23°58'25,624" e Altitude: 623,6 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 161°41' e Distância: 10,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38729, (Longitude: -50°15'49,774", Latitude: -23°58'25,935" e Altitude: 627,85 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 265°41' e Distância: 7,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38730, (Longitude: -50°15'50,034", Latitude: -23° 58'25,953" e Altitude: 624,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 146°42' e Distância: 10,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38731, (Longitude: -50°15'49,826", Latitude: -23°58'26,244" e Altitude: 631,85 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 186°08' e Distância: 7,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38732, (Longitude: -50°15'49,854", Latitude: -23°58'26,483" e Altitude: 627,17 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 163°56' e Distância: 8,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38733, (Longitude: -50°15'49,775", Latitude: -23°58'26,735" e Altitude: 626,76 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 216°54' e Distância: 5,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38734, (Longitude: -50°

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

15'49,887", Latitude: -23°58'26,872" e Altitude: 628,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 263° 57' e Distância: 8,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38735, (Longitude: -50° 15'50,185", Latitude: -23°58'26,901" e Altitude: 626,54 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 222° 17' e Distância: 8,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38736, (Longitude: -50° 15'50,384", Latitude: -23°58'27,102" e Altitude: 629,28 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 167° 49' e Distância: 25,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3566, (Longitude: -50° 15'50,191", Latitude: -23°58'27,924" e Altitude: 635,98 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210° 49' e Distância: 924,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38738, (Longitude: -50° 16'06,955", Latitude: -23°58'53,729" e Altitude: 735,12 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 207° 34' e Distância: 246,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4159, (Longitude: -50° 16'10,988", Latitude: -23°59'00,825" e Altitude: 749,06 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 206° 46' e Distância: 220,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3528, (Longitude: -50° 16'14,496", Latitude: -23°59'07,213" e Altitude: 750,82 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 140° 59' e Distância: 342,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3529, (Longitude: -50° 16'06,866", Latitude: -23°59'15,866" e Altitude: 738,55 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 228°55' e Distância: 98,75 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0249, (Longitude: -50°16'09,499", Latitude: -23°59'17,975" e Altitude: 725,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 222°44' e Distância: 115,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37767, (Longitude: -50°16'12,276", Latitude: -23°59'20,736" e Altitude: 642,28 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 219°21' e Distância: 44,13 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I547, (Longitude: -50°16'13,266", Latitude: -23°59'21,845" e Altitude: 641,8 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 217°07' e Distância: 24,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37769, (Longitude: -50°16'13,780", Latitude: -23° 59'22,469" e Altitude: 634,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 202°03' e Distância: 52,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37770, (Longitude: -50°16'14,471", Latitude: -23°59'24,036" e Altitude: 630,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 193°03' e Distância: 24,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37772, (Longitude: -50°16'14,663", Latitude: -23°59'24,796" e Altitude: 627,87 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 186°38' e Distância: 31,78 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I541, (Longitude: -50°16'14,793", Latitude: -23°59'25,822" e Altitude: 631,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 185°29' e Distância: 15,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37773, (Longitude: -50°16'14,844", Latitude: -23°59'26,310" e Altitude: 623,93 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 217°08' e Distância: 27,67 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I538, (Longitude: -50°16'15,435", Latitude: -23°59'27,027" e Altitude: 624,11 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 212°21' e Distância: 28,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37774, (Longitude: -50°16'15,971", Latitude: -23°59'27,804" e Altitude: 620,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 220°37' e Distância: 32,51 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I536, (Longitude: -50°16'16,720", Latitude: -23°59'28,606" e Altitude: 619,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 211°34' e Distância: 4,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37775, (Longitude: -50°16'16,811", Latitude: -23°59'28,742" e Altitude: 616,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 191°52' e Distância: 23,64 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I534, (Longitude: -50°16'16,983", Latitude: -23°59'29,494" e Altitude: 617,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°50' e Distância: 29,31 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I532, (Longitude: -50°16'16,926", Latitude: -23°59'30,445" e Altitude: 612,48 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 227°08' e Distância: 56,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37777, (Longitude: -50°16'18,379", Latitude: -23° 59'31,684" e Altitude: 608,68 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°39' e Distância: 5,48 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I529, (Longitude: -50°16'18,500", Latitude: -23°59'31,823" e Altitude: 608,73 m), deste segue confrontando com

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 214°21' e Distância: 72,83 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I524, (Longitude: -50°16'19,954", Latitude: -23°59'33,777" e Altitude: 604,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 231°06' e Distância: 5,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37779, (Longitude: -50°16'20,116", Latitude: -23°59'33,897" e Altitude: 600,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°45' e Distância: 47,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37780, (Longitude: -50°16'21,178", Latitude: -23°59'35,112" e Altitude: 598,3 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 248°32' e Distância: 17,07 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I520, (Longitude: -50°16'21,740", Latitude: -23°59'35,315" e Altitude: 594,61 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 239°12' e Distância: 9,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37781, (Longitude: -50°16'22,014", Latitude: -23°59'35,465" e Altitude: 595,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 208°22' e Distância: 34,20 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I519, (Longitude: -50°16'22,589", Latitude: -23°59'36,443" e Altitude: 590,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 287°51' e Distância: 16,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37783, (Longitude: -50°16'23,160", Latitude: -23°59'36,274" e Altitude: 586,36 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 236°24' e Distância: 26,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37784, (Longitude: -50°16'23,937", Latitude: -23°59'36,748" e Altitude: 594,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 273°53' e Distância: 33,04 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I515, (Longitude: -50°16'25,103", Latitude: -23°59'36,675" e Altitude: 587,88 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 273°45' e Distância: 29,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37785, (Longitude: -50°16'26,132", Latitude: -23°59'36,613" e Altitude: 582,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 265°21' e Distância: 4,57 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I514, (Longitude: -50°16'26,293", Latitude: -23°59'36,625" e Altitude: 584,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 263°42' e Distância: 14,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37786, (Longitude: -50°16'26,796", Latitude: -23°59'36,676" e Altitude: 580,74 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 301°38' e Distância: 24,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I512, (Longitude: -50°16'27,522", Latitude: -23°59'36,265" e Altitude: 582,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 309°58' e Distância: 9,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I511, (Longitude: -50°16'27,770", Latitude: -23°59'36,074" e Altitude: 580,98 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 283°31' e Distância: 2,76 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I510, (Longitude: -50°16'27,865", Latitude: -23°59'36,053" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 276°38' e Distância: 13,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37787, (Longitude: -50°16'28,323", Latitude: -23°59'36,004" e Altitude: 579,04 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 175°39' e Distância: 6,36 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I508, (Longitude: -50°16'28,306", Latitude: -23°59'36,210" e Altitude: 580,64 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 137°54' e Distância: 19,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37788, (Longitude: -50°16'27,844", Latitude: -23°59'36,680" e Altitude: 579,72 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 186°47' e Distância: 26,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37789, (Longitude: -50°16'27,955", Latitude: -23°59'37,536" e Altitude: 579,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 286°12' e Distância: 40,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37790, (Longitude: -50°16'29,321", Latitude: -23°59'37,171" e Altitude: 579,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 244°31' e Distância: 32,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37791, (Longitude: -50°16'30,358", Latitude: -23°59'37,625" e Altitude:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

ONM 082719.2.0012490-13

580,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 206°53' e Distância: 23,87 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I500, (Longitude: -50°16'30,740", Latitude: -23°59'38,317" e Altitude: 582,26 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 189°45' e Distância: 15,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37792, (Longitude: -50°16'30,830", Latitude: -23°59'38,798" e Altitude: 581,36 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 123°20' e Distância: 7,78 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I498, (Longitude: -50°16'30,600", Latitude: -23°59'38,937" e Altitude: 580,94 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 109°06' e Distância: 43,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37793, (Longitude: -50°16'29,161", Latitude: -23°59'39,395" e Altitude: 580,16 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 145°21' e Distância: 14,92 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I496, (Longitude: -50°16'28,861", Latitude: -23°59'39,794" e Altitude: 582,03 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 215°43' e Distância: 21,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I494, (Longitude: -50°16'29,297", Latitude: -23°59'40,351" e Altitude: 582,82 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°27' e Distância: 7,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37795, (Longitude: -50°16'29,463", Latitude: -23°59'40,543" e Altitude: 582,21 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°53' e Distância: 29,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37796, (Longitude: -50°16'28,802", Latitude: -23°59'41,264" e Altitude: 580,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°35' e Distância: 55,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37797, (Longitude: -50°16'26,913", Latitude: -23°59'41,781" e Altitude: 580,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 152°09' e Distância: 13,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37798, (Longitude: -50°16'26,690", Latitude: -23°59'42,169" e Altitude: 581,04 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 63°13' e Distância: 32,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37799, (Longitude: -50°16'25,663", Latitude: -23°59'41,693" e Altitude: 581,88 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 130°47' e Distância: 23,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37800, (Longitude: -50°16'25,026", Latitude: -23°59'42,198" e Altitude: 581,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°34' e Distância: 15,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37801, (Longitude: -50°16'24,507", Latitude: -23°59'42,322" e Altitude: 581,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°50' e Distância: 7,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37802, (Longitude: -50°16'24,327", Latitude: -23°59'42,518" e Altitude: 581,15 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 177°39' e Distância: 25,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37803, (Longitude: -50°16'24,290", Latitude: -23°59'43,350" e Altitude: 582,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°59' e Distância: 11,79 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I482, (Longitude: -50°16'23,891", Latitude: -23°59'43,462" e Altitude: 582,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°24' e Distância: 21,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37804, (Longitude: -50°16'23,174", Latitude: -23°59'43,656" e Altitude: 582,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 41°10' e Distância: 28,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37805, (Longitude: -50°16'22,502", Latitude: -23°59'42,950" e Altitude: 582,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 08°51' e Distância: 16,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37806, (Longitude: -50°16'22,414", Latitude: -23°59'42,431" e Altitude: 582,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 60°36' e Distância: 32,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37807, (Longitude: -50°16'21,411", Latitude: -23°59'41,912" e Altitude: 583,35 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 112°33' e Distância: 22,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37808, (Longitude: -50°16'20,667", Latitude: -23°59'42,196" e Altitude: 583,23 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°28' e Distância: 61,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37809, (Longitude: -50°16'19,063", Latitude: -23°59'43,545" e Altitude: 584,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°45' e Distância: 24,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37810, (Longitude: -50°16'18,893", Latitude: -23°

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

59'44,331" e Altitude: 583,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 194°47' e Distância: 14,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37811, (Longitude: -50°16'19,026", Latitude: -23°59'44,794" e Altitude: 584,62 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°41' e Distância: 45,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37812, (Longitude: -50°16'18,659", Latitude: -23°59'46,219" e Altitude: 585,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 124°14' e Distância: 19,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37813, (Longitude: -50°16'18,088", Latitude: -23°59'46,576" e Altitude: 585,52 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 61°35' e Distância: 25,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37814, (Longitude: -50°16'17,299", Latitude: -23°59'46,184" e Altitude: 585,51 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 163°18' e Distância: 35,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37815, (Longitude: -50°16'16,938", Latitude: -23°59'47,290" e Altitude: 586,44 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°26' e Distância: 50,16 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I462, (Longitude: -50°16'16,828", Latitude: -23°59'48,917" e Altitude: 597,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 177°15' e Distância: 21,90 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I461, (Longitude: -50°16'16,791", Latitude: -23°59'49,628" e Altitude: 591,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 135°12' e Distância: 9,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I460, (Longitude: -50°16'16,563", Latitude: -23°59'49,839" e Altitude: 590,16 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°40' e Distância: 13,65 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I459, (Longitude: -50°16'16,535", Latitude: -23°59'50,282" e Altitude: 601,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 156°13' e Distância: 15,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37817, (Longitude: -50°16'16,312", Latitude: -23°59'50,747" e Altitude: 591,38 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 193°57' e Distância: 29,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37818, (Longitude: -50°16'16,566", Latitude: -23° 59'51,686" e Altitude: 593,15 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 150°14' e Distância: 36,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I454, (Longitude: -50°16'15,932", Latitude: -23°59'52,705" e Altitude: 596,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 131°40' e Distância: 5,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37819, (Longitude: -50°16'15,795", Latitude: -23°59'52,817" e Altitude: 594,24 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°10' e Distância: 11,03 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I452, (Longitude: -50°16'15,715", Latitude: -23°59'53,168" e Altitude: 598,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 159°30' e Distância: 24,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37820, (Longitude: -50°16'15,410", Latitude: -23°59'53,918" e Altitude: 596,29 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°32' e Distância: 26,64 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I449, (Longitude: -50°16'15,050", Latitude: -23°59'54,718" e Altitude: 602,05 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 198°00' e Distância: 21,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37822, (Longitude: -50°16'15,290", Latitude: -23°59'55,396" e Altitude: 602,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°31' e Distância: 58,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37823, (Longitude: -50°16'14,806", Latitude: -23°59'57,252" e Altitude: 609,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°44' e Distância: 23,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I443, (Longitude: -50°16'14,646", Latitude: -23°59'57,990" e Altitude: 617,4 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 154°48' e Distância: 14,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37824, (Longitude: -50°16'14,434", Latitude: -23°59'58,404" e Altitude: 613,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 151°28' e Distância: 21,96 m, daí até o

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

VÉRTICE: AK7-P-I441, (Longitude: -50°16'14,063", Latitude: -23°59'59,031" e Altitude: 616,19 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 137°31' e Distância: 11,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37825, (Longitude: -50°16'13,791", Latitude: -23° 59'59,304" e Altitude: 616,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 221°44' e Distância: 1,40 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I438, (Longitude: -50°16'13,824", Latitude: -23°59'59,338" e Altitude: 600,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 221°21' e Distância: 21,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37826, (Longitude: -50°16'14,332", Latitude: -23°59'59,868" e Altitude: 616,56 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 188°17' e Distância: 13,34 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I434, (Longitude: -50°16'14,400", Latitude: -24°00'00,297" e Altitude: 623,81 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 180°59' e Distância: 6,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37827, (Longitude: -50°16'14,404", Latitude: -24°00'00,510" e Altitude: 618,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 185°35' e Distância: 27,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37828, (Longitude: -50°16'14,499", Latitude: -24°00'01,401" e Altitude: 619,62 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 222°24' e Distância: 7,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37829, (Longitude: -50°16'14,674", Latitude: -24° 00'01,577" e Altitude: 620,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°27' e Distância: 29,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37830, (Longitude: -50°16'14,433", Latitude: -24°00'02,496" e Altitude: 623,24 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 134°39' e Distância: 14,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37831, (Longitude: -50°16'14,076", Latitude: -24°00'02,820" e Altitude: 624,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°27' e Distância: 25,13 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0250, (Longitude: -50°16'14,021", Latitude: -24°00'03,635" e Altitude: 631,78 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 173°31' e Distância: 352,74 m, daí até o VÉRTICE: AK7-M-4874, (Longitude: -50°16'12,615", Latitude: -24°00'15,026" e Altitude: 713,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 159°15' e Distância: 18,75 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C446, (Longitude: -50°16'12,380", Latitude: -24°00'15,596" e Altitude: 713,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°23' e Distância: 1,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-2160, (Longitude: -50°16'12,356", Latitude: -24°00'15,649" e Altitude: 710,85 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°23' e Distância: 98,59 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C445, (Longitude: -50°16'11,015", Latitude: -24°00'18,607" e Altitude: 717,31 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 151°54' e Distância: 41,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45889, (Longitude: -50°16'10,331", Latitude: -24°00'19,784" e Altitude: 713,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 150°24' e Distância: 63,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45890, (Longitude: -50°16'09,221", Latitude: -24°00'21,580" e Altitude: 709,08 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 145°02' e Distância: 15,54 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C444, (Longitude: -50°16'08,906", Latitude: -24°00'21,994" e Altitude: 710,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 143°11' e Distância: 17,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45891, (Longitude: -50°16'08,533", Latitude: -24°00'22,452" e Altitude: 707,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°43' e Distância: 29,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45892, (Longitude: -50°16'07,755", Latitude: -24° 00'23,112" e Altitude: 705,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 120°57' e Distância: 104,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45893, (Longitude: -50°16'04,578", Latitude: -24°00'24,863" e Altitude: 705,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 111°56' e Distância: 41,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45895, (Longitude: -50°16'03,221", Latitude: -24°00'25,365" e Altitude: 709,45 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 105°42' e Distância: 124,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45896, (Longitude: -50°15'58,967", Latitude: -24°00'26,464" e Altitude: 710,57 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 115°13' e Distância: 195,86 m, daí até o VÉRTICE:

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

EPH-P-45897, (Longitude: -50°15'52,698", Latitude: -24°00'29,176" e Altitude: 720,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 118°55' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45898, (Longitude: -50°15'52,306", Latitude: -24° 00'29,375" e Altitude: 720,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°32' e Distância: 175,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45900, (Longitude: -50°15'48,288", Latitude: -24°00'33,704" e Altitude: 735,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 129°39' e Distância: 55,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45902, (Longitude: -50°15'46,765", Latitude: -24°00'34,864" e Altitude: 728,34 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 136°32' e Distância: 1,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45903, (Longitude: -50°15'46,733", Latitude: -24°00'34,895" e Altitude: 728,64 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 116°35' e Distância: 151,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45907, (Longitude: -50°15'41,926", Latitude: -24°00'37,105" e Altitude: 731,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 128°01' e Distância: 204,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45908, (Longitude: -50°15'36,221", Latitude: -24° 00'41,203" e Altitude: 723,67 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 120°48' e Distância: 39,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45909, (Longitude: -50°15'35,025", Latitude: -24°00'41,858" e Altitude: 724,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 134°11' e Distância: 25,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45910, (Longitude: -50°15'34,389", Latitude: -24°00'42,426" e Altitude: 725,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 153°19' e Distância: 2,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45911, (Longitude: -50°15'34,348", Latitude: -24°00'42,501" e Altitude: 726,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 149°57' e Distância: 34,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45912, (Longitude: -50°15'33,741", Latitude: -24°00'43,465" e Altitude: 729,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 160°13' e Distância: 61,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45913, (Longitude: -50°15'33,001", Latitude: -24°00'45,355" e Altitude: 743,19 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 156°20' e Distância: 10,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45914, (Longitude: -50°15'32,856", Latitude: -24° 00'45,659" e Altitude: 743,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 142°25' e Distância: 3,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45915, (Longitude: -50°15'32,789", Latitude: -24°00'45,739" e Altitude: 744,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 136°40' e Distância: 20,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45916, (Longitude: -50°15'32,289", Latitude: -24°00'46,226" e Altitude: 747,94 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°35' e Distância: 91,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45918, (Longitude: -50°15'29,906", Latitude: -24° 00'48,238" e Altitude: 756,54 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 121°23' e Distância: 34,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45919, (Longitude: -50°15'28,864", Latitude: -24°00'48,822" e Altitude: 760,18 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 101°36' e Distância: 28,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45920, (Longitude: -50°15'27,879", Latitude: -24°00'49,008" e Altitude: 762,14 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 83°18' e Distância: 72,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45921, (Longitude: -50°15'25,348", Latitude: -24°00'48,735" e Altitude: 766,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 100°12' e Distância: 53,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45922, (Longitude: -50°15'23,481", Latitude: -24°00'49,044" e Altitude: 765,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 89°22' e Distância: 67,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45926, (Longitude: -50°15'21,101", Latitude: -24° 00'49,020" e Altitude: 768,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 94°23' e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Distância: 65,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45927, (Longitude: -50°15'18,791", Latitude: -24°00'49,183" e Altitude: 768,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°43' e Distância: 50,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45929, (Longitude: -50°15'17,072", Latitude: -24°00'49,598" e Altitude: 767,87 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 111°36' e Distância: 62,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45931, (Longitude: -50°15'15,008", Latitude: -24°00'50,349" e Altitude: 768,7 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°57' e Distância: 34,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45933, (Longitude: -50°15'13,818", Latitude: -24°00'50,641" e Altitude: 769,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 110°48' e Distância: 25,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45934, (Longitude: -50°15'12,990", Latitude: -24°00'50,930" e Altitude: 768,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 128°30' e Distância: 25,35 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0348, (Longitude: -50°15'12,288", Latitude: -24°00'51,443" e Altitude: 767,77 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°47' e Distância: 6,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6934, (Longitude: -50° 15'12,279", Latitude: -24°00'51,658" e Altitude: 765,33 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 176°18' e Distância: 5,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6935, (Longitude: -50°15'12,267", Latitude: -24°00'51,829" e Altitude: 766,88 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 172° 47' e Distância: 12,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6936, (Longitude: -50° 15'12,211", Latitude: -24°00'52,236" e Altitude: 765,45 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 166°26' e Distância: 51,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6937, (Longitude: -50°15'11,784", Latitude: -24°00'53,863" e Altitude: 764,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 163° 02' e Distância: 443,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6938, (Longitude: -50° 15'07,210", Latitude: -24°01'07,640" e Altitude: 759,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 160°57' e Distância: 80,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6939, (Longitude: -50°15'06,285", Latitude: -24°01'10,101" e Altitude: 757,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 158° 25' e Distância: 121,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6940, (Longitude: -50° 15'04,707", Latitude: -24°01'13,768" e Altitude: 756,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 156°15' e Distância: 20,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6941, (Longitude: -50°15'04,412", Latitude: -24°01'14,384" e Altitude: 756,12 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 155°58' e Distância: 42,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6942, (Longitude: -50°15'03,802", Latitude: -24° 01'15,641" e Altitude: 755,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 155°20' e Distância: 801,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6943, (Longitude: -50°14'51,964", Latitude: -24°01'39,328" e Altitude: 778,27 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 156°06' e Distância: 18,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6944, (Longitude: -50°14'51,706", Latitude: -24°01'39,863" e Altitude: 778,32 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 159° 55' e Distância: 57,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6945, (Longitude: -50° 14'51,013", Latitude: -24°01'41,604" e Altitude: 778,51 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 166°30' e Distância: 37,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6946, (Longitude: -50°14'50,701", Latitude: -24°01'42,798" e Altitude: 778,54 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169° 16' e Distância: 12,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6947, (Longitude: -50° 14'50,621", Latitude: -24°01'43,186" e Altitude: 778,34 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169°06' e Distância: 84,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6948, (Longitude: -50°14'50,056", Latitude: -24°01'45,883" e Altitude: 777,04 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 171° 58' e Distância: 58,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6949, (Longitude: -50° 14'49,766", Latitude: -24°01'47,771" e Altitude: 774,79 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°37' e Distância: 17,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6950, (Longitude: -50°14'49,740", Latitude: -24°01'48,347" e Altitude: 774,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 182° 44' e Distância: 37,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6951, (Longitude: -50° 14'49,804", Latitude: -24°01'49,575" e Altitude: 772,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190°02' e Distância: 61,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6952, (Longitude: -50°14'50,182", Latitude: -24°01'51,535" e Altitude: 770,02 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 192° 53' e Distância: 95,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6953, (Longitude: -50° 14'50,939", Latitude: -24°01'54,572" e Altitude: 764,22 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 191°27' e Distância: 51,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6954, (Longitude: -50°14'51,303", Latitude: -24°01'56,222" e Altitude: 761,55 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 184° 56' e Distância: 58,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6955, (Longitude: -50° 14'51,482", Latitude: -24°01'58,123" e Altitude: 758,28 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 178°55' e Distância: 345,92 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-V-6956, (Longitude: -50°14'51,254", Latitude: -24°02'09,363" e Altitude: 739,85 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177° 58' e Distância: 9,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6957, (Longitude: -50°14'51,242", Latitude: -24°02'09,676" e Altitude: 739,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 175°48' e Distância: 81,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6958, (Longitude: -50°14'51,032", Latitude: -24°02'12,304" e Altitude: 735,18 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 173°28' e Distância: 80,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6959, (Longitude: -50°14'50,709", Latitude: -24° 02'14,900" e Altitude: 730,09 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 174°02' e Distância: 26,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6960, (Longitude: -50°14'50,611", Latitude: -24°02'15,762" e Altitude: 728,52 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°08' e Distância: 30,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6961, (Longitude: -50°14'50,557", Latitude: -24°02'16,757" e Altitude: 726,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 183° 48' e Distância: 47,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6962, (Longitude: -50° 14'50,669", Latitude: -24°02'18,306" e Altitude: 722,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 193°54' e Distância: 44,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6963, (Longitude: -50°14'51,045", Latitude: -24°02'19,701" e Altitude: 719,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 203° 13' e Distância: 35,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6964, (Longitude: -50° 14'51,544", Latitude: -24°02'20,769" e Altitude: 716,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 213°14' e Distância: 55,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6965, (Longitude: -50°14'52,629", Latitude: -24°02'22,289" e Altitude: 713,29 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 220° 32' e Distância: 8,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6966, (Longitude: -50°14'52,832", Latitude: -24°02'22,507" e Altitude: 712,62 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 227°13' e Distância: 65,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6967, (Longitude: -50°14'54,534", Latitude: -24°02'23,953" e Altitude: 708,36 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 232°27' e Distância: 184,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6968, (Longitude: -50°14'59,709", Latitude: -24° 02'27,606" e Altitude: 696,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 221°39' e Distância: 104,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6969, (Longitude: -50°15'02,175", Latitude: -24°02'30,151" e Altitude: 692,56 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 189°47' e Distância: 50,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6970, (Longitude: -50°15'02,481", Latitude: -24°02'31,778" e Altitude: 690,74 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 167° 38' e Distância: 49,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6971, (Longitude: -50° 15'02,107", Latitude: -24°02'33,345" e Altitude: 688,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°08' e Distância: 49,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6972, (Longitude: -50°15'01,138", Latitude: -24°02'34,671" e Altitude: 686,98 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 124° 13' e Distância: 48,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6973, (Longitude: -50° 14'59,723", Latitude: -24°02'35,555" e Altitude: 684,83 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 107°18' e Distância: 44,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6974, (Longitude: -50°14'58,224", Latitude: -24°02'35,984" e Altitude: 682,61 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 102° 07' e Distância: 56,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6975, (Longitude: -50° 14'56,268", Latitude: -24°02'36,370" e Altitude: 678,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 105°19' e Distância: 42,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6976, (Longitude: -50°14'54,802", Latitude: -24°02'36,739" e Altitude: 676,12 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 123° 23' e Distância: 28,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6977, (Longitude: -50° 14'53,966", Latitude: -24°02'37,245" e Altitude: 673,81 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°18' e Distância: 37,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6978, (Longitude: -50°14'53,238", Latitude: -24°02'38,248" e Altitude: 671,01 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 159° 06' e Distância: 85,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6979, (Longitude: -50° 14'52,160", Latitude: -24°02'40,841" e Altitude: 666,08 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 157°39' e Distância: 47,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6980, (Longitude: -50°14'51,517", Latitude: -24°02'42,278" e Altitude: 664,17 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 148° 33' e Distância: 44,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6981, (Longitude: -50° 14'50,694", Latitude: -24°02'43,514" e Altitude: 661,94 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 135°43' e Distância: 44,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6982, (Longitude: -50°14'49,590", Latitude: -24°02'44,554" e Altitude: 659,26 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 127°

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

07' e Distância: 42,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6983, (Longitude: -50° 14'48,405", Latitude: -24°02'45,378" e Altitude: 656,09 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 124°42' e Distância: 65,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6984, (Longitude: -50°14'46,501", Latitude: -24°02'46,589" e Altitude: 652,22 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 129° 37' e Distância: 36,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6985, (Longitude: -50° 14'45,503", Latitude: -24°02'47,348" e Altitude: 650,07 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°07' e Distância: 23,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6986, (Longitude: -50°14'45,041", Latitude: -24°02'47,980" e Altitude: 648,31 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164° 07' e Distância: 22,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6987, (Longitude: -50° 14'44,820", Latitude: -24°02'48,694" e Altitude: 646,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190°11' e Distância: 45,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6988, (Longitude: -50°14'45,105", Latitude: -24°02'50,149" e Altitude: 644,37 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 213° 14' e Distância: 14,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6989, (Longitude: -50° 14'45,392", Latitude: -24°02'50,551" e Altitude: 643,46 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°04' e Distância: 26,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6990, (Longitude: -50°14'46,132", Latitude: -24°02'51,100" e Altitude: 641,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 248° 29' e Distância: 20,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6991, (Longitude: -50° 14'46,806", Latitude: -24°02'51,344" e Altitude: 641,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 261°47' e Distância: 91,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6992, (Longitude: -50°14'50,002", Latitude: -24°02'51,767" e Altitude: 638,44 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 248° 36' e Distância: 87,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6993, (Longitude: -50° 14'52,871", Latitude: -24°02'52,799" e Altitude: 635,48 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°32' e Distância: 44,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6994, (Longitude: -50°14'54,097", Latitude: -24°02'53,693" e Altitude: 633,8 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 224° 09' e Distância: 25,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6995, (Longitude: -50° 14'54,725", Latitude: -24°02'54,287" e Altitude: 632,61 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 221°24' e Distância: 61,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6996, (Longitude: -50°14'56,175", Latitude: -24°02'55,797" e Altitude: 629,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 226° 23' e Distância: 42,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6997, (Longitude: -50° 14'57,254", Latitude: -24°02'56,741" e Altitude: 627,63 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 235°33' e Distância: 45,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6998, (Longitude: -50°14'58,591", Latitude: -24°02'57,583" e Altitude: 625,85 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 237° 16' e Distância: 61,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6999, (Longitude: -50° 15'00,416", Latitude: -24°02'58,660" e Altitude: 624,06 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°13' e Distância: 62,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7000, (Longitude: -50°15'02,131", Latitude: -24°02'59,925" e Altitude: 621,53 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 226° 12' e Distância: 67,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7001, (Longitude: -50° 15'03,843", Latitude: -24°03'01,432" e Altitude: 617,91 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 225°52' e Distância: 120,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7002, (Longitude: -50°15'06,901", Latitude: -24°03'04,156" e Altitude: 613,93 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 215° 14' e Distância: 60,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7003, (Longitude: -50° 15'08,144", Latitude: -24°03'05,772" e Altitude: 612,62 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 199°28' e Distância: 60,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7004, (Longitude: -50°15'08,860", Latitude: -24°03'07,632" e Altitude: 610,89 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190° 57' e Distância: 526,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7005, (Longitude: -50° 15'12,401", Latitude: -24°03'24,436" e Altitude: 615,53 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 187°04' e Distância: 65,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7006, (Longitude: -50°15'12,685", Latitude: -24°03'26,538" e Altitude: 616,92 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169° 19' e Distância: 67,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7007, (Longitude: -50° 15'12,244", Latitude: -24°03'28,686" e Altitude: 618,26 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 150°42' e Distância: 50,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7008, (Longitude: -50°15'11,376", Latitude: -24°03'30,107" e Altitude: 618,86 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 139° 08' e Distância: 39,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7009, (Longitude: -50° 15'10,464", Latitude: -24°03'31,075" e Altitude: 619,78 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 135°25' e Distância: 53,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7010, (Longitude: -50°15'09,140", Latitude: -24°03'32,309" e Altitude: 620,57 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 140° 30' e Distância: 42,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7011, (Longitude: -50° 15'08,178", Latitude: -24°03'33,381" e Altitude: 621,37 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 152°01' e Distância: 54,32 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-V-7012, (Longitude: -50°15'07,276", Latitude: -24°03'34,940" e Altitude: 622,69 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164° 19' e Distância: 35,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7013, (Longitude: -50° 15'06,940", Latitude: -24°03'36,040" e Altitude: 624,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 176°29' e Distância: 53,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7014, (Longitude: -50°15'06,823", Latitude: -24°03'37,790" e Altitude: 625,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 191° 20' e Distância: 54,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7015, (Longitude: -50° 15'07,199", Latitude: -24°03'39,511" e Altitude: 627,15 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 204°44' e Distância: 63,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7016, (Longitude: -50°15'08,134", Latitude: -24°03'41,374" e Altitude: 629,25 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 209° 05' e Distância: 192,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7017, (Longitude: -50° 15'11,449", Latitude: -24°03'46,846" e Altitude: 634,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 206°57' e Distância: 52,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7018, (Longitude: -50°15'12,297", Latitude: -24°03'48,377" e Altitude: 635,2 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 197°36' e Distância: 54,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7019, (Longitude: -50°15'12,881", Latitude: -24° 03'50,067" e Altitude: 636,25 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 181°35' e Distância: 66,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7020, (Longitude: -50°15'12,946", Latitude: -24°03'52,222" e Altitude: 634,92 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164°19' e Distância: 66,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7021, (Longitude: -50°15'12,310", Latitude: -24°03'54,302" e Altitude: 634,3 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 152° 06' e Distância: 47,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7022, (Longitude: -50° 15'11,517", Latitude: -24°03'55,678" e Altitude: 633,33 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 148°40' e Distância: 52,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7023, (Longitude: -50°15'10,559", Latitude: -24°03'57,123" e Altitude: 632,73 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 153° 30' e Distância: 49,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7024, (Longitude: -50° 15'09,785", Latitude: -24°03'58,549" e Altitude: 631,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164°06' e Distância: 46,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7025, (Longitude: -50°15'09,332", Latitude: -24°04'00,010" e Altitude: 631,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 173° 08' e Distância: 36,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7026, (Longitude: -50° 15'09,176", Latitude: -24°04'01,202" e Altitude: 631,32 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 175°59' e Distância: 118,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7027, (Longitude: -50°15'08,884", Latitude: -24°04'05,033" e Altitude: 632,82 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 183° 03' e Distância: 51,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7028, (Longitude: -50° 15'08,982", Latitude: -24°04'06,715" e Altitude: 633,0 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 197°20' e Distância: 45,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3530, (Longitude: -50°15'09,458", Latitude: -24°04'08,114" e Altitude: 642,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 283°12' e Distância: 114,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4458, (Longitude: -50°15'13,389", Latitude: -24°04'07,267" e Altitude: 667,66 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 2790), no Azimute: 223°41' e Distância: 7,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38628, (Longitude: -50° 15'13,568", Latitude: -24°04'07,439" e Altitude: 666,96 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 279° 55' e Distância: 21,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38627, (Longitude: -50° 15'14,334", Latitude: -24°04'07,316" e Altitude: 669,09 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 284° 04' e Distância: 54,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38626, (Longitude: -50° 15'16,219", Latitude: -24°04'06,882" e Altitude: 673,31 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 296° 12' e Distância: 53,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38625, (Longitude: -50° 15'17,929", Latitude: -24°04'06,109" e Altitude: 676,01 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 306° 22' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38624, (Longitude: -50° 15'18,640", Latitude: -24°04'05,628" e Altitude: 676,08 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 300° 49' e Distância: 14,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38623, (Longitude: -50° 15'19,067", Latitude: -24°04'05,394" e Altitude: 675,73 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 294° 59' e Distância: 65,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38622, (Longitude: -50°

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

15'21,184", Latitude: -24°04'04,488" e Altitude: 674,2 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 300°10' e Distância: 26,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38621, (Longitude: -50°15'21,997", Latitude: -24°04'04,054" e Altitude: 674,41 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 304°44' e Distância: 126,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38620, (Longitude: -50°15'25,677", Latitude: -24°04'01,711" e Altitude: 679,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 302°07' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38619, (Longitude: -50°15'26,192", Latitude: -24°04'01,414" e Altitude: 679,22 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco (matrícula 12.487) SA, no Azimute: 292°36' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38618, (Longitude: -50°15'26,906", Latitude: -24°04'01,141" e Altitude: 679,91 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 282°46' e Distância: 50,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38617, (Longitude: -50°15'28,636", Latitude: -24°04'00,781" e Altitude: 683,59 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 293°57' e Distância: 19,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38616, (Longitude: -50° 15'29,273", Latitude: -24°04'00,521" e Altitude: 684,84 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 303° 28' e Distância: 14,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38615, (Longitude: -50° 15'29,688", Latitude: -24°04'00,269" e Altitude: 685,83 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 316° 54' e Distância: 13,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38614, (Longitude: -50° 15'30,016", Latitude: -24°03'59,947" e Altitude: 686,71 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 338° 23' e Distância: 16,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38613, (Longitude: -50° 15'30,226", Latitude: -24°03'59,460" e Altitude: 687,03 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 352° 41' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38612, (Longitude: -50° 15'30,283", Latitude: -24°03'59,052" e Altitude: 686,55 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 359° 58' e Distância: 66,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38611, (Longitude: -50° 15'30,284", Latitude: -24°03'56,893" e Altitude: 682,49 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 340° 08' e Distância: 7,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38610, (Longitude: -50° 15'30,376", Latitude: -24°03'56,659" e Altitude: 681,67 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 208° 31' e Distância: 59,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38636, (Longitude: -50° 15'31,387", Latitude: -24°03'58,367" e Altitude: 685,27 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 209° 00' e Distância: 73,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38635, (Longitude: -50° 15'32,651", Latitude: -24°04'00,460" e Altitude: 689,25 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 214° 48' e Distância: 30,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38634, (Longitude: -50° 15'33,262", Latitude: -24°04'01,267" e Altitude: 690,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 224° 53' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38633, (Longitude: -50° 15'33,835", Latitude: -24°04'01,795" e Altitude: 692,13 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 230° 24' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38632, (Longitude: -50° 15'35,636", Latitude: -24°04'03,163" e Altitude: 696,97 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 234° 23' e Distância: 51,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3538, (Longitude: -50° 15'37,120", Latitude: -24°04'04,139" e Altitude: 697,8 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 266°26' e Distância: 818,67 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0355, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -24°04'05,787" e Altitude: 765,99 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122) no Azimute: 24°00' e Distância: 12,50 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0356, (Longitude: -50°16'05,861", Latitude: -24° 04'05,416" e Altitude: 766,28 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 09°17' e Distância: 6,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4321, (Longitude: -50°16'05,823", Latitude: -24°04'05,203" e Altitude: 765,1 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 348°47' e Distância: 592,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4308, (Longitude: -50°16'09,898", Latitude: -24°03'46,318" e Altitude: 745,69 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 349°22' e Distância: 178,20 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0256, (Longitude: -50°16'11,061", Latitude: -24°03'40,626" e Altitude: 701,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 333°07' e Distância: 36,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36981, (Longitude: -50°16'11,644", Latitude: -24°03'39,570" e Altitude: 688,65 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 07°15' e Distância: 29,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36982, (Longitude: -50°16'11,513", Latitude: -24°03'38,626" e Altitude: 684,39 m), deste

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 350°10' e Distância: 23,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36983, (Longitude: -50°16'11,652", Latitude: -24°03'37,889" e Altitude: 683,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 14°08' e Distância: 33,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36984, (Longitude: -50°16'11,359", Latitude: -24°03'36,821" e Altitude: 681,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 339°30' e Distância: 37,61 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0357, (Longitude: -50°16'11,825", Latitude: -24°03'35,676" e Altitude: 676,88 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 332°47' e Distância: 6,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36985, (Longitude: -50°16'11,937", Latitude: -24°03'35,476" e Altitude: 675,11 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 01°19' e Distância: 42,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36986, (Longitude: -50°16'11,902", Latitude: -24°03'34,082" e Altitude: 670,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 29°18' e Distância: 72,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36987, (Longitude: -50°16'10,649", Latitude: -24°03'32,033" e Altitude: 670,35 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 41°59' e Distância: 54,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36988, (Longitude: -50°16'09,351", Latitude: -24°03'30,709" e Altitude: 663,76 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 37°12' e Distância: 70,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36989, (Longitude: -50°16'07,846", Latitude: -24°03'28,889" e Altitude: 658,89 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 49°05' e Distância: 89,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36990, (Longitude: -50°16'05,440", Latitude: -24°03'26,975" e Altitude: 656,37 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°08' e Distância: 33,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36991, (Longitude: -50°16'04,540", Latitude: -24°03'26,285" e Altitude: 657,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 34°34' e Distância: 22,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36992, (Longitude: -50°16'04,080", Latitude: -24°03'25,672" e Altitude: 656,95 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°47' e Distância: 50,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36993, (Longitude: -50°16'02,696", Latitude: -24°03'24,635" e Altitude: 652,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 67°56' e Distância: 41,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36994, (Longitude: -50°16'01,341", Latitude: -24°03'24,131" e Altitude: 653,57 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 73°24' e Distância: 41,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36995, (Longitude: -50°15'59,926", Latitude: -24°03'23,744" e Altitude: 659,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 18°49' e Distância: 129,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36996, (Longitude: -50°15'58,445", Latitude: -24°03'19,755" e Altitude: 634,62 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 42°49' e Distância: 53,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36997, (Longitude: -50°15'57,157", Latitude: -24°03'18,479" e Altitude: 631,77 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 59°46' e Distância: 64,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3609, (Longitude: -50°15'55,176", Latitude: -24°03'17,419" e Altitude: 626,87 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 92°59' e Distância: 79,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36999, (Longitude: -50°15'52,366", Latitude: -24°03'17,554" e Altitude: 625,91 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 89°15' e Distância: 77,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37000, (Longitude: -50°15'49,607", Latitude: -24°03'17,521" e Altitude: 624,69 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 97°20' e Distância: 49,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37001, (Longitude: -50°15'47,874", Latitude: -24°03'17,726" e Altitude: 624,37 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 89°00' e Distância: 42,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37002, (Longitude: -50°15'46,367", Latitude: -24°03'17,702" e Altitude: 623,15 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 68°12' e Distância: 8,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37003, (Longitude: -50°15'46,100", Latitude: -24°03'17,604" e Altitude: 623,94 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 357°04' e Distância: 29,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37004, (Longitude: -50°15'46,153", Latitude: -24°03'16,649" e Altitude: 623,88 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 49°24' e Distância: 23,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37005, (Longitude: -50°15'45,524", Latitude: -24°03'16,154" e Altitude: 623,8 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 92°28' e Distância: 13,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37006, (Longitude: -50°15'45,045",

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Latitude: -24°03'16,173" e Altitude: 623,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 67°08' e Distância: 44,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37007, (Longitude: -50°15'43,604", Latitude: -24°03'15,615" e Altitude: 623,41 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 02°24' e Distância: 59,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3608, (Longitude: -50°15'43,515", Latitude: -24°03'13,673" e Altitude: 622,97 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 18°10' e Distância: 42,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37009, (Longitude: -50°15'43,050", Latitude: -24° 03'12,372" e Altitude: 622,5 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 354°08' e Distância: 28,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37010, (Longitude: -50°15'43,154", Latitude: -24°03'11,441" e Altitude: 621,53 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 45°57' e Distância: 41,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37011, (Longitude: -50°15'42,090", Latitude: -24°03'10,496" e Altitude: 619,44 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 42°53' e Distância: 28,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37012, (Longitude: -50°15'41,398", Latitude: -24°03'09,812" e Altitude: 617,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 65°49' e Distância: 67,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37013, (Longitude: -50°15'39,234", Latitude: -24°03'08,920" e Altitude: 613,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 74°54' e Distância: 32,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37014, (Longitude: -50°15'38,124", Latitude: -24°03'08,645" e Altitude: 612,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 159°21' e Distância: 19,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37015, (Longitude: -50°15'37,875", Latitude: -24°03'09,252" e Altitude: 619,16 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 128°03' e Distância: 17,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37016, (Longitude: -50°15'37,391", Latitude: -24°03'09,600" e Altitude: 612,16 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°34' e Distância: 63,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37017, (Longitude: -50°15'35,843", Latitude: -24°03'08,106" e Altitude: 611,62 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 78°58' e Distância: 25,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37018, (Longitude: -50°15'34,949", Latitude: -24°03'07,946" e Altitude: 611,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 15°51' e Distância: 31,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37019, (Longitude: -50°15'34,644", Latitude: -24°03'06,960" e Altitude: 610,47 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°35' e Distância: 40,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37020, (Longitude: -50°15'33,648", Latitude: -24°03'05,999" e Altitude: 609,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 72°14' e Distância: 33,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37021, (Longitude: -50°15'32,512", Latitude: -24°03'05,665" e Altitude: 609,53 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 37°29' e Distância: 55,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37022, (Longitude: -50°15'31,322", Latitude: -24°03'04,240" e Altitude: 608,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°56' e Distância: 32,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37023, (Longitude: -50°15'30,424", Latitude: -24°03'03,571" e Altitude: 608,48 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 138°44' e Distância: 13,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37024, (Longitude: -50°15'30,103", Latitude: -24°03'03,907" e Altitude: 607,83 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 112°26' e Distância: 8,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37025, (Longitude: -50°15'29,813", Latitude: -24°03'04,017" e Altitude: 608,99 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 36°43' e Distância: 22,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37026, (Longitude: -50°15'29,345", Latitude: -24°03'03,441" e Altitude: 607,65 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 39°33' e Distância: 32,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37027, (Longitude: -50°15'28,621", Latitude: -24°03'02,636" e Altitude: 608,52 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 333°15' e Distância: 33,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37028, (Longitude: -50°15'29,152", Latitude: -24°03'01,668" e Altitude: 607,2 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°33' e Distância: 34,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37029, (Longitude: -50°15'28,311", Latitude: -24°03'00,856" e Altitude: 606,99 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 16°15' e Distância: 29,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37030, (Longitude: -50°15'28,020", Latitude: -24°02'59,940" e Altitude: 606,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 115°32' e Distância: 22,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37031, (Longitude: -50°15'27,316", Latitude: -24°03'00,249" e Altitude: 606,7 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 30°05' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37032, (Longitude: -50°15'27,037", Latitude: -24°02'59,807" e Altitude: 607,01 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 314°37' e Distância: 23,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37033, (Longitude: -50°15'27,634", Latitude: -24°02'59,266" e Altitude: 606,96 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

no Azimute: 276°51' e Distância: 13,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37034, (Longitude: -50°15'28,114", Latitude: -24°02'59,213" e Altitude: 605,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 323°12' e Distância: 9,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37035, (Longitude: -50°15'28,320", Latitude: -24°02'58,960" e Altitude: 605,43 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 08°03' e Distância: 30,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37036, (Longitude: -50°15'28,169", Latitude: -24°02'57,980" e Altitude: 605,58 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 290°24' e Distância: 32,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37037, (Longitude: -50°15'29,261", Latitude: -24°02'57,607" e Altitude: 604,75 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 298°59' e Distância: 23,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37038, (Longitude: -50°15'29,984", Latitude: -24°02'57,239" e Altitude: 604,42 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 302°51' e Distância: 55,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37039, (Longitude: -50°15'31,619", Latitude: -24°02'56,269" e Altitude: 603,56 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 290°42' e Distância: 32,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37040, (Longitude: -50°15'32,711", Latitude: -24°02'55,890" e Altitude: 603,15 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 287°39' e Distância: 57,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37041, (Longitude: -50°15'34,654", Latitude: -24°02'55,322" e Altitude: 602,35 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 326°12' e Distância: 8,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3607, (Longitude: -50°15'34,826", Latitude: -24°02'55,086" e Altitude: 603,56 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 350°41' e Distância: 9,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37043, (Longitude: -50°15'34,881", Latitude: -24°02'54,778" e Altitude: 602,51 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 45°59' e Distância: 9,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37044, (Longitude: -50°15'34,642", Latitude: -24°02'54,566" e Altitude: 602,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 12°31' e Distância: 28,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37045, (Longitude: -50°15'34,421", Latitude: -24°02'53,653" e Altitude: 601,43 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 77°53' e Distância: 13,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37046, (Longitude: -50°15'33,944", Latitude: -24°02'53,559" e Altitude: 603,64 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 56°36' e Distância: 33,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37047, (Longitude: -50°15'32,953", Latitude: -24°02'52,959" e Altitude: 601,19 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 48°13' e Distância: 31,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37048, (Longitude: -50°15'32,112", Latitude: -24°02'52,269" e Altitude: 601,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 68°36' e Distância: 24,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37049, (Longitude: -50°15'31,289", Latitude: -24°02'51,973" e Altitude: 602,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 348°19' e Distância: 31,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37050, (Longitude: -50°15'31,512", Latitude: -24°02'50,982" e Altitude: 600,49 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 322°23' e Distância: 12,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37051, (Longitude: -50°15'31,772", Latitude: -24°02'50,672" e Altitude: 601,91 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 291°45' e Distância: 39,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37052, (Longitude: -50°15'33,081", Latitude: -24°02'50,192" e Altitude: 600,29 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 34°33' e Distância: 27,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37053, (Longitude: -50°15'32,532", Latitude: -24°02'49,460" e Altitude: 600,0 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 111°49' e Distância: 26,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37054, (Longitude: -50°15'31,673", Latitude: -24°02'49,776" e Altitude: 599,98 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 57°16' e Distância: 34,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37055, (Longitude: -50°15'30,651", Latitude: -24°02'49,173" e Altitude: 599,25 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°35' e Distância: 17,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37056, (Longitude: -50°15'30,166", Latitude: -24°02'48,807" e Altitude: 601,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 301°49' e Distância: 33,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37057, (Longitude: -50°15'31,161", Latitude: -24°02'48,240" e Altitude: 599,01 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 272°46' e Distância: 43,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37058, (Longitude: -50°15'32,686", Latitude: -24°02'48,172" e Altitude: 598,51 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 12.490

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 263°09' e Distância: 15,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37059, (Longitude: -50°15'33,222", Latitude: -24°02'48,231" e Altitude: 598,79 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 218°04' e Distância: 30,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37060, (Longitude: -50°15'33,895", Latitude: -24°02'49,020" e Altitude: 598,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 270°57' e Distância: 20,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37061, (Longitude: -50°15'34,607", Latitude: -24°02'49,009" e Altitude: 598,34 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 288°04' e Distância: 39,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37062, (Longitude: -50°15'35,922", Latitude: -24°02'48,615" e Altitude: 597,96 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 311°13' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37063, (Longitude: -50°15'36,531", Latitude: -24°02'48,125" e Altitude: 598,06 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 324°38' e Distância: 30,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37064, (Longitude: -50°15'37,159", Latitude: -24°02'47,312" e Altitude: 598,07 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 292°41' e Distância: 19,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37065, (Longitude: -50°15'37,797", Latitude: -24°02'47,067" e Altitude: 597,27 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 314°02' e Distância: 39,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4477, (Longitude: -50°15'38,814", Latitude: -24°02'46,164" e Altitude: 597,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 301°57' e Distância: 28,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37067, (Longitude: -50°15'39,669", Latitude: -24°02'45,674" e Altitude: 598,46 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 305°00' e Distância: 66,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37068, (Longitude: -50°15'41,609", Latitude: -24°02'44,426" e Altitude: 596,9 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 273°40' e Distância: 23,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37069, (Longitude: -50°15'42,455", Latitude: -24°02'44,376" e Altitude: 593,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 317°48' e Distância: 58,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37070, (Longitude: -50°15'43,841", Latitude: -24°02'42,972" e Altitude: 592,9 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 295°11' e Distância: 28,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37071, (Longitude: -50°15'44,758", Latitude: -24°02'42,576" e Altitude: 592,8 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 307°39' e Distância: 44,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37072, (Longitude: -50°15'45,998", Latitude: -24°02'41,697" e Altitude: 592,85 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 317°40' e Distância: 61,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37073, (Longitude: -50°15'47,455", Latitude: -24°02'40,228" e Altitude: 592,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 342°07' e Distância: 26,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37074, (Longitude: -50°15'47,743", Latitude: -24°02'39,408" e Altitude: 591,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 313°22' e Distância: 18,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3588, (Longitude: -50°15'48,226", Latitude: -24°02'38,989" e Altitude: 590,19 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 225°45' e Distância: 9,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37076, (Longitude: -50°15'48,472", Latitude: -24°02'39,209" e Altitude: 590,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°11' e Distância: 56,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37077, (Longitude: -50°15'50,444", Latitude: -24°02'39,522" e Altitude: 590,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°21' e Distância: 40,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37078, (Longitude: -50°15'51,754", Latitude: -24°02'38,952" e Altitude: 591,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°26' e Distância: 25,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37079, (Longitude: -50°15'52,363", Latitude: -24°02'38,321" e Altitude: 591,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°50' e Distância: 40,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37080, (Longitude: -50°15'52,855", Latitude: -24°02'37,090" e Altitude: 590,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°20' e Distância: 71,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37081, (Longitude: -50°15'54,191", Latitude: -24°02'35,100" e Altitude: 589,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°40' e Distância: 40,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37082, (Longitude: -50°15'54,149", Latitude: -24°02'33,786" e Altitude: 588,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°58' e Distância: 54,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37083, (Longitude: -50°15'54,217", Latitude: -24°02'32,020" e Altitude: 589,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°00' e Distância: 35,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37084, (Longitude: -50°15'54,564", Latitude: -24°02'30,908" e Altitude: 590,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°10' e Distância: 25,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37085, (Longitude: -50°15'55,372", Latitude: -24°02'30,527" e Altitude: 590,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°25' e Distância: 38,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37086, (Longitude: -50°15'55,808", Latitude: -24°02'29,336" e Altitude: 589,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°21' e Distância: 22,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37087, (Longitude: -50°15'55,390", Latitude: -24°02'28,706" e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

Altitude: 589,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°22' e Distância: 33,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37088, (Longitude: -50°15'54,952", Latitude: -24°02'27,678" e Altitude: 589,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°17' e Distância: 25,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37089, (Longitude: -50°15'54,179", Latitude: -24°02'27,222" e Altitude: 588,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°01' e Distância: 30,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37090, (Longitude: -50°15'53,090", Latitude: -24°02'27,170" e Altitude: 588,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°24' e Distância: 28,75 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01801, (Longitude: -50°15'52,444", Latitude: -24°02'26,448" e Altitude: 586,73 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°36' e Distância: 12,05 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01800, (Longitude: -50°15'52,178", Latitude: -24°02'26,142" e Altitude: 586,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°35' e Distância: 17,62 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01799, (Longitude: -50°15'51,833", Latitude: -24°02'25,665" e Altitude: 586,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°52' e Distância: 39,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37091, (Longitude: -50°15'51,068", Latitude: -24°02'24,578" e Altitude: 589,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°02' e Distância: 47,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37092, (Longitude: -50°15'51,647", Latitude: -24°02'23,114" e Altitude: 589,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°02' e Distância: 73,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37093, (Longitude: -50°15'53,619", Latitude: -24°02'21,537" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°17' e Distância: 39,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37094, (Longitude: -50°15'54,849", Latitude: -24°02'20,929" e Altitude: 589,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 226°54' e Distância: 24,50 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01790, (Longitude: -50°15'55,482", Latitude: -24°02'21,473" e Altitude: 586,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 233°21' e Distância: 24,90 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01789, (Longitude: -50°15'56,189", Latitude: -24°02'21,956" e Altitude: 587,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 202°49' e Distância: 18,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37095, (Longitude: -50°15'56,448", Latitude: -24°02'22,521" e Altitude: 590,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 182°09' e Distância: 41,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37096, (Longitude: -50°15'56,503", Latitude: -24°02'23,864" e Altitude: 588,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 239°18' e Distância: 36,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37097, (Longitude: -50°15'57,602", Latitude: -24°02'24,463" e Altitude: 589,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 281°31' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37098, (Longitude: -50°15'58,147", Latitude: -24°02'24,361" e Altitude: 589,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°18' e Distância: 45,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37099, (Longitude: -50°15'58,842", Latitude: -24°02'23,034" e Altitude: 589,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°56' e Distância: 15,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37100, (Longitude: -50°15'59,300", Latitude: -24°02'22,729" e Altitude: 591,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°43' e Distância: 61,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37101, (Longitude: -50°16'00,829", Latitude: -24°02'21,289" e Altitude: 589,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 271°37' e Distância: 53,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37102, (Longitude: -50°16'02,714", Latitude: -24°02'21,240" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°51' e Distância: 40,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37103, (Longitude: -50°16'04,089", Latitude: -24°02'20,905" e Altitude: 588,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 283°36' e Distância: 43,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37104, (Longitude: -50°16'05,574", Latitude: -24°02'20,575" e Altitude: 589,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 303°28' e Distância: 78,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37105, (Longitude: -50°16'07,886", Latitude: -24°02'19,171" e Altitude: 588,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 306°57' e Distância: 59,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37106, (Longitude: -50°16'09,578", Latitude: -24°02'18,002" e Altitude: 588,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°36' e Distância: 27,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37107, (Longitude: -50°16'10,257", Latitude: -24°02'17,365" e Altitude: 589,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°50' e Distância: 41,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37108, (Longitude: -50°16'11,449", Latitude: -24°02'16,574" e Altitude: 588,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 254°27' e Distância: 46,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37109, (Longitude: -50°16'13,050", Latitude: -24°02'16,983" e Altitude: 592,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 213°30' e Distância: 23,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37110, (Longitude: -50°16'13,507", Latitude: -24°02'17,617" e Altitude: 589,57 m), deste segue confrontando com RIO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

PRETO, no Azimute: 147°20' e Distância: 35,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37111, (Longitude: -50°16'12,825", Latitude: -24°02'18,594" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°13' e Distância: 51,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37112, (Longitude: -50°16'11,085", Latitude: -24°02'19,120" e Altitude: 588,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 176°10' e Distância: 46,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37113, (Longitude: -50°16'10,975", Latitude: -24°02'20,632" e Altitude: 590,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 189°35' e Distância: 61,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37114, (Longitude: -50°16'11,336", Latitude: -24°02'22,594" e Altitude: 588,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°47' e Distância: 50,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37115, (Longitude: -50°16'13,124", Latitude: -24°02'22,686" e Altitude: 587,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°32' e Distância: 25,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37116, (Longitude: -50°16'13,909", Latitude: -24°02'22,294" e Altitude: 587,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 329°28' e Distância: 15,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37117, (Longitude: -50°16'14,196", Latitude: -24°02'21,847" e Altitude: 588,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°20' e Distância: 79,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37118, (Longitude: -50°16'16,444", Latitude: -24°02'20,272" e Altitude: 588,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°50' e Distância: 26,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37119, (Longitude: -50°16'17,079", Latitude: -24°02'19,628" e Altitude: 588,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°15' e Distância: 72,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37120, (Longitude: -50°16'19,127", Latitude: -24°02'18,197" e Altitude: 588,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°11' e Distância: 23,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37121, (Longitude: -50°16'19,870", Latitude: -24°02'17,876" e Altitude: 589,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 269°52' e Distância: 28,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37122, (Longitude: -50°16'20,889", Latitude: -24°02'17,878" e Altitude: 589,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 195°55' e Distância: 26,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37123, (Longitude: -50°16'21,146", Latitude: -24°02'18,705" e Altitude: 588,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 172°37' e Distância: 48,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37124, (Longitude: -50°16'20,927", Latitude: -24°02'20,260" e Altitude: 592,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 142°11' e Distância: 43,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37125, (Longitude: -50°16'19,989", Latitude: -24°02'21,370" e Altitude: 590,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 125°45' e Distância: 57,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37126, (Longitude: -50°16'18,342", Latitude: -24°02'22,459" e Altitude: 588,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 131°06' e Distância: 49,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37127, (Longitude: -50°16'17,033", Latitude: -24°02'23,508" e Altitude: 586,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 194°09' e Distância: 25,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37128, (Longitude: -50°16'17,250", Latitude: -24°02'24,298" e Altitude: 587,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 249°18' e Distância: 78,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37129, (Longitude: -50°16'19,860", Latitude: -24°02'25,203" e Altitude: 588,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 243°58' e Distância: 18,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37130, (Longitude: -50°16'20,442", Latitude: -24°02'25,464" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 229°18' e Distância: 14,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37131, (Longitude: -50°16'20,841", Latitude: -24°02'25,779" e Altitude: 589,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 215°03' e Distância: 52,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37132, (Longitude: -50°16'21,914", Latitude: -24°02'27,183" e Altitude: 588,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 225°48' e Distância: 34,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37133, (Longitude: -50°16'22,792", Latitude: -24°02'27,967" e Altitude: 587,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 265°56' e Distância: 36,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37134, (Longitude: -50°16'24,096", Latitude: -24°02'28,052" e Altitude: 589,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 304°41' e Distância: 27,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37135, (Longitude: -50°16'24,898", Latitude: -24°02'27,542" e Altitude: 589,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°06' e Distância: 63,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37136, (Longitude: -50°16'27,079", Latitude: -24°02'27,001" e Altitude: 588,88 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°11' e Distância: 36,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37137, (Longitude: -50°16'28,257", Latitude: -24°02'26,515" e Altitude: 588,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 257°05' e Distância: 13,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37138, (Longitude: -50°16'28,713", Latitude: -24°02'26,611" e Altitude: 587,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°03' e Distância: 40,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37139, (Longitude: -50°16'29,782", Latitude: -24°02'25,725" e Altitude: 587,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°20' e Distância: 58,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37140, (Longitude: -50°16'29,914", Latitude: -24°02'23,833" e Altitude: 589,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°49' e Distância: 52,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37141, (Longitude: -50°16'30,178", Latitude: -24°02'22,146" e Altitude: 589,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°59' e Distância: 28,32 m, daí até

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-P-37142, (Longitude: -50°16'31,063", Latitude: -24°02'21,714" e Altitude: 588,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°25' e Distância: 43,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37143, (Longitude: -50°16'32,025", Latitude: -24°02'20,606" e Altitude: 589,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°38' e Distância: 39,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37144, (Longitude: -50°16'32,528", Latitude: -24°02'19,425" e Altitude: 588,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°04' e Distância: 60,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37145, (Longitude: -50°16'31,419", Latitude: -24°02'17,735" e Altitude: 591,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°38' e Distância: 35,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37146, (Longitude: -50°16'32,383", Latitude: -24°02'16,975" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°22' e Distância: 78,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37147, (Longitude: -50°16'33,965", Latitude: -24°02'14,871" e Altitude: 586,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°41' e Distância: 27,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37148, (Longitude: -50°16'34,191", Latitude: -24°02'13,994" e Altitude: 594,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°15' e Distância: 69,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37149, (Longitude: -50°16'36,345", Latitude: -24°02'12,931" e Altitude: 587,7 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 292°22' e Distância: 26,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37150, (Longitude: -50°16'37,226", Latitude: -24°02'12,598" e Altitude: 585,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°50' e Distância: 29,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37151, (Longitude: -50°16'37,933", Latitude: -24°02'11,881" e Altitude: 585,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 24°57' e Distância: 22,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37152, (Longitude: -50°16'37,597", Latitude: -24°02'11,218" e Altitude: 585,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°34' e Distância: 37,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37153, (Longitude: -50°16'37,193", Latitude: -24°02'10,047" e Altitude: 587,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°01' e Distância: 49,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37154, (Longitude: -50°16'37,876", Latitude: -24°02'08,568" e Altitude: 585,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°57' e Distância: 46,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37155, (Longitude: -50°16'38,079", Latitude: -24°02'07,057" e Altitude: 586,8 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°54' e Distância: 41,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37156, (Longitude: -50°16'38,905", Latitude: -24°02'05,936" e Altitude: 588,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°21' e Distância: 34,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37157, (Longitude: -50°16'39,256", Latitude: -24°02'04,858" e Altitude: 587,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°19' e Distância: 44,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37158, (Longitude: -50°16'38,129", Latitude: -24°02'03,870" e Altitude: 587,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°53' e Distância: 58,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37159, (Longitude: -50°16'37,419", Latitude: -24°02'02,068" e Altitude: 586,91 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°42' e Distância: 13,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37160, (Longitude: -50°16'37,651", Latitude: -24°02'01,672" e Altitude: 585,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°52' e Distância: 30,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37161, (Longitude: -50°16'38,266", Latitude: -24°02'00,869" e Altitude: 590,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 278°38' e Distância: 50,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37162, (Longitude: -50°16'40,042", Latitude: -24°02'00,621" e Altitude: 587,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°52' e Distância: 25,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37163, (Longitude: -50°16'40,944", Latitude: -24°02'00,521" e Altitude: 586,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°48' e Distância: 28,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37164, (Longitude: -50°16'41,649", Latitude: -24°01'59,855" e Altitude: 584,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°16' e Distância: 59,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37165, (Longitude: -50°16'41,382", Latitude: -24°01'57,933" e Altitude: 586,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°00' e Distância: 57,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37166, (Longitude: -50°16'42,110", Latitude: -24°01'56,191" e Altitude: 584,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°15' e Distância: 94,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37167, (Longitude: -50°16'43,406", Latitude: -24°01'53,352" e Altitude: 586,57 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 332°19' e Distância: 42,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37168, (Longitude: -50°16'44,112", Latitude: -24°01'52,116" e Altitude: 585,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°30' e Distância: 55,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37169, (Longitude: -50°16'44,668", Latitude: -24°01'50,391" e Altitude: 586,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°16' e Distância: 29,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37170, (Longitude: -50°16'45,285",

MATRÍCULA
12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Latitude: -24°01'49,603" e Altitude: 585,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 349°32' e Distância: 55,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37171, (Longitude: -50°16'45,641", Latitude: -24°01'47,832" e Altitude: 585,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 00°54' e Distância: 35,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37172, (Longitude: -50°16'45,621", Latitude: -24°01'46,665" e Altitude: 584,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°58' e Distância: 39,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37173, (Longitude: -50°16'45,767", Latitude: -24°01'45,393" e Altitude: 583,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°10' e Distância: 46,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37174, (Longitude: -50°16'46,872", Latitude: -24°01'44,259" e Altitude: 584,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 320°49' e Distância: 56,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37175, (Longitude: -50°16'48,128", Latitude: -24°01'42,843" e Altitude: 584,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 02°07' e Distância: 28,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37176, (Longitude: -50°16'48,090", Latitude: -24°01'41,902" e Altitude: 584,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°02' e Distância: 26,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37177, (Longitude: -50°16'48,394", Latitude: -24°01'41,089" e Altitude: 584,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 359°56' e Distância: 52,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37178, (Longitude: -50°16'48,396", Latitude: -24°01'39,380" e Altitude: 585,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°28' e Distância: 43,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37179, (Longitude: -50°16'48,939", Latitude: -24°01'38,048" e Altitude: 584,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°18' e Distância: 14,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37180, (Longitude: -50°16'48,892", Latitude: -24°01'37,583" e Altitude: 583,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 23°53' e Distância: 43,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37181, (Longitude: -50°16'48,267", Latitude: -24°01'36,287" e Altitude: 583,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°26' e Distância: 34,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37182, (Longitude: -50°16'48,047", Latitude: -24°01'35,190" e Altitude: 583,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°47' e Distância: 59,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37183, (Longitude: -50°16'49,292", Latitude: -24°01'33,628" e Altitude: 584,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°10' e Distância: 84,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37184, (Longitude: -50°16'51,520", Latitude: -24°01'31,774" e Altitude: 585,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°37' e Distância: 30,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37185, (Longitude: -50°16'52,515", Latitude: -24°01'31,355" e Altitude: 584,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 281°35' e Distância: 57,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37186, (Longitude: -50°16'54,500", Latitude: -24°01'30,981" e Altitude: 583,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°43' e Distância: 21,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37187, (Longitude: -50°16'55,238", Latitude: -24°01'30,901" e Altitude: 583,63 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 296°02' e Distância: 32,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37188, (Longitude: -50°16'56,256", Latitude: -24°01'30,444" e Altitude: 583,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°34' e Distância: 33,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37189, (Longitude: -50°16'56,985", Latitude: -24°01'29,600" e Altitude: 584,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 301°18' e Distância: 44,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37190, (Longitude: -50°16'58,333", Latitude: -24°01'28,847" e Altitude: 584,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 291°13' e Distância: 63,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37191, (Longitude: -50°17'00,427", Latitude: -24°01'28,100" e Altitude: 583,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°44' e Distância: 20,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37192, (Longitude: -50°17'00,233", Latitude: -24°01'27,468" e Altitude: 583,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°41' e Distância: 25,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37193, (Longitude: -50°17'00,079", Latitude: -24°01'26,639" e Altitude: 583,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°04' e Distância: 34,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37194, (Longitude: -50°17'00,662", Latitude: -24°01'25,670" e Altitude: 585,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°33' e Distância: 55,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37195, (Longitude: -50°17'02,125", Latitude: -24°01'24,479" e Altitude: 584,19 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 292°39' e Distância: 106,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37196, (Longitude: -50°17'05,597", Latitude: -24°01'23,148" e Altitude: 584,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 275°50' e Distância: 101,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37197, (Longitude: -50°17'09,155", Latitude: -24°01'22,814" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 282°00' e Distância: 37,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37198, (Longitude: -50°17'10,440", Latitude: -24°01'22,563" e Altitude: 583,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°17' e Distância: 33,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37199, (Longitude: -50°17'10,067", Latitude: -24°01'21,527" e Altitude: 582,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 44°16' e Distância: 52,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37200, (Longitude: -50°17'08,761", Latitude: -24°01'20,297" e Altitude: 583,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°56' e Distância: 50,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37201, (Longitude: -50°17'08,095", Latitude: -24°01'18,779" e Altitude: 582,77 m), deste

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 27°30' e Distância: 93,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37202, (Longitude: -50°17'06,562", Latitude: -24°01'16,076" e Altitude: 584,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°59' e Distância: 86,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37203, (Longitude: -50°17'05,461", Latitude: -24°01'13,440" e Altitude: 584,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°37' e Distância: 56,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37204, (Longitude: -50°17'04,855", Latitude: -24°01'11,687" e Altitude: 583,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°41' e Distância: 19,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37205, (Longitude: -50°17'04,280", Latitude: -24°01'11,340" e Altitude: 581,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 118°15' e Distância: 55,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37206, (Longitude: -50°17'02,548", Latitude: -24°01'12,195" e Altitude: 582,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 166°24' e Distância: 53,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37207, (Longitude: -50°17'02,103", Latitude: -24°01'13,885" e Altitude: 583,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 196°48' e Distância: 34,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37208, (Longitude: -50°17'02,455", Latitude: -24°01'14,955" e Altitude: 582,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 213°41' e Distância: 42,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37209, (Longitude: -50°17'03,291", Latitude: -24°01'16,107" e Altitude: 584,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 168°08' e Distância: 54,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37210, (Longitude: -50°17'02,895", Latitude: -24°01'17,840" e Altitude: 583,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 137°17' e Distância: 26,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37211, (Longitude: -50°17'02,270", Latitude: -24°01'18,462" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 59°53' e Distância: 58,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37212, (Longitude: -50°17'00,492", Latitude: -24°01'17,515" e Altitude: 584,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 26°59' e Distância: 104,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37213, (Longitude: -50°16'58,819", Latitude: -24°01'14,498" e Altitude: 582,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°31' e Distância: 56,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37214, (Longitude: -50°16'57,737", Latitude: -24°01'12,939" e Altitude: 583,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 02°46' e Distância: 66,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37215, (Longitude: -50°16'57,623", Latitude: -24°01'10,782" e Altitude: 584,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°27' e Distância: 53,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37216, (Longitude: -50°16'57,935", Latitude: -24°01'09,076" e Altitude: 582,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°16' e Distância: 22,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37217, (Longitude: -50°16'57,224", Latitude: -24°01'08,718" e Altitude: 582,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 117°20' e Distância: 33,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37218, (Longitude: -50°16'56,173", Latitude: -24°01'09,217" e Altitude: 581,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 150°38' e Distância: 54,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37219, (Longitude: -50°16'55,232", Latitude: -24°01'10,754" e Altitude: 582,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 160°01' e Distância: 79,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37220, (Longitude: -50°16'54,268", Latitude: -24°01'13,190" e Altitude: 582,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 131°15' e Distância: 33,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37221, (Longitude: -50°16'53,367", Latitude: -24°01'13,916" e Altitude: 582,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 104°03' e Distância: 20,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37222, (Longitude: -50°16'52,680", Latitude: -24°01'14,074" e Altitude: 584,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°57' e Distância: 45,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37223, (Longitude: -50°16'51,201", Latitude: -24°01'13,524" e Altitude: 583,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°50' e Distância: 26,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37224, (Longitude: -50°16'50,608", Latitude: -24°01'12,871" e Altitude: 583,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 08°07' e Distância: 51,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37225, (Longitude: -50°16'50,353", Latitude: -24°01'11,229" e Altitude: 584,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 03°09' e Distância: 54,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37226, (Longitude: -50°16'50,246", Latitude: -24°01'09,448" e Altitude: 582,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°54' e Distância: 39,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37227, (Longitude: -50°16'50,200", Latitude: -24°01'08,178" e Altitude: 582,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°28' e Distância: 117,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37228, (Longitude: -50°16'50,746", Latitude: -24°01'04,378" e Altitude: 583,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°00' e Distância: 60,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37229, (Longitude: -50°16'51,446", Latitude: -24°01'02,509" e Altitude: 581,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°06' e

MATRÍCULA
12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Distância: 71,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37230, (Longitude: -50°16'52,347", Latitude: -24°01'00,341" e Altitude: 582,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°31' e Distância: 56,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37231, (Longitude: -50°16'53,009", Latitude: -24°00'58,622" e Altitude: 582,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°43' e Distância: 43,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37232, (Longitude: -50°16'53,363", Latitude: -24°00'57,243" e Altitude: 580,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°52' e Distância: 54,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37233, (Longitude: -50°16'52,836", Latitude: -24°00'55,540" e Altitude: 581,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 59°16' e Distância: 33,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37234, (Longitude: -50°16'51,805", Latitude: -24°00'54,977" e Altitude: 583,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°26' e Distância: 28,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37235, (Longitude: -50°16'50,835", Latitude: -24°00'55,257" e Altitude: 582,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 130°53' e Distância: 44,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37236, (Longitude: -50°16'49,633", Latitude: -24°00'56,213" e Altitude: 581,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 150°32' e Distância: 63,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37237, (Longitude: -50°16'48,535", Latitude: -24°00'57,999" e Altitude: 582,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 157°44' e Distância: 65,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37238, (Longitude: -50°16'47,656", Latitude: -24°00'59,972" e Altitude: 581,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 152°06' e Distância: 83,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37239, (Longitude: -50°16'46,269", Latitude: -24°01'02,379" e Altitude: 584,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 121°37' e Distância: 26,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37240, (Longitude: -50°16'45,477", Latitude: -24°01'02,827" e Altitude: 584,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°17' e Distância: 32,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37241, (Longitude: -50°16'44,328", Latitude: -24°01'02,684" e Altitude: 584,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 73°33' e Distância: 49,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37242, (Longitude: -50°16'42,649", Latitude: -24°01'02,229" e Altitude: 581,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°52' e Distância: 35,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37243, (Longitude: -50°16'42,047", Latitude: -24°01'01,226" e Altitude: 583,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 08°26' e Distância: 51,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37244, (Longitude: -50°16'41,777", Latitude: -24°00'59,556" e Altitude: 585,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°52' e Distância: 35,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37245, (Longitude: -50°16'41,931", Latitude: -24°00'58,425" e Altitude: 583,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°27' e Distância: 66,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37246, (Longitude: -50°16'42,239", Latitude: -24°00'56,288" e Altitude: 581,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°43' e Distância: 87,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37247, (Longitude: -50°16'42,362", Latitude: -24°00'53,444" e Altitude: 581,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°03' e Distância: 64,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37248, (Longitude: -50°16'42,518", Latitude: -24°00'51,363" e Altitude: 583,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 322°42' e Distância: 21,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37249, (Longitude: -50°16'42,979", Latitude: -24°00'50,807" e Altitude: 582,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°12' e Distância: 29,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37250, (Longitude: -50°16'43,373", Latitude: -24°00'49,902" e Altitude: 581,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°30' e Distância: 65,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37251, (Longitude: -50°16'44,588", Latitude: -24°00'48,080" e Altitude: 582,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°12' e Distância: 41,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37252, (Longitude: -50°16'45,751", Latitude: -24°00'47,239" e Altitude: 583,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 320°51' e Distância: 31,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37253, (Longitude: -50°16'46,444", Latitude: -24°00'46,457" e Altitude: 582,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 348°43' e Distância: 10,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37254, (Longitude: -50°16'46,518", Latitude: -24°00'46,116" e Altitude: 581,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 75°13' e Distância: 71,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37255, (Longitude: -50°16'44,061", Latitude: -24°00'45,521" e Altitude: 582,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 80°42' e Distância: 48,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37256, (Longitude: -50°16'42,371", Latitude: -24°00'45,267" e Altitude: 581,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 13°59' e Distância: 28,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37257, (Longitude: -50°16'42,124", Latitude: -24°00'44,356" e Altitude: 583,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°51' e Distância: 22,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37258, (Longitude: -50°16'42,805", Latitude: -24°00'43,952" e Altitude: 580,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 342°44' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37259, (Longitude: -50°16'42,970", Latitude: -24°00'43,464" e Altitude: 580,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°28' e Distância: 47,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37260, (Longitude: -50°16'43,555", Latitude: -24°00'42,029" e Altitude: 582,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°50' e Distância: 43,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37261,

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

(Longitude: -50°16'44,695", Latitude: -24°00'41,058" e Altitude: 582,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°25' e Distância: 41,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37262, (Longitude: -50°16'46,100", Latitude: -24°00'40,726" e Altitude: 580,87 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°05' e Distância: 21,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37263, (Longitude: -50°16'46,669", Latitude: -24°00'40,286" e Altitude: 581,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°10' e Distância: 108,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37264, (Longitude: -50°16'49,683", Latitude: -24°00'38,109" e Altitude: 581,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°51' e Distância: 98,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37265, (Longitude: -50°16'52,019", Latitude: -24°00'35,737" e Altitude: 582,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°18' e Distância: 25,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37266, (Longitude: -50°16'51,357", Latitude: -24°00'35,156" e Altitude: 581,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 85°28' e Distância: 23,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37267, (Longitude: -50°16'50,533", Latitude: -24°00'35,096" e Altitude: 582,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°49' e Distância: 18,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37268, (Longitude: -50°16'50,038", Latitude: -24°00'34,684" e Altitude: 581,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 66°00' e Distância: 30,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37269, (Longitude: -50°16'49,052", Latitude: -24°00'34,281" e Altitude: 580,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 77°22' e Distância: 60,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37270, (Longitude: -50°16'46,956", Latitude: -24°00'33,850" e Altitude: 580,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°28' e Distância: 22,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37271, (Longitude: -50°16'46,716", Latitude: -24°00'33,150" e Altitude: 582,69 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°07' e Distância: 25,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37272, (Longitude: -50°16'46,286", Latitude: -24°00'32,411" e Altitude: 582,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°36' e Distância: 56,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37273, (Longitude: -50°16'46,091", Latitude: -24°00'30,588" e Altitude: 580,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°49' e Distância: 27,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37274, (Longitude: -50°16'46,591", Latitude: -24°00'29,829" e Altitude: 581,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 253°00' e Distância: 56,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37275, (Longitude: -50°16'48,512", Latitude: -24°00'30,368" e Altitude: 582,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°01' e Distância: 59,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37276, (Longitude: -50°16'50,612", Latitude: -24°00'30,502" e Altitude: 580,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 291°19' e Distância: 23,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37277, (Longitude: -50°16'51,379", Latitude: -24°00'30,227" e Altitude: 580,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 274°37' e Distância: 34,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37278, (Longitude: -50°16'52,605", Latitude: -24°00'30,136" e Altitude: 580,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 245°13' e Distância: 19,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37279, (Longitude: -50°16'53,242", Latitude: -24°00'30,406" e Altitude: 580,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°46' e Distância: 107,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37280, (Longitude: -50°16'57,003", Latitude: -24°00'29,996" e Altitude: 580,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 240°19' e Distância: 31,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37281, (Longitude: -50°16'57,970", Latitude: -24°00'30,502" e Altitude: 580,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 209°36' e Distância: 42,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37282, (Longitude: -50°16'58,721", Latitude: -24°00'31,716" e Altitude: 581,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 181°32' e Distância: 51,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37283, (Longitude: -50°16'58,770", Latitude: -24°00'33,396" e Altitude: 581,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 169°35' e Distância: 21,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37284, (Longitude: -50°16'58,631", Latitude: -24°00'34,091" e Altitude: 582,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 148°28' e Distância: 21,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37285, (Longitude: -50°16'58,239", Latitude: -24°00'34,678" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 103°54' e Distância: 27,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37286, (Longitude: -50°16'57,298", Latitude: -24°00'34,892" e Altitude: 587,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°06' e Distância: 26,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37287, (Longitude: -50°16'56,374", Latitude: -24°00'34,849" e Altitude: 579,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°16' e Distância: 23,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37288, (Longitude: -50°16'55,569", Latitude: -24°00'35,079" e Altitude: 579,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 161°32' e Distância: 19,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37289, (Longitude: -50°16'55,355", Latitude: -24°00'35,668" e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

Altitude: 580,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 230°24' e Distância: 21,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37290, (Longitude: -50°16'55,938", Latitude: -24°00'36,111" e Altitude: 580,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 274°10' e Distância: 85,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37291, (Longitude: -50°16'58,948", Latitude: -24°00'35,909" e Altitude: 578,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°10' e Distância: 64,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37292, (Longitude: -50°17'01,171", Latitude: -24°00'35,393" e Altitude: 579,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°54' e Distância: 66,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37293, (Longitude: -50°17'03,371", Latitude: -24°00'34,661" e Altitude: 580,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 269°57' e Distância: 35,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37294, (Longitude: -50°17'04,622", Latitude: -24°00'34,662" e Altitude: 579,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 242°55' e Distância: 21,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37295, (Longitude: -50°17'05,295", Latitude: -24°00'34,978" e Altitude: 578,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 251°31' e Distância: 44,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37296, (Longitude: -50°17'06,778", Latitude: -24°00'35,433" e Altitude: 578,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 256°53' e Distância: 54,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37297, (Longitude: -50°17'08,657", Latitude: -24°00'35,835" e Altitude: 579,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 304°28' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37298, (Longitude: -50°17'09,158", Latitude: -24°00'35,519" e Altitude: 577,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°30' e Distância: 24,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37299, (Longitude: -50°17'09,001", Latitude: -24°00'34,742" e Altitude: 579,05 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°11' e Distância: 46,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37300, (Longitude: -50°17'08,457", Latitude: -24°00'33,306" e Altitude: 578,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°54' e Distância: 51,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37301, (Longitude: -50°17'07,925", Latitude: -24°00'31,698" e Altitude: 579,57 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°20' e Distância: 59,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37302, (Longitude: -50°17'07,231", Latitude: -24°00'29,882" e Altitude: 578,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 26°15' e Distância: 46,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37303, (Longitude: -50°17'06,509", Latitude: -24°00'28,538" e Altitude: 579,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 25°10' e Distância: 61,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37304, (Longitude: -50°17'05,578", Latitude: -24°00'26,718" e Altitude: 579,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°32' e Distância: 30,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37305, (Longitude: -50°17'05,381", Latitude: -24°00'25,746" e Altitude: 583,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°23' e Distância: 45,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37306, (Longitude: -50°17'05,818", Latitude: -24°00'24,309" e Altitude: 580,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°43' e Distância: 22,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37307, (Longitude: -50°17'06,234", Latitude: -24°00'23,680" e Altitude: 581,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°22' e Distância: 45,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37308, (Longitude: -50°17'07,162", Latitude: -24°00'22,490" e Altitude: 580,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°45' e Distância: 45,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37309, (Longitude: -50°17'07,617", Latitude: -24°00'21,055" e Altitude: 579,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 14°08' e Distância: 25,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37310, (Longitude: -50°17'07,394", Latitude: -24°00'20,242" e Altitude: 579,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°36' e Distância: 48,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37311, (Longitude: -50°17'06,928", Latitude: -24°00'18,710" e Altitude: 578,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°08' e Distância: 78,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37312, (Longitude: -50°17'05,459", Latitude: -24°00'16,562" e Altitude: 578,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 58°01' e Distância: 19,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37313, (Longitude: -50°17'04,861", Latitude: -24°00'16,219" e Altitude: 577,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 163°17' e Distância: 23,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37314, (Longitude: -50°17'04,627", Latitude: -24°00'16,935" e Altitude: 578,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 137°48' e Distância: 47,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37315, (Longitude: -50°17'03,505", Latitude: -24°00'18,072" e Altitude: 578,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 134°02' e Distância: 45,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37316, (Longitude: -50°17'02,357", Latitude: -24°00'19,092" e Altitude: 578,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°05' e Distância: 47,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37317, (Longitude: -50°17'00,754", Latitude: -24°00'19,573" e Altitude: 577,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°29' e Distância: 78,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37318, (Longitude: -50°16'58,161", Latitude: -24°00'18,682" e Altitude: 578,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°17' e Distância: 38,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37319, (Longitude: -50°16'56,825", Latitude: -24°00'18,450" e Altitude: 576,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 153°22' e Distância: 29,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37320, (Longitude: -50°16'56,353", Latitude: -24°00'19,315" e Altitude: 579,12 m), deste segue confrontando com RIO

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

PRETO, no Azimute: 165°36' e Distância: 41,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37321, (Longitude: -50°16'55,988", Latitude: -24°00'20,622" e Altitude: 577,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 109°59' e Distância: 30,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37322, (Longitude: -50°16'54,989", Latitude: -24°00'20,956" e Altitude: 577,8 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 70°04' e Distância: 44,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37323, (Longitude: -50°16'53,523", Latitude: -24°00'20,468" e Altitude: 578,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°15' e Distância: 39,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37324, (Longitude: -50°16'52,492", Latitude: -24°00'19,593" e Altitude: 578,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°18' e Distância: 44,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37325, (Longitude: -50°16'52,293", Latitude: -24°00'18,167" e Altitude: 577,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°53' e Distância: 62,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37326, (Longitude: -50°16'52,336", Latitude: -24°00'16,121" e Altitude: 577,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°38' e Distância: 32,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37327, (Longitude: -50°16'52,465", Latitude: -24°00'15,058" e Altitude: 577,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°24' e Distância: 54,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37328, (Longitude: -50°16'53,110", Latitude: -24°00'13,393" e Altitude: 577,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°50' e Distância: 80,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37329, (Longitude: -50°16'53,564", Latitude: -24°00'10,804" e Altitude: 577,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°02' e Distância: 123,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37330, (Longitude: -50°16'52,353", Latitude: -24°00'06,933" e Altitude: 577,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°58' e Distância: 17,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37331, (Longitude: -50°16'52,386", Latitude: -24°00'06,360" e Altitude: 577,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°17' e Distância: 20,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37332, (Longitude: -50°16'52,978", Latitude: -24°00'05,975" e Altitude: 577,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 261°26' e Distância: 91,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37333, (Longitude: -50°16'56,191", Latitude: -24°00'06,419" e Altitude: 577,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 250°41' e Distância: 52,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37334, (Longitude: -50°16'57,959", Latitude: -24°00'06,988" e Altitude: 577,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 258°17' e Distância: 61,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37335, (Longitude: -50°17'00,096", Latitude: -24°00'07,395" e Altitude: 575,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 262°48' e Distância: 61,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37336, (Longitude: -50°17'02,261", Latitude: -24°00'07,646" e Altitude: 576,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°01' e Distância: 65,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37337, (Longitude: -50°17'04,320", Latitude: -24°00'06,681" e Altitude: 575,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 309°57' e Distância: 27,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37338, (Longitude: -50°17'05,063", Latitude: -24°00'06,109" e Altitude: 576,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°32' e Distância: 12,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37339, (Longitude: -50°17'04,981", Latitude: -24°00'05,704" e Altitude: 575,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 58°57' e Distância: 72,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38766, (Longitude: -50°17'02,794", Latitude: -24°00'04,495" e Altitude: 574,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°12' e Distância: 39,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38767, (Longitude: -50°17'01,937", Latitude: -24°00'03,495" e Altitude: 576,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°37' e Distância: 23,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38768, (Longitude: -50°17'01,667", Latitude: -24°00'02,759" e Altitude: 575,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°24' e Distância: 36,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38769, (Longitude: -50°17'00,721", Latitude: -24°00'01,960" e Altitude: 575,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 24°43' e Distância: 37,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38770, (Longitude: -50°17'00,172", Latitude: -24°00'00,865" e Altitude: 573,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°13' e Distância: 46,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38771, (Longitude: -50°16'59,125", Latitude: -23°59'59,687" e Altitude: 573,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 30°33' e Distância: 43,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38772, (Longitude: -50°16'58,341", Latitude: -23°59'58,467" e Altitude: 577,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°00' e Distância: 42,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38773, (Longitude: -50°16'58,159", Latitude: -23°59'57,107" e Altitude: 572,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°26' e Distância: 55,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38774, (Longitude: -50°16'57,973", Latitude: -23°59'55,314" e Altitude: 576,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°48' e Distância: 27,86 m, daí até

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

o VÉRTICE: EPH-P-38775, (Longitude: -50°16'57,942", Latitude: -23°59'54,409" e Altitude: 576,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 11°43' e Distância: 15,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38776, (Longitude: -50°16'57,830", Latitude: -23°59'53,913" e Altitude: 573,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 103°57' e Distância: 9,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38777, (Longitude: -50°16'57,497", Latitude: -23°59'53,989" e Altitude: 573,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 134°31' e Distância: 37,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38778, (Longitude: -50°16'56,554", Latitude: -23°59'54,841" e Altitude: 573,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 139°17' e Distância: 42,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38779, (Longitude: -50°16'55,580", Latitude: -23°59'55,881" e Altitude: 575,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 125°16' e Distância: 33,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38780, (Longitude: -50°16'54,603", Latitude: -23°59'56,516" e Altitude: 579,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°56' e Distância: 15,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38781, (Longitude: -50°16'54,071", Latitude: -23°59'56,524" e Altitude: 576,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°49' e Distância: 59,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38782, (Longitude: -50°16'53,059", Latitude: -23°59'54,835" e Altitude: 575,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°24' e Distância: 28,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38783, (Longitude: -50°16'52,794", Latitude: -23°59'53,952" e Altitude: 574,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 36°00' e Distância: 63,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38784, (Longitude: -50°16'51,467", Latitude: -23°59'52,275" e Altitude: 573,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 55°45' e Distância: 55,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38785, (Longitude: -50°16'49,837", Latitude: -23°59'51,256" e Altitude: 575,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 74°43' e Distância: 21,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38786, (Longitude: -50°16'49,100", Latitude: -23°59'51,071" e Altitude: 570,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 92°46' e Distância: 97,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38787, (Longitude: -50°16'45,651", Latitude: -23°59'51,225" e Altitude: 574,7 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°06' e Distância: 38,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38788, (Longitude: -50°16'45,792", Latitude: -23°59'49,971" e Altitude: 572,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°07' e Distância: 75,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38789, (Longitude: -50°16'47,322", Latitude: -23°59'47,954" e Altitude: 573,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°12' e Distância: 31,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38790, (Longitude: -50°16'47,905", Latitude: -23°59'47,090" e Altitude: 574,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°03' e Distância: 22,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38791, (Longitude: -50°16'48,547", Latitude: -23°59'46,676" e Altitude: 573,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°23' e Distância: 128,86 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0261, (Longitude: -50°16'52,396", Latitude: -23°59'44,432" e Altitude: 574,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°50' e Distância: 19,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37400, (Longitude: -50°16'51,964", Latitude: -23°59'43,939" e Altitude: 573,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 98°55' e Distância: 33,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37401, (Longitude: -50°16'50,779", Latitude: -23°59'44,110" e Altitude: 572,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°31' e Distância: 71,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37402, (Longitude: -50°16'48,314", Latitude: -23°59'43,650" e Altitude: 574,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 30°21' e Distância: 37,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37403, (Longitude: -50°16'47,642", Latitude: -23°59'42,596" e Altitude: 570,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 348°52' e Distância: 100,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37404, (Longitude: -50°16'48,325", Latitude: -23°59'39,403" e Altitude: 571,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°00' e Distância: 38,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37405, (Longitude: -50°16'47,865", Latitude: -23°59'38,242" e Altitude: 571,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°03' e Distância: 31,62 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0344, (Longitude: -50°16'46,937", Latitude: -23°59'37,668" e Altitude: 574,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°42' e Distância: 14,61 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0343, (Longitude: -50°16'46,430", Latitude: -23°59'37,575" e Altitude: 575,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 64°27' e Distância: 35,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37406, (Longitude: -50°16'45,298", Latitude: -23°59'37,078" e Altitude: 575,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°09' e Distância: 37,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37407, (Longitude: -50°16'45,178", Latitude: -23°59'35,855" e Altitude: 572,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°03' e Distância: 83,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37408, (Longitude: -50°16'44,359", Latitude: -23°59'33,240" e Altitude: 573,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 11°43' e Distância: 88,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37409, (Longitude: -50°16'43,723", Latitude: -23°59'30,425" e Altitude: 571,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°37' e Distância: 54,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37410, (Longitude: -50°16'43,803", Latitude: -23°59'28,654" e Altitude: 574,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°37' e Distância: 26,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37411, (Longitude: -50°16'44,688",

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Latitude: -23°59'28,364" e Altitude: 574,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 246°53' e Distância: 34,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37412, (Longitude: -50°16'45,803", Latitude: -23°59'28,801" e Altitude: 574,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 244°03' e Distância: 44,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37413, (Longitude: -50°16'47,230", Latitude: -23°59'29,439" e Altitude: 573,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 216°26' e Distância: 26,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37414, (Longitude: -50°16'47,779", Latitude: -23°59'30,122" e Altitude: 573,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°43' e Distância: 79,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37415, (Longitude: -50°16'50,571", Latitude: -23°59'30,541" e Altitude: 571,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°53' e Distância: 54,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37416, (Longitude: -50°16'51,267", Latitude: -23°59'28,884" e Altitude: 574,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 300°19' e Distância: 21,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37417, (Longitude: -50°16'51,911", Latitude: -23°59'28,538" e Altitude: 572,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°56' e Distância: 24,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37418, (Longitude: -50°16'52,454", Latitude: -23°59'27,901" e Altitude: 572,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 309°55' e Distância: 71,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37419, (Longitude: -50°16'54,394", Latitude: -23°59'26,409" e Altitude: 573,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 279°26' e Distância: 24,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37420, (Longitude: -50°16'55,258", Latitude: -23°59'26,277" e Altitude: 573,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°18' e Distância: 62,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37421, (Longitude: -50°16'57,208", Latitude: -23°59'25,352" e Altitude: 571,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°24' e Distância: 39,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37422, (Longitude: -50°16'58,512", Latitude: -23°59'24,930" e Altitude: 571,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°18' e Distância: 89,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37423, (Longitude: -50°17'01,411", Latitude: -23°59'23,727" e Altitude: 572,96 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°23' e Distância: 38,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37424, (Longitude: -50°17'02,061", Latitude: -23°59'22,632" e Altitude: 573,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°11' e Distância: 82,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37425, (Longitude: -50°17'03,890", Latitude: -23°59'20,542" e Altitude: 572,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 345°22' e Distância: 42,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37426, (Longitude: -50°17'04,272", Latitude: -23°59'19,197" e Altitude: 571,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°02' e Distância: 98,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37427, (Longitude: -50°17'04,632", Latitude: -23°59'16,026" e Altitude: 573,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°08' e Distância: 46,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37428, (Longitude: -50°17'05,893", Latitude: -23°59'15,049" e Altitude: 572,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 265°21' e Distância: 39,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37429, (Longitude: -50°17'07,288", Latitude: -23°59'15,153" e Altitude: 572,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 246°40' e Distância: 24,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37430, (Longitude: -50°17'08,093", Latitude: -23°59'15,472" e Altitude: 572,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 237°56' e Distância: 90,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37431, (Longitude: -50°17'10,792", Latitude: -23°59'17,025" e Altitude: 572,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 206°34' e Distância: 25,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37432, (Longitude: -50°17'11,196", Latitude: -23°59'17,767" e Altitude: 573,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 166°05' e Distância: 65,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37433, (Longitude: -50°17'10,640", Latitude: -23°59'19,831" e Altitude: 572,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 205°01' e Distância: 28,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37434, (Longitude: -50°17'11,069", Latitude: -23°59'20,675" e Altitude: 573,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 232°18' e Distância: 63,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37435, (Longitude: -50°17'12,838", Latitude: -23°59'21,931" e Altitude: 570,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 355°03' e Distância: 45,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37436, (Longitude: -50°17'12,977", Latitude: -23°59'20,453" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°12' e Distância: 66,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37437, (Longitude: -50°17'14,842", Latitude: -23°59'19,152" e Altitude: 573,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 264°34' e Distância: 50,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37438, (Longitude: -50°17'16,629", Latitude: -23°59'19,308" e Altitude: 574,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 207°33' e Distância: 73,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37439, (Longitude: -50°17'17,829", Latitude: -23°59'21,421" e Altitude: 571,89 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 261°59' e Distância: 28,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37440, (Longitude: -50°17'18,812", Latitude: -23°59'21,548" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 242°55' e Distância: 46,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37441, (Longitude: -50°17'20,290", Latitude: -23°59'22,242" e Altitude: 572,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 313°16' e Distância: 22,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37442, (Longitude: -50°17'20,882", Latitude: -23°59'21,730" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°10' e Distância: 15,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37443, (Longitude: -50°17'20,900", Latitude: -23°59'21,212" e Altitude: 573,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°27' e Distância: 34,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37444, (Longitude: -50°17'20,702", Latitude: -23°59'20,120" e Altitude: 572,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°42' e Distância: 43,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37445, (Longitude: -50°17'20,737", Latitude: -23°59'18,695" e Altitude: 571,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°32' e Distância: 20,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37446, (Longitude: -50°17'20,496", Latitude: -23°59'18,071" e Altitude: 571,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°21' e Distância: 56,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37447, (Longitude: -50°17'19,862", Latitude: -23°59'16,316" e Altitude: 570,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 329°14' e Distância: 19,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37448, (Longitude: -50°17'20,215", Latitude: -23°59'15,771" e Altitude: 570,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°29' e Distância: 20,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37449, (Longitude: -50°17'20,944", Latitude: -23°59'15,812" e Altitude: 571,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°48' e Distância: 35,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37450, (Longitude: -50°17'22,155", Latitude: -23°59'15,497" e Altitude: 571,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 301°28' e Distância: 34,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37451, (Longitude: -50°17'23,195", Latitude: -23°59'14,912" e Altitude: 571,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 349°30' e Distância: 13,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37452, (Longitude: -50°17'23,279", Latitude: -23°59'14,495" e Altitude: 570,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 64°18' e Distância: 48,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37453, (Longitude: -50°17'21,741", Latitude: -23°59'13,815" e Altitude: 570,87 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 72°33' e Distância: 51,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37454, (Longitude: -50°17'20,002", Latitude: -23°59'13,313" e Altitude: 572,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°22' e Distância: 81,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37455, (Longitude: -50°17'17,302", Latitude: -23°59'12,379" e Altitude: 572,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°03' e Distância: 60,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37456, (Longitude: -50°17'15,508", Latitude: -23°59'11,311" e Altitude: 570,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 49°02' e Distância: 30,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37457, (Longitude: -50°17'14,694", Latitude: -23°59'10,662" e Altitude: 569,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 37°17' e Distância: 32,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37458, (Longitude: -50°17'13,997", Latitude: -23°59'09,821" e Altitude: 571,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°31' e Distância: 38,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37459, (Longitude: -50°17'14,643", Latitude: -23°59'08,727" e Altitude: 571,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°03' e Distância: 48,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37460, (Longitude: -50°17'16,200", Latitude: -23°59'08,058" e Altitude: 570,69 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°16' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37461, (Longitude: -50°17'16,949", Latitude: -23°59'07,883" e Altitude: 570,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°45' e Distância: 69,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37462, (Longitude: -50°17'18,863", Latitude: -23°59'06,471" e Altitude: 570,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 280°05' e Distância: 27,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37463, (Longitude: -50°17'19,817", Latitude: -23°59'06,315" e Altitude: 569,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 250°27' e Distância: 40,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37464, (Longitude: -50°17'21,178", Latitude: -23°59'06,759" e Altitude: 569,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 270°37' e Distância: 25,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37465, (Longitude: -50°17'22,073", Latitude: -23°59'06,750" e Altitude: 570,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 238°22' e Distância: 49,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37466, (Longitude: -50°17'23,549", Latitude: -23°59'07,585" e Altitude: 568,96 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 247°30' e Distância: 84,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37467, (Longitude: -50°17'26,323", Latitude: -23°59'08,640" e Altitude: 569,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°56' e Distância: 44,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37468, (Longitude: -50°17'27,880", Latitude: -23°59'08,868" e Altitude: 569,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 263°27' e Distância: 35,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37469, (Longitude: -50°17'29,113", Latitude: -23°59'08,998" e Altitude: 573,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 256°51' e Distância: 56,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37470, (Longitude: -50°17'31,048", Latitude: -23°59'09,413" e Altitude: 568,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°43' e

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

Distância: 62,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37471, (Longitude: -50°17'33,258", Latitude: -23°59'09,529" e Altitude: 568,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 271°31' e Distância: 47,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37472, (Longitude: -50°17'34,934", Latitude: -23°59'09,488" e Altitude: 569,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 273°55' e Distância: 49,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37473, (Longitude: -50°17'36,682", Latitude: -23°59'09,378" e Altitude: 569,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 259°52' e Distância: 47,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37474, (Longitude: -50°17'38,353", Latitude: -23°59'09,652" e Altitude: 569,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 262°00' e Distância: 69,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37475, (Longitude: -50°17'40,801", Latitude: -23°59'09,968" e Altitude: 567,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°50' e Distância: 15,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37476, (Longitude: -50°17'41,315", Latitude: -23°59'09,834" e Altitude: 567,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°45' e Distância: 77,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37477, (Longitude: -50°17'43,451", Latitude: -23°59'08,258" e Altitude: 568,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°16' e Distância: 67,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37478, (Longitude: -50°17'45,691", Latitude: -23°59'07,538" e Altitude: 568,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°04' e Distância: 24,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37479, (Longitude: -50°17'46,468", Latitude: -23°59'07,219" e Altitude: 568,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°37' e Distância: 58,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37480, (Longitude: -50°17'48,291", Latitude: -23°59'06,305" e Altitude: 567,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°14' e Distância: 58,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37481, (Longitude: -50°17'49,523", Latitude: -23°59'04,790" e Altitude: 566,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°14' e Distância: 18,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37482, (Longitude: -50°17'49,303", Latitude: -23°59'04,211" e Altitude: 568,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°22' e Distância: 57,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37483, (Longitude: -50°17'48,556", Latitude: -23°59'02,458" e Altitude: 567,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 23°16' e Distância: 63,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37484, (Longitude: -50°17'47,670", Latitude: -23°59'00,566" e Altitude: 567,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°45' e Distância: 52,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37485, (Longitude: -50°17'47,130", Latitude: -23°58'58,919" e Altitude: 568,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°20' e Distância: 69,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37486, (Longitude: -50°17'46,818", Latitude: -23°58'56,692" e Altitude: 568,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 06°16' e Distância: 56,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37487, (Longitude: -50°17'46,599", Latitude: -23°58'54,862" e Altitude: 567,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°39' e Distância: 43,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37488, (Longitude: -50°17'45,869", Latitude: -23°58'53,635" e Altitude: 567,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 48°18' e Distância: 24,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37489, (Longitude: -50°17'45,225", Latitude: -23°58'53,108" e Altitude: 566,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°53' e Distância: 58,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37490, (Longitude: -50°17'43,151", Latitude: -23°58'52,904" e Altitude: 567,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 119°53' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37491, (Longitude: -50°17'42,386", Latitude: -23°58'53,308" e Altitude: 568,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°30' e Distância: 47,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37492, (Longitude: -50°17'40,799", Latitude: -23°58'53,768" e Altitude: 568,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 115°06' e Distância: 44,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37493, (Longitude: -50°17'39,389", Latitude: -23°58'54,375" e Altitude: 566,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 149°41' e Distância: 29,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37494, (Longitude: -50°17'38,868", Latitude: -23°58'55,194" e Altitude: 568,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 139°55' e Distância: 52,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37495, (Longitude: -50°17'37,662", Latitude: -23°58'56,511" e Altitude: 567,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 126°51' e Distância: 36,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37496, (Longitude: -50°17'36,637", Latitude: -23°58'57,217" e Altitude: 567,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 86°40' e Distância: 36,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37497, (Longitude: -50°17'35,342", Latitude: -23°58'57,148" e Altitude: 567,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°01' e Distância: 41,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37498, (Longitude: -50°17'34,134", Latitude: -23°58'56,400" e Altitude: 567,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°21' e Distância: 40,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37499,

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(Longitude: -50°17'33,388", Latitude: -23°58'55,275" e Altitude: 569,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 336°53' e Distância: 35,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37500, (Longitude: -50°17'33,880", Latitude: -23°58'54,216" e Altitude: 567,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°11' e Distância: 25,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37501, (Longitude: -50°17'33,972", Latitude: -23°58'53,384" e Altitude: 566,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°22' e Distância: 53,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37502, (Longitude: -50°17'35,077", Latitude: -23°58'51,967" e Altitude: 567,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°10' e Distância: 56,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37503, (Longitude: -50°17'36,211", Latitude: -23°58'50,469" e Altitude: 567,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°49' e Distância: 23,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37504, (Longitude: -50°17'36,563", Latitude: -23°58'49,781" e Altitude: 566,88 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 359°17' e Distância: 38,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37505, (Longitude: -50°17'36,580", Latitude: -23°58'48,529" e Altitude: 565,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°12' e Distância: 26,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37506, (Longitude: -50°17'36,237", Latitude: -23°58'47,717" e Altitude: 565,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°05' e Distância: 37,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37507, (Longitude: -50°17'35,277", Latitude: -23°58'46,868" e Altitude: 567,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°22' e Distância: 43,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37508, (Longitude: -50°17'34,742", Latitude: -23°58'45,544" e Altitude: 566,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°50' e Distância: 40,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37509, (Longitude: -50°17'34,897", Latitude: -23°58'44,226" e Altitude: 567,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°17' e Distância: 76,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37510, (Longitude: -50°17'35,935", Latitude: -23°58'41,947" e Altitude: 565,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°09' e Distância: 53,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37511, (Longitude: -50°17'36,191", Latitude: -23°58'40,239" e Altitude: 563,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°28' e Distância: 58,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37512, (Longitude: -50°17'37,594", Latitude: -23°58'38,833" e Altitude: 565,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°47' e Distância: 25,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37513, (Longitude: -50°17'38,392", Latitude: -23°58'38,430" e Altitude: 565,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°34' e Distância: 27,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37514, (Longitude: -50°17'38,975", Latitude: -23°58'37,704" e Altitude: 564,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°37' e Distância: 33,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37515, (Longitude: -50°17'39,291", Latitude: -23°58'36,648" e Altitude: 563,91 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°25' e Distância: 22,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37516, (Longitude: -50°17'39,160", Latitude: -23°58'35,923" e Altitude: 563,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°15' e Distância: 46,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37517, (Longitude: -50°17'38,121", Latitude: -23°58'34,755" e Altitude: 565,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°57' e Distância: 50,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37518, (Longitude: -50°17'36,849", Latitude: -23°58'33,625" e Altitude: 562,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°40' e Distância: 74,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37519, (Longitude: -50°17'35,394", Latitude: -23°58'31,619" e Altitude: 563,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°42' e Distância: 55,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37520, (Longitude: -50°17'35,030", Latitude: -23°58'29,850" e Altitude: 564,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°43' e Distância: 13,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37521, (Longitude: -50°17'35,441", Latitude: -23°58'29,643" e Altitude: 563,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 327°24' e Distância: 47,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37522, (Longitude: -50°17'36,354", Latitude: -23°58'28,331" e Altitude: 563,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°23' e Distância: 66,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37523, (Longitude: -50°17'38,216", Latitude: -23°58'27,023" e Altitude: 562,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°57' e Distância: 46,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37524, (Longitude: -50°17'39,354", Latitude: -23°58'25,942" e Altitude: 563,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 300°15' e Distância: 32,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37525, (Longitude: -50°17'40,356", Latitude: -23°58'25,405" e Altitude: 561,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°45' e Distância: 54,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37526, (Longitude: -50°17'40,797", Latitude: -23°58'23,684" e Altitude: 564,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 29°01' e Distância: 44,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37527, (Longitude: -50°17'40,025", Latitude: -23°58'22,406" e Altitude: 563,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°51' e Distância: 25,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37528, (Longitude: -50°17'39,439", Latitude: -23°58'21,761" e Altitude: 563,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 42°39' e Distância: 32,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37529, (Longitude: -50°17'38,665", Latitude: -23°58'20,989" e Altitude: 562,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 27°44' e Distância: 73,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37530, (Longitude: -50°17'37,449", Latitude: -23°58'18,864" e

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Altitude: 561,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°42' e Distância: 30,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37531, (Longitude: -50°17'37,473", Latitude: -23°58'17,886" e Altitude: 562,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°50' e Distância: 35,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37532, (Longitude: -50°17'38,004", Latitude: -23°58'16,847" e Altitude: 560,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°57' e Distância: 52,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37533, (Longitude: -50°17'38,265", Latitude: -23°58'15,148" e Altitude: 565,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°36' e Distância: 74,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37534, (Longitude: -50°17'38,649", Latitude: -23°58'12,758" e Altitude: 559,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°40' e Distância: 16,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37535, (Longitude: -50°17'38,117", Latitude: -23°58'12,577" e Altitude: 561,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°09' e Distância: 58,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37536, (Longitude: -50°17'38,075", Latitude: -23°58'10,668" e Altitude: 560,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 355°03' e Distância: 76,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37537, (Longitude: -50°17'38,309", Latitude: -23°58'08,184" e Altitude: 561,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°01' e Distância: 122,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37538, (Longitude: -50°17'38,911", Latitude: -23°58'04,235" e Altitude: 561,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°15' e Distância: 107,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37539, (Longitude: -50°17'39,026", Latitude: -23°58'00,754" e Altitude: 559,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°22' e Distância: 54,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37540, (Longitude: -50°17'38,519", Latitude: -23°57'59,059" e Altitude: 559,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 43°35' e Distância: 80,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37541, (Longitude: -50°17'36,561", Latitude: -23°57'57,169" e Altitude: 559,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°29' e Distância: 69,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37542, (Longitude: -50°17'35,026", Latitude: -23°57'55,395" e Altitude: 560,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°18' e Distância: 40,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37543, (Longitude: -50°17'35,191", Latitude: -23°57'54,103" e Altitude: 560,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 272°06' e Distância: 31,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37544, (Longitude: -50°17'36,312", Latitude: -23°57'54,065" e Altitude: 558,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°02' e Distância: 95,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37545, (Longitude: -50°17'39,283", Latitude: -23°57'52,611" e Altitude: 560,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°39' e Distância: 94,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37546, (Longitude: -50°17'42,105", Latitude: -23°57'50,949" e Altitude: 558,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°55' e Distância: 45,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37547, (Longitude: -50°17'43,158", Latitude: -23°57'49,839" e Altitude: 558,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°14' e Distância: 84,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37548, (Longitude: -50°17'44,729", Latitude: -23°57'47,507" e Altitude: 558,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 00°41' e Distância: 68,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37549, (Longitude: -50°17'44,700", Latitude: -23°57'45,279" e Altitude: 556,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°47' e Distância: 78,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37550, (Longitude: -50°17'42,264", Latitude: -23°57'44,078" e Altitude: 556,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 36°50' e Distância: 48,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37551, (Longitude: -50°17'41,241", Latitude: -23°57'42,823" e Altitude: 556,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 54°06' e Distância: 45,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37552, (Longitude: -50°17'39,946", Latitude: -23°57'41,962" e Altitude: 556,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°52' e Distância: 41,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37553, (Longitude: -50°17'38,586", Latitude: -23°57'41,454" e Altitude: 556,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 92°51' e Distância: 47,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37554, (Longitude: -50°17'36,904", Latitude: -23°57'41,531" e Altitude: 557,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°59' e Distância: 70,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37555, (Longitude: -50°17'34,454", Latitude: -23°57'41,134" e Altitude: 557,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 70°38' e Distância: 48,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37556, (Longitude: -50°17'32,850", Latitude: -23°57'40,616" e Altitude: 558,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 71°20' e Distância: 62,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37557, (Longitude: -50°17'30,748", Latitude: -23°57'39,964" e Altitude: 557,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°20' e Distância: 41,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37558, (Longitude: -50°17'29,299", Latitude: -23°57'39,785" e Altitude: 555,91 m), deste segue confrontando com RIO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PRETO, no Azimute: 111°08' e Distância: 67,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37559, (Longitude: -50°17'27,062", Latitude: -23°57'40,580" e Altitude: 555,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 112°44' e Distância: 86,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37560, (Longitude: -50°17'24,248", Latitude: -23°57'41,664" e Altitude: 556,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 94°07' e Distância: 112,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37561, (Longitude: -50°17'20,283", Latitude: -23°57'41,927" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 35°04' e Distância: 35,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37562, (Longitude: -50°17'19,560", Latitude: -23°57'40,981" e Altitude: 557,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 333°49' e Distância: 74,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37563, (Longitude: -50°17'20,729", Latitude: -23°57'38,795" e Altitude: 553,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°10' e Distância: 52,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37564, (Longitude: -50°17'21,045", Latitude: -23°57'37,119" e Altitude: 557,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 330°53' e Distância: 109,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37565, (Longitude: -50°17'22,922", Latitude: -23°57'34,022" e Altitude: 554,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°18' e Distância: 65,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37566, (Longitude: -50°17'24,310", Latitude: -23°57'32,310" e Altitude: 553,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 86°22' e Distância: 44,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37567, (Longitude: -50°17'22,731", Latitude: -23°57'32,218" e Altitude: 553,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°42' e Distância: 67,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37568, (Longitude: -50°17'20,363", Latitude: -23°57'31,978" e Altitude: 556,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°36' e Distância: 37,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37569, (Longitude: -50°17'19,033", Latitude: -23°57'31,841" e Altitude: 556,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°35' e Distância: 54,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37570, (Longitude: -50°17'17,209", Latitude: -23°57'32,405" e Altitude: 555,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 99°01' e Distância: 61,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37571, (Longitude: -50°17'15,056", Latitude: -23°57'32,719" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 74°23' e Distância: 23,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37572, (Longitude: -50°17'14,261", Latitude: -23°57'32,515" e Altitude: 558,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 52°12' e Distância: 42,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37573, (Longitude: -50°17'13,067", Latitude: -23°57'31,664" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°52' e Distância: 88,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37574, (Longitude: -50°17'09,972", Latitude: -23°57'31,359" e Altitude: 555,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 110°14' e Distância: 77,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37575, (Longitude: -50°17'07,396", Latitude: -23°57'32,232" e Altitude: 555,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°34' e Distância: 18,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37576, (Longitude: -50°17'06,761", Latitude: -23°57'32,114" e Altitude: 555,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 173°00' e Distância: 38,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37577, (Longitude: -50°17'06,596", Latitude: -23°57'33,351" e Altitude: 555,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 186°32' e Distância: 44,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37578, (Longitude: -50°17'06,775", Latitude: -23°57'34,786" e Altitude: 557,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 176°43' e Distância: 47,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37579, (Longitude: -50°17'06,679", Latitude: -23°57'36,331" e Altitude: 556,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 175°55' e Distância: 99,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37580, (Longitude: -50°17'06,428", Latitude: -23°57'39,569" e Altitude: 556,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 173°12' e Distância: 89,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37581, (Longitude: -50°17'06,055", Latitude: -23°57'42,446" e Altitude: 557,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 158°00' e Distância: 36,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37582, (Longitude: -50°17'05,575", Latitude: -23°57'43,538" e Altitude: 556,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 160°15' e Distância: 30,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37583, (Longitude: -50°17'05,209", Latitude: -23°57'44,475" e Altitude: 557,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 101°24' e Distância: 27,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37584, (Longitude: -50°17'04,266", Latitude: -23°57'44,650" e Altitude: 556,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°00' e Distância: 79,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37585, (Longitude: -50°17'01,457", Latitude: -23°57'44,515" e Altitude: 557,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 85°13' e Distância: 77,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37586, (Longitude: -50°16'58,709", Latitude: -23°57'44,304" e Altitude: 556,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°14' e Distância: 37,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37587, (Longitude: -50°16'57,408", Latitude: -23°57'44,055" e Altitude: 555,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°37' e Distância: 75,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37588, (Longitude: -50°16'54,794", Latitude: -23°57'43,615" e Altitude: 556,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 68°40' e Distância: 39,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37589, (Longitude: -50°16'53,498", Latitude: -23°57'43,150" e Altitude: 556,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 54°39' e Distância: 75,57 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-P-37590, (Longitude: -50°16'51,318", Latitude: -23°57'41,729" e Altitude: 557,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 25°20' e Distância: 69,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37591, (Longitude: -50°16'50,263", Latitude: -23°57'39,682" e Altitude: 556,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°53' e Distância: 67,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37592, (Longitude: -50°16'50,558", Latitude: -23°57'37,510" e Altitude: 558,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°38' e Distância: 57,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37593, (Longitude: -50°16'52,077", Latitude: -23°57'36,269" e Altitude: 556,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°25' e Distância: 46,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37594, (Longitude: -50°16'52,794", Latitude: -23°57'34,892" e Altitude: 556,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°28' e Distância: 37,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37595, (Longitude: -50°16'52,923", Latitude: -23°57'33,666" e Altitude: 556,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 13°52' e Distância: 30,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37596, (Longitude: -50°16'52,667", Latitude: -23°57'32,714" e Altitude: 556,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°55' e Distância: 43,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37597, (Longitude: -50°16'51,528", Latitude: -23°57'31,769" e Altitude: 555,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°43' e Distância: 80,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37598, (Longitude: -50°16'49,033", Latitude: -23°57'30,536" e Altitude: 555,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 96°01' e Distância: 13,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37599, (Longitude: -50°16'48,548", Latitude: -23°57'30,583" e Altitude: 556,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 77°02' e Distância: 31,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37600, (Longitude: -50°16'47,451", Latitude: -23°57'30,351" e Altitude: 556,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°50' e Distância: 64,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37601, (Longitude: -50°16'45,156", Latitude: -23°57'30,382" e Altitude: 556,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 106°37' e Distância: 52,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37602, (Longitude: -50°16'43,392", Latitude: -23°57'30,866" e Altitude: 557,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°30' e Distância: 15,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37603, (Longitude: -50°16'42,871", Latitude: -23°57'31,017" e Altitude: 559,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°42' e Distância: 46,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37604, (Longitude: -50°16'41,211", Latitude: -23°57'31,036" e Altitude: 558,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 95°56' e Distância: 56,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37605, (Longitude: -50°16'39,236", Latitude: -23°57'31,225" e Altitude: 559,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 72°01' e Distância: 27,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37606, (Longitude: -50°16'38,324", Latitude: -23°57'30,953" e Altitude: 559,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°44' e Distância: 46,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37607, (Longitude: -50°16'36,811", Latitude: -23°57'30,384" e Altitude: 564,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 53°09' e Distância: 35,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37608, (Longitude: -50°16'35,793", Latitude: -23°57'29,683" e Altitude: 558,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 35°00' e Distância: 54,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37609, (Longitude: -50°16'34,693", Latitude: -23°57'28,240" e Altitude: 560,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°29' e Distância: 46,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37610, (Longitude: -50°16'33,526", Latitude: -23°57'27,186" e Altitude: 558,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 41°16' e Distância: 26,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37611, (Longitude: -50°16'32,909", Latitude: -23°57'26,540" e Altitude: 560,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 42°52' e Distância: 52,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37612, (Longitude: -50°16'31,645", Latitude: -23°57'25,289" e Altitude: 557,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 22°09' e Distância: 46,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37613, (Longitude: -50°16'31,021", Latitude: -23°57'23,881" e Altitude: 559,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°11' e Distância: 51,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37614, (Longitude: -50°16'30,019", Latitude: -23°57'22,473" e Altitude: 559,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°05' e Distância: 42,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37615, (Longitude: -50°16'29,522", Latitude: -23°57'21,153" e Altitude: 559,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°02' e Distância: 22,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37616, (Longitude: -50°16'29,549", Latitude: -23°57'20,430" e Altitude: 557,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°00' e Distância: 24,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37617, (Longitude: -50°16'29,233", Latitude: -23°57'19,674" e Altitude: 559,05 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°25' e Distância: 12,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37618, (Longitude: -50°16'29,000",

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Latitude: -23°57'19,337" e Altitude: 557,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°26' e Distância: 22,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37619, (Longitude: -50°16'28,212", Latitude: -23°57'19,189" e Altitude: 558,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 91°35' e Distância: 29,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37620, (Longitude: -50°16'27,155", Latitude: -23°57'19,216" e Altitude: 559,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 81°19' e Distância: 48,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37621, (Longitude: -50°16'25,443", Latitude: -23°57'18,976" e Altitude: 558,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°40' e Distância: 12,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37622, (Longitude: -50°16'25,166", Latitude: -23°57'18,669" e Altitude: 557,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 117°38' e Distância: 26,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37623, (Longitude: -50°16'24,341", Latitude: -23°57'19,066" e Altitude: 557,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 143°28' e Distância: 36,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37624, (Longitude: -50°16'23,576", Latitude: -23°57'20,015" e Altitude: 558,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 135°53' e Distância: 63,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37625, (Longitude: -50°16'22,011", Latitude: -23°57'21,499" e Altitude: 557,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°36' e Distância: 66,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37626, (Longitude: -50°16'19,658", Latitude: -23°57'21,257" e Altitude: 557,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°52' e Distância: 34,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37627, (Longitude: -50°16'18,439", Latitude: -23°57'21,117" e Altitude: 558,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 66°51' e Distância: 36,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37628, (Longitude: -50°16'17,242", Latitude: -23°57'20,647" e Altitude: 558,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 68°41' e Distância: 26,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37629, (Longitude: -50°16'16,377", Latitude: -23°57'20,337" e Altitude: 559,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°00' e Distância: 57,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37630, (Longitude: -50°16'14,659", Latitude: -23°57'19,312" e Altitude: 562,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°17' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37631, (Longitude: -50°16'14,084", Latitude: -23°57'18,789" e Altitude: 561,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°35' e Distância: 51,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37632, (Longitude: -50°16'13,747", Latitude: -23°57'17,132" e Altitude: 557,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°13' e Distância: 29,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37633, (Longitude: -50°16'13,426", Latitude: -23°57'16,236" e Altitude: 558,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 40°06' e Distância: 28,36 m, até o VÉRTICE: EPH-P-37634, ponto inicial do perímetro. Imóvel sem benfeitorias.

MATRÍCULA ANTERIOR: 804 deste Registro de Imóveis. Foi apresentado requerimento para retificação administrativa autuado sob n.° 115/2022, tendo em anexo mapa, memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, TRT, CCIR, declaração de respeito ao limites das divisas dos confrontantes.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): 0.469.213-6.

REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4128534-E541-C5ED.020C.40DD.A156.501D.7261.95D7.

CERTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF): 2f6f3287-cf8f-42a9-9d79-6f8fd7c2aafe.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL PERANTE O INCRA: 706.051.030.953-5.

DADOS DO CCIR: a) módulo rural: 35,8591 hectares; b) número de módulos rurais: 60,06; c) módulo fiscal: 20,00 hectares; d) número de módulos fiscais: 181,6900; e) fração mínima de parcelamento: 2,00 hectares.

PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF n.° 04.788.536/0001-74, domiciliada na rua João Cezar Beloni, n.° 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, município de Jaguariaíva-PR. Emolumentos: ato único inerente ao procedimento de retificação administrativa supracitado conforme instrução normativa 09/2004 da CGJ-TJPR. Tibagi-PR, 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 3TRI1.LEps7.444Wf-yPUJr.1195q.

AV-01-M=12.490. Transporto o ônus existente no AV-42-M=804, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 16.753, em 24 de novembro de 1992. Por um Termo de Compromisso de Manutenção Florestal, averba-se que: a empresa infra caracterizada em atendimento ao disposto pelo IBAMA, por este termo se compromete a manter integralmente o projeto implantado do imóvel abaixo discriminado: pisa florestal S/A, com sede na rodovia PR-151 - Km -232-C, Município de Jaguariaíva-PR, com CGC/MF n.° 43.734.136/0001-38 e tendo como seu representante legal o Sr Adhemar Villela Filho portador do CPF n.° 014.868.539-00, na fazenda Moquém; Projeto Pisa 8-A; n.° de árvores 580.950, na área de 726,50 hectares, neste município e comarca de Tibagy, Estado do Paraná; ficando a área do projeto vinculada ao IBAMA pelo prazo de vinte (20) anos a contar da data do plantio. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade e dou fé(a) É verdade e dou fé (a) Eliane Silvia Carneiro

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

CNM 082719.2.0012487-22

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tibagi - PR
FERNANDO PUPO MENDES
OFICIAL
CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRICULA Nº 12.487

DATA: 07 de novembro de 2022. Protocolo n.º 55.871.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural denominado FAZENDA MOQUEM B situado no município Ventania-PR, com área superficial de 224,7342 hectares e perímetro de 6.999,80 metros. **Localização:** a partir do entrocamento (rotatória) entre as rodovias BR-153 (Transbrasiliana) e PR-090 em Ventania-PR, segue na rodovia BR-153 sentido norte (Ventania-Ibaiti) por 21,6 km, chegando no imóvel situado no lado esquerdo da rodovia. **Memorial descritivo:** o perímetro tem início no VÉRTICE: EPH-P-38610, (Longitude: -50°15'30,376", Latitude: -24°03'56,659" e Altitude: 681,67 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 160°08' e Distância: 7,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38611, (Longitude: -50°15'30,284", Latitude: -24°03'56,893" e Altitude: 682,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 179° 58' e Distância: 66,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38612, (Longitude: -50° 15'30,283", Latitude: -24°03'59,052" e Altitude: 686,55 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 172° 41' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38613, (Longitude: -50° 15'30,226", Latitude: -24°03'59,460" e Altitude: 687,03 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 158° 23' e Distância: 16,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38614, (Longitude: -50° 15'30,016", Latitude: -24°03'59,947" e Altitude: 686,71 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 136° 54' e Distância: 13,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38615, (Longitude: -50° 15'29,688", Latitude: -24°04'00,269" e Altitude: 685,83 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 123° 28' e Distância: 14,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38616, (Longitude: -50° 15'29,273", Latitude: -24°04'00,521" e Altitude: 684,84 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 113° 57' e Distância: 19,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38617, (Longitude: -50° 15'28,636", Latitude: -24°04'00,781" e Altitude: 683,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 102° 46' e Distância: 50,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38618, (Longitude: -50° 15'26,906", Latitude: -24°04'01,141" e Altitude: 679,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 112° 36' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38619, (Longitude: -50° 15'26,192", Latitude: -24°04'01,414" e Altitude: 679,22 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 122° 07' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38620, (Longitude: -50° 15'25,677", Latitude: -24°04'01,711" e Altitude: 679,29 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 124° 44' e Distância: 126,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38621, (Longitude: -50° 15'21,997", Latitude: -24°04'04,054" e Altitude: 674,41 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 120° 10' e Distância: 26,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38622, (Longitude: -50° 15'21,184", Latitude: -24°04'04,488" e Altitude: 674,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 114°59' e Distância: 65,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38623, (Longitude: -50°15'19,067", Latitude: -24°04'05,394" e Altitude: 675,73 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 120°49' e Distância: 14,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38624, (Longitude: -50°15'18,640", Latitude: -24° 04'05,628" e Altitude: 676,08 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 126°22' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38625, (Longitude: -50°15'17,929", Latitude: -24°04'06,109" e Altitude: 676,01 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 116°12' e Distância: 53,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38626, (Longitude: -50°15'16,219", Latitude: -24°04'06,882" e Altitude: 673,31 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 104°04' e Distância: 54,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38627, (Longitude: -50°15'14,334", Latitude: -24°04'07,316" e Altitude: 669,09 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490) ., no Azimute: 99°55' e Distância: 21,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38628, (Longitude: -50°15'13,568", Latitude: -24°04'07,439" e Altitude: 666,96 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 43° 41' e Distância: 7,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4458, (Longitude: -50°15'13,389", Latitude: -24°04'07,267" e Altitude: 667,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA (matrícula 12.487)., no Azimute: 103°12' e Distância: 114,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3530, (Longitude: -50°15'09,458",

MATRÍCULA 12.487

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Latitude: -24°04'08,114" e Altitude: 642,75 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 207°09' e Distância: 27,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6829, (Longitude: -50°15'09,896", Latitude: -24°04'08,898" e Altitude: 634,66 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 208°19' e Distância: 74,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6830, (Longitude: -50°15'11,155", Latitude: -24° 04'11,043" e Altitude: 635,98 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 203°03' e Distância: 54,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6831, (Longitude: -50°15'11,912", Latitude: -24°04'12,676" e Altitude: 636,8 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 185°34' e Distância: 61,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6832, (Longitude: -50°15'12,122", Latitude: -24°04'14,654" e Altitude: 637,46 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 165° 01' e Distância: 54,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6833, (Longitude: -50° 15'11,621", Latitude: -24°04'16,373" e Altitude: 638,15 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 145°01' e Distância: 55,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6834, (Longitude: -50°15'10,501", Latitude: -24°04'17,843" e Altitude: 638,4 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 130° 16' e Distância: 95,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6835, (Longitude: -50° 15'07,917", Latitude: -24°04'19,853" e Altitude: 639,28 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 135°28' e Distância: 41,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6836, (Longitude: -50°15'06,875", Latitude: -24°04'20,826" e Altitude: 639,57 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 152° 08' e Distância: 37,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6844, (Longitude: -50° 15'06,247", Latitude: -24°04'21,917" e Altitude: 640,12 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 170°36' e Distância: 40,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6837, (Longitude: -50°15'06,013", Latitude: -24°04'23,216" e Altitude: 640,89 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 186° 09' e Distância: 45,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6838, (Longitude: -50° 15'06,186", Latitude: -24°04'24,689" e Altitude: 641,8 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 190°07' e Distância: 48,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6839, (Longitude: -50°15'06,490", Latitude: -24°04'26,252" e Altitude: 642,91 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 187°06' e Distância: 38,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6840, (Longitude: -50°15'06,659", Latitude: -24° 04'27,495" e Altitude: 642,7 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 175°51' e Distância: 94,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6841, (Longitude: -50°15'06,418", Latitude: -24°04'30,549" e Altitude: 644,1 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 165°27' e Distância: 37,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6842, (Longitude: -50°15'06,082", Latitude: -24°04'31,738" e Altitude: 646,13 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 161° 58' e Distância: 200,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6843, (Longitude: -50° 15'03,885", Latitude: -24°04'37,939" e Altitude: 656,57 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 160°31' e Distância: 60,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6845, (Longitude: -50°15'03,171", Latitude: -24°04'39,792" e Altitude: 660,77 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 154° 11' e Distância: 44,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3531, (Longitude: -50° 15'02,486", Latitude: -24°04'41,092" e Altitude: 665,56 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA., no Azimute: 272°37' e Distância: 2695,79 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0354, (Longitude: -50°16'37,809", Latitude: -24°04'37,067" e Altitude: 801,67 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 39°33' e Distância: 311,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3593, (Longitude: -50°16'30,782", Latitude: -24°04'29,258" e Altitude: 771,42 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 45°36' e Distância: 403,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4468, (Longitude: -50°16'20,579", Latitude: -24°04'20,087" e Altitude: 764,35 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 42°02' e Distância: 206,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4465, (Longitude: -50°16'15,682", Latitude: -24°04'15,100" e Altitude: 770,09 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 43°40' e Distância: 257,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4346, (Longitude: -50°16'09,376", Latitude: -24°04'09,036" e Altitude: 757,28 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 43°18' e Distância: 137,38 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0355, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -24° 04'05,787" e Altitude: 765,99 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 86°27' e Distância: 818,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3538, (Longitude: -50°15'37,120", Latitude: -24°04'04,139" e Altitude: 697,8 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 54°23' e Distância: 51,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38632, (Longitude: -50°15'35,636", Latitude: -24°04'03,163" e Altitude: 696,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 50°24' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38633, (Longitude: -50°15'33,835", Latitude: -24°04'01,795" e Altitude: 692,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 44°53' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38634, (Longitude: -50°15'33,262", Latitude: -24°04'01,267" e Altitude: 690,75 m), deste segue

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

CONTINUAÇÃO

confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 34° 48' e Distância: 30,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38635, (Longitude: -50° 15'32,651", Latitude: -24°04'00,460" e Altitude: 689,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 29° 00' e Distância: 73,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38636, (Longitude: -50° 15'31,387", Latitude: -24°03'58,367" e Altitude: 685,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 28° 31' e Distância: 59,82 m, até o VÉRTICE: EPH-P-38610, ponto inicial do perímetro. Imóvel sem benfeitorias.
MATRÍCULA ANTERIOR: 2790 deste Registro de Imóveis. Foi apresentado requerimento para retificação administrativa autuado sob n.° 116/2022, tendo em anexo mapa, memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, TRT n.° BR20211005180, CCIR, declaração de respeito ao limites das divisas dos confrontantes.
NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): 0.469.213-6.
REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4128534-E541-C5ED.020C.40DD.A156.501D.7261.95D7.
CERTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF): 5012e58d-6993-4c57-91d5-e29d1bbf1e1a.
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL PERANTE O INCRA: 706.051.030.597-1.
DADOS DO CCIR: a) módulo rural: 30,2457 hectares; b) número de módulos rurais: 28,89; c) módulo fiscal: 20,00 hectares; d) número de módulos fiscais: 61,2100; e) fração mínima de parcelamento: 2,00 hectares.
PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF n.° 04.788.536/0001-74, domiciliada na rua João Cezar Beloni, n.° 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, município de Jaguariaíva.Emolumentos: ato único inerente ao procedimento de retificação administrativa supracitado conforme instrução normativa 09/2004 da CGJ-TJPR. Tibagi-PR, 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI1.wEeE7.ObbJ6-Xv4E3.1195q.

AV-01-M=12.487. Transporto o ônus existente no AV-18-R-16-M=2790, o qual transcrevo a seguir: "Por Força do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal n.° 0285340012891, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do Imóvel denominado MOQUÉM P/B, com área de 1.224,3000ha, localizado no distrito Moquem no município de Ventania, com área de 246,8100 ha correspondendo a 20,16% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de preservação permanente em 23,5500 ha, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2003. O IAP declara que a área da Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade e dou fé (a) Eliane Silvia Carneiro Ribas A Oficial".Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5Cjv.F9zr9-Q4e4t.1195q.

AV-02-M=12.487. Transporto o ônus existente no AV-20-M=2790, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 54.368, em 12 de janeiro de 2022. ARROLAMENTO FISCAL DE BENS. Apresentada requisição 21.00.02.54.85 expedida pela Delegacia da Receita Federal de Joaçaba-SC, datada de 31/12/2021, subscrita pelo Delegado da Receita Federal Thiago Rodrigues Ultra Soares, tendo em anexo extrato da relação de bens e direitos, averbo o arrolamento fiscal de Florestal Vale do Corisco S.A, o qual recai sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 64, §5.°, da Lei Federal 9.532/1997. Isento de emolumentos, pois ato praticado em favor da União, e de FUNREJUS conforme artigo 3.°, VII, b, 19 da Lei Estadual n.° 12.216/1998. Averbado em 14/01/2022. É verdade e dou fé(a) Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: 1195J.mEqP4.RfLyO-TLUTY.ejCCU." Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5njv.F9zr9-J4Z4t.1195q.

MATRÍCULA 12.487

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º **7.180**

MATRÍCULA Nº. 7.180. Data: 26 de dezembro de 2023.

IMÓVEL: O imóvel rural, situado na Fazenda Santa Gil, neste Município e Comarca de Sengés/PR, com a denominação especial de **"Fazenda Mocambo (Gleba B)"**, o qual apresenta uma área total de **3.383,0175 HECTARES**, com as seguintes divisas e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EPH-V-12800	-49°23'2,587"	-24°07'3,867"	642,74	EPH-V-12801	99°13'	44,72	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12801	-49°23'1,024"	-24°07'4,100"	643,06	EPH-V-12802	105°20'	140,40	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12802	-49°22'56,223"	-24°07'5,284"	645,3	EPH-V-12803	104°54'	112,49	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12803	-49°22'52,374"	-24°07'6,225"	642,15	EPH-V-12804	104°33'	134,86	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12804	-49°22'47,752"	-24°07'7,327"	636,71	EPH-V-12805	104°29'	72,43	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12805	-49°22'45,269"	-24°07'7,916"	634,63	EPH-V-12806	104°31'	80,96	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12806	-49°22'42,494"	-24°07'8,576"	633,37	EPH-V-12807	104°25'	85,73	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12807	-49°22'39,554"	-24°07'9,270"	632,43	EPH-V-12808	102°59'	50,81	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12808	-49°22'37,801"	-24°07'9,641"	632,29	EPH-V-12809	97°41'	38,61	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12809	-49°22'36,446"	-24°07'9,809"	632,03	EPH-M-5157	92°58'	30,32	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-M-5157	-49°22'35,374"	-24°07'9,860"	631,91	EPH-P-63898	154°45'	6,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63898	-49°22'35,278"	-24°07'10,047"	633,24	EPH-P-63897	160°47'	11,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63897	-49°22'35,141"	-24°07'10,408"	632,81	EPH-P-63896	134°48'	4,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63896	-49°22'35,028"	-24°07'10,511"	633,03	EPH-P-63895	222°10'	6,96	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63895	-49°22'35,193"	-24°07'10,679"	633,34	EPH-P-63894	230°00'	29,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63894	-49°22'36,002"	-24°07'11,302"	635,45	EPH-P-63893	202°35'	37,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63893	-49°22'36,513"	-24°07'12,429"	639,16	EPH-P-63892	187°25'	34,57	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63892	-49°22'36,671"	-24°07'13,543"	636,78	EPH-P-63891	132°11'	22,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63891	-49°22'36,082"	-24°07'14,033"	638,15	EPH-P-63890	196°37'	37,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63890	-49°22'36,459"	-24°07'15,192"	641,77	EPH-P-63889	167°52'	58,32	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63889	-49°22'36,025"	-24°07'17,045"	635,94	EPH-P-63888	133°53'	8,03	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63888	-49°22'35,820"	-24°07'17,226"	644,59	EPH-P-63887	199°27'	18,73	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63887	-49°22'36,041"	-24°07'17,800"	650,07	EPH-P-63886	124°46'	17,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63886	-49°22'35,545"	-24°07'18,116"	650,11	EPH-P-63885	150°38'	13,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63885	-49°22'35,314"	-24°07'18,493"	655,64	EPH-P-63884	144°52'	15,16	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63884	-49°22'35,005"	-24°07'18,896"	643,85	EPH-P-63883	159°46'	24,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63883	-49°22'34,702"	-24°07'19,651"	666,71	EPH-P-63882	78°51'	16,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63882	-49°22'34,121"	-24°07'19,546"	702,17	EPH-P-63881	196°41'	33,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63881	-49°22'34,458"	-24°07'20,578"	670,27	EPH-P-63880	192°22'	29,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63880	-49°22'34,679"	-24°07'21,502"	666,4	EPH-P-63879	197°19'	36,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

EPH-P-63879	-49°22'35,069"	-24°07'22,649"	671,5	EPH-P-63878	146°49'	19,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63878	-49°22'34,695"	-24°07'23,174"	689,38	EPH-P-63877	132°18'	23,86	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63877	-49°22'34,070"	-24°07'23,696"	704,76	EPH-P-63876	196°11'	46,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63876	-49°22'34,526"	-24°07'25,138"	681,25	EPH-P-63875	144°34'	26,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63875	-49°22'33,978"	-24°07'25,845"	711,74	EPH-M-5042	233°47'	37,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-5042	-49°22'35,042"	-24°07'26,560"	697,27	EPH-P-63874	159°49'	33,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63874	-49°22'34,634"	-24°07'27,579"	699,7	EPH-P-63873	209°37'	26,34	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63873	-49°22'35,095"	-24°07'28,323"	692,19	EPH-P-63872	103°30'	30,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63872	-49°22'34,038"	-24°07'28,556"	698,75	EPH-P-63871	172°49'	17,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63871	-49°22'33,961"	-24°07'29,118"	700,3	EPH-P-63870	143°40'	23,60	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63870	-49°22'33,459"	-24°07'29,731"	707,61	EPH-P-63869	200°48'	36,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63869	-49°22'33,912"	-24°07'30,825"	702,65	EPH-P-63868	179°40'	33,21	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63868	-49°22'33,893"	-24°07'31,904"	715,07	EPH-P-63867	194°12'	43,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63867	-49°22'34,267"	-24°07'33,260"	708,97	EPH-P-63866	199°55'	75,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63866	-49°22'35,172"	-24°07'35,552"	725,31	EPH-P-63865	208°23'	50,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63865	-49°22'36,029"	-24°07'37,007"	723,05	EPH-P-63864	190°40'	37,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63864	-49°22'36,272"	-24°07'38,190"	724,2	EPH-P-63863	227°35'	29,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63863	-49°22'37,051"	-24°07'38,843"	720,97	EPH-P-63862	204°11'	38,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63862	-49°22'37,614"	-24°07'39,993"	728,34	EPH-P-63861	159°49'	27,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63861	-49°22'37,283"	-24°07'40,820"	732,63	EPH-P-63860	150°18'	130,49	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63860	-49°22'34,994"	-24°07'44,504"	746,31	EPH-P-64325	97°34'	18,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64325	-49°22'34,347"	-24°07'44,583"	738,06	EPH-P-64326	49°38'	102,98	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64326	-49°22'31,568"	-24°07'42,416"	736,02	EPH-M-4889	57°49'	43,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-4889	-49°22'30,267"	-24°07'41,665"	732,45	EPH-P-63992	149°36'	43,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63992	-49°22'29,486"	-24°07'42,887"	734,86	EPH-P-63993	177°26'	13,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63993	-49°22'29,464"	-24°07'43,340"	737,39	EPH-P-63994	189°35'	17,13	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63994	-49°22'29,565"	-24°07'43,889"	737,96	EPH-P-63995	135°29'	13,98	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63995	-49°22'29,218"	-24°07'44,213"	734,81	EPH-P-64331	63°39'	129,63	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64331	-49°22'25,104"	-24°07'42,344"	744,66	EPH-P-64334	132°59'	95,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64334	-49°22'22,629"	-24°07'44,461"	749,81	EPH-P-63857	129°53'	59,69	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63857	-49°22'21,007"	-24°07'45,705"	754,9	EPH-P-63858	130°50'	46,48	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63858	-49°22'19,762"	-24°07'46,693"	757,77	EPH-P-63859	130°47'	34,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63859	-49°22'18,825"	-24°07'47,435"	759,89	EPH-P-64337	130°59'	49,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64337	-49°22'17,510"	-24°07'48,484"	762,05	EPH-P-64338	130°47'	44,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64338	-49°22'16,329"	-24°07'49,419"	764,97	EPH-P-64339	131°50'	50,84	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

EPH-P-64339	-49°22'14,972"	-24°07'50,505"	767,55	EPH-P-64340	126°43'	64,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64340	-49°22'13,148"	-24°07'51,754"	766,36	EPH-M-4661	91°17'	17,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-4661	-49°22'12,522"	-24°07'51,767"	766,42	EPH-V-11544	168°57'	509,13	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11544	-49°22'9,071"	-24°08'8,007"	765,76	EPH-V-11545	168°36'	66,30	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11545	-49°22'8,607"	-24°08'10,119"	766,07	EPH-V-11546	166°21'	95,97	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11546	-49°22'7,805"	-24°08'13,150"	766,29	EPH-V-11547	166°27'	60,20	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11547	-49°22'7,306"	-24°08'15,052"	767,1	EPH-V-11548	164°20'	378,47	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11548	-49°22'3,687"	-24°08'26,895"	775,98	EPH-V-11549	164°25'	89,95	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11549	-49°22'2,832"	-24°08'29,711"	778,03	EPH-V-11550	163°18'	78,25	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11550	-49°22'2,036"	-24°08'32,147"	779,8	EPH-V-11551	167°24'	90,49	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11551	-49°22'1,337"	-24°08'35,017"	781,4	EPH-V-11552	165°16'	112,82	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11552	-49°22'0,321"	-24°08'38,563"	783,93	EPH-V-11553	161°20'	64,03	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11553	-49°21'59,584"	-24°08'40,531"	785,92	EPH-V-11554	153°20'	72,32	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11554	-49°21'58,423"	-24°08'42,626"	788,59	EPH-V-11555	162°40'	74,29	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11555	-49°21'57,613"	-24°08'44,923"	793,16	EPH-V-11556	167°15'	75,78	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11556	-49°21'57,021"	-24°08'47,325"	797,67	EPH-V-11557	167°56'	144,40	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11557	-49°21'55,952"	-24°08'51,914"	807,29	EPH-V-11558	168°33'	134,43	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11558	-49°21'55,008"	-24°08'56,196"	816,1	EPH-V-11559	164°56'	74,79	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11559	-49°21'54,320"	-24°08'58,543"	821,78	EPH-V-11560	152°80'	111,65	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11560	-49°21'52,472"	-24°09'1,751"	828,21	EPH-V-11561	157°19'	117,49	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11561	-49°21'50,868"	-24°09'5,274"	834,14	EPH-V-11562	160°42'	59,66	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11562	-49°21'50,170"	-24°09'7,104"	836,61	EPH-V-11563	166°38'	136,75	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11563	-49°21'49,051"	-24°09'11,428"	843,07	EPH-V-11564	163°25'	118,34	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11564	-49°21'47,855"	-24°09'15,114"	848,31	EPH-V-11565	165°36'	77,26	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11565	-49°21'47,175"	-24°09'17,546"	851,99	EPH-V-11566	154°30'	169,19	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11566	-49°21'44,553"	-24°09'22,490"	859,61	EPH-V-11567	152°52'	95,38	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11567	-49°21'43,013"	-24°09'25,249"	863,54	EPH-V-11568	154°70'	255,72	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11568	-49°21'39,060"	-24°09'32,726"	874,16	EPH-V-11569	153°40'	141,75	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11569	-49°21'36,786"	-24°09'36,833"	880,0	EPH-V-11570	175°44'	54,06	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11570	-49°21'36,644"	-24°09'38,585"	882,21	EPH-V-11571	182°30'	117,17	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11571	-49°21'36,826"	-24°09'42,389"	885,88	EPH-V-11572	182°47'	123,35	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11572	-49°21'37,039"	-24°09'46,393"	891,11	EPH-V-11573	181°32'	91,58	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11573	-49°21'37,126"	-24°09'49,368"	894,14	EPH-V-11574	190°36'	77,58	ESTRADA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							MUNICIPAL
EPH-V-11574	-49°21'37,632"	-24°09'51,846"	896,95	EPH-V-11575	178°28'	67,87	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11575	-49°21'37,568"	-24°09'54,051"	899,16	EPH-V-11576	172°30'	144,81	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11576	-49°21'36,859"	-24°09'58,712"	903,49	EPH-V-11577	172°27'	105,85	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11577	-49°21'36,367"	-24°10'2,122"	905,98	EPH-V-11578	168°51'	124,41	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11578	-49°21'35,516"	-24°10'6,089"	908,7	EPH-V-11579	169°50'	114,69	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11579	-49°21'34,800"	-24°10'9,758"	910,83	EPH-V-11580	171°58'	113,83	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11580	-49°21'34,237"	-24°10'13,421"	912,72	EPH-V-11581	176°16'	77,68	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11581	-49°21'34,058"	-24°10'15,940"	913,8	EPH-V-11582	184°00'	64,28	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11582	-49°21'34,217"	-24°10'18,024"	914,62	EPH-V-11583	194°16'	54,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11583	-49°21'34,696"	-24°10'19,751"	915,33	EPH-V-11584	196°44'	179,40	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11584	-49°21'36,527"	-24°10'25,334"	917,87	EPH-V-11585	198°12'	335,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11585	-49°21'40,243"	-24°10'35,702"	929,23	EPH-V-11586	205°60'	102,39	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11586	-49°21'41,782"	-24°10'38,715"	927,89	EPH-V-11587	207°29'	203,92	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11587	-49°21'45,116"	-24°10'44,594"	939,37	EPH-V-11588	203°25'	37,70	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11588	-49°21'45,647"	-24°10'45,718"	940,4	EPH-V-11589	207°52'	342,79	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11589	-49°21'51,323"	-24°10'55,566"	948,91	EPH-V-11590	205°13'	114,16	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11590	-49°21'53,047"	-24°10'58,922"	950,34	EPH-V-11591	190°25'	58,85	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11591	-49°21'53,424"	-24°11'0,803"	951,22	EPH-V-11592	185°20'	85,35	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11592	-49°21'53,690"	-24°11'3,566"	950,35	EPH-V-11593	190°42'	142,90	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11593	-49°21'54,630"	-24°11'8,129"	953,42	EPH-V-11594	182°32'	50,15	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11594	-49°21'54,709"	-24°11'9,757"	954,92	EPH-V-11595	172°48'	67,46	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11595	-49°21'54,410"	-24°11'11,932"	957,44	EPH-V-11596	170°19'	72,52	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11596	-49°21'53,978"	-24°11'14,255"	960,43	EPH-V-11597	174°23'	122,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11597	-49°21'53,553"	-24°11'18,228"	963,52	EPH-V-11598	183°43'	211,48	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11598	-49°21'54,039"	-24°11'25,086"	962,94	EPH-V-11599	190°35'	82,17	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11599	-49°21'54,574"	-24°11'27,711"	962,38	EPH-V-11600	194°22'	128,98	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11600	-49°21'55,709"	-24°11'31,771"	961,39	EPH-V-11601	188°21'	68,30	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11601	-49°21'56,061"	-24°11'33,967"	961,39	EPH-V-11602	185°16'	154,27	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11602	-49°21'56,564"	-24°11'38,959"	958,85	EPH-V-11603	179°41'	235,53	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11603	-49°21'56,519"	-24°11'46,613"	974,74	EPH-V-11604	176°52'	59,48	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11604	-49°21'56,404"	-24°11'48,543"	980,02	EPH-V-11605	153°20'	61,83	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11605	-49°21'55,411"	-24°11'50,334"	984,05	EPH-V-11606	128°36'	99,03	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11606	-49°21'52,669"	-24°11'52,342"	988,82	EPH-V-11607	137°49'	64,82	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11607	-49°21'51,127"	-24°11'53,903"	990,49	EPH-V-11608	148°50'	85,70	ESTRADA MUNICIPAL

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
4

MATRÍCULA N.º 7.180

RUBRICA

EPH-V-11608	-49°21'49,522"	-24°11'56,267"	992,16	EPH-V-11609	163°59'	52,02	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11609	-49°21'49,014"	-24°11'57,892"	992,76	EPH-V-11610	180°58'	49,55	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11610	-49°21'49,044"	-24°11'59,502"	988,09	EPH-M-4823	191°59'	63,14	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-M-4823	-49°21'49,509"	-24°12'1,509"	993,86	EPH-P-64094	242°40'	79,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64094	-49°21'52,016"	-24°12'2,697"	1010,53	EPH-P-64091	263°80'	86,42	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64091	-49°21'55,056"	-24°12'3,032"	1028,92	EPH-P-64080	266°40'	279,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64080	-49°22'4,945"	-24°12'3,558"	1023,34	EPH-P-64113	295°54'	442,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64113	-49°22'19,038"	-24°11'57,277"	1002,14	EPH-P-64067	285°12'	239,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64067	-49°22'27,237"	-24°11'55,232"	1006,33	EPH-P-64061	274°40'	242,19	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64061	-49°22'35,796"	-24°11'54,672"	1002,51	EPH-P-64058	272°51'	103,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64058	-49°22'39,466"	-24°11'54,504"	1000,92	EPH-P-64108	279°53'	55,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64108	-49°22'41,403"	-24°11'54,194"	995,25	EPH-P-64052	274°50'	117,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64052	-49°22'45,535"	-24°11'53,873"	992,91	EPH-P-64051	313°12'	53,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64051	-49°22'46,914"	-24°11'52,685"	987,28	EPH-P-64048	297°48'	96,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64048	-49°22'49,946"	-24°11'51,218"	975,07	EPH-P-64046	317°90'	120,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64046	-49°22'52,843"	-24°11'48,353"	959,88	EPH-P-64044	302°55'	101,85	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64044	-49°22'55,872"	-24°11'46,554"	956,78	EPH-P-64042	299°26'	91,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64042	-49°22'58,681"	-24°11'45,100"	955,43	EPH-P-64040	305°40'	105,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64040	-49°23'1,741"	-24°11'43,129"	972,2	EPH-P-64036	325°40'	108,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

EPH-P-64036	-49°23'3,917"	-24°11'40,205"	973,24	EPH-P-64095	317°10'	77,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64095	-49°23'5,800"	-24°11'38,351"	962,35	EPH-P-64032	313°44'	19,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64032	-49°23'6,300"	-24°11'37,912"	963,77	EPH-P-64149	302°27'	170,07	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64149	-49°23'11,384"	-24°11'34,946"	963,06	EPH-P-64154	285°29'	199,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64154	-49°23'18,186"	-24°11'33,216"	958,01	EPH-P-64224	274°49'	79,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64224	-49°23'20,998"	-24°11'32,998"	965,18	EPH-P-64163	273°20'	119,06	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64163	-49°23'25,209"	-24°11'32,773"	971,34	EPH-P-64166	280°16'	113,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64166	-49°23'29,181"	-24°11'32,113"	967,85	EPH-P-64171	266°19'	85,33	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64171	-49°23'32,198"	-24°11'32,291"	963,79	EPH-P-64173	240°18'	45,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64173	-49°23'33,611"	-24°11'33,030"	967,49	EPH-P-64227	230°38'	85,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64227	-49°23'35,954"	-24°11'34,793"	973,43	EPH-P-64180	254°10'	67,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64180	-49°23'38,242"	-24°11'35,394"	970,81	EPH-P-64181	311°59'	71,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64181	-49°23'40,130"	-24°11'33,835"	962,97	EPH-P-64185	285°53'	242,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64185	-49°23'48,393"	-24°11'31,677"	934,21	EPH-P-64188	324°36'	83,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64188	-49°23'50,101"	-24°11'29,472"	945,96	EPH-P-64190	323°41'	76,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64190	-49°23'51,705"	-24°11'27,470"	947,96	EPH-P-64193	331°18'	175,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64193	-49°23'54,684"	-24°11'22,477"	951,5	EPH-P-64229	338°37'	146,71	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64229	-49°23'56,578"	-24°11'18,037"	938,13	EPH-P-64202	295°22'	91,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64202	-49°23'59,516"	-24°11'16,759"	941,97	EPH-P-64208	280°59'	226,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64208	-49°24'7,403"	-24°11'15,353"	940,45	EPH-P-64212	316°50'	153,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64212	-49°24'11,115"	-24°11'11,721"	912,09	EPH-P-64135	317°20'	1164,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64135	-49°24'39,235"	-24°10'44,013"	959,3	EPH-P-64133	274°35'	61,60	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64133	-49°24'41,410"	-24°10'43,853"	952,74	EPH-P-64132	282°30'	74,02	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64132	-49°24'43,970"	-24°10'43,332"	947,46	EPH-P-64129	288°70'	106,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64129	-49°24'47,539"	-24°10'42,260"	942,4	EPH-P-64121	306°28'	205,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64121	-49°24'53,380"	-24°10'38,299"	939,09	EPH-P-64119	326°22'	64,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64119	-49°24'54,644"	-24°10'36,555"	934,35	EPH-P-64117	343°25'	66,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64117	-49°24'55,311"	-24°10'34,499"	924,18	EPH-P-64235	21°21'	1221,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64235	-49°24'39,551"	-24°09'57,532"	794,22	EPH-P-64236	6°57'	14,69	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64236	-49°24'39,488"	-24°09'57,058"	798,3	EPH-P-64237	346°90'	13,21	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64237	-49°24'39,600"	-24°09'56,641"	795,62	EPH-P-64238	308°41'	23,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64238	-49°24'40,241"	-24°09'56,170"	799,81	EPH-P-64239	283°36'	11,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64239	-49°24'40,651"	-24°09'56,079"	799,14	DBK-M-0122	283°44'	926,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
DBK-M-0122	-49°25'12,525"	-24°09'48,923"	838,38	DBK-M-0121	39°40'	1507,85	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA MONTE VERDE
DBK-M-0121	-49°24'38,857"	-24°09'10,884"	813,89	DBK-M-0120	10°58'	572,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							MONTE VERDE
DBK-M-0120	-49°24'34,996"	-24°08'52,606"	799,5	DBK-M-0119	34°36'	175,02	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA MONTE VERDE
DBK-M-0119	-49°24'31,476"	-24°08'47,924"	792,07	DBK-M-0158	34°38'	355,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0158	-49°24'24,317"	-24°08'38,413"	791,62	DBK-M-0157	52°54'	241,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0157	-49°24'17,482"	-24°08'33,671"	776,33	DBK-M-0156	43°16'	60,52	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0156	-49°24'16,013"	-24°08'32,239"	771,91	DBK-M-0155	49°56'	65,93	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0155	-49°24'14,226"	-24°08'30,860"	769,88	DBK-M-0154	55°23'	38,42	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0154	-49°24'13,106"	-24°08'30,151"	769,25	DBK-M-0153	46°37'	12,55	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0153	-49°24'12,783"	-24°08'29,871"	769,18	DBK-M-0152	31°24'	90,14	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0152	-49°24'11,119"	-24°08'27,371"	769,65	DBK-M-0151	28°70'	61,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0151	-49°24'10,087"	-24°08'25,599"	771,12	DBK-M-0150	22°20'	29,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0150	-49°24'9,699"	-24°08'24,720"	771,63	DBK-M-0149	20°32'	23,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0149	-49°24'9,408"	-24°08'24,007"	771,64	DBK-M-0148	24°35'	25,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0148	-49°24'9,033"	-24°08'23,255"	771,39	DBK-M-0147	37°10'	95,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0147	-49°24'7,001"	-24°08'20,782"	771,29	DBK-M-0146	103°46'	160,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0146	-49°24'1,491"	-24°08'22,022"	758,45	DBK-M-0145	167°26'	13,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0145	-49°24'1,384"	-24°08'22,463"	757,62	DBK-M-0144	160°38'	10,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0144	-49°24'1,263"	-24°08'22,779"	756,89	DBK-M-0143	143°11'	16,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-M-0143	-49°24'0,909"	-24°08'23,213"	755,24	DBK-M-0142	135°50'	21,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0142	-49°24'0,366"	-24°08'23,713"	753,0	DBK-M-0141	128°60'	13,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0141	-49°23'59,995"	-24°08'23,980"	751,61	DBK-M-0140	122°46'	37,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0140	-49°23'58,881"	-24°08'24,638"	747,64	DBK-M-0139	119°35'	21,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0139	-49°23'58,221"	-24°08'24,982"	745,63	DBK-M-0138	123°38'	11,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0138	-49°23'57,882"	-24°08'25,189"	744,44	DBK-M-0137	138°59'	11,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0137	-49°23'57,610"	-24°08'25,476"	743,39	DBK-M-0136	134°14'	17,46	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0136	-49°23'57,167"	-24°08'25,872"	741,62	DBK-M-0135	130°21'	23,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0135	-49°23'56,522"	-24°08'26,375"	738,91	DBK-M-0134	136°28'	71,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0134	-49°23'54,776"	-24°08'28,062"	733,48	DBK-M-0133	125°36'	73,52	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0133	-49°23'52,659"	-24°08'29,453"	728,03	DBK-M-0132	100°32'	9,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0132	-49°23'52,325"	-24°08'29,510"	729,12	DBK-P-1538	33°42'	7,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1538	-49°23'52,184"	-24°08'29,316"	732,16	DBK-P-1537	351°26'	5,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1537	-49°23'52,215"	-24°08'29,127"	731,46	DBK-P-1536	278°90'	1,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1536	-49°23'52,276"	-24°08'29,119"	731,7	DBK-P-1535	25°33'	17,80	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1535	-49°23'52,004"	-24°08'28,597"	731,33	DBK-P-1534	23°20'	13,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1534	-49°23'51,815"	-24°08'28,195"	730,58	DBK-P-1533	37°53'	17,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1533	-49°23'51,436"	-24°08'27,748"	729,86	DBK-P-1532	39°17'	24,57	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1532	-49°23'50,885"	-24°08'27,130"	727,55	DBK-P-1531	47°32'	16,23	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1531	-49°23'50,461"	-24°08'26,774"	728,4	DBK-P-1530	30°24'	29,29	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1530	-49°23'49,936"	-24°08'25,953"	724,35	DBK-P-1529	88°24'	34,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1529	-49°23'48,726"	-24°08'25,922"	722,02	DBK-P-1528	42°10'	30,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1528	-49°23'48,012"	-24°08'25,195"	718,01	DBK-P-1527	57°45'	23,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1527	-49°23'47,309"	-24°08'24,788"	714,93	DBK-P-1526	47°21'	41,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1526	-49°23'46,238"	-24°08'23,883"	707,68	DBK-P-1525	65°50'	21,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1525	-49°23'45,562"	-24°08'23,595"	706,62	DBK-P-1524	7°59'	34,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1524	-49°23'45,394"	-24°08'22,496"	707,4	DBK-P-1523	347°00'	10,55	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1523	-49°23'45,478"	-24°08'22,162"	706,45	DBK-P-1522	14°50'	25,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1522	-49°23'45,244"	-24°08'21,352"	706,3	DBK-P-1521	15°80'	25,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1521	-49°23'45,012"	-24°08'20,565"	706,0	DBK-P-1520	17°40'	30,13	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1520	-49°23'44,688"	-24°08'19,632"	706,4	DBK-P-1519	23°00'	23,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1519	-49°23'44,366"	-24°08'18,936"	706,2	DBK-P-1518	47°48'	22,64	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1518	-49°23'43,772"	-24°08'18,442"	706,64	DBK-P-1517	54°59'	19,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1517	-49°23'43,212"	-24°08'18,082"	708,0	DBK-P-1516	48°43'	19,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1516	-49°23'42,698"	-24°08'17,668"	707,79	DBK-P-1515	54°40'	32,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1515	-49°23'41,758"	-24°08'17,043"	704,47	DBK-P-1514	16°29'	26,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1514	-49°23'41,495"	-24°08'16,228"	701,94	DBK-P-1513	33°70'	23,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1513	-49°23'41,037"	-24°08'15,584"	702,65	DBK-P-1512	26°90'	24,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1512	-49°23'40,651"	-24°08'14,863"	702,64	DBK-P-1511	8°30'	48,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1511	-49°23'40,397"	-24°08'13,305"	705,57	DBK-P-1510	321°30'	14,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1510	-49°23'40,709"	-24°08'12,945"	706,0	DBK-P-1509	0°54'	39,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1509	-49°23'40,687"	-24°08'11,670"	703,66	DBK-P-1508	345°32'	30,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1508	-49°23'40,953"	-24°08'10,723"	707,53	DBK-P-1507	346°22'	28,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1507	-49°23'41,189"	-24°08'9,829"	708,0	DBK-P-1506	20°35'	24,32	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1506	-49°23'40,886"	-24°08'9,089"	706,89	DBK-P-1505	18°14'	23,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1505	-49°23'40,621"	-24°08'8,351"	697,83	DBK-P-1504	9°60'	23,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1504	-49°23'40,489"	-24°08'7,596"	700,81	DBK-P-1503	344°37'	38,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1503	-49°23'40,853"	-24°08'6,381"	695,3	DBK-P-1502	352°39'	18,99	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1502	-49°23'40,939"	-24°08'5,769"	692,55	DBK-P-1501	25°38'	19,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1501	-49°23'40,646"	-24°08'5,209"	691,61	DBK-P-1500	67°29'	19,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1500	-49°23'40,007"	-24°08'4,966"	692,2	DBK-P-1499	52°20'	40,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1499	-49°23'38,884"	-24°08'4,162"	683,26	DBK-P-1498	27°21'	17,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1498	-49°23'38,593"	-24°08'3,646"	682,28	DBK-P-1497	20°58'	17,43	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1497	-49°23'38,372"	-24°08'3,117"	680,23	DBK-P-1496	7°00'	20,62	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1496	-49°23'38,283"	-24°08'2,452"	679,88	DBK-P-1495	0°45'	99,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1495	-49°23'38,236"	-24°07'59,212"	679,04	DBK-P-1494	338°90'	34,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1494	-49°23'38,694"	-24°07'58,163"	679,87	DBK-P-1493	41°52'	35,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1493	-49°23'37,856"	-24°07'57,305"	678,17	DBK-P-1492	34°13'	42,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1492	-49°23'37,005"	-24°07'56,157"	675,84	DBK-P-1491	351°12'	29,58	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1491	-49°23'37,165"	-24°07'55,207"	675,93	DBK-P-1490	9°50'	15,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1490	-49°23'37,070"	-24°07'54,705"	676,02	DBK-P-1489	2°50'	31,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1489	-49°23'37,015"	-24°07'53,687"	676,51	DBK-P-1488	350°54'	24,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1488	-49°23'37,153"	-24°07'52,895"	675,42	DBK-P-1487	353°30'	21,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1487	-49°23'37,243"	-24°07'52,216"	675,37	DBK-P-1486	359°29'	16,00	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1486	-49°23'37,248"	-24°07'51,696"	675,21	DBK-P-1485	17°57'	35,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1485	-49°23'36,856"	-24°07'50,586"	675,39	DBK-P-1484	358°54'	28,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1484	-49°23'36,875"	-24°07'49,668"	673,19	DBK-P-1483	22°44'	16,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1483	-49°23'36,644"	-24°07'49,162"	673,82	DBK-P-1482	7°42'	32,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1482	-49°23'36,490"	-24°07'48,117"	673,26	DBK-P-1481	28°80'	18,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1481	-49°23'36,177"	-24°07'47,580"	672,86	DBK-P-1480	17°45'	27,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1480	-49°23'35,880"	-24°07'46,729"	671,22	DBK-P-1479	21°10'	28,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1479	-49°23'35,512"	-24°07'45,857"	670,56	DBK-P-1478	353°23'	14,00	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1478	-49°23'35,569"	-24°07'45,405"	667,69	DBK-P-1477	12°39'	21,26	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1477	-49°23'35,404"	-24°07'44,731"	669,91	DBK-P-1476	23°54'	17,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1476	-49°23'35,146"	-24°07'44,197"	669,82	DBK-P-1475	22°59'	72,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1475	-49°23'34,144"	-24°07'42,030"	667,24	DBK-P-1474	16°57'	10,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1474	-49°23'34,031"	-24°07'41,690"	667,53	DBK-P-1473	14°48'	19,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1473	-49°23'33,851"	-24°07'41,065"	667,48	DBK-P-1472	31°25'	24,81	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1472	-49°23'33,393"	-24°07'40,377"	666,83	DBK-P-1471	20°37'	21,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1471	-49°23'33,126"	-24°07'39,726"	667,75	DBK-P-1470	7°35'	13,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1470	-49°23'33,064"	-24°07'39,299"	667,63	DBK-P-1469	5°60'	20,61	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1469	-49°23'32,999"	-24°07'38,632"	666,67	DBK-P-1468	8°59'	17,35	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1468	-49°23'32,903"	-24°07'38,075"	667,22	DBK-P-1467	8°50'	16,16	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1467	-49°23'32,815"	-24°07'37,556"	669,4	DBK-P-1466	324°34'	28,06	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1466	-49°23'33,391"	-24°07'36,813"	682,32	DBK-P-1465	353°21'	17,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1465	-49°23'33,463"	-24°07'36,246"	689,2	DBK-P-1464	1°51'	22,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1464	-49°23'33,437"	-24°07'35,510"	682,7	DBK-P-1463	47°46'	26,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1463	-49°23'32,749"	-24°07'34,937"	678,72	DBK-P-1462	79°53'	23,15	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1462	-49°23'31,942"	-24°07'34,805"	677,4	DBK-P-1461	82°90'	20,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1461	-49°23'31,215"	-24°07'34,713"	675,35	DBK-P-1460	74°45'	6,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1460	-49°23'31,007"	-24°07'34,661"	671,35	DBK-P-1459	72°52'	11,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1459	-49°23'30,611"	-24°07'34,549"	669,9	DBK-P-1458	74°12'	13,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1458	-49°23'30,160"	-24°07'34,432"	665,84	DBK-P-1457	50°00'	23,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1457	-49°23'29,530"	-24°07'33,947"	640,18	DBK-P-1456	30°13'	21,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1456	-49°23'29,144"	-24°07'33,339"	640,1	DBK-P-1455	31°35'	18,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1455	-49°23'28,795"	-24°07'32,818"	639,58	DBK-P-1454	30°31'	14,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1454	-49°23'28,529"	-24°07'32,404"	637,87	DBK-P-1453	349°28'	10,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1453	-49°23'28,594"	-24°07'32,083"	638,93	DBK-P-1452	291°36'	7,35	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1452	-49°23'28,836"	-24°07'31,995"	638,48	DBK-P-1451	330°40'	8,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1451	-49°23'28,986"	-24°07'31,750"	638,55	DBK-P-1450	336°26'	24,87	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1450	-49°23'29,338"	-24°07'31,009"	636,36	DBK-P-1449	5°60'	30,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1449	-49°23'29,241"	-24°07'30,014"	633,13	DBK-P-1448	3°30'	37,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1448	-49°23'29,170"	-24°07'28,794"	630,11	DBK-P-1447	1°47'	18,10	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1447	-49°23'29,150"	-24°07'28,206"	630,55	DBK-P-1446	359°31'	27,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1446	-49°23'29,158"	-24°07'27,317"	630,41	DBK-P-1445	15°40'	18,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1445	-49°23'28,988"	-24°07'26,738"	629,72	DBK-P-1444	51°10'	14,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1444	-49°23'28,588"	-24°07'26,441"	628,63	DBK-P-1443	26°10'	20,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1443	-49°23'28,265"	-24°07'25,834"	625,44	EPH-P-67806	44°20'	11,96	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67806	-49°23'27,969"	-24°07'25,556"	620,97	EPH-P-67807	7°55'	11,87	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67807	-49°23'27,911"	-24°07'25,174"	621,44	EPH-P-67808	1°44'	27,80	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67808	-49°23'27,881"	-24°07'24,271"	620,23	EPH-P-67809	11°58'	36,86	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67809	-49°23'27,610"	-24°07'23,099"	617,04	EPH-P-67810	341°90'	68,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67810	-49°23'28,398"	-24°07'20,979"	611,01	EPH-P-67811	351°50'	33,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67811	-49°23'28,584"	-24°07'19,890"	609,81	EPH-P-67812	343°24'	43,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67812	-49°23'29,027"	-24°07'18,526"	608,44	EPH-P-67813	344°10'	9,63	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67813	-49°23'29,120"	-24°07'18,225"	608,34	EPH-P-67814	9°35'	43,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67814	-49°23'28,863"	-24°07'16,829"	608,35	EPH-P-67815	31°30'	19,99	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67815	-49°23'28,493"	-24°07'16,275"	607,87	EPH-P-67816	57°50'	48,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67816	-49°23'27,038"	-24°07'15,411"	603,22	EPH-P-67817	14°29'	18,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67817	-49°23'26,876"	-24°07'14,836"	604,7	EPH-M-5340	77°00'	9,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-M-5340	-49°23'26,550"	-24°07'14,767"	609,05	EPH-V-12810	127°23'	42,30	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12810	-49°23'25,360"	-24°07'15,602"	617,5	EPH-V-12811	125°25'	36,94	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							– 239)
EPH-V-12811	-49°23'24,294"	-24°07'16,298"	619,26	EPH-V-12812	116°27'	45,45	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12812	-49°23'22,853"	-24°07'16,956"	621,51	EPH-V-12813	100°43'	61,65	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12813	-49°23'20,708"	-24°07'17,329"	624,43	EPH-V-12814	80°22'	54,51	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12814	-49°23'18,805"	-24°07'17,033"	626,91	EPH-V-12815	63°10'	51,74	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12815	-49°23'17,170"	-24°07'16,274"	629,25	EPH-V-12816	48°39'	40,10	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12816	-49°23'16,104"	-24°07'15,413"	630,89	EPH-V-12817	40°31'	41,46	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12817	-49°23'15,150"	-24°07'14,389"	632,58	EPH-V-12818	38°15'	104,79	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12818	-49°23'12,852"	-24°07'11,715"	636,76	EPH-V-12819	38°13'	108,43	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12819	-49°23'10,476"	-24°07'8,947"	639,17	EPH-V-12820	38°37'	89,02	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12820	-49°23'8,508"	-24°07'6,687"	640,38	EPH-V-12821	42°25'	54,93	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12821	-49°23'7,196"	-24°07'5,369"	641,03	EPH-V-12822	55°13'	50,02	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12822	-49°23'5,741"	-24°07'4,442"	644,82	EPH-V-12823	68°49'	31,44	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12823	-49°23'4,703"	-24°07'4,073"	641,91	EPH-V-12824	78°27'	28,77	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12824	-49°23'3,705"	-24°07'3,886"	642,4	EPH-V-12800	88°56'	31,58	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

– 239)

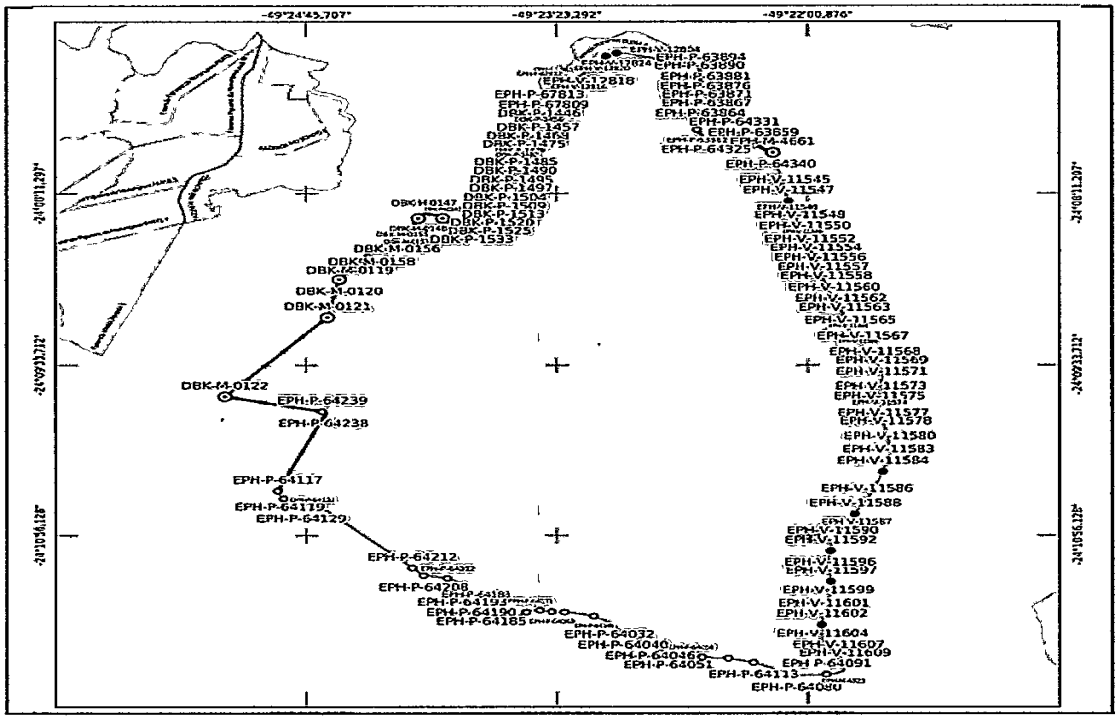

CERTIFICAÇÃO: 03aa5d91-2b08-4199-a4b4-9d4e93b421f2.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR): 707.031.308.064-5 (cadastrado em área maior, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 229 desta serventia).

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): nº 0.943.635-9.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4126306-33CF.A0A1.83B9.49B5.ADE0.D59B.1118.CD36.

PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.788.536/0001-74, com sede na Rua João Cezar Beloni, nº 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, em Jaguariaíva/PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-20/554, do livro 02, datado de 07/03/2002, deste Ofício.

Protocolo nº 25.511 de 22/12/2023. Selo de fiscalização: SFRI3.kJJPt.ss3qx-25OII.1547q. Funrejus recolhido no valor de R$ 1,85. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR VALE DO CORISCO

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir, quando aplicável, os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear para alocar os custos aos valores residuais dos itens durante a vida útil estimada.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A administração avalia periodicamente as posições assumidas pela VALE DO CORISCO nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, além de estabelecer provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a VALE DO CORISCO tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Rio de Janeiro
+55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo
55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais
+55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

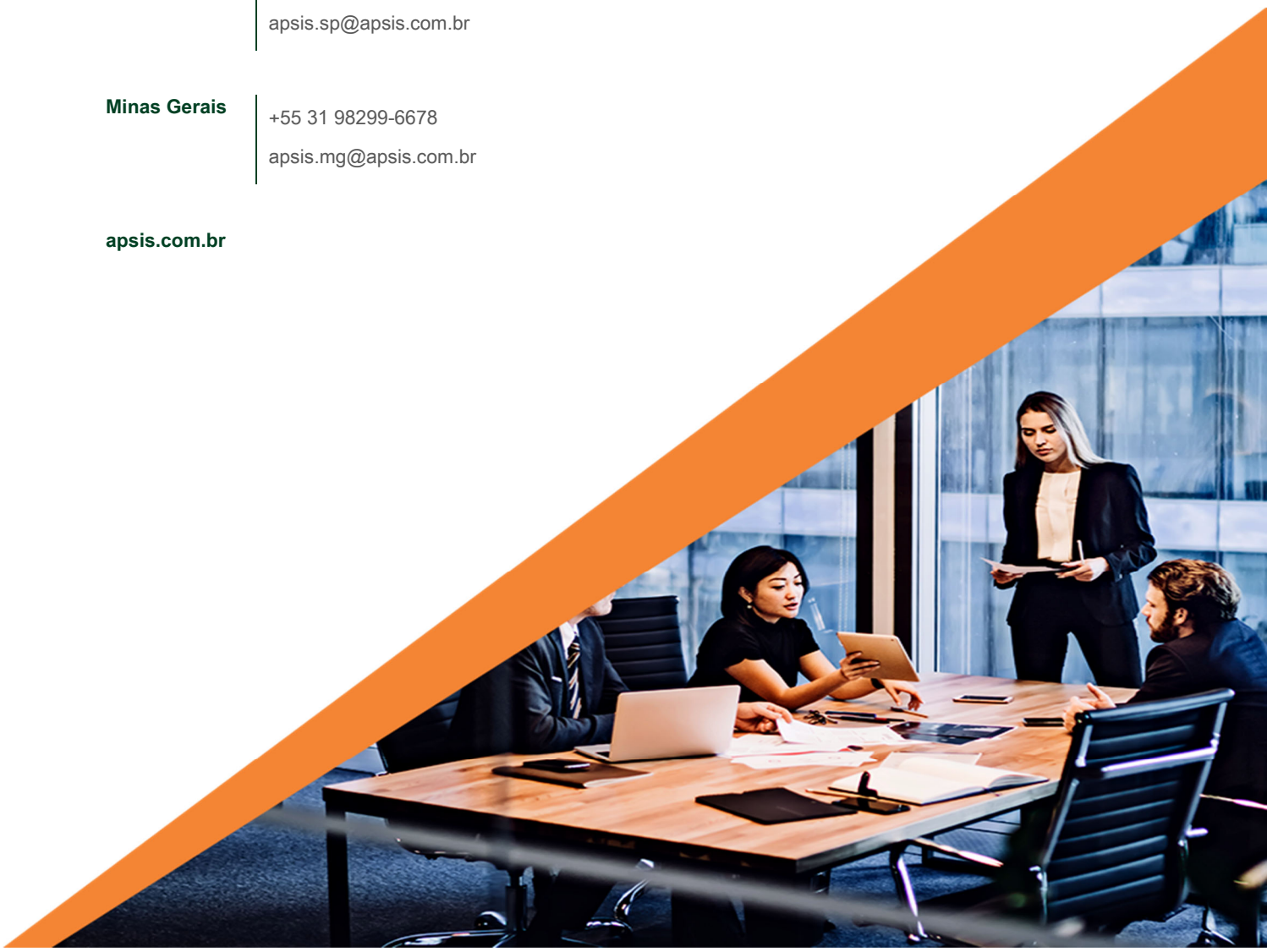

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CARTA DE RERRATIFICAÇÃO AP-01035/25-02

Rerratificação do Laudo de Avaliação AP-00393/25-04

Florestal Vale do Corisco S.A.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

CARTA DE RERRATIFICAÇÃO: AP-01035/25-02

DATA: 29 de agosto de 2025

À
FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A. (CNPJ: 04.788.536/0001-74)
Fazenda Monte Alegre, S/N
Telêmaco Borba/PR

Prezados Senhores,

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. ("APSIS") foi contratada, em 10 de abril de 2025, para, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), avaliar o acervo líquido contábil de FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A., doravante denominada VALE DO CORISCO, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N, Sala Canjerana, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº : 04.788.536/0001-74, à data-base de 31 de março de 2025, e emitiu o Laudo de Avaliação AP-00393/25-04 em 30 de junho de 2025.

Esta Carta de Rerratificação tem o objetivo de retificar a apresentação do Anexo 3 do Laudo de Avaliação AP-00393/25-04, para inclusão documental das matrículas dos ativos a serem cindidos.

No âmbito da cisão, informamos que o saldo do acervo líquido de VALE DO CORISCO, em 31 de março de 2025, avaliado no Laudo de Avaliação AP-00393/25-04, era de R$ 23.228.639,72 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), do qual não sofreu alteração para fins desta carta.

Por fim, retificamos e ratificamos as disposições do Laudo AP-00393/25-04, para que sejam apresentadas as matrículas, de acordo com as informações do Anexo 1 desta Carta de Rerratificação, o qual faz parte do acervo líquido contábil da empresa VALE DO CORISCO naquela data-base do Laudo de Avaliação.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela VALE DO CORISCO, na forma de documentos e entrevistas verbais.

Ficamos à disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2025.08.30 12:43:55 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

ANEXO 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: IMOVEL MOCAMBO

Área Total do Imóvel: 41.164,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 707031.308064-5

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: PR 239, KM 193

Distrito:

UF: PR Município: Sengés

CEP: 84220-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: FLORESTAL VALE DO CORISCO SA

CNPJ: 04.788.536/0001-74

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: JOAO CEZAR BELONI

Número: 361 Complemento: BLOCO 1 Bairro: INDUSTRIAL ARI FANCHIN

UF: PR Município: Jaguariaíva CEP: 84200-000

DDD/Telefone: (43) 3535-8400

Nome do Representante Legal: ROGERIO LATCHUK

CPF do Repres. Legal: 620.464.119-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	41.164,7
02. Área de Preservação Permanente	4.808,6
03. Área de Reserva Legal	6.716,7
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	499,3
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	3.370,6
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	25.769,5
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	835,7
11. Área Aproveitável	24.933,8

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	24.933,8
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	24.933,8

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	12441415493881
Número do CAR	PR-4126306-347603F52C6641A1952E60038B197631

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0

Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	0,0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 1.016.393.429,45
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 154.293,07
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 376.427.354,87
04. Valor da Terra Nua	R$ 639.811.781,51

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 400.522.175,22
06. Alíquota (%)	0,45
07. Imposto Calculado	R$ 1.802.349,78
08. Imposto Devido	R$ 1.802.349,78

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 1.802.349,78

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL

Sem Informações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
636.096.010.995-1	Fazenda Ibiti			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]	
3.241,7000	Grande Propriedade Produtiva	08/11/2002	0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF	
Estrada Itarare		ITARARÉ	SP	
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
60,0043	46,00	20,0000	162,0800	2,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PR/JAGUARIAÍVA	01/07/1901	1	1271	R 1	2	3.241,7000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
3.241,7000	0,0000	0,0000	3.241,7000

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Florestal Vale Do Corisco Ltda	04.788.536/0001-74
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
04.788.536/0001-74	Florestal Vale Do Corisco Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
17/06/2024	62911957243	15/07/2024	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	129,40	129,40	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
13560.12990.12202.02328

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

CIB: 0.943.635-9
Nome do Imóvel: FAZENDA MOCAMBO

Município: SENGES **UF: PR**
Área total (em hectares): 25.854,7

Contribuinte: FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.
CNPJ: 04.788.536/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:12 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **154E.513F.FCF4.E03C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP

Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITARARÉ - SP - CNS 12.356-2

MATRÍCULA	FICHA
23.324	01

07 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, denominado **"FAZENDA IBITI"**, situado neste município e comarca de Itararé-SP, com a **área total de 3.228,3706 hectares**, com a seguinte descrição **georreferenciada** pelo sistema (**SIGEF**):

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
B7Q-M-0366	-49°16'22,734"	-24°10'45,168"	927,33	EPH-V-11410	183°48'	447,45
EPH-V-11410	-49°16'23,789"	-24°10'59,677"	935,82	EPH-V-11411	178°31'	195,46
EPH-V-11411	-49°16'23,610"	-24°11'06,027"	941,53	EPH-V-11412	174°02'	316,16
EPH-V-11412	-49°16'22,447"	-24°11'16,246"	951,47	EPH-V-11413	174°15'	314,87
EPH-V-11413	-49°16'21,331"	-24°11'26,427"	960,34	EPH-V-11414	169°47'	436,54
EPH-V-11414	-49°16'18,590"	-24°11'40,389"	966,38	EPH-V-11415	174°41'	111,63
EPH-V-11415	-49°16'18,224"	-24°11'44,001"	967,74	EPH-V-11416	171°36'	249,86
EPH-V-11416	-49°16'16,933"	-24°11'52,034"	964,96	EPH-V-11417	171°43'	508,26
EPH-V-11417	-49°16'14,340"	-24°12'08,379"	991,25	EPH-V-11418	169°08'	193,17
EPH-V-11418	-49°16'13,050"	-24°12'14,544"	998,01	EPH-V-11419	175°26'	85,6
EPH-V-11419	-49°16'12,809"	-24°12'17,317"	998,8	EPH-V-11420	178°44'	37,43
EPH-V-11420	-49°16'12,780"	-24°12'18,533"	998,88	EPH-V-11421	178°44'	24,32
EPH-V-11421	-49°16'12,761"	-24°12'19,323"	997,53	B7Q-M-0367	226°36'	13,44
B7Q-M-0367	-49°16'13,107"	-24°12'19,623"	1000,4	B7Q-M-0368	193°50'	205,74
B7Q-M-0368	-49°16'14,850"	-24°12'26,115"	1002,96	B7Q-M-0369	177°06'	26,81
B7Q-M-0369	-49°16'14,802"	-24°12'26,985"	1002,62	B7Q-M-0370	122°35'	5,43
B7Q-M-0370	-49°16'14,640"	-24°12'27,080"	1002,69	B7Q-M-0371	168°11'	88,12
B7Q-M-0371	-49°16'14,001"	-24°12'29,883"	1003,69	B7Q-M-0372	176°11'	44,16
B7Q-M-0372	-49°16'13,897"	-24°12'31,315"	1003,27	B7Q-M-0373	196°48'	120,77
B7Q-M-0373	-49°16'15,134"	-24°12'35,072"	998,7	B7Q-M-0374	172°47'	345,16
B7Q-M-0374	-49°16'13,598"	-24°12'46,200"	996,5	B7Q-M-0375	183°58'	118,14
B7Q-M-0375	-49°16'13,888"	-24°12'50,030"	996,56	B7Q-M-0376	172°46'	128,01
B7Q-M-0376	-49°16'13,317"	-24°12'54,157"	999,88	C16-M-1079	98°20'	2,34
C16-M-1079	-49°16'13,235"	-24°12'54,168"	998,58	EPH-V-11422	180°39'	561,41
EPH-V-11422	-49°16'13,465"	-24°13'12,411"	1012,66	EPH-V-11423	182°35'	754,04
EPH-V-11423	-49°16'14,672"	-24°13'36,890"	1032,61	EPH-V-11424	182°56'	577,83
EPH-V-11424	-49°16'15,723"	-24°13'55,643"	1048,42	EPH-V-11425	190°42'	317,78
EPH-V-11425	-49°16'17,815"	-24°14'05,790"	1059,19	EPH-V-11426	188°55'	149,7
EPH-V-11426	-49°16'18,638"	-24°14'10,596"	1062,89	EPH-V-11427	197°48'	124,69
EPH-V-11427	-49°16'19,989"	-24°14'14,454"	1065,87	B7Q-M-0387	234°48'	3,42
B7Q-M-0387	-49°16'20,088"	-24°14'14,518"	1066,1	B7Q-M-0388	256°09'	1605,03
B7Q-M-0388	-49°17'15,320"	-24°14'26,991"	1041,2	EPH-P-71352	256°30'	2500,88
EPH-P-71352	-49°18'41,510"	-24°14'45,955"	759,1	EPH-V-12157	45°08'	30,89
EPH-V-12157	-49°18'40,734"	-24°14'45,247"	757,68	EPH-V-12158	09°55'	48,26
EPH-V-12158	-49°18'40,439"	-24°14'43,702"	756,38	EPH-V-12159	342°51'	113,87

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	01v.

CNM:123562.2.0023324-03

EPH-V-12159	-49°18'41,629"	-24°14'40,166"	756,14	EPH-V-12160	301°29'	45,13
EPH-V-12160	-49°18'42,993"	-24°14'39,400"	754,93	EPH-V-12161	326°28'	33,92
EPH-V-12161	-49°18'43,657"	-24°14'38,481"	754,89	EPH-V-12162	347°31'	92,4
EPH-V-12162	-49°18'44,364"	-24°14'35,549"	755,74	EPH-V-12163	16°30'	109,54
EPH-V-12163	-49°18'43,261"	-24°14'32,136"	756,98	EPH-V-12164	323°35'	164,31
EPH-V-12164	-49°18'46,717"	-24°14'27,838"	755,04	EPH-V-12165	227°21'	109,62
EPH-V-12165	-49°18'49,575"	-24°14'30,251"	754,91	EPH-V-12166	140°51'	92,33
EPH-V-12166	-49°18'47,509"	-24°14'32,578"	755,19	EPH-V-12167	258°20'	32,29
EPH-V-12167	-49°18'48,630"	-24°14'32,790"	756,47	EPH-V-12168	213°42'	49,31
EPH-V-12168	-49°18'49,600"	-24°14'34,123"	757,24	EPH-V-12169	162°05'	15,33
EPH-V-12169	-49°18'49,433"	-24°14'34,597"	756,38	EPH-V-12170	234°25'	24,49
EPH-V-12170	-49°18'50,139"	-24°14'35,060"	773,16	EPH-V-12171	236°41'	78,43
EPH-V-12171	-49°18'52,462"	-24°14'36,460"	773,3	EPH-V-12172	232°16'	77,65
EPH-V-12172	-49°18'54,639"	-24°14'38,004"	761,99	EPH-V-12173	255°46'	28,29
EPH-V-12173	-49°18'55,611"	-24°14'38,230"	756,27	EPH-V-12174	326°12'	71,57
EPH-V-12174	-49°18'57,022"	-24°14'36,297"	754,34	EPH-V-12175	14°10'	17,04
EPH-V-12175	-49°18'56,874"	-24°14'35,760"	753,92	EPH-V-12176	45°47'	45,81
EPH-V-12176	-49°18'55,710"	-24°14'34,722"	754,39	EPH-V-12177	353°57'	110,34
EPH-V-12177	-49°18'56,122"	-24°14'31,156"	755,98	EPH-V-12178	254°40'	93,0
EPH-V-12178	-49°18'59,301"	-24°14'31,955"	753,51	EPH-V-12179	238°04'	42,25
EPH-V-12179	-49°19'00,572"	-24°14'32,681"	753,77	EPH-V-12180	249°00'	75,09
EPH-V-12180	-49°19'03,057"	-24°14'33,555"	753,14	EPH-V-12181	249°08'	40,7
EPH-V-12181	-49°19'04,405"	-24°14'34,026"	754,12	EPH-V-12182	235°29'	67,66
EPH-V-12182	-49°19'06,381"	-24°14'35,272"	752,81	EPH-V-12183	257°40'	70,61
EPH-V-12183	-49°19'08,826"	-24°14'35,762"	753,37	EPH-V-12184	286°18'	67,06
EPH-V-12184	-49°19'11,107"	-24°14'35,150"	753,02	EPH-V-12185	295°21'	17,89
EPH-V-12185	-49°19'11,680"	-24°14'34,901"	752,32	EPH-V-12186	59°56'	30,22
EPH-V-12186	-49°19'10,753"	-24°14'34,409"	755,08	EPH-V-12187	23°19'	64,14
EPH-V-12187	-49°19'09,853"	-24°14'32,495"	753,24	EPH-V-12188	28°24'	112,15
EPH-V-12188	-49°19'07,962"	-24°14'29,289"	753,19	EPH-V-12189	16°40'	109,54
EPH-V-12189	-49°19'06,848"	-24°14'25,879"	753,64	EPH-V-12190	02°31'	104,07
EPH-V-12190	-49°19'06,686"	-24°14'22,500"	750,92	EPH-V-12191	08°37'	62,87
EPH-V-12191	-49°19'06,352"	-24°14'20,480"	752,53	EPH-V-12192	337°08'	68,22
EPH-V-12192	-49°19'07,291"	-24°14'18,437"	752,9	EPH-V-12193	335°37'	69,52
EPH-V-12193	-49°19'08,308"	-24°14'16,379"	753,16	EPH-V-12194	310°03'	78,04
EPH-V-12194	-49°19'10,425"	-24°14'14,747"	752,42	EPH-V-12195	306°57'	97,56
EPH-V-12195	-49°19'13,188"	-24°14'12,841"	753,59	EPH-V-12196	227°25'	82,83
EPH-V-12196	-49°19'15,350"	-24°14'14,662"	751,88	EPH-V-12197	194°28'	77,35
EPH-V-12197	-49°19'16,035"	-24°14'17,096"	752,31	EPH-V-12198	215°41'	29,21
EPH-V-12198	-49°19'16,639"	-24°14'17,867"	751,26	EPH-V-12199	259°22'	21,88

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12199	-49°19'17,401"	-24°14'17,998"	751,54	EPH-V-12200	304°34'	22,72
EPH-V-12200	-49°19'18,064"	-24°14'17,579"	751,07	EPH-V-12201	14°24'	29,13
EPH-V-12201	-49°19'17,807"	-24°14'16,662"	751,73	EPH-V-12202	27°33'	61,67
EPH-V-12202	-49°19'16,796"	-24°14'14,885"	753,68	EPH-V-12203	44°31'	43,38
EPH-V-12203	-49°19'15,718"	-24°14'13,880"	751,12	EPH-V-12204	42°56'	91,67
EPH-V-12204	-49°19'13,505"	-24°14'11,699"	753,74	EPH-V-12205	02°56'	81,74
EPH-V-12205	-49°19'13,356"	-24°14'09,046"	750,42	EPH-V-12206	20°12'	76,6
EPH-V-12206	-49°19'12,418"	-24°14'06,710"	751,75	EPH-V-12207	333°04'	87,42
EPH-V-12207	-49°19'13,821"	-24°14'04,177"	751,17	EPH-V-12208	285°33'	93,11
EPH-V-12208	-49°19'17,000"	-24°14'03,365"	750,5	EPH-V-12209	230°32'	41,74
EPH-V-12209	-49°19'18,142"	-24°14'04,227"	751,21	EPH-V-12210	195°36'	70,61
EPH-V-12210	-49°19'18,815"	-24°14'06,437"	750,97	EPH-V-12211	185°51'	30,38
EPH-V-12211	-49°19'18,925"	-24°14'07,419"	751,75	EPH-V-12212	222°58'	12,87
EPH-V-12212	-49°19'19,236"	-24°14'07,725"	751,25	EPH-V-12213	275°15'	34,2
EPH-V-12213	-49°19'20,443"	-24°14'07,623"	750,41	EPH-V-12214	353°35'	42,7
EPH-V-12214	-49°19'20,612"	-24°14'06,244"	751,02	EPH-V-12215	286°44'	97,39
EPH-V-12215	-49°19'23,917"	-24°14'05,332"	755,73	EPH-V-12216	278°37'	158,08
EPH-V-12216	-49°19'29,456"	-24°14'04,561"	752,87	EPH-V-12217	307°58'	52,01
EPH-V-12217	-49°19'30,909"	-24°14'03,521"	748,49	EPH-V-12218	289°51'	64,74
EPH-V-12218	-49°19'33,067"	-24°14'02,806"	748,67	EPH-V-12219	302°22'	75,68
EPH-V-12219	-49°19'35,332"	-24°14'01,489"	748,61	EPH-V-12220	317°27'	65,36
EPH-V-12220	-49°19'36,898"	-24°13'59,924"	747,58	EPH-V-12221	313°38'	27,64
EPH-V-12221	-49°19'37,607"	-24°13'59,304"	750,37	EPH-V-12222	297°22'	48,52
EPH-V-12222	-49°19'39,134"	-24°13'58,579"	749,53	EPH-V-12223	233°40'	70,89
EPH-V-12223	-49°19'41,158"	-24°13'59,944"	747,01	EPH-V-12224	319°43'	39,37
EPH-V-12224	-49°19'42,060"	-24°13'58,968"	748,75	EPH-V-12225	312°16'	174,22
EPH-V-12225	-49°19'46,628"	-24°13'55,159"	750,42	EPH-V-12226	287°51'	50,28
EPH-V-12226	-49°19'48,324"	-24°13'54,658"	747,45	EPH-V-12227	281°51'	77,13
EPH-V-12227	-49°19'50,999"	-24°13'54,143"	746,42	EPH-V-12228	297°46'	33,48
EPH-V-12228	-49°19'52,049"	-24°13'53,636"	747,19	EPH-V-12229	309°14'	77,1
EPH-V-12229	-49°19'54,165"	-24°13'52,051"	746,37	EPH-V-12230	344°47'	36,57
EPH-V-12230	-49°19'54,505"	-24°13'50,904"	747,85	EPH-V-12231	310°22'	50,82
EPH-V-12231	-49°19'55,877"	-24°13'49,834"	746,55	EPH-V-12232	287°26'	62,11
EPH-V-12232	-49°19'57,977"	-24°13'49,229"	746,96	EPH-V-12233	284°25'	83,04
EPH-V-12233	-49°20'00,827"	-24°13'48,557"	746,5	EPH-V-12234	290°01'	42,77
EPH-V-12234	-49°20'02,251"	-24°13'48,081"	746,19	EPH-V-12235	268°40'	86,42
EPH-V-12235	-49°20'05,313"	-24°13'48,146"	746,13	EPH-V-12236	357°46'	11,61
EPH-V-12236	-49°20'05,329"	-24°13'47,769"	746,37	EPH-V-12237	25°31'	49,89
EPH-V-12237	-49°20'04,567"	-24°13'46,306"	746,1	EPH-V-12238	40°35'	55,6
EPH-V-12238	-49°20'03,285"	-24°13'44,934"	746,53	EPH-V-12239	41°17'	63,24

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12239	-49°20'01,806"	-24°13'43,390"	748,05	EPH-V-12240	323°30'	58,22
EPH-V-12240	-49°20'03,033"	-24°13'41,869"	747,3	EPH-V-12241	311°13'	44,5
EPH-V-12241	-49°20'04,219"	-24°13'40,916"	746,62	EPH-V-12242	337°36'	44,36
EPH-V-12242	-49°20'04,818"	-24°13'39,583"	746,43	EPH-V-12243	299°51'	119,45
EPH-V-12243	-49°20'08,489"	-24°13'37,650"	746,21	EPH-V-12244	346°20'	34,55
EPH-V-12244	-49°20'08,778"	-24°13'36,559"	745,91	EPH-V-12245	352°41'	47,9
EPH-V-12245	-49°20'08,994"	-24°13'35,015"	745,91	EPH-V-12246	337°55'	32,51
EPH-V-12246	-49°20'09,427"	-24°13'34,036"	746,5	EPH-V-12247	272°19'	35,58
EPH-V-12247	-49°20'10,687"	-24°13'33,989"	745,48	EPH-V-12248	278°13'	44,28
EPH-V-12248	-49°20'12,240"	-24°13'33,783"	746,09	EPH-V-12249	253°23'	113,93
EPH-V-12249	-49°20'16,109"	-24°13'34,841"	750,32	EPH-V-12250	310°43'	28,86
EPH-V-12250	-49°20'16,884"	-24°13'34,229"	745,69	EPH-V-12251	339°39'	70,2
EPH-V-12251	-49°20'17,749"	-24°13'32,090"	745,98	EPH-V-12252	304°38'	50,28
EPH-V-12252	-49°20'19,215"	-24°13'31,161"	747,25	EPH-V-12253	297°33'	43,42
EPH-V-12253	-49°20'20,579"	-24°13'30,508"	744,73	EPH-V-12254	283°23'	64,83
EPH-V-12254	-49°20'22,814"	-24°13'30,020"	754,76	EPH-V-12255	278°47'	35,41
EPH-V-12255	-49°20'24,054"	-24°13'29,844"	746,53	EPH-V-12256	290°06'	47,54
EPH-V-12256	-49°20'25,636"	-24°13'29,313"	745,16	EPH-V-12257	289°05'	40,34
EPH-V-12257	-49°20'26,987"	-24°13'28,884"	743,69	EPH-V-12258	329°12'	42,88
EPH-V-12258	-49°20'27,765"	-24°13'27,687"	745,03	EPH-V-12259	302°47'	48,81
EPH-V-12259	-49°20'29,219"	-24°13'26,828"	743,71	EPH-V-12260	325°56'	22,73
EPH-V-12260	-49°20'29,670"	-24°13'26,216"	744,36	EPH-V-12261	321°17'	41,25
EPH-V-12261	-49°20'30,584"	-24°13'25,170"	744,13	EPH-V-12262	315°35'	66,73
EPH-V-12262	-49°20'32,239"	-24°13'23,621"	745,34	EPH-V-12263	279°55'	57,67
EPH-V-12263	-49°20'34,252"	-24°13'23,298"	742,02	EPH-V-12264	299°38'	47,66
EPH-V-12264	-49°20'35,720"	-24°13'22,532"	740,37	EPH-V-12265	295°56'	53,1
EPH-V-12265	-49°20'37,412"	-24°13'21,777"	741,33	EPH-V-12266	244°52'	88,64
EPH-V-12266	-49°20'40,256"	-24°13'23,000"	741,64	EPH-V-12267	257°12'	29,34
EPH-V-12267	-49°20'41,270"	-24°13'23,211"	741,07	EPH-V-12268	295°43'	21,83
EPH-V-12268	-49°20'41,967"	-24°13'22,903"	741,42	EPH-V-12269	311°45'	52,54
EPH-V-12269	-49°20'43,356"	-24°13'21,766"	741,41	EPH-V-12270	352°34'	46,11
EPH-V-12270	-49°20'43,567"	-24°13'20,280"	741,33	EPH-V-12271	12°44'	58,24
EPH-V-12271	-49°20'43,112"	-24°13'18,434"	740,85	EPH-V-12272	350°14'	21,32
EPH-V-12272	-49°20'43,240"	-24°13'17,751"	741,27	EPH-V-12273	318°22'	38,78
EPH-V-12273	-49°20'44,153"	-24°13'16,809"	741,41	EPH-V-12274	302°29'	49,55
EPH-V-12274	-49°20'45,634"	-24°13'15,944"	740,13	EPH-V-12275	318°57'	78,65
EPH-V-12275	-49°20'47,464"	-24°13'14,016"	742,12	EPH-V-12276	294°10'	45,84
EPH-V-12276	-49°20'48,946"	-24°13'13,406"	740,72	EPH-V-12277	304°49'	27,64
EPH-V-12277	-49°20'49,750"	-24°13'12,893"	740,26	EPH-V-12278	286°10'	64,2
EPH-V-12278	-49°20'51,935"	-24°13'12,312"	741,18	EPH-V-12279	202°50'	77,83

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12279	-49°20'53,006"	-24°13'14,643"	741,5	EPH-V-12280	270°49'	40,33
EPH-V-12280	-49°20'54,435"	-24°13'14,624"	741,26	EPH-V-12281	286°42'	28,46
EPH-V-12281	-49°20'55,401"	-24°13'14,358"	741,47	EPH-V-12282	293°02'	22,57
EPH-V-12282	-49°20'56,137"	-24°13'14,071"	742,6	EPH-V-12283	295°50'	36,78
EPH-V-12283	-49°20'57,310"	-24°13'13,550"	740,67	EPH-V-12284	307°45'	28,2
EPH-V-12284	-49°20'58,100"	-24°13'12,989"	738,77	EPH-V-12285	304°00'	6,16
EPH-V-12285	-49°20'58,281"	-24°13'12,877"	739,14	EPH-V-12286	323°48'	34,31
EPH-V-12286	-49°20'58,999"	-24°13'11,977"	739,55	EPH-V-12287	306°29'	40,72
EPH-V-12287	-49°21'00,159"	-24°13'11,190"	738,53	EPH-V-12288	304°18'	38,71
EPH-V-12288	-49°21'01,292"	-24°13'10,481"	739,21	EPH-V-12289	289°07'	58,69
EPH-V-12289	-49°21'03,257"	-24°13'09,856"	738,23	EPH-V-12290	294°32'	36,36
EPH-V-12290	-49°21'04,429"	-24°13'09,365"	740,56	EPH-V-12291	296°42'	38,82
EPH-V-12291	-49°21'05,658"	-24°13'08,798"	740,32	EPH-V-12292	323°46'	36,62
EPH-V-12292	-49°21'06,425"	-24°13'07,838"	741,45	EPH-V-12293	341°46'	8,39
EPH-V-12293	-49°21'06,518"	-24°13'07,579"	738,74	EPH-V-12294	49°29'	25,54
EPH-V-12294	-49°21'05,830"	-24°13'07,040"	739,06	EPH-V-12295	19°32'	36,11
EPH-V-12295	-49°21'05,402"	-24°13'05,934"	738,41	EPH-V-12296	335°58'	54,07
EPH-V-12296	-49°21'06,182"	-24°13'04,329"	738,82	EPH-V-12297	298°30'	25,02
EPH-V-12297	-49°21'06,961"	-24°13'03,941"	739,19	EPH-V-12298	296°16'	39,21
EPH-V-12298	-49°21'08,207"	-24°13'03,377"	739,44	EPH-V-12299	292°19'	101,41
EPH-V-12299	-49°21'11,531"	-24°13'02,125"	742,05	EPH-V-12300	317°35'	19,33
EPH-V-12300	-49°21'11,993"	-24°13'01,661"	737,38	EPH-V-12301	348°05'	22,71
EPH-V-12301	-49°21'12,159"	-24°13'00,939"	738,92	EPH-V-12302	20°29'	92,51
EPH-V-12302	-49°21'11,011"	-24°12'58,123"	776,89	EPH-V-12303	339°55'	47,77
EPH-V-12303	-49°21'11,592"	-24°12'56,665"	770,55	EPH-V-12304	321°47'	51,93
EPH-V-12304	-49°21'12,730"	-24°12'55,339"	735,93	EPH-V-12305	316°01'	30,48
EPH-V-12305	-49°21'13,480"	-24°12'54,626"	738,79	EPH-V-12306	314°42'	45,62
EPH-V-12306	-49°21'14,629"	-24°12'53,583"	735,77	EPH-V-12307	321°53'	34,8
EPH-V-12307	-49°21'15,390"	-24°12'52,693"	735,22	EPH-V-12308	319°28'	9,51
EPH-V-12308	-49°21'15,609"	-24°12'52,458"	733,63	EPH-V-12309	343°23'	30,7
EPH-V-12309	-49°21'15,920"	-24°12'51,502"	734,07	EPH-V-12310	06°37'	11,24
EPH-V-12310	-49°21'15,874"	-24°12'51,139"	736,35	EPH-V-12311	345°00'	71,67
EPH-V-12311	-49°21'16,531"	-24°12'48,889"	736,58	EPH-V-12312	356°35'	5,7
EPH-V-12312	-49°21'16,543"	-24°12'48,704"	730,77	EPH-V-12313	356°44'	26,81
EPH-V-12313	-49°21'16,597"	-24°12'47,834"	732,74	EPH-V-12314	338°01'	23,76
EPH-V-12314	-49°21'16,912"	-24°12'47,118"	732,15	EPH-V-12315	306°28'	28,0
EPH-V-12315	-49°21'17,710"	-24°12'46,577"	732,17	EPH-V-12316	320°56'	14,42
EPH-V-12316	-49°21'18,032"	-24°12'46,213"	734,05	EPH-V-12317	305°30'	34,22
EPH-V-12317	-49°21'19,019"	-24°12'45,567"	734,53	EPH-V-12318	285°06'	23,03
EPH-V-12318	-49°21'19,807"	-24°12'45,372"	733,4	EPH-V-12319	311°43'	8,92

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	03v.

CNM:123562.2.0023324-03

EPH-V-12319	-49°21'20,043"	-24°12'45,179"	730,58	EPH-V-12320	336°47'	5,66
EPH-V-12320	-49°21'20,122"	-24°12'45,010"	742,11	EPH-V-12321	16°10'	16,31
EPH-V-12321	-49°21'19,961"	-24°12'44,501"	733,36	EPH-V-12322	01°21'	18,96
EPH-V-12322	-49°21'19,945"	-24°12'43,885"	735,23	EPH-V-12323	332°00'	37,39
EPH-V-12323	-49°21'20,567"	-24°12'42,812"	732,37	EPH-V-12324	335°09'	10,61
EPH-V-12324	-49°21'20,725"	-24°12'42,499"	731,08	EPH-V-12325	327°27'	29,49
EPH-V-12325	-49°21'21,287"	-24°12'41,691"	730,64	EPH-V-12326	293°11'	3,59
EPH-V-12326	-49°21'21,404"	-24°12'41,645"	733,54	EPH-V-12327	15°34'	7,57
EPH-V-12327	-49°21'21,332"	-24°12'41,408"	732,96	EPH-V-12328	331°46'	29,72
EPH-V-12328	-49°21'21,830"	-24°12'40,557"	731,8	EPH-V-12329	345°26'	41,1
EPH-V-12329	-49°21'22,196"	-24°12'39,264"	737,32	EPH-V-12330	358°00'	27,59
EPH-V-12330	-49°21'22,230"	-24°12'38,368"	728,79	EPH-V-12331	01°31'	21,15
EPH-V-12331	-49°21'22,210"	-24°12'37,681"	732,91	EPH-V-12332	346°34'	11,8
EPH-V-12332	-49°21'22,307"	-24°12'37,308"	732,63	EPH-V-12333	347°19'	46,68
EPH-V-12333	-49°21'22,670"	-24°12'35,828"	730,51	EPH-V-12334	56°57'	9,43
EPH-V-12334	-49°21'22,390"	-24°12'35,661"	739,43	EPH-V-12335	46°00'	24,67
EPH-V-12335	-49°21'21,761"	-24°12'35,104"	731,74	EPH-V-12336	51°53'	46,81
EPH-V-12336	-49°21'20,456"	-24°12'34,165"	729,02	EPH-V-12337	52°05'	52,33
EPH-V-12337	-49°21'18,993"	-24°12'33,120"	732,88	EPH-V-12338	53°55'	48,96
EPH-V-12338	-49°21'17,591"	-24°12'32,183"	727,41	EPH-V-12339	55°58'	80,16
EPH-V-12339	-49°21'15,237"	-24°12'30,725"	727,36	EPH-V-12340	48°32'	59,08
EPH-V-12340	-49°21'13,668"	-24°12'29,454"	727,29	EPH-V-12341	30°37'	37,23
EPH-V-12341	-49°21'12,996"	-24°12'28,413"	729,92	EPH-V-12342	21°25'	8,03
EPH-V-12342	-49°21'12,892"	-24°12'28,170"	726,62	EPH-V-12343	164°54'	22,66
EPH-V-12343	-49°21'12,683"	-24°12'28,881"	726,18	EPH-V-12344	118°18'	32,12
EPH-V-12344	-49°21'11,681"	-24°12'29,376"	726,28	EPH-V-12345	109°23'	38,09
EPH-V-12345	-49°21'10,408"	-24°12'29,787"	727,43	EPH-V-12346	93°44'	80,01
EPH-V-12346	-49°21'07,579"	-24°12'29,957"	726,39	EPH-V-12347	88°39'	54,91
EPH-V-12347	-49°21'05,634"	-24°12'29,915"	727,14	EPH-V-12348	54°55'	48,24
EPH-V-12348	-49°21'04,235"	-24°12'29,014"	726,64	EPH-V-12349	09°29'	46,89
EPH-V-12349	-49°21'03,961"	-24°12'27,511"	728,25	EPH-V-12350	20°15'	16,14
EPH-V-12350	-49°21'03,763"	-24°12'27,019"	726,07	EPH-V-12351	70°02'	90,83
EPH-V-12351	-49°21'00,738"	-24°12'26,011"	726,8	EPH-V-12352	77°04'	69,78
EPH-V-12352	-49°20'58,328"	-24°12'25,504"	726,44	EPH-V-12353	70°25'	93,28
EPH-V-12353	-49°20'55,214"	-24°12'24,488"	726,2	EPH-V-12354	49°17'	54,4
EPH-V-12354	-49°20'53,753"	-24°12'23,335"	725,0	EPH-V-12355	61°08'	61,9
EPH-V-12355	-49°20'51,832"	-24°12'22,364"	728,3	EPH-V-12356	59°31'	37,79
EPH-V-12356	-49°20'50,678"	-24°12'21,741"	728,61	EPH-V-12357	69°10'	68,99
EPH-V-12357	-49°20'48,393"	-24°12'20,944"	724,85	EPH-V-12358	76°01'	83,44
EPH-V-12358	-49°20'45,524"	-24°12'20,289"	721,15	EPH-V-12359	72°20'	83,7

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

EPH-V-12359	-49°20'42,698"	-24°12'19,464"	746,3	EPH-V-12360	52°30'	81,99
EPH-V-12360	-49°20'40,393"	-24°12'17,842"	723,25	EPH-V-12361	59°11'	51,62
EPH-V-12361	-49°20'38,822"	-24°12'16,983"	725,38	EPH-V-12362	72°07'	139,79
EPH-V-12362	-49°20'34,108"	-24°12'15,588"	723,33	EPH-V-12363	38°57'	117,52
EPH-V-12363	-49°20'31,490"	-24°12'12,618"	731,22	EPH-V-12364	61°24'	98,84
EPH-V-12364	-49°20'28,415"	-24°12'11,081"	638,7	TLBM-V-2523	16°34'	165,46
TLBM-V-2523	-49°20'26,743"	-24°12'05,927"	770,23	C16-P-3172	78°24'	76,41
C16-P-3172	-49°20'24,091"	-24°12'05,428"	841,42	C16-P-3171	64°20'	41,08
C16-P-3171	-49°20'22,779"	-24°12'04,850"	857,17	TLBM-V-2506	60°48'	91,55
TLBM-V-2506	-49°20'19,947"	-24°12'03,399"	864,13	C16-P-3170	83°12'	26,29
C16-P-3170	-49°20'19,022"	-24°12'03,298"	869,67	C16-P-3168	99°12'	66,16
C16-P-3168	-49°20'16,708"	-24°12'03,642"	872,78	TLBM-V-2505	87°32'	30,85
TLBM-V-2505	-49°20'15,616"	-24°12'03,599"	874,68	C16-P-3167	123°19'	44,69
C16-P-3167	-49°20'14,293"	-24°12'04,397"	878,3	TLBM-V-2504	101°26'	69,54
TLBM-V-2504	-49°20'11,878"	-24°12'04,845"	879,93	C16-P-3165	153°15'	26,98
C16-P-3165	-49°20'11,448"	-24°12'05,628"	880,99	TLBM-V-2503	100°00'	49,01
TLBM-V-2503	-49°20'09,738"	-24°12'05,905"	883,82	C16-P-3164	106°31'	64,24
C16-P-3164	-49°20'07,556"	-24°12'06,499"	887,48	C16-P-3163	127°01'	51,72
C16-P-3163	-49°20'06,093"	-24°12'07,511"	888,65	C16-P-3162	134°09'	81,86
C16-P-3162	-49°20'04,012"	-24°12'09,364"	898,67	TLBM-V-2502	114°32'	33,85
TLBM-V-2502	-49°20'02,921"	-24°12'09,821"	901,87	B7Q-M-0364	204°19'	16,17
B7Q-M-0364	-49°20'03,157"	-24°12'10,300"	904,06	B7Q-M-0386	113°10'	383,89
B7Q-M-0386	-49°19'50,652"	-24°12'15,208"	914,17	B7Q-M-0385	107°27'	278,06
B7Q-M-0385	-49°19'41,254"	-24°12'17,920"	925,57	B7Q-M-0384	110°56'	106,8
B7Q-M-0384	-49°19'37,720"	-24°12'19,161"	926,78	B7Q-M-0383	130°36'	465,42
B7Q-M-0383	-49°19'25,199"	-24°12'29,004"	967,12	B7Q-M-0382	130°38'	292,22
B7Q-M-0382	-49°19'17,342"	-24°12'35,189"	991,34	B7Q-M-0381	130°40'	344,26
B7Q-M-0381	-49°19'08,091"	-24°12'42,481"	1015,4	B7Q-M-0380	81°43'	1041,32
B7Q-M-0380	-49°18'31,579"	-24°12'37,606"	1002,14	B7Q-M-0379	81°41'	1744,37
B7Q-M-0379	-49°17'30,421"	-24°12'29,413"	993,02	B7Q-M-0378	356°49'	565,69
B7Q-M-0378	-49°17'31,533"	-24°12'11,058"	941,32	C16-P-3235	299°33'	33,55
C16-P-3235	-49°17'32,567"	-24°12'10,520"	940,96	C16-P-3234	308°06'	38,09
C16-P-3234	-49°17'33,629"	-24°12'09,756"	932,88	C16-P-3233	293°47'	9,69
C16-P-3233	-49°17'33,943"	-24°12'09,629"	927,18	C16-P-3232	297°23'	24,48
C16-P-3232	-49°17'34,713"	-24°12'09,263"	926,02	C16-P-3231	356°41'	10,76
C16-P-3231	-49°17'34,735"	-24°12'08,914"	924,85	C16-P-3230	342°26'	20,4
C16-P-3230	-49°17'34,953"	-24°12'08,282"	922,97	C16-P-3229	26°32'	9,67
C16-P-3229	-49°17'34,800"	-24°12'08,001"	921,61	C16-P-3228	22°48'	51,91
C16-P-3228	-49°17'34,087"	-24°12'06,446"	917,8	C16-P-3227	12°48'	54,75
C16-P-3227	-49°17'33,657"	-24°12'04,711"	914,57	TLBM-V-2501	358°16'	85,95

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	04v.

CNM:123562.2.0023324-03

TLBM-V-2501	-49°17'33,749"	-24°12'01,919"	913,65	C16-P-3225	11°38'	47,98
C16-P-3225	-49°17'33,406"	-24°12'00,392"	912,86	C16-P-3224	352°19'	64,02
C16-P-3224	-49°17'33,709"	-24°11'58,330"	911,06	C16-P-3223	07°33'	45,32
C16-P-3223	-49°17'33,498"	-24°11'56,870"	909,74	TLBM-V-2500	346°16'	57,11
TLBM-V-2500	-49°17'33,978"	-24°11'55,067"	908,38	C16-P-3221	348°43'	44,3
C16-P-3221	-49°17'34,285"	-24°11'53,655"	907,68	C16-P-3220	38°52'	44,11
C16-P-3220	-49°17'33,304"	-24°11'52,539"	907,16	TLBM-V-2499	05°42'	33,77
TLBM-V-2499	-49°17'33,185"	-24°11'51,447"	906,73	C16-P-3218	33°29'	60,88
C16-P-3218	-49°17'31,995"	-24°11'49,797"	905,79	TLBM-V-2498	21°33'	43,31
TLBM-V-2498	-49°17'31,431"	-24°11'48,488"	894,21	C16-P-3217	29°40'	62,48
C16-P-3217	-49°17'30,335"	-24°11'46,724"	902,95	TLBM-V-2497	25°10'	52,7
TLBM-V-2497	-49°17'29,541"	-24°11'45,174"	901,87	TLBM-V-2496	21°24'	105,47
TLBM-V-2496	-49°17'28,177"	-24°11'41,983"	899,83	C16-P-3214	25°49'	37,64
C16-P-3214	-49°17'27,596"	-24°11'40,882"	898,91	C16-P-3213	07°03'	114,32
C16-P-3213	-49°17'27,098"	-24°11'37,195"	896,58	C16-P-3212	357°32'	64,99
C16-P-3212	-49°17'27,197"	-24°11'35,085"	894,72	C16-P-3211	351°19'	63,87
C16-P-3211	-49°17'27,538"	-24°11'33,033"	893,95	C16-P-3210	355°11'	30,94
C16-P-3210	-49°17'27,630"	-24°11'32,031"	893,67	C16-P-3209	18°36'	44,32
C16-P-3209	-49°17'27,129"	-24°11'30,666"	893,1	C16-P-3208	08°12'	62,06
C16-P-3208	-49°17'26,815"	-24°11'28,670"	892,32	TLBM-V-2495	352°57'	89,42
TLBM-V-2495	-49°17'27,203"	-24°11'25,786"	889,57	C16-P-3206	349°45'	76,17
C16-P-3206	-49°17'27,683"	-24°11'23,350"	887,46	C16-P-3205	355°51'	64,79
C16-P-3205	-49°17'27,849"	-24°11'21,250"	886,0	C16-P-3204	23°14'	27,33
C16-P-3204	-49°17'27,467"	-24°11'20,434"	885,35	C16-P-3203	55°12'	39,15
C16-P-3203	-49°17'26,328"	-24°11'19,708"	884,27	TLBM-V-2494	30°44'	115,42
TLBM-V-2494	-49°17'24,238"	-24°11'16,484"	879,75	C16-P-3201	353°25'	47,33
C16-P-3201	-49°17'24,430"	-24°11'14,956"	877,85	C16-P-3200	327°20'	27,78
C16-P-3200	-49°17'24,961"	-24°11'14,196"	878,54	C16-P-3199	02°09'	27,74
C16-P-3199	-49°17'24,924"	-24°11'13,295"	878,02	C16-P-3198	26°26'	30,55
C16-P-3198	-49°17'24,442"	-24°11'12,406"	877,5	TLBM-V-2493	13°30'	29,11
TLBM-V-2493	-49°17'24,201"	-24°11'11,486"	874,98	C16-P-3197	39°02'	50,28
C16-P-3197	-49°17'23,079"	-24°11'10,217"	873,26	C16-P-3196	41°57'	95,96
C16-P-3196	-49°17'20,806"	-24°11'07,898"	869,52	C16-P-3195	15°41'	46,15
C16-P-3195	-49°17'20,364"	-24°11'06,454"	868,74	TLBM-V-2492	335°59'	41,9
TLBM-V-2492	-49°17'20,968"	-24°11'05,210"	866,02	TLBM-V-2491	356°58'	37,96
TLBM-V-2491	-49°17'21,039"	-24°11'03,978"	863,94	C16-P-3193	45°17'	12,51
C16-P-3193	-49°17'20,724"	-24°11'03,692"	862,97	C16-P-3192	30°25'	92,68
C16-P-3192	-49°17'19,061"	-24°11'01,095"	859,69	C16-P-3191	06°56'	93,15
C16-P-3191	-49°17'18,662"	-24°10'58,090"	854,81	TLBM-V-2490	352°54'	37,02
TLBM-V-2490	-49°17'18,824"	-24°10'56,896"	855,23	P70-M-0363	77°10'	7,9

(CONTINUA NA FICHA Nº 05)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

B7Q-M-0363	-49°17'18,551"	-24°10'56,839"	856,17	ITLBM-V-2489	77°09'	845,58
ITLBM-V-2489	-49°16'49,345"	-24°10'50,733"	865,67	ITLBM-V-2488	77°09'	40,16
ITLBM-V-2488	-49°16'47,958"	-24°10'50,443"	869,08	B7Q-M-0366	77°09'	730,31

CONFRONTAÇÕES:

Código	Código	Confrontações
B7Q-M-0366	EPH-V-11410	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11410	EPH-V-11411	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11411	EPH-V-11412	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11412	EPH-V-11413	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11413	EPH-V-11414	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11414	EPH-V-11415	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11415	EPH-V-11416	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11416	EPH-V-11417	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11417	EPH-V-11418	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11418	EPH-V-11419	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11419	EPH-V-11420	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11420	EPH-V-11421	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11421	B7Q-M-0367	Estrada Municipal IRR-318
B7Q-M-0367	B7Q-M-0368	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0368	B7Q-M-0369	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0369	B7Q-M-0370	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0370	B7Q-M-0371	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0371	B7Q-M-0372	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0372	B7Q-M-0373	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0373	B7Q-M-0374	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0374	B7Q-M-0375	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0375	B7Q-M-0376	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0376	C16-M-1079	CNS: 12.356-2 | Mat. 19513 | (Cerca) Fazenda Ibiti
C16-M-1079	EPH-V-11422	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11422	EPH-V-11423	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11423	EPH-V-11424	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11424	EPH-V-11425	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11425	EPH-V-11426	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11426	EPH-V-11427	Estrada Municipal IRR-318
EPH-V-11427	B7Q-M-0387	Estrada Municipal IRR-318
B7Q-M-0387	B7Q-M-0388	CNS: 12.356-2 | Mat. 19512 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0388	EPH-P-71352	CNS: 12.356-2 | Mat. 19512 | (Cerca) Fazenda Ibiti
EPH-P-71352	EPH-V-12157	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12157	EPH-V-12158	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12158	EPH-V-12159	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12159	EPH-V-12160	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12160	EPH-V-12161	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12161	EPH-V-12162	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12162	EPH-V-12163	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12163	EPH-V-12164	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12164	EPH-V-12165	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12165	EPH-V-12166	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12166	EPH-V-12167	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12167	EPH-V-12168	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12168	EPH-V-12169	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12169	EPH-V-12170	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12170	EPH-V-12171	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12171	EPH-V-12172	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12172	EPH-V-12173	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12173	EPH-V-12174	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12174	EPH-V-12175	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12175	EPH-V-12176	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12176	EPH-V-12177	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12177	EPH-V-12178	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12178	EPH-V-12179	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12179	EPH-V-12180	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12180	EPH-V-12181	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12181	EPH-V-12182	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12182	EPH-V-12183	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12183	EPH-V-12184	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12184	EPH-V-12185	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12185	EPH-V-12186	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12186	EPH-V-12187	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12187	EPH-V-12188	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12188	EPH-V-12189	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12189	EPH-V-12190	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12190	EPH-V-12191	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12191	EPH-V-12192	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12192	EPH-V-12193	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12193	EPH-V-12194	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12194	EPH-V-12195	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12195	EPH-V-12196	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12196	EPH-V-12197	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12197	EPH-V-12198	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12198	EPH-V-12199	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12199	EPH-V-12200	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12200	EPH-V-12201	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12201	EPH-V-12202	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NA FICHA Nº 06)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12202	EPH-V-12203	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12203	EPH-V-12204	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12204	EPH-V-12205	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12205	EPH-V-12206	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12206	EPH-V-12207	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12207	EPH-V-12208	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12208	EPH-V-12209	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12209	EPH-V-12210	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12210	EPH-V-12211	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12211	EPH-V-12212	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12212	EPH-V-12213	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12213	EPH-V-12214	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12214	EPH-V-12215	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12215	EPH-V-12216	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12216	EPH-V-12217	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12217	EPH-V-12218	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12218	EPH-V-12219	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12219	EPH-V-12220	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12220	EPH-V-12221	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12221	EPH-V-12222	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12222	EPH-V-12223	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12223	EPH-V-12224	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12224	EPH-V-12225	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12225	EPH-V-12226	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12226	EPH-V-12227	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12227	EPH-V-12228	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12228	EPH-V-12229	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12229	EPH-V-12230	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12230	EPH-V-12231	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12231	EPH-V-12232	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12232	EPH-V-12233	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12233	EPH-V-12234	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12234	EPH-V-12235	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12235	EPH-V-12236	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12236	EPH-V-12237	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12237	EPH-V-12238	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12238	EPH-V-12239	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12239	EPH-V-12240	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12240	EPH-V-12241	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12241	EPH-V-12242	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12242	EPH-V-12243	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12243	EPH-V-12244	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12244	EPH-V-12245	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12245	EPH-V-12246	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12246	EPH-V-12247	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12247	EPH-V-12248	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12248	EPH-V-12249	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12249	EPH-V-12250	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12250	EPH-V-12251	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12251	EPH-V-12252	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12252	EPH-V-12253	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12253	EPH-V-12254	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12254	EPH-V-12255	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12255	EPH-V-12256	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12256	EPH-V-12257	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12257	EPH-V-12258	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12258	EPH-V-12259	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12259	EPH-V-12260	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12260	EPH-V-12261	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12261	EPH-V-12262	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12262	EPH-V-12263	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12263	EPH-V-12264	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12264	EPH-V-12265	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12265	EPH-V-12266	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12266	EPH-V-12267	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12267	EPH-V-12268	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12268	EPH-V-12269	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12269	EPH-V-12270	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12270	EPH-V-12271	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12271	EPH-V-12272	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12272	EPH-V-12273	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12273	EPH-V-12274	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12274	EPH-V-12275	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12275	EPH-V-12276	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12276	EPH-V-12277	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12277	EPH-V-12278	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12278	EPH-V-12279	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12279	EPH-V-12280	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12280	EPH-V-12281	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12281	EPH-V-12282	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12282	EPH-V-12283	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12283	EPH-V-12284	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12284	EPH-V-12285	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12285	EPH-V-12286	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NA FICHA Nº 07)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12286	EPH-V-12287	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12287	EPH-V-12288	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12288	EPH-V-12289	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12289	EPH-V-12290	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12290	EPH-V-12291	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12291	EPH-V-12292	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12292	EPH-V-12293	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12293	EPH-V-12294	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12294	EPH-V-12295	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12295	EPH-V-12296	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12296	EPH-V-12297	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12297	EPH-V-12298	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12298	EPH-V-12299	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12299	EPH-V-12300	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12300	EPH-V-12301	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12301	EPH-V-12302	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12302	EPH-V-12303	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12303	EPH-V-12304	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12304	EPH-V-12305	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12305	EPH-V-12306	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12306	EPH-V-12307	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12307	EPH-V-12308	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12308	EPH-V-12309	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12309	EPH-V-12310	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12310	EPH-V-12311	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12311	EPH-V-12312	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12312	EPH-V-12313	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12313	EPH-V-12314	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12314	EPH-V-12315	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12315	EPH-V-12316	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12316	EPH-V-12317	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12317	EPH-V-12318	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12318	EPH-V-12319	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12319	EPH-V-12320	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12320	EPH-V-12321	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12321	EPH-V-12322	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12322	EPH-V-12323	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12323	EPH-V-12324	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12324	EPH-V-12325	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12325	EPH-V-12326	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12326	EPH-V-12327	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12327	EPH-V-12328	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

EPH-V-12328	EPH-V-12329	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12329	EPH-V-12330	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12330	EPH-V-12331	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12331	EPH-V-12332	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12332	EPH-V-12333	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12333	EPH-V-12334	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12334	EPH-V-12335	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12335	EPH-V-12336	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12336	EPH-V-12337	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12337	EPH-V-12338	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12338	EPH-V-12339	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12339	EPH-V-12340	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12340	EPH-V-12341	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12341	EPH-V-12342	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12342	EPH-V-12343	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12343	EPH-V-12344	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12344	EPH-V-12345	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12345	EPH-V-12346	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12346	EPH-V-12347	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12347	EPH-V-12348	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12348	EPH-V-12349	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12349	EPH-V-12350	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12350	EPH-V-12351	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12351	EPH-V-12352	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12352	EPH-V-12353	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12353	EPH-V-12354	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12354	EPH-V-12355	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12355	EPH-V-12356	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12356	EPH-V-12357	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12357	EPH-V-12358	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12358	EPH-V-12359	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12359	EPH-V-12360	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12360	EPH-V-12361	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12361	EPH-V-12362	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12362	EPH-V-12363	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12363	EPH-V-12364	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
EPH-V-12364	TLBM-V-2523	Faixa de Terreno Reservado do Rio Itarare
TLBM-V-2523	C16-P-3172	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3172	C16-P-3171	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3171	TLBM-V-2506	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2506	C16-P-3170	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3170	C16-P-3168	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti

(CONTINUA NA FICHA Nº 08)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ITARARÉ - SP
Rua Newton Prado, 391 - Centro - CEP: 18460-061 - Fone/Fax: (15) 3532-1011 / 3532-5319
E-mail: cri.itarare@gmail.com - CNPJ: 50.788.934/0001-08
Márcio Gandini Caldeira - Oficial Interino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITARARÉ - SP - CNS 12.356-2

MATRÍCULA	FICHA
23.324	08

07 de junho de 2024

C16-P-3168	TLBM-V-2505	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2505	C16-P-3167	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3167	TLBM-V-2504	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2504	C16-P-3165	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3165	TLBM-V-2503	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2503	C16-P-3164	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3164	C16-P-3163	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3163	C16-P-3162	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3162	TLBM-V-2502	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2502	B7Q-M-0364	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0364	B7Q-M-0386	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0386	B7Q-M-0385	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0385	B7Q-M-0384	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0384	B7Q-M-0383	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0383	B7Q-M-0382	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0382	B7Q-M-0381	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0381	B7Q-M-0380	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0380	B7Q-M-0379	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0379	B7Q-M-0378	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0378	C16-P-3235	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
C16-P-3235	C16-P-3234	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3234	C16-P-3233	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3233	C16-P-3232	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3232	C16-P-3231	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3231	C16-P-3230	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3230	C16-P-3229	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3229	C16-P-3228	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3228	C16-P-3227	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3227	TLBM-V-2501	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2501	C16-P-3225	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3225	C16-P-3224	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3224	C16-P-3223	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3223	TLBM-V-2500	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2500	C16-P-3221	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3221	C16-P-3220	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3220	TLBM-V-2499	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2499	C16-P-3218	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3218	TLBM-V-2498	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2498	C16-P-3217	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3217	TLBM-V-2497	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2497	TLBM-V-2496	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2496	C16-P-3214	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3214	C16-P-3213	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3213	C16-P-3212	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	08v.

CNM:123562.2.0023324-03

C16-P-3212	C16-P-3211	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3211	C16-P-3210	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3210	C16-P-3209	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3209	C16-P-3208	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3208	TLBM-V-2495	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2495	C16-P-3206	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3206	C16-P-3205	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3205	C16-P-3204	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3204	C16-P-3203	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3203	TLBM-V-2494	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2494	C16-P-3201	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3201	C16-P-3200	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3200	C16-P-3199	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3199	C16-P-3198	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3198	TLBM-V-2493	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2493	C16-P-3197	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3197	C16-P-3196	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3196	C16-P-3195	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3195	TLBM-V-2492	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2492	TLBM-V-2491	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2491	C16-P-3193	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3193	C16-P-3192	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3192	C16-P-3191	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
C16-P-3191	TLBM-V-2490	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2490	B7Q-M-0363	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Córrego sem denominação) Fazenda Ibiti
B7Q-M-0363	TLBM-V-2489	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2489	TLBM-V-2488	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti
TLBM-V-2488	B7Q-M-0366	CNS: 12.356-2 | Mat. 19568 | (Cerca) Fazenda Ibiti

CONTRIBUINTE: Imóvel cadastrado no **INCRA (CCIR)** sob nº **636.096.010.995-1**, com a denominação de Fazenda Ibiti, declarante Florestal Vale do Corisco Lt. área total 3.241,70 hectares; módulo rural 60,0043 hectares, número módulos rurais 46,00; módulo fiscal 20,00 hectares; número módulos fiscais 162,08, fração mínima parcelamento 2,00 hectares, número do CCIR 55358955235, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2023, e na Receita Federal **(NIRF) 0.943.635-9**.
CERTIFICAÇÃO NO INCRA *nº* 99395bfc-37f7-4029-87f5-9b1488de1bf1.
CADASTRO AMBIENTAL. Inscrição no SICAR/SP nº SP-3523206-5CDD.2C29.5F50.4280.B53D.9FEE.8EA3.076.
PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.788.536/0001-74 e NIRE 41204698271, com sede no município de Jaguariaíva-PR, na Rua João Cézar Beloni, nº 361 - Bloco 01 - Distrito Industrial Ari Fanchin.
REGISTRO ANTERIOR: R.15 na matrícula 1.271 de 19 de dezembro de 2001,

(CONTINUA NA FICHA Nº 09)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

deste Registro.
(Protocolo nº 47.103, de 29 de abril de de 2024, reingresso em 10 de maio de 2024. Selo Digital: 1235623110000000008181924C).

Fábio José Vaz,
Escrevente Substituto.

Av.01/23.324. Em 07 de junho de 2024. Protocolo nº 47.103, de 29 de abril de 2024, reingresso em 10 de maio de 2024.
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (TRANSPORTE). Nos termos da **Av.09/1.271** de 16/02/1987, desta Serventia Registral, consta o seguinte: Por instrumento particular firmado na cidade de Jaguariaíva-PR, em 13 de fevereiro de 1987, arquivado, a proprietária Pisa Florestal S/A, DECLARA responsabilizar-se pela fiel observância de todas as operações previstas nos seguintes projetos: PROJETO IBITÍ, protocolado no IBDF sob nº 1.339/78 DESP e cadastrado também no I.B.D.F sob nº 21/78/0100-1; PROJETO IBITÍ III: protocolado no I.B.D.F. sob nº 2.575/81 DESP e cadastro sob nº 21/81/0504-8 e PROJETO IBITÍ IV, protocolado no I.B.D.F. sob nº 2.577/81 DESP e cadastro sob nº 21/81/0505-7, amparados pelo Decreto Lei nº 1.134 e PROJETO MOCAMBO XI, protocolado no I.B.D.F. sob nº 1.128/73 DESP, amparado pela LEI nº 5.106, manuferindo-os até sua rotação final, de acordo com as norma técnicas e jurídicas pertinentes, conforme Instrumento Particular de Cessão de Diretos de Obrigações da Manutenção e da Administração de Projetos Florestal, firmado em São Paulo/Jaguariaíva, em 23/04/85, e registrado no Livro B/12, em 28/05/85, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaguariaíva-PR, sob nºs 3.223, 3.222, 3.225 e 3.224, respectivamente. (Selo Digital: 1235623E1000000008182024 3).

Fábio José Vaz,
Escrevente Substituto.

Av.02/23.324. Em 07 de junho de 2024. Protocolo nº 47.103, de 29 de abril de 2024, reingresso em 10 de maio de 2024.
TERMO DE COMPROMISSO (TRANSPORTE). Nos termos da **Av.14/1.271** de 25/02/2000, desta Serventia Registral, consta o seguinte: Por requerimento datado de 22 de fevereiro de 2000, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que nos termos do Termo de Compromisso, firmado entre **PISA FLORESTAL S/A** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.734.136/0001-38), representada por Célio Virginio dos Santos Filho - Diretor Superintendente e Edson Antonio Balloni Diretor Florestal e **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE -**

(CONTINUA NO VERSO)...

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.324	09v.

CNM:123562.2.0023324-03

IBAMA, representada no Estado de São Paulo, pelo Sr. Antonio Rubens Costa de Lara, pelo qual a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, tendo reconhecido como **Reserva Particular do Patrimônio Nacional**, pela Portaria nº 83/99-N de 30/09/1999 do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 1º/10/1999, p. 60/61, **COMPROMETE-SE** a cumprir o disposto no Decreto nº 1922 de 05 de junho de 1996, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis a matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela **preservação da Reserva com a área de 137,90 hectares** no imóvel desta matrícula, sendo que a referida reserva fica gravada em caráter perpetuo, nos termos do Art. 6º da Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).
(Selo Digital: 1235623E10000000081821241).

Fábio José Vaz,
Escrevente Substituto.

Av.03/23.324. Em 07 de junho de 2024. Protocolo nº 47.103, de 29 de abril de 2024, reingresso em 10 de maio de 2024.
ARROLAMENTO DE BENS (TRANSPORTE). Nos termos da **Av.16/1.271** de 13/01/2022, desta Serventia Registral, consta o seguinte: Nos termos do Ofício (Requisição nº 21.00.02.54.00), datado de 31 de dezembro de 2021, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF de Joaçaba-SC, Sr. Thiago Rodrigues Ultra Soares - Matrícula 1656879 (Certificado Digital número 88F17B502EA7958ED89C9402570FD9B54DC09D57) acompanhado da relação de bens, é feita a averbação do **arrolamento fiscal** abarcando o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA** (atualmente **Florestal Vale do Corisco S/A**), já qualificada, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997.
(Selo Digital: 1235623E10000000082182224Z).

Fábio José Vaz,
Escrevente Substituto.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVÉIS DA COMARCA DE ITARARÉ - SP.

CERTIFICO que o imóvel matrículado sob nº **23324** tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente cópia, inexistindo qualquer registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória sobre ele. (art. 19, §1º da Lei 6.015/73). Itararé-SP, 03 de abril de 2025

O referido é verdade e dou fé.03 de abril de 2025

OFICIAL INTERINO Márcio Gandini Caldeira

documento assinado digitalmente

Ao Oficial...:	**R$ 44,20**
Ao Estado....:	**R$ 12,56**
Ao IPESP.....:	**R$ 8,60**
Ao Reg. Civil:	**R$ 2,33**
Ao Trib. Just:	**R$ 3,03**
Ao Município.:	**R$ 2,21**
Ao Min.Púb...:	**R$ 2,12**
Total.....:	**R$ 75,05**

Pedido de certidão nº: 55478

Controle: 83954

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1235623C300000009247725P

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Gandini Caldeira (CPF ***.541.818-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RWGN7-DKXYS-Z7XXE-HJKF2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: IMOVEL MOCAMBO

Área Total do Imóvel: 41.164,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 707031.308064-5

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: PR 239, KM 193

Distrito:

UF: PR Município: Sengés

CEP: 84220-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: FLORESTAL VALE DO CORISCO SA

CNPJ: 04.788.536/0001-74

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: JOAO CEZAR BELONI

Número: 361 Complemento: BLOCO 1 Bairro: INDUSTRIAL ARI FANCHIN

UF: PR Município: Jaguariaíva CEP: 84200-000

DDD/Telefone: (43) 3535-8400

Nome do Representante Legal: ROGERIO LATCHUK

CPF do Repres. Legal: 620.464.119-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	41.164,7
02. Área de Preservação Permanente	4.808,6
03. Área de Reserva Legal	6.716,7
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	499,3
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	3.370,6
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	25.769,5
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	835,7
11. Área Aproveitável	24.933,8

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	24.933,8
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	24.933,8

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	12441415493881
Número do CAR	PR-4126306-347603F52C6641A1952E60038B197631

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0

Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	0,0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.943.635-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOCAMBO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 1.016.393.429,45
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 154.293,07
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 376.427.354,87
04. Valor da Terra Nua	R$ 639.811.781,51

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 400.522.175,22
06. Alíquota (%)	0,45
07. Imposto Calculado	R$ 1.802.349,78
08. Imposto Devido	R$ 1.802.349,78

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 1.802.349,78

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL

Sem Informações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
707.031.308.064-5	Fazenda Mocambo			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
25.854,7000	Grande Propriedade Produtiva		08/11/2002	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodovia Pr 239 Km 193			SENGÉS	PR
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
60,0006	291,48	20,0000	1.292,7300	2,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PR/SENGÉS	01/07/1902	1	229	R34	2	22.400,8000
PR/SENGÉS	01/07/1902	1	554	R20	2	3.453,9000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
25.854,7000	0,0000	0,0000	25.854,7000

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Florestal Vale Do Corisco Ltda	04.788.536/0001-74
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
04.788.536/0001-74	Florestal Vale Do Corisco Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
17/06/2024	63830098249	09/08/2024	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	248,02	248,02	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
11530.13360.14509.02323

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

CIB: 0.943.635-9
Nome do Imóvel: FAZENDA MOCAMBO

Município: SENGES **UF: PR**
Área total (em hectares): 25.854,7

Contribuinte: FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.
CNPJ: 04.788.536/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:12 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **154E.513F.FCF4.E03C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º **7.180**

MATRÍCULA Nº. 7.180. Data: 26 de dezembro de 2023.

IMÓVEL: O imóvel rural, situado na Fazenda Santa Gil, neste Município e Comarca de Sengés/PR, com a denominação especial de **"Fazenda Mocambo (Gleba B)"**, o qual apresenta uma área total de **3.383,0175 HECTARES**, com as seguintes divisas e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EPH-V-12800	-49°23'2,587"	-24°07'3,867"	642,74	EPH-V-12801	99°13'	44,72	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12801	-49°23'1,024"	-24°07'4,100"	643,06	EPH-V-12802	105°20'	140,40	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12802	-49°22'56,223"	-24°07'5,284"	645,3	EPH-V-12803	104°54'	112,49	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12803	-49°22'52,374"	-24°07'6,225"	642,15	EPH-V-12804	104°33'	134,86	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12804	-49°22'47,752"	-24°07'7,327"	636,71	EPH-V-12805	104°29'	72,43	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12805	-49°22'45,269"	-24°07'7,916"	634,63	EPH-V-12806	104°31'	80,96	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12806	-49°22'42,494"	-24°07'8,576"	633,37	EPH-V-12807	104°25'	85,73	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12807	-49°22'39,554"	-24°07'9,270"	632,43	EPH-V-12808	102°59'	50,81	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12808	-49°22'37,801"	-24°07'9,641"	632,29	EPH-V-12809	97°41'	38,61	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12809	-49°22'36,446"	-24°07'9,809"	632,03	EPH-M-5157	92°58'	30,32	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-M-5157	-49°22'35,374"	-24°07'9,860"	631,91	EPH-P-63898	154°45'	6,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63898	-49°22'35,278"	-24°07'10,047"	633,24	EPH-P-63897	160°47'	11,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63897	-49°22'35,141"	-24°07'10,408"	632,81	EPH-P-63896	134°48'	4,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63896	-49°22'35,028"	-24°07'10,511"	633,03	EPH-P-63895	222°10'	6,96	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63895	-49°22'35,193"	-24°07'10,679"	633,34	EPH-P-63894	230°00'	29,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63894	-49°22'36,002"	-24°07'11,302"	635,45	EPH-P-63893	202°35'	37,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63893	-49°22'36,513"	-24°07'12,429"	639,16	EPH-P-63892	187°25'	34,57	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63892	-49°22'36,671"	-24°07'13,543"	636,78	EPH-P-63891	132°11'	22,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63891	-49°22'36,082"	-24°07'14,033"	638,15	EPH-P-63890	196°37'	37,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63890	-49°22'36,459"	-24°07'15,192"	641,77	EPH-P-63889	167°52'	58,32	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63889	-49°22'36,025"	-24°07'17,045"	635,94	EPH-P-63888	133°53'	8,03	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63888	-49°22'35,820"	-24°07'17,226"	644,59	EPH-P-63887	199°27'	18,73	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63887	-49°22'36,041"	-24°07'17,800"	650,07	EPH-P-63886	124°46'	17,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63886	-49°22'35,545"	-24°07'18,116"	650,11	EPH-P-63885	150°38'	13,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63885	-49°22'35,314"	-24°07'18,493"	655,64	EPH-P-63884	144°52'	15,16	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63884	-49°22'35,005"	-24°07'18,896"	643,85	EPH-P-63883	159°46'	24,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63883	-49°22'34,702"	-24°07'19,651"	666,71	EPH-P-63882	78°51'	16,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63882	-49°22'34,121"	-24°07'19,546"	702,17	EPH-P-63881	196°41'	33,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63881	-49°22'34,458"	-24°07'20,578"	670,27	EPH-P-63880	192°22'	29,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63880	-49°22'34,679"	-24°07'21,502"	666,4	EPH-P-63879	197°19'	36,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

EPH-P-63879	-49°22'35,069"	-24°07'22,649"	671,5	EPH-P-63878	146°49'	19,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63878	-49°22'34,695"	-24°07'23,174"	689,38	EPH-P-63877	132°18'	23,86	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63877	-49°22'34,070"	-24°07'23,696"	704,76	EPH-P-63876	196°11'	46,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63876	-49°22'34,526"	-24°07'25,138"	681,25	EPH-P-63875	144°34'	26,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63875	-49°22'33,978"	-24°07'25,845"	711,74	EPH-M-5042	233°47'	37,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-5042	-49°22'35,042"	-24°07'26,560"	697,27	EPH-P-63874	159°49'	33,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63874	-49°22'34,634"	-24°07'27,579"	699,7	EPH-P-63873	209°37'	26,34	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63873	-49°22'35,095"	-24°07'28,323"	692,19	EPH-P-63872	103°30'	30,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63872	-49°22'34,038"	-24°07'28,556"	698,75	EPH-P-63871	172°49'	17,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63871	-49°22'33,961"	-24°07'29,118"	700,3	EPH-P-63870	143°40'	23,60	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63870	-49°22'33,459"	-24°07'29,731"	707,61	EPH-P-63869	200°48'	36,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63869	-49°22'33,912"	-24°07'30,825"	702,65	EPH-P-63868	179°40'	33,21	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63868	-49°22'33,893"	-24°07'31,904"	715,07	EPH-P-63867	194°12'	43,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63867	-49°22'34,267"	-24°07'33,260"	708,97	EPH-P-63866	199°55'	75,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63866	-49°22'35,172"	-24°07'35,552"	725,31	EPH-P-63865	208°23'	50,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63865	-49°22'36,029"	-24°07'37,007"	723,05	EPH-P-63864	190°40'	37,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63864	-49°22'36,272"	-24°07'38,190"	724,2	EPH-P-63863	227°35'	29,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63863	-49°22'37,051"	-24°07'38,843"	720,97	EPH-P-63862	204°11'	38,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63862	-49°22'37,614"	-24°07'39,993"	728,34	EPH-P-63861	159°49'	27,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63861	-49°22'37,283"	-24°07'40,820"	732,63	EPH-P-63860	150°18'	130,49	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63860	-49°22'34,994"	-24°07'44,504"	746,31	EPH-P-64325	97°34'	18,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64325	-49°22'34,347"	-24°07'44,583"	738,06	EPH-P-64326	49°38'	102,98	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64326	-49°22'31,568"	-24°07'42,416"	736,02	EPH-M-4889	57°49'	43,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-4889	-49°22'30,267"	-24°07'41,665"	732,45	EPH-P-63992	149°36'	43,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63992	-49°22'29,486"	-24°07'42,887"	734,86	EPH-P-63993	177°26'	13,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63993	-49°22'29,464"	-24°07'43,340"	737,39	EPH-P-63994	189°35'	17,13	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63994	-49°22'29,565"	-24°07'43,889"	737,96	EPH-P-63995	135°29'	13,98	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63995	-49°22'29,218"	-24°07'44,213"	734,81	EPH-P-64331	63°39'	129,63	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64331	-49°22'25,104"	-24°07'42,344"	744,66	EPH-P-64334	132°59'	95,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64334	-49°22'22,629"	-24°07'44,461"	749,81	EPH-P-63857	129°53'	59,69	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63857	-49°22'21,007"	-24°07'45,705"	754,9	EPH-P-63858	130°50'	46,48	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63858	-49°22'19,762"	-24°07'46,693"	757,77	EPH-P-63859	130°47'	34,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-63859	-49°22'18,825"	-24°07'47,435"	759,89	EPH-P-64337	130°59'	49,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64337	-49°22'17,510"	-24°07'48,484"	762,05	EPH-P-64338	130°47'	44,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64338	-49°22'16,329"	-24°07'49,419"	764,97	EPH-P-64339	131°50'	50,84	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

EPH-P-64339	-49°22'14,972"	-24°07'50,505"	767,55	EPH-P-64340	126°43'	64,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64340	-49°22'13,148"	-24°07'51,754"	766,36	EPH-M-4661	91°17'	17,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-M-4661	-49°22'12,522"	-24°07'51,767"	766,42	EPH-V-11544	168°57'	509,13	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11544	-49°22'9,071"	-24°08'8,007"	765,76	EPH-V-11545	168°36'	66,30	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11545	-49°22'8,607"	-24°08'10,119"	766,07	EPH-V-11546	166°21'	95,97	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11546	-49°22'7,805"	-24°08'13,150"	766,29	EPH-V-11547	166°27'	60,20	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11547	-49°22'7,306"	-24°08'15,052"	767,1	EPH-V-11548	164°20'	378,47	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11548	-49°22'3,687"	-24°08'26,895"	775,98	EPH-V-11549	164°25'	89,95	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11549	-49°22'2,832"	-24°08'29,711"	778,03	EPH-V-11550	163°18'	78,25	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11550	-49°22'2,036"	-24°08'32,147"	779,8	EPH-V-11551	167°24'	90,49	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11551	-49°22'1,337"	-24°08'35,017"	781,4	EPH-V-11552	165°16'	112,82	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11552	-49°22'0,321"	-24°08'38,563"	783,93	EPH-V-11553	161°20'	64,03	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11553	-49°21'59,584"	-24°08'40,531"	785,92	EPH-V-11554	153°20'	72,32	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11554	-49°21'58,423"	-24°08'42,626"	788,59	EPH-V-11555	162°40'	74,29	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11555	-49°21'57,613"	-24°08'44,923"	793,16	EPH-V-11556	167°15'	75,78	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11556	-49°21'57,021"	-24°08'47,325"	797,67	EPH-V-11557	167°56'	144,40	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11557	-49°21'55,952"	-24°08'51,914"	807,29	EPH-V-11558	168°33'	134,43	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11558	-49°21'55,008"	-24°08'56,196"	816,1	EPH-V-11559	164°56'	74,79	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11559	-49°21'54,320"	-24°08'58,543"	821,78	EPH-V-11560	152°80'	111,65	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11560	-49°21'52,472"	-24°09'1,751"	828,21	EPH-V-11561	157°19'	117,49	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11561	-49°21'50,868"	-24°09'5,274"	834,14	EPH-V-11562	160°42'	59,66	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11562	-49°21'50,170"	-24°09'7,104"	836,61	EPH-V-11563	166°38'	136,75	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11563	-49°21'49,051"	-24°09'11,428"	843,07	EPH-V-11564	163°25'	118,34	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11564	-49°21'47,855"	-24°09'15,114"	848,31	EPH-V-11565	165°36'	77,26	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11565	-49°21'47,175"	-24°09'17,546"	851,99	EPH-V-11566	154°30'	169,19	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11566	-49°21'44,553"	-24°09'22,490"	859,61	EPH-V-11567	152°52'	95,38	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11567	-49°21'43,013"	-24°09'25,249"	863,54	EPH-V-11568	154°70'	255,72	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11568	-49°21'39,060"	-24°09'32,726"	874,16	EPH-V-11569	153°40'	141,75	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11569	-49°21'36,786"	-24°09'36,833"	880,0	EPH-V-11570	175°44'	54,06	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11570	-49°21'36,644"	-24°09'38,585"	882,21	EPH-V-11571	182°30'	117,17	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11571	-49°21'36,826"	-24°09'42,389"	885,88	EPH-V-11572	182°47'	123,35	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11572	-49°21'37,039"	-24°09'46,393"	891,11	EPH-V-11573	181°32'	91,58	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11573	-49°21'37,126"	-24°09'49,368"	894,14	EPH-V-11574	190°36'	77,58	ESTRADA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							MUNICIPAL
EPH-V-11574	-49°21'37,632"	-24°09'51,846"	896,95	EPH-V-11575	178°28'	67,87	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11575	-49°21'37,568"	-24°09'54,051"	899,16	EPH-V-11576	172°30'	144,81	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11576	-49°21'36,859"	-24°09'58,712"	903,49	EPH-V-11577	172°27'	105,85	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11577	-49°21'36,367"	-24°10'2,122"	905,98	EPH-V-11578	168°51'	124,41	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11578	-49°21'35,516"	-24°10'6,089"	908,7	EPH-V-11579	169°50'	114,69	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11579	-49°21'34,800"	-24°10'9,758"	910,83	EPH-V-11580	171°58'	113,83	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11580	-49°21'34,237"	-24°10'13,421"	912,72	EPH-V-11581	176°16'	77,68	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11581	-49°21'34,058"	-24°10'15,940"	913,8	EPH-V-11582	184°00'	64,28	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11582	-49°21'34,217"	-24°10'18,024"	914,62	EPH-V-11583	194°16'	54,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11583	-49°21'34,696"	-24°10'19,751"	915,33	EPH-V-11584	196°44'	179,40	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11584	-49°21'36,527"	-24°10'25,334"	917,87	EPH-V-11585	198°12'	335,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11585	-49°21'40,243"	-24°10'35,702"	929,23	EPH-V-11586	205°60'	102,39	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11586	-49°21'41,782"	-24°10'38,715"	927,89	EPH-V-11587	207°29'	203,92	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11587	-49°21'45,116"	-24°10'44,594"	939,37	EPH-V-11588	203°25'	37,70	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11588	-49°21'45,647"	-24°10'45,718"	940,4	EPH-V-11589	207°52'	342,79	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11589	-49°21'51,323"	-24°10'55,566"	948,91	EPH-V-11590	205°13'	114,16	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11590	-49°21'53,047"	-24°10'58,922"	950,34	EPH-V-11591	190°25'	58,85	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11591	-49°21'53,424"	-24°11'0,803"	951,22	EPH-V-11592	185°20'	85,35	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11592	-49°21'53,690"	-24°11'3,566"	950,35	EPH-V-11593	190°42'	142,90	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11593	-49°21'54,630"	-24°11'8,129"	953,42	EPH-V-11594	182°32'	50,15	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11594	-49°21'54,709"	-24°11'9,757"	954,92	EPH-V-11595	172°48'	67,46	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11595	-49°21'54,410"	-24°11'11,932"	957,44	EPH-V-11596	170°19'	72,52	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11596	-49°21'53,978"	-24°11'14,255"	960,43	EPH-V-11597	174°23'	122,84	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11597	-49°21'53,553"	-24°11'18,228"	963,52	EPH-V-11598	183°43'	211,48	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11598	-49°21'54,039"	-24°11'25,086"	962,94	EPH-V-11599	190°35'	82,17	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11599	-49°21'54,574"	-24°11'27,711"	962,38	EPH-V-11600	194°22'	128,98	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11600	-49°21'55,709"	-24°11'31,771"	961,39	EPH-V-11601	188°21'	68,30	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11601	-49°21'56,061"	-24°11'33,967"	961,39	EPH-V-11602	185°16'	154,27	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11602	-49°21'56,564"	-24°11'38,959"	958,85	EPH-V-11603	179°41'	235,53	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11603	-49°21'56,519"	-24°11'46,613"	974,74	EPH-V-11604	176°52'	59,48	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11604	-49°21'56,404"	-24°11'48,543"	980,02	EPH-V-11605	153°20'	61,83	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11605	-49°21'55,411"	-24°11'50,334"	984,05	EPH-V-11606	128°36'	99,03	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11606	-49°21'52,669"	-24°11'52,342"	988,82	EPH-V-11607	137°49'	64,82	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11607	-49°21'51,127"	-24°11'53,903"	990,49	EPH-V-11608	148°50'	85,70	ESTRADA MUNICIPAL

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
4

MATRÍCULA N.º 7.180

RUBRICA

EPH-V-11608	-49°21'49,522"	-24°11'56,267"	992,16	EPH-V-11609	163°59'	52,02	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11609	-49°21'49,014"	-24°11'57,892"	992,76	EPH-V-11610	180°58'	49,55	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-V-11610	-49°21'49,044"	-24°11'59,502"	988,09	EPH-M-4823	191°59'	63,14	ESTRADA MUNICIPAL
EPH-M-4823	-49°21'49,509"	-24°12'1,509"	993,86	EPH-P-64094	242°40'	79,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64094	-49°21'52,016"	-24°12'2,697"	1010,53	EPH-P-64091	263°80'	86,42	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64091	-49°21'55,056"	-24°12'3,032"	1028,92	EPH-P-64080	266°40'	279,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64080	-49°22'4,945"	-24°12'3,558"	1023,34	EPH-P-64113	295°54'	442,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64113	-49°22'19,038"	-24°11'57,277"	1002,14	EPH-P-64067	285°12'	239,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64067	-49°22'27,237"	-24°11'55,232"	1006,33	EPH-P-64061	274°40'	242,19	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64061	-49°22'35,796"	-24°11'54,672"	1002,51	EPH-P-64058	272°51'	103,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64058	-49°22'39,466"	-24°11'54,504"	1000,92	EPH-P-64108	279°53'	55,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64108	-49°22'41,403"	-24°11'54,194"	995,25	EPH-P-64052	274°50'	117,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64052	-49°22'45,535"	-24°11'53,873"	992,91	EPH-P-64051	313°12'	53,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64051	-49°22'46,914"	-24°11'52,685"	987,28	EPH-P-64048	297°48'	96,76	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64048	-49°22'49,946"	-24°11'51,218"	975,07	EPH-P-64046	317°90'	120,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64046	-49°22'52,843"	-24°11'48,353"	959,88	EPH-P-64044	302°55'	101,85	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64044	-49°22'55,872"	-24°11'46,554"	956,78	EPH-P-64042	299°26'	91,04	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64042	-49°22'58,681"	-24°11'45,100"	955,43	EPH-P-64040	305°40'	105,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64040	-49°23'1,741"	-24°11'43,129"	972,2	EPH-P-64036	325°40'	108,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

EPH-P-64036	-49°23'3,917"	-24°11'40,205"	973,24	EPH-P-64095	317°10'	77,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64095	-49°23'5,800"	-24°11'38,351"	962,35	EPH-P-64032	313°44'	19,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64032	-49°23'6,300"	-24°11'37,912"	963,77	EPH-P-64149	302°27'	170,07	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64149	-49°23'11,384"	-24°11'34,946"	963,06	EPH-P-64154	285°29'	199,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64154	-49°23'18,186"	-24°11'33,216"	958,01	EPH-P-64224	274°49'	79,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64224	-49°23'20,998"	-24°11'32,998"	965,18	EPH-P-64163	273°20'	119,06	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64163	-49°23'25,209"	-24°11'32,773"	971,34	EPH-P-64166	280°16'	113,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64166	-49°23'29,181"	-24°11'32,113"	967,85	EPH-P-64171	266°19'	85,33	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64171	-49°23'32,198"	-24°11'32,291"	963,79	EPH-P-64173	240°18'	45,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64173	-49°23'33,611"	-24°11'33,030"	967,49	EPH-P-64227	230°38'	85,54	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64227	-49°23'35,954"	-24°11'34,793"	973,43	EPH-P-64180	254°10'	67,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64180	-49°23'38,242"	-24°11'35,394"	970,81	EPH-P-64181	311°59'	71,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64181	-49°23'40,130"	-24°11'33,835"	962,97	EPH-P-64185	285°53'	242,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64185	-49°23'48,393"	-24°11'31,677"	934,21	EPH-P-64188	324°36'	83,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64188	-49°23'50,101"	-24°11'29,472"	945,96	EPH-P-64190	323°41'	76,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64190	-49°23'51,705"	-24°11'27,470"	947,96	EPH-P-64193	331°18'	175,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64193	-49°23'54,684"	-24°11'22,477"	951,5	EPH-P-64229	338°37'	146,71	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64229	-49°23'56,578"	-24°11'18,037"	938,13	EPH-P-64202	295°22'	91,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 |

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64202	-49°23'59,516"	-24°11'16,759"	941,97	EPH-P-64208	280°59'	226,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64208	-49°24'7,403"	-24°11'15,353"	940,45	EPH-P-64212	316°50'	153,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64212	-49°24'11,115"	-24°11'11,721"	912,09	EPH-P-64135	317°20'	1164,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64135	-49°24'39,235"	-24°10'44,013"	959,3	EPH-P-64133	274°35'	61,60	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64133	-49°24'41,410"	-24°10'43,853"	952,74	EPH-P-64132	282°30'	74,02	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64132	-49°24'43,970"	-24°10'43,332"	947,46	EPH-P-64129	288°70'	106,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64129	-49°24'47,539"	-24°10'42,260"	942,4	EPH-P-64121	306°28'	205,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64121	-49°24'53,380"	-24°10'38,299"	939,09	EPH-P-64119	326°22'	64,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64119	-49°24'54,644"	-24°10'36,555"	934,35	EPH-P-64117	343°25'	66,01	CNS: 08.560-5 | Mat. 229 | FAZENDA MOCAMBO
EPH-P-64117	-49°24'55,311"	-24°10'34,499"	924,18	EPH-P-64235	21°21'	1221,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64235	-49°24'39,551"	-24°09'57,532"	794,22	EPH-P-64236	6°57'	14,69	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64236	-49°24'39,488"	-24°09'57,058"	798,3	EPH-P-64237	346°90'	13,21	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64237	-49°24'39,600"	-24°09'56,641"	795,62	EPH-P-64238	308°41'	23,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64238	-49°24'40,241"	-24°09'56,170"	799,81	EPH-P-64239	283°36'	11,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
EPH-P-64239	-49°24'40,651"	-24°09'56,079"	799,14	DBK-M-0122	283°44'	926,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 109 | FAZENDA W.D.
DBK-M-0122	-49°25'12,525"	-24°09'48,923"	838,38	DBK-M-0121	39°40'	1507,85	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA MONTE VERDE
DBK-M-0121	-49°24'38,857"	-24°09'10,884"	813,89	DBK-M-0120	10°58'	572,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							MONTE VERDE
DBK-M-0120	-49°24'34,996"	-24°08'52,606"	799,5	DBK-M-0119	34°36'	175,02	CNS: 08.560-5 | Mat. 4943 | FAZENDA MONTE VERDE
DBK-M-0119	-49°24'31,476"	-24°08'47,924"	792,07	DBK-M-0158	34°38'	355,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0158	-49°24'24,317"	-24°08'38,413"	791,62	DBK-M-0157	52°54'	241,95	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0157	-49°24'17,482"	-24°08'33,671"	776,33	DBK-M-0156	43°16'	60,52	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0156	-49°24'16,013"	-24°08'32,239"	771,91	DBK-M-0155	49°56'	65,93	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0155	-49°24'14,226"	-24°08'30,860"	769,88	DBK-M-0154	55°23'	38,42	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0154	-49°24'13,106"	-24°08'30,151"	769,25	DBK-M-0153	46°37'	12,55	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0153	-49°24'12,783"	-24°08'29,871"	769,18	DBK-M-0152	31°24'	90,14	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0152	-49°24'11,119"	-24°08'27,371"	769,65	DBK-M-0151	28°70'	61,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0151	-49°24'10,087"	-24°08'25,599"	771,12	DBK-M-0150	22°20'	29,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0150	-49°24'9,699"	-24°08'24,720"	771,63	DBK-M-0149	20°32'	23,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0149	-49°24'9,408"	-24°08'24,007"	771,64	DBK-M-0148	24°35'	25,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0148	-49°24'9,033"	-24°08'23,255"	771,39	DBK-M-0147	37°10'	95,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0147	-49°24'7,001"	-24°08'20,782"	771,29	DBK-M-0146	103°46'	160,20	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0146	-49°24'1,491"	-24°08'22,022"	758,45	DBK-M-0145	167°26'	13,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0145	-49°24'1,384"	-24°08'22,463"	757,62	DBK-M-0144	160°38'	10,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0144	-49°24'1,263"	-24°08'22,779"	756,89	DBK-M-0143	143°11'	16,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-M-0143	-49°24'0,909"	-24°08'23,213"	755,24	DBK-M-0142	135°50'	21,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0142	-49°24'0,366"	-24°08'23,713"	753,0	DBK-M-0141	128°60'	13,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0141	-49°23'59,995"	-24°08'23,980"	751,61	DBK-M-0140	122°46'	37,41	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0140	-49°23'58,881"	-24°08'24,638"	747,64	DBK-M-0139	119°35'	21,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0139	-49°23'58,221"	-24°08'24,982"	745,63	DBK-M-0138	123°38'	11,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0138	-49°23'57,882"	-24°08'25,189"	744,44	DBK-M-0137	138°59'	11,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0137	-49°23'57,610"	-24°08'25,476"	743,39	DBK-M-0136	134°14'	17,46	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0136	-49°23'57,167"	-24°08'25,872"	741,62	DBK-M-0135	130°21'	23,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0135	-49°23'56,522"	-24°08'26,375"	738,91	DBK-M-0134	136°28'	71,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0134	-49°23'54,776"	-24°08'28,062"	733,48	DBK-M-0133	125°36'	73,52	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0133	-49°23'52,659"	-24°08'29,453"	728,03	DBK-M-0132	100°32'	9,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-M-0132	-49°23'52,325"	-24°08'29,510"	729,12	DBK-P-1538	33°42'	7,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1538	-49°23'52,184"	-24°08'29,316"	732,16	DBK-P-1537	351°26'	5,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1537	-49°23'52,215"	-24°08'29,127"	731,46	DBK-P-1536	278°90'	1,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1536	-49°23'52,276"	-24°08'29,119"	731,7	DBK-P-1535	25°33'	17,80	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1535	-49°23'52,004"	-24°08'28,597"	731,33	DBK-P-1534	23°20'	13,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1534	-49°23'51,815"	-24°08'28,195"	730,58	DBK-P-1533	37°53'	17,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1533	-49°23'51,436"	-24°08'27,748"	729,86	DBK-P-1532	39°17'	24,57	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1532	-49°23'50,885"	-24°08'27,130"	727,55	DBK-P-1531	47°32'	16,23	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1531	-49°23'50,461"	-24°08'26,774"	728,4	DBK-P-1530	30°24'	29,29	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1530	-49°23'49,936"	-24°08'25,953"	724,35	DBK-P-1529	88°24'	34,18	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1529	-49°23'48,726"	-24°08'25,922"	722,02	DBK-P-1528	42°10'	30,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1528	-49°23'48,012"	-24°08'25,195"	718,01	DBK-P-1527	57°45'	23,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1527	-49°23'47,309"	-24°08'24,788"	714,93	DBK-P-1526	47°21'	41,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1526	-49°23'46,238"	-24°08'23,883"	707,68	DBK-P-1525	65°50'	21,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1525	-49°23'45,562"	-24°08'23,595"	706,62	DBK-P-1524	7°59'	34,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1524	-49°23'45,394"	-24°08'22,496"	707,4	DBK-P-1523	347°00'	10,55	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1523	-49°23'45,478"	-24°08'22,162"	706,45	DBK-P-1522	14°50'	25,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1522	-49°23'45,244"	-24°08'21,352"	706,3	DBK-P-1521	15°80'	25,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1521	-49°23'45,012"	-24°08'20,565"	706,0	DBK-P-1520	17°40'	30,13	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1520	-49°23'44,688"	-24°08'19,632"	706,4	DBK-P-1519	23°00'	23,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1519	-49°23'44,366"	-24°08'18,936"	706,2	DBK-P-1518	47°48'	22,64	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1518	-49°23'43,772"	-24°08'18,442"	706,64	DBK-P-1517	54°59'	19,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1517	-49°23'43,212"	-24°08'18,082"	708,0	DBK-P-1516	48°43'	19,31	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1516	-49°23'42,698"	-24°08'17,668"	707,79	DBK-P-1515	54°40'	32,78	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1515	-49°23'41,758"	-24°08'17,043"	704,47	DBK-P-1514	16°29'	26,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1514	-49°23'41,495"	-24°08'16,228"	701,94	DBK-P-1513	33°70'	23,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1513	-49°23'41,037"	-24°08'15,584"	702,65	DBK-P-1512	26°90'	24,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1512	-49°23'40,651"	-24°08'14,863"	702,64	DBK-P-1511	8°30'	48,47	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1511	-49°23'40,397"	-24°08'13,305"	705,57	DBK-P-1510	321°30'	14,15	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1510	-49°23'40,709"	-24°08'12,945"	706,0	DBK-P-1509	0°54'	39,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1509	-49°23'40,687"	-24°08'11,670"	703,66	DBK-P-1508	345°32'	30,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1508	-49°23'40,953"	-24°08'10,723"	707,53	DBK-P-1507	346°22'	28,30	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1507	-49°23'41,189"	-24°08'9,829"	708,0	DBK-P-1506	20°35'	24,32	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1506	-49°23'40,886"	-24°08'9,089"	706,89	DBK-P-1505	18°14'	23,91	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1505	-49°23'40,621"	-24°08'8,351"	697,83	DBK-P-1504	9°60'	23,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1504	-49°23'40,489"	-24°08'7,596"	700,81	DBK-P-1503	344°37'	38,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1503	-49°23'40,853"	-24°08'6,381"	695,3	DBK-P-1502	352°39'	18,99	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1502	-49°23'40,939"	-24°08'5,769"	692,55	DBK-P-1501	25°38'	19,11	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1501	-49°23'40,646"	-24°08'5,209"	691,61	DBK-P-1500	67°29'	19,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1500	-49°23'40,007"	-24°08'4,966"	692,2	DBK-P-1499	52°20'	40,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1499	-49°23'38,884"	-24°08'4,162"	683,26	DBK-P-1498	27°21'	17,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1498	-49°23'38,593"	-24°08'3,646"	682,28	DBK-P-1497	20°58'	17,43	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1497	-49°23'38,372"	-24°08'3,117"	680,23	DBK-P-1496	7°00'	20,62	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1496	-49°23'38,283"	-24°08'2,452"	679,88	DBK-P-1495	0°45'	99,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1495	-49°23'38,236"	-24°07'59,212"	679,04	DBK-P-1494	338°90'	34,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1494	-49°23'38,694"	-24°07'58,163"	679,87	DBK-P-1493	41°52'	35,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1493	-49°23'37,856"	-24°07'57,305"	678,17	DBK-P-1492	34°13'	42,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1492	-49°23'37,005"	-24°07'56,157"	675,84	DBK-P-1491	351°12'	29,58	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1491	-49°23'37,165"	-24°07'55,207"	675,93	DBK-P-1490	9°50'	15,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1490	-49°23'37,070"	-24°07'54,705"	676,02	DBK-P-1489	2°50'	31,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1489	-49°23'37,015"	-24°07'53,687"	676,51	DBK-P-1488	350°54'	24,68	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1488	-49°23'37,153"	-24°07'52,895"	675,42	DBK-P-1487	353°30'	21,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1487	-49°23'37,243"	-24°07'52,216"	675,37	DBK-P-1486	359°29'	16,00	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1486	-49°23'37,248"	-24°07'51,696"	675,21	DBK-P-1485	17°57'	35,90	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1485	-49°23'36,856"	-24°07'50,586"	675,39	DBK-P-1484	358°54'	28,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1484	-49°23'36,875"	-24°07'49,668"	673,19	DBK-P-1483	22°44'	16,88	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1483	-49°23'36,644"	-24°07'49,162"	673,82	DBK-P-1482	7°42'	32,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1482	-49°23'36,490"	-24°07'48,117"	673,26	DBK-P-1481	28°80'	18,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1481	-49°23'36,177"	-24°07'47,580"	672,86	DBK-P-1480	17°45'	27,50	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1480	-49°23'35,880"	-24°07'46,729"	671,22	DBK-P-1479	21°10'	28,77	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1479	-49°23'35,512"	-24°07'45,857"	670,56	DBK-P-1478	353°23'	14,00	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1478	-49°23'35,569"	-24°07'45,405"	667,69	DBK-P-1477	12°39'	21,26	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1477	-49°23'35,404"	-24°07'44,731"	669,91	DBK-P-1476	23°54'	17,97	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1476	-49°23'35,146"	-24°07'44,197"	669,82	DBK-P-1475	22°59'	72,43	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1475	-49°23'34,144"	-24°07'42,030"	667,24	DBK-P-1474	16°57'	10,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1474	-49°23'34,031"	-24°07'41,690"	667,53	DBK-P-1473	14°48'	19,89	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1473	-49°23'33,851"	-24°07'41,065"	667,48	DBK-P-1472	31°25'	24,81	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1472	-49°23'33,393"	-24°07'40,377"	666,83	DBK-P-1471	20°37'	21,40	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1471	-49°23'33,126"	-24°07'39,726"	667,75	DBK-P-1470	7°35'	13,25	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1470	-49°23'33,064"	-24°07'39,299"	667,63	DBK-P-1469	5°60'	20,61	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1469	-49°23'32,999"	-24°07'38,632"	666,67	DBK-P-1468	8°59'	17,35	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1468	-49°23'32,903"	-24°07'38,075"	667,22	DBK-P-1467	8°50'	16,16	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1467	-49°23'32,815"	-24°07'37,556"	669,4	DBK-P-1466	324°34'	28,06	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1466	-49°23'33,391"	-24°07'36,813"	682,32	DBK-P-1465	353°21'	17,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1465	-49°23'33,463"	-24°07'36,246"	689,2	DBK-P-1464	1°51'	22,66	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1464	-49°23'33,437"	-24°07'35,510"	682,7	DBK-P-1463	47°46'	26,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1463	-49°23'32,749"	-24°07'34,937"	678,72	DBK-P-1462	79°53'	23,15	CNS: 08.560-5

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							| Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1462	-49°23'31,942"	-24°07'34,805"	677,4	DBK-P-1461	82°90'	20,72	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1461	-49°23'31,215"	-24°07'34,713"	675,35	DBK-P-1460	74°45'	6,09	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1460	-49°23'31,007"	-24°07'34,661"	671,35	DBK-P-1459	72°52'	11,70	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1459	-49°23'30,611"	-24°07'34,549"	669,9	DBK-P-1458	74°12'	13,24	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1458	-49°23'30,160"	-24°07'34,432"	665,84	DBK-P-1457	50°00'	23,22	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1457	-49°23'29,530"	-24°07'33,947"	640,18	DBK-P-1456	30°13'	21,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1456	-49°23'29,144"	-24°07'33,339"	640,1	DBK-P-1455	31°35'	18,82	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1455	-49°23'28,795"	-24°07'32,818"	639,58	DBK-P-1454	30°31'	14,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1454	-49°23'28,529"	-24°07'32,404"	637,87	DBK-P-1453	349°28'	10,05	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1453	-49°23'28,594"	-24°07'32,083"	638,93	DBK-P-1452	291°36'	7,35	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1452	-49°23'28,836"	-24°07'31,995"	638,48	DBK-P-1451	330°40'	8,65	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1451	-49°23'28,986"	-24°07'31,750"	638,55	DBK-P-1450	336°26'	24,87	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1450	-49°23'29,338"	-24°07'31,009"	636,36	DBK-P-1449	5°60'	30,74	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1449	-49°23'29,241"	-24°07'30,014"	633,13	DBK-P-1448	3°30'	37,59	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1448	-49°23'29,170"	-24°07'28,794"	630,11	DBK-P-1447	1°47'	18,10	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1447	-49°23'29,150"	-24°07'28,206"	630,55	DBK-P-1446	359°31'	27,36	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1446	-49°23'29,158"	-24°07'27,317"	630,41	DBK-P-1445	15°40'	18,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

							IMPERATRIZ
DBK-P-1445	-49°23'28,988"	-24°07'26,738"	629,72	DBK-P-1444	51°10'	14,53	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1444	-49°23'28,588"	-24°07'26,441"	628,63	DBK-P-1443	26°10'	20,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
DBK-P-1443	-49°23'28,265"	-24°07'25,834"	625,44	EPH-P-67806	44°20'	11,96	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67806	-49°23'27,969"	-24°07'25,556"	620,97	EPH-P-67807	7°55'	11,87	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67807	-49°23'27,911"	-24°07'25,174"	621,44	EPH-P-67808	1°44'	27,80	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67808	-49°23'27,881"	-24°07'24,271"	620,23	EPH-P-67809	11°58'	36,86	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67809	-49°23'27,610"	-24°07'23,099"	617,04	EPH-P-67810	341°90'	68,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67810	-49°23'28,398"	-24°07'20,979"	611,01	EPH-P-67811	351°50'	33,92	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67811	-49°23'28,584"	-24°07'19,890"	609,81	EPH-P-67812	343°24'	43,79	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67812	-49°23'29,027"	-24°07'18,526"	608,44	EPH-P-67813	344°10'	9,63	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67813	-49°23'29,120"	-24°07'18,225"	608,34	EPH-P-67814	9°35'	43,56	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67814	-49°23'28,863"	-24°07'16,829"	608,35	EPH-P-67815	31°30'	19,99	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67815	-49°23'28,493"	-24°07'16,275"	607,87	EPH-P-67816	57°50'	48,94	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67816	-49°23'27,038"	-24°07'15,411"	603,22	EPH-P-67817	14°29'	18,27	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-P-67817	-49°23'26,876"	-24°07'14,836"	604,7	EPH-M-5340	77°00'	9,45	CNS: 08.560-5 | Mat. 4753 | FAZENDA IMPERATRIZ
EPH-M-5340	-49°23'26,550"	-24°07'14,767"	609,05	EPH-V-12810	127°23'	42,30	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12810	-49°23'25,360"	-24°07'15,602"	617,5	EPH-V-12811	125°25'	36,94	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

							– 239)
EPH-V-12811	-49°23'24,294"	-24°07'16,298"	619,26	EPH-V-12812	116°27'	45,45	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12812	-49°23'22,853"	-24°07'16,956"	621,51	EPH-V-12813	100°43'	61,65	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12813	-49°23'20,708"	-24°07'17,329"	624,43	EPH-V-12814	80°22'	54,51	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12814	-49°23'18,805"	-24°07'17,033"	626,91	EPH-V-12815	63°10'	51,74	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12815	-49°23'17,170"	-24°07'16,274"	629,25	EPH-V-12816	48°39'	40,10	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12816	-49°23'16,104"	-24°07'15,413"	630,89	EPH-V-12817	40°31'	41,46	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12817	-49°23'15,150"	-24°07'14,389"	632,58	EPH-V-12818	38°15'	104,79	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12818	-49°23'12,852"	-24°07'11,715"	636,76	EPH-V-12819	38°13'	108,43	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12819	-49°23'10,476"	-24°07'8,947"	639,17	EPH-V-12820	38°37'	89,02	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12820	-49°23'8,508"	-24°07'6,687"	640,38	EPH-V-12821	42°25'	54,93	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12821	-49°23'7,196"	-24°07'5,369"	641,03	EPH-V-12822	55°13'	50,02	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12822	-49°23'5,741"	-24°07'4,442"	644,82	EPH-V-12823	68°49'	31,44	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12823	-49°23'4,703"	-24°07'4,073"	641,91	EPH-V-12824	78°27'	28,77	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR – 239)
EPH-V-12824	-49°23'3,705"	-24°07'3,886"	642,4	EPH-V-12800	88°56'	31,58	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (PR

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

– 239)

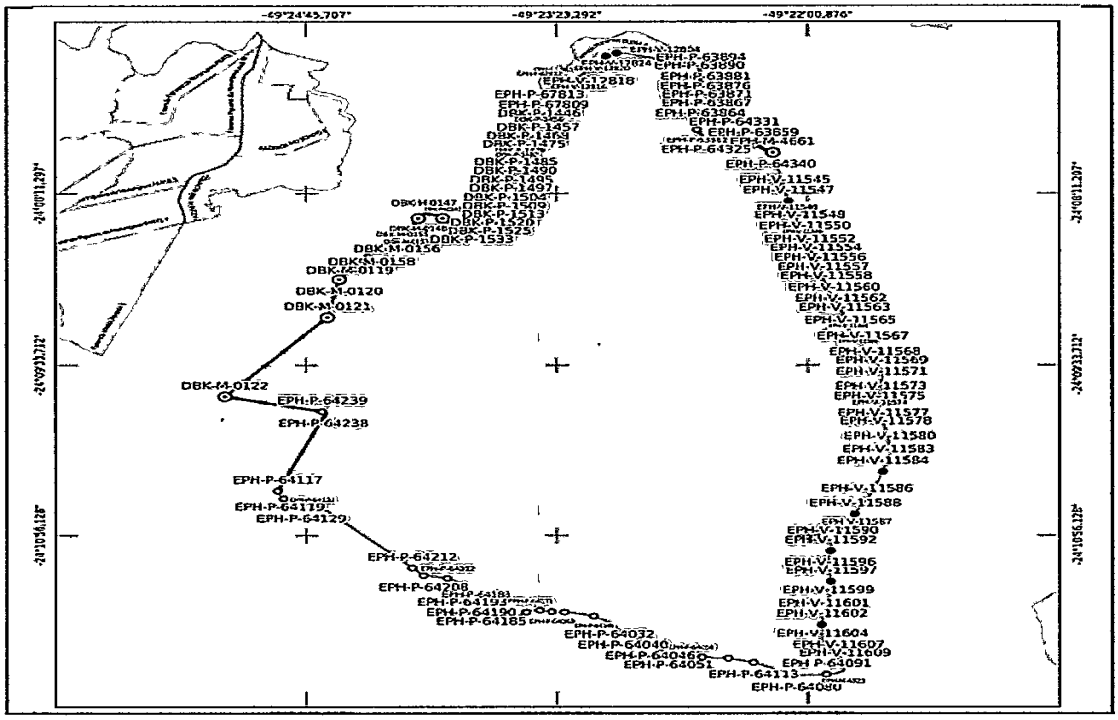

CERTIFICAÇÃO: 03aa5d91-2b08-4199-a4b4-9d4e93b421f2.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR): 707.031.308.064-5 (cadastrado em área maior, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 229 desta serventia).

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): nº 0.943.635-9.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4126306-33CF.A0A1.83B9.49B5.ADE0.D59B.1118.CD36.

PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.788.536/0001-74, com sede na Rua João Cezar Beloni, nº 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, em Jaguariaíva/PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-20/554, do livro 02, datado de 07/03/2002, deste Ofício.

Protocolo nº 25.511 de 22/12/2023. Selo de fiscalização: SFRI3.kJJPt.ss3qx-25OII.1547q. Funrejus recolhido no valor de R$ 1,85. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

CONTINUAÇÃO

AV-1/7.180. Prot. 25.51 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção florestal, datado de 19/11/1992, a proprietária compromete-se perante o INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a manter integralmente o projeto florestal denominada Pisa - 34, com 135.194 árvores abrangendo uma área com 88,0 Ha., no imóvel objeto desta matrícula, ficando a área do projeto vinculada ao IBAMA, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos a contar do ano de plantio, conforme **AV-7** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJTPt.ss3qx-z5eII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-2/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE RESPONSABILIDADE): Procede-se a esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, em favor INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, através do termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado em 20/07/1996, em atendimento ao que determina a Lei 4771/65 e Lei 7803/89 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44 considera como reserva legal a floresta natural (902,3 há.) e a forma de vegetação existente (2885,2ha - dois mil oitocentos e oitenta e cinco hectares e dois décimos), fica também as áreas de vegetação ciliar (2407,5 há. - dois mil, quatrocentos e sete hectares e cinco décimos) consideradas de preservação permanente, nos termos do Artigo 2º da Lei 4771/65 (Código Florestal), que juntas perfazem uma área total de 6.195,0 ha. (seis mil, cento e noventa e cinco hectares), abrangendo o imóvel constante da presente matrícula como também aquele objeto da matrícula nº. 229 desta serventia, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme **AV-9** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJpPt.ss3qx-P5AII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-3/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 10/12/1999, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado MOCAMBO "7" NOVO, com a área de 837,90 ha, e área de efetivo plantio 837,90 Ha., tendo como responsável técnico pela elaboração do L.C. Jorge L. M. Batista (Registro no CREA-PR., 16.806-D); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula como também naquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná, durante o período de rotação da floresta, conforme **AV-13** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJFPt.ss3qx-Z57II.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-4/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso, datado de 11/01/2000, a

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

proprietária tendo reconhecido como reserva particular do patrimônio nacional, pela portaria nº. 83/99-N, de 30/09/99, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 01/10/1999, P. 60/61; COMPROMETE-SE a cumprir o disposto no Decreto nº. 1.922, de 05/06/1996, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis a matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela preservação da reserva com a área de 369,60 Há., cuja reserva vem abranger o imóvel desta matrícula como aquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, sendo que a referida reserva fica gravada em caráter perpétuo, nos termos do Artº. nº. 6º, da Lei nº. 4.771, 15/09/1965 (Código Florestal), conforme **AV-14** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJtPt.ss3qx-z5wII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-5/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 14/05/2001, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "MOCAMBO 24", com a área do projeto 939,70 Há., e área de efetivo plantio a mesma de 939,70 Há., tendo como responsável técnico pela elaboração do L.C. Jorge L. M. Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula como também naquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná, durante o período de rotação da floresta, conforme **AV-15** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJ4Pt.ss3qx-y5PII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-6/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 28", com a área do projeto 937,8 Há., e área de efetivo plantio de 937,8 Há., e ano de plantio: 2001/2002/2003, tendo como responsável técnico pela elaboração/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula como também naquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 2001, 2002 e 2003, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-21** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJqPt.ss3qx-J5nII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-7/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

17", com a área do projeto 908,6 Há., e área de efetivo plantio de 908,6 Há., e ano de plantio: 1999/2000/2002/2003, tendo como responsável técnico pela elaboração/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula como também naquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 1999,2000, 2002 e 2003, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-22** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJZPt.ss3qx-a5WII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-8/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 19", com a área do projeto 445,0 Há., área de efetivo plantio de 445,0 Há., e ano de plantio: 1999/2001/2002/2003, tendo como responsável técnico pela elaboração/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula e mais aquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 1999, 2001, 2002 e 2003, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-23** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJPPt.ss3qx-45JII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-9/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 18", com a área do projeto 226,2 Há., área de efetivo plantio de 226,2 Há., e ano de plantio: 2000/2001/2002/2003, tendo como responsável técnico pela elaboração do projeto/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula e mais aquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-24** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJMPt.ss3qx-p52II.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA 12

MATRÍCULA N.º **7.180**

RUBRICA

AV-10/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 16", com a área do projeto 16,2 Há., área de efetivo plantio de 16,2 Há., e ano de plantio: 2000/2001/2002, tendo como responsável técnico pela elaboração do projeto/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matricula e mais aquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 2000, 2001 e 2002, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-25** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJoPt.ss3qx-W59II.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-11/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 22/05/2003, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 10", com a área do projeto 89,6 Há., área de efetivo plantio de 89,6 Há., e ano de plantio: 2002, tendo como responsável técnico pela elaboração do projeto/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista (Registro no CREA-PR. 16.806-D e Registro no Serflor nº 1.601.010.000.404); COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matrícula e mais aquele matriculado sob nº. 229 desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituo Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada no ano de 2002, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-26** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJ4Pt.ss3qx-f5oII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-12/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, em favor INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, através do termo de compromisso de conservação de reserva florestal legal sob nº 0263060014481, datado de 23/01/2003, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel objeto desta matricula, de 307,8500 hectares, correspondendo a 8,91% da área total do imóvel, fica gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, nos termos da Legislação Florestal permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná. A proprietária declarou ainda que a área de 382,9300 hectares, referente a complementação da área exigível de Reserva Florestal Legal do imóvel desta matricula, está localizada e averbado no imóvel denominado MOCAMBO, devidamente matriculado sob nº. 229 averbação 43 desta serventia; conforme **AV-27** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJhPt.ss3qx-45UII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.180

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-13/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 27/08/2004, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO", com área do projeto 1.000 HECTARES, área de efetivo plantio 991,2 Ha., ano de plantio 2001/2002/2003, tendo como responsável técnico pela elaboração do projeto/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista - registro no CREA PR 16.806-D - registro no SERFLOR 1.601.010.000.404; COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matrícula e mais aquele matriculado sob n.° 229, do Livro 2, desta serventia, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná, até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada no ano de 2002, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-28** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJHPt.ss3qx-95nII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-14/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (TERMO DE COMPROMISSO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, através do termo de compromisso de manutenção de reflorestamento, datado de 15/03/2006, a proprietária é detentora do reflorestamento denominado "PROJETO MOCAMBO 19", com área do projeto 2.496,32 Há., área de efetivo plantio 796,9 Ha., ano de plantio 2003/2004, tendo como responsável técnico pela elaboração do projeto/levantamento, Jorge Luiz Mendes Batista - registro no CREA PR 16.806-D - registro no SERFLOR 1.601.010.000.404; COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto da presente matrícula, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná, até a completa exaustão das árvores, cuja rotação foi iniciada nos anos de 2003 e 2004, conforme o PTR ou Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná, conforme **AV-29** da matrícula 554, deste Serviço Registral. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJhPt.ss3qx-V5bII.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

AV-15/7.180. Prot. 25.511 de 22/12/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS (ARROLAMENTO): Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, em favor da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO DRF DE JOAÇABA/SC, processo nº 10340.720923/2021-17, com o fundamento nos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, conforme **AV-30** da matrícula 554 desta serventia. O Funrejus recolhido no valor de R$ 19,37. Selo Funarpen: SFRI3.kJkPt.ss3qx-u52II.1547q. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R$ 77,49; FUNDEP: R$ 3,87; ISSQN: R$ 3,87; Selo de Fiscalização: R$ 0,25. Sengés, 26 de dezembro de 2023. Oficial Substituto_____(Josias Santos Claudino).

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

CNM: 085605.2.0007180-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNS: 08.560-5

TITULAR:
Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
13

MATRÍCULA N.º 7.180

RUBRICA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENGÉS – PR

Dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, **da Matrícula nº 7180**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Sengés-PR, 03 de abril de 2025

Josias Santos Claudino
Oficial Substituto
(assinado digitalmente)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65QDv.CJbk
b-FjoEy.1153q
http://selo.funarpen.com.br

Emolumentos:
Certidão: R$ 38,55
Buscas: 9,59
Selo: R$ 8,00
ISS: R$ 1,93
FADEP: R$ 1,93
Funrejus: R$ 9,64
TOTAL: R$ 69,64

MATRÍCULA Nº 7.180

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXPP2-ZXKVZ-F5EY9-7U6RQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.469.213-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOQUEM

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: IMOVEL MOQUEM

Área Total do Imóvel: 19.850,5 ha Código do Imóvel no Incra: 706051.034509-4

Tipo Logradouro: Estrada Logradouro: JAGUARIAIVA P/ VENTANIA

Distrito:

UF: PR Município: Ventania CEP: 84345-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: FLORESTAL VALE DO CORISCO SA

CNPJ: 04.788.536/0001-74

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: JOAO CEZAR BELONI

Número: 361 Complemento: BLOCO 1 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ARI FANCHIN

UF: PR Município: Jaguariaíva CEP: 84200-000

DDD/Telefone: (43) 3535-8400

Nome do Representante Legal: ROGERIO LATCHUK CPF do Repres. Legal: 620.464.119-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.469.213-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOQUEM

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	19.850,5
02. Área de Preservação Permanente	4.923,9
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	5.247,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	9.679,6
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	664,9
11. Área Aproveitável	9.014,7

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	8.956,3
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	8.956,3

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	99,4

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	12441415490146
Número do CAR	PR-4128534-CAA7F2F65F224ECA86E255AC87A8E688

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,7
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	2,5
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	55,2
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	58,4

Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0

Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	58,4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

IDENTIFICAÇÃO CIB: 0.469.213-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: IMOVEL MOQUEM

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 401.654.489,44
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 93.885,46
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 102.919.159,07
04. Valor da Terra Nua	R$ 298.641.444,91

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 145.617.568,53
06. Alíquota (%)	0,45
07. Imposto Calculado	R$ 655.279,05
08. Imposto Devido	R$ 655.279,05

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 655.279,05

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL

Sem Informações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
706.051.030.597-1	Fazenda Moquem B			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]
1.224,3000	Grande Propriedade Produtiva		08/11/2002	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rodovia Br 153 Km 131			VENTANIA	PR
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
30,2457	28,89	20,0000	61,2100	2,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PR/TIBAGI	01/07/1901	1	2790	R 05	02	1.224,3000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
1.224,3000	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Florestal Vale Do Corisco Ltda	04.788.536/0001-74
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
04.788.536/0001-74	Florestal Vale Do Corisco Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
17/06/2024	62911703241	15/07/2024	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	118,62	118,62	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
11040.14750.09054.02328

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
706.051.030.953-5	Fazenda Moquem A			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA[7]	
3.633,8000	Grande Propriedade Produtiva	08/11/2002	0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF	
Rodovia Br 153 Km 139		VENTANIA	PR	

MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
35,8591	60,06	20,0000	181,6900	2,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PR/TIBAGI	01/07/1901	1	804	R 6	3	3.633,8000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
3.633,8000	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Florestal Vale Do Corisco Ltda	04.788.536/0001-74
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
04.788.536/0001-74	Florestal Vale Do Corisco Ltda	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
17/06/2024	62911687246	15/07/2024	**DATA DE VENCIMENTO: **/**/******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	129,40	129,40	0,00	0,00	*** QUITADO ***

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
11040.16190.13978.02328

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

CNM 082719.2.0012487-22

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tibagi - PR
FERNANDO PUPO MENDES
OFICIAL
CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRICULA Nº 12.487

DATA: 07 de novembro de 2022. Protocolo n.º 55.871.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural denominado FAZENDA MOQUEM B situado no município Ventania-PR, com área superficial de 224,7342 hectares e perímetro de 6.999,80 metros. **Localização:** a partir do entrocamento (rotatória) entre as rodovias BR-153 (Transbrasiliana) e PR-090 em Ventania-PR, segue na rodovia BR-153 sentido norte (Ventania-Ibaiti) por 21,6 km, chegando no imóvel situado no lado esquerdo da rodovia. **Memorial descritivo:** o perímetro tem início no VÉRTICE: EPH-P-38610, (Longitude: -50°15'30,376", Latitude: -24°03'56,659" e Altitude: 681,67 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 160°08' e Distância: 7,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38611, (Longitude: -50°15'30,284", Latitude: -24°03'56,893" e Altitude: 682,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 179° 58' e Distância: 66,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38612, (Longitude: -50° 15'30,283", Latitude: -24°03'59,052" e Altitude: 686,55 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 172° 41' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38613, (Longitude: -50° 15'30,226", Latitude: -24°03'59,460" e Altitude: 687,03 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 158° 23' e Distância: 16,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38614, (Longitude: -50° 15'30,016", Latitude: -24°03'59,947" e Altitude: 686,71 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 136° 54' e Distância: 13,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38615, (Longitude: -50° 15'29,688", Latitude: -24°04'00,269" e Altitude: 685,83 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 123° 28' e Distância: 14,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38616, (Longitude: -50° 15'29,273", Latitude: -24°04'00,521" e Altitude: 684,84 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 113° 57' e Distância: 19,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38617, (Longitude: -50° 15'28,636", Latitude: -24°04'00,781" e Altitude: 683,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 102° 46' e Distância: 50,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38618, (Longitude: -50° 15'26,906", Latitude: -24°04'01,141" e Altitude: 679,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 112° 36' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38619, (Longitude: -50° 15'26,192", Latitude: -24°04'01,414" e Altitude: 679,22 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 122° 07' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38620, (Longitude: -50° 15'25,677", Latitude: -24°04'01,711" e Altitude: 679,29 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 124° 44' e Distância: 126,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38621, (Longitude: -50° 15'21,997", Latitude: -24°04'04,054" e Altitude: 674,41 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 120° 10' e Distância: 26,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38622, (Longitude: -50° 15'21,184", Latitude: -24°04'04,488" e Altitude: 674,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 114°59' e Distância: 65,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38623, (Longitude: -50°15'19,067", Latitude: -24°04'05,394" e Altitude: 675,73 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 120°49' e Distância: 14,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38624, (Longitude: -50°15'18,640", Latitude: -24° 04'05,628" e Altitude: 676,08 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 126°22' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38625, (Longitude: -50°15'17,929", Latitude: -24°04'06,109" e Altitude: 676,01 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 116°12' e Distância: 53,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38626, (Longitude: -50°15'16,219", Latitude: -24°04'06,882" e Altitude: 673,31 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 104°04' e Distância: 54,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38627, (Longitude: -50°15'14,334", Latitude: -24°04'07,316" e Altitude: 669,09 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490) ., no Azimute: 99°55' e Distância: 21,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38628, (Longitude: -50°15'13,568", Latitude: -24°04'07,439" e Altitude: 666,96 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 43° 41' e Distância: 7,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4458, (Longitude: -50°15'13,389", Latitude: -24°04'07,267" e Altitude: 667,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA (matrícula 12.487)., no Azimute: 103°12' e Distância: 114,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3530, (Longitude: -50°15'09,458",

MATRÍCULA 12.487

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Latitude: -24°04'08,114" e Altitude: 642,75 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 207°09' e Distância: 27,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6829, (Longitude: -50°15'09,896", Latitude: -24°04'08,898" e Altitude: 634,66 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 208°19' e Distância: 74,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6830, (Longitude: -50°15'11,155", Latitude: -24° 04'11,043" e Altitude: 635,98 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 203°03' e Distância: 54,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6831, (Longitude: -50°15'11,912", Latitude: -24°04'12,676" e Altitude: 636,8 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 185°34' e Distância: 61,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6832, (Longitude: -50°15'12,122", Latitude: -24°04'14,654" e Altitude: 637,46 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 165° 01' e Distância: 54,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6833, (Longitude: -50° 15'11,621", Latitude: -24°04'16,373" e Altitude: 638,15 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 145°01' e Distância: 55,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6834, (Longitude: -50°15'10,501", Latitude: -24°04'17,843" e Altitude: 638,4 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 130° 16' e Distância: 95,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6835, (Longitude: -50° 15'07,917", Latitude: -24°04'19,853" e Altitude: 639,28 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 135°28' e Distância: 41,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6836, (Longitude: -50°15'06,875", Latitude: -24°04'20,826" e Altitude: 639,57 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 152° 08' e Distância: 37,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6844, (Longitude: -50° 15'06,247", Latitude: -24°04'21,917" e Altitude: 640,12 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 170°36' e Distância: 40,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6837, (Longitude: -50°15'06,013", Latitude: -24°04'23,216" e Altitude: 640,89 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 186° 09' e Distância: 45,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6838, (Longitude: -50° 15'06,186", Latitude: -24°04'24,689" e Altitude: 641,8 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 190°07' e Distância: 48,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6839, (Longitude: -50°15'06,490", Latitude: -24°04'26,252" e Altitude: 642,91 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 187°06' e Distância: 38,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6840, (Longitude: -50°15'06,659", Latitude: -24° 04'27,495" e Altitude: 642,7 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 175°51' e Distância: 94,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6841, (Longitude: -50°15'06,418", Latitude: -24°04'30,549" e Altitude: 644,1 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 165°27' e Distância: 37,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6842, (Longitude: -50°15'06,082", Latitude: -24°04'31,738" e Altitude: 646,13 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 161° 58' e Distância: 200,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6843, (Longitude: -50° 15'03,885", Latitude: -24°04'37,939" e Altitude: 656,57 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 160°31' e Distância: 60,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6845, (Longitude: -50°15'03,171", Latitude: -24°04'39,792" e Altitude: 660,77 m), deste segue confrontando com RODOVIA BR-153, no Azimute: 154° 11' e Distância: 44,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3531, (Longitude: -50° 15'02,486", Latitude: -24°04'41,092" e Altitude: 665,56 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA., no Azimute: 272°37' e Distância: 2695,79 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0354, (Longitude: -50°16'37,809", Latitude: -24°04'37,067" e Altitude: 801,67 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 39°33' e Distância: 311,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3593, (Longitude: -50°16'30,782", Latitude: -24°04'29,258" e Altitude: 771,42 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 45°36' e Distância: 403,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4468, (Longitude: -50°16'20,579", Latitude: -24°04'20,087" e Altitude: 764,35 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 42°02' e Distância: 206,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4465, (Longitude: -50°16'15,682", Latitude: -24°04'15,100" e Altitude: 770,09 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 43°40' e Distância: 257,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4346, (Longitude: -50°16'09,376", Latitude: -24°04'09,036" e Altitude: 757,28 m), deste segue confrontando com ASSENTAMENTO PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 43°18' e Distância: 137,38 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0355, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -24° 04'05,787" e Altitude: 765,99 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 86°27' e Distância: 818,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3538, (Longitude: -50°15'37,120", Latitude: -24°04'04,139" e Altitude: 697,8 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 54°23' e Distância: 51,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38632, (Longitude: -50°15'35,636", Latitude: -24°04'03,163" e Altitude: 696,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 50°24' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38633, (Longitude: -50°15'33,835", Latitude: -24°04'01,795" e Altitude: 692,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 44°53' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38634, (Longitude: -50°15'33,262", Latitude: -24°04'01,267" e Altitude: 690,75 m), deste segue

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

CONTINUAÇÃO

confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 34° 48' e Distância: 30,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38635, (Longitude: -50° 15'32,651", Latitude: -24°04'00,460" e Altitude: 689,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 29° 00' e Distância: 73,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38636, (Longitude: -50° 15'31,387", Latitude: -24°03'58,367" e Altitude: 685,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL VALE DO CORISCO SA (matrícula 12.490)., no Azimute: 28° 31' e Distância: 59,82 m, até o VÉRTICE: EPH-P-38610, ponto inicial do perímetro. Imóvel sem benfeitorias.
MATRÍCULA ANTERIOR: 2790 deste Registro de Imóveis. Foi apresentado requerimento para retificação administrativa autuado sob n.° 116/2022, tendo em anexo mapa, memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, TRT n.° BR20211005180, CCIR, declaração de respeito ao limites das divisas dos confrontantes.
NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): 0.469.213-6.
REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4128534-E541-C5ED.020C.40DD.A156.501D.7261.95D7.
CERTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF): 5012e58d-6993-4c57-91d5-e29d1bbf1e1a.
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL PERANTE O INCRA: 706.051.030.597-1.
DADOS DO CCIR: a) módulo rural: 30,2457 hectares; b) número de módulos rurais: 28,89; c) módulo fiscal: 20,00 hectares; d) número de módulos fiscais: 61,2100; e) fração mínima de parcelamento: 2,00 hectares.
PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF n.° 04.788.536/0001-74, domiciliada na rua João Cezar Beloni, n.° 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, município de Jaguariaíva.Emolumentos: ato único inerente ao procedimento de retificação administrativa supracitado conforme instrução normativa 09/2004 da CGJ-TJPR. Tibagi-PR, 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI1.wEeE7.ObbJ6-Xv4E3.1195q.

AV-01-M=12.487. Transporto o ônus existente no AV-18-R-16-M=2790, o qual transcrevo a seguir: "Por Força do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal n.° 0285340012891, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do Imóvel denominado MOQUÉM P/B, com área de 1.224,3000ha, localizado no distrito Moquem no município de Ventania, com área de 246,8100 ha correspondendo a 20,16% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de preservação permanente em 23,5500 ha, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2003. O IAP declara que a área da Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade e dou fé (a) Eliane Silvia Carneiro Ribas A Oficial".Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5Cjv.F9zr9-Q4e4t.1195q.

AV-02-M=12.487. Transporto o ônus existente no AV-20-M=2790, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 54.368, em 12 de janeiro de 2022. ARROLAMENTO FISCAL DE BENS. Apresentada requisição 21.00.02.54.85 expedida pela Delegacia da Receita Federal de Joaçaba-SC, datada de 31/12/2021, subscrita pelo Delegado da Receita Federal Thiago Rodrigues Ultra Soares, tendo em anexo extrato da relação de bens e direitos, averbo o arrolamento fiscal de Florestal Vale do Corisco S.A, o qual recai sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 64, §5.°, da Lei Federal 9.532/1997. Isento de emolumentos, pois ato praticado em favor da União, e de FUNREJUS conforme artigo 3.°, VII, b, 19 da Lei Estadual n.° 12.216/1998. Averbado em 14/01/2022. É verdade e dou fé(a) Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: 1195J.mEqP4.RfLyO-TLUTY.ejCCU." Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5njv.F9zr9-J4Z4t.1195q.

MATRÍCULA 12.487

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

AV-03-M=12.487. Protocolo n.° 55.871, em 07 de novembro de 2022. O requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) encontra-se pendente de análise. Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$ 19,3700 ao FUNREJUS. Averbado em 16/08/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial do Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.v5tjv.F9zr9-34u4t.1195q.

AV-04-M=12.487. Protocolo n.° 55.871, em 07 de novembro de 2022. O registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do memorial descritivo georreferenciado com certificação de não sobreposição de área descrito na abertura desta matrícula, o qual estava pendente de análise conforme **AV-03-M=12.487**, foi deferido.Emolumentos: R$77,49 (315,00 VRC), ISS: R$3,8745, FUNDEP: R$3,8745.Recolhido R$19,3700 ao FUNREJUS. Averbado em 07/11/2023. É verdade e dou fé. Fernando Pupo Mendes, Oficial do Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: SFRI2.U5Xbv.mw4VO-yzYJq.1195q.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.ISRUV.sEVZx
zcHoX.1195q
https://selo.funarpen.com.br

Confere com o original Dou fé.
Emitida em 03 de abril de 2025.
Fernando Pupo Mendes
Registrador de Imóveis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA) R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$3,25
buscas certidão R$10,79
Iss R$ 2,47
Funrejus 25% R$ 12,34
FUNDEP R$ 2,47
Total R$ 77,86

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RFAW4-NB28X-FJ4XD-569S5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CNM 082719.2.0012490-13

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tibagi - PR
FERNANDO PUPO MENDES
OFICIAL
CPF 009 387 069-85

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRICULA Nº 12.490

DATA: 07 de novembro de 2022. Protocolo n.º 55.870.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural denominado FAZENDA MOQUEM A situado no município Ventania-PR, com área superficial de 2.756,7544 hectares e perímetro de 51.307,50 metros. **Localização:** a partir do entrocamento (rotatória) entre as rodovias BR-153 (Transbrasiliana) e PR-090 no município de Ventania-PR, segue por 24,2 km na rodovia BR-153 sentido norte (Ventania-Ibaiti) vira à esquerda em estrada não pavimentada, segue por 600 metros, chegando no imóvel. **Memorial descritivo:** o perímetro tem início no VÉRTICE: EPH-P-37634, (Longitude: -50° 16'12,780", Latitude: -23°57'15,531" e Altitude: 558,45 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 100°33' e Distância: 17,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37635, (Longitude: -50°16'12,173", Latitude: -23°57'15,635" e Altitude: 557,88 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 129°12' e Distância: 52,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37636, (Longitude: -50°16'10,747", Latitude: -23°57'16,704" e Altitude: 559,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 162°55' e Distância: 10,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37637, (Longitude: -50°16'10,639", Latitude: -23°57'17,027" e Altitude: 560,1 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 130°03' e Distância: 49,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37638, (Longitude: -50°16'09,288", Latitude: -23°57'18,071" e Altitude: 559,24 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 96°45' e Distância: 45,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37639, (Longitude: -50°16'07,699", Latitude: -23°57'18,244" e Altitude: 558,88 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 77°23' e Distância: 30,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37640, (Longitude: -50°16'06,658", Latitude: -23°57'18,030" e Altitude: 558,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 143°36' e Distância: 18,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37641, (Longitude: -50°16'06,273", Latitude: -23°57'18,510" e Altitude: 558,12 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°37' e Distância: 46,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37642, (Longitude: -50°16'05,869", Latitude: -23°57'19,959" e Altitude: 558,42 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 184°25' e Distância: 62,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37643, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -23°57'21,999" e Altitude: 558,18 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 196°51' e Distância: 57,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37644, (Longitude: -50°16'06,633", Latitude: -23°57'23,795" e Altitude: 557,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 211°57' e Distância: 48,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37645, (Longitude: -50°16'07,549", Latitude: -23°57'25,144" e Altitude: 560,46 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 208°20' e Distância: 24,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37646, (Longitude: -50°16'07,965", Latitude: -23°57'25,853" e Altitude: 560,1 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 193°23' e Distância: 67,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37647, (Longitude: -50°16'08,519", Latitude: -23°57'27,991" e Altitude: 560,07 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 122°44' e Distância: 43,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37648, (Longitude: -50°16'07,213", Latitude: -23°57'28,763" e Altitude: 557,93 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 114°23' e Distância: 35,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37649, (Longitude: -50°16'06,054", Latitude: -23°57'29,246" e Altitude: 558,22 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 128°38' e Distância: 50,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37650, (Longitude: -50°16'04,660", Latitude: -23°57'30,270" e Altitude: 559,12 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 106°07' e Distância: 64,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37651, (Longitude: -50°16'02,469", Latitude: -23°57'30,852" e Altitude: 557,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°13' e Distância: 105,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37652, (Longitude: -50°15'58,832", Latitude: -23°57'31,576" e Altitude: 560,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 110°56' e Distância: 20,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37653, (Longitude: -50°15'58,155", Latitude: -23°57'31,814" e Altitude: 558,37 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 129°21' e Distância: 21,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37654, (Longitude: -50°15'57,554", Latitude: -23°57'32,267" e Altitude: 558,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 175°24' e Distância: 25,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37655, (Longitude: -50°15'57,483", Latitude: -23°57'33,080" e Altitude: 557,5 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 208°24' e Distância: 63,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37656, (Longitude: -50°15'58,551", Latitude: -23°57'34,894" e Altitude: 559,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 222°54' e Distância: 29,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37657, (Longitude: -50°15'59,258", Latitude: -23°57'35,593" e Altitude: 560,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 197°28' e Distância: 61,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37658, (Longitude: -50°15'59,906", Latitude: -23°57'37,485" e Altitude: 559,5 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 187°19' e Distância: 45,70 m, daí

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

até o VÉRTICE: EPH-P-37659, (Longitude: -50°16'00,112", Latitude: -23°57'38,958" e Altitude: 559,9 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 201°40' e Distância: 20,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37660, (Longitude: -50°16'00,375", Latitude: -23°57'39,566" e Altitude: 560,34 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 223°26' e Distância: 47,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37661, (Longitude: -50°16'01,523", Latitude: -23°57'40,680" e Altitude: 559,73 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 248°50' e Distância: 22,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37662, (Longitude: -50°16'02,257", Latitude: -23°57'40,941" e Altitude: 559,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 222°34' e Distância: 36,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37663, (Longitude: -50°16'03,127", Latitude: -23°57'41,811" e Altitude: 560,84 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 188°13' e Distância: 33,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37664, (Longitude: -50°16'03,297", Latitude: -23°57'42,892" e Altitude: 558,19 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 209°02' e Distância: 16,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37665, (Longitude: -50°16'03,572", Latitude: -23°57'43,347" e Altitude: 559,69 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°56' e Distância: 29,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37666, (Longitude: -50°16'03,321", Latitude: -23°57'44,268" e Altitude: 560,79 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 185°48' e Distância: 35,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37667, (Longitude: -50°16'03,447", Latitude: -23°57'45,406" e Altitude: 560,13 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 196°52' e Distância: 33,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37668, (Longitude: -50°16'03,787", Latitude: -23°57'46,436" e Altitude: 559,64 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 205°49' e Distância: 29,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37669, (Longitude: -50°16'04,244", Latitude: -23°57'47,304" e Altitude: 562,94 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 173°08' e Distância: 61,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37670, (Longitude: -50°16'03,983", Latitude: -23°57'49,296" e Altitude: 559,71 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 165°17' e Distância: 34,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37671, (Longitude: -50°16'03,675", Latitude: -23°57'50,374" e Altitude: 558,99 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 166°13' e Distância: 77,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37672, (Longitude: -50°16'03,021", Latitude: -23°57'52,825" e Altitude: 560,05 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°06' e Distância: 60,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37673, (Longitude: -50°16'00,927", Latitude: -23°57'53,238" e Altitude: 558,9 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 62°31' e Distância: 41,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37674, (Longitude: -50°15'59,634", Latitude: -23°57'52,620" e Altitude: 558,96 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 53°13' e Distância: 35,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37675, (Longitude: -50°15'58,631", Latitude: -23°57'51,931" e Altitude: 559,68 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 48°18' e Distância: 63,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37676, (Longitude: -50°15'56,966", Latitude: -23°57'50,568" e Altitude: 559,8 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 42°04' e Distância: 69,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37677, (Longitude: -50°15'55,325", Latitude: -23°57'48,898" e Altitude: 560,42 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 52°36' e Distância: 73,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37678, (Longitude: -50°15'53,266", Latitude: -23°57'47,452" e Altitude: 560,28 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 65°11' e Distância: 102,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37679, (Longitude: -50°15'49,968", Latitude: -23°57'46,051" e Altitude: 559,32 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 58°24' e Distância: 69,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37680, (Longitude: -50°15'47,873", Latitude: -23°57'44,867" e Altitude: 560,84 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 28°09' e Distância: 86,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37681, (Longitude: -50°15'46,435", Latitude: -23°57'42,399" e Altitude: 562,33 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 19°58' e Distância: 66,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37682, (Longitude: -50°15'45,637", Latitude: -23°57'40,381" e Altitude: 560,96 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 23°25' e Distância: 53,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37683, (Longitude: -50°15'44,881", Latitude: -23°57'38,778" e Altitude: 560,62 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 357°48' e Distância: 41,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37684, (Longitude: -50°15'44,937", Latitude: -23°57'37,434" e Altitude: 560,48 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 15°05' e Distância: 103,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37685, (Longitude: -50°15'43,985", Latitude: -23°57'34,191" e Altitude: 561,4 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 49°26' e Distância: 55,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37686, (Longitude: -50°15'42,485", Latitude: -23°57'33,011" e Altitude: 560,3 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 77°09' e Distância: 110,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37687, (Longitude: -50°15'38,683", Latitude: -23°57'32,215" e Altitude: 562,74 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 100°15' e Distância: 29,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37688, (Longitude: -50°15'37,672", Latitude: -23°57'32,383" e Altitude: 562,59 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 132°12' e Distância: 22,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37689, (Longitude: -50°15'37,084", Latitude: -23°57'32,873" e Altitude: 561,38 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 163°40' e Distância: 44,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37690, (Longitude: -50°15'36,638",

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Latitude: -23°57'34,272" e Altitude: 560,86 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 194°51' e Distância: 93,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37691, (Longitude: -50°15'37,489", Latitude: -23°57'37,219" e Altitude: 562,97 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 195°48' e Distância: 56,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37692, (Longitude: -50°15'38,037", Latitude: -23°57'38,998" e Altitude: 561,15 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 171°27' e Distância: 42,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37693, (Longitude: -50°15'37,816", Latitude: -23°57'40,351" e Altitude: 562,07 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 149°52' e Distância: 64,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37694, (Longitude: -50°15'36,668", Latitude: -23°57'42,169" e Altitude: 562,0 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 123°56' e Distância: 40,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37695, (Longitude: -50°15'35,481", Latitude: -23°57'42,903" e Altitude: 563,67 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 91°00' e Distância: 48,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37696, (Longitude: -50°15'33,754", Latitude: -23°57'42,931" e Altitude: 564,56 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 82°08' e Distância: 79,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37697, (Longitude: -50°15'30,981", Latitude: -23°57'42,579" e Altitude: 564,26 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 53°25' e Distância: 72,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37698, (Longitude: -50°15'28,935", Latitude: -23°57'41,184" e Altitude: 571,83 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 46°09' e Distância: 81,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37699, (Longitude: -50°15'26,847", Latitude: -23°57'39,341" e Altitude: 563,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 50°22' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37700, (Longitude: -50°15'25,048", Latitude: -23°57'37,972" e Altitude: 562,76 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 88°26' e Distância: 82,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37701, (Longitude: -50°15'22,136", Latitude: -23°57'37,899" e Altitude: 575,04 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 91°30' e Distância: 51,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37702, (Longitude: -50°15'20,321", Latitude: -23°57'37,943" e Altitude: 563,8 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 98°20' e Distância: 68,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37703, (Longitude: -50°15'17,930", Latitude: -23°57'38,265" e Altitude: 570,31 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 99°17' e Distância: 76,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37704, (Longitude: -50°15'15,250", Latitude: -23°57'38,668" e Altitude: 563,44 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 103°48' e Distância: 87,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37705, (Longitude: -50°15'12,249", Latitude: -23°57'39,346" e Altitude: 564,37 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 104°24' e Distância: 93,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37706, (Longitude: -50°15'09,051", Latitude: -23°57'40,101" e Altitude: 566,29 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 113°09' e Distância: 37,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37707, (Longitude: -50°15'07,817", Latitude: -23°57'40,586" e Altitude: 563,39 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 125°10' e Distância: 96,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37708, (Longitude: -50°15'05,026", Latitude: -23°57'42,394" e Altitude: 565,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 132°55' e Distância: 122,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37709, (Longitude: -50°15'01,864", Latitude: -23°57'45,097" e Altitude: 579,66 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 112°36' e Distância: 34,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37710, (Longitude: -50°15'00,748", Latitude: -23°57'45,524" e Altitude: 567,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 102°45' e Distância: 158,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37711, (Longitude: -50°14'55,291", Latitude: -23°57'46,660" e Altitude: 574,31 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 92°26' e Distância: 75,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37712, (Longitude: -50°14'52,615", Latitude: -23°57'46,765" e Altitude: 572,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 107°40' e Distância: 43,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37713, (Longitude: -50°14'51,157", Latitude: -23°57'47,192" e Altitude: 565,68 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 155°14' e Distância: 100,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37714, (Longitude: -50°14'49,668", Latitude: -23°57'50,160" e Altitude: 570,65 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 188°30' e Distância: 98,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37715, (Longitude: -50°14'50,185", Latitude: -23°57'53,338" e Altitude: 565,09 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 204°03' e Distância: 57,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37716, (Longitude: -50°14'51,011", Latitude: -23°57'55,038" e Altitude: 570,76 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 236°50' e Distância: 76,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37717, (Longitude: -50°14'53,262", Latitude: -23°57'56,389" e Altitude: 570,86 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 257°57' e Distância: 49,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37718, (Longitude: -50°14'54,986", Latitude: -23°57'56,727" e Altitude: 568,79 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 272°52' e Distância: 93,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37719, (Longitude: -50°14'58,285", Latitude: -23°57'56,575" e Altitude: 572,23 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 251°24' e Distância: 96,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37720, (Longitude: -50°15'01,509", Latitude: -23°57'57,572" e Altitude: 569,2 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 253°13' e Distância: 122,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37721, (Longitude: -50°15'05,667", Latitude: -23°57'58,724" e Altitude: 570,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 257°58' e Distância: 118,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37722, (Longitude: -50°15'09,749", Latitude: -23°57'59,523" e Altitude: 569,64 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 215°37' e Distância: 33,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37723, (Longitude: -50°15'10,444", Latitude: -23°58'00,414" e Altitude: 571,56 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 169°16' e Distância: 67,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37724, (Longitude: -50°15'09,998", Latitude: -23°58'02,578" e Altitude: 573,57 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 157°45' e Distância: 101,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37725, (Longitude: -50°15'08,640", Latitude: -23°58'05,629" e Altitude: 569,43 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 228°41' e Distância: 46,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37726, (Longitude: -50°15'09,886", Latitude: -23°58'06,635" e Altitude: 574,03 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 260°15' e Distância: 84,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37727, (Longitude: -50°15'12,848", Latitude: -23°58'07,102" e Altitude: 570,38 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 269°06' e Distância: 109,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37728, (Longitude: -50°15'16,735", Latitude: -23°58'07,158" e Altitude: 575,39 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 248°17' e Distância: 86,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37729, (Longitude: -50°15'19,579", Latitude: -23°58'08,198" e Altitude: 576,53 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 230°02' e Distância: 66,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37730, (Longitude: -50°15'21,390", Latitude: -23°58'09,592" e Altitude: 573,05 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 228°00' e Distância: 65,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37731, (Longitude: -50°15'23,103", Latitude: -23°58'11,009" e Altitude: 574,91 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 237°38' e Distância: 83,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37732, (Longitude: -50°15'25,600", Latitude: -23°58'12,463" e Altitude: 575,19 m), deste segue confrontando com RIO DO PEIXE, no Azimute: 229°37' e Distância: 34,15 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0255, (Longitude: -50°15'26,520", Latitude: -23°58'13,182" e Altitude: 576,81 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 279°16' e Distância: 132,58 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0254, (Longitude: -50°15'31,148", Latitude: -23°58'12,488" e Altitude: 604,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 242°30' e Distância: 153,85 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0253, (Longitude: -50°15'35,975", Latitude: -23°58'14,796" e Altitude: 594,45 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 160°32' e Distância: 11,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38701, (Longitude: -50°15'35,840", Latitude: -23°58'15,147" e Altitude: 595,5 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210°19' e Distância: 25,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38702, (Longitude: -50°15'36,301", Latitude: -23°58'15,871" e Altitude: 593,48 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 232°03' e Distância: 25,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38703, (Longitude: -50° 15'37,003", Latitude: -23°58'16,374" e Altitude: 593,34 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 292° 06' e Distância: 24,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38704, (Longitude: -50° 15'37,796", Latitude: -23°58'16,078" e Altitude: 594,35 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 232° 17' e Distância: 20,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38705, (Longitude: -50° 15'38,376", Latitude: -23°58'16,490" e Altitude: 602,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 234° 57' e Distância: 15,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38706, (Longitude: -50° 15'38,826", Latitude: -23°58'16,780" e Altitude: 601,19 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 226° 02' e Distância: 32,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38707, (Longitude: -50° 15'39,643", Latitude: -23°58'17,504" e Altitude: 602,93 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 278° 04' e Distância: 31,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38708, (Longitude: -50° 15'40,762", Latitude: -23°58'17,358" e Altitude: 600,49 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 233° 21' e Distância: 34,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38709, (Longitude: -50° 15'41,728", Latitude: -23°58'18,018" e Altitude: 599,24 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 269° 29' e Distância: 20,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38710, (Longitude: -50° 15'42,451", Latitude: -23°58'18,024" e Altitude: 598,87 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 252° 17' e Distância: 33,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38711, (Longitude: -50°

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

15'43,589", Latitude: -23°58'18,358" e Altitude: 609,61 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 220° 48' e Distância: 30,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38712, (Longitude: -50° 15'44,304", Latitude: -23°58'19,119" e Altitude: 602,5 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 195°20' e Distância: 14,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38713, (Longitude: -50°15'44,439", Latitude: -23°58'19,571" e Altitude: 607,52 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 218°30' e Distância: 22,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38714, (Longitude: -50°15'44,936", Latitude: -23° 58'20,145" e Altitude: 607,4 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 239°46' e Distância: 17,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38715, (Longitude: -50°15'45,459", Latitude: -23°58'20,425" e Altitude: 605,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 238°47' e Distância: 12,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38716, (Longitude: -50°15'45,829", Latitude: -23°58'20,631" e Altitude: 607,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 201°10' e Distância: 15,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38717, (Longitude: -50°15'46,028", Latitude: -23°58'21,103" e Altitude: 606,61 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 185°36' e Distância: 14,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38718, (Longitude: -50° 15'46,078", Latitude: -23°58'21,570" e Altitude: 609,81 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 180° 50' e Distância: 25,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38719, (Longitude: -50° 15'46,091", Latitude: -23°58'22,387" e Altitude: 611,63 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210° 45' e Distância: 14,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38720, (Longitude: -50° 15'46,354", Latitude: -23°58'22,793" e Altitude: 611,0 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 259°44' e Distância: 14,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38721, (Longitude: -50°15'46,853", Latitude: -23°58'22,876" e Altitude: 612,56 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 241°24' e Distância: 25,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38722, (Longitude: -50°15'47,640", Latitude: -23° 58'23,270" e Altitude: 619,36 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 263°38' e Distância: 11,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38723, (Longitude: -50°15'48,040", Latitude: -23°58'23,311" e Altitude: 620,72 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 211°39' e Distância: 16,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38724, (Longitude: -50°15'48,344", Latitude: -23°58'23,764" e Altitude: 622,94 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 242°21' e Distância: 17,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38725, (Longitude: -50°15'48,901", Latitude: -23°58'24,032" e Altitude: 622,25 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 251°33' e Distância: 19,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38726, (Longitude: -50° 15'49,544", Latitude: -23°58'24,229" e Altitude: 618,01 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 199° 27' e Distância: 24,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38727, (Longitude: -50° 15'49,830", Latitude: -23°58'24,973" e Altitude: 622,21 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 184° 31' e Distância: 20,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38728, (Longitude: -50° 15'49,886", Latitude: -23°58'25,624" e Altitude: 623,6 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 161°41' e Distância: 10,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38729, (Longitude: -50°15'49,774", Latitude: -23°58'25,935" e Altitude: 627,85 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 265°41' e Distância: 7,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38730, (Longitude: -50°15'50,034", Latitude: -23° 58'25,953" e Altitude: 624,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 146°42' e Distância: 10,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38731, (Longitude: -50°15'49,826", Latitude: -23°58'26,244" e Altitude: 631,85 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 186°08' e Distância: 7,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38732, (Longitude: -50°15'49,854", Latitude: -23°58'26,483" e Altitude: 627,17 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 163°56' e Distância: 8,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38733, (Longitude: -50°15'49,775", Latitude: -23°58'26,735" e Altitude: 626,76 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 216°54' e Distância: 5,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38734, (Longitude: -50°

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

15'49,887", Latitude: -23°58'26,872" e Altitude: 628,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 263° 57' e Distância: 8,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38735, (Longitude: -50° 15'50,185", Latitude: -23°58'26,901" e Altitude: 626,54 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 222° 17' e Distância: 8,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38736, (Longitude: -50° 15'50,384", Latitude: -23°58'27,102" e Altitude: 629,28 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 167° 49' e Distância: 25,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3566, (Longitude: -50° 15'50,191", Latitude: -23°58'27,924" e Altitude: 635,98 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 210° 49' e Distância: 924,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38738, (Longitude: -50° 16'06,955", Latitude: -23°58'53,729" e Altitude: 735,12 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 207° 34' e Distância: 246,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4159, (Longitude: -50° 16'10,988", Latitude: -23°59'00,825" e Altitude: 749,06 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 206° 46' e Distância: 220,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3528, (Longitude: -50° 16'14,496", Latitude: -23°59'07,213" e Altitude: 750,82 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.302), no Azimute: 140° 59' e Distância: 342,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3529, (Longitude: -50° 16'06,866", Latitude: -23°59'15,866" e Altitude: 738,55 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 228°55' e Distância: 98,75 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0249, (Longitude: -50°16'09,499", Latitude: -23°59'17,975" e Altitude: 725,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 222°44' e Distância: 115,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37767, (Longitude: -50°16'12,276", Latitude: -23°59'20,736" e Altitude: 642,28 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 219°21' e Distância: 44,13 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I547, (Longitude: -50°16'13,266", Latitude: -23°59'21,845" e Altitude: 641,8 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 217°07' e Distância: 24,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37769, (Longitude: -50°16'13,780", Latitude: -23° 59'22,469" e Altitude: 634,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 202°03' e Distância: 52,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37770, (Longitude: -50°16'14,471", Latitude: -23°59'24,036" e Altitude: 630,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 193°03' e Distância: 24,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37772, (Longitude: -50°16'14,663", Latitude: -23°59'24,796" e Altitude: 627,87 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 186°38' e Distância: 31,78 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I541, (Longitude: -50°16'14,793", Latitude: -23°59'25,822" e Altitude: 631,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 185°29' e Distância: 15,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37773, (Longitude: -50°16'14,844", Latitude: -23°59'26,310" e Altitude: 623,93 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 217°08' e Distância: 27,67 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I538, (Longitude: -50°16'15,435", Latitude: -23°59'27,027" e Altitude: 624,11 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 212°21' e Distância: 28,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37774, (Longitude: -50°16'15,971", Latitude: -23°59'27,804" e Altitude: 620,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 220°37' e Distância: 32,51 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I536, (Longitude: -50°16'16,720", Latitude: -23°59'28,606" e Altitude: 619,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 211°34' e Distância: 4,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37775, (Longitude: -50°16'16,811", Latitude: -23°59'28,742" e Altitude: 616,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 191°52' e Distância: 23,64 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I534, (Longitude: -50°16'16,983", Latitude: -23°59'29,494" e Altitude: 617,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°50' e Distância: 29,31 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I532, (Longitude: -50°16'16,926", Latitude: -23°59'30,445" e Altitude: 612,48 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 227°08' e Distância: 56,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37777, (Longitude: -50°16'18,379", Latitude: -23° 59'31,684" e Altitude: 608,68 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°39' e Distância: 5,48 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I529, (Longitude: -50°16'18,500", Latitude: -23°59'31,823" e Altitude: 608,73 m), deste segue confrontando com

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 214°21' e Distância: 72,83 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I524, (Longitude: -50°16'19,954", Latitude: -23°59'33,777" e Altitude: 604,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 231°06' e Distância: 5,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37779, (Longitude: -50°16'20,116", Latitude: -23°59'33,897" e Altitude: 600,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°45' e Distância: 47,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37780, (Longitude: -50°16'21,178", Latitude: -23°59'35,112" e Altitude: 598,3 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 248°32' e Distância: 17,07 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I520, (Longitude: -50°16'21,740", Latitude: -23°59'35,315" e Altitude: 594,61 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 239°12' e Distância: 9,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37781, (Longitude: -50°16'22,014", Latitude: -23°59'35,465" e Altitude: 595,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 208°22' e Distância: 34,20 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I519, (Longitude: -50°16'22,589", Latitude: -23°59'36,443" e Altitude: 590,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 287°51' e Distância: 16,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37783, (Longitude: -50°16'23,160", Latitude: -23°59'36,274" e Altitude: 586,36 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 236°24' e Distância: 26,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37784, (Longitude: -50°16'23,937", Latitude: -23°59'36,748" e Altitude: 594,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 273°53' e Distância: 33,04 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I515, (Longitude: -50°16'25,103", Latitude: -23°59'36,675" e Altitude: 587,88 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 273°45' e Distância: 29,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37785, (Longitude: -50°16'26,132", Latitude: -23°59'36,613" e Altitude: 582,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 265°21' e Distância: 4,57 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I514, (Longitude: -50°16'26,293", Latitude: -23°59'36,625" e Altitude: 584,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 263°42' e Distância: 14,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37786, (Longitude: -50°16'26,796", Latitude: -23°59'36,676" e Altitude: 580,74 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 301°38' e Distância: 24,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I512, (Longitude: -50°16'27,522", Latitude: -23°59'36,265" e Altitude: 582,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 309°58' e Distância: 9,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I511, (Longitude: -50°16'27,770", Latitude: -23°59'36,074" e Altitude: 580,98 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 283°31' e Distância: 2,76 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I510, (Longitude: -50°16'27,865", Latitude: -23°59'36,053" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 276°38' e Distância: 13,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37787, (Longitude: -50°16'28,323", Latitude: -23°59'36,004" e Altitude: 579,04 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 175°39' e Distância: 6,36 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I508, (Longitude: -50°16'28,306", Latitude: -23°59'36,210" e Altitude: 580,64 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 137°54' e Distância: 19,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37788, (Longitude: -50°16'27,844", Latitude: -23°59'36,680" e Altitude: 579,72 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 186°47' e Distância: 26,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37789, (Longitude: -50°16'27,955", Latitude: -23°59'37,536" e Altitude: 579,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 286°12' e Distância: 40,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37790, (Longitude: -50°16'29,321", Latitude: -23°59'37,171" e Altitude: 579,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 244°31' e Distância: 32,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37791, (Longitude: -50°16'30,358", Latitude: -23°59'37,625" e Altitude:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

ONM 082719.2.0012490-13

580,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 206°53' e Distância: 23,87 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I500, (Longitude: -50°16'30,740", Latitude: -23°59'38,317" e Altitude: 582,26 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 189°45' e Distância: 15,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37792, (Longitude: -50°16'30,830", Latitude: -23°59'38,798" e Altitude: 581,36 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 123°20' e Distância: 7,78 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I498, (Longitude: -50°16'30,600", Latitude: -23°59'38,937" e Altitude: 580,94 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 109°06' e Distância: 43,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37793, (Longitude: -50°16'29,161", Latitude: -23°59'39,395" e Altitude: 580,16 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 145°21' e Distância: 14,92 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I496, (Longitude: -50°16'28,861", Latitude: -23°59'39,794" e Altitude: 582,03 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 215°43' e Distância: 21,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I494, (Longitude: -50°16'29,297", Latitude: -23°59'40,351" e Altitude: 582,82 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 218°27' e Distância: 7,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37795, (Longitude: -50°16'29,463", Latitude: -23°59'40,543" e Altitude: 582,21 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°53' e Distância: 29,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37796, (Longitude: -50°16'28,802", Latitude: -23°59'41,264" e Altitude: 580,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°35' e Distância: 55,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37797, (Longitude: -50°16'26,913", Latitude: -23°59'41,781" e Altitude: 580,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 152°09' e Distância: 13,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37798, (Longitude: -50°16'26,690", Latitude: -23°59'42,169" e Altitude: 581,04 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 63°13' e Distância: 32,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37799, (Longitude: -50°16'25,663", Latitude: -23°59'41,693" e Altitude: 581,88 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 130°47' e Distância: 23,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37800, (Longitude: -50°16'25,026", Latitude: -23°59'42,198" e Altitude: 581,47 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°34' e Distância: 15,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37801, (Longitude: -50°16'24,507", Latitude: -23°59'42,322" e Altitude: 581,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°50' e Distância: 7,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37802, (Longitude: -50°16'24,327", Latitude: -23°59'42,518" e Altitude: 581,15 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 177°39' e Distância: 25,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37803, (Longitude: -50°16'24,290", Latitude: -23°59'43,350" e Altitude: 582,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°59' e Distância: 11,79 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I482, (Longitude: -50°16'23,891", Latitude: -23°59'43,462" e Altitude: 582,59 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 106°24' e Distância: 21,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37804, (Longitude: -50°16'23,174", Latitude: -23°59'43,656" e Altitude: 582,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 41°10' e Distância: 28,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37805, (Longitude: -50°16'22,502", Latitude: -23°59'42,950" e Altitude: 582,2 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 08°51' e Distância: 16,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37806, (Longitude: -50°16'22,414", Latitude: -23°59'42,431" e Altitude: 582,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 60°36' e Distância: 32,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37807, (Longitude: -50°16'21,411", Latitude: -23°59'41,912" e Altitude: 583,35 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 112°33' e Distância: 22,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37808, (Longitude: -50°16'20,667", Latitude: -23°59'42,196" e Altitude: 583,23 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°28' e Distância: 61,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37809, (Longitude: -50°16'19,063", Latitude: -23°59'43,545" e Altitude: 584,27 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°45' e Distância: 24,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37810, (Longitude: -50°16'18,893", Latitude: -23°

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

59'44,331" e Altitude: 583,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 194°47' e Distância: 14,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37811, (Longitude: -50°16'19,026", Latitude: -23°59'44,794" e Altitude: 584,62 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°41' e Distância: 45,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37812, (Longitude: -50°16'18,659", Latitude: -23°59'46,219" e Altitude: 585,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 124°14' e Distância: 19,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37813, (Longitude: -50°16'18,088", Latitude: -23°59'46,576" e Altitude: 585,52 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 61°35' e Distância: 25,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37814, (Longitude: -50°16'17,299", Latitude: -23°59'46,184" e Altitude: 585,51 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 163°18' e Distância: 35,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37815, (Longitude: -50°16'16,938", Latitude: -23°59'47,290" e Altitude: 586,44 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°26' e Distância: 50,16 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I462, (Longitude: -50°16'16,828", Latitude: -23°59'48,917" e Altitude: 597,25 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 177°15' e Distância: 21,90 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I461, (Longitude: -50°16'16,791", Latitude: -23°59'49,628" e Altitude: 591,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 135°12' e Distância: 9,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I460, (Longitude: -50°16'16,563", Latitude: -23°59'49,839" e Altitude: 590,16 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°40' e Distância: 13,65 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I459, (Longitude: -50°16'16,535", Latitude: -23°59'50,282" e Altitude: 601,95 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 156°13' e Distância: 15,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37817, (Longitude: -50°16'16,312", Latitude: -23°59'50,747" e Altitude: 591,38 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 193°57' e Distância: 29,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37818, (Longitude: -50°16'16,566", Latitude: -23° 59'51,686" e Altitude: 593,15 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 150°14' e Distância: 36,11 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I454, (Longitude: -50°16'15,932", Latitude: -23°59'52,705" e Altitude: 596,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 131°40' e Distância: 5,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37819, (Longitude: -50°16'15,795", Latitude: -23°59'52,817" e Altitude: 594,24 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°10' e Distância: 11,03 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I452, (Longitude: -50°16'15,715", Latitude: -23°59'53,168" e Altitude: 598,91 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 159°30' e Distância: 24,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37820, (Longitude: -50°16'15,410", Latitude: -23°59'53,918" e Altitude: 596,29 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°32' e Distância: 26,64 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I449, (Longitude: -50°16'15,050", Latitude: -23°59'54,718" e Altitude: 602,05 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 198°00' e Distância: 21,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37822, (Longitude: -50°16'15,290", Latitude: -23°59'55,396" e Altitude: 602,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°31' e Distância: 58,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37823, (Longitude: -50°16'14,806", Latitude: -23°59'57,252" e Altitude: 609,9 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 168°44' e Distância: 23,15 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I443, (Longitude: -50°16'14,646", Latitude: -23°59'57,990" e Altitude: 617,4 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 154°48' e Distância: 14,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37824, (Longitude: -50°16'14,434", Latitude: -23°59'58,404" e Altitude: 613,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 151°28' e Distância: 21,96 m, daí até o

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

VÉRTICE: AK7-P-I441, (Longitude: -50°16'14,063", Latitude: -23°59'59,031" e Altitude: 616,19 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 137°31' e Distância: 11,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37825, (Longitude: -50°16'13,791", Latitude: -23° 59'59,304" e Altitude: 616,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 221°44' e Distância: 1,40 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I438, (Longitude: -50°16'13,824", Latitude: -23°59'59,338" e Altitude: 600,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 221°21' e Distância: 21,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37826, (Longitude: -50°16'14,332", Latitude: -23°59'59,868" e Altitude: 616,56 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 188°17' e Distância: 13,34 m, daí até o VÉRTICE: AK7-P-I434, (Longitude: -50°16'14,400", Latitude: -24°00'00,297" e Altitude: 623,81 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 180°59' e Distância: 6,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37827, (Longitude: -50°16'14,404", Latitude: -24°00'00,510" e Altitude: 618,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 185°35' e Distância: 27,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37828, (Longitude: -50°16'14,499", Latitude: -24°00'01,401" e Altitude: 619,62 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 222°24' e Distância: 7,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37829, (Longitude: -50°16'14,674", Latitude: -24° 00'01,577" e Altitude: 620,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 166°27' e Distância: 29,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37830, (Longitude: -50°16'14,433", Latitude: -24°00'02,496" e Altitude: 623,24 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 134°39' e Distância: 14,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37831, (Longitude: -50°16'14,076", Latitude: -24°00'02,820" e Altitude: 624,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 176°27' e Distância: 25,13 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0250, (Longitude: -50°16'14,021", Latitude: -24°00'03,635" e Altitude: 631,78 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 173°31' e Distância: 352,74 m, daí até o VÉRTICE: AK7-M-4874, (Longitude: -50°16'12,615", Latitude: -24°00'15,026" e Altitude: 713,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 159°15' e Distância: 18,75 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C446, (Longitude: -50°16'12,380", Latitude: -24°00'15,596" e Altitude: 713,0 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°23' e Distância: 1,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-2160, (Longitude: -50°16'12,356", Latitude: -24°00'15,649" e Altitude: 710,85 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 157°23' e Distância: 98,59 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C445, (Longitude: -50°16'11,015", Latitude: -24°00'18,607" e Altitude: 717,31 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 151°54' e Distância: 41,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45889, (Longitude: -50°16'10,331", Latitude: -24°00'19,784" e Altitude: 713,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 150°24' e Distância: 63,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45890, (Longitude: -50°16'09,221", Latitude: -24°00'21,580" e Altitude: 709,08 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 145°02' e Distância: 15,54 m, daí até o VÉRTICE: AK7-V-C444, (Longitude: -50°16'08,906", Latitude: -24°00'21,994" e Altitude: 710,42 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 143°11' e Distância: 17,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45891, (Longitude: -50°16'08,533", Latitude: -24°00'22,452" e Altitude: 707,66 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°43' e Distância: 29,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45892, (Longitude: -50°16'07,755", Latitude: -24° 00'23,112" e Altitude: 705,75 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 120°57' e Distância: 104,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45893, (Longitude: -50°16'04,578", Latitude: -24°00'24,863" e Altitude: 705,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 111°56' e Distância: 41,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45895, (Longitude: -50°16'03,221", Latitude: -24°00'25,365" e Altitude: 709,45 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 105°42' e Distância: 124,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45896, (Longitude: -50°15'58,967", Latitude: -24°00'26,464" e Altitude: 710,57 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 115°13' e Distância: 195,86 m, daí até o VÉRTICE:

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

EPH-P-45897, (Longitude: -50°15'52,698", Latitude: -24°00'29,176" e Altitude: 720,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 118°55' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45898, (Longitude: -50°15'52,306", Latitude: -24° 00'29,375" e Altitude: 720,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 139°32' e Distância: 175,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45900, (Longitude: -50°15'48,288", Latitude: -24°00'33,704" e Altitude: 735,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 129°39' e Distância: 55,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45902, (Longitude: -50°15'46,765", Latitude: -24°00'34,864" e Altitude: 728,34 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 136°32' e Distância: 1,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45903, (Longitude: -50°15'46,733", Latitude: -24°00'34,895" e Altitude: 728,64 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 116°35' e Distância: 151,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45907, (Longitude: -50°15'41,926", Latitude: -24°00'37,105" e Altitude: 731,12 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 128°01' e Distância: 204,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45908, (Longitude: -50°15'36,221", Latitude: -24° 00'41,203" e Altitude: 723,67 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 120°48' e Distância: 39,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45909, (Longitude: -50°15'35,025", Latitude: -24°00'41,858" e Altitude: 724,13 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 134°11' e Distância: 25,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45910, (Longitude: -50°15'34,389", Latitude: -24°00'42,426" e Altitude: 725,86 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 153°19' e Distância: 2,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45911, (Longitude: -50°15'34,348", Latitude: -24°00'42,501" e Altitude: 726,07 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 149°57' e Distância: 34,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45912, (Longitude: -50°15'33,741", Latitude: -24°00'43,465" e Altitude: 729,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 160°13' e Distância: 61,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45913, (Longitude: -50°15'33,001", Latitude: -24°00'45,355" e Altitude: 743,19 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 156°20' e Distância: 10,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45914, (Longitude: -50°15'32,856", Latitude: -24° 00'45,659" e Altitude: 743,97 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 142°25' e Distância: 3,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45915, (Longitude: -50°15'32,789", Latitude: -24°00'45,739" e Altitude: 744,63 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, no Azimute: 136°40' e Distância: 20,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45916, (Longitude: -50°15'32,289", Latitude: -24°00'46,226" e Altitude: 747,94 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 132°35' e Distância: 91,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45918, (Longitude: -50°15'29,906", Latitude: -24° 00'48,238" e Altitude: 756,54 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 121°23' e Distância: 34,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45919, (Longitude: -50°15'28,864", Latitude: -24°00'48,822" e Altitude: 760,18 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 101°36' e Distância: 28,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45920, (Longitude: -50°15'27,879", Latitude: -24°00'49,008" e Altitude: 762,14 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 83°18' e Distância: 72,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45921, (Longitude: -50°15'25,348", Latitude: -24°00'48,735" e Altitude: 766,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 100°12' e Distância: 53,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45922, (Longitude: -50°15'23,481", Latitude: -24°00'49,044" e Altitude: 765,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 89°22' e Distância: 67,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45926, (Longitude: -50°15'21,101", Latitude: -24° 00'49,020" e Altitude: 768,49 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 94°23' e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Distância: 65,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45927, (Longitude: -50°15'18,791", Latitude: -24°00'49,183" e Altitude: 768,89 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°43' e Distância: 50,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45929, (Longitude: -50°15'17,072", Latitude: -24°00'49,598" e Altitude: 767,87 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 111°36' e Distância: 62,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45931, (Longitude: -50°15'15,008", Latitude: -24°00'50,349" e Altitude: 768,7 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 104°57' e Distância: 34,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45933, (Longitude: -50°15'13,818", Latitude: -24°00'50,641" e Altitude: 769,5 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 110°48' e Distância: 25,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-45934, (Longitude: -50°15'12,990", Latitude: -24°00'50,930" e Altitude: 768,53 m), deste segue confrontando com FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA (matrícula 4993), no Azimute: 128°30' e Distância: 25,35 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0348, (Longitude: -50°15'12,288", Latitude: -24°00'51,443" e Altitude: 767,77 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°47' e Distância: 6,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6934, (Longitude: -50° 15'12,279", Latitude: -24°00'51,658" e Altitude: 765,33 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 176°18' e Distância: 5,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6935, (Longitude: -50°15'12,267", Latitude: -24°00'51,829" e Altitude: 766,88 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 172° 47' e Distância: 12,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6936, (Longitude: -50° 15'12,211", Latitude: -24°00'52,236" e Altitude: 765,45 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 166°26' e Distância: 51,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6937, (Longitude: -50°15'11,784", Latitude: -24°00'53,863" e Altitude: 764,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 163° 02' e Distância: 443,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6938, (Longitude: -50° 15'07,210", Latitude: -24°01'07,640" e Altitude: 759,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 160°57' e Distância: 80,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6939, (Longitude: -50°15'06,285", Latitude: -24°01'10,101" e Altitude: 757,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 158° 25' e Distância: 121,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6940, (Longitude: -50° 15'04,707", Latitude: -24°01'13,768" e Altitude: 756,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 156°15' e Distância: 20,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6941, (Longitude: -50°15'04,412", Latitude: -24°01'14,384" e Altitude: 756,12 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 155°58' e Distância: 42,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6942, (Longitude: -50°15'03,802", Latitude: -24° 01'15,641" e Altitude: 755,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 155°20' e Distância: 801,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6943, (Longitude: -50°14'51,964", Latitude: -24°01'39,328" e Altitude: 778,27 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 156°06' e Distância: 18,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6944, (Longitude: -50°14'51,706", Latitude: -24°01'39,863" e Altitude: 778,32 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 159° 55' e Distância: 57,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6945, (Longitude: -50° 14'51,013", Latitude: -24°01'41,604" e Altitude: 778,51 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 166°30' e Distância: 37,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6946, (Longitude: -50°14'50,701", Latitude: -24°01'42,798" e Altitude: 778,54 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169° 16' e Distância: 12,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6947, (Longitude: -50° 14'50,621", Latitude: -24°01'43,186" e Altitude: 778,34 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169°06' e Distância: 84,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6948, (Longitude: -50°14'50,056", Latitude: -24°01'45,883" e Altitude: 777,04 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 171° 58' e Distância: 58,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6949, (Longitude: -50° 14'49,766", Latitude: -24°01'47,771" e Altitude: 774,79 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°37' e Distância: 17,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6950, (Longitude: -50°14'49,740", Latitude: -24°01'48,347" e Altitude: 774,24 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 182° 44' e Distância: 37,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6951, (Longitude: -50° 14'49,804", Latitude: -24°01'49,575" e Altitude: 772,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190°02' e Distância: 61,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6952, (Longitude: -50°14'50,182", Latitude: -24°01'51,535" e Altitude: 770,02 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 192° 53' e Distância: 95,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6953, (Longitude: -50° 14'50,939", Latitude: -24°01'54,572" e Altitude: 764,22 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 191°27' e Distância: 51,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6954, (Longitude: -50°14'51,303", Latitude: -24°01'56,222" e Altitude: 761,55 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 184° 56' e Distância: 58,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6955, (Longitude: -50° 14'51,482", Latitude: -24°01'58,123" e Altitude: 758,28 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 178°55' e Distância: 345,92 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-V-6956, (Longitude: -50°14'51,254", Latitude: -24°02'09,363" e Altitude: 739,85 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177° 58' e Distância: 9,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6957, (Longitude: -50°14'51,242", Latitude: -24°02'09,676" e Altitude: 739,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 175°48' e Distância: 81,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6958, (Longitude: -50°14'51,032", Latitude: -24°02'12,304" e Altitude: 735,18 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 173°28' e Distância: 80,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6959, (Longitude: -50°14'50,709", Latitude: -24° 02'14,900" e Altitude: 730,09 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 174°02' e Distância: 26,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6960, (Longitude: -50°14'50,611", Latitude: -24°02'15,762" e Altitude: 728,52 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 177°08' e Distância: 30,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6961, (Longitude: -50°14'50,557", Latitude: -24°02'16,757" e Altitude: 726,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 183° 48' e Distância: 47,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6962, (Longitude: -50° 14'50,669", Latitude: -24°02'18,306" e Altitude: 722,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 193°54' e Distância: 44,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6963, (Longitude: -50°14'51,045", Latitude: -24°02'19,701" e Altitude: 719,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 203° 13' e Distância: 35,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6964, (Longitude: -50° 14'51,544", Latitude: -24°02'20,769" e Altitude: 716,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 213°14' e Distância: 55,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6965, (Longitude: -50°14'52,629", Latitude: -24°02'22,289" e Altitude: 713,29 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 220° 32' e Distância: 8,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6966, (Longitude: -50°14'52,832", Latitude: -24°02'22,507" e Altitude: 712,62 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 227°13' e Distância: 65,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6967, (Longitude: -50°14'54,534", Latitude: -24°02'23,953" e Altitude: 708,36 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 232°27' e Distância: 184,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6968, (Longitude: -50°14'59,709", Latitude: -24° 02'27,606" e Altitude: 696,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 221°39' e Distância: 104,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6969, (Longitude: -50°15'02,175", Latitude: -24°02'30,151" e Altitude: 692,56 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 189°47' e Distância: 50,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6970, (Longitude: -50°15'02,481", Latitude: -24°02'31,778" e Altitude: 690,74 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 167° 38' e Distância: 49,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6971, (Longitude: -50° 15'02,107", Latitude: -24°02'33,345" e Altitude: 688,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°08' e Distância: 49,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6972, (Longitude: -50°15'01,138", Latitude: -24°02'34,671" e Altitude: 686,98 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 124° 13' e Distância: 48,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6973, (Longitude: -50° 14'59,723", Latitude: -24°02'35,555" e Altitude: 684,83 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 107°18' e Distância: 44,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6974, (Longitude: -50°14'58,224", Latitude: -24°02'35,984" e Altitude: 682,61 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 102° 07' e Distância: 56,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6975, (Longitude: -50° 14'56,268", Latitude: -24°02'36,370" e Altitude: 678,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 105°19' e Distância: 42,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6976, (Longitude: -50°14'54,802", Latitude: -24°02'36,739" e Altitude: 676,12 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 123° 23' e Distância: 28,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6977, (Longitude: -50° 14'53,966", Latitude: -24°02'37,245" e Altitude: 673,81 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°18' e Distância: 37,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6978, (Longitude: -50°14'53,238", Latitude: -24°02'38,248" e Altitude: 671,01 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 159° 06' e Distância: 85,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6979, (Longitude: -50° 14'52,160", Latitude: -24°02'40,841" e Altitude: 666,08 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 157°39' e Distância: 47,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6980, (Longitude: -50°14'51,517", Latitude: -24°02'42,278" e Altitude: 664,17 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 148° 33' e Distância: 44,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6981, (Longitude: -50° 14'50,694", Latitude: -24°02'43,514" e Altitude: 661,94 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 135°43' e Distância: 44,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6982, (Longitude: -50°14'49,590", Latitude: -24°02'44,554" e Altitude: 659,26 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 127°

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

07' e Distância: 42,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6983, (Longitude: -50° 14'48,405", Latitude: -24°02'45,378" e Altitude: 656,09 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 124°42' e Distância: 65,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6984, (Longitude: -50°14'46,501", Latitude: -24°02'46,589" e Altitude: 652,22 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 129° 37' e Distância: 36,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6985, (Longitude: -50° 14'45,503", Latitude: -24°02'47,348" e Altitude: 650,07 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 146°07' e Distância: 23,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6986, (Longitude: -50°14'45,041", Latitude: -24°02'47,980" e Altitude: 648,31 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164° 07' e Distância: 22,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6987, (Longitude: -50° 14'44,820", Latitude: -24°02'48,694" e Altitude: 646,95 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190°11' e Distância: 45,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6988, (Longitude: -50°14'45,105", Latitude: -24°02'50,149" e Altitude: 644,37 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 213° 14' e Distância: 14,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6989, (Longitude: -50° 14'45,392", Latitude: -24°02'50,551" e Altitude: 643,46 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°04' e Distância: 26,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6990, (Longitude: -50°14'46,132", Latitude: -24°02'51,100" e Altitude: 641,96 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 248° 29' e Distância: 20,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6991, (Longitude: -50° 14'46,806", Latitude: -24°02'51,344" e Altitude: 641,21 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 261°47' e Distância: 91,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6992, (Longitude: -50°14'50,002", Latitude: -24°02'51,767" e Altitude: 638,44 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 248° 36' e Distância: 87,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6993, (Longitude: -50° 14'52,871", Latitude: -24°02'52,799" e Altitude: 635,48 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°32' e Distância: 44,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6994, (Longitude: -50°14'54,097", Latitude: -24°02'53,693" e Altitude: 633,8 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 224° 09' e Distância: 25,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6995, (Longitude: -50° 14'54,725", Latitude: -24°02'54,287" e Altitude: 632,61 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 221°24' e Distância: 61,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6996, (Longitude: -50°14'56,175", Latitude: -24°02'55,797" e Altitude: 629,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 226° 23' e Distância: 42,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6997, (Longitude: -50° 14'57,254", Latitude: -24°02'56,741" e Altitude: 627,63 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 235°33' e Distância: 45,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6998, (Longitude: -50°14'58,591", Latitude: -24°02'57,583" e Altitude: 625,85 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 237° 16' e Distância: 61,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-6999, (Longitude: -50° 15'00,416", Latitude: -24°02'58,660" e Altitude: 624,06 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 231°13' e Distância: 62,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7000, (Longitude: -50°15'02,131", Latitude: -24°02'59,925" e Altitude: 621,53 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 226° 12' e Distância: 67,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7001, (Longitude: -50° 15'03,843", Latitude: -24°03'01,432" e Altitude: 617,91 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 225°52' e Distância: 120,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7002, (Longitude: -50°15'06,901", Latitude: -24°03'04,156" e Altitude: 613,93 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 215° 14' e Distância: 60,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7003, (Longitude: -50° 15'08,144", Latitude: -24°03'05,772" e Altitude: 612,62 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 199°28' e Distância: 60,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7004, (Longitude: -50°15'08,860", Latitude: -24°03'07,632" e Altitude: 610,89 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 190° 57' e Distância: 526,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7005, (Longitude: -50° 15'12,401", Latitude: -24°03'24,436" e Altitude: 615,53 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 187°04' e Distância: 65,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7006, (Longitude: -50°15'12,685", Latitude: -24°03'26,538" e Altitude: 616,92 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 169° 19' e Distância: 67,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7007, (Longitude: -50° 15'12,244", Latitude: -24°03'28,686" e Altitude: 618,26 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 150°42' e Distância: 50,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7008, (Longitude: -50°15'11,376", Latitude: -24°03'30,107" e Altitude: 618,86 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 139° 08' e Distância: 39,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7009, (Longitude: -50° 15'10,464", Latitude: -24°03'31,075" e Altitude: 619,78 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 135°25' e Distância: 53,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7010, (Longitude: -50°15'09,140", Latitude: -24°03'32,309" e Altitude: 620,57 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 140° 30' e Distância: 42,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7011, (Longitude: -50° 15'08,178", Latitude: -24°03'33,381" e Altitude: 621,37 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 152°01' e Distância: 54,32 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-V-7012, (Longitude: -50°15'07,276", Latitude: -24°03'34,940" e Altitude: 622,69 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164° 19' e Distância: 35,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7013, (Longitude: -50° 15'06,940", Latitude: -24°03'36,040" e Altitude: 624,72 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 176°29' e Distância: 53,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7014, (Longitude: -50°15'06,823", Latitude: -24°03'37,790" e Altitude: 625,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 191° 20' e Distância: 54,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7015, (Longitude: -50° 15'07,199", Latitude: -24°03'39,511" e Altitude: 627,15 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 204°44' e Distância: 63,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7016, (Longitude: -50°15'08,134", Latitude: -24°03'41,374" e Altitude: 629,25 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 209° 05' e Distância: 192,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7017, (Longitude: -50° 15'11,449", Latitude: -24°03'46,846" e Altitude: 634,4 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 206°57' e Distância: 52,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7018, (Longitude: -50°15'12,297", Latitude: -24°03'48,377" e Altitude: 635,2 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 197°36' e Distância: 54,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7019, (Longitude: -50°15'12,881", Latitude: -24° 03'50,067" e Altitude: 636,25 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 181°35' e Distância: 66,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7020, (Longitude: -50°15'12,946", Latitude: -24°03'52,222" e Altitude: 634,92 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164°19' e Distância: 66,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7021, (Longitude: -50°15'12,310", Latitude: -24°03'54,302" e Altitude: 634,3 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 152° 06' e Distância: 47,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7022, (Longitude: -50° 15'11,517", Latitude: -24°03'55,678" e Altitude: 633,33 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 148°40' e Distância: 52,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7023, (Longitude: -50°15'10,559", Latitude: -24°03'57,123" e Altitude: 632,73 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 153° 30' e Distância: 49,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7024, (Longitude: -50° 15'09,785", Latitude: -24°03'58,549" e Altitude: 631,65 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 164°06' e Distância: 46,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7025, (Longitude: -50°15'09,332", Latitude: -24°04'00,010" e Altitude: 631,49 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 173° 08' e Distância: 36,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7026, (Longitude: -50° 15'09,176", Latitude: -24°04'01,202" e Altitude: 631,32 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 175°59' e Distância: 118,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7027, (Longitude: -50°15'08,884", Latitude: -24°04'05,033" e Altitude: 632,82 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 183° 03' e Distância: 51,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-V-7028, (Longitude: -50° 15'08,982", Latitude: -24°04'06,715" e Altitude: 633,0 m), deste segue confrontando com Rodovia BR-153, no Azimute: 197°20' e Distância: 45,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3530, (Longitude: -50°15'09,458", Latitude: -24°04'08,114" e Altitude: 642,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 283°12' e Distância: 114,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4458, (Longitude: -50°15'13,389", Latitude: -24°04'07,267" e Altitude: 667,66 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 2790), no Azimute: 223°41' e Distância: 7,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38628, (Longitude: -50° 15'13,568", Latitude: -24°04'07,439" e Altitude: 666,96 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 279° 55' e Distância: 21,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38627, (Longitude: -50° 15'14,334", Latitude: -24°04'07,316" e Altitude: 669,09 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 284° 04' e Distância: 54,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38626, (Longitude: -50° 15'16,219", Latitude: -24°04'06,882" e Altitude: 673,31 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 296° 12' e Distância: 53,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38625, (Longitude: -50° 15'17,929", Latitude: -24°04'06,109" e Altitude: 676,01 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 306° 22' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38624, (Longitude: -50° 15'18,640", Latitude: -24°04'05,628" e Altitude: 676,08 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 300° 49' e Distância: 14,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38623, (Longitude: -50° 15'19,067", Latitude: -24°04'05,394" e Altitude: 675,73 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 294° 59' e Distância: 65,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38622, (Longitude: -50°

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

15'21,184", Latitude: -24°04'04,488" e Altitude: 674,2 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 300°10' e Distância: 26,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38621, (Longitude: -50°15'21,997", Latitude: -24°04'04,054" e Altitude: 674,41 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 304°44' e Distância: 126,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38620, (Longitude: -50°15'25,677", Latitude: -24°04'01,711" e Altitude: 679,29 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 302°07' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38619, (Longitude: -50°15'26,192", Latitude: -24°04'01,414" e Altitude: 679,22 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco (matrícula 12.487) SA, no Azimute: 292°36' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38618, (Longitude: -50°15'26,906", Latitude: -24°04'01,141" e Altitude: 679,91 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 282°46' e Distância: 50,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38617, (Longitude: -50°15'28,636", Latitude: -24°04'00,781" e Altitude: 683,59 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 293°57' e Distância: 19,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38616, (Longitude: -50° 15'29,273", Latitude: -24°04'00,521" e Altitude: 684,84 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 303° 28' e Distância: 14,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38615, (Longitude: -50° 15'29,688", Latitude: -24°04'00,269" e Altitude: 685,83 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 316° 54' e Distância: 13,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38614, (Longitude: -50° 15'30,016", Latitude: -24°03'59,947" e Altitude: 686,71 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 338° 23' e Distância: 16,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38613, (Longitude: -50° 15'30,226", Latitude: -24°03'59,460" e Altitude: 687,03 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 352° 41' e Distância: 12,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38612, (Longitude: -50° 15'30,283", Latitude: -24°03'59,052" e Altitude: 686,55 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 359° 58' e Distância: 66,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38611, (Longitude: -50° 15'30,284", Latitude: -24°03'56,893" e Altitude: 682,49 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 340° 08' e Distância: 7,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38610, (Longitude: -50° 15'30,376", Latitude: -24°03'56,659" e Altitude: 681,67 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 208° 31' e Distância: 59,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38636, (Longitude: -50° 15'31,387", Latitude: -24°03'58,367" e Altitude: 685,27 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 209° 00' e Distância: 73,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38635, (Longitude: -50° 15'32,651", Latitude: -24°04'00,460" e Altitude: 689,25 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 214° 48' e Distância: 30,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38634, (Longitude: -50° 15'33,262", Latitude: -24°04'01,267" e Altitude: 690,75 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 224° 53' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38633, (Longitude: -50° 15'33,835", Latitude: -24°04'01,795" e Altitude: 692,13 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 230° 24' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38632, (Longitude: -50° 15'35,636", Latitude: -24°04'03,163" e Altitude: 696,97 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 234° 23' e Distância: 51,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3538, (Longitude: -50° 15'37,120", Latitude: -24°04'04,139" e Altitude: 697,8 m), deste segue confrontando com Florestal Vale do Corisco SA (matrícula 12.487), no Azimute: 266°26' e Distância: 818,67 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0355, (Longitude: -50°16'06,041", Latitude: -24°04'05,787" e Altitude: 765,99 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122) no Azimute: 24°00' e Distância: 12,50 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0356, (Longitude: -50°16'05,861", Latitude: -24° 04'05,416" e Altitude: 766,28 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 09°17' e Distância: 6,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4321, (Longitude: -50°16'05,823", Latitude: -24°04'05,203" e Altitude: 765,1 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 348°47' e Distância: 592,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4308, (Longitude: -50°16'09,898", Latitude: -24°03'46,318" e Altitude: 745,69 m), deste segue confrontando com Assentamento PA BELA VISTA (matrícula 6122), no Azimute: 349°22' e Distância: 178,20 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0256, (Longitude: -50°16'11,061", Latitude: -24°03'40,626" e Altitude: 701,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 333°07' e Distância: 36,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36981, (Longitude: -50°16'11,644", Latitude: -24°03'39,570" e Altitude: 688,65 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 07°15' e Distância: 29,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36982, (Longitude: -50°16'11,513", Latitude: -24°03'38,626" e Altitude: 684,39 m), deste

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 350°10' e Distância: 23,01 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36983, (Longitude: -50°16'11,652", Latitude: -24°03'37,889" e Altitude: 683,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 14°08' e Distância: 33,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36984, (Longitude: -50°16'11,359", Latitude: -24°03'36,821" e Altitude: 681,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 339°30' e Distância: 37,61 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0357, (Longitude: -50°16'11,825", Latitude: -24°03'35,676" e Altitude: 676,88 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 332°47' e Distância: 6,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36985, (Longitude: -50°16'11,937", Latitude: -24°03'35,476" e Altitude: 675,11 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 01°19' e Distância: 42,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36986, (Longitude: -50°16'11,902", Latitude: -24°03'34,082" e Altitude: 670,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 29°18' e Distância: 72,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36987, (Longitude: -50°16'10,649", Latitude: -24°03'32,033" e Altitude: 670,35 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 41°59' e Distância: 54,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36988, (Longitude: -50°16'09,351", Latitude: -24°03'30,709" e Altitude: 663,76 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 37°12' e Distância: 70,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36989, (Longitude: -50°16'07,846", Latitude: -24°03'28,889" e Altitude: 658,89 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 49°05' e Distância: 89,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36990, (Longitude: -50°16'05,440", Latitude: -24°03'26,975" e Altitude: 656,37 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°08' e Distância: 33,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36991, (Longitude: -50°16'04,540", Latitude: -24°03'26,285" e Altitude: 657,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 34°34' e Distância: 22,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36992, (Longitude: -50°16'04,080", Latitude: -24°03'25,672" e Altitude: 656,95 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°47' e Distância: 50,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36993, (Longitude: -50°16'02,696", Latitude: -24°03'24,635" e Altitude: 652,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 67°56' e Distância: 41,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36994, (Longitude: -50°16'01,341", Latitude: -24°03'24,131" e Altitude: 653,57 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 73°24' e Distância: 41,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36995, (Longitude: -50°15'59,926", Latitude: -24°03'23,744" e Altitude: 659,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 18°49' e Distância: 129,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36996, (Longitude: -50°15'58,445", Latitude: -24°03'19,755" e Altitude: 634,62 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 42°49' e Distância: 53,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36997, (Longitude: -50°15'57,157", Latitude: -24°03'18,479" e Altitude: 631,77 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 59°46' e Distância: 64,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3609, (Longitude: -50°15'55,176", Latitude: -24°03'17,419" e Altitude: 626,87 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 92°59' e Distância: 79,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-36999, (Longitude: -50°15'52,366", Latitude: -24°03'17,554" e Altitude: 625,91 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 89°15' e Distância: 77,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37000, (Longitude: -50°15'49,607", Latitude: -24°03'17,521" e Altitude: 624,69 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 97°20' e Distância: 49,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37001, (Longitude: -50°15'47,874", Latitude: -24°03'17,726" e Altitude: 624,37 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 89°00' e Distância: 42,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37002, (Longitude: -50°15'46,367", Latitude: -24°03'17,702" e Altitude: 623,15 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 68°12' e Distância: 8,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37003, (Longitude: -50°15'46,100", Latitude: -24°03'17,604" e Altitude: 623,94 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 357°04' e Distância: 29,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37004, (Longitude: -50°15'46,153", Latitude: -24°03'16,649" e Altitude: 623,88 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 49°24' e Distância: 23,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37005, (Longitude: -50°15'45,524", Latitude: -24°03'16,154" e Altitude: 623,8 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 92°28' e Distância: 13,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37006, (Longitude: -50°15'45,045",

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Latitude: -24°03'16,173" e Altitude: 623,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 67°08' e Distância: 44,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37007, (Longitude: -50°15'43,604", Latitude: -24°03'15,615" e Altitude: 623,41 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 02°24' e Distância: 59,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3608, (Longitude: -50°15'43,515", Latitude: -24°03'13,673" e Altitude: 622,97 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 18°10' e Distância: 42,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37009, (Longitude: -50°15'43,050", Latitude: -24° 03'12,372" e Altitude: 622,5 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 354°08' e Distância: 28,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37010, (Longitude: -50°15'43,154", Latitude: -24°03'11,441" e Altitude: 621,53 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 45°57' e Distância: 41,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37011, (Longitude: -50°15'42,090", Latitude: -24°03'10,496" e Altitude: 619,44 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 42°53' e Distância: 28,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37012, (Longitude: -50°15'41,398", Latitude: -24°03'09,812" e Altitude: 617,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 65°49' e Distância: 67,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37013, (Longitude: -50°15'39,234", Latitude: -24°03'08,920" e Altitude: 613,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 74°54' e Distância: 32,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37014, (Longitude: -50°15'38,124", Latitude: -24°03'08,645" e Altitude: 612,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 159°21' e Distância: 19,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37015, (Longitude: -50°15'37,875", Latitude: -24°03'09,252" e Altitude: 619,16 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 128°03' e Distância: 17,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37016, (Longitude: -50°15'37,391", Latitude: -24°03'09,600" e Altitude: 612,16 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°34' e Distância: 63,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37017, (Longitude: -50°15'35,843", Latitude: -24°03'08,106" e Altitude: 611,62 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 78°58' e Distância: 25,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37018, (Longitude: -50°15'34,949", Latitude: -24°03'07,946" e Altitude: 611,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 15°51' e Distância: 31,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37019, (Longitude: -50°15'34,644", Latitude: -24°03'06,960" e Altitude: 610,47 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°35' e Distância: 40,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37020, (Longitude: -50°15'33,648", Latitude: -24°03'05,999" e Altitude: 609,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 72°14' e Distância: 33,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37021, (Longitude: -50°15'32,512", Latitude: -24°03'05,665" e Altitude: 609,53 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 37°29' e Distância: 55,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37022, (Longitude: -50°15'31,322", Latitude: -24°03'04,240" e Altitude: 608,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°56' e Distância: 32,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37023, (Longitude: -50°15'30,424", Latitude: -24°03'03,571" e Altitude: 608,48 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 138°44' e Distância: 13,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37024, (Longitude: -50°15'30,103", Latitude: -24°03'03,907" e Altitude: 607,83 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 112°26' e Distância: 8,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37025, (Longitude: -50°15'29,813", Latitude: -24°03'04,017" e Altitude: 608,99 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 36°43' e Distância: 22,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37026, (Longitude: -50°15'29,345", Latitude: -24°03'03,441" e Altitude: 607,65 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 39°33' e Distância: 32,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37027, (Longitude: -50°15'28,621", Latitude: -24°03'02,636" e Altitude: 608,52 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 333°15' e Distância: 33,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37028, (Longitude: -50°15'29,152", Latitude: -24°03'01,668" e Altitude: 607,2 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 43°33' e Distância: 34,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37029, (Longitude: -50°15'28,311", Latitude: -24°03'00,856" e Altitude: 606,99 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 16°15' e Distância: 29,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37030, (Longitude: -50°15'28,020", Latitude: -24°02'59,940" e Altitude: 606,05 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 115°32' e Distância: 22,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37031, (Longitude: -50°15'27,316", Latitude: -24°03'00,249" e Altitude: 606,7 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 30°05' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37032, (Longitude: -50°15'27,037", Latitude: -24°02'59,807" e Altitude: 607,01 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 314°37' e Distância: 23,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37033, (Longitude: -50°15'27,634", Latitude: -24°02'59,266" e Altitude: 606,96 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra,

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

no Azimute: 276°51' e Distância: 13,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37034, (Longitude: -50°15'28,114", Latitude: -24°02'59,213" e Altitude: 605,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 323°12' e Distância: 9,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37035, (Longitude: -50°15'28,320", Latitude: -24°02'58,960" e Altitude: 605,43 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 08°03' e Distância: 30,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37036, (Longitude: -50°15'28,169", Latitude: -24°02'57,980" e Altitude: 605,58 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 290°24' e Distância: 32,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37037, (Longitude: -50°15'29,261", Latitude: -24°02'57,607" e Altitude: 604,75 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 298°59' e Distância: 23,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37038, (Longitude: -50°15'29,984", Latitude: -24°02'57,239" e Altitude: 604,42 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 302°51' e Distância: 55,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37039, (Longitude: -50°15'31,619", Latitude: -24°02'56,269" e Altitude: 603,56 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 290°42' e Distância: 32,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37040, (Longitude: -50°15'32,711", Latitude: -24°02'55,890" e Altitude: 603,15 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 287°39' e Distância: 57,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37041, (Longitude: -50°15'34,654", Latitude: -24°02'55,322" e Altitude: 602,35 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 326°12' e Distância: 8,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3607, (Longitude: -50°15'34,826", Latitude: -24°02'55,086" e Altitude: 603,56 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 350°41' e Distância: 9,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37043, (Longitude: -50°15'34,881", Latitude: -24°02'54,778" e Altitude: 602,51 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 45°59' e Distância: 9,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37044, (Longitude: -50°15'34,642", Latitude: -24°02'54,566" e Altitude: 602,13 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 12°31' e Distância: 28,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37045, (Longitude: -50°15'34,421", Latitude: -24°02'53,653" e Altitude: 601,43 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 77°53' e Distância: 13,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37046, (Longitude: -50°15'33,944", Latitude: -24°02'53,559" e Altitude: 603,64 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 56°36' e Distância: 33,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37047, (Longitude: -50°15'32,953", Latitude: -24°02'52,959" e Altitude: 601,19 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 48°13' e Distância: 31,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37048, (Longitude: -50°15'32,112", Latitude: -24°02'52,269" e Altitude: 601,17 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 68°36' e Distância: 24,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37049, (Longitude: -50°15'31,289", Latitude: -24°02'51,973" e Altitude: 602,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 348°19' e Distância: 31,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37050, (Longitude: -50°15'31,512", Latitude: -24°02'50,982" e Altitude: 600,49 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 322°23' e Distância: 12,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37051, (Longitude: -50°15'31,772", Latitude: -24°02'50,672" e Altitude: 601,91 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 291°45' e Distância: 39,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37052, (Longitude: -50°15'33,081", Latitude: -24°02'50,192" e Altitude: 600,29 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 34°33' e Distância: 27,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37053, (Longitude: -50°15'32,532", Latitude: -24°02'49,460" e Altitude: 600,0 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 111°49' e Distância: 26,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37054, (Longitude: -50°15'31,673", Latitude: -24°02'49,776" e Altitude: 599,98 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 57°16' e Distância: 34,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37055, (Longitude: -50°15'30,651", Latitude: -24°02'49,173" e Altitude: 599,25 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 50°35' e Distância: 17,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37056, (Longitude: -50°15'30,166", Latitude: -24°02'48,807" e Altitude: 601,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 301°49' e Distância: 33,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37057, (Longitude: -50°15'31,161", Latitude: -24°02'48,240" e Altitude: 599,01 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 272°46' e Distância: 43,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37058, (Longitude: -50°15'32,686", Latitude: -24°02'48,172" e Altitude: 598,51 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 12.490

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 263°09' e Distância: 15,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37059, (Longitude: -50°15'33,222", Latitude: -24°02'48,231" e Altitude: 598,79 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 218°04' e Distância: 30,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37060, (Longitude: -50°15'33,895", Latitude: -24°02'49,020" e Altitude: 598,38 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 270°57' e Distância: 20,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37061, (Longitude: -50°15'34,607", Latitude: -24°02'49,009" e Altitude: 598,34 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 288°04' e Distância: 39,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37062, (Longitude: -50°15'35,922", Latitude: -24°02'48,615" e Altitude: 597,96 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 311°13' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37063, (Longitude: -50°15'36,531", Latitude: -24°02'48,125" e Altitude: 598,06 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 324°38' e Distância: 30,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37064, (Longitude: -50°15'37,159", Latitude: -24°02'47,312" e Altitude: 598,07 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 292°41' e Distância: 19,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37065, (Longitude: -50°15'37,797", Latitude: -24°02'47,067" e Altitude: 597,27 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 314°02' e Distância: 39,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-4477, (Longitude: -50°15'38,814", Latitude: -24°02'46,164" e Altitude: 597,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 301°57' e Distância: 28,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37067, (Longitude: -50°15'39,669", Latitude: -24°02'45,674" e Altitude: 598,46 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 305°00' e Distância: 66,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37068, (Longitude: -50°15'41,609", Latitude: -24°02'44,426" e Altitude: 596,9 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 273°40' e Distância: 23,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37069, (Longitude: -50°15'42,455", Latitude: -24°02'44,376" e Altitude: 593,66 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 317°48' e Distância: 58,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37070, (Longitude: -50°15'43,841", Latitude: -24°02'42,972" e Altitude: 592,9 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 295°11' e Distância: 28,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37071, (Longitude: -50°15'44,758", Latitude: -24°02'42,576" e Altitude: 592,8 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 307°39' e Distância: 44,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37072, (Longitude: -50°15'45,998", Latitude: -24°02'41,697" e Altitude: 592,85 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 317°40' e Distância: 61,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37073, (Longitude: -50°15'47,455", Latitude: -24°02'40,228" e Altitude: 592,71 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 342°07' e Distância: 26,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37074, (Longitude: -50°15'47,743", Latitude: -24°02'39,408" e Altitude: 591,26 m), deste segue confrontando com Ribeirão Água da Ponta da Pedra, no Azimute: 313°22' e Distância: 18,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-M-3588, (Longitude: -50°15'48,226", Latitude: -24°02'38,989" e Altitude: 590,19 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 225°45' e Distância: 9,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37076, (Longitude: -50°15'48,472", Latitude: -24°02'39,209" e Altitude: 590,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°11' e Distância: 56,55 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37077, (Longitude: -50°15'50,444", Latitude: -24°02'39,522" e Altitude: 590,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°21' e Distância: 40,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37078, (Longitude: -50°15'51,754", Latitude: -24°02'38,952" e Altitude: 591,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°26' e Distância: 25,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37079, (Longitude: -50°15'52,363", Latitude: -24°02'38,321" e Altitude: 591,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°50' e Distância: 40,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37080, (Longitude: -50°15'52,855", Latitude: -24°02'37,090" e Altitude: 590,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°20' e Distância: 71,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37081, (Longitude: -50°15'54,191", Latitude: -24°02'35,100" e Altitude: 589,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°40' e Distância: 40,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37082, (Longitude: -50°15'54,149", Latitude: -24°02'33,786" e Altitude: 588,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°58' e Distância: 54,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37083, (Longitude: -50°15'54,217", Latitude: -24°02'32,020" e Altitude: 589,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°00' e Distância: 35,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37084, (Longitude: -50°15'54,564", Latitude: -24°02'30,908" e Altitude: 590,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°10' e Distância: 25,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37085, (Longitude: -50°15'55,372", Latitude: -24°02'30,527" e Altitude: 590,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°25' e Distância: 38,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37086, (Longitude: -50°15'55,808", Latitude: -24°02'29,336" e Altitude: 589,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°21' e Distância: 22,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37087, (Longitude: -50°15'55,390", Latitude: -24°02'28,706" e

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

Altitude: 589,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°22' e Distância: 33,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37088, (Longitude: -50°15'54,952", Latitude: -24°02'27,678" e Altitude: 589,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°17' e Distância: 25,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37089, (Longitude: -50°15'54,179", Latitude: -24°02'27,222" e Altitude: 588,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°01' e Distância: 30,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37090, (Longitude: -50°15'53,090", Latitude: -24°02'27,170" e Altitude: 588,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°24' e Distância: 28,75 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01801, (Longitude: -50°15'52,444", Latitude: -24°02'26,448" e Altitude: 586,73 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°36' e Distância: 12,05 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01800, (Longitude: -50°15'52,178", Latitude: -24°02'26,142" e Altitude: 586,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°35' e Distância: 17,62 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01799, (Longitude: -50°15'51,833", Latitude: -24°02'25,665" e Altitude: 586,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°52' e Distância: 39,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37091, (Longitude: -50°15'51,068", Latitude: -24°02'24,578" e Altitude: 589,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°02' e Distância: 47,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37092, (Longitude: -50°15'51,647", Latitude: -24°02'23,114" e Altitude: 589,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°02' e Distância: 73,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37093, (Longitude: -50°15'53,619", Latitude: -24°02'21,537" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°17' e Distância: 39,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37094, (Longitude: -50°15'54,849", Latitude: -24°02'20,929" e Altitude: 589,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 226°54' e Distância: 24,50 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01790, (Longitude: -50°15'55,482", Latitude: -24°02'21,473" e Altitude: 586,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 233°21' e Distância: 24,90 m, daí até o VÉRTICE: C90-P-01789, (Longitude: -50°15'56,189", Latitude: -24°02'21,956" e Altitude: 587,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 202°49' e Distância: 18,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37095, (Longitude: -50°15'56,448", Latitude: -24°02'22,521" e Altitude: 590,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 182°09' e Distância: 41,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37096, (Longitude: -50°15'56,503", Latitude: -24°02'23,864" e Altitude: 588,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 239°18' e Distância: 36,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37097, (Longitude: -50°15'57,602", Latitude: -24°02'24,463" e Altitude: 589,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 281°31' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37098, (Longitude: -50°15'58,147", Latitude: -24°02'24,361" e Altitude: 589,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°18' e Distância: 45,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37099, (Longitude: -50°15'58,842", Latitude: -24°02'23,034" e Altitude: 589,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°56' e Distância: 15,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37100, (Longitude: -50°15'59,300", Latitude: -24°02'22,729" e Altitude: 591,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°43' e Distância: 61,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37101, (Longitude: -50°16'00,829", Latitude: -24°02'21,289" e Altitude: 589,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 271°37' e Distância: 53,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37102, (Longitude: -50°16'02,714", Latitude: -24°02'21,240" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°51' e Distância: 40,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37103, (Longitude: -50°16'04,089", Latitude: -24°02'20,905" e Altitude: 588,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 283°36' e Distância: 43,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37104, (Longitude: -50°16'05,574", Latitude: -24°02'20,575" e Altitude: 589,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 303°28' e Distância: 78,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37105, (Longitude: -50°16'07,886", Latitude: -24°02'19,171" e Altitude: 588,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 306°57' e Distância: 59,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37106, (Longitude: -50°16'09,578", Latitude: -24°02'18,002" e Altitude: 588,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°36' e Distância: 27,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37107, (Longitude: -50°16'10,257", Latitude: -24°02'17,365" e Altitude: 589,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°50' e Distância: 41,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37108, (Longitude: -50°16'11,449", Latitude: -24°02'16,574" e Altitude: 588,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 254°27' e Distância: 46,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37109, (Longitude: -50°16'13,050", Latitude: -24°02'16,983" e Altitude: 592,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 213°30' e Distância: 23,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37110, (Longitude: -50°16'13,507", Latitude: -24°02'17,617" e Altitude: 589,57 m), deste segue confrontando com RIO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

PRETO, no Azimute: 147°20' e Distância: 35,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37111, (Longitude: -50°16'12,825", Latitude: -24°02'18,594" e Altitude: 589,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°13' e Distância: 51,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37112, (Longitude: -50°16'11,085", Latitude: -24°02'19,120" e Altitude: 588,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 176°10' e Distância: 46,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37113, (Longitude: -50°16'10,975", Latitude: -24°02'20,632" e Altitude: 590,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 189°35' e Distância: 61,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37114, (Longitude: -50°16'11,336", Latitude: -24°02'22,594" e Altitude: 588,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°47' e Distância: 50,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37115, (Longitude: -50°16'13,124", Latitude: -24°02'22,686" e Altitude: 587,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°32' e Distância: 25,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37116, (Longitude: -50°16'13,909", Latitude: -24°02'22,294" e Altitude: 587,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 329°28' e Distância: 15,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37117, (Longitude: -50°16'14,196", Latitude: -24°02'21,847" e Altitude: 588,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°20' e Distância: 79,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37118, (Longitude: -50°16'16,444", Latitude: -24°02'20,272" e Altitude: 588,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°50' e Distância: 26,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37119, (Longitude: -50°16'17,079", Latitude: -24°02'19,628" e Altitude: 588,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°15' e Distância: 72,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37120, (Longitude: -50°16'19,127", Latitude: -24°02'18,197" e Altitude: 588,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°11' e Distância: 23,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37121, (Longitude: -50°16'19,870", Latitude: -24°02'17,876" e Altitude: 589,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 269°52' e Distância: 28,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37122, (Longitude: -50°16'20,889", Latitude: -24°02'17,878" e Altitude: 589,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 195°55' e Distância: 26,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37123, (Longitude: -50°16'21,146", Latitude: -24°02'18,705" e Altitude: 588,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 172°37' e Distância: 48,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37124, (Longitude: -50°16'20,927", Latitude: -24°02'20,260" e Altitude: 592,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 142°11' e Distância: 43,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37125, (Longitude: -50°16'19,989", Latitude: -24°02'21,370" e Altitude: 590,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 125°45' e Distância: 57,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37126, (Longitude: -50°16'18,342", Latitude: -24°02'22,459" e Altitude: 588,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 131°06' e Distância: 49,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37127, (Longitude: -50°16'17,033", Latitude: -24°02'23,508" e Altitude: 586,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 194°09' e Distância: 25,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37128, (Longitude: -50°16'17,250", Latitude: -24°02'24,298" e Altitude: 587,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 249°18' e Distância: 78,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37129, (Longitude: -50°16'19,860", Latitude: -24°02'25,203" e Altitude: 588,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 243°58' e Distância: 18,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37130, (Longitude: -50°16'20,442", Latitude: -24°02'25,464" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 229°18' e Distância: 14,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37131, (Longitude: -50°16'20,841", Latitude: -24°02'25,779" e Altitude: 589,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 215°03' e Distância: 52,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37132, (Longitude: -50°16'21,914", Latitude: -24°02'27,183" e Altitude: 588,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 225°48' e Distância: 34,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37133, (Longitude: -50°16'22,792", Latitude: -24°02'27,967" e Altitude: 587,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 265°56' e Distância: 36,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37134, (Longitude: -50°16'24,096", Latitude: -24°02'28,052" e Altitude: 589,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 304°41' e Distância: 27,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37135, (Longitude: -50°16'24,898", Latitude: -24°02'27,542" e Altitude: 589,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°06' e Distância: 63,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37136, (Longitude: -50°16'27,079", Latitude: -24°02'27,001" e Altitude: 588,88 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°11' e Distância: 36,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37137, (Longitude: -50°16'28,257", Latitude: -24°02'26,515" e Altitude: 588,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 257°05' e Distância: 13,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37138, (Longitude: -50°16'28,713", Latitude: -24°02'26,611" e Altitude: 587,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°03' e Distância: 40,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37139, (Longitude: -50°16'29,782", Latitude: -24°02'25,725" e Altitude: 587,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°20' e Distância: 58,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37140, (Longitude: -50°16'29,914", Latitude: -24°02'23,833" e Altitude: 589,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°49' e Distância: 52,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37141, (Longitude: -50°16'30,178", Latitude: -24°02'22,146" e Altitude: 589,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°59' e Distância: 28,32 m, daí até

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-P-37142, (Longitude: -50°16'31,063", Latitude: -24°02'21,714" e Altitude: 588,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°25' e Distância: 43,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37143, (Longitude: -50°16'32,025", Latitude: -24°02'20,606" e Altitude: 589,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°38' e Distância: 39,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37144, (Longitude: -50°16'32,528", Latitude: -24°02'19,425" e Altitude: 588,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°04' e Distância: 60,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37145, (Longitude: -50°16'31,419", Latitude: -24°02'17,735" e Altitude: 591,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°38' e Distância: 35,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37146, (Longitude: -50°16'32,383", Latitude: -24°02'16,975" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°22' e Distância: 78,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37147, (Longitude: -50°16'33,965", Latitude: -24°02'14,871" e Altitude: 586,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°41' e Distância: 27,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37148, (Longitude: -50°16'34,191", Latitude: -24°02'13,994" e Altitude: 594,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°15' e Distância: 69,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37149, (Longitude: -50°16'36,345", Latitude: -24°02'12,931" e Altitude: 587,7 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 292°22' e Distância: 26,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37150, (Longitude: -50°16'37,226", Latitude: -24°02'12,598" e Altitude: 585,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°50' e Distância: 29,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37151, (Longitude: -50°16'37,933", Latitude: -24°02'11,881" e Altitude: 585,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 24°57' e Distância: 22,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37152, (Longitude: -50°16'37,597", Latitude: -24°02'11,218" e Altitude: 585,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°34' e Distância: 37,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37153, (Longitude: -50°16'37,193", Latitude: -24°02'10,047" e Altitude: 587,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°01' e Distância: 49,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37154, (Longitude: -50°16'37,876", Latitude: -24°02'08,568" e Altitude: 585,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°57' e Distância: 46,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37155, (Longitude: -50°16'38,079", Latitude: -24°02'07,057" e Altitude: 586,8 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°54' e Distância: 41,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37156, (Longitude: -50°16'38,905", Latitude: -24°02'05,936" e Altitude: 588,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°21' e Distância: 34,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37157, (Longitude: -50°16'39,256", Latitude: -24°02'04,858" e Altitude: 587,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°19' e Distância: 44,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37158, (Longitude: -50°16'38,129", Latitude: -24°02'03,870" e Altitude: 587,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°53' e Distância: 58,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37159, (Longitude: -50°16'37,419", Latitude: -24°02'02,068" e Altitude: 586,91 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°42' e Distância: 13,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37160, (Longitude: -50°16'37,651", Latitude: -24°02'01,672" e Altitude: 585,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°52' e Distância: 30,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37161, (Longitude: -50°16'38,266", Latitude: -24°02'00,869" e Altitude: 590,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 278°38' e Distância: 50,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37162, (Longitude: -50°16'40,042", Latitude: -24°02'00,621" e Altitude: 587,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°52' e Distância: 25,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37163, (Longitude: -50°16'40,944", Latitude: -24°02'00,521" e Altitude: 586,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°48' e Distância: 28,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37164, (Longitude: -50°16'41,649", Latitude: -24°01'59,855" e Altitude: 584,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°16' e Distância: 59,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37165, (Longitude: -50°16'41,382", Latitude: -24°01'57,933" e Altitude: 586,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°00' e Distância: 57,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37166, (Longitude: -50°16'42,110", Latitude: -24°01'56,191" e Altitude: 584,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°15' e Distância: 94,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37167, (Longitude: -50°16'43,406", Latitude: -24°01'53,352" e Altitude: 586,57 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 332°19' e Distância: 42,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37168, (Longitude: -50°16'44,112", Latitude: -24°01'52,116" e Altitude: 585,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°30' e Distância: 55,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37169, (Longitude: -50°16'44,668", Latitude: -24°01'50,391" e Altitude: 586,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°16' e Distância: 29,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37170, (Longitude: -50°16'45,285",

MATRÍCULA
12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Latitude: -24°01'49,603" e Altitude: 585,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 349°32' e Distância: 55,41 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37171, (Longitude: -50°16'45,641", Latitude: -24°01'47,832" e Altitude: 585,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 00°54' e Distância: 35,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37172, (Longitude: -50°16'45,621", Latitude: -24°01'46,665" e Altitude: 584,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°58' e Distância: 39,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37173, (Longitude: -50°16'45,767", Latitude: -24°01'45,393" e Altitude: 583,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°10' e Distância: 46,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37174, (Longitude: -50°16'46,872", Latitude: -24°01'44,259" e Altitude: 584,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 320°49' e Distância: 56,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37175, (Longitude: -50°16'48,128", Latitude: -24°01'42,843" e Altitude: 584,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 02°07' e Distância: 28,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37176, (Longitude: -50°16'48,090", Latitude: -24°01'41,902" e Altitude: 584,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°02' e Distância: 26,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37177, (Longitude: -50°16'48,394", Latitude: -24°01'41,089" e Altitude: 584,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 359°56' e Distância: 52,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37178, (Longitude: -50°16'48,396", Latitude: -24°01'39,380" e Altitude: 585,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°28' e Distância: 43,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37179, (Longitude: -50°16'48,939", Latitude: -24°01'38,048" e Altitude: 584,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°18' e Distância: 14,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37180, (Longitude: -50°16'48,892", Latitude: -24°01'37,583" e Altitude: 583,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 23°53' e Distância: 43,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37181, (Longitude: -50°16'48,267", Latitude: -24°01'36,287" e Altitude: 583,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°26' e Distância: 34,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37182, (Longitude: -50°16'48,047", Latitude: -24°01'35,190" e Altitude: 583,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°47' e Distância: 59,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37183, (Longitude: -50°16'49,292", Latitude: -24°01'33,628" e Altitude: 584,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°10' e Distância: 84,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37184, (Longitude: -50°16'51,520", Latitude: -24°01'31,774" e Altitude: 585,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°37' e Distância: 30,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37185, (Longitude: -50°16'52,515", Latitude: -24°01'31,355" e Altitude: 584,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 281°35' e Distância: 57,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37186, (Longitude: -50°16'54,500", Latitude: -24°01'30,981" e Altitude: 583,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°43' e Distância: 21,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37187, (Longitude: -50°16'55,238", Latitude: -24°01'30,901" e Altitude: 583,63 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 296°02' e Distância: 32,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37188, (Longitude: -50°16'56,256", Latitude: -24°01'30,444" e Altitude: 583,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°34' e Distância: 33,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37189, (Longitude: -50°16'56,985", Latitude: -24°01'29,600" e Altitude: 584,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 301°18' e Distância: 44,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37190, (Longitude: -50°16'58,333", Latitude: -24°01'28,847" e Altitude: 584,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 291°13' e Distância: 63,49 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37191, (Longitude: -50°17'00,427", Latitude: -24°01'28,100" e Altitude: 583,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°44' e Distância: 20,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37192, (Longitude: -50°17'00,233", Latitude: -24°01'27,468" e Altitude: 583,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°41' e Distância: 25,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37193, (Longitude: -50°17'00,079", Latitude: -24°01'26,639" e Altitude: 583,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°04' e Distância: 34,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37194, (Longitude: -50°17'00,662", Latitude: -24°01'25,670" e Altitude: 585,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°33' e Distância: 55,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37195, (Longitude: -50°17'02,125", Latitude: -24°01'24,479" e Altitude: 584,19 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 292°39' e Distância: 106,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37196, (Longitude: -50°17'05,597", Latitude: -24°01'23,148" e Altitude: 584,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 275°50' e Distância: 101,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37197, (Longitude: -50°17'09,155", Latitude: -24°01'22,814" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 282°00' e Distância: 37,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37198, (Longitude: -50°17'10,440", Latitude: -24°01'22,563" e Altitude: 583,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°17' e Distância: 33,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37199, (Longitude: -50°17'10,067", Latitude: -24°01'21,527" e Altitude: 582,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 44°16' e Distância: 52,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37200, (Longitude: -50°17'08,761", Latitude: -24°01'20,297" e Altitude: 583,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°56' e Distância: 50,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37201, (Longitude: -50°17'08,095", Latitude: -24°01'18,779" e Altitude: 582,77 m), deste

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 27°30' e Distância: 93,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37202, (Longitude: -50°17'06,562", Latitude: -24°01'16,076" e Altitude: 584,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°59' e Distância: 86,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37203, (Longitude: -50°17'05,461", Latitude: -24°01'13,440" e Altitude: 584,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°37' e Distância: 56,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37204, (Longitude: -50°17'04,855", Latitude: -24°01'11,687" e Altitude: 583,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°41' e Distância: 19,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37205, (Longitude: -50°17'04,280", Latitude: -24°01'11,340" e Altitude: 581,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 118°15' e Distância: 55,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37206, (Longitude: -50°17'02,548", Latitude: -24°01'12,195" e Altitude: 582,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 166°24' e Distância: 53,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37207, (Longitude: -50°17'02,103", Latitude: -24°01'13,885" e Altitude: 583,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 196°48' e Distância: 34,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37208, (Longitude: -50°17'02,455", Latitude: -24°01'14,955" e Altitude: 582,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 213°41' e Distância: 42,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37209, (Longitude: -50°17'03,291", Latitude: -24°01'16,107" e Altitude: 584,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 168°08' e Distância: 54,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37210, (Longitude: -50°17'02,895", Latitude: -24°01'17,840" e Altitude: 583,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 137°17' e Distância: 26,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37211, (Longitude: -50°17'02,270", Latitude: -24°01'18,462" e Altitude: 583,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 59°53' e Distância: 58,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37212, (Longitude: -50°17'00,492", Latitude: -24°01'17,515" e Altitude: 584,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 26°59' e Distância: 104,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37213, (Longitude: -50°16'58,819", Latitude: -24°01'14,498" e Altitude: 582,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°31' e Distância: 56,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37214, (Longitude: -50°16'57,737", Latitude: -24°01'12,939" e Altitude: 583,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 02°46' e Distância: 66,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37215, (Longitude: -50°16'57,623", Latitude: -24°01'10,782" e Altitude: 584,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°27' e Distância: 53,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37216, (Longitude: -50°16'57,935", Latitude: -24°01'09,076" e Altitude: 582,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°16' e Distância: 22,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37217, (Longitude: -50°16'57,224", Latitude: -24°01'08,718" e Altitude: 582,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 117°20' e Distância: 33,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37218, (Longitude: -50°16'56,173", Latitude: -24°01'09,217" e Altitude: 581,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 150°38' e Distância: 54,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37219, (Longitude: -50°16'55,232", Latitude: -24°01'10,754" e Altitude: 582,84 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 160°01' e Distância: 79,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37220, (Longitude: -50°16'54,268", Latitude: -24°01'13,190" e Altitude: 582,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 131°15' e Distância: 33,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37221, (Longitude: -50°16'53,367", Latitude: -24°01'13,916" e Altitude: 582,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 104°03' e Distância: 20,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37222, (Longitude: -50°16'52,680", Latitude: -24°01'14,074" e Altitude: 584,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°57' e Distância: 45,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37223, (Longitude: -50°16'51,201", Latitude: -24°01'13,524" e Altitude: 583,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°50' e Distância: 26,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37224, (Longitude: -50°16'50,608", Latitude: -24°01'12,871" e Altitude: 583,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 08°07' e Distância: 51,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37225, (Longitude: -50°16'50,353", Latitude: -24°01'11,229" e Altitude: 584,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 03°09' e Distância: 54,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37226, (Longitude: -50°16'50,246", Latitude: -24°01'09,448" e Altitude: 582,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°54' e Distância: 39,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37227, (Longitude: -50°16'50,200", Latitude: -24°01'08,178" e Altitude: 582,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°28' e Distância: 117,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37228, (Longitude: -50°16'50,746", Latitude: -24°01'04,378" e Altitude: 583,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 341°00' e Distância: 60,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37229, (Longitude: -50°16'51,446", Latitude: -24°01'02,509" e Altitude: 581,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°06' e

MATRÍCULA
12.490

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Distância: 71,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37230, (Longitude: -50°16'52,347", Latitude: -24°01'00,341" e Altitude: 582,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°31' e Distância: 56,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37231, (Longitude: -50°16'53,009", Latitude: -24°00'58,622" e Altitude: 582,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°43' e Distância: 43,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37232, (Longitude: -50°16'53,363", Latitude: -24°00'57,243" e Altitude: 580,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°52' e Distância: 54,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37233, (Longitude: -50°16'52,836", Latitude: -24°00'55,540" e Altitude: 581,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 59°16' e Distância: 33,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37234, (Longitude: -50°16'51,805", Latitude: -24°00'54,977" e Altitude: 583,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°26' e Distância: 28,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37235, (Longitude: -50°16'50,835", Latitude: -24°00'55,257" e Altitude: 582,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 130°53' e Distância: 44,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37236, (Longitude: -50°16'49,633", Latitude: -24°00'56,213" e Altitude: 581,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 150°32' e Distância: 63,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37237, (Longitude: -50°16'48,535", Latitude: -24°00'57,999" e Altitude: 582,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 157°44' e Distância: 65,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37238, (Longitude: -50°16'47,656", Latitude: -24°00'59,972" e Altitude: 581,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 152°06' e Distância: 83,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37239, (Longitude: -50°16'46,269", Latitude: -24°01'02,379" e Altitude: 584,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 121°37' e Distância: 26,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37240, (Longitude: -50°16'45,477", Latitude: -24°01'02,827" e Altitude: 584,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°17' e Distância: 32,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37241, (Longitude: -50°16'44,328", Latitude: -24°01'02,684" e Altitude: 584,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 73°33' e Distância: 49,48 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37242, (Longitude: -50°16'42,649", Latitude: -24°01'02,229" e Altitude: 581,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°52' e Distância: 35,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37243, (Longitude: -50°16'42,047", Latitude: -24°01'01,226" e Altitude: 583,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 08°26' e Distância: 51,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37244, (Longitude: -50°16'41,777", Latitude: -24°00'59,556" e Altitude: 585,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°52' e Distância: 35,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37245, (Longitude: -50°16'41,931", Latitude: -24°00'58,425" e Altitude: 583,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°27' e Distância: 66,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37246, (Longitude: -50°16'42,239", Latitude: -24°00'56,288" e Altitude: 581,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°43' e Distância: 87,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37247, (Longitude: -50°16'42,362", Latitude: -24°00'53,444" e Altitude: 581,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°03' e Distância: 64,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37248, (Longitude: -50°16'42,518", Latitude: -24°00'51,363" e Altitude: 583,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 322°42' e Distância: 21,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37249, (Longitude: -50°16'42,979", Latitude: -24°00'50,807" e Altitude: 582,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°12' e Distância: 29,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37250, (Longitude: -50°16'43,373", Latitude: -24°00'49,902" e Altitude: 581,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°30' e Distância: 65,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37251, (Longitude: -50°16'44,588", Latitude: -24°00'48,080" e Altitude: 582,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°12' e Distância: 41,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37252, (Longitude: -50°16'45,751", Latitude: -24°00'47,239" e Altitude: 583,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 320°51' e Distância: 31,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37253, (Longitude: -50°16'46,444", Latitude: -24°00'46,457" e Altitude: 582,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 348°43' e Distância: 10,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37254, (Longitude: -50°16'46,518", Latitude: -24°00'46,116" e Altitude: 581,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 75°13' e Distância: 71,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37255, (Longitude: -50°16'44,061", Latitude: -24°00'45,521" e Altitude: 582,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 80°42' e Distância: 48,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37256, (Longitude: -50°16'42,371", Latitude: -24°00'45,267" e Altitude: 581,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 13°59' e Distância: 28,89 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37257, (Longitude: -50°16'42,124", Latitude: -24°00'44,356" e Altitude: 583,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°51' e Distância: 22,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37258, (Longitude: -50°16'42,805", Latitude: -24°00'43,952" e Altitude: 580,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 342°44' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37259, (Longitude: -50°16'42,970", Latitude: -24°00'43,464" e Altitude: 580,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 339°28' e Distância: 47,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37260, (Longitude: -50°16'43,555", Latitude: -24°00'42,029" e Altitude: 582,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 312°50' e Distância: 43,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37261,

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

(Longitude: -50°16'44,695", Latitude: -24°00'41,058" e Altitude: 582,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°25' e Distância: 41,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37262, (Longitude: -50°16'46,100", Latitude: -24°00'40,726" e Altitude: 580,87 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°05' e Distância: 21,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37263, (Longitude: -50°16'46,669", Latitude: -24°00'40,286" e Altitude: 581,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°10' e Distância: 108,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37264, (Longitude: -50°16'49,683", Latitude: -24°00'38,109" e Altitude: 581,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°51' e Distância: 98,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37265, (Longitude: -50°16'52,019", Latitude: -24°00'35,737" e Altitude: 582,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°18' e Distância: 25,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37266, (Longitude: -50°16'51,357", Latitude: -24°00'35,156" e Altitude: 581,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 85°28' e Distância: 23,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37267, (Longitude: -50°16'50,533", Latitude: -24°00'35,096" e Altitude: 582,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°49' e Distância: 18,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37268, (Longitude: -50°16'50,038", Latitude: -24°00'34,684" e Altitude: 581,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 66°00' e Distância: 30,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37269, (Longitude: -50°16'49,052", Latitude: -24°00'34,281" e Altitude: 580,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 77°22' e Distância: 60,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37270, (Longitude: -50°16'46,956", Latitude: -24°00'33,850" e Altitude: 580,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 17°28' e Distância: 22,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37271, (Longitude: -50°16'46,716", Latitude: -24°00'33,150" e Altitude: 582,69 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°07' e Distância: 25,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37272, (Longitude: -50°16'46,286", Latitude: -24°00'32,411" e Altitude: 582,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°36' e Distância: 56,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37273, (Longitude: -50°16'46,091", Latitude: -24°00'30,588" e Altitude: 580,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°49' e Distância: 27,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37274, (Longitude: -50°16'46,591", Latitude: -24°00'29,829" e Altitude: 581,38 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 253°00' e Distância: 56,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37275, (Longitude: -50°16'48,512", Latitude: -24°00'30,368" e Altitude: 582,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°01' e Distância: 59,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37276, (Longitude: -50°16'50,612", Latitude: -24°00'30,502" e Altitude: 580,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 291°19' e Distância: 23,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37277, (Longitude: -50°16'51,379", Latitude: -24°00'30,227" e Altitude: 580,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 274°37' e Distância: 34,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37278, (Longitude: -50°16'52,605", Latitude: -24°00'30,136" e Altitude: 580,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 245°13' e Distância: 19,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37279, (Longitude: -50°16'53,242", Latitude: -24°00'30,406" e Altitude: 580,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 276°46' e Distância: 107,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37280, (Longitude: -50°16'57,003", Latitude: -24°00'29,996" e Altitude: 580,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 240°19' e Distância: 31,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37281, (Longitude: -50°16'57,970", Latitude: -24°00'30,502" e Altitude: 580,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 209°36' e Distância: 42,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37282, (Longitude: -50°16'58,721", Latitude: -24°00'31,716" e Altitude: 581,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 181°32' e Distância: 51,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37283, (Longitude: -50°16'58,770", Latitude: -24°00'33,396" e Altitude: 581,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 169°35' e Distância: 21,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37284, (Longitude: -50°16'58,631", Latitude: -24°00'34,091" e Altitude: 582,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 148°28' e Distância: 21,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37285, (Longitude: -50°16'58,239", Latitude: -24°00'34,678" e Altitude: 588,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 103°54' e Distância: 27,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37286, (Longitude: -50°16'57,298", Latitude: -24°00'34,892" e Altitude: 587,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°06' e Distância: 26,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37287, (Longitude: -50°16'56,374", Latitude: -24°00'34,849" e Altitude: 579,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°16' e Distância: 23,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37288, (Longitude: -50°16'55,569", Latitude: -24°00'35,079" e Altitude: 579,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 161°32' e Distância: 19,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37289, (Longitude: -50°16'55,355", Latitude: -24°00'35,668" e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

Altitude: 580,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 230°24' e Distância: 21,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37290, (Longitude: -50°16'55,938", Latitude: -24°00'36,111" e Altitude: 580,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 274°10' e Distância: 85,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37291, (Longitude: -50°16'58,948", Latitude: -24°00'35,909" e Altitude: 578,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°10' e Distância: 64,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37292, (Longitude: -50°17'01,171", Latitude: -24°00'35,393" e Altitude: 579,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°54' e Distância: 66,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37293, (Longitude: -50°17'03,371", Latitude: -24°00'34,661" e Altitude: 580,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 269°57' e Distância: 35,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37294, (Longitude: -50°17'04,622", Latitude: -24°00'34,662" e Altitude: 579,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 242°55' e Distância: 21,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37295, (Longitude: -50°17'05,295", Latitude: -24°00'34,978" e Altitude: 578,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 251°31' e Distância: 44,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37296, (Longitude: -50°17'06,778", Latitude: -24°00'35,433" e Altitude: 578,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 256°53' e Distância: 54,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37297, (Longitude: -50°17'08,657", Latitude: -24°00'35,835" e Altitude: 579,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 304°28' e Distância: 17,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37298, (Longitude: -50°17'09,158", Latitude: -24°00'35,519" e Altitude: 577,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°30' e Distância: 24,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37299, (Longitude: -50°17'09,001", Latitude: -24°00'34,742" e Altitude: 579,05 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°11' e Distância: 46,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37300, (Longitude: -50°17'08,457", Latitude: -24°00'33,306" e Altitude: 578,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°54' e Distância: 51,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37301, (Longitude: -50°17'07,925", Latitude: -24°00'31,698" e Altitude: 579,57 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°20' e Distância: 59,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37302, (Longitude: -50°17'07,231", Latitude: -24°00'29,882" e Altitude: 578,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 26°15' e Distância: 46,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37303, (Longitude: -50°17'06,509", Latitude: -24°00'28,538" e Altitude: 579,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 25°10' e Distância: 61,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37304, (Longitude: -50°17'05,578", Latitude: -24°00'26,718" e Altitude: 579,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°32' e Distância: 30,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37305, (Longitude: -50°17'05,381", Latitude: -24°00'25,746" e Altitude: 583,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°23' e Distância: 45,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37306, (Longitude: -50°17'05,818", Latitude: -24°00'24,309" e Altitude: 580,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°43' e Distância: 22,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37307, (Longitude: -50°17'06,234", Latitude: -24°00'23,680" e Altitude: 581,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°22' e Distância: 45,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37308, (Longitude: -50°17'07,162", Latitude: -24°00'22,490" e Altitude: 580,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 343°45' e Distância: 45,99 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37309, (Longitude: -50°17'07,617", Latitude: -24°00'21,055" e Altitude: 579,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 14°08' e Distância: 25,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37310, (Longitude: -50°17'07,394", Latitude: -24°00'20,242" e Altitude: 579,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°36' e Distância: 48,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37311, (Longitude: -50°17'06,928", Latitude: -24°00'18,710" e Altitude: 578,18 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°08' e Distância: 78,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37312, (Longitude: -50°17'05,459", Latitude: -24°00'16,562" e Altitude: 578,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 58°01' e Distância: 19,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37313, (Longitude: -50°17'04,861", Latitude: -24°00'16,219" e Altitude: 577,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 163°17' e Distância: 23,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37314, (Longitude: -50°17'04,627", Latitude: -24°00'16,935" e Altitude: 578,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 137°48' e Distância: 47,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37315, (Longitude: -50°17'03,505", Latitude: -24°00'18,072" e Altitude: 578,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 134°02' e Distância: 45,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37316, (Longitude: -50°17'02,357", Latitude: -24°00'19,092" e Altitude: 578,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°05' e Distância: 47,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37317, (Longitude: -50°17'00,754", Latitude: -24°00'19,573" e Altitude: 577,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°29' e Distância: 78,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37318, (Longitude: -50°16'58,161", Latitude: -24°00'18,682" e Altitude: 578,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°17' e Distância: 38,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37319, (Longitude: -50°16'56,825", Latitude: -24°00'18,450" e Altitude: 576,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 153°22' e Distância: 29,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37320, (Longitude: -50°16'56,353", Latitude: -24°00'19,315" e Altitude: 579,12 m), deste segue confrontando com RIO

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

PRETO, no Azimute: 165°36' e Distância: 41,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37321, (Longitude: -50°16'55,988", Latitude: -24°00'20,622" e Altitude: 577,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 109°59' e Distância: 30,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37322, (Longitude: -50°16'54,989", Latitude: -24°00'20,956" e Altitude: 577,8 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 70°04' e Distância: 44,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37323, (Longitude: -50°16'53,523", Latitude: -24°00'20,468" e Altitude: 578,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°15' e Distância: 39,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37324, (Longitude: -50°16'52,492", Latitude: -24°00'19,593" e Altitude: 578,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°18' e Distância: 44,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37325, (Longitude: -50°16'52,293", Latitude: -24°00'18,167" e Altitude: 577,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°53' e Distância: 62,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37326, (Longitude: -50°16'52,336", Latitude: -24°00'16,121" e Altitude: 577,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°38' e Distância: 32,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37327, (Longitude: -50°16'52,465", Latitude: -24°00'15,058" e Altitude: 577,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 340°24' e Distância: 54,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37328, (Longitude: -50°16'53,110", Latitude: -24°00'13,393" e Altitude: 577,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°50' e Distância: 80,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37329, (Longitude: -50°16'53,564", Latitude: -24°00'10,804" e Altitude: 577,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°02' e Distância: 123,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37330, (Longitude: -50°16'52,353", Latitude: -24°00'06,933" e Altitude: 577,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 356°58' e Distância: 17,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37331, (Longitude: -50°16'52,386", Latitude: -24°00'06,360" e Altitude: 577,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°17' e Distância: 20,50 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37332, (Longitude: -50°16'52,978", Latitude: -24°00'05,975" e Altitude: 577,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 261°26' e Distância: 91,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37333, (Longitude: -50°16'56,191", Latitude: -24°00'06,419" e Altitude: 577,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 250°41' e Distância: 52,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37334, (Longitude: -50°16'57,959", Latitude: -24°00'06,988" e Altitude: 577,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 258°17' e Distância: 61,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37335, (Longitude: -50°17'00,096", Latitude: -24°00'07,395" e Altitude: 575,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 262°48' e Distância: 61,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37336, (Longitude: -50°17'02,261", Latitude: -24°00'07,646" e Altitude: 576,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°01' e Distância: 65,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37337, (Longitude: -50°17'04,320", Latitude: -24°00'06,681" e Altitude: 575,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 309°57' e Distância: 27,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37338, (Longitude: -50°17'05,063", Latitude: -24°00'06,109" e Altitude: 576,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°32' e Distância: 12,68 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37339, (Longitude: -50°17'04,981", Latitude: -24°00'05,704" e Altitude: 575,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 58°57' e Distância: 72,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38766, (Longitude: -50°17'02,794", Latitude: -24°00'04,495" e Altitude: 574,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°12' e Distância: 39,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38767, (Longitude: -50°17'01,937", Latitude: -24°00'03,495" e Altitude: 576,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°37' e Distância: 23,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38768, (Longitude: -50°17'01,667", Latitude: -24°00'02,759" e Altitude: 575,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°24' e Distância: 36,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38769, (Longitude: -50°17'00,721", Latitude: -24°00'01,960" e Altitude: 575,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 24°43' e Distância: 37,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38770, (Longitude: -50°17'00,172", Latitude: -24°00'00,865" e Altitude: 573,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°13' e Distância: 46,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38771, (Longitude: -50°16'59,125", Latitude: -23°59'59,687" e Altitude: 573,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 30°33' e Distância: 43,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38772, (Longitude: -50°16'58,341", Latitude: -23°59'58,467" e Altitude: 577,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°00' e Distância: 42,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38773, (Longitude: -50°16'58,159", Latitude: -23°59'57,107" e Altitude: 572,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°26' e Distância: 55,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38774, (Longitude: -50°16'57,973", Latitude: -23°59'55,314" e Altitude: 576,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°48' e Distância: 27,86 m, daí até

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

CNM 082719.2.0012490-13

o VÉRTICE: EPH-P-38775, (Longitude: -50°16'57,942", Latitude: -23°59'54,409" e Altitude: 576,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 11°43' e Distância: 15,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38776, (Longitude: -50°16'57,830", Latitude: -23°59'53,913" e Altitude: 573,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 103°57' e Distância: 9,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38777, (Longitude: -50°16'57,497", Latitude: -23°59'53,989" e Altitude: 573,44 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 134°31' e Distância: 37,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38778, (Longitude: -50°16'56,554", Latitude: -23°59'54,841" e Altitude: 573,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 139°17' e Distância: 42,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38779, (Longitude: -50°16'55,580", Latitude: -23°59'55,881" e Altitude: 575,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 125°16' e Distância: 33,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38780, (Longitude: -50°16'54,603", Latitude: -23°59'56,516" e Altitude: 579,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°56' e Distância: 15,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38781, (Longitude: -50°16'54,071", Latitude: -23°59'56,524" e Altitude: 576,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°49' e Distância: 59,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38782, (Longitude: -50°16'53,059", Latitude: -23°59'54,835" e Altitude: 575,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°24' e Distância: 28,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38783, (Longitude: -50°16'52,794", Latitude: -23°59'53,952" e Altitude: 574,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 36°00' e Distância: 63,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38784, (Longitude: -50°16'51,467", Latitude: -23°59'52,275" e Altitude: 573,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 55°45' e Distância: 55,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38785, (Longitude: -50°16'49,837", Latitude: -23°59'51,256" e Altitude: 575,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 74°43' e Distância: 21,60 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38786, (Longitude: -50°16'49,100", Latitude: -23°59'51,071" e Altitude: 570,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 92°46' e Distância: 97,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38787, (Longitude: -50°16'45,651", Latitude: -23°59'51,225" e Altitude: 574,7 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°06' e Distância: 38,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38788, (Longitude: -50°16'45,792", Latitude: -23°59'49,971" e Altitude: 572,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°07' e Distância: 75,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38789, (Longitude: -50°16'47,322", Latitude: -23°59'47,954" e Altitude: 573,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°12' e Distância: 31,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38790, (Longitude: -50°16'47,905", Latitude: -23°59'47,090" e Altitude: 574,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 305°03' e Distância: 22,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-38791, (Longitude: -50°16'48,547", Latitude: -23°59'46,676" e Altitude: 573,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°23' e Distância: 128,86 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0261, (Longitude: -50°16'52,396", Latitude: -23°59'44,432" e Altitude: 574,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°50' e Distância: 19,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37400, (Longitude: -50°16'51,964", Latitude: -23°59'43,939" e Altitude: 573,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 98°55' e Distância: 33,91 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37401, (Longitude: -50°16'50,779", Latitude: -23°59'44,110" e Altitude: 572,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°31' e Distância: 71,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37402, (Longitude: -50°16'48,314", Latitude: -23°59'43,650" e Altitude: 574,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 30°21' e Distância: 37,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37403, (Longitude: -50°16'47,642", Latitude: -23°59'42,596" e Altitude: 570,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 348°52' e Distância: 100,12 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37404, (Longitude: -50°16'48,325", Latitude: -23°59'39,403" e Altitude: 571,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°00' e Distância: 38,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37405, (Longitude: -50°16'47,865", Latitude: -23°59'38,242" e Altitude: 571,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°03' e Distância: 31,62 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0344, (Longitude: -50°16'46,937", Latitude: -23°59'37,668" e Altitude: 574,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°42' e Distância: 14,61 m, daí até o VÉRTICE: B7Q-M-0343, (Longitude: -50°16'46,430", Latitude: -23°59'37,575" e Altitude: 575,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 64°27' e Distância: 35,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37406, (Longitude: -50°16'45,298", Latitude: -23°59'37,078" e Altitude: 575,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 05°09' e Distância: 37,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37407, (Longitude: -50°16'45,178", Latitude: -23°59'35,855" e Altitude: 572,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°03' e Distância: 83,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37408, (Longitude: -50°16'44,359", Latitude: -23°59'33,240" e Altitude: 573,36 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 11°43' e Distância: 88,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37409, (Longitude: -50°16'43,723", Latitude: -23°59'30,425" e Altitude: 571,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 357°37' e Distância: 54,54 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37410, (Longitude: -50°16'43,803", Latitude: -23°59'28,654" e Altitude: 574,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°37' e Distância: 26,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37411, (Longitude: -50°16'44,688",

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Latitude: -23°59'28,364" e Altitude: 574,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 246°53' e Distância: 34,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37412, (Longitude: -50°16'45,803", Latitude: -23°59'28,801" e Altitude: 574,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 244°03' e Distância: 44,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37413, (Longitude: -50°16'47,230", Latitude: -23°59'29,439" e Altitude: 573,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 216°26' e Distância: 26,13 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37414, (Longitude: -50°16'47,779", Latitude: -23°59'30,122" e Altitude: 573,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°43' e Distância: 79,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37415, (Longitude: -50°16'50,571", Latitude: -23°59'30,541" e Altitude: 571,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 338°53' e Distância: 54,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37416, (Longitude: -50°16'51,267", Latitude: -23°59'28,884" e Altitude: 574,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 300°19' e Distância: 21,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37417, (Longitude: -50°16'51,911", Latitude: -23°59'28,538" e Altitude: 572,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°56' e Distância: 24,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37418, (Longitude: -50°16'52,454", Latitude: -23°59'27,901" e Altitude: 572,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 309°55' e Distância: 71,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37419, (Longitude: -50°16'54,394", Latitude: -23°59'26,409" e Altitude: 573,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 279°26' e Distância: 24,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37420, (Longitude: -50°16'55,258", Latitude: -23°59'26,277" e Altitude: 573,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 297°18' e Distância: 62,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37421, (Longitude: -50°16'57,208", Latitude: -23°59'25,352" e Altitude: 571,27 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°24' e Distância: 39,08 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37422, (Longitude: -50°16'58,512", Latitude: -23°59'24,930" e Altitude: 571,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°18' e Distância: 89,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37423, (Longitude: -50°17'01,411", Latitude: -23°59'23,727" e Altitude: 572,96 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°23' e Distância: 38,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37424, (Longitude: -50°17'02,061", Latitude: -23°59'22,632" e Altitude: 573,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 321°11' e Distância: 82,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37425, (Longitude: -50°17'03,890", Latitude: -23°59'20,542" e Altitude: 572,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 345°22' e Distância: 42,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37426, (Longitude: -50°17'04,272", Latitude: -23°59'19,197" e Altitude: 571,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°02' e Distância: 98,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37427, (Longitude: -50°17'04,632", Latitude: -23°59'16,026" e Altitude: 573,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 310°08' e Distância: 46,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37428, (Longitude: -50°17'05,893", Latitude: -23°59'15,049" e Altitude: 572,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 265°21' e Distância: 39,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37429, (Longitude: -50°17'07,288", Latitude: -23°59'15,153" e Altitude: 572,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 246°40' e Distância: 24,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37430, (Longitude: -50°17'08,093", Latitude: -23°59'15,472" e Altitude: 572,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 237°56' e Distância: 90,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37431, (Longitude: -50°17'10,792", Latitude: -23°59'17,025" e Altitude: 572,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 206°34' e Distância: 25,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37432, (Longitude: -50°17'11,196", Latitude: -23°59'17,767" e Altitude: 573,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 166°05' e Distância: 65,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37433, (Longitude: -50°17'10,640", Latitude: -23°59'19,831" e Altitude: 572,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 205°01' e Distância: 28,66 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37434, (Longitude: -50°17'11,069", Latitude: -23°59'20,675" e Altitude: 573,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 232°18' e Distância: 63,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37435, (Longitude: -50°17'12,838", Latitude: -23°59'21,931" e Altitude: 570,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 355°03' e Distância: 45,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37436, (Longitude: -50°17'12,977", Latitude: -23°59'20,453" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°12' e Distância: 66,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37437, (Longitude: -50°17'14,842", Latitude: -23°59'19,152" e Altitude: 573,25 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 264°34' e Distância: 50,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37438, (Longitude: -50°17'16,629", Latitude: -23°59'19,308" e Altitude: 574,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 207°33' e Distância: 73,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37439, (Longitude: -50°17'17,829", Latitude: -23°59'21,421" e Altitude: 571,89 m), deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 261°59' e Distância: 28,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37440, (Longitude: -50°17'18,812", Latitude: -23°59'21,548" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 242°55' e Distância: 46,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37441, (Longitude: -50°17'20,290", Latitude: -23°59'22,242" e Altitude: 572,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 313°16' e Distância: 22,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37442, (Longitude: -50°17'20,882", Latitude: -23°59'21,730" e Altitude: 573,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°10' e Distância: 15,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37443, (Longitude: -50°17'20,900", Latitude: -23°59'21,212" e Altitude: 573,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°27' e Distância: 34,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37444, (Longitude: -50°17'20,702", Latitude: -23°59'20,120" e Altitude: 572,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°42' e Distância: 43,86 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37445, (Longitude: -50°17'20,737", Latitude: -23°59'18,695" e Altitude: 571,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°32' e Distância: 20,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37446, (Longitude: -50°17'20,496", Latitude: -23°59'18,071" e Altitude: 571,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°21' e Distância: 56,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37447, (Longitude: -50°17'19,862", Latitude: -23°59'16,316" e Altitude: 570,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 329°14' e Distância: 19,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37448, (Longitude: -50°17'20,215", Latitude: -23°59'15,771" e Altitude: 570,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°29' e Distância: 20,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37449, (Longitude: -50°17'20,944", Latitude: -23°59'15,812" e Altitude: 571,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°48' e Distância: 35,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37450, (Longitude: -50°17'22,155", Latitude: -23°59'15,497" e Altitude: 571,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 301°28' e Distância: 34,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37451, (Longitude: -50°17'23,195", Latitude: -23°59'14,912" e Altitude: 571,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 349°30' e Distância: 13,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37452, (Longitude: -50°17'23,279", Latitude: -23°59'14,495" e Altitude: 570,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 64°18' e Distância: 48,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37453, (Longitude: -50°17'21,741", Latitude: -23°59'13,815" e Altitude: 570,87 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 72°33' e Distância: 51,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37454, (Longitude: -50°17'20,002", Latitude: -23°59'13,313" e Altitude: 572,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°22' e Distância: 81,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37455, (Longitude: -50°17'17,302", Latitude: -23°59'12,379" e Altitude: 572,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°03' e Distância: 60,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37456, (Longitude: -50°17'15,508", Latitude: -23°59'11,311" e Altitude: 570,98 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 49°02' e Distância: 30,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37457, (Longitude: -50°17'14,694", Latitude: -23°59'10,662" e Altitude: 569,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 37°17' e Distância: 32,52 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37458, (Longitude: -50°17'13,997", Latitude: -23°59'09,821" e Altitude: 571,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 331°31' e Distância: 38,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37459, (Longitude: -50°17'14,643", Latitude: -23°59'08,727" e Altitude: 571,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 295°03' e Distância: 48,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37460, (Longitude: -50°17'16,200", Latitude: -23°59'08,058" e Altitude: 570,69 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 284°16' e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37461, (Longitude: -50°17'16,949", Latitude: -23°59'07,883" e Altitude: 570,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°45' e Distância: 69,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37462, (Longitude: -50°17'18,863", Latitude: -23°59'06,471" e Altitude: 570,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 280°05' e Distância: 27,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37463, (Longitude: -50°17'19,817", Latitude: -23°59'06,315" e Altitude: 569,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 250°27' e Distância: 40,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37464, (Longitude: -50°17'21,178", Latitude: -23°59'06,759" e Altitude: 569,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 270°37' e Distância: 25,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37465, (Longitude: -50°17'22,073", Latitude: -23°59'06,750" e Altitude: 570,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 238°22' e Distância: 49,00 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37466, (Longitude: -50°17'23,549", Latitude: -23°59'07,585" e Altitude: 568,96 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 247°30' e Distância: 84,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37467, (Longitude: -50°17'26,323", Latitude: -23°59'08,640" e Altitude: 569,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 260°56' e Distância: 44,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37468, (Longitude: -50°17'27,880", Latitude: -23°59'08,868" e Altitude: 569,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 263°27' e Distância: 35,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37469, (Longitude: -50°17'29,113", Latitude: -23°59'08,998" e Altitude: 573,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 256°51' e Distância: 56,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37470, (Longitude: -50°17'31,048", Latitude: -23°59'09,413" e Altitude: 568,74 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 266°43' e

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

Distância: 62,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37471, (Longitude: -50°17'33,258", Latitude: -23°59'09,529" e Altitude: 568,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 271°31' e Distância: 47,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37472, (Longitude: -50°17'34,934", Latitude: -23°59'09,488" e Altitude: 569,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 273°55' e Distância: 49,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37473, (Longitude: -50°17'36,682", Latitude: -23°59'09,378" e Altitude: 569,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 259°52' e Distância: 47,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37474, (Longitude: -50°17'38,353", Latitude: -23°59'09,652" e Altitude: 569,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 262°00' e Distância: 69,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37475, (Longitude: -50°17'40,801", Latitude: -23°59'09,968" e Altitude: 567,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 285°50' e Distância: 15,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37476, (Longitude: -50°17'41,315", Latitude: -23°59'09,834" e Altitude: 567,49 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 308°45' e Distância: 77,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37477, (Longitude: -50°17'43,451", Latitude: -23°59'08,258" e Altitude: 568,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 289°16' e Distância: 67,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37478, (Longitude: -50°17'45,691", Latitude: -23°59'07,538" e Altitude: 568,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 294°04' e Distância: 24,06 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37479, (Longitude: -50°17'46,468", Latitude: -23°59'07,219" e Altitude: 568,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°37' e Distância: 58,71 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37480, (Longitude: -50°17'48,291", Latitude: -23°59'06,305" e Altitude: 567,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°14' e Distância: 58,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37481, (Longitude: -50°17'49,523", Latitude: -23°59'04,790" e Altitude: 566,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°14' e Distância: 18,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37482, (Longitude: -50°17'49,303", Latitude: -23°59'04,211" e Altitude: 568,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°22' e Distância: 57,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37483, (Longitude: -50°17'48,556", Latitude: -23°59'02,458" e Altitude: 567,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 23°16' e Distância: 63,37 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37484, (Longitude: -50°17'47,670", Latitude: -23°59'00,566" e Altitude: 567,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 16°45' e Distância: 52,93 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37485, (Longitude: -50°17'47,130", Latitude: -23°58'58,919" e Altitude: 568,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 07°20' e Distância: 69,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37486, (Longitude: -50°17'46,818", Latitude: -23°58'56,692" e Altitude: 568,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 06°16' e Distância: 56,65 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37487, (Longitude: -50°17'46,599", Latitude: -23°58'54,862" e Altitude: 567,43 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 28°39' e Distância: 43,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37488, (Longitude: -50°17'45,869", Latitude: -23°58'53,635" e Altitude: 567,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 48°18' e Distância: 24,38 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37489, (Longitude: -50°17'45,225", Latitude: -23°58'53,108" e Altitude: 566,61 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°53' e Distância: 58,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37490, (Longitude: -50°17'43,151", Latitude: -23°58'52,904" e Altitude: 567,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 119°53' e Distância: 24,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37491, (Longitude: -50°17'42,386", Latitude: -23°58'53,308" e Altitude: 568,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°30' e Distância: 47,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37492, (Longitude: -50°17'40,799", Latitude: -23°58'53,768" e Altitude: 568,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 115°06' e Distância: 44,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37493, (Longitude: -50°17'39,389", Latitude: -23°58'54,375" e Altitude: 566,46 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 149°41' e Distância: 29,19 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37494, (Longitude: -50°17'38,868", Latitude: -23°58'55,194" e Altitude: 568,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 139°55' e Distância: 52,96 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37495, (Longitude: -50°17'37,662", Latitude: -23°58'56,511" e Altitude: 567,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 126°51' e Distância: 36,22 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37496, (Longitude: -50°17'36,637", Latitude: -23°58'57,217" e Altitude: 567,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 86°40' e Distância: 36,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37497, (Longitude: -50°17'35,342", Latitude: -23°58'57,148" e Altitude: 567,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 56°01' e Distância: 41,18 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37498, (Longitude: -50°17'34,134", Latitude: -23°58'56,400" e Altitude: 567,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 31°21' e Distância: 40,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37499,

MATRÍCULA 12.490

CONTINUA NO VERSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(Longitude: -50°17'33,388", Latitude: -23°58'55,275" e Altitude: 569,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 336°53' e Distância: 35,43 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37500, (Longitude: -50°17'33,880", Latitude: -23°58'54,216" e Altitude: 567,26 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°11' e Distância: 25,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37501, (Longitude: -50°17'33,972", Latitude: -23°58'53,384" e Altitude: 566,28 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 324°22' e Distância: 53,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37502, (Longitude: -50°17'35,077", Latitude: -23°58'51,967" e Altitude: 567,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 325°10' e Distância: 56,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37503, (Longitude: -50°17'36,211", Latitude: -23°58'50,469" e Altitude: 567,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°49' e Distância: 23,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37504, (Longitude: -50°17'36,563", Latitude: -23°58'49,781" e Altitude: 566,88 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 359°17' e Distância: 38,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37505, (Longitude: -50°17'36,580", Latitude: -23°58'48,529" e Altitude: 565,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°12' e Distância: 26,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37506, (Longitude: -50°17'36,237", Latitude: -23°58'47,717" e Altitude: 565,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 46°05' e Distância: 37,67 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37507, (Longitude: -50°17'35,277", Latitude: -23°58'46,868" e Altitude: 567,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 20°22' e Distância: 43,46 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37508, (Longitude: -50°17'34,742", Latitude: -23°58'45,544" e Altitude: 566,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°50' e Distância: 40,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37509, (Longitude: -50°17'34,897", Latitude: -23°58'44,226" e Altitude: 567,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 337°17' e Distância: 76,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37510, (Longitude: -50°17'35,935", Latitude: -23°58'41,947" e Altitude: 565,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°09' e Distância: 53,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37511, (Longitude: -50°17'36,191", Latitude: -23°58'40,239" e Altitude: 563,68 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 317°28' e Distância: 58,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37512, (Longitude: -50°17'37,594", Latitude: -23°58'38,833" e Altitude: 565,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°47' e Distância: 25,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37513, (Longitude: -50°17'38,392", Latitude: -23°58'38,430" e Altitude: 565,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°34' e Distância: 27,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37514, (Longitude: -50°17'38,975", Latitude: -23°58'37,704" e Altitude: 564,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 344°37' e Distância: 33,70 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37515, (Longitude: -50°17'39,291", Latitude: -23°58'36,648" e Altitude: 563,91 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 09°25' e Distância: 22,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37516, (Longitude: -50°17'39,160", Latitude: -23°58'35,923" e Altitude: 563,0 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°15' e Distância: 46,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37517, (Longitude: -50°17'38,121", Latitude: -23°58'34,755" e Altitude: 565,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°57' e Distância: 50,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37518, (Longitude: -50°17'36,849", Latitude: -23°58'33,625" e Altitude: 562,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°40' e Distância: 74,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37519, (Longitude: -50°17'35,394", Latitude: -23°58'31,619" e Altitude: 563,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°42' e Distância: 55,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37520, (Longitude: -50°17'35,030", Latitude: -23°58'29,850" e Altitude: 564,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°43' e Distância: 13,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37521, (Longitude: -50°17'35,441", Latitude: -23°58'29,643" e Altitude: 563,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 327°24' e Distância: 47,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37522, (Longitude: -50°17'36,354", Latitude: -23°58'28,331" e Altitude: 563,31 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 307°23' e Distância: 66,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37523, (Longitude: -50°17'38,216", Latitude: -23°58'27,023" e Altitude: 562,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 315°57' e Distância: 46,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37524, (Longitude: -50°17'39,354", Latitude: -23°58'25,942" e Altitude: 563,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 300°15' e Distância: 32,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37525, (Longitude: -50°17'40,356", Latitude: -23°58'25,405" e Altitude: 561,76 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 346°45' e Distância: 54,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37526, (Longitude: -50°17'40,797", Latitude: -23°58'23,684" e Altitude: 564,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 29°01' e Distância: 44,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37527, (Longitude: -50°17'40,025", Latitude: -23°58'22,406" e Altitude: 563,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°51' e Distância: 25,85 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37528, (Longitude: -50°17'39,439", Latitude: -23°58'21,761" e Altitude: 563,93 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 42°39' e Distância: 32,30 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37529, (Longitude: -50°17'38,665", Latitude: -23°58'20,989" e Altitude: 562,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 27°44' e Distância: 73,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37530, (Longitude: -50°17'37,449", Latitude: -23°58'18,864" e

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Altitude: 561,66 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°42' e Distância: 30,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37531, (Longitude: -50°17'37,473", Latitude: -23°58'17,886" e Altitude: 562,1 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°50' e Distância: 35,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37532, (Longitude: -50°17'38,004", Latitude: -23°58'16,847" e Altitude: 560,86 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°57' e Distância: 52,80 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37533, (Longitude: -50°17'38,265", Latitude: -23°58'15,148" e Altitude: 565,34 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 351°36' e Distância: 74,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37534, (Longitude: -50°17'38,649", Latitude: -23°58'12,758" e Altitude: 559,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 69°40' e Distância: 16,04 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37535, (Longitude: -50°17'38,117", Latitude: -23°58'12,577" e Altitude: 561,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 01°09' e Distância: 58,75 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37536, (Longitude: -50°17'38,075", Latitude: -23°58'10,668" e Altitude: 560,83 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 355°03' e Distância: 76,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37537, (Longitude: -50°17'38,309", Latitude: -23°58'08,184" e Altitude: 561,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°01' e Distância: 122,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37538, (Longitude: -50°17'38,911", Latitude: -23°58'04,235" e Altitude: 561,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°15' e Distância: 107,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37539, (Longitude: -50°17'39,026", Latitude: -23°58'00,754" e Altitude: 559,5 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 15°22' e Distância: 54,09 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37540, (Longitude: -50°17'38,519", Latitude: -23°57'59,059" e Altitude: 559,9 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 43°35' e Distância: 80,29 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37541, (Longitude: -50°17'36,561", Latitude: -23°57'57,169" e Altitude: 559,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 38°29' e Distância: 69,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37542, (Longitude: -50°17'35,026", Latitude: -23°57'55,395" e Altitude: 560,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 353°18' e Distância: 40,03 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37543, (Longitude: -50°17'35,191", Latitude: -23°57'54,103" e Altitude: 560,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 272°06' e Distância: 31,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37544, (Longitude: -50°17'36,312", Latitude: -23°57'54,065" e Altitude: 558,47 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 298°02' e Distância: 95,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37545, (Longitude: -50°17'39,283", Latitude: -23°57'52,611" e Altitude: 560,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 302°39' e Distância: 94,77 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37546, (Longitude: -50°17'42,105", Latitude: -23°57'50,949" e Altitude: 558,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 318°55' e Distância: 45,31 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37547, (Longitude: -50°17'43,158", Latitude: -23°57'49,839" e Altitude: 558,77 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 328°14' e Distância: 84,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37548, (Longitude: -50°17'44,729", Latitude: -23°57'47,507" e Altitude: 558,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 00°41' e Distância: 68,56 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37549, (Longitude: -50°17'44,700", Latitude: -23°57'45,279" e Altitude: 556,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°47' e Distância: 78,16 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37550, (Longitude: -50°17'42,264", Latitude: -23°57'44,078" e Altitude: 556,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 36°50' e Distância: 48,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37551, (Longitude: -50°17'41,241", Latitude: -23°57'42,823" e Altitude: 556,51 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 54°06' e Distância: 45,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37552, (Longitude: -50°17'39,946", Latitude: -23°57'41,962" e Altitude: 556,03 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°52' e Distância: 41,51 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37553, (Longitude: -50°17'38,586", Latitude: -23°57'41,454" e Altitude: 556,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 92°51' e Distância: 47,62 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37554, (Longitude: -50°17'36,904", Latitude: -23°57'41,531" e Altitude: 557,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°59' e Distância: 70,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37555, (Longitude: -50°17'34,454", Latitude: -23°57'41,134" e Altitude: 557,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 70°38' e Distância: 48,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37556, (Longitude: -50°17'32,850", Latitude: -23°57'40,616" e Altitude: 558,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 71°20' e Distância: 62,73 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37557, (Longitude: -50°17'30,748", Latitude: -23°57'39,964" e Altitude: 557,42 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°20' e Distância: 41,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37558, (Longitude: -50°17'29,299", Latitude: -23°57'39,785" e Altitude: 555,91 m), deste segue confrontando com RIO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PRETO, no Azimute: 111°08' e Distância: 67,82 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37559, (Longitude: -50°17'27,062", Latitude: -23°57'40,580" e Altitude: 555,21 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 112°44' e Distância: 86,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37560, (Longitude: -50°17'24,248", Latitude: -23°57'41,664" e Altitude: 556,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 94°07' e Distância: 112,40 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37561, (Longitude: -50°17'20,283", Latitude: -23°57'41,927" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 35°04' e Distância: 35,57 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37562, (Longitude: -50°17'19,560", Latitude: -23°57'40,981" e Altitude: 557,02 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 333°49' e Distância: 74,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37563, (Longitude: -50°17'20,729", Latitude: -23°57'38,795" e Altitude: 553,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 350°10' e Distância: 52,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37564, (Longitude: -50°17'21,045", Latitude: -23°57'37,119" e Altitude: 557,2 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 330°53' e Distância: 109,07 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37565, (Longitude: -50°17'22,922", Latitude: -23°57'34,022" e Altitude: 554,64 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 323°18' e Distância: 65,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37566, (Longitude: -50°17'24,310", Latitude: -23°57'32,310" e Altitude: 553,23 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 86°22' e Distância: 44,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37567, (Longitude: -50°17'22,731", Latitude: -23°57'32,218" e Altitude: 553,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°42' e Distância: 67,36 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37568, (Longitude: -50°17'20,363", Latitude: -23°57'31,978" e Altitude: 556,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°36' e Distância: 37,84 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37569, (Longitude: -50°17'19,033", Latitude: -23°57'31,841" e Altitude: 556,79 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 108°35' e Distância: 54,42 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37570, (Longitude: -50°17'17,209", Latitude: -23°57'32,405" e Altitude: 555,97 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 99°01' e Distância: 61,64 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37571, (Longitude: -50°17'15,056", Latitude: -23°57'32,719" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 74°23' e Distância: 23,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37572, (Longitude: -50°17'14,261", Latitude: -23°57'32,515" e Altitude: 558,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 52°12' e Distância: 42,72 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37573, (Longitude: -50°17'13,067", Latitude: -23°57'31,664" e Altitude: 555,48 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°52' e Distância: 88,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37574, (Longitude: -50°17'09,972", Latitude: -23°57'31,359" e Altitude: 555,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 110°14' e Distância: 77,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37575, (Longitude: -50°17'07,396", Latitude: -23°57'32,232" e Altitude: 555,53 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°34' e Distância: 18,32 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37576, (Longitude: -50°17'06,761", Latitude: -23°57'32,114" e Altitude: 555,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 173°00' e Distância: 38,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37577, (Longitude: -50°17'06,596", Latitude: -23°57'33,351" e Altitude: 555,59 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 186°32' e Distância: 44,44 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37578, (Longitude: -50°17'06,775", Latitude: -23°57'34,786" e Altitude: 557,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 176°43' e Distância: 47,61 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37579, (Longitude: -50°17'06,679", Latitude: -23°57'36,331" e Altitude: 556,89 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 175°55' e Distância: 99,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37580, (Longitude: -50°17'06,428", Latitude: -23°57'39,569" e Altitude: 556,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 173°12' e Distância: 89,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37581, (Longitude: -50°17'06,055", Latitude: -23°57'42,446" e Altitude: 557,12 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 158°00' e Distância: 36,24 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37582, (Longitude: -50°17'05,575", Latitude: -23°57'43,538" e Altitude: 556,11 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 160°15' e Distância: 30,63 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37583, (Longitude: -50°17'05,209", Latitude: -23°57'44,475" e Altitude: 557,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 101°24' e Distância: 27,20 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37584, (Longitude: -50°17'04,266", Latitude: -23°57'44,650" e Altitude: 556,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 87°00' e Distância: 79,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37585, (Longitude: -50°17'01,457", Latitude: -23°57'44,515" e Altitude: 557,17 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 85°13' e Distância: 77,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37586, (Longitude: -50°16'58,709", Latitude: -23°57'44,304" e Altitude: 556,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°14' e Distância: 37,58 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37587, (Longitude: -50°16'57,408", Latitude: -23°57'44,055" e Altitude: 555,15 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 79°37' e Distância: 75,14 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37588, (Longitude: -50°16'54,794", Latitude: -23°57'43,615" e Altitude: 556,82 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 68°40' e Distância: 39,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37589, (Longitude: -50°16'53,498", Latitude: -23°57'43,150" e Altitude: 556,71 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 54°39' e Distância: 75,57 m, daí até

SEGUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

o VÉRTICE: EPH-P-37590, (Longitude: -50°16'51,318", Latitude: -23°57'41,729" e Altitude: 557,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 25°20' e Distância: 69,69 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37591, (Longitude: -50°16'50,263", Latitude: -23°57'39,682" e Altitude: 556,58 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 352°53' e Distância: 67,35 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37592, (Longitude: -50°16'50,558", Latitude: -23°57'37,510" e Altitude: 558,22 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 311°38' e Distância: 57,47 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37593, (Longitude: -50°16'52,077", Latitude: -23°57'36,269" e Altitude: 556,56 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 334°25' e Distância: 46,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37594, (Longitude: -50°16'52,794", Latitude: -23°57'34,892" e Altitude: 556,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 354°28' e Distância: 37,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37595, (Longitude: -50°16'52,923", Latitude: -23°57'33,666" e Altitude: 556,08 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 13°52' e Distância: 30,17 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37596, (Longitude: -50°16'52,667", Latitude: -23°57'32,714" e Altitude: 556,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 47°55' e Distância: 43,39 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37597, (Longitude: -50°16'51,528", Latitude: -23°57'31,769" e Altitude: 555,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 61°43' e Distância: 80,10 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37598, (Longitude: -50°16'49,033", Latitude: -23°57'30,536" e Altitude: 555,95 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 96°01' e Distância: 13,79 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37599, (Longitude: -50°16'48,548", Latitude: -23°57'30,583" e Altitude: 556,85 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 77°02' e Distância: 31,83 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37600, (Longitude: -50°16'47,451", Latitude: -23°57'30,351" e Altitude: 556,92 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°50' e Distância: 64,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37601, (Longitude: -50°16'45,156", Latitude: -23°57'30,382" e Altitude: 556,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 106°37' e Distância: 52,05 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37602, (Longitude: -50°16'43,392", Latitude: -23°57'30,866" e Altitude: 557,52 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 107°30' e Distância: 15,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37603, (Longitude: -50°16'42,871", Latitude: -23°57'31,017" e Altitude: 559,55 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 90°42' e Distância: 46,94 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37604, (Longitude: -50°16'41,211", Latitude: -23°57'31,036" e Altitude: 558,54 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 95°56' e Distância: 56,15 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37605, (Longitude: -50°16'39,236", Latitude: -23°57'31,225" e Altitude: 559,24 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 72°01' e Distância: 27,11 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37606, (Longitude: -50°16'38,324", Latitude: -23°57'30,953" e Altitude: 559,4 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 67°44' e Distância: 46,23 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37607, (Longitude: -50°16'36,811", Latitude: -23°57'30,384" e Altitude: 564,3 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 53°09' e Distância: 35,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37608, (Longitude: -50°16'35,793", Latitude: -23°57'29,683" e Altitude: 558,41 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 35°00' e Distância: 54,21 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37609, (Longitude: -50°16'34,693", Latitude: -23°57'28,240" e Altitude: 560,01 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°29' e Distância: 46,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37610, (Longitude: -50°16'33,526", Latitude: -23°57'27,186" e Altitude: 558,37 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 41°16' e Distância: 26,45 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37611, (Longitude: -50°16'32,909", Latitude: -23°57'26,540" e Altitude: 560,04 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 42°52' e Distância: 52,53 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37612, (Longitude: -50°16'31,645", Latitude: -23°57'25,289" e Altitude: 557,62 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 22°09' e Distância: 46,78 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37613, (Longitude: -50°16'31,021", Latitude: -23°57'23,881" e Altitude: 559,07 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 33°11' e Distância: 51,76 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37614, (Longitude: -50°16'30,019", Latitude: -23°57'22,473" e Altitude: 559,33 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 19°05' e Distância: 42,98 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37615, (Longitude: -50°16'29,522", Latitude: -23°57'21,153" e Altitude: 559,35 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 358°02' e Distância: 22,26 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37616, (Longitude: -50°16'29,549", Latitude: -23°57'20,430" e Altitude: 557,45 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 21°00' e Distância: 24,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37617, (Longitude: -50°16'29,233", Latitude: -23°57'19,674" e Altitude: 559,05 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 32°25' e Distância: 12,28 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37618, (Longitude: -50°16'29,000",

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.490

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

Latitude: -23°57'19,337" e Altitude: 557,81 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 78°26' e Distância: 22,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37619, (Longitude: -50°16'28,212", Latitude: -23°57'19,189" e Altitude: 558,99 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 91°35' e Distância: 29,90 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37620, (Longitude: -50°16'27,155", Latitude: -23°57'19,216" e Altitude: 559,6 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 81°19' e Distância: 48,97 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37621, (Longitude: -50°16'25,443", Latitude: -23°57'18,976" e Altitude: 558,65 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 39°40' e Distância: 12,27 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37622, (Longitude: -50°16'25,166", Latitude: -23°57'18,669" e Altitude: 557,32 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 117°38' e Distância: 26,33 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37623, (Longitude: -50°16'24,341", Latitude: -23°57'19,066" e Altitude: 557,67 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 143°28' e Distância: 36,34 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37624, (Longitude: -50°16'23,576", Latitude: -23°57'20,015" e Altitude: 558,29 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 135°53' e Distância: 63,59 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37625, (Longitude: -50°16'22,011", Latitude: -23°57'21,499" e Altitude: 557,72 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 83°36' e Distância: 66,95 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37626, (Longitude: -50°16'19,658", Latitude: -23°57'21,257" e Altitude: 557,78 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 82°52' e Distância: 34,74 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37627, (Longitude: -50°16'18,439", Latitude: -23°57'21,117" e Altitude: 558,39 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 66°51' e Distância: 36,81 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37628, (Longitude: -50°16'17,242", Latitude: -23°57'20,647" e Altitude: 558,09 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 68°41' e Distância: 26,25 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37629, (Longitude: -50°16'16,377", Latitude: -23°57'20,337" e Altitude: 559,06 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 57°00' e Distância: 57,92 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37630, (Longitude: -50°16'14,659", Latitude: -23°57'19,312" e Altitude: 562,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 45°17' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37631, (Longitude: -50°16'14,084", Latitude: -23°57'18,789" e Altitude: 561,14 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 10°35' e Distância: 51,87 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37632, (Longitude: -50°16'13,747", Latitude: -23°57'17,132" e Altitude: 557,94 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 18°13' e Distância: 29,02 m, daí até o VÉRTICE: EPH-P-37633, (Longitude: -50°16'13,426", Latitude: -23°57'16,236" e Altitude: 558,16 m), deste segue confrontando com RIO PRETO, no Azimute: 40°06' e Distância: 28,36 m, até o VÉRTICE: EPH-P-37634, ponto inicial do perímetro. Imóvel sem benfeitorias.

MATRÍCULA ANTERIOR: 804 deste Registro de Imóveis. Foi apresentado requerimento para retificação administrativa autuado sob n.° 115/2022, tendo em anexo mapa, memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, TRT, CCIR, declaração de respeito ao limites das divisas dos confrontantes.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF): 0.469.213-6.

REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): PR-4128534-E541-C5ED.020C.40DD.A156.501D.7261.95D7.

CERTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA (SIGEF): 2f6f3287-cf8f-42a9-9d79-6f8fd7c2aafe.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL PERANTE O INCRA: 706.051.030.953-5.

DADOS DO CCIR: a) módulo rural: 35,8591 hectares; b) número de módulos rurais: 60,06; c) módulo fiscal: 20,00 hectares; d) número de módulos fiscais: 181,6900; e) fração mínima de parcelamento: 2,00 hectares.

PROPRIETÁRIA: FLORESTAL VALE DO CORISCO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF n.° 04.788.536/0001-74, domiciliada na rua João Cezar Beloni, n.° 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, município de Jaguariaíva-PR. Emolumentos: ato único inerente ao procedimento de retificação administrativa supracitado conforme instrução normativa 09/2004 da CGJ-TJPR. Tibagi-PR, 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: 3TRI1.LEps7.444Wf-yPUJr.1195q.

AV-01-M=12.490. Transporto o ônus existente no AV-42-M=804, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 16.753, em 24 de novembro de 1992. Por um Termo de Compromisso de Manutenção Florestal, averba-se que: a empresa infra caracterizada em atendimento ao disposto pelo IBAMA, por este termo se compromete a manter integralmente o projeto implantado do imóvel abaixo discriminado: pisa florestal S/A, com sede na rodovia PR-151 - Km -232-C, Município de Jaguariaíva-PR, com CGC/MF n.° 43.734.136/0001-38 e tendo como seu representante legal o Sr Adhemar Villela Filho portador do CPF n.° 014.868.539-00, na fazenda Moquém; Projeto Pisa 8-A; n.° de árvores 580.950, na área de 726,50 hectares, neste município e comarca de Tibagy, Estado do Paraná; ficando a área do projeto vinculada ao IBAMA pelo prazo de vinte (20) anos a contar da data do plantio. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade e dou fé(a) É verdade e dou fé (a) Eliane Silvia Carneiro

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

CONTINUAÇÃO

Ribas A Oficial". Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.W5wfv.dEzEG-5xz4V.1195q.

AV-02-M=12.490. Transporto o ônus existente no R-50-M=804, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 22.388, em 14 de abril de 1999. EXPROPRIANTE: Furnas Centrais Elétricas, concessionára de energia elétrica conforme Decreto Federal n.° 41.066 de 28 de dezembro de 1957, com sede no Rio de Janeiro CGC n.° 23.274.194 /0001-19. EXPROPRIADOS: Pisa Florestal S/A, empresa com sede em Jaguariaiva-PR CGC n.° 43.734.136/0001-38. TÍTULO: Servidão Administrativa por convenção amigável. FORMA: escritura lavrada nas Notas do Tabelionato de Arapuã comarca de Ivaiporã L° 16-E fls 090 em 24-03-1999. VALOR: R$23.659,39. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: uma área serveniente de 7,64 ha, entre os Km 159/494/160.212 com os seguintes limites, medidas e confrontações: começam no ponto 01, localizado na interseção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT e o fio dágua de divisa com as terras da Agropecuária Tucumã LTDA, deste ponto segue pelo referido imóvel, digo, limite confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente, com o rumo de 84°41'47" NE, na extensão de 728,00 metros, até o ponto 02 situado na iterseção com o Rio Preto de divisa com as terras da gleba A- 2ª trecho da Pisa Florestal S/A, deflete a direita e segue na extensão de 387,00 metros até o ponto 03, situado na interseção com o limite direito da faixa de servidão da LT, deflete a direita e segue pelo referido limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente com o rumo de 84°41'47"SW e na extensão de 1.015,00 metros, até o ponto 04, localizado na interseção com o fio dágua de divisa com as terras de Agropecuária Tucumã LTDA. Deflete à direita e segue na extensão de 81,00 metros, até o ponto 01, inicial desta descrição. Trecho 2: uma área serveniente de 12,05 ha, entre os Km 160,2/161,631. Com os seguintes limites, medidas e confrontações: começam no ponto 01, localizado na interseção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT e rio Preto da divisa com as terras da gleba A - 1° trecho da Pisa. Deste ponto segue pelo referido limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente, com o rumo de 84°41'47"NE na extensão de 1.400,00 metros, até o ponto 2, situado na interseção com cerca de arame de divisa com as terras de Pedro Aparecido Lopes Totene e outros. Deflete à direita e segue na extensão de 96,00 metros até o ponto 03, situado na interseção com o lote direito da faixa de servidão da LT. Deflete a direita e segue pelo referido limite confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente com rumo 84°41'47"SW e na extensão de 1.100,00 metros até o ponto 04, localizado na interseção com rio Preto de divisa com as terras da gleba A - 1° trecho de Pisa Florestal S/A. Deflete à direita e segue na extensão de 387,00 metros, até o ponto 01, inicial desta descrição. Trecho 3: uma área serveniente de 3,98 ha, entre os km 166/165/166,595. Com os limites medidas e confrontações: Começam no ponto 01, localizado na interseção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT e o rio Preto de divisa com as terras da gleba A 1° trecho de Pisa Florestal S/A. Deste ponto segue pelo referido limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente, no rumo de 84°41'47"NE, na extensão de 1.400,00 metros, até o ponto 02, situado na interseção com cerca de arame de divisa com as terras de Pedro Aparecido Lopes Totene e outros. Deflete a direita e segue na extensão de 96,00 metros até o ponto 03 situado na interseção com limite direito da faixa da servidão da LT. Deflete a direita e segue pelo referido limite confrontando com as terras do próprio imóvel serveniente com o rumo de 84°41'47"SW e na extensão de 1.100,00 metros, até o ponto 04 localizado na interseção com o rio Preto de divisa com as terras da gleba A - 1° trecho de Pisa Florestal S/A. Deflete à direita e segue na extensão de 387,00 metros até o ponto 01, inicial desta descrição. CONDIÇÕES: apresentou CCIR/96/97, certidão de quitação de tributos federais e INSS. Custas: 1.260,00 VRC = R$94,50. É verdade e dou fé(a) Eliane Silvia Carneiro Ribas A Oficial". Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.W5nfv.dEzEG-Wxr4V.1195q.

MATRÍCULA
12.490

AV-03-M=12.490. Transporto o ônus existente no AV-54-M=804, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.° 26.037, em 12 de fevereiro de 2003. Por Força do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal n.° 0285340012881, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel,fica gravada como Reserva Florestal Legal do Imóvel

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMQTN-CVE9W-YAV26-5WZ7W

denominado MOQUÉM P/A, com área de 3.633,8000 no município de Ventania, com área de 728,0200 ha correspondendo a 20,03% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de preservação permanente em 73,6600 hectares, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2003. O IAP declara que a área da Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Pelo presente fez-se esta averbação. É verdade e dou fé. (a) Eliane Silvia Carneiro Ribas A Oficial". Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37ao FUNREJUS. Averbado em 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.W5vfv.dEzEG-axm4V.1195q.

AV-04-M=12.490. Transporto o ônus existente no AV-58-M=804, o qual transcrevo a seguir: "Protocolo n.º 54.368, em 12 de janeiro de 2022. ARROLAMENTO FISCAL DE BENS. Apresentada requisição 21.00.02.54.85 expedida pela Delegacia da Receita Federal de Joaçaba-SC, datada de 31/12/2021, subscrita pelo Delegado da Receita Federal Thiago Rodrigues Ultra Soares, tendo em anexo extrato da relação de bens e direitos, averbo o arrolamento fiscal de Florestal Vale do Corisco S.A, o qual recai sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 64, §5.º, da Lei Federal 9.532/1997. Isento de emolumentos, pois ato praticado em favor da União, e de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. Averbado em 14/01/2022. É verdade e dou fé. (a) Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo FUNARPEN: 1195J.mEqP4.RfLyO-TLUTY.ejCCU. "Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$19,37 ao FUNREJUS. Averbado em 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.W5vfv.dEzEG-wxp4V.1195q.

AV-05-M=12.490. Protocolo n.º 55.870, em 07 de novembro de 2022. O requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) encontra-se pendente de análise. Emolumentos: R$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R$ 3,8745, FUNDEP: R$ 3,8745. Recolhido R$ 19,3700 ao FUNREJUS. Averbado em 18/09/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.W5dfv.dEzEG-MxO4V.1195q.

AV-06-M=12.490. Protocolo n.º 55.870, em 07 de novembro de 2022. O registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do memorial descritivo georreferenciado com certificação de não sobreposição de área descrito na abertura desta matrícula, o qual estava pendente de análise conforme **AV-05-M=12.490**, foi deferido.Emolumentos: R$77,49 (315,00 VRC), ISS: R$3,8745, FUNDEP: R$3,8745.Recolhido R$19,3700 ao FUNREJUS. Averbado em 07/11/2023. É verdade e dou fé. Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada. Selo FUNARPEN: SFRI2.U52bv.mw4V0-3zJJq.1195q.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.ISJUv.sEvZx
mcooX.1195q
https://selo.funarpen.com.br

Confere com o original Dou fé.
Emitida em 03 de abril de 2025.
Fernando Pupo Mendes
Registrador de Imóveis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)	R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN)	R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)	R$3,25
buscas certidão	R$10,79
Iss	R$ 2,47
Funrejus 25%	R$ 12,34
FUNDEP	R$ 2,47
Total	R$ 77,86

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679483 Protocolo 255679483 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679483

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679483 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:53:27

Docusign Envelope ID: 9025EB3B-0F5C-4732-97ED-8AED7FD52AC4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehSnj5mEmCVwA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22167575866-MAURO SAUBERLICH DE PADUA

ANEXO VII
CISÃO PARCIAL DA ERVA-MATE
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações representativas do capital social da **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4230006726, conforme aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2025 ("AGE").

SUBSCRITORA: KLABIN S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.188.349.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS: 3.997.467 (três milhões, novecentas e noventa e sete mil, quatrocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO TOTAL DAS AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 763.879,32 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista, mediante incorporação do acervo líquido correspondente à parcela cindida do patrimônio da **Erva-Mate Reflorestadora S.A.** (CNPJ sob o nº 07.609.453/0001-69), nos termos do Protocolo e Justificação que constitui o **Anexo I** à ata da AGE.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

Klabin S.A.

DocuSigned by:
Sandro Fabiano Avila
E601AA03ECCB4D6...
Por: Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by:
6C4779CFF68E45F...
Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Assinado por:
KLABIN Societário e Governança

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679491 Protocolo 255679491 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679491

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679491 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:53:58

Docusign Envelope ID: B34C12E5-9665-451F-B2CD-064623AD5B5C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehSnj5mEmCVWA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22167575866-MAURO SAUBERLICH DE PADUA

ANEXO VIII
CISÃO PARCIAL DA PARANÁ
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações representativas do capital social da **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4230006726, conforme aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2025 ("AGE").

SUBSCRITORA: KLABIN S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.188.349.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS: 7.491.879 (sete milhões, quatrocentas e noventa e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO TOTAL DAS AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 7.491.879,63 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista, mediante incorporação do acervo líquido correspondente à parcela cindida do patrimônio da **Paraná Reflorestadora S.A.** (CNPJ/MF sob o n.º 52.682.019/0001-69), nos termos do Protocolo e Justificação que constitui o **Anexo II** à ata da AGE.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

Klabin S.A.

DocuSigned by:
Sandro Fabiano Ávila
E601AA03ECCB4D6...

Por: Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by:
6C4779CFF68E45F...

Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Assinado por:
KLABIN
Societário e Governança
Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679505 Protocolo 255679505 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679505

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679505 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679505

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:53:05

Docusign Envelope ID: 9025EB3B-0F5C-4732-97ED-8AED7FD52AC4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehSnj5mEmCVWA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22167575866-MAURO SAUBERLICH DE PADUA

ANEXO IX
CISÃO PARCIAL DA VDC
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações representativas do capital social da **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4230006726, conforme aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2025 ("AGE").

SUBSCRITORA: KLABIN S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.188.349.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS: 17.228.640 (dezessete milhões, duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO TOTAL DAS AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 168.761,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista, mediante incorporação do acervo líquido correspondente à parcela cindida do patrimônio da **Florestal Vale do Corisco S.A.** (CNPJ sob o nº 04.788.536/0001-74), nos termos do Protocolo e Justificação que constitui o **Anexo III** à ata da AGE.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

Klabin S.A.

DocuSigned by:
Sandro Fabiano Ávila
E601AA03ECCB4D6...
Por: Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by:
6C4779CFF68E45F...
Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Assinado por:
KLABIN Societário e Governança

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679513 Protocolo 255679513 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679513

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679513 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679513

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:52:28

Docusign Envelope ID: 9025EB3B-0F5C-4732-97ED-8AED7FD52AC4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehSnj5mEmCVWA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22167575866-MAURO SAUBERLICH DE PADUA

ANEXO XI
AUMENTO DE CAPITAL
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações representativas do capital social da **PINUS SUL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, CEP 88540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.946.368/0001-79 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4230006726, conforme aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2025 ("AGE").

SUBSCRITORA: KLABIN S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.188.349 ("Klabin").

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS: 25.242.265 (vinte e cinco milhões, duzentas e quarenta e dois mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO TOTAL DAS AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 25.242.264,95 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista, mediante contribuição do(s) bens, direitos e obrigações que compõe o acervo a ser integralizado na Companhia composto (i) pelos bens, direitos e obrigações descritos e pormenorizados no Laudo do Aumento (o qual constitui o **Anexo X** da ata da AGE); e (ii) pelo passivo referente à parcela da dívida representada pelas Debêntures de emissão da VdC e assumida pela Klabin, conforme descrito nos Protocolos que constituem os **Anexos I**, **II** e **III** à ata da AGE.

Telêmaco Borba/PR, 1º de setembro de 2025.

Klabin S.A.

DocuSigned by:
Sandro Fabiano Avila
E601AA03ECCB4D6...
Por: Sandro Fabiano Ávila
Diretor

DocuSigned by:
6C4779CFF68E45F...
Por: Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor

Assinado por:
KLABIN Societário e Governança Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 24/09/2025 Data dos Efeitos 02/09/2025
Arquivamento 20255679521 Protocolo 255679521 de 05/09/2025 NIRE 42300067261
Nome da empresa PINUS SUL S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 771502111413185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255679521

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PINUS SUL S.A.**
PROTOCOLO	**255679521 - 05/09/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300067261
CNPJ 60.946.368/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025
SOB N: 20255679521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22167575866 - MAURO SAUBERLICH DE PADUA - Assinado em 23/09/2025 às 10:51:57